

FERNANDO LARCHER

da Sociedade de Geografia de Lisboa e do Instituto Histórico da Beira Côa

# ANAIS DA BEIRA CÔA



Parte II

Da Reconquista à Integração de Portugal na Comunidade Europeia

Tomo III

DA RESTAURAÇÃO AO FIM DO ANTIGO REGIME

1640-1820

*Por ocasião dos 250 Anos da Diocese de Pinhel*

*e da elevação a cidade de Pinhel*



Nova Edição  
Sociedade de Geografia de Lisboa  
Arquivo Digital  
2020

**FERNANDO LARCHER**

*da Sociedade de Geografia de Lisboa e do Instituto Histórico das Beira Côa*

## *Anais da Beira Côa*

*1640-1820*



*Por ocasião dos 250 Anos*

*da Diocese de Pinhel 21 de Junho 1770/2020*

*e da Cidade de Pinhel 25 de Agosto 1770/2020*



**Nova Edição**  
**Sociedade de Geografia de Lisboa**  
**Arquivo Digital**  
**Junho de 2020**

## NOTA DE APRESENTAÇÃO

1. Não pretende esta nota substituir-se ao capítulo de introdução aos *Anais da Beira Cõa*, para o qual remetemos.

Como consta desse capítulo, os *Anais da Beira Cõa* versam fulcralmente sobre Pinhel e a região da sua diocese. Como sabemos, o projecto territorial inicial não se veio a concretizar. Em 1773, aquando da execução da bula do bispado, D.José I fez saber ao arcebispo de Lacedemónia que já não seria integrada neste a *visita de Entre Cõa e Távora*, a qual permaneceria na diocese de Lamego.

Mercê deste facto os presentes anais versam sobre um território que, ladeando o Cõa, é mais vasto do que foi efectivamente a diocese, compreendendo três concelhos com a sede na região ribacudana – Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal - e quatro na transcudana – Meda, Pinhel, Trancoso e Vila Nova de Foz Cõa.

2. Celebrando-se este ano, no dia 21 de Junho, os 250 anos da criação da diocese de Pinhel, acontecimento que teve como consequência a elevação de Pinhel a cidade dois meses depois, foi planeado com a devida antecedência comemorar a data com um ciclo de conferências sob o título de *250 anos das dioceses pombalinas* e realizar um *II Seminário A Beira Cõa, História, Arte e Património* na sequência do primeiro realizado em 15 de Abril de 2013, na *Sociedade de Geografia de Lisboa*, por coorganização do *Instituto Histórico da Beira Cõa* com esta Sociedade.

Efectivamente foi marcado e foram enviados os convites para o primeiro ciclo das *Conferências comemorativas dos 250 anos das dioceses pombalinas*, a realizar na *Sociedade de Geografia de Lisboa*, por iniciativa da *Comissão Infante D.Henrique, Ordem de Cristo e Expansão* desta, e do *Instituto Histórico da Beira Cõa*, em que o autor destas notas proferiria a conferência *Uma diocese para a Beira Cõa: Pinhel*. A inesperada pandemia obrigou ao cancelamento desta e ao adiamento do *II Colóquio da Beira Cõa* que esperamos muito em breve venha a ser remarcado.

3. Era compromisso que há muito tempo assumíramos vir a editar por esta ocasião uma parte substancial dos *Anais da Beira Cõa*. Com efeito, vão já longos anos em que temos recolhido dados para estes, que há muito ultrapassam o milhar de páginas, e que esperamos constituam uma

fonte útil para os estudos regionais. Os *Anais* foram, aliás, por isso incluídos como uma das tarefas primordiais do *Instituto Histórico da Beira Côa*, e é trabalho que nos propomos ir prosseguindo.

Para além de os disponibilizarmos, começámos a editá-los *online*, por períodos, e depois numa forma mais sistemática, desde 2013, no site *Instituto Histórico da Beira Côa, Observatório Cultural*, edição que suspendemos há meses quando constatámos que estava a ser objecto de plágio.

Sem pôr em causa a edição em papel, disponibilizamos agora, e desde já, a presente edição simplificada *online*, que integrará o *Arquivo digital da Sociedade de Geografia*. Iniciámo-la com o tomo III da Parte II, por ser o que diz respeito à criação da diocese de Pinhel.

A actual edição, não dispensa a que temos vindo a preparar em papel, para a qual reservamos as introduções a cada um dos períodos, a iconografia, a cartografia e parte significativa dos quadros. Guardamos também para essa edição alguns documentos inéditos mais significativos a fim de os preservar do referido plágio.

21 de Junho de 2020

Fernando Larcher

A reprodução ou transcrição desta obra, ou de partes suas, sem prévia autorização do autor é ilícita e passível do devido procedimento contra o infractor.

## **PLANO GERAL**

### **INTRODUÇÃO**

**PARTE I.** A BEIRA CÔA, DAS ORIGENS DA PRESENÇA HUMANA À RECONQUISTA

**PARTE II.** A BEIRA CÔA DA RECONQUISTA À INTEGRAGAÇÃO DE PORTUGAL NA COMUNIDADE EUROPEIA

**PARTE III.** A BEIRA CÔA NA ACTUALIDADE

### **PARTE II. A BEIRA CÔA DA RECONQUISTA À INTEGRAÇÃO DE PORTUGAL NA COMUNIDADE EUROPEIA**

Tomo I. DO INÍCIO DA *RECONQUISTA* À *UNIFICAÇÃO* DA BEIRA CÔA  
(1039-1297)

Tomo II. DA *UNIFICAÇÃO* DA BEIRA CÔA AO FIM DA UNIÃO PESSOAL FILIPINA  
(1297-1640)

Tomo III. DA *RESTAURAÇÃO* AO FIM DO *ANTIGO REGIME*  
(1640-1820)

Tomo IV. DA *REVOLUÇÃO LIBERAL* À *INTEGRAÇÃO* NA *COMUNIDADE EUROPEIA*  
(1820-1985)

## PLANO DO PRESENTE VOLUME

I. A BEIRA CÔA DURANTE O PERÍODO DA *RESTAURAÇÃO*  
(1640-1668)

II. UM SÉCULO DE PAZ: DO FIM DA *GUERRA DA ACLAMAÇÃO*  
AO ENVOLVIMENTO NA *GUERRA DOS SETE ANOS*  
(1668 – 1762)

III. A BEIRA CÔA, DURANTE O ENVOLVIMENTO PORTUGUÊS  
NO FINAL DA *GUERRA DOS SETE ANOS*  
(1762 -1763)

IV. A BEIRA CÔA EM QUATRO DÉCADAS DE PAZ  
(1763-1801)  
O TEMPO DA CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL (1770)

V. A BEIRA CÔA EM TEMPOS DE GUERRAS COM A FRANÇA  
NAPOLEÓNICA E COM A SUA ALIADA ESPANHA  
(1801 – 1812)

VI. A BEIRA CÔA NO RESCALDO DAS INVASÕES FRANCESAS  
(1812 – 1820)

# I

## A BEIRA CÔA DURANTE O PERÍODO DA *RESTAURAÇÃO* (1 Dez.1640 – 13 Fev.1668)

Introdução ao Período: a *Guerra da Restauração* (1641-1668) na região fronteiriça da Beira CÔa e as suas fases<sup>1</sup>

§ 1º. A Aclamação de D.João IV e a expectativa da guerra (1 Dez.1640 – Abr.1642)

§ 2º. Oito anos de permanente actividade bélica fronteiriça (Abr.1642 – finais de 1650)

§ 3º Uma década de reduzida actividade bélica. De 1650 ao *Tratado dos Pirinéus* (finais de.1650- 7 Nov.1659)

§ 4º. Do *Tratado dos Pirinéus* à morte de Filipe IV (7 Nov.1659 – 17 Set.1665)

§ 5º. O triénio final da *Guerra da Aclamação* (17 Set.1665 – 13 Fev.1668)

---

<sup>1</sup> Constará, como as subsequentes introduções, da edição em papel.

**§ 1º**

**A ACLAMAÇÃO DE D.JOÃO IV E A EXPECTATIVA DA GUERRA**

**(1 de Dezembro de 1640 - Maio de 1642)**

1. Na expectativa da confrontação militar  
(1 Dez.1640 - finais Ago.1641)
2. Primeiros incidentes, ultrapassados  
(finais de Ago.1641)
3. O perpetuar, na Beira, de uma paz  
expectante (finais Ago.1641- Maio1642)

**1. Na expectativa da confrontação militar  
(1 Dez.1640 - finais Ago.1641)**

**1640**

O lance aclamador:  
Do 1º de Dezembro ao reconhecimento de D.João pelas Cortes  
1 Dez.1640 – 28/29 Jan.1641

1 Dez. Aclamação de D.João IV.

Havia sessenta anos que, mercê da união pessoal, Portugal e Espanha viviam em paz entre si, quando se inicia com a Restauração um período, de 28 anos, de fortes



sacrifícios para as zonas fronteiras da Beira Côa e de Ciudad Rodrigo. Não só batalhas, como guerrilhas, pilhagens, destruições irão marcar todo este período.

5 Dez. Chega carta dos arcebispos governadores do reino<sup>2</sup> ao bispo de Coimbra com a notícia da Restauração<sup>3</sup>.

7 Dez. Chega a Madrid a notícia do duque de Bragança ter sido aclamado rei de Portugal.

8 Dez. Carta, datada de 7, dando notícia da Restauração no Porto, que foi enviada pela respectiva câmara, na sequência da reunião desta em 8 de Dezembro, a várias cidades e vilas do norte, entre elas de Pinhel<sup>4</sup>:

“E logo assentarão que se Escreuesse à Cidade / de Braga, Viana, Ponte de lima, Marante, / Guimaraens, E Villa Real, Vizeu, Pinhel, / E Trancoso, E se despachassem próprios com / as ditas Cartas em toda a deligençia / dandolhe Conta do que esta Camera uia / feito, E que para melhor instrução do que deuião / fazer lhe fosse também inserta a copia // da Carta que esta Camera teue dos gouernadore E / cuya copia he a que se segue. Bernardo pereira Camello o Escrevi”

“Treslado das Cartas que se Escreuerão / as ditas Cidades e Villas.”

“Com geral aplauzo deste Pouo sabbado dia de nossa/ senhora da Conceição, se levantou nesta Cidade por Rej / destes Reynos ao Duque de Bragança, em que todos / os moradores della asy ecclesiadticos conmo Seculares fizerão / grandes excessos de alegria, por nos vermos reste / tuidos a nossa liberdade antiga, tanto mais de / estimar pello apertado Catiueiro em que Veuiamos. / Pereseunos fazer saber a VV. Mercês desta Resolução / que tomamos que foj á imitação de Lixboa de quem / seguimos a mesma ordem que nos foi dada / por seus governadores, E com o mesmo exemplo / de todo Algarue, Alenteio, Santarem, Coimbra, / E outros, Pera que VV.Mercêscom o mesmo feruor / procurem o mesmo bem para seus descendentes E que / nossos avós lograrão, ficamos dispondo a / defesaõ desta Cidade E alistando a gente de / guerra pera que possamos acudir aonde mais / necessário for, E nos podermos ajudar huns a outros, / Esperamos que VV. Mercês fação o mesmo não faltando / no valor com que essa villa sempre se ouve no serviço / de nossos Reys Portugueses, pera com seu Vallor // tornarmos a ser assombro do mundo, E não Escarneceo das mais naçois, na sogeição / de Castella, as pessoas de VV. Mercês guerde nosso senhor / Escrita em Camera da Cidade do Porto / por Bernardo pereira Camello Escriuão della em / Sette (sic) de Dezembro de mil seis Centos E Corenta, / Sebastião de Abreu Serão. Goncalo de Vasconcellos / Veiga. Manoel pereira ferreira. Goncalo de tauora/.”

10 Dez. A notícia da *Restauração* terá chegado a Castelo Rodrigo dez dias depois da Restauração, e a população encabeçada por Manuel Rodrigues da Fonseca e um companheiro, conhecido por “Antoninho”, armaram-se com machados e roçaduras,

---

<sup>2</sup> Arcebispos de Lisboa e de Braga.

<sup>3</sup> Publicada in M.L.ALMEIDA, *Acordos do Cabido de Coimbra, 1580-1640*. Separata do *Arquivo Coimbrão*, v.XXVI, Coimbra, 1973, p.375-376.

<sup>4</sup> Transcrito in FERNANDO GUIMARÃES, *O Pôrto na Restauração, Subsídios para a sua história*, t.I (1640-1644), 1941, p.10-11.

invadindo o castelo<sup>5</sup>. O 2º marquês de Castelo Rodrigo era então o encarregado de negócios em Roma.

11 Dez. D.João IV cria o *Conselho de Guerra*, a que virá a ser atribuído regimento em 22 Dez.1643.

15 Dez. Cerimónia do juramento de D.João IV junto ao Paço da Ribeira.

Na Sé de Lisboa, é prestado num altar lateral, o culto a Gonçalo Anes Bandarra, tido como um Santo.

23 Dez. O rei escreve aos municípios com representação em Cortes para que elejam procuradores para uma reunião dos Três Estados.

27 Dez. A activação da rede de alcaides constitui a primeira medida militar de D.João IV<sup>6</sup>.

## 1641

7 Jan. São eleitos os procuradores de Castelo Rodrigo às Cortes: o juiz ordinário Brás do Amaral Pimentel e o licenciado ouvidor Pero de Lamego<sup>7</sup>.

22 Jan. Carta patente investindo Gaspar Veloso Cabral<sup>8</sup> no cargo de capitão de ordenanças de Pinhel, função que desempenhou com grandes demonstrações de zelo e fidelidade sobretudo nas campanhas de reforço das praças de Almeida e de Alfaiates que se achavam desfalcadas de gente<sup>9</sup>. Gaspar Veloso Cabral terá estado presente nas Cortes de Lisboa de 1641 como procurador da vila de Pinhel, mas a tê-lo estado o seu nome não consta do assento.

28-29 Jan. Cortes em Lisboa. Os três estados juraram o rei e o príncipe herdeiro. Concorrerão os procuradores de todas cidades e vilas de Portugal com voto. Da Beira Côa estão presentes procuradores de Pinhel e Castelo Rodrigo<sup>10</sup>.

---

<sup>5</sup> Cfr. JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, Passado e Presente*, 2001, p.94.

<sup>6</sup> ANTÓNIO DE GOUVEA PINTO, *Memoria Estatístico-Militar*, Lisboa, 1832, p. 197.

<sup>7</sup> M. DO ROSÁRIO THEMUDO BARATA, “Castelo Rodrigo nas guerras da Restauração” in *Actas das Comemorações do VII Centenário do Tratado de Alcanices*, p.330-354. CONDE DA ERICEIRA, ....

<sup>8</sup> Presumivelmente o mesmo Gaspar Veloso Cabral, natural de Pinhel, filho de António Gomes, que se matriculou em leis na Universidade de Coimbra em 10 Out.1621 e se formou em 7 Abr.1628. Arquivo da Universidade de Coimbra, PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/V/002868.

<sup>9</sup> ANTT, Chanc.de D.João IV, Livro 13, f.17v.

<sup>10</sup> Arquivo da Assembleia Nacional. Ano 1641, Capítulos especiaes de Pinhel, Maço 9 de Côrtes, nº6. Ano 1641, ref.º in JOAQUIM LEITÃO, *Côrtes do Reino de Portugal*, 1940, p.263.

Arquivo da Assembleia Nacional. Capítulos especiaes de Trancoso, Maço 9 de Côrtes, nº13, refº idem.

Sg. o Assento feito em cortes pellos tres estados dos Reynos de Portugal da acclamação, restituição, & juramento dos mesmos Reynos, ao muito alto & muito poderoso Senhor Rey Dom João o 4.º deste nome*	
ESTADO ECLESIASTICO	
D.M**.B~po de Lamego	Sob cuja jurisdição está a Beira Cõa
ESTADO DA NOBREZA	
D.João Luis de Vasconcelos e Menezes	Donatário da vila de Enxara dos Cavaleiros, [...], Alcaide mór de Castelo Bom
ESTADO DOS POVOS	
Unicamente:***	
G.ar de Seixas d'Almeida	definidor da Comarca de Pinhel
Brás do Amaral Pimentel, juiz ordinário e Pero de Lamego, licenciado e ouvidor	procuradores de Castelo Rodrigo
<p>* Paulo Craesbeeck, 1641 (onde não constam os representantes de Castelo Rodrigo) e versão publicada in BORGES DE CASTRO, <i>Collecção de tratados</i>, t.I, p.1-15.                  ** D.Miguel de Portugal                  *** relembre-se que também nas Cortes de Coimbra de 1385, de toda a Beira Cõa só estavam presentes procuradores de Pinhel e Marialva</p>	

#### I. A BEIRA CÕA NAS CORTES DE LISBOA DE JANEIRO DE 1641

Jan., últimos dias Nomeado governador da província da Beira, D.Álvaro Abranches<sup>11</sup>, para aí parte no fim de Janeiro acompanhado por João Saldanha de Sousa, tendo por mestre de campo general Manuel Lopes Brandão.

Escreve D.Luís de Menezes na sua *História de Portugal Restaurado*<sup>12</sup>:

“Partiu [D.Álvaro de Abranches] de Lisboa os últimos de Janeiro de 1641, chegou a Coimbra acompanhado de João de Saldanha de Sousa, o qual havia exercitado os primeiros anos da sua idade na guerra de Africa em Mazagaõ, primeira gramatica dos moços daquele tempo. [...]. Passou de Coimbra a Viseu, desta Cidade aos melhores lugares da Provincia, dando nelles ordem às levadas necessárias de Cavallaria & Infantaria. Dispoz a fortificação de Pinhel, & mandou alguma gente para Almeyda, a mais importante Praça daquela Provincia, por cobrir grande parte dos lugares abertos, & por ficar muito vizinha da Raya do Reyno de Leão. Era Capitão Mór de Almeyda Dom Francisco de Lemos Ramiro, que com muito cuidado se preveniu para a defender. Correu

<sup>11</sup> D.Álvaro Abranches da Câmara (+1660), comendador de Castanheira na Ordem de Cristo. Foi o primeiro a arvorar a bandeira da independência em Lisboa no dia 1 Dez. 1640, e quem ocupou o Castelo de São Jorge.

<sup>12</sup> t.I, Lisboa, 1679, p.254.

Dom Alvaro toda a Provincia; em Almeyda se deteve alguns dias, a dar principio à fortificação, que deyxou encomendada a Rodrigo Soares Pantoja; [...].”

1 Fev. Alvará passado em Lisboa nomeando António Pereira de Lacerda capitão-mór e alcaide-mór de Almeida.

Finais de Jan. de 1641 sai de Lisboa 5 Fev. chega a Coimbra 6 Fev. ordena ao Sarg. mór Fernão Teles Cotão que fosse apoderar-se da Torre Velha de Almeida 25 Out. de 1641 exonerado por motivo de doença
11 Abr.de 1643 D.Alvaro de Abranches sai de Lisboa para ir governar as armas na Província da Beira pela segunda vez. 26 Fev.1645 é substituído pelo 1º conde de Serém

II. D.ALVARO DE ABRANCHES DA CÂMARA,  
1º GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DA BEIRA POST 1640  
(1641; 1643-1645)

5 Fev. O comando do *Partido da Beira* fora entregue a D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre, que combatera em 1638, em Pernambuco contra os holandeses. Este não chega, porém, a exercer funções sendo substituído pelo general D. Álvaro de Abranches da Câmara<sup>13</sup> sob cujas ordens operava Brás Garcia.

D. Álvaro de Abranches chegou a Coimbra em 5 Fev.1641, e a “noua que alli chegou de que os Castelhanos auião entrado por Almeida, o não deixou deter os dias que eraõ necessários, pera ordenar o que conuinha naquela cidade, como cabeça desta Prouincia. [...] e se partio logo acompanhado do Sargento Mayor Fernão Telles Cotão, [...]; & no seguinte lhe ordenou que com cento, & vinte hom~es da Villa de Almeida fosse apoderarse da torre velha, o que elle fez.”<sup>14</sup>  
Seguiu para Viseu, Trancoso, Pinhel e Almeida.

? Fev. D. Álvaro chega a Trancoso “onde achou também nouas, que os Castelhanos andauã pella arraya, & determinando partirse se assenderão fachos em Pinhel, & com isto se partio logo para aquella villa, com alg~ua gente, que se lhe ajuntou, não reparando nos fachos que se auiaõ posto, nem na aspereza do tempo, [...]; chegou a Pinhel pella manham com a sua vinda se derão os moradores por seguros dos riscos que antes della imaginauão, os fachos se assenderão, por h~ua noua, que veio de Almeida, & se soube, também, que o Castelhanos, não tinhamo chegado à arraya.”<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> ANTONIO DE VASCONCELOS, *op. cit.*, doc. XXXVIII, p.18-19.

<sup>14</sup> MANOEL RODRIGUES, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches...*, *cit.*, [p.2].

<sup>15</sup> MANOEL RODRIGUES, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, ..., cit.*, [p.2-3].

? Fev. O governador de armas da Beira manda levantar uma sepultura ao Bandarra, que originariamente fora sepultado no alpendre da igreja de S. Pedro, com o seguinte epitáfio:

“Aqui jaz Gonçalo Annes Bandarra, que em seu tempo profetizou a Restauração deste Reino, e D. Álvaro de Abranches lha mandou fazer, sendo General da Beira.

Ano de Mil seiscentos e quarenta e um.”

(vide 1729, 6 Ago., 1768 e 1871)

13 Fev. n. Manuel Teles da Silva que virá a ser 2º conde de Vilar Maior e 1º marquês de Alegrete.

18 Mar. Carta de juiz de fora da vila de Pinhel, por 3 anos, para Francisco de Caldas Aranha<sup>16</sup>.

28 Mar., 5ª feira de endoenças Constando-lhe que os castelhanos determinavam investir a Praça de Almeida, o gen. D. Álvaro de Abranches “despedio trezentos infantes, com os Capitães, Antonio da Gama, & Marco Antonio, pera assistirem em aquella praça com o Sargento Mayor Rodrigo Soarez Pantoja, que a Governava, ficando o General esperando auiso pera em qualquer caso se socorrer a praça. Os castelhanos não ententarão nada & estiuerão com cuidado, em Ciudad Rodrigo, por terem nouas do socorro que auia chegado a Almeida.”<sup>17</sup>

31 Mar. Domingo de Páscoa.

princípios de Abril? D. Álvaro de Abranches chega a Almeida. (vide 9 Nov.)

1 Jun. Assinada uma aliança com a França, que perduraria 18 anos, até ao *Tratado dos Pirinéus* entre a França e a Espanha. (vide 1659, 7 Nov.)

Rompimento geral da guerra  
em Junho 1641,  
salvo na província da Beira

9 Jun. Desencadeia-se o rompimento da guerra, na região de Elvas.

A guerra vai estender-se às várias províncias, com excepção da Beira, onde D. Álvaro de Abranches diligencia sustentar a província mantendo a paz. Com efeito, conseguindo ultrapassar o incidente isolado que se dá em finais de Agosto, a paz na província estender-se-á até Abril de 1642. Será Fernão Teles de Meneses, quando então assumir o governo militar da província, que romperá a guerra.

---

<sup>16</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 15, f. 285.

<sup>17</sup> MANOEL RODRIGUES, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, ..., cit.*, [p.4].

22 Jun. Constando que os castelhanos iam entrar em Almeida no dia seguinte, o tenente general João de Saldanha vai de Pinhel para aquela praça:

“Chegou noua a Pinhel, que véspera de São João [22Jun.], que èra ao outro dia auião os castelhanos de entrar em Almeida Ioão de Saldanha Tenente General da caualaria, que alli auia chegado de Trancoso, se foi logo meter na Praça, com pouca gente de caualo, & seu Irmão Antonio de Saldanha Capitaõ de Infantaria, & Francisco Valente da Costa, ajudante dee caualaria, alli achou os Sargentos mayores, Rodrigo Soares & Pero de Vide, que lhe derão a mesma noua, dizendo-lhe, que a não tinhão por certa, com tudo mandou, por alg~ua g~ete de caualo bater a estrada até a arraya, com ordem, que se recolhessem pella manham, o que fizeraõ trazendo noua que os castelhanos, tornarão a cegar os seus pães, & estalaõ muy desuiados da arraya.[...]”<sup>18</sup>.

Jul. Ordem do rei a D.Álvaro de Abranches para romper a guerra como nas outras províncias se executara, mas este não o faz por considerar “que era o damno infalível, e a utilidade contingente.”<sup>19</sup>.

REINADO DE D.JOÃO IV	
1641 (alvará de 1 Fev.)	António Pereira de Lacerda
	D.Francisco de Lemos
1642	Marco António de Azevedo
1643	Jerónimo Correia
1644/1645	Marco António de Azevedo
1646	Filipe Bandeira de Mello
1648	D.Rodrigo de Castro de Almeida
REINADO DE D.AFONSO VI	
1661	João de Mello Feio
1663/1667 (nom. por decr. de 11 Set.1663)	Pedro Jacques de Magalhães
1667/1668 (nom. em 29 Maio 1667)	Gil Vaz Lobo
<i>1668, 13 Fev. Tratado de Paz</i>	

III. GOVERNADORES DE ALMEIDA  
DURANTE A Guerra da Aclamação

---

<sup>18</sup> MANOEL RODRIGUES, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, ..., cit.*, [p.8].

<sup>19</sup> D.LUIZ DE MENEZES, CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, Parte I, Tomo I, Lisboa, 1751, p.285.

## **2. Primeiros incidentes, ultrapassados**

**(finais de Agosto de 1641)**

? Ago. Tendo o reitor da Universidade de Salamanca, D.Tomás de Oria<sup>20</sup>, filho do duque de Tursis, ido à caça à raia viu do lado português um homem a regar uma horta e mandou-o agarrar pelos seus criados. Levaram-no para Naves-Frias, onde o prenderam<sup>21</sup>.

23 Ago., pelas 9 h da noite Brás Garcia parte de Alfaiates com uma força de 130 homens de artilharia. Segue por Aldeia Velha e Aldeia do Bispo, passa a fronteira e chega a Eiras de Naves Frias sem ser pressentido. Aí envia o seu alferes Simão Nunes Tigre cercar a casa de D.Tomás, reitor da Universidade de Salamanca, e ele avança sobre a vila<sup>22</sup>.

? Como reacção alguns soldados de cavalaria e infantaria atravessam a fronteira e caem de surpresa sobre o gado que pastava próximo da Aldeia da Ponte e roubaram cerca de 500 cabeças. Porém, uma força de cavalaria, comandada por Simão de Oliveira da Gama, tenente da companhia de Diogo de Tovar, ataca os espanhóis, e entretanto, chegando aviso a Alfaiates, Brás Garcia marcha com a infantaria, fazendo os espanhóis fugirem.

? Três dias depois do assalto a Aldeia da Ponte, preparava-se Brás Garcia para como represália entrar em terras de Castela, com a licença dos soldados para saquear o que vissem, quando se lhe apresenta um castelhano vindo de Fuente-Guinaldo, dizendo-se emissário do duque de Alba, o qual lhe mandava pedir desculpa do abuso praticado pelos soldados, restituir todo o gado roubado, e pagar qualquer rez que faltasse, que se apurou serem três.

## **3. O perpetuar na Beira de uma paz expectante**

**(finais Ago.1641- Abr.1642)**

Relatado o acontecimento ao general D.Álvaro de Abranches, este deu ordem a todos os governadores das praças da fronteira, que não consentissem que se fizesse agravo aos castelhanos.

E assim se restaurou por ora a paz...

---

<sup>20</sup> D.ALEJANDRO VIDALY DIAZ, *Memoria histórica de la Universidad de Salamanca*, Salamanca, 1869, p.375, dá-o como reitor em 1640, tendo-lhe sucedido em 1641 D.Alvaro de Luna, filho do conde de Montejo.

<sup>21</sup> Sobre este acontecimento e sua sequência vide CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, cit., Parte I, Livro VI, p.285.

<sup>22</sup> Cfr."Brás Garcia de Mascarenhas" in *Revista da Universidade de Coimbra*, , p.365-s.

19 Set. Carta régia a D.Álvaro de Abranches da Camara, recomendando-lhe que não consinta que se ponha incêndio nos logares do inimigo, a não ser que este, depois de poupado, incendeie o que é nosso; devendo, em todo o caso, poupar-se sempre as igrejas, as mulheres e as crianças<sup>23</sup>.

30 Set. Datado de Freixoso: MANRODRIGUEZ, *Relaçam do qve succedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, & do exercito que assiste, naquelas Fronteiras*, Em Lisboa: Por Antonio Alvarez Impressor del Rey N.S.

25 Out. Carta régia exonerando, por motivo de doença, D.Álvaro de Abranches da Câmara, do cargo de capitão-geral da Beira, e comunicando que era nomeado para esse cargo Fernão Teles de Menezes<sup>24</sup>. (para Fernão Teles de Menezes, depois 1º conde de Vilar Maior, vide 1642, Mar., 15-16 Abr., 22 Maio, Maio, 15 Jun., 2ª quinzena Jun., 25 Jul.e 8 Ago., 5 e 2 Ago., 17 e 18 Set., 18 Out., 2 e 4 Nov., 21 Nov., fins Nov., 3 Dez., 1653, 27 Jan.)

7 Nov. O 6º duque de Alba<sup>25</sup> é nomeado capitão-general da fronteira de Portugal da Província de Castela a Velha, que confina com a Beira.

9 Nov. depois de governar militarmente a província da Beira durante 9 meses e 4 dias, D.Álvaro de Abranches tem de regressar a Lisboa para se tratar dos efeitos de um coice de cavalo.

Durante o seu governo D. Álvaro percorreu toda a raia com vista à reconstrução dos castelos. Manifestou ainda particular preocupação com a pacificação do território, quer de uma quer da outra parte da fronteira, mostrando a todos o inconveniente de desnecessárias hostilidades nomeadamente através da destruição e roubo de bens.

D. Álvaro ordenou a construção da fortaleza de Almeida, cabendo a direcção das obras a João Saldanha e Sousa. Em 1641 / 1643 o arquitecto David Álvares superintendeu as obras da praça, "administrando os oficiais, pedreiros e mais trabalhadores e assistindo pessoalmente no trabalho das ditas fortificações".

D.Álvaro deixou, por orden régia, e governo militar ao tenente-general de cavalaria João de Saldanha e Sousa. Segundo João Salgado de Araújo<sup>26</sup>.

---

<sup>23</sup> ANTT, Secretaria do Conselho de Guerra, I.I, f.102v. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit., Documentos*, p.(20), doc.XL.

<sup>24</sup> ANTT, Secretaria do Conselho de Guerra, I.I, f.112v. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit., Documentos*, p.(20)-(21), doc.L.

<sup>25</sup> Fernando III Alvarez de Toledo y Mendoza (1595-1667), 6º duque de Alba de Tormes y 4º duque de Huéscar, G.E., 8º conde de Alba de Tormes, 7º conde de Lerín y condestable de Navarra, 11º señor de Valdecorneja, etc.

<sup>26</sup> *Successos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras depois da Real acclamação contra Castella. Com a geografia das Prouincias, & nobreza dellas*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1644, p.121v. BNP, RES 1484 P.



“Foi João de Saldanha o primeiro que na Prouincia da Beira introduziu a Crauina, & pistola, mandou nella laurar muitas, onde costumam ser as melhores, especialmente as de Viseu.”

Governo militar da Beira por  
João de Saldanha e Sousa  
9 Nov.1641-Mar.1642

13 Nov. Carta régia nomeando o capitão e sargento-mór D.Sancho Manoel<sup>27</sup> mestre de campo do exército da Beira<sup>28</sup>.

1641 Brás Garcia de Mascarenhas<sup>29</sup> agrupa patrioticamente, em torno de si, um grupo de guerreiros que o nomeia seu capitão, e que vai ocupar a praça de Pinhel. O grupo fica conhecido por *Companhia dos Leões da Beira* ou *Leões de Pinhel*<sup>30</sup>.

Como o próprio Brás Garcia escreve no seu *Viriato Trágico*<sup>31</sup>:

*“Todo Luso Varão de posto & fama,  
Se achou nesta batalha, & mostrou nella  
Todo o valor, & brio; que quem ama  
O bem da Pátria, acode a defendela.  
Quem repousar se dexa em branda cama,  
Em quanto, o que a defende, em campo vela,  
Sem à Fronteyra ir cedo, nem tarde,  
Ou Castelhana hè, ou hè covarde”*

1641 Brás Garcia é nomeado governador do castelo de Alfaiates, o qual se encontrava ainda em ruínas. No exercício das suas funções inicia, desde logo, neste mesmo ano, a reconstrução desta fortaleza com uma nova arquitectura, adaptada à nova situação militar.

## 1642

---

<sup>27</sup> D.Sancho Manoel de Vilhena (1610-1677), depois 1º conde de Vila Flor em 23 Jul.1661. Serviu na Beira até 1658 em que foi nomeado governador de Elvas.

<sup>28</sup> ANTT, Secretaria do Conselho de Guerra, I.III, f.112. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(21), doc.XLII.

<sup>29</sup> É vasta a biografia a seu respeito. Além da supracitada obra de António de Vasconcelos, vide ALBANO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, *Brás Garcia de Mascarenhas: aventureiro, guerreiro e poeta* [tese de mestrado], Coimbra, 2010, J.MENDES DA CUNHA SARAIVA, “A região de Riba-Cõa e um autógrafo de Brás Garcia de Mascarenhas”, Separata de *Biblos*, v. VI, nº 7-8, Lisboa, 1930, VISCONDE DE SANCHES DE FRIAS, *O poeta Garcia; o ensaio biográfico crítico sobre os melhores poetas portugueses*, tomo VII, e CAMILO CASTELO BRANCO, *Luta de Gigantes*, reed., 2006.

<sup>30</sup> Vide FERNANDO LARCHER, *Nota breve sobre A Companhia dos Leões da Beira*, Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural, 2014.

<sup>31</sup> X, 125.

1 Jan. De Viena, onde era embaixador, o 2º marquês de Castelo Rodrigo reclama ao conde-duque de Olivares, uma remuneração que o compense da privação do seu património em Portugal<sup>32</sup>.

15 Jan. O capitão-mór Pedro de Almeida Castelo Branco manda que duas levas de gente da ordenança de Viseu e seu termo vão para Almeida, estabelecendo que a primeira seguiria no dia 22 sob o comando dos capitães Luiz de Loureiro e Albuquerque e Francisco de Campos Coelho e a segunda seguiria no dia 30 sob o comando dos capitães João de Castelo Branco e Manuel Ferraz de Castelo Branco. Cada capitão levaria 120 homens recrutados entre os melhores e bastante ricos a fim de se poderem manter em Almeida e deveriam sair de 15 em 15 dias<sup>33</sup>.

22 Jan. (vide 15 Jan.)

30 Jan. (vide 15 Jan.)

1 Fev. Com o fim de facilitar e abreviar a execução da nova modalidade de elevação do valor facial monetário, determina um regimento desta data, feito em Lisboa, o estabelecimento de oficinas para aplicação de contramarcas em algumas das principais localidades do País – Porto, Miranda, Trancoso, Castelo Branco, Coimbra, Tomar, Évora, Beja, Tavira<sup>34</sup>.

Precisa o mesmo regimento:

“Em cada h~ua das ditas Cidades e Villas, se ajuntarão em camara os officiaes dellas com o Juiz de Fora e Provedor da comarca, ou quem seu cargo servir, e tomarão h~ua caza no lugar ~q lhe parecer maes conveniente, fechada com grades de ferro, na cõformidade das casas onde se cunha a moeda nesta Cidade, para se cunhar a que a ella for levada, tomando para isso informação dos officiaes ~q levão os ferros.

E por~q nas ditas terras não há officiaes que saibam cunhar moeda, hirá desta Cidade p<sup>a</sup> cada h~ua das ditas Casas h~u dos q~cunhão na da moeda, de mayor confiança e satisfação, para cunhar a ~q entrar na diia casa; e quando for tanta, a que elle não possa dar expediente, os officiaes da camara buscarão outro official, ou officiaes que o ajudem, sendo da mesma confiança e satisfação.

Para cada h~ua das dittas Casas nomearei h~ua pessoa de muita satisfação e confiança ~q assista com os dittos cunhadores na caza, e seja olheiro della, e entre e saya com eles, sem se apartar da fabrica, ate se tornar a fechar a porta, ~q terá duas chaves, h~ua o assistente, e outra o cunhador.

Os mesmos officiaes das Camaras com os Juizes de Fora e Provedores ellegerão thezoureiros, a ~q se haja de entregar a moeda ~q entrar nas dittas

---

<sup>32</sup> Cópia da carta in BNE, Ms. 1440, fols. 227r-v.

<sup>33</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.133.

<sup>34</sup> “Regimento de que se há de uzar no novo cunho dos tostões Velhos, meyo tostões, medas de dous vinténs, e de quatro vinténs, e o vallor ~q cada huã destas moedas ha de ter” in Arq.Hist.Ultramarino, Códice nº432, do Conselho Ultramarino, f.152-154v, e Arquivo da Casa da Moeda, Registo Geral, f.207-210 e 212v-215. Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.81-86, doc.10. A propósito, *idem*, p.17.

Cazas, e escrivães de receita e despesa, pessoas de muita confiança e verdade com apercebimento que se os dittos officiaes assy elleitos derem alg~u dano a minha fazenda, ou das partes, se cobrará pella dos ~q se ellegerão.

[...]

Haverá em cada h~ua das ditas Casas h~u cofre de tres chaves, forte e grande, das quaes h~ua terá o thezoureiro, outra o Juis de Fora, e outra o Escrivão, onde se mettera todo o dinheiro que as partes levarem a cunhar, e nelle estará o livro de receita e despesa, e se não poderá abrir o ditto cofre, sem estarem presentes todos tres; e o Provedor da comarca terá particular cuidado de vigiar se se cumpre inteiramente este Cappitulo por~q da observancia delle deppende a segurança de minha Fazenda e das partes.

[...]"

8 Fev. A câmara de Viseu nomeou para se apresentarem em Almeida os seguintes capitães de ordenanças: Manoel Machado de Andrade, D. Antonio Botelho da Costa, João Rodrigues do Loureiro, Francisco de Figueiredo Castelo Branco, Simão de Figueiredo Castelo Branco, António Rodrigues de Loureiro, António de Figueiredo de Moraes, Manuel Ferraz Coelho, Álvaro Egas Bulhão<sup>35</sup>.

8 Fev. Consulta do conselho da Fazenda sobre “nomeação de pessoas para assistentes das nove casas em que pelo Reino se há de fazer o cunho da moeda”. [...]; para a da villa de Trancoso, a Francisco Rodrigues Ribeiro; [...]"<sup>36</sup>. (vide 1 Fev.)

26 Fev. O capitão-mór de Viseu apresenta à câmara (que estava aflita para poder atender as despesas provocadas pelo movimento das tropas) uma carta do sargento-mór de Almeida, Rodrigo Soares Pantoja, na qual determina que os 200 homens das ordenanças deviam apresentar-se imediatamente naquela praça e que “não se aceitasse réplica aos capitães, os quais, não vindo logo, deviam ser presos e mandados a Almeida à sua custa, e as companhias marchassem com os seus alferes”<sup>37</sup>.

Fernão Teles de Menezes<sup>38</sup>  
(1º conde de Vilar Maior em 27 Jan.1653)  
capitão-geral da Beira  
(Mar.1642- Abr.1643)  
início de uma fase activa da guerra

---

<sup>35</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.133.

<sup>36</sup> Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.94, doc.11.

<sup>37</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.134.

<sup>38</sup> Fernão Teles de Menezes, que aparece por vezes referido como Fernão Teles da Silva, foi militar na França e no Brasil. Após a restauração, foi governador da relação do Porto, regedor das Justiças do Reino, governador das armas da Beira e membro do conselho de Estado e Guerra. Foi, ainda, comendador da Ordem de Cristo.

Era f.de Luís da Silva, alcaide-mór de Seia e de Mariana de Lencastre. Era irmão, entre outros, de João Gomes da Silva, alcaide-mór de Seia, e de António Terles da Silva, governador do Brasil.

Mar., primeiros dias Fernão Teles de Menezes chega à Beira, entregando-lhe, na Guarda, João de Saldanha o governo. Levou por mestre de campos de um terço da infantaria D.Sancho Manoel. Com o novo governador vai iniciar-se uma fase activa da guerra ( para a nomeação de Teles de Menezes vide 1641, 25 Out. para a de D.Sancho Manoel vide 13 Nov.)

Ao assumir as suas funções na Beira, o gen. Teles de Menezes teve uma recepção muito ostentosa de todos capitães e governadores das praças. Salgado de Araújo identifica, entretanto, uma ausência; “Só o Capitão Brás Garcia Mascarenhas, que governava as armas do castelo & vila de Alfaiates não acudiu a este empenho, por estar advertido que o Capitão do Castelo de Alvergaria<sup>39</sup>, seu opositor, fazia preparaçoens de guerra, com desenho de entrar em Portugal, por aquelle destrito”.

15 Mar. Decreto ordenando o confisco dos bens da casa Castela Rodrigo<sup>40</sup>:

“Mando que sejam incorporadas na Corôa as Jurisdições, Padroados etc. do Marquez de Castello Rodrigo, que andava em Alemanha em desserviço d’El-Rei.”

Refere a *Gazeta da Restauração* “Mandou El-Rei Nosso Senhor confiscar os bens do marquês de Castelo Rodrigo por lhe constar que assistia na Alemanha em desserviço desta Coroa.”

29 Mar. É ordenado aos capitães das companhias de ordenanças que se preparem para partir de Viseu para Almeida com as suas companhias com início a 31 de Março, devendo sair da cidade de seis em seis dias e em quatro levas<sup>41</sup>.

---

<sup>39</sup> La Albergaria de Argañan, na província de Salamanca. Comarca de Ciudad Rodrigo e subcomarca de Argañan.

<sup>40</sup> *Collecção chronologica de legislação portugueza, 1640-1647*, p.140.

<sup>41</sup> *Apud J.VILHENA DE CARVALHO, Almeida, Subsídios...*, v.I, *cit.*, p.134.

GUERRAS	INCIDÊNCIA NA BEIRA CÔA
<i>Guerra da Aclamação</i> (1641-1668)	<p> finais Ago.1641</p> <p> Maio 1642 – Fev.1650</p> <p> 1650 - 1659</p>
<i>Guerra de Sucessão de Espanha</i> (1701-1714) Envolvimento português a partir de 1703.	sem incidência
<i>Guerra dos Sete Anos</i> (1756-1763) Envolvimento português: <i>Guerra do Pacto de Família</i> (9 Maio – 24 Nov.1762)  2ª invasão (a da Beira)	Jun.1762 (concentração do exército invasor em Ciudad Rodrigo) – 11 Abr. 1763 (restituição de Almeida)
Guerras, no contexto do Consulado e do Império francês Envolvimento português: <i>Guerra das Laranjas</i> 1801; <i>Guerra Peninsular</i> 1807-1814)  <i>Invasões Francesas</i> (1807-1812) 3ª invasão (sob o comando de Massena) 4ª invasão (sob o comando de Marmont)	<p> Jul.1810 – Maio 1811</p> <p> 3-24 Jul.1812</p>

IV. OS GRANDES ACONTECIMENTOS MILITARES QUE MARCAM A BEIRA CÔA da *Restauração à Revolução Liberal* (1640-1820)

DATAS	PERÍODOS	MONARCAS	
		PORTUGAL	ESPAÑA
1 Dez.1640-Abr.1642	A aclamação de D.João IV e a expectativa da guerra. Sob os governos militares de D.Álvaro de Abranches e João de Saldanha e Sousa	D.João.IV	Filipe IV
Abr.1642-finais de 1650	Oito anos de permanente actividade bélica fronteiriça. Inicia-se com o governo militar de Fernão Teles de Menezes		
Finais de 1650-7 Nov.1659	Uma década de reduzida actividade bélica. De 1650 ao <i>Tratado dos Pirinéus</i>	+1656 D.Afonso VI Reg.D.Luisa de Gusmão	
7 Nov.1659-17 Set.1665	Do <i>Tratado dos Pirinéus</i> à morte de Filipe IV	até 1662 Gov.de.D.Afonso VI	
17 Set.1665-13 Fev.1668	O triénio final da <i>Guerra da Aclamação</i>	até 1667 Reg.D.Pedro	+ 1665 Carlos II Reg.D.Mariana

V. OS GRANDES PERÍODOS DA *GUERRA DA ACLAMAÇÃO* NA BEIRA CÔA

§ 2º.

**OITO ANOS DE PERMANENTE ACTIVIDADE BÉLICA FRONTEIRIÇA**

**(Abr.1642-finais de 1650)**

Rompimento da guerra na Beira Cõa  
Abr.1642

Abr. Os castelhanos da guarnição das vilas que estão fronteiras da província da Beira, entraram nos nossos campos, e deram no lugar de Forcalhos (conc.de Sabugal), de onde se retiraram com grandíssimo número de gado, depois de algumas hostilidades.

Foi esta a causa do rompimento das hostilidades por Fernão Teles de Menezes, “naõ querendo que o inimigo na confiança de sua dissimulação se animasse a maiores empresas.”<sup>42</sup>.

14 Abr. Fernão Teles de Menezes, juntou alguma cavalaria com quinhentos soldados pagos, e oitocentos de ordenança, e parte oculto para Alfaiates, enviando primeiro aviso a todos os oficiais da Província para que se achassem nesta vila na 2ª feira da Semana Santa, e que levassem consigo toda a gente que se pudesse tirar dos lugares vizinhos<sup>43</sup>.

15 Abr. O general Fernão Teles de Menezes, em Alfaiates, declara, aos oficiais que tinha convocado, a resolução que tinha tomado de entrar em Castela. Todos aprovaram a sua resolução e, depois de vários pareceres, ajustaram que Valverde, lugar de 300 vizinhos, e o lugar de Elges seriam os locais de retaliação: “fossem satisfação dos aggravos” que tinham sofrido<sup>44</sup>.

16 Abr. O general Fernão Teles de Menezes saiu de Alfaiates com 2.000 infantes e 200 cavalos<sup>45</sup>.

Avistou Valverde e mandou propor aos moradores que

“se entregassem, e que consentissem em viver debaixo da protecção, e obediência d’EIRey Dom .João, porque só sujeitando-se a estas condiçoens poderiaõ atalhar o damno que os ameaçava. Vendo os moradores a difficuldade da defensa, e o risco das vidas, e dos cabaedaes, admittiraõ o partido. Celebrou-se o contrato por

---

<sup>42</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.375. Vide também a *Gazeta da Restauração*.

<sup>43</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.376.

<sup>44</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.376.

<sup>45</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.376-377.

escritura publica, proveraõ-se em nome d'ElRey os Officios da justiça, e derribaraõ -se as trincheiras.”<sup>46</sup>

D.Sancho Manuel, entretanto, foi atacar o castelo de Elges, onde não havia mais que um sargento e sete soldados que se renderam logo. Os moradores concertaram-se da mesma forma que os de Valverde<sup>47</sup>. Como consta da *Gazeta*:

“[...] e logo saiu à campanha, e deu no lugar de Elges, cujo castelo é capaz de alojar grande cópia de infantaria. Investiu com tanto valor, que no primeiro encontro fez retirar o inimigo, e rendeu o castelo, ainda que com grande trabalho por estar situado no alto de umas penhas, e ser a subida como todo o encarecimento dificultosa. Deste castelo pende a segurança de todos os mais, que há na serra de Gata. Depois de entrado, procurou o General guarnece-lo de infantaria, e para isto se conseguir com facilidade desceu à Vila de Velverde, e mandou dizer aos moradores dela que lhes daria bom quartel se quisessem estar por el Rei D. João de Portugal. Eles vieram logo nisto, e reduzindo-se à obediência del Rei nosso Senhor, se entregaram com promessa de dar cada mês o trigo, o azeite, e o vinho, que fosse necessário para socorrer a nossa gente, que havia de ficar presídio naquela praça. Celebrou-se o conserto, e guarneceu-se o castelo com 300. Mosqueteiros, de que é governador o Mestre de Campo Dom Sancho Manuel. Achou-se também nesta ocasião um mestre de Campo Francês; e Afonso Furtado de Mendonça Alcaide mor, e capitão-mor da Covilhã, o qual foi na vanguarda com oito companhias, e deu grandes mostras de valor. Ficaram mortos oito Castelhanos, e alguns feridos.

O duque de Alba na sequência da notícia da tomada de Elges manda saír alguma gente de Ciudad Rodrigo, de Coria, de S.Martinho e de outros lugares da Serra da Gata para ocupar um monte frente ao castelo tomado e edificar um reduto.

16 Abr. Consulta do conselho da Fazenda “sobre a ordem que se há de passar pela Secretaria para as casas da moeda de Trancoso, Castello Branco, Evora e Beja.”<sup>48</sup>.

17 Abr. D.Sancho Manuel mandou pôr fogo ao lugar de Elges para salvaguardar o castelo das casas vizinhas dele.

? o duque de Alba como represália da acção portuguesa mandou queimar Aldeia da Ponte<sup>49</sup>.

24 Abr. consulta do conselho da Fazenda “sobre os 28.000 cruzados das casas da moeda de Castelo Branco, Trancoso, Evora e Beja.”<sup>50</sup>

Maiο considerando que não tinham sido acudidos as povoações atacadas na acção do duque de Alba, o general Fernão Teles de Meneses, manda prender Rodrigo Soares

---

<sup>46</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.377.

<sup>47</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.377.

<sup>48</sup> Arq.Hist.Ultramarino, Códice 30, f.179v. Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.117, doc.29.

<sup>49</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, Livro VI, p.380. (para esta obre vide 1679)

<sup>50</sup> Arq.Hist.Ultramarino, Códice 30, f.180. Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.118, doc.30.

Pantoja, governador de Almeida, e Brás Garcia, governador de Alfaiates, este no castelo do Sabugal. São remetidos a Lisboa, onde passados 6 meses D.João IV os mandou soltar<sup>51</sup>.

16 Maio o duque de Alba escreve a Filipe IV afirmando<sup>52</sup>:

“De vários lugares de Portugal, passaram a esta praça de armas (Ciudad Rodrigo) por la villa de San Felices de los Gallegos, cinco capitães da ribeira de Cõa, gente nobre e de fazenda, trazendo alguns suas mulheres e famílias e más de 300 portugueses os seguiam.”

22 Maio carta de Fernão Teles de Menezes a D.João IV<sup>53</sup>:

“Señor. A Praça de Alfayates he a chauce de toda esta prouincia da Beira, necessita para a governar de h~ua pessoa de grande experiencia e de grande talento, porque nella se manda pôr o mayor golpe de gente que ouuer paga, por que ademais de ser necessário para sua defenza della se acode a muitos logares uisinhos quando necessitaõ de socorros, o que soe ser muitas uezes por naõ se poderem defender de outra maneira, e asy se V.Mg.de for seruido mandar sogeito para ella tal que possa ocupar bem este lugar, entendo que será muito conveniente a seu serviço.”

30 Maio O gen.Fernão Telles de Menezes sai de Almeida com 200 cavalos. Levou 600 infantes pagos e 300 de ordenança da Guarda<sup>54</sup>. Atravessado o rio Tourões<sup>55</sup> pela cavalaria, foi esta ocupar as entradas de Aldea del Obispo.

Foi forte a resistência dos defensores da praça, mas por fim foi tomada e arrasada<sup>56</sup>:

“Entradas as fortificaçoens se recolheraõ os inimogos à Igreja onde pediraõ quartel, que se lhes concedeo pelo general, [...]. Pr~e foram tam desgraçados, que rebentando um frasco e poluoira com grande estrono, imaginaraõ os nossos, deraõ fogo a alguã mina, & appellidando traição entrarão na Igreja onde matarão mais de setenta Castilhanos.

Sairão rendidos cento vinte, & noue pessoas, que foraõ prisionadas alem de alguns caualeiros, & officiaes de milícia: todos os mais morrerão. E porque deste lugar se faziam correrias em nossa campanha, o mandou o General, depois de saqueado, abrasar, & foi em forma, que naõ ficou delle mais, que um triste cadauer. [ ]. Concluido isto despedio o General a João de Saldanha, peraque com a caualeria, & Manoel Teixeira Homem com sua companhia, fossem sobre Castelhejo lugar situado mea legoa distante, de poucos vizinhos, que fugiraõ, &

---

<sup>51</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, cit., Parte I, Livro VI, p.380.

<sup>52</sup> Cfr.GUILLERMO TORÍBIO DIOS, *História S.Felices Gallegos*, p.162-s.

<sup>53</sup> Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas*, cit., Documentos, p.(22)-(23), doc.XLV.

<sup>54</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.139 [erradamente consta 179].

<sup>55</sup> Rio ou ribeira de Tourões, em espanhol Turones. Estabelece fronteira natural com a Espanha entre a localização intermédia entre as povoações portuguesa de São Pedro de Rio Seco e espanhola de La Alameda de Górdon e o seu desaguar no rio Águeda. Atravessa Vilar Formoso. Vide os rios e ribeiras da Beira Cõa no capítulo “Âmbito e geografia da Beira Cõa” na Introdução a estes *Anais da Beira Cõa*.

<sup>56</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.141-142.



deixaraõ huã bandeira de guerra, que Manoel Teixeira Homem leuou, & a foi bater aos pès do General. O lugar se abrasou e todos se recolheraõ a Almeida, onde o General foi recebido com grande aplauso por desabafar aquella praça de tam mã vizinhança.”

Maio/Jun. destruída que fora Aldea del Obispo, o duque de Alba determinou fortificar a vila de Fontes, fronteira de Vilar Formoso.

15 Jun. para debilitar a defesa espanhola, saiem de Almeida Fernão Teles de Menezes, D.Sancho Manoel e Monsiur de Refão sargento-mór, com 150 cavalos, e dirigem-se à vila de Fontes. O inimigo ataca, porém, e apesar de ter sido posto em fuga voltsaram as nossas tropas a Almeida<sup>57</sup>.

21 Jun. D.João IV nomeia o capitão João Balilão de Sousa governador da Praça de Alfaiates<sup>58</sup>.

26 Jun. Mercê a Manuel Godinho, sargento-mór da comarca de Pinhel, da tença de 50\$000 réis para a sua mulher Maria da Silva, e da promessa de uma capella do rendimento de 30\$000 réis a 40\$000 réis<sup>59</sup>.

2ª quinzena de Jun. O gen.Fernão Teles de Menezes mandou o mestre de campo com 500 infantes, que achando a vila de Fontes desocupada entrou, desfez o forte e deitou tudo por terra<sup>60</sup>.

Início de Jul. “[...] estauão os paens de Riba Coa saçoados, pera cega, & não se atreuiãõ os lavradores entrar nella sem escolta, com temor dos Castilhanos. Pedirona ao General, que lhes deu o Mestre de Campo D.Sancho Manoel com quinhentos infantes, & cem caualos, & elle se passou de Almeida para a cidade da Guarda.”<sup>61</sup>.

3 Jul. D.Sancho Manoel vai a Val de Lamula onde não achou gente a que dar guarda por ser véspera de dia Santo. Foi então avistar o castelo e Guardão, presídio castelhano. Seguiram-se escaramuças, que acabaram vantajosas aos portugueses<sup>62</sup>.

8 Jul. João de Soveral de Carvalho (1625-1668), fidalgo da Casa Real, sucessor nos morgadios do pai, nomeadamente no solar de Sernancelhe, e a seu tio Francisco no morgadio e capela do couto de Vieiro, mestre-de-campo de Auxiliares de Viseu é feito comendador de Santa Maria de Sortelha na Ordem de Cristo.

25 Jul e 8 Ago. Relatório dirigido a D.João IV por Fernão Teles de Meneses sobre assuntos de guerra, em que se refere ter sido preso por inconfidência o capitão Brás Garcia de Mascarenhas, com um outro, e consulta do Conselho de Guerra<sup>63</sup>.

---

<sup>57</sup> *Syccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteras ...*, cit., p.141v-142v.

<sup>58</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, nº180. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas*, cit., Documentos, p.(23), doc.XLV *in fine*.

<sup>59</sup> Inventario dos Livros das Portarias do Reino, v.I, 1909, p.44.

<sup>60</sup> *Syccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteras ...*, cit., p.142v.

<sup>61</sup> *Syccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteras ...*, cit., p.142v.

<sup>62</sup> *Syccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteras ...*, cit., p.143v-144v.

<sup>63</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, nº243. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas*, cit., Documentos, p.(27)-(28), doc.XLVI.

1 Ago. Carta régia convocando Cortes a realizar em Lisboa em 15 de Setembro.

4 Ago. O mestre de campo D.Sancho Manoel, partiu, de Almeida, com 600 infantes e 100 cavalos dirigindo-se de noite a Freixeneda<sup>64</sup>.

5 Ago., dia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> das Neves D.Sancho Manoel, via Escalhão, regressa a Almeida, onde já estava o gen.Fernão Teles de Menezes vindo da Guarda.

“[...] foi recebido com grãdes viuas, leuaua por despojos cento, & oitenta mulas alem de muitas outras menores. Encheu cadeas de prisioneiros, estreuarias de cavalgaduras, curraes de bois, vacas, & carneiradas, & as casas de muita roupa & outros despojos, a beneficio dos soldados. Os prisioneiros se repartiraõ por diversas cadeas da fronteira.”<sup>65</sup>

9 Ago. consulta do conselho da fazenda “sobre o excesso com que os soldados do general Fernão Telles forão á villa de Trancoso e levarão o dinheiro do cunho da Moeda.”<sup>66</sup>

Ago.? o governador das armas da Beira, Fernão Teles de Menezes vence os espanhóis em Nave do Sabugal.

c.15 Ago. Face à ameaça que representava o castelo de Guardiã, decide o gen. Fernão Telles de Menezes construir um forte em Val de La Mula. Dispõe-se à tarefa o mestre de campo, D.Sancho Manuel, que para lá saiu com Melchior Lobato da Costa sargento mor, com 500 infantes e 100 cavalos. Traça o forte Monsieur de Lila, engenheiro francês, e começou-se a obra<sup>67</sup>.

22 Ago., 9 h Seis dias depois do início das obra de Val de La Mula apareceu o inimigo com 1.500 infantes e 250 cavalos<sup>68</sup>. As tropas portuguesas estavam desfalcadas, porque o mestre de campo tinha dado licença a muitos cavaleiros para irem à feira de São Bartolomeu em Trancoso, melhorar-se de cavalos, e estes tinham partido.

22 Ago. O mestre de campo, achando-se apenas com 400 soldados e 63 cavalos avisou o gen. Fernão Teles de Menezes, que lhe enviou reforços, e que viria em pessoa auxiliá-lo.

Depois de ter ido com os capitães implorar auxílio a uma imagem de Nossa Senhora do Rosário existente na igreja, D.Sancho Manoel dispôs-se à luta, acabando por formar um esquadrão ao longo do rio Tourões do lado de Portugal, ficando o inimigo virado para os nossos com retaguarda para Aldea del Obispo.

Atacando os nossos, os espanhóis acabaram por fugir<sup>69</sup>.

---

<sup>64</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.144v-146v.

<sup>65</sup> JOÃO SALGADO DE ARAUJO, *Abade de Pera, Svccessos militares das armas Portvguesas en suas fronteiras depois da Real aclamação contra Castela. Com a geografia das Prouíncias, & nobreza dellas*, Lisboa, 1644, p.146v.

<sup>66</sup> Arq.Hist.Ultramarino, Códice 30, f.219. Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.139-140, doc.46.

<sup>67</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.147v.

<sup>68</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.148.

<sup>69</sup> *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras ...*, cit., p.148-151v.

24 Ago., dia de São.Bartolomeu Feira de Trancoso, conhecida pela venda de cavalgadas.

1641		
23 Ago. à noite	Brás Garcia parte de Alfaiates e vai a Eiras de Naves Frias	
24 Ago.	Soldados espanhóis vêm a Aldeia da Ponte e roubam cerca de 500 cabeças de gado, mas são surpreendidos pelas forças portuguesas	
Em finais de Agosto um dito emissário do duque de Alba pede desculpa do abuso praticado e dispõe-se a repara o dano. A paz é restabelecida		
1642		
c.15 Ago.	D.Sancho Manoel inicia a edificação do forte de Val de La Mula	
Ago	O governador das Armas da Beira vence os espanhóis em Nave do Sabugal	
19 Set.	após luta sangrenta é tomado o castelo de Guardão	
17 e 18 Out.	Entrada castelhana causando grandes baixas que termina em Escalhão	
3 Nov.	D.Sancho Manoel entra em Castela	
4 Nov.	D. João Soares entrara em Portugal	

VI. ALGUNS DOS PRINCIPAIS INCIDENTES MILITARES NA BEIRA CÕA  
EM 1641 E 1642

9 Set. Aviso de Madrid, do qual consta:

“El tirano Braganza dicen que amenaza entrada por Monterrey. Volvió el Señor Don Alvaro de Vivero, que habia ido á Ciudad Rodrigo com título de Maestre de Campo General, en lugar del Señor Don Juan de Meneses, por no haberle puesto en posesion del oficio.”<sup>70</sup>

17 Set., 4ª feira, dia das Chagas de S.Francisco O general Fernão Teles, que se instalara em Almeida, avança sobre Castela. Ao sair de Almeida ordena que se lhe juntem as tropas de Alfaiate, de Souto e Sabugal e que vão queimar e saquear a Perozim, como efectivamente foi feito. Depois marcharam sobre Guardão<sup>71</sup>.

---

<sup>70</sup> In DON ANTONIO VALLADARES DE SOTOMAYOR, *Semanario Erudito, que comprende varias obras inéditas, criticas, ...*, t.XXXIII, Madrid, 1790, p.24.

<sup>71</sup> J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.135-136.

D. Fernando de Mascarenhas, conde da Torre

Não chega a desempenhar a unção

D.Álvaro de Abranches da Câmara (1ª vez)

1641

A 9 de Nov.1641 tem de regressar a Lisboa para se tratar dos efeitos de um coice de cavalo.

Por ordem de D.João IV deixa o governo das armas a:

João de Saldanha de Sousa

9 Nov.1641-Mar.1642 (Interino)

Fernão Teles de Meneses (ou Teles da Silva), 1º conde de Vilar Maior em Jan.1653

Mar.1642-Abr.1643

D.Álvaro de Abranches da Câmara (2ª vez)

Abr.1643-26 Fev.1645

D.Francisco de Mascarenhas, 1º conde de Serém em 18 Abr.1643

26 Fev.1645 (parte para a Beira em Mar.)-1647

#### DIVISÃO DA BEIRA EM DOIS PARTIDOS

(1646-1667)

Conforme foi defendido nas Cortes de 1646

PARTIDO DE RIBA COA OU ALMEIDA

(comarcas da Guarda, Pinhel e Lamego)

PARTIDO DE PENAMACOR

OU CASTELO BRANCO

(comarcas de Cast.Branco, Viseu e Coimbra)

D.Rodrigo de Castro,

1º conde de Mesquitela em 1658

1647-1654

D.Sancho Manuel de Vilhena,

conde de Vila Flor em 1661

1647-1654

João de Melo Feio (interino)

1654-1656

D.Nuno da Cunha de Ataíde (interino)

1654-1656

D.Rodrigo de Castro, depois 1º conde de Mesquitela

1656-1658

D.Sancho Manuel de Vilhena, depois conde de Vila Flor

1658-1659

D.João Forjaz Pereira,

7º conde da Feira

1659-1660

D.Sancho Manuel de Vilhena,

depois conde de Vila Flor

1659-1661

Manuel Freire de Andrade

1660-1662

João de Melo Feio

1661

João de Melo Freire

1662

D.Sancho Manuel de Vilhena, conde de Vila Flor

1662-1663

Pedro Jacques de Magalhães,

1º visconde de Fonte Arcada em 1671

1663-1667

\_\_\_\_\_  
Gil Vaz Lobo

1667

Afonso Furtado de Mendonça,

1º visconde de Barbacena em 1671

1663-1668

**REUNIFICAÇÃO DOS PARTIDOS DA BEIRA**

Decreto de 8 Jun.1667 reunindo os dois partidos num só governo, atribuído a Gil Vaz Lobo, em virtude de ter decrescido a intensidade da guerra

**VII. GOVERNADORES DAS ARMAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA  
DURANTE A GUERRA DA ACLAMAÇÃO  
(1641-1668)<sup>72</sup>**

---

<sup>72</sup> Tomando por base as informações de JORGE PENIM DE FREITAS, “Governadores das Armas – Portugal – Província da Beira”, colocado in 10 Maio 2009, *Guerra da Restauração, Blog de História Militar dedicado à Guerra da Restauração ou da Aclamação, 1641-1668*, a que acrescentámos outros elementos.

17 Set., meio dia O gen. Fernão Teles chega à vista de Guardiã<sup>73</sup>.

17 Set., noite Chega o exército a Guardiã, tomando o gen. Fernão Teles de Menezes as providências para o ataque durante a noite<sup>74</sup>.

18 Set., O gen. Fernão Teles de Menezes envia “hum atamboraos do Castelo, que lhes intimou se dessem, & lhes faria bom partido. Responderão que não querião: [...]”<sup>75</sup>

19 Set. Depois de luta sangrenta é tomado o castelo de Guardiã. O governador da praça, D. Diogo de Represa, cavaleiro de Malta, com 6 capitães de infantaria e todos os seus oficiais, bem como os capitães de cavalaria com seus homens, num total de 530, são levados para Almeida e daí enviados para Lisboa<sup>76</sup>.

23 Set. Alvará onde se ordena ao engenheiro-mor do Reino Charles Lassart<sup>77</sup> o reconhecimento e o desenho das fortificações da Beira<sup>78</sup>. (vide 25 Dez.)

A primeira grande e destruidora campanha espanhola  
Campanha do duque de Alba que entra pelas Beiras  
17 e 18 Out. 1642

17 Out., 6ª feira Sob o comando de D. João Soares Alarcão, conhecido pelo seu título de conde de Torres Vedras<sup>79</sup>, general de cavalaria em Castela, que passara a Castela depois de ter jurado D. João IV<sup>80</sup>, e de Alvaro de Vivero<sup>81</sup>, entra em Portugal o poderoso exército que o duque de Alba mandara reunir. Entram pela zona de San Felices de los Gallegos, quatro mil infantes e mil cavalos<sup>82</sup>, apanhando as povoações desprevenidas. Saqueiam e incendeiam Escarigo, de que os moradores se tinham recolhido a Castelo Rodrigo.

---

<sup>73</sup> *Svcessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, cit., p.153v.

<sup>74</sup> *Idem*.

<sup>75</sup> *Svcessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, cit., p.154.

<sup>76</sup> *Svcessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, cit., p.154-s.. Vide também J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.135-136.

<sup>77</sup> Engenheiro militar francês contratado em Setembro de 1641 e que chegara a Portugal em Agosto na armada do marquês de Brèze, quando este vem em embaixada a Portugal. Por decreto de 22 Mar.1642 é nomeado engenheiro-mor do reino.

<sup>78</sup> ANTT, Conselho de Guerra, Livro de Registo da Secretaria da Guerra, Lº5, f.14vº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida...*, cit., doc.nº1.

<sup>79</sup> c.1600-6 Out.1669, 3º conde de Torres Vedras, filho do 2º conde do mesmo título e seu homónimo (+1618). Feito, por Filipe IV, marquês de Turcifal em 1652. Tendo-lhe D.João IV mandado que fosse governar Ceuta, no dia 7 Fev.1641 embarcou-se com o conde de Tarouca, desembarcando os dois em Gibraltar. Juntaram-se com outros fidalgos em Sevilha e passaram a Madrid. Viria a ser governador de Ceuta em 1646. D.João IV desnaturalizou-o e ordenou que lhe fossem anulados os títulos, confiscados os bens e picadas as suas armas onde se encontrassem.

<sup>80</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, cit., Parte I, Liv.VI, p.389.

<sup>81</sup> Principal braço direito do duque de Alba.

<sup>82</sup> Outras fontes referem 1200 infantes e 500 cavalos, com outras gentes procedentes de Valladolid e Salamanca.

Refere o conde da Ericeira<sup>83</sup> que na aldeia de Escarigo estava o sargento-mor da Ordenança, Isidro Pais de Aguilar

“pessoa nobre, rico e afazendado em Escarigo, que montando numa égua foi à eminência do Facho, para descobrir o poder do inimigo e recolher socorro, que intentava juntar, mas foi acometido e cercado dalguns cavalos que já tinham ocupado o posto. [...] Vendo-se na última desesperança de vida, obrou maravilhas de esforço. Era muito valente, recebeu algumas feridas, sem contudo querer dar-se, apelidando vivas a el-rei D.João até que foi morto, desfeito em cutiladas.”

De Escarigo passam a Vermiosa e Almofala, que sofrem a mesma sorte. Nesta última sete soldados defenderam-se durante várias horas na torre da igreja matriz. Renderam-se por falta de mantimentos, com a promessa de lhes serem poupadas as vidas, promessa que não foi cumprida. Daqui seguiram para Torre dos Frades.

noite 17/18 Out. Os espanhóis pernoitam em Torre de Frades.

18 Out. Durante a manhã, os espanhóis prosseguem a cavalgada, saqueando Mata de Lobos, onde mataram oito vizinhos.

Prosseguem por Reigada e Colmeal, destruindo as povoações e matando todos os habitantes que não puderam fugir<sup>84</sup>. Por fim, os espanhóis chegam a Escalhão.

Escalhão, onde se tinham recolhido mais de 500 vizinhos, na igreja, que serviu como fortaleza, resiste com apenas 35 soldados, comandados pelo sargento João da Silva Freio, a 4.500 infantes e quatrocentos cavalos<sup>85</sup>.

A resistência de Escalhão permite ao gen.Fernão Teles reorganizar a defesa da Beira.

Dia 17

Os espanhóis investem contra Escarigo onde se encontrava o capitão António de Cerveira  
Matam o Sargento Mor da Ordenança Isidro Pais de Aguilar  
Saqueiam e incendeiam a povoação, com excepção da igreja, protegida pessoalmente pelo comandante das tropas espanholas conde de Torres Vedras  
A população aterrorizada fugiu

V

2 companhias vão até Vermiosa, povoação com 180 habitantes, que saqueiam e incendeiam

V

Avançando para Poente, uma força de infantaria, comandada pelo sargento-mor D.João de Ita, ataca Almofala com 230 habitantes, auxiliado pelo português João Pacheco de Carvalho, cavaleiro da OC

---

<sup>83</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado*, cit., Parte I, Livro VI, p.350.

<sup>84</sup> A.A.DINIS CABRAL, *Castelo Rodrigo na Restauração*, Sep, Beira Alta, Tip.Beira Alta, Viseu, 1965, p.11. (24 p.)

<sup>85</sup> cfr. carta a Escalhão de D.João IV de 29 de Fevereiro de 1648.

O povo fugiu, à excepção de 14 homens e 18 mulheres que se refugiaram na torre da Igreja. Resistiram 3 horas, até que reduzidos quase a metade se renderam “segurando-lhes as vidas, a promessa que lhe não guardaram, matando-os todos a sangue frio.”

---

Noite de 17/18

Outra coluna militar dirigira-se à aldeia da Torre dos Frades, onde pernoita.  
Torre dos Frades com 40 habitantes foi destruída por completo.

---

Dia 18

A coluna de Torres de Frades avança até ao Colmeal, aldeia de 50 habitantes, achando-a deserta. Aqui acamparam. Esta aldeia como a de Torre dos Frades ficaria daqui em diante abandonada.

O exército dirige-se a Mata de Lobos que apesar de ter 400 habitantes estava quase deserta, apenas se vendo 18 homens que foram mortos. Aqui encontraram muita roupa, pão, vinho, trigo e centeio tudo saqueando e “quemose sin quedar nada en pie.”

V

Seguiram até Escalhão onde encontraram as ruas barricadas e cerca de 600 pessoas recolhidas no reduto levantado à volta da igreja.

Aqui estava um pequeno destacamento de 30 soldados, sob o comando do alferes João Rodrigues. 150 escalhonenses chefiados por Paulo Freire apoiavam esta força.

Apesar dos bombardeamentos resistiram heroicamente.

V

Os portugueses passaram depois ao ataque conseguindo desalojar os espanhóis. Estes pararam no lugar de A Veiga dos Mortos onde os portugueses lhe causaram grande número de mortos.

V

O general Fernão Teles, entretanto, aguardava em Pinhel os reforços prometidos. O primeiro contingente era composto por uma companhia de 150 clérigos de Viseu “em que entravam Cónegos e Abades, de que era capitão o tesoureiro-mor da Sé, Gomes de Andrade Cabral. Vinham todos muito bem armados e livres de escrúpulo, por ser a defesa permita a qualquer hábito.”

## VIII. PRIMEIRA GRANDE ENTRADA ESPANHOLA NA BEIRA COA (17-18 Out.1642)<sup>86</sup>

2 Nov. D.Sancho Manoel partiu e foi dormir a Alfaiates.

3 Nov. D.Sancho Manoel entra em Castela.

4 Nov. “[...] tornando D.Sancho Manoel Mestre e câpo ao lugar da Miuzela, dar conta ao General do que se passara na Albuseda, se deu rebate, de que Dõ Ioaõ Soares entrara em Portugal, & hia na volta do liugar da Naue do Sabugal. Naõ ficou Fernão Terlles de Menezes descontente, pola razaõ já dita, de se desejar encontrar com elle; [...].

Fez o General esta marcha a todo o galope, por se lhe não ir o inimigo, & o acompanhou a infantaria com grande brio, sem lhe ser necessário esperar por ella. [...].

---

<sup>86</sup> Baseado in *Svccessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, cit., p.167v., e in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.Subsidios para...*, p.249-251.



Quando o Mestre de campo vio ao General tam eempenhado, foy ter com elle, disse: *Vossa Senhoria, onde vay, toda nossa caualeria esté degolada*. Pegoulhe o General nas mãos, & respondeo: *Nunca melhor dia tiuemos, a victoria he nossa*. Assi succedeu, foy admirauel semelhante acção o General.”<sup>87</sup>.

*Facçoens Venturosas que Tiverão na Fronteira de Almeida o General Fernão Telles de Menezes, & o Mestre de Campo D.Sancho Manoel, contta [sic] o inimigo Castelhana, em 2. & 4. deste mês de Novembro do anno presente 1642*. [Lisboa]: na oficina de Domingos Lopes Rosa, 1642.

21 Nov. Fernão Teles de Meneses, dirige um relatório a D.João IV sobre assuntos da guerra, onde refere que D. Sancho Manuel abandonara o serviço, partindo de Alfaiates para a Guarda e daí para parte incerta<sup>88</sup>.

Fins Nov. Requerimento de D. Sancho Manuel, justificando-se dizendo que se ausentou por uns dias; que Teles de Meneses o mandara prender; que pediu apenas o seu soldo ao pagador por não poder continuar a sustentar-se sem receber dinheiro e pedindo uma devassa ao seu procedimento<sup>89</sup>.

3 Dez. Relatório do general Fernão Teles de Meneses explicando o seu procedimento com D.Sancho Manuel, e afeando o procedimento deste<sup>90</sup>.

19 Dez.-4 Fev.1643 Consulta do Conselho de Guerra propondo a El-rei pessoas que estejam nas condições de ocupar o posto de mestre de campo do Exército da Beira, até agora exercido por D.Sancho Manoel<sup>91</sup>.

25 Dez. Aviso de D.João IV para que Charles Lassart prossiga o reconhecimento das fortificações da Beira na companhia do desembargador Gergório de Valçaçar. vide 23 Set.

1642 JOÃO SALGADO DE ARAUJO, *Marte portugues contra emulaciones castellanas; o justificaciones de las armas del Rey de Portugal contra Castilla: en quatro certamenes...* / *traduzido de portugues en castellano por el Dotor Juan Salgado de Araujo...* - [Lisboa] : en la emprenta de Lourenço de Anberes, y a su costa, 1642 [252 p.].

1642 Cortes de Lisboa. São eleitos para representar o concelho de Castelo Rodrigo João do Couto da Fonseca e Bernardo de Azevedo Barreto.

## 1643

---

<sup>87</sup> *Syccessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, *cit.*, p.167v.

<sup>88</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, nº456. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(30)-(32), doc.XLIX.

<sup>89</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 3, nº36. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(33)-(34), doc.L.

<sup>90</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, nº448. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(34)-(35), doc.LI.

<sup>91</sup> ANTT, Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, nº463. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(37)-(38), doc.LIII.

8 Jan. Alvará de capitão-mor, tenente do castelo de Pinhel<sup>92</sup>. (vide 9 Jan.)

9 Jan. Mercê do lançamento do hábito da Ordem de Cristo, com 30.000 réis de pensão, a João Gomes Leitão, que prestara significativos serviços na aclamação em Pinhel, Alfaiates, Castelo Branco, Castelo Mendo e Vila Maior, indo a elas com gente armada<sup>93</sup>.

13 e 14 Jan. Consulta do conselho da Fazenda “sobre a nova fundição da moeda e se reduzir toda a h~ua forma.”<sup>94</sup>

Desta consulta consta:

“A forma da fabrica deve ser recolherse toda a moeda, asy fundida como marcada, em três casas della, a desta cidade, que he a principal, outra no Porto, outra em Trancozo, e quarta em Evora, como já ouve em tempo dos Sres. Reis passados, dandosse a cada h~ua seus regimentos e justicçoens ençayador e officiaes para sua formatura, eás partes h~u ou dous por cento de ganhp, para que alervem ás casas de boa vontade.”

11 Abr. D.Alvaro de Abranches sai de Lisboa para ir governar as armas na Província da Beira pela segunda vez.

c.15 Abr. D.Álvaro de Abranches chegou a Coimbra em meados do mês onde comprou 119 cavalos.

2ª quinzena de Abr. D.Álvaro de Abranches “Deu volta por Idanha a Velha. Visitou as Villas, & Castelos de Monsanto, Penamacor, Sabugal, & Alfayates. Passou à Cidade da Guarda.

Acomodou cousas, que conuinhão à defesaõ de todas estas praças, indo sempre acompanhado de muita gente nobre, que folgaua de lhe assistir.”

Abr./Maio ? Álvaro de Abranches “Depois de se deter alguns dias na Guarda, foy reconhecer a Villa de Pinhel, donde deu volta à Guarda, com detença nella de poucos dias, porque logo partio vizitar Castel Rodrigo, & mais praças de Riba Coa. Acções todas de quem deseja dar satisfação da Prouincia, que lhe foy entregue.”<sup>95</sup>.

D.Álvaro de Abranches  
2ª vez governador das armas da Beira  
Abr.1643 - Fev.1645

---

<sup>92</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês. Mercês da Torre do Tombo, liv.15, f.78-78v.

<sup>93</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens Militares, liv.1, f.257. Livros de Portarias do Reino, Livro I, f.97v. Cfr.LUIS AMARAL, Livros das Portarias do Reino, v.I, p.92.

<sup>94</sup> Arq.Hist.Ultramarino, Códice 30, f.282-285v. Publicado in DAMIÃO PERES, *O Conselho da Fazenda e as alterações monetárias do reinado de D.João IV*, APH, 1959, p.154-159, doc.56.

<sup>95</sup> *Svccessos militares das armas Portvgvesas en sus fronteiras ...*, cit., p.169.

Jun./Jul. Tendo D.Alvaro Abranches novas de que o inimigo pretendia impedir aos nossos lavradores a colheita das suas searas, saiu a campanha.

Ago? D.Alvaro de Abranches visita Almeida<sup>96</sup>:

“foy em ocasião que toda a Villa ardia em doenças, alg~us affirmarão ser peste, pelo menos como apéstados, fugião todos dos enfermos; morrião muitos na contagião do mal, muitos na falta do necessário. Temeridade parecia irse meter no perigo Dom Alvaro, cõ protestos, lhe foi requerido o não fizesse, tanto pelo risco de sua vida, como do bem publico, & serviço de sua Magestade; mas como na vida dos seus perigasse igualmente a sua, ouue de acodir a tão estrema necessidade, entrou em Almeida, visitou os enfermos, proueos de regalos, deputoulhes enfermeiros, & médicos, deu ordem ao Governador da praça (era então Marco Antonio de Azevedo) se alimpassem as ruas, se agoassem com vinagre, & purificasse com fogueiras de Alecrim, & foi Deos seruido, que com esta boa diligencia, & caridosa assistência do General, cessasse em breue o mal, conualescessem os enfermos, recuperasse a fronteira tantos, & tão bons soldados, de cuja saude já tinha desesperado. Continuou Dom Alvaro com a fortificação da Villa como de chauce de toda Riba Coa, & tanyas vezes prentdida do Castelhana, nunca com efeito sempre com afronta de suas armas.”

29 Ago. Sai de Nave o governador da Beira, D.Álvaro Abranches, para tomar Albergaria<sup>97</sup>, que tinha 300 vizinhos, no país vizinho, missão que não alcança sucesso<sup>98</sup>. Levava 6.000 infantes, 2 peças e 400 cavalos. (para a sua conquista, 17 anos mais tarde, por Antonio de Andrade vide 1660)

22 Dez. Regimento do conselho de guerra.

24 Dez. “Talua entretanto o General a campanha imiga, auizandose a Ciudad Rodrigo mais do que quizerão seus moradores; era vespora de Natal, quando amanheceo sobre seus arrebaldes. O medo, o sobresalto, a perturbação esquaçamente derão lugar ao inimigo, a tocar arma, & escolher a gente do arrabalde dentro dos muros, mas não o puderão fazer a dous, que primeiro nelle forão mortos pelos nossos, & como ainda assise não dauão por bem seguros, nem por cima da muralha ouzauão a aparecer, esperouos grande espaço o General; derão-lhe os nossos grandes corrimaças, & entre ellas se forão recolhendo a Portugal, trazendo desta, & da vez passada, mais de três mil cabeças de gado.”<sup>99</sup>

24 Dez. Brás Garcia, a par da sua acção já referida a quando do governo de Alfaiates, fez o levantamento de grande número de fortalezas de Ribacoa e de algumas da área de Castela, “praças e castelos da Beira” descritos “numa longa carta de oito folhas de papel almaço com as dimensões de 0.30x0.21, encimadas pela característica cruz...com um

---

<sup>96</sup> *Relaçam em que se refere parte dos gloriosos svcessos, que na Prouincia da Beira tiuerão [...]*, [p.3].

<sup>97</sup> Alberguería de Argañán, município que se integra na comarca de Castelo Rodrigo, e que em 31 Dez. 2018 estava reduzida a 116 habitantes. Desde o tratado de Alcanises ficou junto à fronteira com Portugal.

<sup>98</sup> *História de Portugal Restaurado, cit.*, t.II, p.8.

<sup>99</sup> *Relaçam em que se refere parte dos gloriosos svcessos, que na Prouincia da Beira..., cit.*, penúltima e última páginas.

precioso autografo de Brás Garcia, dirigido ao cronista Frei Francisco Brandão, em 24 de Dezembro de 1643... ”<sup>100</sup>.

1643 JOÃO PINTO RIBEIRO, *Tres relações de alguns pontos de direito que se lhe ofereceram sendo juiz de fóra de Pinhel*, Lisboa: Officina de Lourenço de Anvers.

A p.107 desta obra justifica a titulação de Pinhel, como “muy excellente villa de Pinhel Falcão Goardamor deste reyno”:

“Excellenthe lhe chama elRey D.Sancho I. no foral que lhe deu. Falcão se chama polo ter por armas sobre hu pinheyro; porque dos muytos pinhais tomou aquelle nome; o titulo de goarda mor lhe resultou do muyto que obrarão seus naturais por elRey D.João o I. de que te notáveis privilégios; & do acolhimento que fizeram a elRey D.Afonso o V. Recolhendose da de Toro [...].”

1643 *Rellação da nobre família dos de fonsequa, do Reino de Portugal, e origem da dos coutinhos que sahio da dos fonsequas* [ Manuscrito] / feita pello Padre frei Alvaro da fonseca, da Ordem de Nossa S.ra do Carmo, em Portugal, natural do lugar de Escarigo, termo da villa de Castello Rodrigo em Riba de Coa. Evora, 1643.

## 1644

1 Jan. É datada a *Relaçam em qve se refere a Parte dos gloriosos svccessos, que na Provincia da Beira tiuerão contra Castelhanos, as armas de S.Magestade governadas por D.Alvaro de Abranches, seu Capitão General, nos meses de Mayo até Dezembro de 643*.

Na última página desta refere-se: “O forte do Rosario se vay aperfeiçoando, & fortificando cada vez mais; com o que esperamos em Deos se perpetue por longos anos, peragloria [sic] de nossas armas, defensão de Riba Coa, terror de Castella, & fama Immortal de D.Alvaro de Abranches seu fundador.”

5 Abr. Portarias reconhecendo e enumerando os serviços valiosos prestados na guerra pelo capitão Bras Garcia de Mascarenhas, e declarando que El-rei D.João IV lhe faz mercê da promessa de 20\$000 reis, com o hábito de S.Bento de Avis<sup>101</sup>.

22 Abr. É autorizada a impressão da obra de João Salgado de Araujo, *Svccessos militares das armas Portvguesas en sus fronteiras depois da real acclamação contra Castella: com a geografia das prouincias, & nobreza dellas...* / pelo Doutor -, Abbade de Pera - Em Lisboa : por Paulo Craesbeeck, impressor, & livreiro das Ord~es Militares, & a sua custa, 1644.

---

<sup>100</sup> Encontra-se na BNP, Fundo Geral, caixa 80, doc. nº 3. Nela se descrevem aquelas fortalezas, demorando-se em especial na de Alfaiates, onde constam, com minúcia, todos os trabalhos que mandou executar para reparação e acrescentamento dos seus muros. Descreve os castelos de: Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor, como se disse. Termina, na sua última página, com o referido autógrafo de Brás Garcia e algumas notas de Frei Francisco Brandão.

<sup>101</sup> ANTT, Secretaria do Conselho de Guerra, I.I das Portarias, f.158 v. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(41)-(42), doc.LVIII.

No Livro III, intitulado *Guerras da Provincia da Beira* (f.98-167v.) começa por fazer uma descrição da província, referindo-se às suas cidades e vilas, e nos seguintes 22 capítulos faz cronologicamente uma descrição dos acontecimentos militares<sup>102</sup>.

A obra será objecto da seguinte apreciação de Brás Garcia, cuja acção é nela particularmente destacada<sup>103 104</sup>:

*“A Beyra a deve às letras, vigilância,  
Raro ingenho, & perícia veterana  
Do Doutor João Salgado, digno Abbade  
De Pêra, Tito Lívio desta idade”.*

Para a obra *Marte Portugues* do mesmo autor vide 1642.

14 Maio Alvará de D.João IV, como governador e grão-mestre da Ordem de S.Bento de Avis, em que se referem os grandes serviços prestados por Brás Garcia na guerra com

<sup>102</sup> Dado o sumário cronológico dos acontecimentos que a sequência dos capítulos representa, referimo-los:

<p>LIVRO III. Guerras da Provincia da Beira Cap.I. Descripsam desta provincia, f.98-114v. Cap.II. Elegeo El Rey Nosso Senhor a Dom Alvaro de Abranches da Camara pra General das armas da Provincia da Beira chega a ella, &amp; o que ordena, f.115-117 Cap.III. Prende Dom Thomas de Oria hvm lavrador envia o General sobre elle, f.117-119 Cap.IIIII. Entra o inimigo em Portugal rovba gado, faz delle restituição, &amp; fica assentado suspensão de roubos, f.119-119v. Cap.V. Dasse fim ao primeiro governo de Dom Alvaro de Abranches da Camara, f.119v-121 Cap.VI. Governo de Ioam de Saldanha de Sousa, f.121v-123v. Cap.VII. Governo de Fernam Telles de Meneses na Provincia da Beira, f.124-125v. Cap.VIII. Saquea o inimigo lvgar de Forcalhos queimão nossos o de Casilhas, f.125v.- 124 v. Cap.IX. Alteram os castilhanos a svspensam de armas entrão em Portygal, f.124v.-125v. [à erro na numeração] Cap.X. Resolve o Gernerl sobre o castelo das Eljas, f.125v-129 Cap.XI. Marcha o General Fernam Telles de Meneses para Valverde, o mestre de Campo ao Castelo, &amp; villa das Eljas rendesse tudo a nossas armas, f.129-132v. Cap.XII. Revelanse os das Elias cercam o Castello, vai o General descercallo, &amp; o arrasa, f.132v-135v. Cap.XIII. Vai o General sobre a villa de Sam Martinho de Trebeio, f.135v-138v. Cap.XIV. Invia o inimigo gente sva, sobre lvgares nossos, que saquea, &amp; abrasa, f.138v-139 Cap.XV. Vai Fernam Telles de Meneses sobre a Villa de Aldea del Obispo da-lhe saco, &amp; a poem por terra, f.139-141v. Cap.XVI. Vai o General obre o Lugar das Fontes peleja, &amp; manda dismantelar seu forte, 141v.-143v. Cap.XVII. Peleia, que Dom Sancho Manoel teve co inimigo junto ao Castelo do Guardão, f.143v.-144v. Cap.XVIII. Saquea Dom Sancho Manoel olugar de Frexeneda, f.144v.-146v. Cap.XIX. Saem do Gvardam Tropas para infestar nossa campanha, f.146v.-147 Cap.XX. Peleia o General Fernam Telles de Meneses co inimigo no lugar de Valdelamula, f.147-151v. Cap.XXI. Toma o General Fernam Telles de Meneses o Castello de Guardão, f.151v.-155 Cap.XXII. Invia o General ao Mestre de Campo sobre a villa de Gallegos, &amp; outros lugares, f.155 Cap.XXIII. Diversos encontros, que o General Fernam Tellez de Meneses teue co inimigo, cujas precedências de tempo não pude averiguar, f.155-156v. Cap.XXIV. Entra o inimigo poderoso queima alguns lvgares de Riba Coa; he resistido com valor, dos de Escalhaõ, f.156v.-158 Cap.XXV. Entra Dom Sancho Manoel em Castela saelhe o inimigo, tebbe bom sucesso na mata Dalbufeda, f.158-159v. Cap,XXVI. Peleia o General co inimigo sobre o lugar de Aldea da Ponte fic victorioso, f.160-162v. Cap.XXVII. Segvndo Governo de Dom Alvaro de Abranches da Camara, f.162v.-163 Cap.XXVIII. Invia o General sobre a villa de Alcantara não houve effeito, &amp; a causa, f.163-164 Cap.XXIX. Arrosta o General a villa e Alcantara, retirasse, queima os lugares de Pedralua, &amp; Estornilho, f.164-165 Cap.XXX. Manda o General sobre o castello de Paio, &amp; o sucesso, f.165-165v. Cap.XXXI. Invsrida do Castelo de Alvergaria, f.165v.-166 Cap.XXXII. Entra o Governador da Praça de Alfayates em Castela, &amp; o que lhe succede, 166v.-167 Cap.XXXIII. Fez o inimigo entradas em Portugal recebe outras, chega o mestre de Campo Dom Sancho Manoel á Beira, f.167-167v.</p>
---

<sup>103</sup> Refere que foi o primeiro capitão que se apresentou, já em Almeida, a D. Álvaro, com uma companhia de 183 soldados, “os mais deles gente nobre, e todos luzidios e alentados”, a célebre “*Companhia dos Leões*”.

<sup>104</sup> *Viriato Trágico*, cit., V, 14.

Espanha, nomeadamente em Alfaiates, e se lhe faz mercê da promessa de penão de 20\$000 reis em uma comenda da dita Ordem<sup>105</sup>.

D.Duarte de Castelo Branco 00 D.Catarina de Meneses  
feito 1º conde do Sabugal  
por D.Filipe I em 20 Fev.1582

V

D.Francisco de Castelo Branco 00 D.Luísa Coutinho  
2º conde de Sabugal  
+ na batalha do Montijo, 26 Maio 1644

V

D.Nuno Mascarenhas da Costa 00<sup>1</sup> D.Brites de Meneses 00<sup>2</sup> D.João de Mascarenhas  
3ª condessa de Sabugal 3º conde de Sabugal

V

D.João de Mascarenhas de Castelo Branco 00 D.Joana Vilhena  
2º conde de Palma

V

D.Fernão Martins Mascarenhas 00 D.Brites Mascarenhas da Costa Corte Real  
2º conde de Óbidos  
e *jus uxoris* 4º conde de Sabugal e 3º de Palma  
senhor e alcaide mor das vilas de Sabugal e Alfaiates

V

D.Manuel de Assis Mascarenhas  
3º conde de Óbidos  
c. cg.  
acusado de cumplicidade com o duque de Aveiro os Távoras  
+ preso no forte da Junqueira em 1760

---

Nos 3º e 4º condes de Óbidos não houve renovação do título de conde de Sabugal, embora fossem senhores da casa de Sabugal com o ofício de meirinho-mor.

Só a 6º condessa de Óbidos e 7ª de Palma, D.Eugénia Maria de Assis Mascarenhas Castelo Branco Costa e Lancastre voltará a usar o título como 6º condessa de Sabugal, título que será também usado por seu marido. (vide 1813, 19 Nov. e 1839, 31 Ago.)

#### IX. A CASA SABUGAL ATÉ MEADOS DO SÉC.XVIII

---

<sup>105</sup> ANTT, Chancelaria antiga da Ordem de Avis, I.XIV, f.166v. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(43)-(44), doc.LX

26 Maio 1ª batalha da guerra: Montijo.

+ na batalha o 2º conde de Sabugal, D.Francisco de Castelo Branco. (vide 1582, 20 Fev.)

Sucedeu-lhe no título sua filha D.Brites de Meneses que casará duas vezes. A primeira com D.Nuno Mascarenhas da Costa, de quem foi filho primogénito D.João de Mascarenhas de Castelo Branco da Costa, 2º conde de Palma e herdeiro de toda casa de Sabugal, e a segunda com D.João de Mascarenhas, 3º conde de Sabugal, *jure uxoris*. (vide 1669, 8 Dez.)

30 Maio D.João IV escreve a Fr.Manuel Botelho, provincial dos Franciscanos concedendo licença para que as freiras do mosteiro de Nossa Senhora do Souto de Almeida se possam mudar para o mosteiro novo de Aveiro, ficando etas religiosas obrigadas a satisfazer os encargos do Mosteiro velho e dispondo a casa de Almeida para hospital dos soldados. Informa igualmente que, para esta mudança, deveria pedir ajuda e assistência a D.Álvaro Abranches da Câmara, governador das armas da província da Beira e ao corregedor da comarca de Pinhel, possivelmente para auxílio no transporte do espólio que levariam do convento<sup>106</sup>.

19 Ago. De Almeida, o governador da província da Beira, D.Álvaro de Abranches, escreve ao rei pedindo que lhe mandasse dinheiro, pois o pão com que alimentava os soldados era comprado a crédito<sup>107</sup>.

25 Ago. Os habitantes de Almeida fazem uma petição ao rei queixando-se dos vexames que recebiam dos militares<sup>108</sup>.

8 Nov. É dada, por um ano, a comenda de Santa Maria de Almeida, da Ordem de Cristo a Frei Francisco Pereira de Castro, filho do Dr.Luiz Pereira de Castro, que prestou grandes serviços à coroa, na Alemanha.

1644 As freiras mais jovens do mosteiro de Nossa Senhora do Souto de Almeida partem para Aveiro onde fundam o mosteiro da Madre de Deus de Sá<sup>109</sup>. Na viagem "...para sua consolação e seu guia trouxeram consigo de Almeida, uma perfeita imagem de Nossa Senhora de vestir."<sup>110</sup>. (vide 30 Maio)

1644 Aparece uma impressão da obra do Bandarra: *Trovas do Bandarra Apuradas e impressas, por ordem de hum grande Senhor de Portugal. Em Nantes; Por Guillelmo de Monnier, 1644. Trata-se da primeira edição integral, e da primeira fixação em texto impresso, patrocinada por D. Vasco Luiz da Gama, conde da Vidigueira, depois marquês de Nisa. Até então haviam circulado versões orais e manuscritas.*

---

<sup>106</sup> AUC, III/ID/14/2, *Convento da Madre de Deus de Sá*, cx.7. (Cartas de arrematação e sentença). Apud HUGO CÁLÃO, *O Mosteiro da Madre de Deus de Sá em Aveiro*, p.36.

<sup>107</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.137.

<sup>108</sup> Vide um resumo da petição in J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.138.

<sup>109</sup> Vide JORGE CARDOSO, *Agiologio Lusitano*, t.III, p.708-709.

<sup>110</sup> AUC, III/ID/14/2/29, *Arquivo compendioso ou Colecção*, 1770, f.5. Apud HUGO CÁLÃO, *O Mosteiro da Madre de Deus de Sá em Aveiro*, p.36.

## 1645

26 Fev. Toma posse de governador da província da Beira Dom Fernando Mascarenhas, conde de Serém, em substituição de D.Álvaro de Abranches que já estava em Lisboa.

Governo militar da província da Beira  
pelo conde de Serém  
(1645-1647)

Março, princípios O conde de Serém parte para a Beira.

31 Mar. Alvará a Manuel Homem Velho de renúncia da propriedade de ofício de escrivão da câmara de Castelo Mendo, em filho ou filha<sup>111</sup>.

25 Jun. Carta do conde de Serém, governador militar da Beira, enviada de Salvaterra do Extremo, em que sugere<sup>112</sup>:

“[...] não era mau avisar Vossa Majestade a Castelo Rodrigo e a Alfaiates e a Almeida que recolham os gados, que nunca a prevenção fez mal [...]

11 Jul. Mercê a Chistóvão da Fonseca Cardoso, filho de Sebastião Cardoso, da promessa de 50\$000 réis de pensão em uma das comendas da Ordem de Cristo, para a ter com o habito da mesma Ordem, pelos seus serviços em Pinhel com criados e dois trombetas, socorrendo as vilas de Sabugal e Alfaiates e achando-se na entrada dos logares de Valverde, S.Martinho e Aldeia do Bispo, castelos de Elges e Guardão, Castellejo, Aldeia da Ponte, Pedras Alvas, Estorninho, Cidade Rodrigo e Sarça<sup>113</sup>.

20 Out. Convocação por D.João IV de Cortes para 20 de Novembro de 1645. Do anexo rol das camaras que vem a Côrtes constam Pinhel, Trancoso e Castello Rodrigo<sup>114</sup>.

8 Nov. Carta de D.Joao IV agradecendo a Brás Garcia os serviços prestados, e a boa vontade com que os prestou, no levantamento de gente de varias partes, para o guarnecimento das praças da fronteira, de que lhe dera conta o conde de Serem governador de armas da província da Beira<sup>115</sup>.

---

<sup>111</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 1, f. 143v-144v.

<sup>112</sup> ANTT, Conselho de Guerra, Consultas, 1645, maço 5, doc. nº 81, consulta de 10 de Julho de 1645 e cartas anexas. A carta encontra-se parcialmente transcrita in JORGE PENIM DE FREITAS, “A situação militar na província da Beira em Junho-Julho de 1645, colocado em 14 Abr.2013, in *Guerra da Restauração, Blog de história militar dedicado à Guerra da Restauração ou da Aclamação, 1641-1668*.

<sup>113</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do reino*, v.I, Lisboa, 1909, p.145.

<sup>114</sup> Publicada in APH, *Cartas de El-Rei D.João VI para diversas autoridades do Reino*, Lisboa, 1950, p.5-7.

<sup>115</sup> ANTT, Secretaria do Conselho de Guerra, I.VII, f.41 v. Transcrito in ANTÓNIO DE VASCONCELOS, *Brás Garcia Mascarenhas, cit.*, Documentos, p.(45), doc.LXIV.



20 Nov. Data estabelecida para a abertura das Cortes de Lisboa<sup>116</sup>.

29 Dez. Prestam juramento como procuradores às Cortes, por Trancoso, o Dr. Sebastião Cardoso e Henrique de Sá e Meneses.

1645 Feitura das *Portas de S. Francisco*, em Almeida, talvez por Pierre Garsin.

## 1646

21 Jan. Ataque espanhol à vila de Almeida, cujas obras ainda não tinham sido concluídas, por forças de cerca 5000 homens de infantaria e 400 de cavalaria, sendo governador da praça Filipe Bandeira de Mello<sup>117</sup>. O governador e o engenheiro Pedro Gilles de São Paulo tiveram conhecimento antecipado deste ataque pelo que conseguiram preparar devidamente a resistência<sup>118</sup>.

29 Jan. Decreto determinando ao conselho de guerra que sejam notificados os alcaides-mores para irem viver para as suas alcaidarias e que transmitisse o conhecimento dos que residiam na corte com o ofício e dos que tinham impedimento.

Fev. Carta do conde de Serém, marechal, governador de armas, para o rei, sobre a destruição da Ponte de São Felizes [dos Galegos]<sup>119</sup>:

“Em 20 do corrente mandei intentar a empresa da ponte de São Felizes, conforme a ordem de Vossa Majestade. Encarreguei esta facção ao sargento-mor Agostinho de Andrade Freire, soldado de mui boa satisfação. Levou a seu cargo 600 infantes e três companhias de cavalos, e com o favor de Deus se investiu com a ponte somente pela parte deste Reino, por se não poder vadear o rio. Avançou a nossa gente a uma torre forte que havia no meio da ponte, se ganhou com facilidade, logo se passou a gente necessária à parte de Castela [para] ocupar uma colina, posto muito importante para se trabalhar com seguridade, e para impedir o dano que por aquela parte o inimigo nos podia fazer. Julgou-se por tempo necessário um dia para se derrubar a ponte, e não se pôde conseguir em menos de três dias pela grandeza e fortaleza de sua fábrica, desta detença se resultou grande glória, com grande reputação às armas de Vossa Majestade.

O inimigo juntou tudo quanto pôde nestes dias e não ousou acometer a nossa gente, por termos postos avantajados e retirada segura, e só usou de tocar arma de noite em Almeida, entendendo se disparasse a artilharia com que se divertisse a nossa gente [ou seja, procurou fazer soar o alarme para que os portugueses retirassem da ponte e fossem socorrer Almeida], o que lhe não sucedeu por se entender que este era o seu desígnio.

---

<sup>116</sup> Sobre estas FERNANDO DORES COSTA, “As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54” in *Análise Social*, v. XXXVI (161), 2001, 1147-1181.

<sup>117</sup> Olinda, 1608 – Pernambuco, 1655. Tendo desempenhado grande parte da sua actividade militar no Brasil, tendo falecido em combate na capitania de Pernambuco. Em Portugal foi governador da praça de Almeida.

<sup>118</sup> Cfr. CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, t.II, p.185-186.

<sup>119</sup> In Biblioteca Nacional de Madrid, mss. 8187, “Relações manuscritas de Portugal, desde anno de 1643 athe 1646. Publicada por JORGE PENIM DE FREITAS, “A destruição parcial da ponte de São Felizes, 20 a 23 de Fevereiro de 1646, e outras operações na província da Beira”, colocado em 26 Jul.2010, in *Guerra da Restauração, Blog de história militar dedicado à Guerra da Restauração ou da Aclamação, 1641-1668*, donde a transcrevemos.

A nossa gente está fortificando o lugar de Vermiosa, e com intento de se fazer atalaia no Cabeço das Mesadas, com que se julga ficarão os lugares de Riba de Coa com quietação e sossego.

Filipe Bandeira de Melo, governador da praça de Almeida, se houve com muito boa disposição e diligência nos aprestos de socorros de mantimentos e munições todos os três dias, com tanto cuidado que me obrigou a lembrar a Vossa Majestade seus procedimentos. Isto é em suma o que tenho sabido deste bom sucesso, de que me pareceu avisar a Vossa Majestade para o ter entendido. (...). vide 7 Mar.

7 Mar. Carta do padre António do Amaral, que refere ter chegado carta do padre António Cabral de Castelo Branco, morador em Celorico, em que noticia ter o capitão Brás de Amaral, [e não Agostinho de Andrade Freire, vide supra Fev.]. levando até mil soldados, acometido a ponte e o castelejo de São Felizes dos Galegos, “onde achou até 30 soldados castelhanos, os quais, querendo se defender, foram mortos pelos nossos”<sup>120</sup>.

23 Mar. Carta para Francisco de Figueiredo da Fonseca, de contador, inquiridor e distribuidor da vila de Pinhel, por mais 3 anos<sup>121</sup>.

Nas Cortes de Lisboa de 1645-1646 é apresentada a sugestão de se dividir a província da Beira em dois governos militares para facilitar a defesa. Deferida a pretensão as comarcas da Guarda, Pinhel e Lamego, formando o “partido de Almeida”, foram confiadas ao comando de D.Rodrigo de Castro<sup>122</sup>, e as de Castelo Branco, Viseu e Coimbra, integrando o “partido de Penamacor” a D.Sancho Manuel<sup>123</sup>.

25 Mar. Nas Cortes, D.João IV declara Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Portugal.

Foram representantes de Castelo Rodrigo, nestas Cortes, Bernardo de Azevedo Barreto, de Freixeda do Torrão, e Manuel Monteiro Barbosa, morador em Castelo Rodrigo.

Bernardo de Azevedo Barreto apresentou capítulos de Castelo Rodrigo, onde entre oito quesitos<sup>124</sup>:

no 1º, pede que a província da Beira fosse dividida em duas, assegurando-se, de Alfaiates ao Douro, 2.500 infantes e 400 cavalos (100 em Alfaiates, 200 em Almeida, 50 em Val de la Mula e outros 50 no forte que se fazia na Vermiosa, “que defende todo o termo e Villa de Castelo Rodrigo.

---

<sup>120</sup> A carta encontra-se transcrita in JORGE PENIM DE FREITAS, “A destruição parcial da ponte de São Felizes, 20 a 23 de Fevereiro de 1646, e outras operações na província da Beira”, *cit.*

<sup>121</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv.12, f. 282-283v .

<sup>122</sup> D.Rodrigo de Castro (+1662), senhor do morgado do Torrão, general de cavalaria, elevado em 14 Maio 1658 a conde de Mesquitela. A seu respeito, FR.BENEDICTO DE S.BERNARDO, Monge Cisterciense Lusitano, *Atestaçoens authenticas dos serviços De D.Rodrigo de Castro Conde de Mesquitela, compiladas por* -. Manuscrito da Alcobacense, BNP Cota do exemplar digitalizado alc-174..

<sup>123</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, *cit.*, II, p.232.

<sup>124</sup> Transcritos in M.ROSÁRIO THEMUDO BARATA, *Castelo Rodrigo nas Guerras da Restauração*, e a partir daí in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, Passado e presente*, *cit.*, doc.nº23, p.241-242.

no 2º lembra que se assentara nas primeiras cortes que, sobre as fazendas dos confiscados, se haveria de fazer a conta e rateamento do que havia mister para a guerra, lembrava que havia dinheiro de sobejo mas Castelo Rodrigo há seis meses que não recebia um soldado, os povos estavam continuamente em guarda, levando a Almeida pão. Palha, madeira, etc. Além do mais, enviavam-lhe oficiais da milícia à comissão, com os salários que lhes parecia.

No 3º a vila pede que se repusessem as fazendas dos confiscados “que não he justo que andem os pobres, cavando a eyxada para se satisfazerem as pessoas que as comem”, e assim se assentar em cortes.

No 4º [---].”

16 Maio carta de Francisco Leonardo a um religioso da Companhia de Jesus do Colégio de Évora<sup>125</sup>:

“Novas da Beira têm sucedido agora muito boas. Em Alfaiates tivemos um bom sucesso, pelejou uma tropa de cavalos nossa de 40 soldados, com duas companhias de infantaria, com 150 cavalos sarceños e foram derrotados, deixando no campo mortos 21 e muitos cavalos, e dezassete vivos, e a presa que levavam restituída ao lugar de Souto e Quadrazais. Se o Tejo se pudera vadear tivéramos a maior presa do mundo todo; a qual mandava o Conde [de Serém] fazer pelo tenente-general da artilharia, que passou o rio com 40 cavalos, e o resto deles ficou por se perder a barca, com que a infantaria não teve que passar também da outra parte. [...]. O Bispo de Ciudad Rodrigo comete tréguas no que toca a roubos, e que se faça a guerra por termos militares; avisou-se disto a Sua Majestade, para o mandar resolver.”

4 Set. Alvará a Manuel de Proença. Renúncia em seu genro Pedro Tavares, da propriedade do ofício de Escrivão da Almotaçaria de Castelo Mendo<sup>126</sup>.

15 Nov. + com 92 anos. Fr. Agostinho Osório, pinhelense, frade agostinho, que foi provincial dos agostinhos de Aragão e Catalunha, lente de teologia da Universidade de Lérida, autor de varias publicações, entre as quais *Vida de S. Juan de Sahagun*, 1614<sup>127</sup>.

1646 Continuação das obras e redução do recinto a fortificar em Almeida; direcção das obras por João de Saldanha e Sousa e Pedro Gilles de Saint-Paul, sucedendo-lhe Rodrigo Soares Pantoja.

1646 É tradição que neste ano de 1646, o lic. Pedro Cardoso de Seixas, abade da freg. da Atalaia, no concelho de Pinhel, para defender o povo das invasões castelhanas, mandou edificar a fortaleza de que ainda subsistem ruínas<sup>128</sup>.

---

<sup>125</sup> BNM, mss. 8187, “Relações manuscriptas de Portugal, desde o anno de 1643 athe 1646, f.70-70v. Publicado por JORGE PENIM DE FREITAS, in “Escaramuças na Província da Beira em Maio de 1646, colocado em 10 Mar.2012 in *Guerra da Restauração, Blog de História Militar dedicado à Guerra da Restauração ou da Aclamação, 1641-1668*.

<sup>126</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv.12, f. 341-341v.

<sup>127</sup> *Biblioteca Lusitana*, v.I, p.72.

<sup>128</sup> AMERICO COSTA, *Dicionário...*, cit., II, p.1011.

**1647**

23 Fev. Mercê a Gaspar Veloso Teixeira, filho de Heitor Teixeira de Abreu, da promessa de 15\$000 réis de pensão numa comenda da Ordem de Avis, para os ter com o habito, e de um ofício de justiça, fazenda ou guerra; pelos seus serviços no socorro de Val de la Mula, Pinhel e Almeida, Cascaes, Ceuta, armada da Galiza e tomada de uma lancha de turcos em frente de Sesimbra<sup>129</sup>.

28 Mar. Mercê a Francisco Gomes Chacon, filho de Luis Gomes Chacon, da promessa de 20\$000 réis de pensão, em uma das comendas da Ordem de Avis, para os ter com o hábito; pelos seus serviços, como aventureiro e capitão em Almeida, Aldeia do Bispo, Guardão e Pinhel, e no arrecadamento das decimas; e pelos de seu tio Francisco Nunes Freire, morto pelos inimigos quando ia escoltando os segadores<sup>130</sup>. (vide 1652, 31 Ago.)

2 Abr. Alvará a Gaspar da Fonseca Pinto. Licença para renunciar ofício de juiz dos órfãos da vila de Castelo Mendo, em filho ou filha<sup>131</sup>.

4 Jun. Mercê a Gaspar de Seixas de Almeida da promessa de 30\$000 réis de pensão, com uma das comendas da Ordem de Avis, para os ter com o hábito da mesma Ordem, pelos seus serviços em Trancoso, Pinhel, Guardão, Valverde, Elges, S.Martinho, Muzella, Almeida, Castelo Branco, e como procurador de Trancoso em côrtes<sup>132</sup>.

1641, Jan.	Definidor da Comarca de Pinhel nas Cortes de Lisboa
	Procurador de Trancoso (cfr.consta da carta da promessa de mercê de 4 Jun.1647)
1647, 4 Jun.	Promessa da mercê de uma pensão e comenda de Avis pelos serviços prestados
1650, 7 Jan.	Capitão de uma das companhias de cavalaria de ordenanças da província da Beira

**GASPAR DE SEIXAS DE ALMEIDA**

6 Jun. Alvará a Isabel de Albuquerque, filha de Valentim de Almeida. Contador, inquiridor e distribuidor da vila de Castelo Mendo, para seu casamento<sup>133</sup>.

Divisão do Governo das Armas da Beira em duas partes:  
partido de Almeida ou de Riba Coa e partido de Castelo Branco

? Face à situação da sua casa, nomeadamente com a prisão de seu pai marquês de Montalvão, o conde de Serém pede para largar o seu posto e se recolher à Corte. É-lhe

---

<sup>129</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.205.

<sup>130</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.222.

<sup>131</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 11, f. 605-605v.

<sup>132</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.232.

<sup>133</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 16, f. 252v-253v.

dada licença, ordenando-lhe que primeiro dividisse a Província em duas partes como já estava determinado.

Assim, D.João IV nomeou:

- para o governo das armas das comarcas da Guarda, Pinhel, Lamego e Esgueira, D.Rodrigo de Castro, que ocupara o posto de governador da cavalaria do exército do Alentejo;

- para o governo das armas das comarcas de Castelo Branco, Viseu e Coimbra, nomeou o mestre de campo, D.Sancho Manuel, ficando, porém, a praça do Sabugal, que era da comarca de Castelo Branco. “porque a Raya se não podia dividir em outra fôrma.”<sup>134</sup>

Destinou D.João IV para a guarnição das praças que tocavam a D.Rodrigo 1.400 infantes pagos e 300 cavalos.”Estas guarniçoens se multiplicaraõ depois que a guerra foy mayor: neste tempo em que apertava pouco , tratava ElRey com grande prudencia de não fazer mayor despeza quen aquella que lhe parecia presisamente necessaria; considerando juntamente que as Ordenanças sempre estavaõ promptas para acudirem ás occasioens que se offereciaõ.”<sup>135</sup>

Feita esta repartição, partiu o conde de Serém para Lisboa e chegou à Beira D.Sancho Manuel antes de D.Rodrigo de Castro.

Sob o governo militar do partido de Almeida  
por D.Rodrigo de Castro  
(1647-1654)

13 Ago. D.Rodrigo de Castro, governador de Almeida ataca o forte de S.Felices de los Galegos. À frente de 600 soldados de infantaria, 2500 da ordenança, 160 cavaleiros e 3 peças de artilharia, dirigiu-se para Vale de Mula<sup>136</sup>.

18 Set. Carta do hábito de Cristo, com 12\$000 rs de pensão na comenda se S.ta Maria de Sortelha a João do Sobral de Carvalho<sup>137</sup>.

28 Dez. Mercê a Martim Ferreira da Camara, mestre de campo, da comenda de Santa Maria de Castello Rodrigo, da Ordem de Christo, que vagou por Luis Mendes de Vasconcellos<sup>138</sup>.

1647 É feito o túmulo de Heitor de Sela Falcão, na parede lateral do altar mór da Igreja de S.Luis, Pinhel, cfr.consta da inscrição nele existente:

Aqui jaz Heitor de Cella Falcão, filho de Antonio de Cella Falcão e de Margarida Leite da Fonseca sua mulher. Falleceo no anno de 1640. Esta obra fez Francisco Tavares da Fonseca, administrador d’esta capella, por S.M.D.João IV. 1647

---

<sup>134</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, t.II, 1759, p.231.

<sup>135</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, t.II, 1759, p.231.

<sup>136</sup> Vide CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, t.II, 1759, p.232-234.

<sup>137</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens, liv.2, f.329v.

<sup>138</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.261.

## 1648

29 Jan. Manuel de Almeida de Sá, abade de Santiago de Trancoso, faz o seu testamento, em que institui um morgadio, em que viria a suceder seu pai Henrique de Sá de Menezes e depois seu irmão António de Sá de Menezes, que teve o hábito de Cristo, viveu em Trancoso e foi governador da comarca de Pinhel, tendo falecido em Elvas sendo mestre de campo de auxiliares<sup>139</sup>.

29 Jan. Carta de D.João IV a Escalhão<sup>140</sup>:

“... EU, EL-Rei faço saber aos que este alvará virem, que os moradores do lugar de Escalhão, termo da Villa de Castelo Rodrigo, me representaram ... que, na entrada que o inimigo fez na provincia da beira em desacete de Outubro do anno de seiscentos e quarenta e dois achando queimando aos lugares de escarigo, Vermioza, Almofalla, Matta de Lobos do termo da dita villa vindo ultimamente a ir digo lugar para obrar nelles o que necessario digo o que nos mais achou tanto valor e animo nos ditos moradores que todo em hum largo ajudado somente de trinta e cinco soldados... se defenderam em hum reduto que fizeram junto à igreja contra quatro mill e quinhentos infantes e quatrocentos cavalos ... e matarão muita quantidade delles...”. (vide 1642, 17 e 18 Out.)

30 Jan. No âmbito da paz de Westfália, é assinado, em Münster, o tratado hispano-neerlandês que põe termo à *Guerra dos oitenta anos*<sup>141</sup>.

Münster	30 Jan.1648	
Pirinéus	7 Nov.1649	

OS DOIS TRATADOS NO ÂMBITO DA PAZ DE WESTFÁLIA,  
QUE, LIBERTANDO A ESPANHA DAS SUAS FRENTE HOLANDESA E  
FRANCESA, AMEAÇAM PORTUGAL

11 Ago. Face à necessidade emergente de completar as fortificações de Almeida, D.Rodrigo de Castro, escreve ao rei informando ter conseguido que os homens de negócios da Província dessem por empréstimo os 25 000 cruzados necessários para a sua conclusão, pedindo autorização para fazer contrato com tais pessoas, relativo ao empréstimo obtido<sup>142</sup>.

12 Out. Mercê da promessa de uma comenda da Ordem de Cristo, do lote de 400 cruzados, com o habito da mesma Ordem, a Antonio Carvalho de Vasconcelos, moço-fidalgo, e filho de Jorge Rodrigues de Carvalho; pelos serviços prestados nas guerras da

---

<sup>139</sup> CRISTÓVÃO ALAO DE MORAES, *Pedatura Lusitana*, t.V , v.I, título Abreus – Sás de Trancoso, p.294, onde se podem encontrar mais dados genealógicos.

<sup>140</sup> *Colleçam Chronologica da Legislação Portuguesa 1675-1683 e Suplemento à Segunda Série 1641-1683*, p,180-181.

<sup>141</sup> Guerra de secessão dos Países Baixos face à Espanha (1568-1648).

<sup>142</sup> *Apud J.VILHENA DE CARVALHO, Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.140.

provincia da Beira, Valverde, Elges, Guardão, S.Martinho, Aldeia do Bispo, Albergaria, Galhegos e S.Felix, na cobrança das decimas em Pinhel e na criação de cavalos<sup>143</sup>.

15 Dez. Verva a Paulo da Fonseca, filho de Gaspar da Fonseca, natural da vila de Marialva, sobre a vaga que pretende do officio de executor do almoxarifado de Pinhel<sup>144</sup>.

1648 Francisco Fernandes Prata, natural de Castelo Mendo, bacharel em Sagrada Escritura publica *Tratado da declaração do credo dos apóstolos*, 1648.

## 1649

19 Maio Carta régia para o corregedor da comarca de Pinhel ordenando que fosse sem dilação a Trancoso para averiguar da informação recebida de que no muro da divisão, dumas casas, que tinha, junto ao convento de Santa Clara, Mateus Guterres da Fonseca, foram vistos buracos de que se devassavão as religiosas. E mandando-os fechar a prelada do convento o mesmo Mateus Guterres tornou a destapá-los dizendo palavras contra as religiosas. E mandando a prelada com ordem do provincial fazer outra parede por dentro, a mandou derribar o mesmo Mateus Guterres<sup>145</sup>.

21 Maio Ordem régia encarregando o juiz de fora, Luiz Alves Moreira, de organizar a defesa da vila de Trancoso.

Maio +, em Mazagão, D.João Luis de Vasconcelos e Menezes, alcaide mór de Castelo Bom, que fora um dos representantes a nobreza nas Cortes de 1641 (vide 1641, 28-29 Jan.)

14 Dez. Acta capitular do cabido de Ciudad Rodrigo determinando que se nomeassem commissários para juntamente com o bispo organizarem uma força de cavalaria e de infantaria para arrasar Riba Cõa.

1649 Numa das sacristias da igreja matriz das Freixedas encontra-se uma lápide com a seguinte inscrição, que se encontra danificada no lado esquerdo:

### NA DESTE LVGA

IOÃSARAIAABBADEQFOIDEAVELANS
DA RIB <sup>A</sup> INSTITVIVHACAPELA DENOME
[ ]CAM PERPETVA DE QVINZE MISASCA
[D]A ANNO NESTE ALTAR . FAZ~ENDOA S~E
[ ]O DALVELO SCHÃOSDO VALE AVIN
[ I]DA FONTCHÕ DARIBR <sup>A</sup> EO DECA
[ I]AVEZES . NAÕ SEV~ENDERAÕN~EPAR
[T]IRAÕ EOCHAÕ DA DEIVANINHO
[E]SMOLA                    1649                    80 REIS

### DAS MISAS

---

<sup>143</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.288.

<sup>144</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.295.

<sup>145</sup> Publicada in APH, *Cartas de El-Rei D.João VI para diversas autoridades do Reino*, Lisboa, 1950, p.301.

1649 É edificada a capela de Santa Rita, em Pinhel, de planta quadrada. Localizada intra muros, junto a uma antiga porta da muralha onde em 1736 seria construída a Câmara, sobre as portas tem, numa fachada as armas eclesiásticas de Manoel Falcão, e noutra a seguinte inscrição:

ESTA CAPELA MANDOV FAZER O DO MANOEL FALC/  
ÃO DEÃO DA SÉ DA CIDADE DA GUARDA. FILHO DE PERO DE MENA DO/  
COVTO E DE LEONOR DE PROENÇA FALCÃO NATU/  
RAIS DESTA V DE PINEL A QUAL DOTOU COM OBRIGAÇÃO/  
DE 150 MISSAS CADA ANNO PARA SEMPRE NA ERA DE/  
1649

## 1650

7 Jan. Na província da Beira estão em formação quatro novas companhias de cavalaria da *ordenança*, a saber<sup>146</sup>:

- companhia do capitão Gaspar de Seixas de Almeida. Tinha perto de 40 efectivos, com gente de Trancoso e seus termos. (para Gaspar de Seixas de Almeida vide 1657, 4 Jun.)
- companhia do capitão António Veloso do Amaral. Devia ter 50 cavalos, mas só alguns estavam então operacionais. Os soldados vinham das localidades de S. João da Pesqueira, Távora, Sendim, Trevões, Nagozelo, Vilarouco, Riodades, Paredes, Ranhados, Ervedosa, Valença, Penela, Lousa, Valongo, Castanheiro, Soutelo, Souto e Cedovim. (para Antpnio Veloso do Amaral vide 1654, 28 Abr.)
- companhia do capitão Diogo Pereira de Figueiredo. Devia ter 50 cavalos, mas só tinha alguns operacionais. Formada nas vilas de Fonte Arcada, Pena Verde, Fornos, Penedono, Casais do Monte, Carapito, Algodres, Matança, Aguiar da Beira e Sernancelhe.
- companhia do capitão Manuel de Andrade Freire. Tal como as outras, dos 50 cavalos, só alguns estavam em condições de operar. Incluía gente das vilas de Pinhel, Marialva, Moreira, Aneloso, Casteição, Numão, Longroiva, Muxagata, Vila Nova, Horta, Touça, Castelo Mendo, Lamegal e Meda. (para Manuel de Andrade Freire vide 1656, 19 Maio)

20 Mar. chega a Cascais a armada inglesa comandada pelo almirante Robert.Black que veio exigir a expulsão do príncipe Rupert do Reno, conde Palatino do Reno e duque da Baviera, fiel à causa real inglesa. A esta armada vem juntar-se outra de quatro navios comandada pelo general Edward Popham que vem autorizado a fazer guerra a Portugal. D.João IV manda vir tropas do Alentejo.

---

<sup>146</sup> Cfr. JORGE PENIM DE FREITAS, “Cavalaria da ordenança da provincia da Beira (1650)” colocado, em 23 Dez.2008, in *Guerra da Restauração, Blog de História Militar dedicado à Guerra da Restauração ou da Aclamação, 1641-1668*.



Na sequência deste acontecimento, D.Rodrigo de Castro, governador do partido de Almeida, ocupa-se em enviar grandes levas de infantaria da Beira para o Alentejo, para suprir a falta dos efectivos militares no Alentejo.

4 Jun. Carta da comenda de Stº André de Freixedas a Rui Dias da Fonseca<sup>147</sup>.

29 Jun. António Araújo de Sousa, abade de Alverca, por escritura desta data, destina o vínculo de Alverca constituído pelos seus bens a António de Gouveia Coutinho com a obrigação deste casar com a sua afilhada D.Serafina de São Paio. Este, no seu testamento de 23 Ago.1652 dispôs do vínculo a favor de sua mulher, a qual, sem descendência, deixará, por testamento de 25 Ago.1676, o vínculo a sua sobrinha Maria da Silva e Castro.

7 Set., quarta-feira, de manhã O governador de Almeida, D.Rodrigo de Castro, comandando 3.400 soldados de infantaria e 550 de cavalaria, avança sobre Castela sitiando e tomando Castellejo, Villa Vieja, Bugaio, Lumbrales, etc. Depois regressou a Almeida sem dificuldades<sup>148</sup>.

20 Out. Alvará de D.João IV concedendo o título de honra a Escalhão em virtude da acção de 17 Out.1642.

---

<sup>147</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens Militares , liv.3, f. 200v.

<sup>148</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, cit., p.143.

§ 3º.

## UMA DÉCADA DE REDUZIDA ACTIVIDADE BÉLICA

### DE 1650 AO *TRATADO DOS PIRINÉUS*

(finais de 1650 – 7 Nov.1659)

A partir dos finais de 1650 assistimos a uma significativa redução das acções militares fronteiriças, que se prolongará, até Junho de.1661, embora a partir de Novembro de 1659, com o *Tratado dos Pirinéus*, o retomar da guerra esteja anunciado.

1. No final do Reinado de D.João IV (finais de 1650- Nov.1656)

2. No primeiro triénio da Regência de D.Luisa de Gusmão (Nov.1656-Nov.1659)

#### **1. No final do Reinado de D.João IV**

**(finais de 1650-Nov.1656)**

final 1650 pede licença ao rei D.Rodrigo de Castro para passar a Lisboa para curar-se de enfermidades de que padecia, licença que lhe é concedida, ficando D.Sancho Manuel a governar toda a província.

Logo que convalescido regressa D.Rodrigo de Castro a Almeida. Daqui se transferiria para o Sabugal, quando D.Sancho Manuel o avisou da ameaça do ataque castelhano.

## 1651

5 Ago. Mercê a Pedro de Mello, fidalgo, filho de Francisco de Mello, de 100\$000 réis de renda efectiva nos bens confiscados ou de 400 cruzados no melhoramento do lote de comenda, largando a que tem de S.Martinho de Pinhel, e enquanto não for melhorado de comenda, consignam-se-lhe os 100\$000 réis de renda na fazenda do Conde de Figueiró, ausente em Castela; pelos serviços que prestou depois do reino recuperado, impedindo que marchasse para Catalunha uma companhia de portugueses, e achando se na defesa de Miranda, ataque de Brandilanes, expugnação do forte de Telená, defesa de Elvas, e no governo de Castelo de Vide<sup>149</sup>.

2-4 Dez. Requerimento dos oficiais da câmara da vila de Pinhel ao rei dizendo que lhes era necessário o traslado dos privilégios, isenções, graças, liberdades e mercês que os reis concederam à dita vila, pelo que pediam mandasse passar provisão para o guarda-mor da Torre do Tombo lhes dar o dito traslado, e provisão de D.João IV a deferir o requerimento<sup>150</sup>.

## 1652

princípio do ano D.Rodrigo de Castro reuniu 900 infantes e 300 cavalos e foi queimar a vila de Martiago, donde tirou uma grossa presa. No regresso apareceram-lhe tropas castelhanas que perseguiu até Ciudad Rodrigo e a quem tomou alguns cavalos. e a quem tomou alguns cavalos. Regressou depois a Almeida.

Enquanto, alguns dias depois, foi à Guarda, o capitão de uma companhia de cavalos de ordenanças, Francisco Martins do Amaral, derrotou uma tropa inimiga que tinha entrado a correr a campanha.

2 Fev. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Alvará para administrar dos rendimentos da comenda de Santa Maria da Sortelha e de S.Martinho de Sordelo<sup>151</sup>.

15 Mar. Decreto mandando incorporar na corõa os bens do marquês de Castelo-Rodrigo, como rebelde<sup>152</sup>.

1 Out. Mercê a Jerónimo de Herédia, capitão de arcabuzeiros, natural de Pinhel, e filho de Francisco de Herédia, da promessa de 20\$000 réis de pensão em uma das comendas da Ordem de S.Bento de Avis, para os ter com o habito da mesma Ordem; pelos seus serviços em Alfaiates e em Almeida e no incêndio de Albergaria<sup>153</sup>.

---

<sup>149</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.375.

<sup>150</sup> ANTT, Colecção de cartas, Núcleo Antigo 878, n.º 173. Cota original: Armário 26 do interior da Casa da Coroa, maço 1º, n.º 173, Cota Antiga: Cartas missivas, mç. 1.

<sup>151</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens, liv.3, fl.355v.

<sup>152</sup> *Collecção chronologica de legislação portugueza*, 1648-1656, p.97.

<sup>153</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.412.

1 Out. Mercê a Jerónimo de Herédia de lançamento do hábito da Ordem de S.Bento de Avis, para o ter com 20\$000 réis de pensão em uma das comendas da mesma Ordem<sup>154</sup>.

1652 Os espanhóis invadiram a Vermiosa, destruindo e roubando tudo o que encontravam.

31 Ago. Mercê a Francisco Gomes Chacon, veador geral da gente de guerra da província da Beira, executor do almoxarifado da comarca de Pinhel e capitão de uma companhia de infantaria da praça de Almeida, da propriedade da executória do almoxarifado da comarca de Pinhel, não havendo ordem em contrário; pelos serviços nos referidos cargos<sup>155</sup>. (vide 1647, 28 Mar.)

1 Dez. É garroteado, no auto de fé desta data, Simão Rodrigues Nobre, advogado na Guarda. Da sua genealogia que integra o processo constam vários familiares residentes na Coriscada, em Pinhel e em Trancoso<sup>156</sup>.

### 1653

27 Jan. Carta de D.João IV criando o título de conde de Vilar Maior a favor de Fernão Teles de Meneses. (vide 1641)

12 Mar. Processo de Tomé Rodrigues, cristão velho, residente na Meda, bispado de Lamego, solteiro, padre, frei da Vila de Meda; comissário do Stº Ofício, juiz da Ordem de Cristo. Acusado de impedir o recto ministério do Stº Ofício. Foram vistas as denúncias da mesa do Stº Ofício em 12 Mar.1653. Data da sentença: 29 Nov.1655<sup>157</sup>.

15 Maio + o príncipe herdeiro D.Teodósio, 1º príncipe do Brasil, com 19 anos.

15 Out. O bispo de Salamanca diz ao secretário da Junta<sup>158</sup>:

“Hacer la guerra, señor mio, sin gente ni dinero, eso sólo lo puede hacer Dios, y es cosa ridícula pensar que esta fronteira se puede defender sin estos dos médios y asi se há de procurar sea efectiva la dote que Su Magestad consigna para ello.”

---

<sup>154</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.412.

<sup>155</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, v.II, Lisboa, 1909, p.407.

<sup>156</sup> Sobre o processo ARLINDO N.M.CORREIA, *A Inquisição Portuguesa*, v.II, Estudo de processos – séc.XVI-XVII, p.703-711.

<sup>157</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6459.

<sup>158</sup> *Apud* A.A.DINIS CABRAL, *Castelo Rodrigo na Restauração*, Sep, Beira Alta, Tip.Beira Alta, Viseu, 1965 (24 p.), p.19.

BISPO	DURAÇÃO	DEPOIS	REF. <sup>a</sup>
Francisco Díaz Alarcón y Covarrubias	1639-1645	bispo de Salamanca	
Juan Pérez Delgado 1586-1657	1646-1655	bispo de Salamanca e arcebispo de Burgos	1646, 16 Maio 1653, 15 Out.
Diego de Tejada y la Guardia	1656-1658	bispo de Pamplona	
Diego Requelme y Quirós	1658-1661	bispo de Oviedo	
Antonio de Castañón	1662-1667	bispo de Zamora	
Miguel de Cardenas, O.Carm	1667-1671		
Alonso Bernardo de Rios e Guzmán, O.SS.T	1671-1677	arcebispo de Granada	
Juan de Andaya e Sotomayor	1676-1678		
Sebastian Catalão	1679-1687		

X. OS BISPOS DE CIUDAD RODRIGO DURANTE A GUERRA DA ACLAMAÇÃO

1653 Filipe IV, de Espanha, ex-Filipe III de Portugal, concede o título de marquês de Trancoso, que seria renovado duas vezes, a D.Cristóvão Luís de Portugal, filho de D.Manuel de Portugal, filho natural de D.António prior do Crato. vide 1687, Set.

D.ANTÓNIO (I), Prior do Crato Lx, 1631 – Paris, 26 Ago.1593	
.	
Emília de Nassau oo1	D.Manuel de Portugal oo2 Ana de Saxónia Tânger, 1568 – Brux., 22 Jun.1638
1	
D.Luis Guilherme de Portugal oo Ana Maria di Capece-Galeoti <b>1º marquês de Trancoso</b> 1 feito por Filipe IV em 1653 1	
-----	
D.Manuel Eugénio de Portugal 1633 – Roma, Set.1687 eclesiástico <b>3º marquês de Trancoso</b> 2º conde de Sandim	D.Fernando Alexandre de Portugal 1634 – Madrid, 24 Dez.1668 solt., s.d. <b>2º marquês de Trancoso</b> 1º conde de Sandim feito por Filipe IV em 1656

XI. OS TRÊS TITULARES DO MARQUESADO DE TRANCOSO  
(1653-1687)<sup>159</sup>

Título	Data de criação	Monarca	Titulares
<i>Duque*</i>		<i>D.João III</i>	<i>Infante D.Fernando</i>
Marquês	1653	Filipe IV de Espanha, ex-Filipe III de Portugal	D.Luís Guilherme de Portugal Renovado em dois filhos seus
Conde	1811, 13 Maio	Príncipe Regente D.João	William Carr Beresford Nos sécs.XX e XXI invocou a representação deste título e do de marquês de Campo Maior, Sir Henry Grant de la Poer Beresford- Peirse of Bagnall (1933-2013)
Visconde	1855, 12 Set.	D.Pedro V	Maria do Carmo da Costa de Macedo e Ornelas de Sequeira Reimão Hoje representado por D.Pedro José Wagner de Noronha de Alarcão, também representante do título de conde dos Arcos
* MANUEL DE FARIA E SOUSA, <i>Europa Portuguesa</i> afirma que D.João III criou o infante D.Fernando duque de Trancoso, mas deve tratar-se de confusão com o título de duque da Guarda.			

XII. TÍTULOS NOBILIÁRQUICOS RESPEITANTES A TRANCOSO

<sup>159</sup> *Sedes materiae*: HGCRP, cit., t.III, p.234-235.

final 1653 – princípios 1654<sup>160</sup> Cortes. Antonio de Sá de Menezes é procurador de Trancoso. (vide 1656, 25 Nov.)

## 1654

28 Abr. Mercê a António Veloso do Amaral, filho de Francisco de Figueiredo da Fonseca, do hábito de Cristo com promessa de 80\$000 réis de pensão, pelos serviços prestados acompanhando o conde camareiro-mór, embaixador em Inglaterra, e como procurador de Pinhel em cortes<sup>161</sup>.

22 Maio Mercê a João Fernandes Meira, fidalgo da Casa Real, de uma commenda do lote de 400C000 réis, nomeando lhe logo S. Pedro de Torrados, da Ordem de Cristo, que vagou por falecimento de Álvaro de Sousa de Távora, e a alcaidaria-mór de Pinhel, que também vagou por falecimento do marechal D. Fernando Coutinho; para poder tirar por uma vez das capitánias de Pernambuco 400 caixas de açúcar livres dos direitos de dizima e sisa na Alfandega de Lisboa e acabados os três anos do Governo de Angola possa nele suceder mais três anos, podendo entretanto governar a Parahiba, sendo tudo pelo valor com que obrou na restauração de Pernambuco<sup>162</sup>.

6 Jun. Mercê a Francisco Borges, clérigo do hábito de S. Pedro, natural da Covilhã, filho de António Borges de Sousa, de 20\$000 réis de pensão na igreja de Leomil, comarca de Pinhel, que foi dos cónegos regulares de Roncesvalhes do reino de Navarra, em consideração ao zelo e trabalho nos seus serviços, achando-se na entrada da praça de S. Félix<sup>163</sup>. (vide 1654, 7 Jul. e 1665, 21 Maio)

15 Jun. Decreto régio concedendo honrosamente a alcaidaria-mór de Pinhel, vaga pelo falecimento do marechal D.Fernando Coutinho (+20 Jun.1636)<sup>164</sup>, a João Fernandes Vieira:

“D.João [...] Faço saber aos que esta minha carta virem que demais de outras mercês, com que o mestre de Campo João Fernandes Vieira, fidalgo da minha casa estava respondido de antes por seus serviços noutra ocasião, tendo agora respeito ao particulillar vallor com que obrou na restauração de Pernambuco, e ao muito merecimento, que nella fez até serem rendidas as fortalezas daquela capitania com tanta gloria para a nação portuguesa, e por ser benemérito de toda a honra e mercê, além doutras, que pellos mesmos respetos lhe fiz, da Alcaydaria

---

<sup>160</sup> Sobre estas FERNANDO DORES COSTA, “As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54” in *Análise Social*, v.XXXVI (161), 2001, 1147-1181.

<sup>161</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.12.

<sup>162</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.16.

<sup>163</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.18.

<sup>164</sup> O que significa que D.João IV considerou inexistente a nomeação para a alcaidaria mor feita no Secretário de Estado.

Mor de Pinhel, que vagou por falecimento do Marichal D.Fernando Coutinho [...].”<sup>165</sup>

POR CONCESSÃO DA CASA DE BRAGANÇA		
João Fernandes Vieira, Mestre de Campo	Carta de 15 de Junho de 1654	Chanc.de D.João IV, Lº26, f.140
Condes de Alvor:		
Francisco de Távora, 1º Conde de Alvor, Vice-Rei da Índia		
Bernardo de Távora, 2º Conde de Alvor		
<p>Em 1721, Bernardo de Távora e Bernardo da Costa Fagundes solicitam conjuntamente a troca entre si das alcaidarias de Pinhel e Marialva “por ficar mais fácil a cada um deles o beneficiar e reedificar os seus castelos e cobrar os seus rendimentos, e porque ambas eram da coroa.”</p> <p>A pretensão foi deferida por alvará de 24 de Maio de 1721, tendo sido passadas as duas respectivas cartas das alcaidarias-móres em 6 de Junho desse ano.</p>		
Senhores da Casa Grande de Pinhel:		
Bernardo da Costa Fagundes	Por alvará de 28 de Jan.de 1755, mercê de mais uma vida na alcaidaria-mor de Pinhel a ter efeito na pessoa que lhe suceder na sua casa	
Sebastião Carlos de Antas e Meneses	Assassinado na sua Casa no dia 14 de Out.de 1810 “por não ter saído quando nela entraram” as tropas francesas sob o comando de Massena	
Pedro Fagundes Bacelar de Antas e Meneses	em 4 Mar.1807 é nomeado governador e capitão general da Madeira.	

XIII. A ALCAIDARIA-MÓR DE PINHEL *POST* RESTAURAÇÃO

<sup>165</sup> Arq.da CM de Pinhel – livro de registros, f.179. Cfr. transcrição in PINHO LEAL, PAM, v.VII, 1876, p.80.



30 Jun. D.João IV ordena que “em todas as portas e entradas das cidades, vilas e lugares dos meus Reinos se ponha, em pedra lavrada, a inscrição de que será cópia esta carta.”

7 Jul. Mercê a Francisco Borges, clérigo do habito de S.Pedro, natural da Covilhã, filho de Antonio Borges de Sousa, de 20\$000 réis de renda cada anno, pagos na parte que vem a poder do tesoureiro da *Junta dos três estados* e se arrecada do rendimento da igreja de Leomil na comarca de Pinhel, que foi dos cónegos regulares de Roncesvalles do Reino de Navarra<sup>166</sup>. (vide 6 Jun. e respectivas remissões)

10 Ago. Carta de Filipe IV concedendo o ducado de Nochera, em Nápoles, ao 3º marquês de Castelo Rodrigo, D.Francisco de Moura Corte Real em Nápoles, cuja titularidade só foi possível concretizar em 1660.

No primeiro dia deste ano, D.Francisco de Moura, perante «la pérdida total de su hacienda y de la misma vida», recordara ao monarca as obrigações para com a sua linhagem a quem tanto devia a grandeza dos monarcas espanhóis. Era muito o que se devia «a su Casa por la Unión de el Reyno de Portugal como es notorio». Dom Francisco de Moura insistiu que esta gratidão perpétua tinha sido estabelecida pelo «señor Rey Don Phelipe Segundo» e que era «contra la buena política que se biese ruinada una Casa que avía sido instrumento de tanta utilidad»<sup>167</sup>.

Nunca conseguirá recuperar, como era seu desejo e de seu pai, o vasto património perdido em Portugal. (vide 1668)

1654 É mandada construir em Freixo de Numão, em louvor da Imaculada Conceição da Virgem Puríssima Santa Maria, a *Capela de Nossa Senhora da Conceição*, de estilo Renascença tardio, situada na Rua do Cabo Lugar.

1654 Neste ano, querendo o rei dar prova da igualdade com administrava a justiça, “mandou tirar devassa dos procedimentos de D,Rodrigo de Castro, e dos Officiaes, e Soldados do seu partido, por Christóvão Pinto de Paiva Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, com ordem que logo que entrasse nos primeiros lugares daquele partido, sahisse D,Rodrigo. Assim se executou, e ficou governando em seu lugar o Mestre de Campo Joaõ de Mello Feyo, que continuou o governo sem acção digna de memória.”<sup>168</sup>

João de Mello Feyo ficaria a governar o partido de Almeiada até à morte de D.João IV,

---

<sup>166</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.22.

<sup>167</sup> Cópia de uma carta a D. Filipe III, Regensburg, 1 de Janeiro de 1654, BNE, Ms. 1440, fols. 265r-267v. Uma versão semelhante em Tribulzio Falcó, Juan, príncipe Pío, XVI marquês de Castelo Rodrigo, *Documentos de mi archivo. La elección de Fernando IV Rey de Romanos. Correspondencia del III Marqués de Castel Rodrigo don Francisco de Moura, durante el tiempo de su embajada en Alemania (1648-1656)*, Madrid 1929, pp. 390-391.

*Apud* SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Os marqueses de Castelo Rodrigo e a Nobreza portuguesa na monarquia hispânica: estratégias de legitimação, redes familiares e interesses políticos entre a agregação e a restauração (1581-1651)” in *Ler Historia*, nº57, 2009, p.7-32.

<sup>168</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, t.II, 1759, p.445.

“porque suposto que das devassas que se tiráraõ de D.Rodrigo de Castro, e de D.Sancho Manoel não resultou culpa relevante; com tudo até a morte delRey não voltaraõ ás suas Provincias a exercitar os seus Póstos.”<sup>169</sup>

O partido de Almeida  
sob o governo interino de João de Mello Feyo  
(1654-1656)

## 1655

20 Jan. Alvará a Pedro Machado de Brito da administração, por tempo de um ano, de 20\$000 rs que tem nos rendimentos da comenda de S. Martinho de Freixedas<sup>170</sup>.

1 Fev. Alvará régio criando juiz de fóra em Numão:

“[...], havendo respeito ao que por sua petição, por muitos assignada, me representaram os moradores da Villa e Concelho de Numão, sita na Commarca da Villa de Pinhel, sobre as desordens, vexações e moléstias que padeciam ente si com os poderosos e da governança da mesma Villa, por serem sempre os Juizes ordinários aparentados uns com os outros – e visto o que constou da informação que sobre este particular me enviou o Desembargador Leonel de Parada Tavares, e querendo atalhar as queixas e semrazões, que até agora houve na dita Villa e Concelho, e para que os Vassallos delle vivam com a quitação que convem a meu serviço e bem dos mesmos moradores:

Hei por bem e me praz de criar Juiz de Fóra da dita Villa e Concelho de Numão, [...], para que nella se administre justiça igualmente ás partes, sem dependência alguma; ao qual se darão oitenta mil réis de ordenado em cada um anno, que se repartirão por finta e accrescentamento no cabeção da dita Villa pelos moradores della; que haverá, alem dos emolumentos do dito officio, que conforme a Ordenação do Reino lhe forem devidos.<sup>171</sup>”

4 Mar. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Lourenço Cabral, Natural de Ranhados, filho de Lourenço Cabral Camelo e de sua mulher Maria Lopes de Seixas; neto paterno de António Cabral, Abade de Souropires, e de Margarida Gonçalves, mulher de pouca conta, mas tida e havida por cristã-velha; neto materno de João Luís e de sua mulher Violante Rodrigues. Inquirição *de genere, vita et moribus*<sup>172</sup>.

19 Out. Mercê a D.Francisca de Vilhalva, viúva de Pedro da Costa de Almeida, de 60\$000 réis de renda efectiva, consignados nos que vagaram por morte de Manuel Lobo da Silva, nos bens do Marquês de Castelo Rodrigo; pelos serviços que seu marido

---

<sup>169</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, Parte I, t.II, 1759, p.510.

<sup>170</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens Militares, liv.5, f. 106.

<sup>171</sup> *Legislação regia*, 1655, p.353, que aduz Livro X da Supplicação, f.71v.

<sup>172</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra L, mc. 19, n.º 9.

continuou nos postos de tenente de mestre de campo general até que faleceu na praça de Almeida, e servindo nas armadas, fortalezas e fronteiras da Índia<sup>173</sup>.

5 Dez. Álvaro Rodrigues de Sequeira recebe o mesmo foro que seu pai, Francisco Banha de Sequeira, retornado de Tânger que viveu na freg. de Póvoa do Concelho, Trancoso, que foi mestre de campo e general da Corte da província da Estremadura. Álvaro foi pai de Francisco Banha de Sequeira, comendador de S. Pedro de Trancoso, e avô de José Bernardo de Melo Sequeira e Sampaio. São ascendentes dos Sampaio e Melo de Trancoso.

## 1656

14 Mar. Alvará a Francisco de Andrade Leitão. Comenda de S. Martinho de Freixedas da Ordem de Cristo de uma pensão de 20\$000 rs na mesma comenda para um seu neto com o hábito da mesma ordem<sup>174</sup>.

4 Abr. Alvará a Francisco de Melo. Administração por tempo de 1 ano à Comenda de S. Martinho de Freixedas<sup>175</sup>.

19 Maio Alvará a Ângela Cabral. Licença para poder renunciar o ofício de Escrivão dos Órfãos da vila de Castelo Mendo, em seu primo Manuel de Andrade Freire<sup>176</sup>.

16 Out. a 7 Nov. 1659 Processo de João Fernandes, ou João Pires, de 33 anos, natural do Manigoto, termo de Pinhel, morador em Marialva, casado com Maria Fernandes, filho de Domingos Fernandes e Ana Pires, com a profissão de pastor. Acusado de bruxaria, é preso em 17 de Out. de 1658, sendo absolvido em 7 Nov. de 1659<sup>177</sup>.

5 Nov., Domingo, Miguel de Almeida Castelo Branco, é batizado em S. Pedro de Marialva, pelo Reitor Gaspar Moutinho. Sargento-mor de infantaria do terço auxiliar da cidade de Viseu, e antes capitão no da comarca de Pinhel, por patente do mês de novembro de 1681. E em que serviu vinte e dois anos. Tabelião do publico, judicial e notas da referida cidade de Viseu, e para se encartar n'este oficio se procedeu á testemunha em 20 de maio de 1689, o que teve lugar a 16 de junho em Trancoso, nas casas de Manuel Rodrigues Bollas, corregedor da comarca de Pinhel, e pelo de Viseu Manuel Velloso Cabral, a 4 de julho e tudo d'esse dito ano, e foram vistas a aprovadas pela mesa do desembargo do paço em 25 de fevereiro de 1690, havendo-se-lhe expedido o alvará de mercê em setembro de 1689, já citado.

Pretendeu ser familiar do Santo Ofício e começando em 13 de fevereiro de 1700 a habilitação do estilo pelo mesmo tribunal, não houve efeito porque foi suspensa em 1702 pelo Conselho Geral. Casou com D. Luiza Francisca Sampaio e Meneses, batizada

---

<sup>173</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.85.

<sup>174</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens Militares, liv.5, f. 60.

<sup>175</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Ordens Militares, liv.5, f. 47v.

<sup>176</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 21, f. 516.

<sup>177</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 564. 56 fl. ms., 3 fl. em branco.

a 24 Dez.1656 na freguesia de Santa Maria da vila da Povoia de Penela, irmã de António d'Almeida e Sousa, cónego da Sé oriental de Lisboa<sup>178</sup>.

6 Nov. + D.João IV.

## 2. No Primeiro Triénio da Regência de D.Luisa de Gusmão

(Nov. 1656-Nov.1659)

A morte de D.João IV, animando as esperanças de Filipe IV de recuperar a coroa de Portugal, vai desencadear a partir de Abril de 1657 um novo período de confronto, centrado no Alentejo, que vai culminar na batalha das Linhas de Elvas em 14 de Janeiro de 1659. A esta vai seguir-se um período de maior tranquilidade até à assinatura do tratado franco-espanhol dos Pirinéus.

A Beira Côa, está em segundo plano, servindo os poucos confrontos que se dão na zona fronteiriça fundamentalmente como manobra de diversão.

Nov. Na sequência da notícia da morte de D.João IV, Filipe IV de Espanha manda que o exército saia em campanha na primavera seguinte.

Com escreve o Conde da Ericeira<sup>179</sup>:

“Os dias, em que acontecerão os sucessos referidos, forão os que bastarão para chegar á Corte de Madrid a nova da morte delRey D.João. Recebêrão-a os Castelhanos com imprudente contentamento, [...]. Aceitou [Filipe IV] a oferta dos Grandes, que se obrigárão a conduzir a Badajoz grande numero de Cavallaria, para se reencherem as Companhias de cavallos; e fez espalhar que partia na Primavera seguinte a recuperar Portugal pelos mesmos passos de seu Avô D.Filippe II. Fomentava este generoso intento D.Luiz de Haro<sup>180</sup>, que na valia, grandeza, títulos, e lugares havia succedido ao Conde Duque, e com menos talento, e melhor tenção governava absolutamente aquella Monarquia,”

---

<sup>178</sup> Transcrição integral de *Memórias histórico-genealógicas dos duques do séc. XIX*, p.649 do livro e do PDF p. 667.

<sup>179</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado*, cit., Parte II, t.III, p.14.

<sup>180</sup> Luis Ménez de Haro y Guzmán (1603-1661), 6º marquês del Carpio, 1º duque de Montoro, 2º conde duque de Olivares, sobrinho materno do 1º conde duque de Olivares.

25 Nov. Mercê a Antonio de Sá de Menezes, cavaleiro do hábito de Cristo, filho de Henrique de Sá de Menezes, e natural de Trancoso, da promessa de comenda do lote de 80\$000 réis, vencendo enquanto não entrar nela 30\$000 réis de renda nos bens de ausentes ou confiscados, consignando-lh'os logo no juro que na folha do almoxarifado da Guarda vae, pertencente a Francisco Mendes de Brito, ausente em Castela; pelos serviços que prestou na provincia da Beira, no posto de capitão de uma das companhias de ordenança da mesma vila, e como seu procurador nas cortes de 1653<sup>181</sup>.

Nov. + em Lisboa o pinhelense e franciscano Fr.Luís da Natividade<sup>182</sup>.

## 1657

4 e 11 Mar. Cartas de D.Rodrigo de Castro para o Conselho de Guerra, descrevendo a situação das praças do partido de Riba-Cõa e do material de guerra nelas existente<sup>183</sup>.

Campanha militar espanhola  
na sequência da morte de D.João IV  
que se desenrola fundamentalmente no Alentejo

12 Abr. A anunciada campanha da primavera *post* morte de D.João IV inicia-se com o a marcha do governador das armas da Extremadura, Francisco de Tutavila, duque de San Germán, que começa por cercar Olivença<sup>184</sup>.

3 Set. Eduardo Vamburen<sup>185</sup>, juntamente com Isbrant Verschan, é indicado a D.Sancho Manuel para servir no seu partido de Riba-Cõa. Tinha por obrigação ensinar todos os discípulos que lhe fossem indicado pelo tenente general de Artelharia Rui Correia Lucas e o dever de ir a qualquer outra província sempre que fosse ordenado<sup>186</sup>.

Out. Querendo Joanne Mendes de Vasconcelos ir reconquistar Mourão, avisa D.Rodrigo de Castro que seria conveniente fazer manobra de diversão na Beira para embaraçar as tropas de passarem ao Alentejo. D.Rodrigo saíu de Almeida com 600 infantes e 200 cavalos, comandados pelo tenente general Manuel Freire de Andrade, e avançou sobre San Felices. Porém, saindo o governador de Sobradilho a defender San Felices, Manuel Freire de Andrade acaba por ter que se render. Face à situação D.Rodrigo regressa a Almeida<sup>187</sup>.

---

<sup>181</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.125.

<sup>182</sup> A seu respeito, JOÃO FRANCISCO MARQUES, *O retracto do Portugal castelhano de Frei Luís da Natividade*, Sep.das *Actas do Congresso histórico de Guimarães e sua colegiada*, 5.

<sup>183</sup> ANTT, Conselho de Guerra, Consultas, 1657, mç. 17. Cartas anexas à consulta de 28 Mar.1657.

<sup>184</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado*, cit., Parte II, t.III, p.26.

<sup>185</sup> A respeito deste “engenheiro de fogo e petardeiro” holandês, CRISTÓVÃO AYRES DE MAGALHÃES SEPÚLVEDA, *História orgânica e política do exército português*, v.IX, Lisboa, p.115-116.

<sup>186</sup> Cfr. CRISTÓVÃO AYRES DE MAGALHÃES SEPÚLVEDA, *História orgânica e política do exército português*, v.IX. Lisboa, 1910, p.113.

<sup>187</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado*, cit., Parte II, t.III, p.78.

Poucos dias depois, D.Rodrigo sai de Almeida com 4.000 infantes e 600 cavalos e atacou Venhafares, que saqueou e queimou<sup>188</sup>.

15 Nov. Juramento de D.Afonso VI, realizado no Terreiro do Paço.

4 Dez. A rainha D.Luisa de Gusmão assina o *Regimento das Fortificações da Beira e Partido de Ribacôa*<sup>189</sup>. O regimento contém as seguintes epígrafes: forma para os livros; obras de empreitada; forma de obras de jornal; obrigação no apontador; ferias dos oficiais e mais p.es que trabalhão na obra de tal parte de hua semana que começou em tal dia e acabou em tantos de tal mês; forma do pagamento; forma da certidão do pagamento; regimento para o almoxarife forma da receita; forma de despesa do almoxarife. Ordena que todas as fortificações de Riba Côa tenham um livro onde se registem as despesas das obras e fortificações.

## 1658

28 Maio Decreto régio recomendando ao Conselho de Guerra que escolhesse outro local, que não a Câmara e a cadeia, para o hospital da vila de Almeida. Este decreto resulta da representação que o infante D.Pedro, senhor da Casa do Infantado, como donatário da vila de Almeida apresentou ao rei por a Câmara e a cadeia estarem a servir de hospital, com dano para os doentes dado a falta de condições, para o funcionamento da Câmara e pela falta de local de recolha dos presos. (vide 1669, 20 Jan.)

12 Jun. Sai de Elvas o exército português sob o comando de Joanne Mendes de Vasconcelos para sitiar Badajoz,

Jul.-Out. cerco de Badajoz, em que, com a peste e as deserções, o exército português perde mais de seis mil homens.

16 Jul.-14 Ago. Processo de Brites Rodrigues, cristã-nova, de 17 anos, natural de Vilar Torpim, vila de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, e residente no Porto, filha de Francisco da Paz, cristão-novo, mercador, e de Maria Gonçalves de Almeida, cristã-nova, casada com Mateus Mendes de Leão, cristão-novo, mercador. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 22 Jul.1658. Sentença: auto-de-fé de 23 Maio 1660. Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penas e penitências espirituais. Por despacho de 15 Jun.1660, foi-lhe dada licença para ir para onde quisesse, não poderia sair do reino sem licença da Mesa, ficando a mesmo obrigada a cumprir as penitências espirituais que lhe foram impostas. Foi-lhe dado por curador Manuel Quaresma, alcaide dos cárceres<sup>190</sup>.

21 Jul. – 14 Maio 1660 Processo de Isabel Dias, com o estatuto social de três quartos de cristã-nova, de 18 anos, natural de Vilar Torpim, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente no Porto, filha de Francisco da Paz, cristão-novo, mercador, e de Maria Gonçalves, meia cristã-nova, casada com António de Carvalho, cristão-novo, mercador.

---

<sup>188</sup> *Idem.*

<sup>189</sup> Transcrito in CRISTÓVÃO AYRES DE MAGALHÃES SEPÚLVEDA, *História orgânica e política do exército português*, v.V. Lisboa, 1910, p.367-376.

<sup>190</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 523. 54 f.

Acusada de judaísmo. Data da prisão: 28 Jun.1658. Em 26 Abr.1660, a ré faleceu nos cárceres da Inquisição. Sentença: auto-de-fé de [23 Maio 1660]. Excomunhão maior, confisco de bens, ofertar por sua alma a Deus os sacrifícios e sufrágios da igreja. Foi-lhe dado por curador Manuel Quaresma, alcaide dos cárceres da Inquisição<sup>191</sup>.

9 Out. Testamento de D.Maria Monteiro, 1ª morgada da Freixeda do Torrão, filha única do instituidor do morgadio, e mulher de Gaspar Cardoso Metello, no qual refere que seus pais e seu marido foram sepultados na capela de Nossa Senhora da Esperança, que era “cabeça do seu morgado de Freixeda do Torrão”<sup>192</sup>. (vide 1612, 16 Jun.)

Out. Despacho de Filipe IV a seu filho legitimado D.João de Áustria, o *Moço*, ou D.João José de Áustria, governador dos Países Baixos desde 1656, ordenando-lhe o seu regresso à Península, uma vez finalizada a campanha, para assumir a chefia das armas do Exército de Portugal.

FILIPE IV			
8 Abr.1605 – 17 Set.1665			
entre os c.de 30 filhos ilegítimos,	do primeiro casamento,	do segundo casamento,	
V	V	V	V
o único legitimado em vida:		o único dos 3 filhos legítimos varões sobrevivo:	
D.JOÃO JOSÉ DE ÁUSTRIA	MARIA TERESA	MARGARIDA TERESA	CARLOS II
1629-1679	1638-1683	1651-1673	1661-1700
<i>capitão geral da conquista de Portugal,</i>	rainha de França, em 1660,	imperatriz, em 1666	rei 1665-1700
em 20 Fev.1661	pelo casamento com Luís XIV		pelo casamento com Leopoldo I
	(cujo dote foi causa da <i>Guerra da devolução</i> )		
entre cujos descendentes se			
desencadeou a Guerra de sucessão de Espanha			
1701-1714			

#### XIV. DESCENDÊNCIA DE FILIPE IV (Simplificada)

<sup>191</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1086. 76 f.

<sup>192</sup> Ref.in JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES, *Os Cardosos, de Trancoso, nossos ascendentes remotos*, Univ.Lusíada, Separata de Tabardo – 4, 2008, p.180.

1658 Manuel Coelho Rebelo, natural da *Vila de Pinhel* vê editado, em Coimbra, o seu único livro *Musa Entretenida de Vários Entremezes*. A obra será reeditada em 1695.

## 1659

14 Jan. Batalha das *Linhas de Elvas*.

1 Mar. D.João de Áustria deixa Bruxelas, mas aguardará a assinatura do tratado de paz para intervir em Portugal.

1 Abr. Mercê a Paulo Andrade Freire de lhe acrescentar 205000 réis aos últimos 405000 réis com a condição de que os que já tinha da promessa se lhe façam logo effectivos, por serviços prestados na fronteira da Beira como soldado de cavallo. capitão de infantaria e capitão-mór de Almeida.

4 ou 8 Jun. Chega a Paris o embaixador português, conde de Soure, que leva como secretário Duarte Ribeiro de Macedo.

17 Jul. Carta de corregedor da vila de Pinhel a Manuel de Afonseca de Azevedo<sup>193</sup>.

13 Ago. Primeira conferência franco-espanhola nos Pirinéus com vista ao tratado de paz.

1659 A rainha entrega o partido de Almeida ao conde da Feira.

“[...] Logo que chegou a Almeida, tratou com todo o cuidado da fortificação das Praças, e augmento das tropas, o que conseguiu tanto pela sua actividade, quanto pelas assistencias da Corte, em que era melhor livrado, que os outros Governadores das armas, pela autoridade de seu sogro o Conde de Odemira, que o amava, e respeitava, como merecia a sua qualidade, e procedimento.”

Conde que vai enfrentar um ano de 1659 tranquilo:

“O trabalho que a Cavallaria de huma, e outra parte havia padecido o anno antecedente, fez taõ apeteçido o descanso, que não houve operação militar, que mereça ser referida.”<sup>194</sup>.

---

<sup>193</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Afonso VI, liv.4, f.125v.

<sup>194</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado*, cit., Parte II, t.III, Livro IV, p.256.



1641

MANOEL RODRIGUEZ, *Relaçam do qve succedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, & do exercito que assiste, naquelas Fronteiras*, Em Lisboa: Por Antonio Alvarez Impressor del Rey N.S. [O texto é datado de Freixo, 30 Set.1641, e as licenças são de Novembro do mesmo ano]. [6f.]

1642

Façcoens Venturosas que Tiverão na Fronteira de Almeida o General Fernão Telles de Menezes, & o Mestre de Campo D.Sancho Manoel, conta [sic] o inimigo Castelhana, em 2. & 4. deste mês de Novembro do anno presente 1642. [Lisboa]: na oficina de Domingos Lopes Rosa, 1642.

Relaçam dos Assaltos que deu o General Fernam Telles de Menezes na Villa de Fuentes & na Freixeda

Relação da Vitória que as Armas de Sua Magestade que Deos Guarde alcançarão na Província da Beira Governadas pello General Fernão Telles de Menezes, na Entrada que fez em Castella Dia das Chagas de S.Francisco, a 17 de Septembro deste Presente Anno de 1642 conforme o Aviso que veio a S.Magestade

Relação do Sucesso que teve Fernam Telles de Menezes General da Província da Beira nas Villas de Aldeia do Bispo e Castelejo do Reyno de Castella em 30 de Mayo de 1642 conforme o Aviso que Sua Magestade que Deos Guarde teve daquelas Partes, Lisboa

1644

ARAUJO, João Salgado de, Abade de Pêra, *Successos militares das armas portuguesas em suas fronteiras depois da real aclamação contra Castella : com a geografia das provincias, & nobreza dellas... / pelo Doutor João Salgado de Araujo... - Em Lisboa : por Paulo Craesbeeck, impressor, & livreiro das Ordes Militares, & a sua custa, 1644.*

*Relaçam em que se refere parte dos gloriosos sucessos, que na Provincia da Beira tiveram contra Castelhanos, as armas de S.Magestade, governadas por D.Ivaro de Abranches, seu Capitão General, nos meses de Mayo até Dezembro de 643....., 1644.*

1650

*Relaçam da entrada que nas Terras do Inimigo fez Dom Rodrigo de Castro Governador das Armas do Partido de Almeida em 7 de Setembro deste Anno de 1650, Lisboa.*

1661

*Relaçam certa da Vitória que tiveram as Armas Portuguesas, Governadas na Província da Beira no Partido de Riba Cõa, por João de Mello, contra os Castelhanos, Lisboa.*

XV. PANFLETOS E RELAÇÕES  
DA ÉPOCA DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO  
ALUSIVOS À BEIRA CÕA E SUA FRONTEIRA

**§ 4º.**

**DO TRATADO DOS PIRINÉUS À MORTE DE FILIPE IV.**

**O PERÍODO DAS GRANDES BATALHAS**

**7 Nov.1659 – 17 Set.1665**

1659, 7 Nov. *Tratado dos Pirinéus*

1661, 20 Fev. Filipe IV nomeia D.João de Áustria  
*Capitão Geral da Conquista do Reino de Portugal*

1661, Jul. reinício da guerra na Beira-Côa

1. O novo enquadramento militar (7 Nov.1659 –  
Jul.1661)

2. Do Recomeço da Guerra à Morte de Filipe IV  
(Jul.1661 – 17 Set.1665)

**1. O Novo Enquadramento Militar**

**(7 Nov.1659 – Jul.1661)**

7 Nov. É assinado, na Ilha dos Faisões, o *Tratado dos Pirinéus*, pondo termo à Guerra franco-espanhola iniciada em 1635, e fixando a fronteira entre as duas nações, que ignora a pretensão portuguesa de ver reconhecida a independência<sup>195</sup>.

Em troca do Rossilhão catalão, o cardeal Mazarino liberta as armas espanholas, das outras frentes europeias para a portuguesa. Filipe IV vê neste tratado a abertura para a reconquista de Portugal. Aos confrontos fronteiriços sucede a guerra regular, que contra as perspectivas do monarca habsburgo, será marcada por quatro importantes vitórias portuguesas, o que conduzirá ao fim das operações militares em 1665.

A situação portuguesa é objecto do art.60º, que passamos a transcrever:

«Art.60. Quoy que Sa Majesté Tres-Chrestienne n'ayt jamais voulu s'engager, nonobstant les vives instances qui luy en ont souvent esté faites, accompagnées mesme d'offres tres considerables, à ne pouvoir faire la paix, sans l'inclusion du Royaume du Portugal, d'autant qu'Elle a preveu et apprehendé qu'un pareil engagement, pourroit estre un obstacle insurmontable à la conclusion de ladite paix, et par consequent reduire les deux Rois à la necessité de perpetuer la guerre: neantmoins sadite Majesté Tres-Chrestienne, souhaitant avec une passion extrême, de voir le Royaume de Portugal jouir du mesme repos qu'acquerront tant d'autres Estatz Chrétiens, par le present Traité, auroit proposé à cette fin bon nombre de partis et d'expediens qu'Elle jugeoit pouvoir estre de la satisfaction de Sa Majesté Catholique : parmy lesquels mesme, nonobstant comm'il est dit cy-dessus, que Sa Majesté n'eut aucun engagement en cette affaire, Elle en est venue jusqu'à voulois se priver du principal fruit du bonheur qu'ont eu ses armes dans le cours d'une longue guerre, offrant, outre les places qu'elle restitue par le present Traité à Sa Majesté Catholique, de luy rendre encore toutes les autres conquestes generalement, que sesdites Armes ont faites en cette guerre, et de restablir entierement M. le Prince de Condé, pourveu et à condition que les affaires du Royaume de Portugal fussent laissées en l'état qu'elles se trouvent à present; ce que Sa Majesté Catholique n'ayant pas voulu accepter, auroit seulement offert, qu'en consideration des puissans offices dudit Seigneur Roy Tres-Chrestien, Elle consentiroit à remettre les choses audit Royaume de Portugal, au mesme estat qu'elles estoient avant le changement qui y arriva au mois de Decembre de l'année 1640, pardonnant et donnant une abolition generale de tout le passé, et accordant le rétablissement dans tous les biens, honneurs et dignitez de tous ceux, sans distinction de personne ou personnes, qui retournant en l'obeissance de Sa Majesté Catholique, se mettroient en estat de jouir de l'effet de la presente paix. Enfin, en contemplation de la paix, et veu l'absolue nécessité où Sa Majesté Tres-Chrestienne s'est trouvée de perpetuer la guerre, par la rupture du present Traité, qu'Elle a recognue estre inevitable, en cas qu'Elle eût voulu persister plus longtemps pour obtenir en cette affaire de Sa Majesté Catholique, d'autres conditions que celles dont Elle avoit offert, ainsi qu'il est dit cy-dessus: Et sadite Majesté Tres-Chrestienne, devant et voulant preferer (comme il est juste) le repos general de la Chrestienté à l'interest particulier du Royaume de Portugal, pour l'avantage et en faveur duquel elle n'avoit déjà rien obmis de ce qui pouvoit dépendre d'Elle, et restoit en son pouvoir, jusques à faire des offres aussi grandes qu'il a esté dit cy-dessus ; il a esté finalement convenu et arresté entre les deux Seigneurs Roys, qu'il sera accordé à Sa Majesté Tres-Chrestienne trois mois de temps, à compter du jour de l'eschange des ratifications du present Traité ; pendant lesquelz Elle puisse

---

<sup>195</sup> Sobre este tratado e o seu contexto vide ANA MARIA HOMEM LEAL DE FARIA, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um diplomata moderno 1618-1680*, Colecção Biblioteca Diplomática, MNE, 2005, p.513-572.

envoyer audit Royaume de portugal, pour tascher d'y disposer les choses à ajuster et reduire cette affaire, en sorte que Sa Majeté Catholique en demeure pleinement satisfaite : après lesquelz trois mois expirez, si les soins et les offices de sadite Majesté Tres-Chrestienne n'ont pû produire l'effet qu'on se propose, sadite Majesté ne se meslera plus de ladite affaire, et promet, s'oblige et engage, sur son honneur, et en foy et parole de Roy, pour soy et ses successeurs, de ne donner audit Royaume de Portugal ny en commun, ny à aucune personne ou personnes d'Iceluy, en particulier, de quelque dignité, estat, qualité et condition qu'ils soient, à present, ni à l'advenir, aucune ayde, ny assistance publique ny secrette, directement ou indirectement, d'hommes, armes, munitions, vivres, vaisseaux ou argent, soubz aucun pretexte, ny aucune autre chose que ce soit, ou puisse estre, par terre ny par mer, ny en aucune autre maniere : comme aussy de ne permettre qu'il se fasse des levées en aucun endroit de ses Royaumes et Estatz, ny d'y accorder le passage à aucunes qui pourroient venir d'autres Estatz au secours dudit Royaume de Portugal.

Na mesma data são assinados os Artigos secretos, complementares do tratado, o terceiro dos quais dizia respeito a Portugal:

Pour plus grande et plus particulière déclaration et intelligence de l'intention que les deux Seigneurs Roys Très-Chrestien et Catholique ont eüe et ont sur l'exécution de quelques articles du Traité général de la paix, qui a esté signée ce jourd'huy, dont il sera fait mention cy après ; il a esté convenu et accordé entre les Plénipotentiaires des deux Seigneurs Roys en vertu de leurs pouvoirs de faire les articles secrets ensuivans, qui auront la mesme force et vertu, que ledit Traité général, et seront de la mesme manière ratifiez par leurs Majestez et au mesme temps que ledit Traité de Paix.

[...]

Art 3. Outre ce qui est porté par l'article 60 du Traité public touchant les affaires du Royaume de Portugal, lequel Sa Majesté Très-Chrestienne observera, Sadite Majesté promet et s'oblige en parole de Roy, pour soy et ses successeurs en vertu de cet article secret, qu'après les trois mois qui luy ont esté accordez pour envoyer audit Royaume de Portugal, à l'effet qu'il est dit dans ledit Traité public, si dans ledit temps, les affaires dudit Royaume n'ont pu estre ajustées avec entière satisfaction de Sa Majesté Catholique, Sadite Majesté Très-Chrestienne se départira de la correspondance qu'elle a tenue jusqu'icy avec ledit royaume de Portugal et avec toutes et quelconques personne ou personnes que ce puisse estre dudit Royaume, de quelque Estat, degré, qualité, dignité ou condition qu'elles soient, et qu'Elle ne leur donnera protection ny retraite en ses Estatz, ny ne permettra qu'elles puissent estre receues ou retirées par aucun ou aucuns de ses sujets et habitans de ses Estatz. Comme aussy Sadite Majesté Très-Chrestienne promet de ne donner jamais audit Royaume en commun, ny aux personnes particulières d'Icelui, directement ny indirectement, à présent ny en aucun temps, ny à ses adhérens ou dépendans, aucune sorte d'ayde, secours, ny assistance, par terre, par mer ny autres eaux ; et de ne permettre qu'il leur soit fourni aucuns vivres, armes, munitions, ny argent, ny que ses sujets transportent audit Royaume aucune sorte de provisions de bouche, ny de guerre, ny aucune autre chose qui puisse servir au maintien du gouvernement qui est présentement audit Royaume. Comme aussy qu'elle n'accordera, ny permettra le passage par sesditz Estatz, aux troupes qui se pourroient lever pour l'ayde ou défence dudit Royaume dans les Estatz d'autres Princes, Républiques ou Potentats ; et qu'il ne s'en pourra non plus lever en aucun endroit de ses Estatz et domaines ; quand même ce seroit

aux frais et despends dudit Royaume de Portugal, ou d'aucune personne ou personnes d'Iceluy, ou de quelque autre nation que ce soit, pour les transporter audit Royaume. Et qu'Elle ne permettra que dans les ports, hâvres, rivières ou plages de Sadite Majesté soient receus ny soufferts entrer, pratiquer et faire commerce aucuns vaisseaux dudit Royaume. Et si après les trois mois cy-dessus dits, il se trouve dans le Royaume de Portugal aucuns sujetz de Sadite Majesté Très-Chrestienne, servant dans les armées ou l'assistant de ses conseils, Sadite Majesté promet et s'oblige de les en faire sortir sans aucun délai à revenir en France, sur peine d'encourir son indignation et de tomber dans les autres peines qu'encourront les infracteurs du présent traité, déclarant qu'il n'y a ny ne peut jamais y avoir cause ny prétexte qui puisse garantir desdites peines, ceux qui contreviendront à tout ce qui vient d'estre dit et promis par Sadite Majesté Très-Chrestienne. »

## 1660

29 Maio *Restauração* em Inglaterra. Carlos II entra em Londres, no dia em que faz 30 anos.

4 Jun. + 7º conde da Feira, D.João Forjaz Pereira Pimentel, que no início do ano deixara o governo do partido de Riba Coa, passando com licença a Lisboa. (para a sua nomeação vide 1659)

2 Ago. Em audiência em Vincennes, o conde de Soure, embaixador de Portugal, despede-se de Luís XIV. Entretanto, com o apoio de Turenne, conseguira a vinda para Portugal de uma série de oficiais veteranos, entre os quais Schomberg, Chovet, Clarain, Briquemot, La Fontaine e Saintclat.

Ago., final De regresso, o conde de Soure procura em Ruão contratar mais oficiais e soldados e constituir dois regimentos completos, um de infantaria e outro de cavalaria<sup>196</sup>.

17 Out. Sentença da inquirição de Lisboa contra Domingos Fernandes, natural do lugar de Bemdada termo de Sortelha, de 28 anos, marinheiro da carreira do Brasil, acusado de bigamia<sup>197</sup>.

1-14 Nov. Viagem de regresso a Portugal da embaixada enviada a França. Sem alcançar os seus intentos, trazia contudo consigo Schomberg e seiscentos cabos de guerra. Schomberg foi nomeado para o posto de mestre-de-campo-general da Província do Alentejo, com o soldo de mil cruzados por mês, conforme o contrato assinado em França pelo conde de Soure.

Dez. Os estrangeiros que tinham vindo com o conde de Soure partem para as fronteiras.

1660 Manuel Falcão manda fazer a capela de Santa Rita em Pinhel, conforme consta da lápide nela existente:

"Esta capela mandou fazer o doutor Manuel Falcão deão da Sé da cidade da Guarda, filho de Pedro de Mena do Couto e de Leonor de Proença Falcão naturais

---

<sup>196</sup> Cfr. ANA MARIA HOMEM LEAL DE FARIA, *Duarte Ribeiro de Macedo, ..., cit.*, p70.

<sup>197</sup> Inquirição de Lisboa, Proc.11756.

desta vila de Pinhel a qual dotou com a obrigação de dizer 150 missas cada ano, para sempre na era de 1660."

1660 Antonio Conti recebe de D.Afonso VI a comenda de São Salvador de Unhão, uma quinta em Oeiras e os rendimentos da capela de S.Luis em Pinhel, sendo em simultâneo investido com o hábito da Ordem de Cristo<sup>198</sup>. (vide 1661, 7 Jan.)

1660 Sobre a situação militar deste ano, escreve o conde da Ericeira:

“O grande vigor da guerra antecedente e as preparações da guerra futura concorreram para que as duas coroas de Portugal e Castela tomassem para descanso o ano de 1660, com iguais intentos de aumentarem nele as tropas, prevenirem as praças, esforçarem os cabedais e negociarem alianças, [...]”

## 1661

7 Jan. Mercê a Antonio de Conty Vintemilha, da administração da capela de S.Luis de Pinhel, em sua vida, para a lograr como Francisco Tavares da Costa, de quem vagou, com a obrigação de satisfazer os encargos d'ella e fazer o tombo, no caso de que não esteja feito<sup>199</sup>.

### A Espanha em Acção

20 Fev. Felipe IV nomeia oficialmente *Capitán General de la Conquista del Reino de Portugal* D.João de Áustria, e concede-lhe amplos poderes para fazer a guerra contra os portugueses<sup>200</sup>:

“He resuelto darle y concederle [...] toda plenitud y Plenipotencia mía sin reservación de cosa alguna para que em mi Real nombre pueda titular, jurar leyes, usajes, constituciones y costumbres de aquel Reino, perdonar, hacer mercedes, conceder privilegios...”

Simultâneamente, é ordenada a formação dum exército nas fronteiras da Extremadura.

Traça o Conde de Ericeira a precária situação militar do Partido de Ribacoa nesta ocasião<sup>201</sup>:

“No Partido de Ribacoa continuava o seu governo João de Mello Feyeo. Teve noticia no principio deste anno, que EIRey de Castella nomeara ao Duque de Ossuna Governador das Armas daquela frontera, & como era summamente activo, conseguiu cabedal, & meyo de formar exercito para entrar em Portugal. Deu João de Mello conta á Rainha ao mesmo tempo, que D.Sancho Manoel lhe

---

<sup>198</sup> ANTT, Chancelaria de D.Afonso VI, 1.25, f.22v, 24v, 194v.

<sup>199</sup> Sumariado in *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.281.

<sup>200</sup> A.G.S., Estado, leg. 6.152. Plenipotencia otorgada a don Juan en 5 de marzo de 1661 por parte de Felipe IV.

<sup>201</sup> *História de Portugal Restaurado*, PARTE II, Livro V, p.349.

havia mandado a mesma noticia. Hum, & outro aviso remetteu a Rainha ao Conselho de Guerra, & entrãrão os Conselheyros em grandes cuydado, conhecendo que a defesa de Portugal necessitava de tres exercitos, & prevenindo este perigo, propuzêrão à Rainha varios caminos, que facilitavaõ a conservaçaõ da Beyra. Porèm dilatando-se a resoluçaõ, entrando o Duque de Ossuna em Ciudad-Rodrigo vespera do Corpo de Deos, achou o Partido de Ribacoa tam destituído de defesa, que com esta noticia não dilatou dar principio às empresas, que trazia premeditadas.”

21 Mar. D.João de Áustria chega a Zafra, actualmente na província de Badajoz.

3 Jun. Tratado de paz e aliança entre a Inglaterra e Portugal.

Tratado dos Pirinéus	França - Espanha	7 Nov.1659
Tratado de Paz	Portugal-Inglaterra	3 Jun.1661

11 Jun. É criado o título de marquês de Marialva a favor de D.António Luís de Meneses, 3º conde de Cantanhede (+ 16 Ago.1675) (vide 1663, 14 Maio e 1675, 16 Ago.)

## **2. Do Recomeço da Guerra à Morte de Filipe IV**

**(Jun. 1661 – Set. 1665)**

2.A. Nos último ano da regência de D.Luisa de Gusmão (Jun.1661-29 Jun.1662)

2.B. No triénio inicial do reinado efectivo de D.Afonso VI (29 Jun.1662 – Set.1665)

### **2.A. No último ano da regência de D.Luisa de Gusmão (Jun.1661-29 Jun.1662)**

Início da campanha de 1661

16 Jun. Perante o ataque comandado por D.João de Áustria, Arronches rende-se.

23 Jun. Na presença do conde da Ponte e do marquês de Sande é assinado pela Inglaterra o contrato de casamento de D.Catarina de Bragança, de quem na infância fora primeiro pretendente D.João de Áustria.

19 Jul. Carta régia convocando Cortes para Lisboa, que viriam a ser suspensas por carta régia de 16 de Nov.

EXÉRCITOS	COMANDANTES	SUCESSOS
Estremadura	D.João de Áustria	Toma Arronches (16 Jun.)
Galiza	marquês de Viana	Fracassa em Valença do Minho, levantando cerco (19 Ago.)
Castela-a-Velha	duque de Ossuna	Retrocede após o ataque a Valdemula (23 Jul.)

XVI. O INÍCIO DA CAMPANHA ESPANHOLA DE 1661, NAS SUAS 3 FRENTES

O Recomeço da Guerra na Beira Côa  
Jul.1661

“[...]; e era taõ miserável o estado, em que estava aquella Província, que se o Duque de Ossuna usara da conjuntura, qua a fortuna lhe presentou, antes de lhe chegarem os socorros de Alentejo, pudera fazer-se senhor de Praças de muita impotancia.”

CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado, cit.*, Parte II, t.III, Livro V, p.372.

23 Jul. O duque de Osuna<sup>202</sup>, capitão geral das fronteiras de Castela-a-Velha, parte de Ciudad Rodrigo, onde reunira as suas tropas, para o rio Côa. Começa por atacar Val de Lamula, onde governa Bernardo da Cunha que se recusa a capitular.

23 Jul. O governador de Almeida, João de Mello Feio escreve ao conde de Mesquitela informando-o de que os castelhanos marchavam em direcção à fronteira, não sabendo, no entanto, qual a sua força e que ficava esperando que o conde ali chegasse na próxima segunda-feira<sup>203</sup>.

---

<sup>202</sup> Gaspar Téllez-Girón y Sandoval, 5º duque de Ossuna, duque consorte de Uceda [pelo seu primeiro casamento, em 1645, com a duquesa sua prima, filha do duque de Lerma], 5º marquês de Peñafiel, 9º conde de Ureña e Grande de Espanha. Nomeado general da Fronteira de Castela-a-Velha em 1661. Posteriormente vice-rei da Catalunha (1667-1669) e governador do ducado de Milão (1670-1674).

<sup>203</sup> J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, *cit.*, p.144.



24 Jul., de madrugada O duque de Osuna manda dar um assalto ao forte de Val de Lamula por todos os lados. Apesar da eficaz resistência, o governador acaba por se render antes dum segundo assalto<sup>204</sup>.

Depois o exército espanhol dirigiu-se para o fortim de São Pedro cujo governador, alferes reformado António Ferreira, se rendeu<sup>205</sup>.

final de Jul. Depois da tomada do forte de Val de Lamula e de fortim de São Pedro, o duque de Osuna aquartelou-se junto a Val de Lamula. Entretanto João de Melo recebeu aviso de que o conde de Mesquitela chegara à Guarda com 4.400 infantes auxiliares e 240 cavalos.

Avisado por João de Melo das operações do duque de Osuna, o conde de Mesquitela passou a Almeida com a cavalaria, a tempo de fazer o duque de Osuna suspendeu marcha para o cerco de Almeida e mandou artilharia para Galhegos, e 400 infantes e 100 cavalos a queimar alguns lugares abertos, que supunha desamparados. O primeiro lugar que astacaram foi Almofala, mas encontraram resistência e foram rebatidos<sup>206</sup>.

Tendo deixado o exército aquartelado em Galhegos à ordem do mestre de campo general D.Fernando Miguel de Texada o duque de Osuna passa a Ciudad Rodrigo.

De Ciudad Rodrigo, o duque de Osuna avançou sobre o castelo de Alvergaria que depois de poucas horas de combate e aberta uma brecha, foi entregue pelo seu governador capitão António de Andrade<sup>207</sup>.

Perante a notícia da perda de Alvergaria, o conde de Mesquitela marcha da Guarda para Almeida com a maior parte da gente que tinha trazido de Trás-os-Montes, assentando com João de Melo que se guarnecessem as praças principais até chegarem socorros do Alentejo.

O duque de Osuna queima vários locais só encontrando resistência no Souto.

Com a chegada ao Sabugal do governador de cavalaria Achum de Tamaricurt e a notícia de que D.Sancho Manuel marchava para se reunir ao conde de Mesquitela e a João de Melo, o duque de Osuna retirou-se para Ciudad Rodrigo e licenciou o exército. O conde de Mesquitela regressou então a Trás-os-Montes<sup>208</sup>.

---

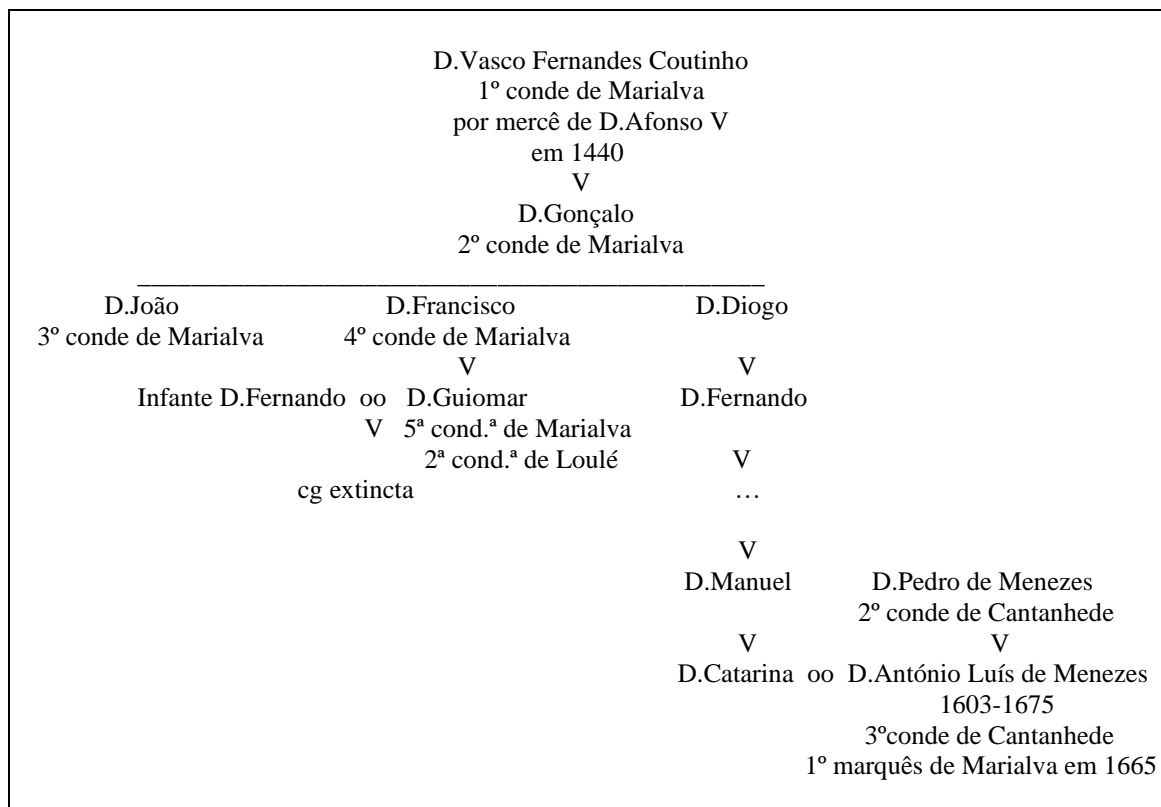
<sup>204</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado, cit.*, Parte II, Livro V, p.350.

<sup>205</sup> *Idem.*

<sup>206</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado, cit.*, Parte II, Livro V, p.350.

<sup>207</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado, cit.*, Parte II, Livro V, p.372.

<sup>208</sup> CONDE DA ERICEIRA, *Historia de Portugal Restaurado, cit.*, Parte II, Livro V, p.373.



XVII. DOS CONDES DE MARIALVA AOS MARQUESES DE MARIALVA

D.Antonio Luis de Menezes oo D.Catarina Luisa Coutinho  
1603-1675

3º conde de Cantanhede

1º marquês de Marialva

V

D.Pedro Antonio de Menezes oo D.Catarina Coutinho  
1658-1711

4º conde de Cantanhede

2º marquês de Marialva

Marechal do Reino

V

D.Joaquina M.M.C.de Menezes oo D.Diogo de Noronha  
1691-1740

3ª marquesa de Marialva

3º marquês de Marialva

.....Marechal do Reino

V

D.Eugénia de Assis Mascarenhas oo D.Pedro d'Alcântara de Menezes Noronha Coutinho  
1713-1799

4º marquês de Marialva

V

D.Diogo José Vito de Menezes Noronha Coutinho oo D.Margarida Caetana de Lortena  
1739-1803

5º marquês de Marialva

V

D.Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho  
c.1775-1823

6º marquês de Marialva

s.g.

XVIII. OS MARQUESES DE MARIALVA  
(1661 – 1823)

CRIAÇÃO DE TÍTULOS NA BEIRA CÔA  
NO ANTIGO REGIME

III

TÍTULOS CRIADOS NA DINASTIA DE BRAGANÇA  
1640-1820

*No contexto militar da Restauração*

*1 de conde e 1 de marquês*

*Da Restauração a 1807*

*1 de marquês*

*No contexto militar das invasões francesas*

*1 de conde*

*No Contexto Militar da Restauração*

Vilar Maior, Conde de  
27 Jan. 1653

a favor de Fernão Teles da Silva (+1686)

Sucedeu-lhe como 2º conde seu filho Manuel Teles da Silva (+1709), que foi feito em 19 Ago.  
1º marquês de Alegrete

Sucedeu-lhe como 3º conde e 2º marquês de Alegrete Fernão Teles da Silva (+1734)

Sucedeu-lhe como 4º conde e 3º marquês de Alegrete Manuel Teles da Silva (+1736)

Sucedeu-lhe como 5º conde e 4º marquês de Alegrete Fernão Teles da Silva (+1759)

Sucedeu-lhe como 6º conde e 5º marquês de Alegrete Manuel Teles da Silva (+1789)

Marialva, Marquês de  
11 Jun. 1661

Declarado de juro e herdade em 14 Maio 1663

a favor de D.António Luís de Meneses, conde de Cantanhede

Sucedeu-lhe como 2º marquês seu filho D.Pedro António de Meneses + 19 Jan.1711

Sucedeu-lhe como 3ª marquesa sua filha D.Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses, que casou com D.Pedro António de Noronha + 11 Set.1759, 3º marquês de Marialva pelo casamento

Sucedeu-lhes como 4º marquês D.Pedro José de Alcântara [...] de Meneses Noronha Coutinho

Sucedeu-lhe como 5º marquês seu filho D.Diogo José Vito de Meneses Noronha Coutinho + 13 Ago.1803

Sucedeu-lhe como 6º marquês seu filho D.Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho + solteiro e sem descendência leg. A representação do título passou a sua irmã D.Henriqueta, duquesa de Lafões

<i>Da Restauração a 1807</i>
Castelo Melhor, Marquês de 10 Out.1766
por elevação do 4º conde de Castelo Melhor José de Vasconcellos e Sousa Caminha da Câmara Faro e Veiga +1769 sucedeu-lhe como 2º marquês seu filho António José de Vasconcelos e Sousa da Câmara Caminha Faro e Veiga +1801 cg
<i>No contexto militar das invasões francesas</i>
Trancoso, Conde de 13 Maio 1811
a favor de William Carr Beresford Nos sécs.XX e XXI invocou a representação deste título e do de marquês de Campo Maior, Sir Henry Grant de la Poer Beresford-Peirse of Bagnall (1933-2013)
<i>Vide no tomo III Títulos Criados no Regime Liberal</i>

<b>TÍTULO CRIADO NO ÂMBITO DO IMPÉRIO FRANCÊS</b>
Por Napoleão I
Almeida, Barão de 10 Jun.1815
decreto imperial autorizando o gen. Brenier a acrescentar ao seu nome o título de barão de Almeida.

## XIX. CRIAÇÃO DE TÍTULOS NA BEIRA CÕA

(1640 – 1820)

Última acção militar de 1661  
Finais de Out.

26 Out. Saiem do Sabugal os dois governadores de armas, D.Sancho Manoel do partido de Penamacor e João de Melo do partido de Ribacoa, com os terços pagos dos mestres de campo Diogo Lopes de Figueiredo e Bartolomeu de Azevedo Coutinho e de auxiliares os mestres de campo Cristóvão de Sá de Mendonça e João da Castanheira de Moura, e do terço da comarca de Castelo-Branco e o terço de volantes da Guarda.

27 Out. As tropas portuguesas avançam sob uma violenta tempestade.

28 Out., de madrugada As tropas portuguesas ocupam vila de Campo e Possuelo sem resistência.

Depois as tropas portuguesas retiraram derrotando várias tropas inimigas.

17 Nov. Data da taxação da obra editada em Lisboa *Relacion / Verdadera, / de los sucessos de las armas / de / Portvgal,/ y Castilla / En la Campaña del Año 1661 / Huida de Don Iuan de Austria,/ en Alem-Tejo, y Extremadvra./ Perdida del Marquez de Viana, / en Entre Dvero , Y Miño, y Gallicia. / Retirada del Duque de Ossuna ,/ en la Beyra, y Castlla la Vieja./ E outras particularidades dignas de saberse, y de notarse./ Com vn resumo de la victoria vltimamente alcançado por los Portugueses en Castilla la Vieja.*

Malgrado o título, a quase totalidade do opúsculo refere-se à partida da agora rainha D.Catarina para Inglaterra.

DATAS	INCIDENTES NA BEIRA-CÔA	GRANDES BATALHAS
1661, 23 Jul. Recomeço da actividade bélica	o duque de Ossuna ataca Valdemula	
1661, 26 Out.-s Última acção militar de 1661	saiem do Sabugal os dois governadores de armas da Beira e ocupam no dia 28 vila de Campo e Possuelo	
1662, 22 Set.	comprado o alferes que comandava Escalhão, os espanhóis avançaram sobre esta povoação com duzentos infantes e uma força de cavalaria e entram no forte, sem resistência. De seguida o duque de Ossuna regressa a Espanha.	

1662, 13 Out.	o conde de Vila Flor avança sobre Escalhão, rendendo-se o governador D.Cristobal Giral.	
1663. 8 Jun.		<b>Ameixial</b>  Depois desta derrota espanhola, deslocação do teatro de guerra para a Beira
1663, 1-2 Jul.	campanha espanhola	
1664, 25 Jun.-7 Jul.1664	campanha do duque de Ossuna que acaba com a batalha da Salgadela	<b>Salgadela (Castelo Rodrigo)</b>  Única das batalhas que se deu na Beira Cõa
Ago. e Out.de 1664	duas campanhas retaliativas de Pedro Jacques de Magalhães	
1665, 17 Jun.		<b>Montes Claros</b>

XX. PRINCIPAIS INCIDENTES MILITARES NA BEIRA CÕA E GRANDES BATALHAS DURANTE O PERÍODO 1661-1665

**1662**

30 Jan. Alvará de justificação e fiança para serem pagos Inocêncio Garcez e Bernardo Cardoso, pelos prejuízos causados, para se fazer a fortificação da vila de Almeida<sup>209</sup>.

10 Fev.-8 Ago.1671 Processo de Francisco Fernandes Prata, cristão-velho, de 66 anos, solteiro, clérigo do hábito de São Pedro, natural de Mesquitela, Castelo Mendo, residente em Lisboa, filho de João Fernandes Prata, que vivia de sua fazenda, e de Iria Gonçalves. Acusado de blasfémias e redigir livros sem licença do Santo Ofício. Data da apresentação: 22 Ago.1663. Sentença: 7 Ago.1671, asperamente repreendido e advertido a não reincidir<sup>210</sup>.

25 (ou 23?) Abr. D.Catarina de Bragança, agora rainha de Inglaterra, embarca na frota inglesa que a veio buscar, chegando a Portsmouth um mês depois.

3 Maio / 21 Maio sg. o calendário gregoriano / Casamento, segundo o rito anglicano, de Carlos II e D.Catarina.

<sup>209</sup> Apud J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, *cit.*, p.146.

<sup>210</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 776. Cota antiga Ano 1673, auto 42, estante 8, maço 30, nº 5. 298 fl., 284 fl. ms. e 14 fl. em branco.

## **2.B. No triénio inicial do reinado efectivo de D.Afonso VI**

**(29 Jun.1662 – Set.1665)**

**Reinado efectivo de D.Afonso VI  
29 Jun.1662 – 22 Nov.1667**

29 Jun. D.Afonso VI assume o governo do reino, em breve nomeando o conde de Castelo Melhor escrivão da puridade.

> 29 Jun. O 1º duque de Cadaval, D.Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1727), que censurava o procedimento de D.Afonso VI, quando este assume o poder é desterrado para Almeida, onde, apesar de ser impedido de intervir em várias acções, deu provas da sua valentia militar. (vide 1664, 3 Ago.)

22 Set. Comprado o alferes que comandava Escalhão, os espanhóis avançaram sobre esta povoação com duzentos infantes e uma força de cavalaria e entram no forte, sem resistência. De seguida o duque de Osuna regressa a Espanha.

13 Out. O conde de Vila Flor avança sobre Escalhão, rendendo-se o governador D.Cristobal Giral.

15 Out. n. Fernão Teles da Silva que virá a ser 3º conde de Vilar Maior e 2º marquês de Alegrete e que casará com a 3ª condessa do Sabugal.

21 Out. Domingos Vaz Arede, mestre de obras, que fizera trabalhos no convento de S.Luis estabelece procuração perante o tabelião Paulo Couraça Teixeira, em Torre de Moncorvo, para lavrar escritura de dote para que sua filha Dionísia de S.Bernardo possa professar no convento de S.Luís de Pinhel<sup>211</sup>:

“[...] por seus sertos procuradores he em tudo bastantes procuradores com poder de sobestabellesser ao lessenciado Adre Telles abbade de Santa Maria da villa de Pinhel e a Manoel Coelho Rebello he a seu filho o padre Manoel de Arede moradores na villa de Pinhel aos quoaes seus procuradores ev seus sobestabballecidos disse elle constituinte poder a todos juntos e cada hum de per si para em seu nome fassam escritura de dotte a sua filha Donissia de Sam Bernardo para hefeito de se meter freira em o convento de Sam Luis da ditta villa de Pinhel a quoaal doassem de dotte faram na forma de hua escritura que elle constituinte tem feito com a Senhora Abbadessa he mais religiosas do ditto convento sem alterar ho ditto dotte nem deminuir mais sendo na forma da ditta escritura que das obtas que tem feito no ditto convento he nella forma poderem em seu nome fazer a ditta escritura de dotte como que se elle a tudo fora presente por dego presente declarando elles seus procuradores que já a tem dado a conta

---

<sup>211</sup> Arq.Dist.de Bragança, Nuc.Not. (Moncorvo), liv.10, cx.2, f.118v-119. Transcrito in



do dotte da ditta sua filha depois da escritura que já tem feito das dittas obras sem mil reis a ditta abadesa a Senhora Dona Fransisca de Magalhães Coutinha e a dego e as mais relligiozas o quoad poder lhe dva aos dittos seus procuradores com todos os podderes em direito concedido com livre he geral admenistrassam mandado geral e especial he todo o per elles e dada hum delles feito requerido procurado e alegado disse elle constettuinte haveria por bom firme he valliozo sob obrigassam de seus beis e pessoa he aos rellevar do encargo de sattisdassam e fiadoria que o direito outorga e so reservou a sitassem e assi outorgou ser a prezente feita nesta nota que assinou sendo testemunhas prezentes Damiam Rodrigues desta villa e João Martins morador nedta villa de Pinhel[...].”

1662 Conflito entre os religiosos do convento de Santo António e um cura de Trancoso, por este não permitir que pregassem na sua igreja sem sua aprovação aqueles que o bispo já tinha aprovado, questão que fica resolvida logo que o bispo teve conhecimento da situação<sup>212</sup>.

1662 “Planta do Forte de Escalhão feito pelo Duque de Ossuna no anno de 1662. E ganhado por D.Sancho Manoel Conde de Vila Flor no mesmo anno.”<sup>213</sup>

Sobre a campanha de 1662, MARQUÊS DE BUSCAYOLO, *Relación verdadera, y cuarto diario de la feliz victoria que han tenido las católicas armas de Su Majestad (que Dios guarde), contra el rebelde de Portugal, gobernadas y asistidas por Su Alteza el serenísimo señor don Juan de Austria, en el sitio y toma de la villa de Ocrato com doce lugares de su priorato*, Madrid, 1662

*Descrição da Província da Beira, pelo Marquês de Buscayolo, Superintendente das Fortificações de Castela, em 1662,*

Afirma depois sobre Castelo Rodrigo:

“fabricado en peña-viva sobre um monte, que predomina sobre todos los por no tener mas que antigua, y sencilla muralla, com torreones, y barbacanas y Alfayates, que ni por el sitio, ni por la fortificacion es muy considerable..”<sup>214</sup>

É o mesmo marquês autor da “Relacion que hizo al Rey Nuestro Señor de lo sucedido en el sitio y reencuentro de Castel Rodrigo, y discurso sobre la conquista de Portugal” e *Discursos sobre la conquista del Reyno de Portugal*, publicados in *Opúsculos del Marques de Buscayolo, de los señores y príncipes soberanos de la ciudad é isla de Xio, Caballero de la Orden de Calatrava y superintendente de las fortificaciones de Castilla*, Madrid, 1789, respectivamente p.271-293 e 293-336, opúsculos que transcreveremos e daremos a devida relevância em artigo separado. vide sobre o último opúsculo, 1664, 6 Out.

---

<sup>212</sup> FR.FERNANDO DA SOLEDADE, *Historia Serafica...*, cit., t.V, p.48 n.69.

<sup>213</sup> Referido in *Restauração. Catálogo da Coleção Visconde da Trindade*, p.380.

<sup>214</sup> Transcrito in *Notícia Geográfica del Reyno y Caminos de Portugal*, 1762, p.93 e daí in JULIO ANTONIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo*, cit., p.279.

## 1663

5 Jan. Alvará de D.Afonso VI nomeando Luís Contador d'Argote juiz de fora de Pinhel.

14 Maio É declarado de juro e herdade o título de marquês de Marialva. (vide 1661, 11 Jun.)

8 Jun. Batalha do Ameixial. Depois desta derrota, que custa aos espanhóis cerca de 10.000 mortos, feridos e prisioneiros, estes vão deslocar o seu teatro de guerra para a fronteira beirã.

Deslocação do teatro de guerra para a Beira  
depois da derrota espanhola do Ameixial (8 Jun.)  
A fracassada campanha do duque de Osuna de 1 e 2 de Julho,  
tentando tomar de surpresa Almeida

1 Jul. O duque de Osuna presumindo poder tomar de surpresa Almeida de assalto, avança sobre a praça, com 5.000 infantes, 600 cavalos<sup>215</sup>.

No mesmo dia, Diogo Gomes de Figueiredo<sup>216</sup>, general de artilharia da província da Beira, entra em Almeida, tendo reunido a guarnição de 2 companhias de infantaria pagas, de 500 auxiliares do terço de Pinhel, de 150 cavalos, em que entram 2 companhias de Trás-os-Montes e quantidade de paisanos assim da praça como de lugares vizinhos<sup>217</sup>. A ele se ficou a dever em grande parte a vitória portuguesa.

2 Jul., antes do romper da manhã, Os cerca de 5000 infantes e 600 cavalos, sob o comando do duque de Osuna, avançam por 5 frentes, das quais três atacam Almeida.

2 Jul., 8 da manhã, O duque de Osuna aproxima-se para exortar os soldados e uma bala abate-lhe o cavalo, após o que foge. Seguem-no desordenadamente os do seu batalhão.

2 Jul., à noite, O duque de Osuna é recebido com maldições em Ciudad Rodrigo e o gen. Pedro Jacques de Magalhães aproxima-se com o socorro que levava ao Alentejo.

3 Set. D.Juan de Áustria é nomeado *capitán general de la Mar*.

---

<sup>215</sup> D.LUIS DE MENEZES, CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, p.584.

<sup>216</sup> General e poeta, morre em Lisboa em 30 Set. 1685. A seu respeito BARBOSA MACHADO, *op.cit.*, v.I, 1731, p.654-656, que lhe atribui uma "Canção à morte do Mestre de Campo General Andre de Albuquerque com hum mote glosado ao mesmo Assumpto.", incluída in DOMINGOS CARNEIRO, *Panegyrico a Andre de Albuquerque Ribafria Alcaide mór de Cintra, Mestre de Campo General da Provincia do Alentejo com os Elogios, que à sua morte se fizeraõ*, Lisboa, 1661.

Seu filho homónimo (+ Lx, 12 Fev. 1684) foi tenente-general de artilharia e genealogista.

<sup>217</sup> D.LUIZ DE MENEZES, CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado*, *cit.*, t.II., p.585.

1664 Luis Francisco de Benevides, IV marquês de Frómista, mais conhecido pelo título resultante do seu casamento de marquês de Caracena, sogro do duque de Osuna, sucede a D.João de Áustria no comando das tropas.

Luis Francisco de Benavides y Carrillo de Toledo  
1598-1668  
V marquês de Frómista e IV marquês de Caracena  
*Substitui em 1664 D.João José de Austria,  
vencido em 1663 no Ameixial,  
como Governador da Extremadura.  
Foi derrotado em Montes Claros, em 1665,  
caindo em desgraça*

V

Gaspar Télles-Girón y Sandoval 1625-1694 V duque de Osuna <i>general de cavalaria na Extremadura e capitão general das fronteiras de Castela-a-Velha Foi derrotado em Castelo Rodrigo em 7 Jul.1664</i>	2º (1672) 00	Ana Antonia de Benavides Carrilo y Toledo 1653-1707 VI marquesa de Frómista, marquesa de Caracena
--	-----------------	---

XXI. DOIS GENERAIS ESPANHÓIS NA EXTREMADURA ESPANHÓIS:  
O MARQUÊS DE CARACENA E O DUQUE DE OSUNA

11 Set. Decreto régio dividindo novamente a província da Beira em dois governos, e nomeando Afonso Furtado de Mendonça governador de armas do partido de Penamacor e Pedro Jacques de Magalhães governador de armas do partido de Almeida<sup>218</sup>:

“Por ter a experiência demonstrado quanto convém ao bom Governo da Província da Beira, por ser tão dilatada a fronteira dela, o estar dividida em dois governos de armas, como esteve ao tempo de El-Rei meu senhor e pai, que Santa Glória haja e algum tempo depois: Hei por bem que assim se faça na mesma forma em que então esteve. E tendo respeito aos merecimentos, serviços e qualidades que concorrem em Afonso Furtado de Mendonça, do meu Conselho de Guerra e em Pedro Jacques de Magalhães, Mestre de Campo General daquela Província e à grande satisfação com que me estão servindo nestes lugares e o fizeram por muitos anos em várias partes e em particular no Exército do Alentejo onde Afonso Furtado foi ultimamente general de cavalaria e Pedro Jacques de Magalhães de artilharia. E confiando deles que nos ditos governos da Província da beira procederão com o valor, zelo e prudência que convém, os nomeio por Governadores de Armas dos dous partidos dela, ficando Afonso furtado no de

---

<sup>218</sup> Transcrito in J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.I, *cit.*, p.150.

Penamacor e Pedro Jacques de Magalhães no de Almeida, tudo na forma em que já estiveram divididos estes dous partidos. [...].”

23 Nov. É preso o cristão-novo Francisco Soares, natural e residente em Trancoso, bispado de Viseu, mercador, filho de Gaspar Soares, mercador, e de Isabel Rodrigues, casado com Brites da Fonseca (3º casamento). Fora casado uma 1ª vez com Branca Nunes e segunda vez com Isabel Gomes. Data da prisão: 23 Nov.1663<sup>219</sup>.

4 Dez. De madrugada o duque de Ossuna, com 5000 infantes e 900 cavalos, ameaça o forte de Val de Lamula que era governado pelo capitão José de Abrunhosa. Arruinadas as muralhas depois de várias horas de fogo, o forte acaba por se render<sup>220</sup>.

Sabida a notícia da rendição de Lamula, Pedro Jacques de Magalhães reforçou as posições e mandou ao mestre de campo Manuel Ferreira Rebelo, que assistia em Alfaiates, que marchasse, com mil infante e cem cavalos, a tomar Guinaldo, vila e 600 fogos que servia de praça de armas aos castelhanos e que tinha ficado com pouca guarnição<sup>221</sup>.

7 Dez. Manuel Ferreira Rebelo cumpre a ordem avançando de madrugada sobre Guinaldo:

“[...], & foy Manoel Ferreyra o primeiro que entrou pela porta, & deteve a furia de alguns Castelhanos, que corriaõ a cerrala. Chegou toda a gente, & assaltando a Villa por varias partes, entrãõ dentro com pouca resistênciã, & ganhãõ o Castello com a mesma felicidade. Ficou prisioneyro o Governador, & alguns soldados: saqueou-se a Villa, & queymou-se: foy o despojo riquíssimo, & se multiplicãõ os avanços com h~ua grande preza de gado, retirando-se Manoel Ferreyra sem opposiãõ alg~ua.”<sup>222</sup>

8 Dez., dia de Nª Sª da Conceição Por iniciativa do duque de Osuna, junto a Aldea del Obispo, iniciam-se as obras do forte da Conceição, que é mandado demolir antes de um ano. (vide 1664, 20 Jan. e 8 Jun. e 1736, 1 Maio)

Ao conhecer o ataque a Guinaldo o duque de Osuna mandou saquear a Aldea de Mido, porém encontraram-na esabitada por ordem e Pedro Jacques.

últimos dias de Dez. Afonso Furtado, conhecedor dos intentos do duque de Osuna, passou a Almeida<sup>223</sup>. (vide 1664, 20 Jan.)

## 1664

20 Jan. Conclui-se a primeira fase do forte da Conceição, sendo comunicado ao conselho da guerra (espanhol) que era capaz de acolher uma guarnição de 1.500 infantes e 200 cavalos.

---

<sup>219</sup> Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5936.

<sup>220</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, t.II, p.587.

<sup>221</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, t.II, p.587-588.

<sup>222</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, t.II, p.588.

<sup>223</sup> CONDE DA ERICEIRA, *História de Portugal Restaurado, cit.*, t.II, p.589.

3 Fev. Escreve o cura João Lopes<sup>224</sup>:

“Vindo o Duque de Ossuna com 2000 Infantes e 600 cavalos e derrotar a ponte do Cõa em 3 de Fevereiro dia de S.Brás de 1664 ficou um terço de guarnição no sítio de Nossa Senhora do Pereiro, S.Julião em as quais Igrejas não ficou fechadura de portas, nem de caixõins, nem de armários, nem de toalhas dos altares, nem os S.tos Oleos escaparam, que tudo estava debaixo de fechaduras em a casa do bem aventurado São Jolião aonde estavam as S.<sup>tas</sup> Relíquias: deitaram fogo as portas para tirarem as fechaduras, e alojaram alguns cavalos e não estou certo, se lhe levaram o frontal ou se não o tinha mas estou certo, que esta vai a porta do armário avista como alguns homens dignos de fe podem jurar e o escaparem atribuo o milagre, e por tal se pode ter, que foi...(ilegível) servido, pois não escapou outra coisa em estas Igrejas, e eu assim o Juro in Verbo Sacerdotis hoje dia mez, essa acima.

a) O Cura João Lopes”

(vide 1562, 15 Maio)

1664 ou 1666 é edificado, sob a invocação de Nossa Senhora do Monte Olivete, o convento dos Agostinhos Descalços<sup>225</sup>, conhecidos por frades "grilos"<sup>226</sup>, ordem que então se instala em Portugal<sup>227</sup>.

A Ordem dos Agostinhos descalços virá a edificar um convento em Malhada de Sorda 1746, 16 Dez.

16 Fev. Pedro Jacques de Magalhães teve aviso que setenta cavalos entraram pela parte de Castelo Rodrigo. Saiu-lhes em Almeida o tenente general D.António Maldonado com 140<sup>228</sup>.

20 Mar. De madrugada foi o duque de Osuna com 600 cavalos e mil infantes para derrubar a atalaia que Pedro Jacques de Magalhães levantara junto da ponte que tratava de reconstruir depois de destruída por aquele duque. Saiu de Almeida Pedro Jacques, e “mandou ocupar os altos de h~ua, & outra parte do rio, com mangas de mosqueteria; pelejou a a [sic] infantaria com as armas de fogo, & trauou-se escaramuça com os batalhoens de sua vanguarda, em fim foi o inimigo rechaçado com alg~ua perda.”<sup>229</sup>.

---

<sup>224</sup> *Apud* “Memórias das Relíquias de São Julião do Pereiro, de como foram achadas e restituídas à mesma Santa Casa” in JOSÉ J.SILVA, *Monografia do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo*, p.203.

VIDE

<sup>225</sup> A fundação deve-se ao Padre Fr. Manuel da Conceição, que conseguiu o apoio da rainha D. Luisa de Gusmão, já então regente do Reino.

<sup>226</sup> Em virtude do lugar do Grilo, em Lisboa, onde é edificado o convento.

<sup>227</sup> A 19 de Maio de 1592, o centésimo Capítulo Geral da *Ordem de Santo Agostinho*, na linha do Concílio tridentino, decreta a reforma a todos os conventos da Ordem. A primeira comunidade reformada, é a do convento de Santa Maria dell'Olivella, em Nápoles, logo em 20 de julho de 1592, dando início a nova *Ordem dos Agostinianos Descalços*, aprovada por Clemente VIII. Esta, de Itália onde primeiro prospera, estende-se à França e ao Império austro-húngaro, e mais tarde a Espanha e Portugal, em 1663. Aqui, estabelecem-se, inicialmente no sítio do Grilo, em Lisboa, donde o serem conhecidos por "frades-grilos". Os *Agostinianos Descalços* chegariam a contar no início de 1700 mais de dois mil membros entre padres e irmãos.

<sup>228</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Fevereiro do Anno de 1664.*

<sup>229</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Março do Anno de 1664.*

24 Maio À noite saiu de Almeida Pedro Jacques de Magalhães com 400 cavalos, a que juntou 1200 infantes e foi embuscar-se entre Ciudad Rodrigo e o forte de Fiel, que o inimigo fez naquela parte, para pelejar se aquele trouxesse combóio. Na mesma noite saíra do forte o general de artilharia que o governa, com perto de 500 cavalos e 300 infantes, directo à praça de Almeida para tomar o gado que dorme no fosso dela. Disparou a praça 5 peças, que era o sinal estabelecido por Pedro Jacques. Este acudiu logo e viu o inimigo junta a Val de la Mula e caíu sobre ele que se pôs em fuga. “Os miseráveis infantes ficaram desamparados & querendo fazer alg~ua resistencia, nem hum escapou, sendo degolados quasi duzentos, & prisiononeiros cento & dous, & entre eles muitos oficiais, & soldados luídos.[...]”<sup>230</sup>.

10 Jun. O duque de Osuna recolhe-se a Ciudad Rodrigo.

A campanha do duque de Osuna  
que acaba com a batalha da Salgadela  
25 Jun.-7 Jul.1664

25 Jun. Sai de Ciudad Rodrigo um exército composto por 4.000 soldados de infantaria, 700 de cavalaria e 9 peças de artilharia, comandado pelo duque de Osuna, com a finalidade de cercar e conquistar Castelo Rodrigo.

26 Jun. Pedro Jacques é avisado que tinham chegado ao forte Fiel 4 batalhões com um combóio de carretas. Saiu de Almeida com 300 cavalos por sítio encoberto até chegar perto do forte. Quando saíu o combóio mandou sobre ele 40 cavalos e com os mais foi cobrindo estes<sup>231</sup>.

3 Jul. Saiu de Ciudad Rodrigo, o duque de Osuna com 4.000 infantes, 600 para 700 cavalos, 9 peças de artilharia grossa e muita carruagem<sup>232</sup>.

5 Jul. O duque de Osuna acerca-se de Castelo Rodrigo, que era governado pelo mestre de campo Antonio Ferreira Ferrão

“cujo valor, & o de poucos companheiros supria todas as faltas.

Vinha o Duque tam certo em a render que trazia já consigo Religiosos para morarem no Conuento Bernardo de N.S.de Aguiar, [...]”<sup>233</sup>.

---

<sup>230</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Mayo do Anno de 1664.*

<sup>231</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Junho do Anno de 1664.*

<sup>232</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Julho Anno de 1664 com a gloriosa, & maravilhosa victoria, que alcãçou Pedro Iaques de Magalha~es, Gouernador das armas no partido de Almeyda, contra o Duque de Osuna, em Castello Rodrigo.*

<sup>233</sup> *Mercvrio Portugvez com as novas do mez de Julho Anno de 1664 com a gloriosa, & maravilhosa victoria, que alcãçou Pedro Iaques de Magalha~es, Gouernador das armas no partido de Almeyda, contra o Duque de Osuna, em Castello Rodrigo.*

Temos, aliás, notícia no *Mercúrio Português* da atitude do abade do mosteiro de Santa Maria de Aguiar<sup>234</sup>:

“Junto de Castello Rodrigo está o seu [de .Bernardo] Mosteiro de / nossa Senhora de Aguiar, para o qual o Duque de Osuna trazia já frades castelhanos, (que também aprisionamos), como no mez passado dissemos. De Villar Torpim, aonde ficava alojado, mandou o Duque trezentos cavallos a prevenir nelle quartel da Corte, & offerecer aos Religiosos salvo-conduto para as suas searas. Respondeo o Abbade que, o mesmo seria fazerse alli quartel, que verse o Convento arrazado pela artilharia da Praça, & que sentiria muito ver arruinado hum convento tão mimozo dos antigos Reys de Portugal, & quanto ás searas fizesse o Duque o que quisesse, porque os filhos de S.Bernardo, imitando seu glorioso Pay, não querião se não correr a mesma fortuna com os mais Portuguezes.

Levarão os castelhanos a resposta ao Duque, que colerico, mandou buscar o Abbade; não o acháraõ, porque tinha ido à Praça a contar ao Governador o que passára. Levarão hum frade leigo, que o Duque largou, depois de examinar bem se era o Abbade.

Querendo o Abbade tornarse ao Mosteiro, achou já o caminho impedido, ficou-se na Praça (parece que com mysterio) & começou a vsar das armas de Sam Bernardo. Nas ruas, & fortificaçoens andava exortando a todos em voz alta, que chamassem por Nossa Senhora de Aguiar, & por Sam Bernardo, Protector de Portugal, que os não hauiam de deseparar. Prometêrão os do Pouo irem descalços hum oitavário á sua Igreja, & de tal modo se lhes imprimiu no ani / mo implorar aquelle fauor, que de dia, & de noite se não ouuia mais do que chamar por nossa Senhora de Aguiar, & por Sam Bernardo, homens, mulheres, & mininos; aquelles pelejando, estas, & estes trabalhando nas ruínas, & nas brechas com vigor admirauel, que crescia com a inuocação destes nomes. Quido-se [sic] deu aquelle vltimo apertado assalto, em que o Duque raivoso tinha ordenado passar-se tudo à espada, alli foi o clamar por nossa Senhora, & por Sam Bernardo; resistiose maravillosamente, & de repente sobreueio o nosso pequeno exercito, que alcançou a gloriosa vitoria que vimos, estando os inimigos como que com as mãos atadas: *Non haec sine numine Diuum eueniunt*<sup>235</sup>. Liures, os da Praça, fizeram logo o oitauario prometido descalços. Seja Deos muito louuado em seus Santos, & acabem os castelhanos de se desenganar.”

6 Jul. À batalha da Salgadela associam-se duas lendas da aparição de Nossa Senhora<sup>236</sup>:

- uma relacionada com o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar

bateram suavemente à porta, trancada por receio do inimigo, do Mosteiro de Santa Maria de Aguiar. O porteiro foi avisar o Abade que mandou abrir afirmando que quem batia tão de mansinho não podia ser inimigo.

---

<sup>234</sup> *Mercvrio Portuguez com as novas do mez de Agosto do Anno de 1664*. Transcrito em versão actualizada in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, cit.*, doc.26, p.247-248.

<sup>235</sup> “Não sem o poder dos Deuses”. VIRGÍLO, *Eneida*.

<sup>236</sup> Cfr. JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar...*, cit., p.191-193.

Ao abrir, o frade porteiro encontra uma velhinha que lhe diz ter sido um familiar da casa, que se encontra abrigado na capela de Santo Cristo, em Barca d'Alva, que a mandou avisar que os espanhóis tencionavam atacar o mosteiro de madrugada. Aconselha-os a fugir e levarem o que puderem.

O porteiro pergunta-lhe: Fugir para onde? Os espanhóis estão em todo o lado!

A velhinha diz-lhe então para não se afligir, porque ela é a Senhora da Guia, e recomenda-lhe para fugirem com cuidado, pela ribeira abaixo, até encontrarem uma capelinha onde se esconderiam. E sossega-o: Nenhum mal vos há-de acontecer. A ribeira vos há-de guiar.

De seguida a Senhora desapareceu envolta numa nuvem. O porteiro avisou os outros monges, que carregaram algumas mulas com roupa, comida e o relicário onde guardavam a hóstia consagrada. Assim chegaram a salvo à capelinha de Nossa Senhora do Campo, na margem direita da ribeira, perto de Almendra.

Quando nessa noite o inimigo atacou o convento encontrou-o vazio. Quando, vencida a batalha, regressaram ao mosteiro, passaram a chamar-lhe “Convento de Nossa Senhora da Guia” e à ribeira deram o nome de “ribeira de Aguiar”, em virtude das palavras da Senhora: “Não abandoneis a ribeira, que ela vos há-de guiar.”

- outra, ocorrida no próprio campo de batalha:

- os soldados portugueses e as populações vizinhas rezavam a Santa Maria de Aguiar, padroeira do concelho.

Em plena batalha, um soldado espanhol viu uma mulher que, alheia ao perigo, percorria a zona das muralhas, apanhando as balas do chão que juntava num açafate. Quando este estava cheio entregava-o aos portugueses que, do cimo do castelo, o içavam com uma corda. Os espanhóis procuraram atingir a mulher, mas as balas caíam-lhe a seus pés facilitando-lhe a tarefa de as apanhar.

A certa altura, os soldados viram a senhora elevar-se nos ares, rodeada por uma auréola e desaparecer nas nuvens. Tratava-se de Nossa Senhora de Aguiar.

7 Jul. Vitória das tropas portuguesas comandadas por Pedro Jacques de Magalhães, governador do partido de Almeida, face ao duque de Ossuna na batalha Castelo Rodrigo (Salgadela)<sup>237</sup>.

---

<sup>237</sup> Sobre a batalha vide MANUEL BRAGA DA CRUZ, *A Batalha de Castelo Rodrigo*, Cruz Editores, 2014, SERAFIN EESTEBANEZ DE CALDERÓN, *De la conquista y pérdida de Portugal*, t.II, Madrid, 1885, cap.XVIII, GASPAS SQUARZAFIGO, MARQUÉS DE BUSCAYOLOS, *Relacion que hizo al rey nuestro señor de lo sucedido en el sitio, y rencuentro de Castel Rodrigo, y discurso sobre la conquista de*



Para assinalar a vitória, o referido padrão comemorativo no local informa:

No verso: *SVB 6º REGE / ALPHONSO / CITIANDO O / EXércitº DE CASTelª / Que GOVERNAVA / O DVQue DE USUNA / A PRAÇA DE CASTelº / Rodrigo FOI SOCURIDA POR / Pedrº JACQUES DE MAG" /G'alhães DESTA PROVINCIA / Que O VENCEU EM / BATALHA NESTE / LUGAR,COM DES/IGUAL PODER A / 7 DE JULHO / DE 1664.*

E no reverso: *E PARA FAZER / IMORTAL E / STA VICT/ORIA JOA/N DA FON/Seca TAVares M/ANDOV A/QVI LEVA/NTAR ES/TE PADRA/M NO SO/BREDITO / ANNO DE / 1664.*

Em virtude da vitória veio a ser estabelecida a obrigação do Mosteiro de que deve o D.Abade na procissão que se faz nesta Casa todos os anos a sete de Julho em acção de graças<sup>238</sup>.

1.200 baixas, dentre os quais:

- um filho ilegítimo do duque de Ossuna
- quatro mestres de campo

Perderam toda a artilharia, carros e bagagens

## XXII. PERDAS ESPANHOLAS NA BATALHA DE CASTELO RODRIGO

Henrique Jacques de Magalhães, filho de Pedro Jacques de Magalhães, ocupando o posto de capitão de infantaria, volta a acompanhar o pai na batalha de Castelo Rodrigo, dando, uma vez mais, provas de bravura. O governador das armas da Beira, em carta enviada a D. Afonso VI, no rescaldo do confronto, onde descrevia os extraordinários feitos das forças portuguesas e exaltava o desempenho dos seus oficiais, não poupou elogios ao filho, a quem ofereceu, aliás, como prémio, a honrosa tarefa de fazer chegar pessoalmente ao monarca a dita carta. Uma cópia desta carta, a que já atrás fizemos referência, veio a público, poucos dias depois, pela mão de António de Sousa de Macedo no *Mercúrio Português*. (sobre Henrique Jacques de Magalhães vide 1700)

7 Jul. Carta de Pedro Jacques de Magalhães ao rei, escrita em Almeida<sup>239</sup>:

---

*Portugal in Opúsculos del Marques de Buscayolo, de los señores y príncipes soberanos de la ciudad é isla de Xio, Caballero de la Orden de Calatrava y superintendente de las fortificaciones de Castilla*, Madrid, 1789, p.271-s., e *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, cit., p.652-653.

<sup>238</sup> Vide JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo. Passado e Presente*, 2001, doc.28, p.249.

<sup>239</sup> Publicada in *Mercvrio Extraordinario. Com a copia da carta de Pedro Jacques de Magalhaens Governador das Armas da Prouincia da Beira no Partido de Almeida Em qve deu conta a S.Mag.que Deos*

“Senhor:

Batia o inimigo, & aproximava a praça de Castelo Rodrigo com tanta constância, que, sem embargo de eu me achar com grandes faltas para o buscar, sendo a principal a dos mantimentos com que sahi sò para hum dia, me resolui ao empenho de socorrer a praça a todo o risco, pello aperto em que a vi, reconhecendoa alg~umas vezes, & tendo avizo do Governador António Ferreira Ferrão, de ~q se achava com poucas munições, & sem a gente necessaria para o trabalho da peleja, & considerando que do danno daquella praça nascia o de toda a Província, sahi h~otem 6. do corrente pellas quatro horas da tarde, com dous mil & e quinhentos infantes, que forão os que pude juntar, & com quinhentos cavallos, fui encoberto até ganhar o posto, a tiro de mosquete da praça; apertou o inimigo aquella madrugada, de maneira, que lhe temi ruína; em amanec~edo me avistou, & recolhendo a gente dos aproxes, deu fogo às baterias, que havia feito com os trigos, & puxou pela artilharia; carregueio, formado em batalha: pozse em retirada; aproueitei a ocasião: largou h~ua peça; & reconhecendo-o com fraqueza, ainda que com mais poder, me meti entre elle; voltou formado: recebi a carga a queima roupa; não perdemos soldado algum (milagroso, & admirável caso). Degollamoslhe mil & duzentos infantes, entre elles quatro Mestres de Campo; Sargentos Maiores, muitos Capitães, trouxe prisioneiros mil & seiscentos, entre os quais he o Sarg~eto Maior Governador da praça de S.Felices; muitos Capitães, & Officiais; tomaram-se mais de duzentos cavallos, matando, & aprisionando os soldados que os montavam, trazendo o Thenente General da Cavallaria, Capitães de cavallos, Tenentes, Alferes, & outras pessoas de calidade, & sendo tamb~e morto D.Ioão Giron, filho do Duque de Osuna, Capitão de h~ua das companhias da sua guarda, & em resolução, Senhor, de mortos, & prisioneiros, só escapáraõ com elle alguns cauallos, & tudo o mais que trouxe nos ficou. [...].”

Dentre os que se destacaram, refere nesta mesma carta:

“Alvaro Saraiva da Gama Governador da Comarca de Pinhel, que com grande zelo, & cuidado juntou mil homens, de que deixei guarnição nesta Praça, & levou hum troço dos mais que foi governando Francisco Coelho Ozorio Alcaide Mór de Castello Mendo, [---].”

As duas campanhas retaliativas de Pedro Jacques de Magalhães:  
Ago.  
e Out.de 1664

3 Ago. O governador de armas da Beira, Pedro Jacques de Magalhães, que se encontrava em Almeida, organiza uma expedição militar a Castela, entrando pela manhã,

---

*garde, da milagrosa Vitoria que alcançou do Inimigo, sobre a Praça de Castello Rodrigo, em 7.do presente mês de Julho de 1664. A carta foi objecto de transcrição in ANÍSIO SOARES, A influência da Serra da Morofa na vitória da batalha de Castelo Rodrigo. Uma Carta de Pedro Jacques de Magalhães, Separata da Revista “Beira Alta”, Viseu, 1966, p.6-9.*

acompanhado pelo conde da Vidigueira e pelo duque de Cadaval, com dois mil soldados de infantaria e setecentos de cavalaria, com vista a incendiar a vila de Serralvo<sup>240</sup>.

Como consta logo na primeira página do *Mercvrio Portvguez, com as novas do mez de Agosto do Anno de 1665*:

“Deu principio a este mez de Agosto o Governador das armas do Partido de Riba-Coa na Provincia da Beira Pedro Jacques de Magalhaens, fazendo h~ua entrada em Castella para as partes de Barranco Pardo, na qual sem perda alguma nossa, saqueou a vila de Vermihal, que tem oitenta, ou cem vizinhos, de que os soldados trouxeraõ muitas roupas, por nunca se haver entrado; se recolheo com preza de quatro centos boys, & cem caualgadas.”

Em Serralvo Pedro Jaques encontrou mais defesa do que supunha e o gado protegido por uma grossa estacada. O mestre de campo Manuel Ferreira Rebelo, não sem custo de várias vidas, rompeu as estacadas. Depois foi saqueada a vila.

4 Ago. Pedro Jacques tenta entrar em Ciudad Rodrigo, mas foi forte a resistência, tendo Pedro Jacques regressado para Almeida<sup>241</sup>.

22 Ago. “Aos vinte & dous deste mez cem cauallos nossos, & quarenta infantes do mesmo Partido [de Rica-Coa] foraõ esperar a Recoua que costuma hjr da Serra da Gata para Ciudad Rodrigo. Toda a tomaraõ; & constaua de cento trinta & h~ua cavalgaduras carregadas de vinhos, azeite, & refrescos, com cem homens armados de escopetas, dos quaes nenhum escapou de morto, ou prisioneiro.”<sup>242</sup>

Set., início O tenente de cavalos João Alvarez que governava uma companhia amonicionada em Quadrazais, tendo notícia de que o inimigo entrava, avisou o capitão Domingos Martins e ambos o foram buscar. Encontraram 35 cavalos de que tomaram 8 e os restantes fugiram<sup>243</sup>.

15 Set. Provisão pela qual D.Afonso VI mandou que o guarda-mor da Torre do Tombo desse a Pedro Jacques de Magalhães, governador das armas da província de Almeida, o traslado dos papéis onde constassem os bens que pertenciam à alcaidaria-mor da vila de Castelo Rodrigo que o dito senhor lhe fizera mercê, e petição do dito Pedro Jacques de Magalhães<sup>244</sup>.

20 Set. No cadildo de Ciudad Rodrigo dá-se conta de que “el 18 el enemigo se había arrojado hasta las puertas de la ciudad, haciéndose du~eno de la campania, sin que se le ofreciera poca o ninguna resistencia por falta de caballeria.”<sup>245</sup>

---

<sup>240</sup> *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, *cit.*, p.654.

<sup>241</sup> *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, *cit.*, p.665.

<sup>242</sup> *Mercvrio Portvguez, com as novas do mez de Agosto do Anno de 1665*.

<sup>243</sup> *Mercvrio...*, *cit.*

<sup>244</sup> ANTT, Coleção de cartas, Núcleo Antigo 878, n.º 196. Cota Original: Armário 26 do interior da Casa da Coroa, maço 1º, n.º 196. Cota Antiga: Cartas missivas, mç. 1. 2 f.

<sup>245</sup> MATEO HERNÁNDEZ VEGAS, *Ciudad Rodrigo*,..., p.208.

6 Out. *Discurso sobre la conquista del Reyno de Portugal*, do marquês de Buscayolo<sup>246</sup>

18 Out. Pedro Jacques de Magalhães, sai de Almeida, com um exército de 800 e 3.000 soldados de infantaria, organizados em cinco corpos, com o objectivo de atacar Freixeneda<sup>247</sup>.

19 Out., 2 h da manhã As tropas portuguesas passam o rio Águeda<sup>248</sup>.

19 Out. O forte é arrasado, a vila saqueada e destruída uma atalaia sobre o rio Águeda no porto de S.Martinho<sup>249</sup>.

30 Out. Por ordem do conselho da guerra (espanhol), é demolida parte do forte da Conceição. (vide 1663, 8 Dez.)

31 Out. Como consta do *Mercvrio Portvgvez com as novas do mez de Novembro de anno de1664*:

“[...]. Sesta-feira vltimo dia do mez passado á noite chegou o inimigo com segredo ao dito seu Forte de Val de la Mula com toda aquella infantaria, & cauallaria. Trabalhou toda a noite em derribar, & queimar, & deu fogo às minas em que nos dias antecedentes havia trabalhado. [...].

1 Nov, Sábado, de madrugada Os espanhóis carregaram com a artilharia e o mais que puderam de Val de la Mulla<sup>250</sup>.

2 Nov. Relata o *Mercvrio Portuguez com as novas do mez de Novembro de anno de1664*:

“No dia seguinte tornou o Conde [da Vidigueira] com o Governador das Armas Pedro Iaquez de Magalhaens; entrâraõ no Forte [de Val de la Mulla], notâraõ tudo, achâraõ as minas, que não haviaõ voado, & a pouca ruàna, mantimentos, & o mais que fica dito.”

11 Nov.-13 Fev.1667 Processo de Rodrigo Pereira, ¾ de cristão-novo, de 30 anos, mercador, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente na Muxagata, bispado de Lamego, filho de João Rodrigues, lavrador, e de Luísa de Mesquita, casado com Luísa Lopes. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 11 Nov.1664, tendo o réu 27 anos. Ouvido, foi-lhe passado, no mesmo dia, termo de ida e segredo. Notificado, apresentou-se, pela 2ª vez, em 21 Jan.1667. Data da sentença: 13 Fev.1667. Data do auto de fé: 13 Fev.1667. Reconciliado, foi-lhe passado termo de soltura e segredo em 15 Fev.1667. Em 26 Fev.1667, foi-lhe dada licença para se ir<sup>251</sup>.

---

<sup>246</sup> Publicado in *Opusculos del marques de Buscayolo*, cit, p.294.

<sup>247</sup> *Mercvrio Portvgvez do mez de Ovtvbro do anno de 1664*. Referido também in *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, cit., p.655.

<sup>248</sup> *Mercvrio Portvgvez do mez de Ovtvbro do anno de 1664*.

<sup>249</sup> *Mercvrio Portvgvez do mez de Ovtvbro do anno de 1664*, do qual consta entre os subtítulos da primeira página: *A Entrada, e desolaçam da villa de Freixineda, por Pedro Iaqes de Magalhães, Governador das Armas do Partido de Almeida, na Provincia da Beira*. Referido também in *História de Portugal Restaurado*, t.II, 1698, cit., p.656.

<sup>250</sup> *Mercvrio Portvgvez com as novas do mez de Novembro de anno de1664*.

<sup>251</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4251.

26 Nov. Alvará de D.Afonso VI concedendo a alcaidaria-mor de Castelo Rodrigo a Pedro Jacques de Magalhães.

Dez., entrados já dias deste mês Pedro Jacques de Magalhães manda o capitão Francisco Monteiro com cem cavalos e cem infantes queimar o lugar de Penha Parda, e queimar um fortim, acção cujo objectivo não foi alcançado<sup>252</sup>.

9 Dez. Apresenta-se Maria Henriques, acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Era natural de Almeida e residente em Pinhel, e filha de António Lopes, curtidor, e casada com Diogo Rodrigues, curtidor<sup>253</sup>.

19 Dez.-27 Maio 1684 Processo de Maria Henriques, 1/2 cristã-nova, com c.44 anos, natural de Almeida, bispado de Lamego, e residente em Pinhel bispado de Viseu, filha de António Lopes, curtidor, e de Leonor Henriques. Casada com Diogo Rodrigues, curtidor. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação, tendo então 20 anos: 9 Dez.1664. Termo de segredo e licença para se ir em 10 Dez.1664. Apresentação após notificação em 25 Maio 1684. Data da sentença: 27 Maio 1684. Termo de ida e penitência em 29 Maio 1684.

9 Dez.– 13 Fev.1667 Processo de Isabel Pereira, 3/4 de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Sebadelhe, Freixo de Numão, Bispado de Lamego, filha de Afonso Fernandes, lavrador, e de Antónia Pereira. Casada com Diogo Dias, dizimeiro. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação da ré, tendo 50 anos: 9 Dez.1664. Foi ouvida e dispensada. Notificada, apresentou-se, pela 2ª vez, em 18 Jan.1667. Data da sentença: 13 Fev.1667. Data do auto de fé: 13 Fev.1667. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 15 Fev.1667 e de ida em 8 Mar.1667<sup>254</sup>.

1664 Baltasar Lopes Tavares e Domingos Correia, em cumprimento de uma promessa, mandam construir uma ampla sacristia, com uma parte de comunicação para o altar-mor, e construir um novo arco triunfal, na Igreja de Nossa Senhora da Fresta, em Trancoso vide 689 e 1770

## 1665

9 Jan. – 20 Mar.1669 Processo de Tomé de Mercado, cristão-novo, de 28 anos, sacerdote do Mosteiro de Lorvão, juiz dos órfãos da vila de Alfaiates, natural e residente em Alfaiates, bispado de Lamego, filho de Luís de Sola, cristão-novo, que vivia de sua fazenda, juiz dos órfãos da vila de Alfaiates, e de Brites do Mercado, cristã-nova. Casado com Brites Mendes Chacon, cristã-nova. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 10 Jan.1665. Sentença: auto-da-fé de 13 Fev.1667. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 27 Fev.1667 a ré foi solta e foi-lhe assinada por cárcere o lugar da Velha, donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa, e foram-lhe impostas penitências

---

<sup>252</sup> *Mercvrio Portvgvez com as novas do mez de Dezembro do anno de 1664.*

<sup>253</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5939

<sup>254</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4993.

espirituais. Por despacho de 17 Set.1668 foi-lhe tirado o hábito penitencial e impostas penitências espirituais<sup>255</sup>.

7 Fev. Processo de Brites do Mercado, ou Beatriz do Mercado, cristã-nova, de 50 anos, natural e moradora em Alfaiates, bispado de Lamego, filha de Gaspar do Mercado, cristão-novo, rendeiro, e de Luísa de Sola, cristã-nova. Viúva de Luís de Sola, cristão-novo, juiz dos órfãos da vila de Alfaiates, que vivia de sua fazenda. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 7 Fev.1665. Sentença: auto-da-fé de 13 Fev.1667. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 8 de Março de 1667 a ré foi solta e foi-lhe assinada por cárcere a vila de Alfaiates, donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa<sup>256</sup>.

23 Fev.-26 Maio 1669 Processo de Luísa Sola, cristã-nova, solteira, natural e residente em Alfaiates, bispado de Lamego, filha de Luís de Sola; Juiz Dos Órfãos da Vila de Alfaiates, e de Brites de Mercado. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 23 Fev.1665. Data da sentença: 26 Maio 1669. Data do auto de fé: 26 Maio 1669. Termo de soltura e segredo em 28 Maio 1669. Termo de ida e penitência em 14 Jul.1669<sup>257</sup>.

7 Abr. D.Afonso VI nomeia para o cargo de auditor militar da gente de guerra do partido de Almeida a António Dias Rego que exercia o cargo de juiz de fóra de Trancoso, dando-lhe uma comissão de três anos para o exercício deste cargo<sup>258</sup>.

9 Maio Parte de Almeida o governador de armas Pedro Jacques de Magalhães com seiscentos cavalos em doze batalhões, a cargo do tenente general D.Martinho de Ribeira, e com dois mil infantes pagos, e auxiliares em três corpos governados pelos mestres de campo Baltazar Lopes Tavares, Diogo Dias Preto e Francisco rebelo Cardoso. Passou o Rio Agueda [---]<sup>259</sup>.

21 Maio Mercê a Francisco Borges de Sousa, clérigo do hábito S.Pedro, de 20\$000 réis de renda na igreja de Leomil, sita na comarca de Pinhel, que foi dos conegos regulares de Roncesvalles do reino de Navarra, consignados nos bens dos mesmos clerigos, e pagos pelo Dr.João Correia de Carvalho.<sup>260</sup> (vide 1654, 6 Jun. e 7 Jul.)

17 Jun. Vitória de Montes Claros, perto de Borba. Pedro Jacques de Magalhães estava presente, tendo levado um reforço de 1500 soldados de infantarias e 500 de cavalaria.

Jun. Entradas castelhanas na Beira Côa sem consequências de maior:

“Pello partido de Ribacoa da mesma Provincia da Beira, quis o Castelhana (em ausência do Governador das armas, que se achava com o socorro no exercito de

---

<sup>255</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6968. Um doc.com 129 f.

<sup>256</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2317. Um doc.com128 f. Os dados de genealogia encontram-se registados no f. 36. A certidão em como a ré se apresentou com o seu hábito penitencial perante o vigário do lugar da [Velha] encontra-se no processo do seu filho Tomé de Mercado.

<sup>257</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6046.

<sup>258</sup> ANTT, Chanc. D.Afonso VI, L<sup>o</sup> 26, f.70 v<sup>o</sup>.

<sup>259</sup> *Mercurio portuguez, com as novas do mez de Mayo do Anno de 1665.*

<sup>260</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do reino*, Livro III, p.77.

Alem Tejo [...] roubar, & talar os campos . Fez alg-uas entradas, mas não lhe foi possiuel fazer danno considerauei.”<sup>261</sup>.

2 Jul. Carta patente de general de artilharia da Beira de António Soares da Costa, da qual consta<sup>262</sup>:

“[...] Pelo que ordeno aos governadores das armas dos par[sic] da dita prouincia da Beira nos partidos de Ribacoa e Penamacor o tenhaõ e conhecaõ por general de artilharia de ambos deixando o seruisse e exercer este posto de que lhe daraõ posse; [...]”

7 Ago. Mercê a Manuel de Andrade Freire, natural de Almada, e filho de... Osorio da Fonseca, de 30\$000 réis de pensão em comenda a pensionar da Ordem de Christo, com o respectivo habito, pelos serviços que prestou nas fronteiras com armas, cavallos e criados, á sua custa, sendo provido no posto de capitão de uma das companhias de auxiliares de Pinhel, achando-se na tomada de Valverde e do Castello de Igas, e noutras facções<sup>263</sup>.

15 Set. Pedro Jacques de Magalhães entra em Castela com 1200 infantas e 650 cavalos, pelo baixo da Serra de Nossa Senhora da Penha de França<sup>264</sup>.

17 Set. + Filipe IV (ex III de Portugal), sucedendo-lhe seu filho Carlos II, com 4 anos incompletos (+ 1 Nov.1700), assumindo a regência nos termos do testamento do falecido rei, a rainha viúva D.Maria Ana de Áustria (até 6 Nov.1675).

---

<sup>261</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Jvnhõ do Anno de 1665.*

<sup>262</sup> Cons. G., L.º 27 (25)f.164 v. Transcrito in GASTÃO DE MELO DE MATOS, “Soldados da Guerra da Aclamação. O General de artilharia António Soares, o “Machuca”” in *Anais da APH, Ciclo da Restauração de Portugal*, v.VI, 1942, doc.LXXII, p.243.

<sup>263</sup> *Inventario dos Livros das Portarias do Reino*, Livro III, p.77.

<sup>264</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Setembro do Anno de 1665.*

§ 5º.

**NO TRIÊNIO FINAL DA GUERRA DA ACLAMAÇÃO**

**(17 Set.1665 – 13 Fev.1668)**

1. Nos últimos dois anos do reinado efectivo de D.Afonso VI (17 Set.1665 - 22 Nov.1667)

2. No início da regência de D.Pedro (22 Nov.1667/27 Jan.-13 Fev.1668)

<b>PORTUGAL</b>	<b>ESPAÑA</b>	
D.Afonso VI 22 Nov.1667 D.Pedro assume a regência	1665, 17 Set. + Filipe IV Carlos II Regência de D.Mariana de Áustria	Guerra da devolução (franco-espanhola) 24 Maio 1667-4 Maio 1668 1667 Tratado de Lisboa entre a França e Portugal

**1668, 13 Fev. Tratado Luso-Espanhol de Paz**

XXIII. A CONJUNTURA DO TRATADO DE PAZ DE 1668

Carlos II rei de Espanha (17 Set.1665 -1 Nov.1700)  
D.Maria Ana de Áustria regente (Set.1665-Nov.1675)

**1. Nos últimos dois anos do reinado efectivo de D.Afonso VI**

**(17 Set.1665 - 22 Nov.1667)**

28 Set. Chega o aviso, à Corte de Lisboa, da morte de Filipe IV. Segundo o *Mercúrio*, quando certos criados o pretenderam felicitar, D.Afonso VI repreendeu -os, dizendo “que



não se alegrava com a morte de outrem, nem tinha por boa nova o faltarlhe a quem vencer.”<sup>265</sup>.

23 Out. Alvará de juiz da Alfândega de Vilar Torpim a António Veloso de Figueiredo<sup>266</sup>.

Out. Prosseguem as sortidas castelhanas, mas sem danos;

“Pello Partido de Riba-Coa, que está gouernando o General de artilharia Antonio Soares da Costa fizeram os Castelhanos alg~uas entradas, mas sem efeito pela vigia que tínhamos nos campos para se recolher todo o gado. Em h~ua por [sic] junto de Alfayates deixaraõ quatro cauallos.”<sup>267</sup>.

3 Nov. Sentença proferida pela Inquisição contra Gonçalo Anes de Bandarra<sup>268</sup>:

“Os do Conselho Géral do Sancto Officio da Inquisição, contra a heretica prauidade, & Apostasia nestes Reynos, & Senhorios de Portugal, &c. Fazemos saber a todos os fieis Christãos, moradores, & residentes nos ditos Reynos, & Senhorios, que considerando a obrigação, que igualmente nos corre, não só de proceder contra o que houuerem offendido a solida, & infalliuel certeza de N. S. Fé Catholica, mas tambem de preuenir para que a não offendão, remouendo qualquer occasião de perigo, & ruina, que se possa offerecer. E considerando que outrosi nos corre a mesma obrigação de dar inteiro cumprimento às resoluções tomadas neste supremo Tribunal, pelos muito Illustres Senhores, nossos antecessores, & mais precisamente às ordens do S[~u]mo Pontifice, & S. Sê Apostolica Romana, nos chegou noticia com notoriedade da deuassidão, & indiscreta curiosidade, com que se admite a lição de h[~u]jas copias estampadas, & escritas de mão, [~q] conthem certas Trouas, compostas por Gonçal'Annes Bandarra, çapateiro da Villa de Trancoso; as quaes todos abração com géral applauso, & affecto particular, & muitos as venerão como Profecias certas, & verdades Euangelicas, accõmodandoas cada hum conforme seu gosto, & sua inclinação lhe antojão, & fundando alguns sobre ellas, fabricas vans, escandalosas, & totalmente reprouadas, de que pòde resultar grandissima perturbação no espiritual, & temporal. E querendonos inteirar dos termos, a que o S. Officio chegára, nos tempos atraz passados, nesta mesma causa, sendo viuo o ditto Gonçal'Annes Bandarra, mandamos prouer o Secreto da Inquisição, & nelle se achou hum processo, de que consta vir prezo o dito Gonçal'Annes Bandarra da dita Villa de Trancoso à Inquisição desta Cidade, hauendose já annos antes apresentado voluntariamente, & confessado na Mesa o concurso das pessoas da nação Hebra, [~q] recorrião a elle, inquirindo o sentido das ditas Trouas, presumindo applicào ao peruerso, & damnado intento de sua miserauel cegueir, esperando ainda pela vinda do Messias, cõmunicandolhe alg[~u]a o abominauel liuro do Thalmud, & consultandoo sobre a intelligência de lugares da Sagrada Escripura, & resolução de duuidas, que sobre ella lhes occurrião, sendo o dito Gonçal'Annes Bandarra idiota, que não tinha outra sciencia, mais que a lição de h[~u]a Biblia, escrita em lingua vulgar. O qual depois de prezo fora examinado, & processado, & se tomára vltimamente Assento, no qual se declaraua ser o Reo Gonçal'Annes Bandarra amigo de nouidades, & com ellas causar aluoroço nos Christãos novos, escreuendo Trouas, que podião ter roim sentido, dando outrsi declarações a muitas authorities da Sagrada Escripura, & reposta a semelhantes perguntas, sendo o homem sem letras, o que não carecia de suspeita na Fê. E fora mandado fazer certas declarações sobre as ditas Trouas, conforme a hum apontamento, que se lhe déra, & termo por elle assinado, que d'alli por diante senão intrometeria mais em semelhantes materias, sob pena de ser grauemente castigado; & se prohibisse a lição das ditas Trouas, & que os [~q] as tiuessem em seu poder, fossem obrigados a apresentàlas na S. Inquisição em termo de tres dias. Do qual Assento se formára sentença, que se

---

<sup>265</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Setembro do Anno de 1665.*

<sup>266</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.8, f.270v.

<sup>267</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Outubro do Anno de 1665.*

<sup>268</sup> Apud Wikisource.

publicou em presença do Reo Gonçal'Annes Bandarra no Auto publico da Fè, que se celebrou na Ribeira desta Cidade, em 23. dias do mez de Outubro de 1541, sendo Inquisidor Gèral o Serenissimo Infante D. Henrique. E o longo curso de annos, que depois correo a esta parte, parece que fez perder a memoria desta prohibição, pois vemos que não só se tornou a continuar a lição das ditas Trouas, mas se procurou por vezes dalas à estampa, pedindose para isso lecença ao S. Officio, em tempo do Illustrissimo Senhor Bispo Inquisidor Gèral Dom Francisco de Castro, a qual se denegou sempre pelas sobreditas razões, & outras considerações que no caso se tiueram. Sem embargo da qual denegação, forão impressas as ditas Trouas, primeira, & segunda vez furtiuamente, sem authoridade Nossa, no Reyno de França, & introduzidas clandestinamente neste, sem serem trazidas à fala da Inquisição, aonde todos os liuros que v[~e] de fóra, são primeiro reuistos, & se concede, ou nega a licença para poderem correr. E tratando Nós de desarreigar hum abuso já tam inueterado, & proceder cõ toda a maior circ[~u]specção, & segurança [~q] conuem, fizemos tudo presente ao Papa Nosso Senhor, com occasião de outro negocio, de que se lhe deu conta, & Sua Sanctidade mandou remetter a nossa proposta aos Eminentissimos Senhores Cardeaes, Inquisidores Gèraes de toda a Christandade, na Congregação do S. Officio. Os quaes conuocãrão ao Palacio da Inquisição os Reuerendos Padres Qualificadores, que ponderada a substancia da materia com todas suas circunstançias, censurãrão vnanimemente, que as ditas Trouas continhão sentido ambiguo, & muitas outras cousas que sabião a Iudaismo, & erão aparelhadas a gêrar grãdes escandalos, principalmente estando tão frequentado o abuso de sua lição, & que pelo consequente deuião ser prohibidas. E sua Sanctidade foi seruido conformarse com a censura dos Padres Qualificadores, & Decretar que as ditas Trouas fosses de novo totalmente prohibidas; & se dignou de nos mandar fazer auizo desta sua Resolução por via da mesma Congregação do S. Officio.

Pelo que com a Authoridade Apostolica, gèral, & especificamente a Nòs concedida, & de que nesta parte vzamos, prohibimos, & havemos por prohibida, a lição, cõmunicação, & retenção das ditas Trouas do dito Gonçal'Annes Bandarra. E mandamos em virtude da sancta Obediencia, & sob pena de Excõmunhão maior, ipso facto incurrenda (cuja absoluição a Nós reseruamos) & sob as mais penas com que parecer ao S. Officio proceder contra os desobedientes, & transgressores desta prohibição, conforme sua contumacia merecer, a todas, & quaesquer pessoas, assi Ecclesiasticas, como Seculares, de qualquer qualidade, grao, estado, preeminencia, & condição que sejão, cujos nomes, & cognomes aqui hauemos por expressos, & declarados, que tiuerem as ditas Trouas, ou exposições, cõmentos, notas, glossas, interpretações, ou quaesquer declarações dellas, impressas, ou escritas de mão, as não leão, cõmunique[m], n[~e] tenham mais, do dia em que esta nssa Carta for publicada, ou à sua noticia vier, em diante; antes as que estiuerem nesta Cidade, as remettão ao S. Officio em termo de tres dias primeiros seguintes, que lhes damos, & assinamos pelas tres Canoncicas admoestaçoens, termo preciso, & peremptorio, dandolhes logo repartidamente hum dia por cada admoestação; & as que residem fóra della, sendo em lugar onde haja Cõmissario do S. Officio, ou Vigario Gèral, lhe èntrequem as ditas Trouas, & papeis na fôrma sobredita; & onde não houuer Cõmissario, ou Vigario Gèral, as entregarão aos Parochos dos mesmos lugares, d[~e]tro do dito termo, os quaes as remetterãõ aos ditos Cõmissarios, ou Vigarios Gèraes, para que elles as enuiem à Mesa do S. Officio, tanto que tiuerem cõmodidade para isso. E sob as mesmas penas mandamos a todas as ditas pessoas, & a cada h[~u]a dellas, que souber que outra (passado o dito termo) tem, ou lee as ditas Trouas, ou papeis acima declarados, o venha denunciar na Mesa do S. Officio dentro de semelhante termo, estando nesta Cidade, ou fóra della aos Cõmissarios, ou Parochos, para que elles dem a tal noticia à Inquisição: aliás, h[~u]as, & outras pessoas que o contrario fizerem, além das sobreditas penas, encorrerãõ nas mais declaradas nos Sagrados Canones, & Bullas dos S[~u]mos Pontifices, contra os que tem, ou lem livros prohibidos. E para que esta nossa Carta venha à noticia de todos, mandamos com a mesma pena de Excõmunhão maior, a todos os Priores, Reitores, Curas, & Prelados dos Conuentos, a que esta for apresentada, a leaõ, & publiquem, ou fação ler, & publicar em suas Igrejas na Estação da Missa de Terça, ou Prègação do primeiro Domingo, ou dia Santo, depois de lhe ser dada; & depois de lida,

& publicada, serà fixada nas portas principaes de suas Igrejas, donde não serà tirada sem nossa licença, sob as mesmas penas, Dada em Lisboa sob nossos sinaes, & sello do Sancto Officio aos tres dias do mez de Nouembro. Manoel da Costa de Brito, que serue de Secretario do Conselho Gèral a fez de 1665. annos.

*Pantaleão Rodriguez Pacheco. Diogo de Souza. Fr. Pedro de Magalhães. Luis Alvarez da Rocha. Manoel de Magalhães de Menezes. D. Verissimo de Lancaastro.* (vide 1541, 23 Out.)

1665 Carta de D.Afonso VI a pedir informação do conteúdo da petição de Francisco Antunes Alvarez, escrivão da Junta Geral das Décimas da Comarca de Pinhel. Contém um requerimento de Francisco Antunes Alvarez: “Cópia da provisão de Sua Magestade por virtude da qual foi chamado Francisco Antunes Alvarez à serventia do officio de escrivão da Junta Geral da Comarca de Pinhel.”<sup>269</sup>

## 1666

Jan. Os Castelhanos na defensiva e iniciativas bélicas de PedroM Jaques de Magalhães:

“Contra o Partido de Riba-Coa na Prouincia da Beira, se cont~etou o inimigo de se pôr na defensiua; para ella lhe forão 300.cauallos da estremadura com ~q por alli ficou montando perto de 600. Os nossos lhe forão armar, mas eles não sahirão. E o Gouernador das armas Pedro Jaques de Magalhaens nam cessa de lhe fazer dano com / varias partidas.”<sup>270</sup>.

1 Fev. Entrada de Pedro Jaques de Magalhães em direcção a Ciudad Rodrigo<sup>271</sup>.

18 Fev. Entrada de Pedro Jacques em Castela. Entrou na vila de Retorquillo, onde pernitoiu na noite seguinte, e donde trouxe grande presa<sup>272</sup>.

28 Fev. Por ordem de Pedro Jacques de Magalhães o tenente-general D.Antonio Maldonado sai, com 450 infantes e 200 cavalos, a saquear a vila de Descarga-Maria<sup>273</sup>, abundante e rica, o que este executou sem resistência<sup>274</sup>.

1 Mar. D.Antonio Maldonado regressa com inúmeros despojos.

12 Mar. Pedro Jacques de Magalhães saiu de Almeida com 600 infantes pagos, 400 auxiliares e 500 cavalos, indo saquear, sem resistência, alguns lugares no interior de Abadengo<sup>275</sup>.

---

<sup>269</sup> AHM-DIV/(DOC)-1/2/4/25. Refer.in *Arquivo Histórico Militar, Guerra da Restauração, 1640-1668*, 1ª Divisão – 2ª Secção, Inventário de Documentos.

<sup>270</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Janeiro do Anno de 1666.*

<sup>271</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Fevereiro do Anno de 1666.*

<sup>272</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Fevereiro do Anno de 1666.*

<sup>273</sup> Descargamaría, hoje na província de Cáceres e integrada na mancomunidade de Sierra de Gata.

<sup>274</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Março do Anno de 1666. História de Portugal Restaurado, t.II, 1698, cit., p.779.*

<sup>275</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Março do Anno de 1666 e História de Portugal Restaurado, t.II, 1698, cit., p.779.*

13 Mar. Chega um terço da cavalaria e entra sem resistência à vila de Sauselli. Os moradores recolheram-se à igreja que foi poupada. O mais se saqueou e queimou.

13 Mar., noite As tropas portuguesas aquartelaram-se no rio Ecla.

14 Mar. As tropas portuguesas passaram junto a Lumbrales. Junta esta vila estava formado o general de artilharia Juan de Salamanquez, governador das armas de Ciudad Rodrigo.

As tropas portuguesas afastaram-se, provocando Pedro Jaques de Magalhães uma cilada. As tropas castelhanas são desbaratadas. O comissário geral e o conde de Fontana fugido para Ciudad Rodrigo. O general Salamanquez refugia-se em Lumbrales onde é sitiado.

15 Mar. Tendo o general Salamanquez<sup>276</sup> feito saber que se queria render,

“[...], disse o nosso Governador das armas, ~q só queria ter o gosto de aprisionar o Governador das armas Castelhana; & emfim se ajustaraõ, ~q elle, & os officiaes até Capitães de cauallos sahissem môtados, & ~q todos os mais, & os soldados, entregando os cauallos, & armas sahirião á merce, & que do forte, nem de alguns moradores que nelle havia não fazia caso. Assi se executou, & os cavallos que se entregaram foraõ cento & sessenta. Ao dito general de artilharia Governador das armas, & aos ditos officiaes até numero de vinte, mandou logo o nosso Governador para Ciudad Rodrigo, como também aos mais prisioneiros que se tomaram alli, & no choque antecedente. Entrouse a Igreja, & porque estaua exposto o Santissimo Sacramento perdoou Pedro Jaques aos que estauaõ nella, & pondolhe guardas deixou tudo liure, custounos esta bizarra facção (de que nos ficaraõ cento & sessenta cauallos) a vida de sete soldados feridos.”<sup>277</sup>

19 Abr. Pedro Jacques de Magalhães saíu com 600 cavalos e 1000 infantes em direcção a Ciudad Rodrigo<sup>278</sup>.

20 Abr., 3<sup>a</sup>feira Pedro Jacques sem ser presentido embuscou-se no Convento da Caridade a 4 léguas de Ciudad Rodrigo, pelo rio Águeda acima<sup>279</sup>.

MaiO O marquês de Tenório, que veio governar as armas de Castelo Rodrigo, mandou correr as tropas de Almeida que estavam em Castela<sup>280</sup>.

5 Jun. Pedro Jacques de Magalhães mandou 8 cavalos a tomar a língua a Ciudad Rodrigo. Foram, porém, presentidos e perderam-se os cavalos<sup>281</sup>.

---

<sup>276</sup> Sobre o general Juan de Salamanquez, que Pedro Jacques de Magalhães prende, vide *Mercvrio portvgvez*, Fev.1666, p.5; Mar.1666, p.2; Dez. 1666, p.3.

<sup>277</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Março do Anno de 1666.*

<sup>278</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Abril do Anno de 1666.*

<sup>279</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Abril do Anno de 1666.*

<sup>280</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de Mayo do Anno de 1666.*

<sup>281</sup> *Mercvurio portvgvez, com as novas do mez de IvnhO do Anno de 1666.*

30 Jun. confronto no posto das Caleiras, Mata de Lobos, conforme noticia o *Mercúrio Português*<sup>282</sup>:

“Fiavaõse os Castelhanos em que Pedro Jacquez de Magalhaens Governador das armas do Partido de Almeida, mais chegado a Tras os Montes na Prouincia da Beira, não podia offendellos pella falta que a sua cauallaria padecia de mantimentos, em razam da esterilidade do anno passado, & nam estarem ainda recolhidas as novidades deste. E passaram a atrever-se em 30 de Junho passado a vir com 60 cavalos governados por D.Miguel de Noronha, ao lugar de Mata de Lobos, pello posto de D.Ramos na Ribeira aguada, deixando no postos de Caleiras cento & cincoenta infantes. Por este se recolhiam com boa preza de gados, quando lhes sahio de Castello Rodrigo Antonio Fernandes de Carualho Capitam de caualllos com trinta & cinco, cobrindoo ao largo duas tropas vindas de Villar; e metendose / com eles às cutiladas, lhes tirou a preza, tomou trinta caualllos, matou hum bizarro Tenente, & trez soldados; aprisionou dois Tenentes reformados, hum Alferes viuo, & hum Capitam de infantaria, que toda fugio desamparando o posto. De nossa parte ficou o mesmo Capitam Antonio Fernandes de Carualho ferido emm huma perna com hum pistoletação sem perigo; dous soldados feridos, & hum soldado, & hum paisano mortos.”

27 Nov. +, no convento de Vale de Xabrebas, D.Luísa de Gusmão.

Dez.

“As chuvas que houue neste mez de Dezembro, fizeram cessassem de armas nas fronteiras, só temos noticia de que no Partido de Almeida da Prouincia da Beira o Capitam Antonio Fernandes de Carualho, & o Tenente da Companhia do general da cauallaria com cem caualllos, foram pello partido de Segaverde correr os campos de Inojosa, & Lumbrales, & trouxeram oitenta boys, quinhentas ouelhas, & vinte & sinco caualgauras.”<sup>283</sup>

8 Dez. Neste dia foi o governador de armas o partido de Almeida, Jaques de Magalhães

“armar ao Marquez de Tenorio Governador das Armas do Partido de Ciudad Rodrigo com hum terço de infantaria, & trezentos caualllos, ficou esperando no porto de Aldea noua, & mãdou o Capitam Francisco Monteiro com 19. Caualllos à estrada de Santi-Spirito, a pegar em alguma cousa para que o Marques sahisse; achou sô catorze carretas, cujos boys trouxe; o Marquez chegou aos altos do rio com oito batalhoens, mas nam quis passar a diante, & vendo os nossos sua prudencia, se retiraram.”<sup>284</sup>

**1667**

11 Jan. o *Mercvrio Portuguez* noticia:

“O Inuerno continuou rigoroso por todo este mez, & nos passados fôra do costume ordinario, ouue excessivas neues, com o que impedio por todas as fronteiras os sucessos militares, mas contra todos estes conuenientes o cuidado de Pedro Iaquez de Magalhaens do Conselho de Guerra de S.Magestade, &

---

<sup>282</sup> *Mercvrio portvgvez, com as novas do mez de Iv lho do Anno de 1666*. Transcrito em versão actualizada in JÚLIO ANTONIO BORGES, *Mata de Lobos, Monografia*, p.30, e in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo. Passado e Presente*, 2001, doc.27, p.248.

<sup>283</sup> *Mercvrio portvgvez, com as novas do mez de Dezembro do Anno de 1666*.

<sup>284</sup> *Mercvrio portvgvez, com as novas do mez de Dezembro do Anno de 1666*.

Gouernador das armas da Prouincia da Beira, no Partido de Riba de Coa em vingança de algumas correrias que os inimigos lhe fizeram, mandou a Henrique Iaquez de Magalhaens seu filho, Capitam de caualllos couraças com cento & cincoenta caualllos, & cincoenta infantes montados a 11. do corrente a hum lugar de trinta trinta vezinhos, chamado Enzina, a sete tinha mandado com outros tantos caualllos aos campos de Sabugo, & Bugajo o Capitam Francisco Monteiro, huns, & outros deram execuçam à ordem que leuauam com tanto acerto, & valor, que Henrique Iaquez saqueou o lugar, & Francisco Monteiro despejou os campos, trazendo os soldados de huma, & outra parte consideraueu preza; [...].

23 Jan. Em resposta à acção de 11 de Janeiro, ripostam os castelhanos<sup>285</sup>:

“O Marquez de Tenorio, que gouerna as armas de Castella a Velha, para se satisfazer deste aggrauo mandou a sua cauallaria a vinte & três por Alfayates, & começando a talar a nossa campanha, achou nella vinte & cinco caualllos nossos, comboyando humas carretas que iam a buscar os bastimentos para aquelas praças, com a differença do numero, retirãrãose a hum alto os caualllos Portuguezes, & dando sospeitas a que feriam mais partidas, nam passaram os Castelhanos a diante, & mandando retirar as que tinham lançado, se contentãram com a preza de vinte & dous boys, que conduziam as carretas, perdendo com a neue mais numero de caualllos, do que leuãvam fde boys.”

25 Jan.- 9 Ago. 1670 Processo de Francisco Vaz, natural da vila de Pinhel, residente em Castelo Mendo, meio cristão novo, de 33 anos, filho de Francisco Vaz, cristão novo, e de Catarina Fernandes. Casado, em segundas núpcias, com Maria Álvares, cristã-velha, capitão de infantaria, acusado de judaísmo. Data da prisão: 21 Fev.1667. Sentença: auto-da-fé de 31 Mar.1669. Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio, penitências espirituais. Absolvição *in forma ecclesiae* da excomunhão maior. O réu foi preso na Inquisição de Coimbra e entregue na Inquisição de Lisboa a 2 Jan.1669<sup>286</sup>.

27 Jan.– 25 Abr.1669 Processo de Maria Henriques, cristã nova, de 38 anos, natural de Vilar Torpim, termo de Figueira de Castelo Rodrigo, moradora em Vascoveiro, termo da vila de Pinhel, filha de Fernando Henriques e de Clara Rodrigues. Casada com António Gomes, rendeiro. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 21 Fev.1667. Sentença: auto-da-fé de 31 Mar.1669. Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instruída na fé católica, penas e penitências espirituais. O processo inicia-se em Coimbra, onde a ré é presa, e termina em Lisboa<sup>287</sup>.

13 Fev. Auto de fé, com vários judaizantes de Trancoso.

13 Fev. – 3 Mar. Processo de António Nunes, cristão novo, natural de Escalhão, bispado de Lamego, morador em Muxagata, assistente em Torre de Moncorvo, bispado de Lamego, filho de António Cardoso, mercador e de Isabel Gomes, viúvo de Maria Lopes, mercador. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 9 Jun.1665, Data da

---

<sup>285</sup> Cfr. *Mercvrio Portvgvez, com as novas do mez de Ianeiro do Anno de 1667*.

<sup>286</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 3075. 83 f.

<sup>287</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11343. Cota Antiga Auto 40, estante 8, maço, 22, n.º 3. 75 f.

sentença: 13 Fev.1667. Data do auto de fé: 13 Fev.1667 . Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 15 Fev.1667 e de ida e penitência em 3 Mar.1667<sup>288</sup>.

21 Fev. – 20 Jul.1669 Processo de Francisco Vaz, cristão novo, natural de Pinhel, bispado de Viseu, morador em Castelo Mendo, bispado de Viseu, de 33 anos, alferes, filho de Francisco Vaz de Castro, que vivia de sua fazenda, e de Antónia Nunes, casado com Maria Álvares, cristã-velha. Fora casado primeira vez com Maria da [Fonseca], "a Quintanilha", cristã-nova. Acusado de judaísmo. Preso em 21 Fev.1667<sup>289</sup>.

28 Fev. No lugar do Azevo, termo de Pinhel, depois de terem chegado notícias de que se tinha realizado um auto de fé em Coimbra, António Ribeiro, António de Lima, seu genro, e o alfaiate Domingos Pires fingiram-se inquisidores. Em lugar de destaque, no alto, sentou-se António Ribeiro, o mais importante dos inquisidores, na galhofa. Na mesa encontrava-se um livro do qual começou a “publicar sanções, nomear as pessoas” e “condenar como lhe parecia” em suas sentenças. [...].”

A representação foi depois repetida à porta de igreja do Azevo, “estando toda a gente da freguesia junta para ouvir missa”.

Denunciado, António Ribeiro compareceu perante os verdadeiros inquisidores. Foi apenas repreendido para que não voltasse a repetir tais atos<sup>290</sup>.

27 Mar. Carta de corregedor da comarca de Pinhel a Cristóvão Boivo Barradas<sup>291</sup>.

24 Maio- 4 Maio 1668 *Guerra da devolução* entre a Espanha e a França, que terminará com o tratado de Aix-la-Chapelle. Luís XIV declara a guerra com o pretexto de que o dote da sua mulher Maria Teresa de Áustria (1638-1683), a mais velha das filhas sobrevivias de Filipe IV, não tinha sido pago.

A reunificação dos partidos militares  
dado o decréscimo da intensidade da guerra

8 Jun. Decreto reunindo os dois partidos da Beira num só comando, em virtude de ter decrescido a intensidade da guerra. Esse comando foi atribuído a Gil Vaz Lobo<sup>292</sup>, que pouco antes fora nomeado governador das armas do partido de Ribacoa na vaga de Pedro Jacques Magalhães.

---

<sup>288</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4356.

<sup>289</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 669. 24 f. Título formal: "Traslado das confissões de Francisco Vaz (...) alferes de uma Companhia de cavalos natural da vila de Pinhel e morador (...)."

<sup>290</sup> ANTT, Inquisição de Coimbra, Proc.3585. Apud YLLAN DE MATTOS, *A Inquisição Contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)*, [Tese Univ.Fed.Fluminense], Niterói, 2013, p.154-155. Disponível on line.

<sup>291</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.8, f.393v.

<sup>292</sup> Cons.G., Lº34(32), f.126.

Jul. Depois de alguns meses sem notícias bélicas da região do partido de Ribacoa, o *Mercvrio Português*, naquele que foi o seu último número, noticia:

“Tamb~e na Provincia da Beira quis o inimigo manifestar sua furia, & vingança, vino a h~u lugarejo, ~q chamão Escalhos de Baxo, ao qual pos fogo, & ás searas do seu campo: usando cõ os moradores não só de infidilidade no quebrantam~eto da promessa, mas aqinda de impiedade no mao tratam~eto das pessoas; pois rendendoos dentro no reduto, & dando-lhes palavra q sahirião vestidos, & cõ as alfayas ´q podessem trazer aos ombros, demais de os despojar do ´q trazião, os despiao a todos: não perdoando ainda áqueles, ´q por sua fraqueza, & decoro naturalm~ete estão movendo em sua miseria a toda cõpaxão, & lastima, como são mulheres, & mininos: não atendendo, ´q ainda ´q he grande a piedade Portuguesa, ´q cõ tudo incitada pòde talvez sahir de seu termo, & passar a executar as mesmas crueldades. Neste encontro se houveram cõ tudo os Portugueses cõ tanto esforço, ´q matarão ao Castelhana mais de 50. Soldados, & entre eles 10, ou 12, officiais da Milicia, sendo cõsideravel o numero de feridos.”

9 Ago. Prisão de Simão Fernandes, cristão-novo, natural de Escalhão, acusado de judaísmo, heresia e apostasia (vide 1669, 9 Ago.)

14 Set. Alvará de pensão na comenda de Longroiva, da Ordem de Cristo, a António Soares da Costa, general de artilharia da província da Beira<sup>293</sup>:

“[...] de consinar pencaõ na comenda de Longroia o que constar lhe esta ainda por fazer efectivo dos sento e secenta mil reis que lhe mandei consinar nos bens dos ausentes que se confiscaõ pello juis do fisco por se auzentarem do Reino o que mostrara por sertidaõ do mesmo juízo do fisco tudo na forma da merce que lhe fis com declaracão que constando que a dita comenda não esta uaga ou parecendo conueniente tirarlhe esta pensão lhe mandarei consinar em outra parte em que haja pagamento pronto e por constar por sertidaõ de Agostinho Pereira Uelho escriuaõ das confiscasois reais pello crime de heresia e apostasia estar o dito Antonio Soares da Costa da posse de outenta e dous mil e quatrocentos reis de renda em cada hunm anno em que foraõ aualiados os rendimentos da fazenda de rais do auzente Jorge Mendes da Costa de Trancozo e faltarem pera comprimento dos sento e setenta e dous mil reis referidos setenta e sete mil e seissentos reis. Hej por bem que elle logre e pesua a dita quantia de pencaõ na comenda referida da Langroiuia na forma da merce que lhe tenho feito por decreto meu de uinte e hum de Setembro de seissentos e sessenta e sinco e do dito dia em diante os comecara de uencer de que lhe mandei dar o presente aluara [...].”

---

<sup>293</sup> Chanc.OC, Lº56, f.64. Transcrito in GASTÃO DE MELO DE MATOS, “Soldados da Guerra da Aclamação. O General de artilharia António Soares, o “Machuca”” in *Anais da APH, Ciclo da Restauração de Portugal*, v.VI, 1942, doc.LXXII, p.245.



## 2. No início da Regência de D.Pedro

(22 Nov.1667 - 13 Fev.1668)

**D.Pedro regente**  
(22 Nov.1667/27 Jan.1668-12 Set.1683)

22 Nov. D.Pedro apodera-se da regência do reino.

24 Nov. Decreto que o infante D. Pedro mandou aos tribunais, quando entrou a governar<sup>294</sup>.

1667 + em Monsaraz, no Alentejo, Fr.Domingos de Santa Maria, natural de Vilares (Trancoso).

### 1668

25 Jan. Em carta de Pinhel, Henrique de Sousa de Meneses escreveu à Mesa da Inquisição de Coimbra dizendo que naquela localidade eram necessários mais familiares do Santo Ofício. Repetindo o pedido a 1 de Março seguinte, justificava a insistência com o facto de ser «famoso he nottorio» que os suspeitos ali existentes teriam má natureza, nascidos que eram em terra de cristãos-novos<sup>295</sup>.

27 Jan. Juramento de D.Pedro como regente nas Cortes.

13 Fev. Fim da *Guerra da Aclamação*. Tratado de paz de Lisboa assinado por Afonso VI e Carlos II, sendo regente D.Mariana de Áustria. Ratificado pela rainha regente de Castela a 23 de Fevereiro de 1668 e por D. Pedro, a 3 de Março de 1668<sup>296</sup>, de que constava:

“Art. II.

E porque a boa fê, com que se faz este Tratado de paz perpetua, não permite cuidar-se em guerra para o futuro, nem em querer cada h~ua das partes achar-se para este caso com melhor partido, se acordou em restituírem á Portugal as Praças, que durando a guerra lhe tomãrão as armas de ElRey Catholico, & a ElRey Catholico as que durando a guerra, lhe tomãrão as armas de Portugal [...], & todas as fazendas de raiz se restituirão a

---

<sup>294</sup> Transcrito in CAETANO DE SOUSA, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa...*, cit., t., Lisboa, 1746, p.50-53.

<sup>295</sup> ANTT, Inquisição de Coimbra, livro 18. Citado in JOÃO FIGUEIRÔA REGO, *A Honra alheia por um fio, ...*, cit., p.246-247.

<sup>296</sup> “Tratado de pazes, entre os serenissimos e poderosissimos Principes D. Carlos II, Rey Catholico, e D. Afonso VI, Rey de Portugal, feito, e concluso no Convento de Sancto Eloy da Cidade de Lisboa, aos 13 de fevereiro de 1668: sendo mediator o serenissimo, e poderosissimo Principe Carlos II, Rey da Gram Bretanha”. Transcrito in JOSÉ FERREIRA BORGES DE CASTRO *Collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais pontencias desde 1640 até ao presente [...]*, t.I, Lx, 1856, p.357-372, cópia do exemplar impresso em Lisboa em 1668.

seus antigos possuidores , ou a seus herdeiros, pagando elles as benfeitorias uteis & necessárias [...].

Art.VIII.

Todas as privações de heranças, & disposições feitas com odio da guerra, são declaradas por nenh~uas, & como não acontecidas, & os dous Reys perdoão a culpa a huns, & a outros vassallos em virtude deste Tratado, havendo-se de restituir as fazendas que estiverem no fisco, & Coroa ás pessoas, às quaes sem intervenção desta guerra havião de tocar, ou pertencer para poderem livremente gozar dellas: mas os frutos, & renimentos dos ditos bens, até o dia da publicação da paz, ficarão aos que os tem possuído durante a guerra; & por~q se pod~e offerecer sobre isto alg~uas demandas, que convem abreviar para o sossego da Republica, será obrigado cada hum dos pretendentes a intentar as demandas dentro de hum anno, & se determinarão breve, & sumariamente dentro de outro.”

As cláusulas do Tratado de Lisboa de 1668 estabelecem que só poderiam ser restaurados em seus Estados, fazendas e títulos, os fidalgos que tinham regressado à obediência de D. Afonso VI.

O terceiro marquês de Castelo Rodrigo, D.Francisco, prefere abdicar da sua poderosa casa portuguesa e permanecer leal a Carlos II. Não intentará a demanda que exigia o art.VIII do tratado. Manterá a titulação nominal e não efectiva de marquês de Castelo Rodrigo e conde de Lumiares. Os bens da sua opulenta casa ficarão integrados na *Casa de Infantado*. (vide 1654)

## II

### ***UM SÉCULO DE PAZ:*** **DO FIM DA *GUERRA DA ACLAMAÇÃO* AO** **ENVOLVIMENTO NA *GUERRA DOS SETE ANOS***

**(13 Fev. 1668 – Maio 1762)**

Terminada a *Guerra da Aclamação*, em 13 de Fevereiro de 1668, três meses depois do início da regência do infante D.Pedro, a Beira Côa vai viver quase um século de paz, até à *Guerra dos Sete Anos*, iniciada em 1756, dado que na *Guerra de Sucessão de Espanha* (1701-1713) as campanhas não se efectivam na sua região.

§ 1º. Nos tempos de D.Pedro Regente (22 Nov.1667-Set.1683) e Rei (Set.1683-Dez.1706) (13 Fev.1668-9 Dez.1706)

§ 2º. No reinado de D.João V (9 Dez.1706-31 Jul.1750)

§ 3º. Do início do reinado de D.José I à invasão espanhola no âmbito da *Guerra dos Sete Anos* (31 Jul.1750 - 5 Maio 1762)

§ 1º

**NOS TEMPOS DE D.PEDRO**

**REGENTE (27 Jan.1667-Set.1683) E REI (Set.1683-9 Dez.1706)**

**(13 Fev.1668 – 9 Dez.1706)**

**1668**

1 Mar. (vide 25 Jan.)

11 Mar. Auto de fé no Terreiro do Paço em Lisboa. Sofreram sentença de degredo por cinco anos para o Brasil: “Duarte Rodrigues Soares, cristão-novo, mercador, natural da vila de Trancoso e morador na de Celorico; [...] Maria da Cruz, filha de Gaspar Simões, lavrador, natural de Barragoia, termo de Pinhel, moradora na Guarda, por «fingir e publicar reuelações»; [...]”<sup>297</sup>

5 Maio Ordem para que o juiz de fóra de Castelo Rodrigo sentencie à revelia para remeter à cadeia do Limoeiro ao preso Manuel Nunes por estar fugido<sup>298</sup>.

20 Ago. O príncipe regente D.Pedro concede a mercê de “proprietário do ofício de feitor dos linhos cânhamos das comarcas de Moncorvo, Pinhel e Bragança e da vila de Chaves” a Jerónimo Carneiro Botelho de Vasconcelos, que já exercera gratuitamente o cargo de 1663 a 1667<sup>299</sup>. (vide 1708, 9 Out.)

Set. Portugal e a Santa Sé reatam relações estando então todas as dioceses *sedes vacante*.

inícios de Set. Surge a primeira lista de nomeações episcopais, que mereceu tal contestação que foi retirada.

9 Nov. + no Funchal, o pinhelense jesuíta Cristóvão de Sequeira.

---

<sup>297</sup> Livro das Pessoas que forão sentenciadas pela Inquisição – Cod.886 (K VII 30), f.335-340 v. Apud VIRGÍNIA RAU e MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA, *Os manuscritos do Arquivo da Casa Cadaval respeitantes ao Brasil*, v.I, p.195, ref.269.

<sup>298</sup> D. PEDRO II (1667-1706), Livro 1683-1700.

<sup>299</sup> ANTT, Chanc. de D.Afonso VI, L.45, f.6.

12 Dez. D.Maria Inês Teixeira de Carvalho desposa Francisco Coelho Osório, alcaide-mor de Castelo Mendo, na capela do Desterro.

20 Dez. *A Mesa da consciência e ordens* despacha, para parecer do juiz geral das três ordens militares, a petição de Francisco Pereira de Castro, comendador da Comenda de Santa Maria de Almeida, para prover quem faça o tombo daquela comenda, dado ter falecido o licenciado João Garces que o principiara, acrescentando<sup>300</sup>:

“e de mais que muitas propriedades pertencentes a dita comenda estão nas partes de Castela adonde se não podia ir no tempo das guerras pelas quais razões se não pode acabar o dito tombo o que ele suplicante quere agora mandar fazer para o que lhe é necessário provisão de Vossa Altesa para o juiz de fora de Pinhel que é o julgador que mais vizinho está da dita vila de Almeida.”

(vide 1669, 10 Mar.)

31 Dez. + D.Jerónimo de Noronha, conde de Castelo Mendo, sem geração legítima, pelo que o título se extingue. D.Jerónimo era o terceiro filho de D.Miguel de Noronha, 4º conde de Linhares e vice-rei da Índia de 1629 a 1635, e de D.Inácia de Meneses e Vasconcelos, filha de D.Pedro de Meneses, alcaide-mor de Viseu.

Será feita nova criação do título no final da monarquia. (vide 1908, 29 Out.)

## 1669

20 Jan. O rei manda a Pedro Jacques de Magalhães que mande fazer uma nova cadeia em Almeida em virtude de a existente estar servindo de hospital, ficando autorizado a gastar até 400 mil reis. (vide 1658, 28 Maio)

10 Mar. É publicada a sentença do doutor José de Freitas Serrão juiz de fora com alçada na vila de Pinhel referente ao “Tombo da Comenda de Santa Maria de Almeida Comarca de Pinhel, Bispado de Lamego, de que é comendador Frei Francisco Pereira de Castro”<sup>301</sup>. (vide 1668, 20 Dez.)

18-28 Mar. Processo de Grácia da Costa, cristã-nova, natural de Castelo Mendo, bispado de Viseu, moradora em Pinhel, bispado de Viseu, filho de Rodrigo Álvares, mercador, e de Leonor Mendes. Casada com Henrique de Castro, que vivia da sua fazenda. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 18 Mar.1669. Data da sentença: 27 Mar.1669. Foi passado à ré termo de segredo e licença em 28 Mar.1669<sup>302</sup>.

26 Abr.-14 Jun.1671 Processo de Pedro da Cruz, que tinha por alcunha “o Cebolo”, parte de cristão-novo, natural de Almeida, bispado de Lamego, e morador em Castelo Mendo, bispado de Viseu, filho de Cristóvão da Cruz, parte de cristão-novo, que vivia de sua fazenda e de Maria Fernandes, cristã-velha. Casado com Maria Monteiro, cristã-velha.

---

<sup>300</sup> “Petição para segunda provisão” constante do Tombo cit.infra, 1669, 10 Mar. Consulte-se a transcrição in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.II, cit., p.238-239.

<sup>301</sup> O tombo encontra-se no ANTT, Comendas da OC, nº40. Foi transcrito in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.II, cit., p.238-274.

<sup>302</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9002.

Com 37 anos, vivia da sua fazenda. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 15 Jul.1669. Sentença: auto-de-fé de 14 Jun.1671. Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuos, instrução na fé, penas e penitências espirituais<sup>303</sup>.

4 Jun. Alvará autorizando António Soares da Costa a vender bens confiscados de que está de posse, do qual consta<sup>304</sup>:

“[...] Hey por bem fazer lhe merce alem de outras que pelos mesmos respeitos lhe taõbem fis de que possa vender liuremente todos os bens de Luis Gonsalves Mendes da cidade da Guarda e suas filhas e os de Jorge Mendes da villa de Trancoso de que uns e outros esta de posse e foraõ confiscados para a Camara Real pelo dezimbargador Manoel Manço da Fonseca e se lhe deraõ [...]”  
(vide 1667, 14 Set.)

25 Jul. - 16 Jun.1671 Processo de Manuel Veloso, ½ cristão novo, natural de Almeida, bispado de Lamego, morador em Castelo Mendo, bispado de Viseu, filho de Francisco Fernandes, curtidor, e de Maria Veloso. Casado com Isabel Monteiro. Curtidor que vivia da sua fazenda. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 25 Jul.1669. Data da sentença: 14 Jun.1671. Data do auto de fé: 14 Jun.1671. Foi passado ao réu termo de soltura e degredo em 16 Jun.1671<sup>305</sup>.

31 Jul.-25 Jan.1684 Processo de Rodrigo Álvares da Fonseca, cristão-novo, natural e residente em Pinhel, bispado de Viseu, filho de António da Fonseca, que vive de sua fazenda, e de Guiomar Borges. Casado em segundas núpcias com Leonor da Fonseca, sendo viúvo de Grácia Costa (1º casamento). Vivia da sua fazenda. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 31 Jul.1669, tendo 38 anos. Foi ouvido e mandado embora. Apresentado após notificação em 17 Jan.1684. Data da sentença: 25 Jan.1684<sup>306</sup>. Termo de ida e penitência em 27 Jan.1684.

31 Jul.- 4 Jan.1686 processo de Francisco Vaz da Fonseca, cristão-novo, natural e residente em Pinhal, bispado de Viseu, filho de Rodrigo Álvares da Fonseca, o Poeta, que vivia de sua fazenda, e de Isabel da Fonseca. Casado com Cecília Cardoso. Vivia de sua agência. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 31 Jul.1669, tendo 17 anos e sendo solteiro e estudante de gramática. Ouvido, foi-lhe dada licença para ir para a sua terra, Pinhel. Em 4 Jan.1686 apresentou-se pela 2ª vez. Data da sentença: 5 Jan.1686. Foi reconciliado<sup>307</sup>. (vide, nesta mesma data, o processo de Rodrigo Álvares da Fonseca)

6 Ago.- 16 Jun.1671 Processo de Francisco Rolim, mais de 1/8 de cristão-novo, tratante, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Sequeiros, Aguiar da Beira, bispado de Lamego, filho de Cristóvão Rolim, lavrador, e de Ana Machado, casado com Catarina Ferreira. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data

---

<sup>303</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 287. 45 f.

<sup>304</sup> Chanc.D.Af.VI, Lº26, f.362. Transcrito in GASTÃO DE MELO DE MATOS, “Soldados da Guerra da Aclamação. O General de artilharia António Soares, o “Machuca”” in *Anais da APH, Ciclo da Restauração de Portugal*, v.VI, 1942, doc.LXXII, p.249.

<sup>305</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 3493.

<sup>306</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5946.

<sup>307</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9409.

da prisão: 6 Ago.1669. Data da sentença: 14 Jun.1671. Data do auto de fé: 14 Jun.1671. Foi passado ao réu termo de soltura e segredo em 16 Jun.1671<sup>308</sup>.

9 Ago, Processo de Simão Fernandes, cristão-novo, com a profissão de surrador, natural de Escalhão; Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Sendim, bispado de Miranda, filho de Simão Fernandes, moleiro, e de Isabel Fernandes, casado com Ana Henriques, tendo sido anteriormente casado, pela 1ª vez, com Maria Messias. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 25 Fev.1667. Data da sentença: 9 Ago.1669. Termo de soltura e segredo em 9 Ago.1669<sup>309</sup>.

8 Dez. Casou D.Fernando Martins Mascarenhas com D.Brites Mascarenhas da Costa e Castello Branco, condessa de Sabugal e de Palma, filha herdeira de D.João Mascarenhas conde de Palma (vide 1644)

---

<sup>308</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7244.

<sup>309</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5943.

(para os bispos antecedentes (1581-1640) vide 1639  
 (1495-1581) vide 1540,  
 ( ) 1403

BISPOS DE VISEU			
BISPOS	DATAS	OBSERV.	ACÇÃO NA BEIRA CÔA
D.Manuel de Saldanha	1669-1671		
D.João de Mello	1673-1684		
D.Richard Russell	1685-1693		1 Jan.1693 recebe a rainha D.Catarina em Pinhel
D.Jerónimo Soares	1694-1720		
D.Fr.António de Guadalupe, O.F.M.	1610-1625	Nomeado em 1739, desembarcando em Lisboa em 1740 morre pouco depois sem ter tomado posse	
D.Júlio Francisco de Oliveira, C.O.	1740-1765		
	<i>Sedes vacante</i> até à criação da diocese de Pinhel 1765-1770		

BISPOS DE LAMEGO			
BISPOS	DATAS	OBSERV.	ACÇÃO NA BEIRA CÔA
D.Luis de Sousa	1670-1677		Faz a visita pastoral a Riba Coa em 1673
D.Fr.Luís da Silva	1677-1685		
D.José de Meneses	1685-1692		
D.António de Vasconcelos e Sousa	1692-1705		Dez. 1692 saúda a rainha D.Catarina em Almeida foi o 1º provedor da Misericórdia de Almeida
D.Tomás de Almeida	1706-1709	dep. 1º patriarca de Lisboa	
D.Nuno Álvares Pereira de Melo	1710-1733		
D.Fr.Manuel Coutinho	1741-1742		
D.Fr.Feliciano de Nossa Senhora	1742-1771		

XXIV. O EPISCOPADO COM JURISDIÇÃO NAS TERRAS DA BEIRA CÔA  
 NO SÉCULO QUE VAI DO FIM DO CISMA À CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL  
 1669-1770

(para os bispos de Pinhel, que assumem a jurisdição de parte significativa da Beira Côa e os de Lamego que mantêm parte dessa jurisdição vide 1770)



## 1670

9 Jan.- 18 Mar.1673 Processo de Brites, ou Beatriz, de Andrade, de 43 anos, três quartos de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Sendim, bispado de Miranda, filha de Francisco Monteiro, tendeiro, e de Leonor Nunes. Casada com Francisco de Gamboa, moleiro. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 9 Jan.1670, tendo 40 anos. Ouvida, foi-lhe dada licença para se ir em 14 Jan.1670. Sentença: auto-da-fé de 12 Mar.1673. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere a arbítrio, hábito penitencial, que lhe seria tirado depois da abjuração, penas e penitências espirituais. foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 17 Mar.1673 e de ida e penitência em 18 Mar.1673<sup>310</sup>.

13 Ago. +, assassinado<sup>311</sup>, António Soares da Costa. Foi enterrado na igreja matriz da praça de Almeida em sepultura própria<sup>312</sup>.

11 Out. D.Luis de Sousa novo bispo de Lamego, faz a sua entrada na Sé<sup>313</sup>. Em 1673 visitará demoradamente a sua diocese, iniciando por Riba Coa. (vide 1673)

## 1671

20 Maio – 28 Mar.1673 Processo de Maria de Andrade, de 23 anos, parte de cristã-nova, natural do lugar de Urros, termo da vila de Torre de Moncorvo, arcebispado de Braga, e residente no lugar de Escalhão, termo da vila de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Cristóvão Rolim, parte de cristão-novo, mercador, e de Ana Machado, um quarto de cristã-nova. Casada com Domingos Lopes Dourado, parte de cristão-novo, almocreve. Acusada de judaísmo. Foi seu curador Manuel Quaresma, alcaide dos cárceres da Inquisição. Data da prisão: 28 Jun.1671. Sentença: auto-da-fé de 12 Mar.1673. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 28 de Março de 1673, foi dada licença à ré para ir para o lugar de Escalhão e foram-lhe impostas penitências espirituais<sup>314</sup>.

---

<sup>310</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7247.

<sup>311</sup> A este respeito GASTÃO DE MELO DE MATOS, “Soldados da Guerra da Aclamação. O General de artilharia António Soares, o “Machuca”” in *Anais da APH, Ciclo da Restauração de Portugal*, v.VI, 1942, p.190.

<sup>312</sup> Cfr. o assento de óbito in Arq.Par., Almeida, Lº Cas. e def.tos começado em 1664, f.84, e o termo de óbito lavrado na freg.da Vela. Arq.Par., maço 327, livro misto sem designação, f.111v., que indica a data de 14 de Agosto. Transcritos ambos os documentos in GASTÃO DE MELO DE MATOS, “Soldados da Guerra da Aclamação. O General de artilharia António Soares, o “Machuca”” in *Anais da APH, Ciclo da Restauração de Portugal*, v.VI, 1942, respectivamente docs.LXXX e LXXXI, ambos na p.250.

<sup>313</sup> D. Luís de Sousa foi confirmado como bispo de Lamego pela bula de Clemente X *Gratiae Divinae Praemium*, de 15 de Dezembro de 1670, tomando posse do bispado por procuração a 9 de Julho. Em Outubro de 1671 D. Luís de Sousa partiu de Lisboa, com destino à sede da sua diocese, efectuando a sua entrada na cidade no dia 11 desse mês.

<sup>314</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2792. 79 f. Os dados de genealogia encontram-se registados no fólio 29 v.

1 Jun. Documento relativo à comenda de S.Martinho de Mata de Lobos da Ordem de Cristo<sup>315</sup>:

“De Mata de Lobos do bispado de Lamego da comarca de Pinhel vagou por morte de António de Azevedo em (?) conformação dos três anos próximos e se aprogoar de toda esta sisa no cabesão da comarca para se arrendar nesta vila a 23 de Junho e se fazer se mostra nos frutos.

Simão Coelho Forrasão figalguo da Caza de Sua Alteza e seu contador do mestrado da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo em esta, reinos e senhorios de Portugal. Pelo dito senhor e provedor das rendas das comendas (?) he mais bens propriedades delos pertencentes a esta hordem.

Elle o fasa saber a todos os Senhores Corregedores e provedores contadores ouvidores juízes justisas e oficiais pessoas detes reynos Senhorios de Portugal a onde perante quem e ante hos quais esta minha carta e precatória de posse da comenda de San Martinho de Mata de Lobos da Ordem de Noso Senhor Jesus Cristo bispado de Lamego da Comarca de Pinhel for apresentada [...].

[...].”

22 Jul.- 5 Fev.1672 Processo de Bernardo de Paiva, de 22 anos, 1/8 de cristão-novo, tratante, almocreve, natural de Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, residente em Alfarazes, termo da Guarda, filho de Bernabé de Paiva, cristão-velho, almocreve, e de Catarina Machado, 1/4 de cristã-nova, casado com Catarina Fernandes, cristã-velha. Acusado de judaísmo. Em 22 Jul.1671, o réu apresentou-se em Coimbra. Data da prisão: 25 Out.1671. Sentença: auto-da-fé privado de 30 Jan.1672. Abjuração em forma, confisco de bens, instrução na fé católica, penitências espirituais, pagamento de custas<sup>316</sup>.

8 Jul. – 4 Fev.1682 Processo de Catarina Quadrada, de 35 anos, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de António Quadrado, meio cristão-novo, lavrador, e de Isabel Pires, meio quarto de cristã-nova. Casada com Francisco Fernandes, cristão-velho, almocreve. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 1 Ago.1671. Sentença: auto-de-fé de 18 Jan.1682. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 4 Fev.1682, foi dada licença à ré para ir para o lugar de Escalhão, que lhe foi assinado por cárcere, donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa, e foram-lhe impostas penitências espirituais<sup>317</sup>.

8 Jul.- 10 Abr.1673 Processo de João Marcelo, de 35 anos, um quarto de cristão-novo, lavrador, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Marcelo, cristão-velho, pintor, e de Catarina Rolim, meia cristã-nova, casado com

---

<sup>315</sup> Transcrito por JULIO ANTONIO BORGES, *Mata de Lobos, cit.*, p.31-34, onde se pode ler o texto na íntegra. Aduz ANTT, sem indicação de cota.

<sup>316</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 244. 35 f. Cota Antiga: Auto 42, estante 8, maço [29], n.º 18. Cópia microfilmada: ANTT, mf. 6890.

<sup>317</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1973. 226 f. Os elementos informativos da genealogia encontram-se referidos no f. 51v.

Maria Freire, um quarto de cristã-nova. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 1 Ago.1671. Sentença: auto-da-fé de 12 Mar.1673. Excomunhão maior, confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penitências espirituais<sup>318</sup>.

12 Jul. Recebe a sagração em S.Roque o novo bispo de Lamego D. Luís de Sousa<sup>319</sup>. A diocese encontrava-se *sedes vacante* há quase 25 anos.

DIOCESSES	BISPOS	DATA DE NOMEAÇÃO	SEDES VACANTE DESDE
Viseu	D.Manuel de Saldanha	22 Dez.1670 Ordenado em 21 Jun.1671 (+26 Dez.1671)	
Lamego	D.Luís de Sousa	15 Dez.1670 Ordenado em 12 Jul.1671 (Arc.de Braga em 1677)	A morte de D.Miguel de Portugal em 13 Jan.1644

XXV. OS NOVOS BISPOS COM JURISDIÇÃO NA BEIRA COA,  
APÓS O LONGO PERÍODO *SEDES VACANTE* PÓS RESTAURAÇÃO

15 Jul.–12 Mar.1673 Processo de Ana Machado, de c.52 anos, 3/8 de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de João Machado e de Leonor Jorge. Viúva de Cristóvão Rolim, tratante. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 15 Jul.1671, com 50 anos de idade. Ouvida, foi-lhe dada licença para se ir em 20 Jul.1671. Mais tarde, foi reconciliada. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 6 Mar.1673. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673<sup>320</sup>. Foram-lhe passados termos de ida e penitência em 7 Abr.1673.

1 Ago.- 6 Mar.1674 Processo de Maria Freire, de 32 anos, um quarto de cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, e residente em Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Francisco Rolim e de Maria Freire. Casada com João Marcelo, tratante. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 1 Ago.1671<sup>321</sup>.

4 Nov. – 20 Ago.1682 Processo de Manuel Rolim, de 40 anos, parte de cristão-novo, almocreve, natural de Escalhão, bispado de Lamego, morador em Algodres, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Domingos Fernandes, cristão-novo, almocreve, e de Maria Rolim, parte de cristã-nova, casado com Maria Guerra, cristã-velha. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 26 Nov.1671. Sentença: auto-da-fé de 18 Nov.1674. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo,

<sup>318</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2450. 82 f. Os dados de genealogia encontram-se registados nos fólios 33, 33v e 49.

<sup>319</sup> Bispo de Lamego de 1670 a1677, depois arcebispo de Braga 1677 a 1690.

<sup>320</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 3834.

<sup>321</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7122. Processo incompleto, não tem sentença.

instrução na fé, penitências espirituais. Por provisão do arcebispo D. Veríssimo de Lencastre, Inquisidor geral de 20 de Agosto de 1682, o réu foi dispensado do cárcere, foi-lhe tirado o hábito penitencial e comutada a pena em penitências espirituais<sup>322</sup>.

26 Nov.-27 Maio 1672 Processo de Manuel Gomes Ferreira, de 26 anos, meio quarto de cristão-novo, lavrador, natural de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, morador em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Marcos Gomes, cristão-velho, lavrador, e de Catarina Rolim, um quarto de cristã-nova, casado com D. Iria, cristã-velha. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 26 Nov.1671. Sentença: auto-de-fé privado de 27 Maio 1672. Abjuração em forma, instrução na fé, penas e penitências espirituais, pagamento de custas<sup>323</sup>.

26 Nov.-27 Maio 1672 Processo de Domingos Mendes, de 28 anos, ¼ de cristão-novo, lavrador, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Fernandes, lavrador, e de Maria Fernandes, casado com Maria Machado. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 26 Nov.1671, tendo então 27 anos. Data da sentença: 25 Maio 1672. Foi-lhe passado termo de ida e segredo em 27 Maio 1672<sup>324</sup>.

26 Nov.-27 Maio 1672 Processo de Catarina Rolim, de 50 anos, meio quarto de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Belchior Gonçalves, cristão-velho, almocreve, e de Maria Gonçalves, um quarto de cristã-nova. Casada com Marcos Gomes, cristão-velho, lavrador. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 26 Nov.1671. Sentença: auto-de-fé privado de 27 Maio 1672. Abjuração em forma, instrução na fé, penitências espirituais, pagamento de custas<sup>325</sup>.

27 Nov.-5 Dez.1674 Processo de Catarina Rolim, de 50 anos, meio quarto de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Belchior Gonçalves, cristão-velho, almocreve, e de Maria Gonçalves, um quarto de cristã-nova. Casada com Marcos Gomes, cristão-velho, lavrador. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 27 Nov.1671. Sentença: auto-de-fé de 18/11/1674. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, que seria tirado depois de fazer abjuração, instrução na fé, penitências espirituais<sup>326</sup>.

27 Nov.-5 Abr.1686 Processo de Maria Gonçalves, de 35 anos, que tem a alcunha de “A Rolim”, parte de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, e residente em Castelo Rodrigo, filha de Maria Gonçalves. Viúva de António Gonçalves, cristão-velho, boieiro. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 4 Abr.1685. Sentença: auto-de-fé privado de 4 Abr.1686. Abjuração em forma, penas e penitências espirituais, pagamento de custas. A ré apresentou-se a primeira vez em 27 Nov.1671<sup>327</sup>.

27 Nov.-18 Nov.1674 Processo de Miguel Quadrado, ¼ de cristão-novo, sapateiro, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Quadrado, sapateiro, e de Maria Gonçalves. Casado com Catarina Rolim. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 27 Nov.1671, após notificação, tendo

---

<sup>322</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2480. 80 f. Português e latim. Os dados de genealogia encontram-se registados no fólio 25 v.

<sup>323</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 417. 26 f.

<sup>324</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8360.

<sup>325</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5238. 26 f.

<sup>326</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5300. 36 f.

<sup>327</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1336. 30 f.

então 60 anos. Foi ouvida e mandada embora. Data da sentença: 18 Nov.1674. Data do auto de fé: 18 Nov.1674. Termo de soltura e segredo em 20 Nov.1674. Termo de licença e segredo em 24 Nov.1674<sup>328</sup>.

## 1672

1672 D.Frei Constantino de Sampaio, natural de Freches, Trancoso, recusou o bispado de Angola, Aceitou a mitra da Baía, por nomeação de el-Rei D. Pedro, diocese de que teria sido o primeiro arcebispo se lhe tivesse chegado a confirmação. (vide 1675, 9 Mar.)

Lê-se in *Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brazil*, p.134:

“Depois da morte de D.Estevão dos Santos foi ainda eleito para suceder-lhe na mesma cadeira da Bahia D.Fr.Constantino de Sampaio (10º. e último bispo do Brasil), o qual morreu em Lisboa à espera das Bullas da sua confirmação. Ignora-se o dia, mês e anno, tanto da sua eleição como da sua morte. Depois d’ella obteve o Principe Regente da Santidade de Innocencio XI a elevação do Bispado da Bahia em metropoli, [...]”

30 Abr.–4 Maio 1672 Processo de Ana Lopes, de 31 anos, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Francisco Gonçalves, almocreve, e de Maria Gonçalves. Casada com Domingos Quadrado, Curtidor (2º Casamento). Fora casada, pela 1ª vez, com Pedro Giraldes, curtidor. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 30 Abr.1672. Data da sentença: 4 Maio 1672<sup>329</sup>.

13 Jul.-21 Fev.1683 Processo de Maria Freire, parte de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, casada com João Marcelo, lavrador. Acusado de judaísmo. Sentença: auto-da-fé de 21 Fev.1683. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, sem remissão, três anos de degredo no Brasil, penas e penitências espirituais<sup>330</sup>.

1672 No arrabalde da vila de Sortelha, um dos quatro solares, tem por baixo da pedra de armas que foi picada, a seguinte inscrição:

ESTAS CASAS MANDOU FAZER O MESTRE DE CAMPO ANTONIO FERREIRA FERRAZ CASTEL-BRANCO, GOVERNADOR DESTA COMARCA EM 1672

Com efeito, António Ferreira Ferraz Castel-Branco foi governador da comarca da Sortelha.

---

<sup>328</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6538.

<sup>329</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8750.

<sup>330</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5223. Faltam as primeiras folhas do processo. Não tem genealogia.

1673

12 Mar. Auto de fé celebrado em Coimbra. Prega o sermão o dominicano fr.Bento de São Tomás<sup>331</sup>.

		PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA
Manuel de Paiva	parte de cristão novo	Tratante	Escalhão	Escalhão
Isabel Pires	parte de cristã nova		Escalhão	Figueira, Castelo Rodrigo
Domingos Quadrado	¼ de cristão novo	Curtidor	Escalhão	Escalhão
Manuel Rolim	parte de cristão novo	Lavrador	Escalhão	Escalhão
João Quadrado	¼ de cristão novo	Lavrador	Escalhão	Figueira, Castelo Rodrigo
Francisco Monteiro de Andrade	¼ de cristão novo	Tendeiro	Escalhão	Freixeda do Torrão
Catarina Machado	1/8 de cristã nova		Escalhão	Escalhão
Maria Machado	¼ de cristã nova		Escalhão	Escalhão

XXVI. AUTO DE FÉ CELEBRADO EM COIMBRA EM 12 DE MARÇO DE 1673  
OITO RÉUS NATURAIS DE ESCALHÃO, TODOS ACUSADOS DE JUDAÍSMO, HERESIA E  
APOSTASIA

12 Mar.- 8 Abr. Processo de Manuel de Paiva, parte de cristão-novo, tratante, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Barnabé de Paiva, Almocreve, e de Catarina Machado, casado com Isabel Macias. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 28 Jun.1671. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram passados ao réu termos de soltura em 14 Março 1673 e de ida e penitências em 8 Abr.1673<sup>332</sup>.

12 Mar.- 17 Abr. Processo de Isabel Pires, parte de cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente em Figueira, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Simão Gonçalves, tecelão de Mantas, e de Inês Pires. A ré era viúva de António Quadrado, o Sem Mãos, mercador e lavrador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 01 Ago.1671. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12

---

<sup>331</sup> P.Fr.BENTO DE S.THOMAS, OP, *Sermão do acto da fee celebrado em Coimbra, na qvarta Dominga da Quaresma*, doze de Março de 1673. Sendo inquisidores os mvito ilustres senhores, Manoel de Moura Manuel & Pedro de Ataíde de Castro, Pregovoo o - , da Ordem dos Pregadores, qualificador do Santo Officio, Coimbra, 1673 [26p.].

<sup>332</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4241.

Mar.1673. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 14 Mar.1673 e de licença e ida em 17 Abr.1673<sup>333</sup>.

12 Mar.- 10 Abr. Processo de Domingos Quadrado, mais de ¼ de cristão-novo, curtidor, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Domingos Quadrado, curtidor, e de Ana Rolim, casado com Ana Lopes. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 26 Nov.1671. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673<sup>334</sup>. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 17 Mar.1673 e de ida em 10 Abr.1673.

12 Mar.-4 Abr. Processo de Manuel Rolim, parte de Cristão-Novo, lavrador, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Fernandes, lavrador, e de Ana Rolim, casado com Maria Gonçalves. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 27 Nov.1671, tendo 24 anos. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 26 Mar.1673 e de ida e penitências em 4 Abr.1673<sup>335</sup>.

12 Mar.- 8 Abr. Processo de João Quadrado, ¼ de cristão-novo, lavrador, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Figueira, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Quadrado, curtidor, e de Maria Gonçalves, casado com Maria Nunes (2º casamento). O réu foi casado, pela 1ª vez, com Ana Quadrado. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 26 Nov.1671, tendo então 40 anos. Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 16 Mar.1673 e de ida em 8 Abr.1673<sup>336</sup>.

12 Mar.- 7 Abr. Processo de Francisco Monteiro de Andrade, 1/4 de cristão-novo, tendeiro, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Freixeda do Torrão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Jorge Monteiro de Andrade, tendeiro, e de Ana Henriques, viúvo de Leonor Nunes. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 9 Jan.1670, tendo então 60 anos. Ouvido, foi-lhe dada, 8 dias depois, licença para ir para a sua terra (Freixeda do Torrão); Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram-lhe passados termos de soltura em 15 Mar.1673 e de ida em 7 Abr.1673<sup>337</sup>.

12- 17 Mar. Processo de Catarina Machado, 1/8 de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego. Filha de Sebastião Guerra, lavrador, e de Maria Machado. A ré era viúva de Pedro Simões, Almocreve. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 9 Set.1671, tendo então 30 anos. Ouvida, foi-lhe dada, 3 dias depois, licença para ir para a sua terra (Escalhão). Data da sentença: 12 Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 16 Mar.1673 e de ida em 17 Mar.1673<sup>338</sup>.

12 Mar.- 8 Abr. Processo de Maria Machado, ¼ de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Sebastião Guerra, lavrador, e de Maria Machado. A ré era casada com Domingos Mendes, Lavrador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 26 Nov.1671. Data da sentença: 12

---

<sup>333</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8834.

<sup>334</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8150.

<sup>335</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9066.

<sup>336</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9182.

<sup>337</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9207.

<sup>338</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9448.

Mar.1673. Data do auto de fé: 12 Mar.1673. Foram passados à ré termos de soltura em 14 Mar.1673 e de ida em 8 Abr.1673<sup>339</sup>.

19 Out. Mercê a Gaspar Cardoso Metello da propriedade dos ofícios de juiz dos órfãos e de escrivão da câmara de Pinhel<sup>340</sup>.

1673 Visita episcopal de D.Luis de Sousa, bispo de Lamego<sup>341</sup>:

“[...] Seguio-se à Visita da Cidade a de toda a Diocesi, que começou pelo Riba Coa, a que chamaõ o Bispado Novo. O primeiro lugar, em que entrou, foy o de Villar Turpim, povoação de quasi 900. Vizinhos, que o receberaõ com tanto amor, e com tanta devoção, que postos de joelhos, lhe tomovaõ a benção. Em Castel-Rodrigo o veyo receber toda a Ordenança hum grande espaço fóra da Villa, e lhe déraõ tres salvas Reaes. Na Villa de Almendra toldaraõ huma grade distancia com tudo o precioso que havia na terra, até chegar à Igreja, fazendo cada Povo excessos, em obsequio do seu Prelado. Na Villa de Almeida foraõ mayores as honras, e os efeitos da alegria, porque se mandou hum destacamento de Cavallaria, que o veyo esperar huma legoa da Praça; e montando o Bispo a cavallo, o foraõ descontando até se aposentar nas melhores casas que havia. Hum quarto de legoa antes da Praça, estavaõ formadas duas Companhias; e assim como passavaõ, lhe davaõ a sua salva de mosqueteria. Chegando à vista da Praça, houve huma descarga deral de artilharia, repetida tres vezes com bala por elevação. De fóra da Praçaestavaõ formados cinco Regimentos, vendo-se tremollar as bandeiras, e ouvindo-se o militar estrondo dos tambores, pifanos, e trombetas, que dando tres salvas de mosqueteria, acabaraõ em vivas, e aclamações do seu Prelado. Entrando em casa, selhe poz de guarda huma Companhia, com seu Capitaõ. Á noite lhe veyo entregar em huma salva dourada as chaves da Praça o Sargento môr, que servia de Governador, e lhe pedio o nome, como a seu Principe que era agora. Respondeolhe o Bispo, que elle era hum Capellaõ seu, que só sabia ler pelo Breviario; que as chaves daquela Praça só na sua maõ estariaõ taõ seguras, como havia estado a espada, para defender este Reyno. Houve de parta a parte muitos cumprimentos, mas o Sargento môr ficou com as chaves. Em quanto durou a Visita da Praça, e das Igrejas vizinhas, deu a cada Soldado dous tostoens cada dia, e no fim deu a cada Capitaõ dos que haviaõ estado de guarda, hum mimo decente. Parecia difficultoso desarraigat muitos vicios, que havia introduzido nos Soldados a liberdade da guerra, e a falta de Bispos; mas o novo Prelado naõ reparando em difficultades, nenhuma teve em deixar as suas ovelhas como desejava; e o que he mais, com emenda para sempre.

Na raya da Villa de Alfayates estavaõ as duas Igrejas de Foyos, e de Forcalhos, inteiramente destruidas por occasiaõ da guerra; e o Bispo as mandou reedificar à sua custa; [...].”

---

<sup>339</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9990.

<sup>340</sup> ANTT, Chanc. de D.Afonso VI, liv.26, f.50. Para esta personagem vide JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e casas nobres do concelho de Pinhel*, cit., p.52.

<sup>341</sup> *Collecção dos Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real ...*, v.7, p.182-183. Transcrito em versão actualizada e incompleta in M.GONÇALVES DA COSTA, *História...*, cit., III, Lamego, 1982, p.109-110.



O bispo D.Luís de Sousa prossegue a visita à diocese. Começa por Vilar Turpim onde o povo o recebe de joelhos. À entrada de Castelo Rodrigo aguardava-o toda a ordenança em fila que o saldou com três salvas reais. Os moradores da vila de Almeida e seu termo toldaram o caminho em larga extensão e um destacamento de cavalaria aguardou o bispo a cerca de uma légua da praça, para escoltar o seu cavalo até à aposentadoria preparada numa das melhores casas. Fora da porta mantinham-se 5 regimentos em parada. Uma companhia, sob o comando de um capitão, ficou de guarda à casa onde se hospedou e ali compareceu o sargento-mór, que substituíu o governador para lhe entregar as chaves da vila numa salva dourada. O bispo agradeceu mas disse que estariam melhores na mão do oficial visto as suas só servirem para sustentar o breviário. Encontrou a região com os efeitos provocadas pela guerra: destruição e relaxamento. Na região do actual concelho do Sabugal, mandou reconstruir à sua custa as igrejas de Foios e Forcalhos<sup>342</sup>.

6 Dez. O bispo de Lamego, D.Luís de Sousa, visita a paróquia de Outeiro dos Gatos.

## 1674

13 Jan. O bispo de Lamego, D.Luís de Sousa (elevado em 1677 a arcebispo de Braga), encontra-se em Lisboa para assistir às Cortes em que foi jurada a filha de D.Pedro II, D.Isabel Luísa Josefa (1669-1690). Aproveita a assembleia para impugnar vigorosamente o perdão geral que se pretendia obter em Roma a favor dos judeus. Em 1675 D.Pedro II enviá-lo-á a Roma para se opor às pretensões dos cristãos novos. (vide 1675, 11 Set.)

29 Mar. O príncipe regente D.Pedro autoriza a realização dum mercado mensal em Freches, nos terceiros domingos de cada mês. Em 1758 seria mudado para a primeira quinta-feira de cada mês e vir-se-ia a extinguir cerca de 1870.

13 Set. Alvará do príncipe regente<sup>343</sup>:

“[...] havendo respeito ao que os Procuradores de Côrtes da Villa de Pinhel me pediram, em o capitulo oitavo dos particulares que offereceram nas Côrtes que de presente celebrei; e visto o que allegaram – hei por bem e me praz, que nenhum Ministro, Desembargador, Corregedor ou Juiz de Fóra, com pena de se lhe dar em culpa na residencia, possa servir se das cadeiras, que são da Casa da Camara, nem de outro algum móvel della, pelo prejuízo que nisso ha. [...]”

13 Set. Alvará do Príncipe regente<sup>344</sup>:

“[...] havendo respeito ao que os Procuradores de Côrtes da Villa de Pinhel me pediram, em o capitulo nono dos particulares que offereceram nas Côrtes que de presente celebrei, e visto o que allegaram – hei por bem e me praz, que nenhum Juiz de Fóra que servir na dita Villa use de parcialidades, nem dê casa de jogo em

---

<sup>342</sup> Apud M.GONÇALVES DA COSTA, *História...Lamego, III*, Lamego, 1982, p.109-110.

<sup>343</sup> *Legislação regia, 1674, Suplemento*, p.320, que aduz Livro XXVII da Chancelaria, f.295..

<sup>344</sup> *Legislação regia, 1674, Suplemento*, p.320-321.

publico ou particular, com pena do que fizer o contrario não entrar em meu serviço – [...].

24 Out.- 4 Fev.1682 Processo de Bartolomeu Gonçalves, de 80 anos, parte de cristão novo, lavrador, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Gonçalves, lavrador, e de Maria Sanches, casado com Isabel Fernandes. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 17 Nov.1675. Sentença: auto-de-fé de 18 Jan.1682. Abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penas e penitências espirituais<sup>345</sup>.

24 Out.- 4 Fev.1682 Processo de João Dias, de 33 anos, parte de cristão-novo, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, e residente em Figueira, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Dias, parte de cristão-novo, moleiro, e de Catarina Gonçalves, parte de cristã-nova, casado com Francisca Marques, cristã-velha. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-de-fé de 18 Jan.1682. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 4 Fev.1682, foi dada licença ao réu para ir acabar de cumprir a penitência no lugar da Figueira, que lhe foi assinado por cárcere e donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa. A lista em que consta que o réu foi instruído nos "mistérios da santa fé católica" e que se confessou e recebeu o Santíssimo Sacramento encontra-se no processo de Madalena da Cruz<sup>346</sup>. (vide 1682)

24 Out.- 9 Dez.1682 Processo de João Machado, de 45 anos, meio quarto de cristão-novo, tratante, natural do lugar de Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, morador na vila de Almendra, bispado de Lamego, filho de Fabião Machado, cristão-velho, lavrador, e de Maria de Figueiredo, um quarto de cristã-nova, casado com Bárbara Rodrigues, cristã-velha. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-de-fé privado de 7 Nov.1682. Abjuração de leve, cárcere a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penitências espirituais, pagamento de custas. Por despacho de 9 Dez.1682, foi-lhe levantada a pena de cárcere e dada licença para ir para onde lhe aprouvesse, contando que não se ausentasse do reino sem licença da Mesa<sup>347</sup>.

24 Out.- 5 Fev.1682 Processo de Ana Fernandes, de 43 anos, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Domingos Fernandes, cristão-velho, mercador, e de Maria Fernandes, parte de cristã-nova. Casada com António Francisco, cristão-velho, almocreve. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-de-fé de 18 Jan.1682. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 5 Fev.1682, foi dada licença à ré para ir para o lugar de Escalhão, que lhe foi assinado por cárcere, donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa, e foram-lhe impostas penitências espirituais<sup>348</sup>.

15 Nov.- 21 Jan.1682 Processo de Maria Gonçalves, alcunhada "Baixa", 1/8 de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Francisco Gonçalves, sapateiro, e de Maria Fernandes. A ré era casada com Pedro Fernandes, lavrador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da Prisão: 15

---

<sup>345</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 447. 57 f.

<sup>346</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1824. 81 f. Os elementos genealógicos encontram-se na f. 36. O processo 1824, f. 1 a 81 encontra-se cosido ao processo 1824-1, f. 82 a 138.

<sup>347</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1238. 299 f.

<sup>348</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1982. 102 f. Os elementos genealógicos encontram-se na f. 24v.

Nov.1674. Data da sentença: 18 Jan.1682. Data do auto de fé: 18 Jan.1682. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 21 Jan.1682 e de ida em 5 Fev.1682. Em 27 Jul.1684, foi-lhe levantado o cárcere e tirado o hábito penitencial, comutados em penitências espirituais<sup>349</sup>.

24 Out. – 9 Maio 1682 Processo de Catarina Gonçalves, de 60 anos, parte de cristã-nova, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, e residente em Figueira, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Francisco Peres, cristão-velho, tratante, e de Ana Gonçalves, parte de cristã-nova. A ré era viúva de João Dias, parte de cristão-novo, moleiro. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-de-fé de 18 Jan.1682. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 4 Fev.1682, a ré foi solta e foi-lhe assinada por cárcere a vila de Freixo de [Numão], donde não poderia ausentar-se sem licença da Mesa, e foram-lhe impostas penitências espirituais. A carta pela qual consta que a ré estava "suficientemente instruída nos mistérios da nossa santa fé católica, confessada e sacramentada (...)", encontra-se no processo de Catarina Martins<sup>350</sup>.

15 Nov.-5 Mar.1683 Processo de Ana Francisca, de 22 anos, parte de cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de António Francisco, cristão-velho, almocreve, e de Ana Francisca, parte de cristã-nova. Acusada do judaísmo. Foi-lhe nomeado curador Manuel Quaresma, alcaide dos cárceres da Inquisição. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-de-fé de 21 Fev.1683. Ir ao auto de fé, abjuração de veemente suspeita na fé, cárcere a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penas e penitências espirituais, pagamento de custas<sup>351</sup>.

15 Nov.- 22 Fev.1683 Processo de Francisco Fernandes, ¼ de cristão-novo, lavrador, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Domingos Fernandes, lavrador, e de Maria Fernandes, casado com Ana Francisca. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Data da sentença: 21 Fev.1683. Data do auto de fé: 21 Fev.1683. Foi passado ao réu termo de soltura e segredo em 22 Fev.1683<sup>352</sup>.

15 Nov.- 22 Fev.1683 Processo de Maria de Figueiredo, de 44 anos, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Fabião Machado, que vivia de sua fazenda, e de Maria de Figueiredo. Viúva de Francisco Vaz, mercador. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Sentença: auto-da-fé de 21/02/1683. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penas e penitências espirituais. Outros dados: foram passados à ré termos de ida e segredo em 26/[01]/1683 e de soltura e segredo em 22/[02]/1683<sup>353</sup>.

18 Nov.– 6 Dez. Processo de Branca de Castro, cristã-nova, natural de Pinhel, bispado de Viseu, residente em Pinhel, filha de Fernão de Alves Corcho, escrivão das sisas, e de Brites Costa. Viúva de Rodrigo Álvares da Fonseca, que vivia de Sua Fazenda. Data da apresentação: 18 Maio 1670. Data da sentença: 18 Nov.1674. Data do auto de fé: 18 Nov.1674. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo em 20 Nov.1674 e de ida em 6 Dez.1674<sup>354</sup>.

---

<sup>349</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 10543.

<sup>350</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2008. 72 f. Os elementos informativos da genealogia encontram-se referidos no f. 37v.

<sup>351</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1701. 219 f.

<sup>352</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6502.

<sup>353</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9887.

<sup>354</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4083.

19 Nov.– 9 Abr.1685 Processo de Francisco Fernandes, de 45 anos, meio quarto de cristão-novo, lavrador, natural do lugar de Escalhão, termo da vila de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, e morador no lugar de Mata de Lobos, termo da vila de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Francisco Fernandes, "o Baixo", lavrador, e de Maria Pacheco, casado com Maria Fernandes, cristã-velha. Acusado de judaísmo. O réu foi apresentado em 19 Nov.1674. Sentença: auto-da-fé privado de 2 Maio 1685. Abjuração em forma, instrução na fé, penitências espirituais, pagamento das custas. Por despacho de 4 de Maio de 1685, foi dada licença ao réu para ir para onde lhe aprouvesse, contando que não se ausentasse do reino sem licença da Mesa e foram-lhe impostas penitências espirituais<sup>355</sup>.

18 Nov.- 5 Dez. Processo de José Cardoso,  $\frac{3}{4}$  de cristão-novo, tratante, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente em Sendim, Miranda do Douro, bispado de Miranda, filho de António Cardoso, sapateiro, e de Isabel Gomes, casado com Brites Rodrigues. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 14 Nov.1667. Data da sentença: 18 Nov.1674. Data do auto de fé: 18 Nov.1674<sup>356</sup>. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 20 Nov.1674 e de ida em 5 Dez.1674.

19 Nov.- 18 Jan.1682 Processo de Bento Quadrado, parte de cristão novo, sapateiro, natural e residente em Escalhão; Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Brás Sanche, sapateiro, e de Catarina Quadrado, casado com Maria Fernandes. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 19 Nov.1674. Data da sentença: 18 Jan.1682. Data do auto de fé: 18 Jan.1682. Termo de soltura e segredo em 21 Jan.1682. Termo de ida em 4 Fev.1682 e para que seja mandado acabar a penitência em Escalhão. Em 27 Jul.1684 foi levantado o cárcere e tirado o hábito e comutado em penas e penitências espirituais<sup>357</sup>.

20 Nov.- 5 Mar.1683 Processo de Maria Dias, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Dias, moleiro, e de Catarina Gonçalves. Casada com Francisco Quadrado, jornaleiro. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 20 Nov.1674. Ouvida, foi-lhe passado, no mesmo dia, termo de ida. Mais tarde, foi presa, em 9 Jul.1682. Data da sentença: 21 Fev.1683. Data do auto de fé: 21 Fev.1683. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo e de ida e penitência em 5 Mar.1683<sup>358</sup>.

20 Nov.- 3 Ago.1682 Processo de Maria Dias, de 48 anos, também conhecida como Maria Rabancho, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Domingos Rabancho, barbeiro, e de Guiomar Dias. A ré era viúva de Simão Álvares, almocreve. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 20 Nov.1674. Data da prisão: 9 Jul.1682. Sentença: em 1 Ago.1682. Ouvir a sentença na mesa do Santo Ofício, abjuração em forma, penas e penitências espirituais. Foi-lhe passado termo de segredo e licença em 3 Ago.1682<sup>359</sup>.

## 1675

---

<sup>355</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2823. 24 f. Os dados de genealogia encontram-se registados no fólio 11 v.

<sup>356</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6743.

<sup>357</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6186.

<sup>358</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4616.

<sup>359</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7427.

9 Mar. + no convento do Desterro, D.Fr.Constantino de Sampaio, arcebispo eleito da Baía. Faleceu antes de receber a bula da confirmação. Natural de Freches, Trancoso, doutor pela Universidade de Coimbra, fora eleito abade do Convento do Desterro em 1660. (vide 1672)

16 Ago. + D.António Luís de Menezes, 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva. Por ordem de D.Pedro regente o seu coração foi trasladado do convento de S.Pedro de Alcântara para S.Vicente de Fora, junto ao túmulo de D.João IV com a seguinte inscrição:

HIC, UBI LUSIADUM JACET INSTAURATOR IN UNA,  
PIGNUS HABET POSITUM COR MARIALVA SUUM,  
CORDE SUUM SEQUITUR REGEM MARIALVA SEPULTUM,  
UT VITAM CREDAS, NON PERIISSE FIDEM.

O seu corpo foi sepultado no pavimento da entrada da igreja do convento de Santo António de Cantanhede, que mandara construir em acção de graças pela vitória de Montes Claros.

(para a criação do título de marquês de Marialva e para a genealogia da casa Marialva vide 1661, 11 Jun.; para a declaração de juro e herdade do título vide 1663,14 Maio)

11 Set. Carta do príncipe regente ao cardeal d'Estrées, participando que manda a Roma D.Luis de Sousa, bispo de Lamego, na qualidade de embaixador extraordinário, e pedindo-lhe que o ajude<sup>360</sup>.

19- 28 Set. Processo de António Fernandes, ¼ de cristão-novo, lavrador, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Fernandes Mendo e de Maria Fernandes, viúvo de Beatriz Pires. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 19 Set.1675. Data da sentença: 27 Set.1675. Foi passado ao réu termo de segredo, ida e penitências em 28 Set.1675<sup>361</sup>.

19- 28 Set. Processo de Maria Sanches, parte de cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Afonso Fernandes, Moleiro e de Maria Sanches. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 19 Set.1675. Data da sentença: 27 Set.1675. Data do auto de fé: 27 Set.1675. Foi passado à ré termo de soltura e segredo em 28 Set.1675<sup>362</sup>.

27- 28 Set. Processo de Inês Gonçalves, ¼ de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Afonso Fernandes, moleiro, e de Maria Sanches. A ré era casada com Domingos Martins, pastor. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. A ré foi apresentada em 19 Set.1675, foi ouvida e, em 25 Set,1675

---

<sup>360</sup> Carta transcrita in *Corpo diplomático português: contendo os actos e relações ...*, v.14, p.294-295.

<sup>361</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Coimbra, proc. 6942.

<sup>362</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquirição de Coimbra, proc. 7401.

teve licença para se ir. Dias mais tarde, foi reconciliada. Data da sentença: 27 Set.1675. Foi-lhe passado termo de soltura e segredo em 28 Set.1675<sup>363</sup>.

12 Mar. Carta de confirmação a D.Luís Álvares de Castro e Sousa, filho de D.Álvaro Pires de Castro, para que tenha e haja de juro e herdade para todo o sempre, o castelo e vila de Castelo Mendo e seu termo, com todos os juros, rendas, direitos.

16 Ago. + o 1º marquês de Marialva, D.António Luis de Meneses. Sucede-lhe no título seu filho primogénito D.Pedro António de Menezes (31 Mar.1658-1711) (vide 1661, 11 Jun. e 1663,14 Maio)

19-23 Set. Processo de Antónia Quadrado, de c.28 anos, parte de cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, Bispado de Lamego, filha de Domingos Quadrado, marchante, e de Ana Rolim. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 19 Set.1675, tendo a ré 20 anos. Ouvida, foi-lhe passado termo de ida para a sua terra (Escalhão) em 23 Set.1675. Data da sentença: 21 Fev.1683. Data do auto de fé: 21 Fev.1683. Foi-lhe passado termo de ida e penitência em ? de Mar.1683<sup>364</sup>.

19-28 Set. Processo de António Fernandes, ¼ de cristão-novo, natural e morador em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, lavrador, filho de António Fernandes Mendo e de Maria Fernandes. Viúvo de Beatriz Pires. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 19 Set.1675. Data da sentença: 27 Set.1675. Foi passado ao réu termo de segredo, ida e penitências em 28 Set.1675<sup>365</sup>.

26 Set.– 26 Set.1682 Processo de Baptista Gonçalves, de c.43 anos, parte de cristão-novo, tecelão de mantas, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Afonso Fernandes, moleiro, e de Maria Sanches, casado com Maria Dias. Acusada de judaísmo, heresia, apostasia e perjúrio. Data da apresentação: 19 Set.1675, tendo 36 anos. Ouvido, foi-lhe passado termo de soltura e segredo em 26 Set.1675. Data da prisão: 9 Jul.1682. Não foi a auto-de-fé. Foi-lhe passado termo de ida em 26 Set.1682<sup>366</sup>.

26 Nov. + D.Francisco de Moura Corte Real, 3º marquês de Castelo Rodrigo.

27- 28 Set. Processo de Catarina Gonçalves, parte de cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Afonso Fernandes, moleiro, e de Maria Sanches. Casada com Francisco Macias, lavrador. Data da apresentação: 19 Set.1675. Foi ouvida e, em 23 Set.1675, foi-lhe passado termo de ida. Data da sentença: 27 Set.1675. Foi-lhe passado termo de soltura e segredo em 28 Set.1675<sup>367</sup>.

1675 Construção da capela de Nossa Senhora do Amparo, situada na praça do município, em Cedovim, conforme consta de inscrição que encima a porta de entrada:

---

<sup>363</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6885.

<sup>364</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4133.

<sup>365</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6942.

<sup>366</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4102. O processo não tem a data da publicação do acórdão.

<sup>367</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7460.

“ESTA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO MANDOU FAZER O DEZEMBARGADOR MANOEL DA FONSECA DE AZEVEDO, ANNO DÑI 1675”

1676

13 Abr.-1 Jun.1691 Processo de Marquesa da Fonseca, 1/2 cristã-nova, de 70 anos, natural e residente em Venda do Cepo ou Trancoso, no bispado de Viseu, filha de António da Mota, advogado em Salamanca, e de Isabel da Fonseca. A ré era viúva de Manuel Soares, mercador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. A ré já anteriormente tinha sido reconciliada pela inquisição de Valhadolid, em 5 Fev.1673. Data da apresentação: 13 Abr.1676. Apresentou-se voluntariamente, com 50 anos de idade e ainda casada. Ouvida, foi-lhe dada licença para ir para Trancoso em 13 Abr.1676. Mais tarde, viria a ser presa e condenada. Data da prisão: 14 Set.1689. Data da sentença: 1 Jun.1691. Data do auto de fé: 1 Jun.1691<sup>368</sup>.

30 Abr. "Tombo das fazendas que este mosteiro de S. Vicente de Fora tem na cidade da Guarda e seu termo e na vila de Castelo Mendo e seu termo"<sup>369</sup>.

Consta da lombada:

“Traslado autêntico, destinado ao mosteiro, do tombo da vila de Castelo Mendo e seu termo e do tombo das fazendas da cidade da Guarda e seu termo, feitos por alvará do príncipe D. Pedro, de 30 de Abr. sendo prior do mosteiro de S. Vicente de Fora, D. João dos Anjos, o Dr. Miguel da Rosa Pimentel, juiz de fora na Guarda e seu termo, numerou e rubricou as folhas do tombo. Foi procurador do mosteiro de S. Vicente, Fr. Baptista de S. Francisco, e escrivão, Manuel Jorge da Costa, tabelião da Guarda.”

O tombo da vila de Castelo Mendo e seu termo (fl. 10-52) contém o reconhecimento do padre Francisco Boto, vigário da igreja de S. Vicente de Castelo Mendo, a medição da igreja, os costumes dos dízimos, a medição da igreja e dízimos de Santo António de Mido, a medição da igreja e dízimos de S. Brás de Monte Perobolço, a medição da igreja e dízimos de Santa Maria de Freixo, a medição da igreja de Santa Maria de Peva, todas anexas da igreja de S. Vicente de Castelo Mendo e outros documentos.

O tombo das fazendas da cidade da Guarda e seu termo ocupa fl. 52 v.º - 88.

entre 26 Maio e 13 Jun. O abade de Vilar de Amargo, Castelo Rodrigo, João de Barros e Brito, presencia na Igreja Matriz, a execução de uma senhora distinta, presumivelmente uma fidalga. Cfr. relataria, batem-lhe à porta a meio da noite e abrindo depara-se com dois homens mascarados que lhe apontam armas e o levam à força á igreja, onde se encontra uma comitiva de gente e de cavalarias. Entrando apresentam-lhe uma senhora para que a confesse e lhe dê a comunhão. Enquanto o abade a confessa os homens abrem

---

<sup>368</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7885. Processo separado em 2 partes, e volumoso.

<sup>369</sup> ANTT, Cónegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa, liv. 24. Cota original: ANTT, Armário 28. Tombo da Guarda. N.º 139 do inventário dado em S. Vicente. 217 f.

uma sepultura. Terminada a comunhão, fazem a senhora beber veneno e apressam-se a sepultá-la.

Não consta que alguém tenha procurado a senhora ou mencionado o seu desaparecimento, talvez encoberto com a alegação de uma falsa entrada num convento. Quanto ao abade, parte para Roma, donde enviaria relíquias para a sua paróquia (vide 1678, 29 Abr.), e onde faleceria cónego.

10 Dez.– 26 Out.1677 Processo de António Ribeiro, que também usava António Ribeiro Leal, residente em Póvoa D'el-Rei ou Azevo, no concelho de Trancoso ou de Pinhel, no bispado de Viseu, filho de ? e de Francisca Ribeiro.

1676 É construída a capela de São Sebastião em Figueira de Castelo Rodrigo, cfr. a inscrição na verga da porta. Tem no interior um retábulo maneirista.

## 1677

Abr. Escreve Fr.A.de SANTA MARIA<sup>370</sup>:

“No anno de 1677, em o mez de Abril, se via aquella Villa [Pinhel], & sua Comarca oprimida de humas excessivas calmas, que repentinamente vieraõ no fim daquelle mez; tempo em que aquellas terras necessitavaõ muyto de alguma brandura para os seus trigos, & centeyos.

Estando aquelles povos nesta grande afflicção, hum devoto Sacerdote se foy ao Parocho daquella Freguezia que era naquele tempo o Padre Joaõ Rodrigues Ferreyra, & lhe rogou, que se dispusesse huma festividade à Senhora do Sepulchro para que ella fosse servida de interpor a favor daquele povo os seus merecimentos, alcançando lhes de seu Santissimo Filho misericordia naquele trabalho.

E logo foraõ ambos a pedir esmola para as despezas da Festa, aos moradores, & mais vizinhos, para a fazerem em o seguinte dia; & falando tambem ao Confessor das Religiosas do Convento daquela Villa para que fizesse o Sermaõ, que aceytou com tanto que se diferisse a celebração mais hum dia.

Os povos a quem a esmola se pedio, concorreraõ com tanta liberalidade, que bastou para que a Festa se fizesse com grandeza. E os mais ficaraõ sentidos de não participarem do merecimento no serviço da Senhora, mas por não ficarem de fóra concorreraõ devotos com muyta cera.

Assentada a Festa com tanta brevidade, foy grande o concurso da gente que se congregou, & tanto, que causou admiração, porque era tanta, que a procissão, que logo se seguio à Festividade, não pode passar por todas as ruas, que estava determinado, porque todos desejavaõ ver, & venerar aquella grande Senhora, & Soberana Princesa da gloria.

Estava o Ceo sem apparecer nelle o mais mínimo sinal de nuvem; mas no discurso da procissão appareceu huma nuvenzinha branca, que se foy estendendo, & depois começou a crescer em hum orvalho brando sem vento, mas em breve espaço de tempo, se começou a engrossar de sorte, que choveo por espaço de

---

<sup>370</sup> *Op.cit.*, v.V, Liv.II, Tit.CXIX, p.540-542.



vinte & quatro horas, em tanta abundancia, que foy aquelle anno fertilíssimo em frutos.

He esta sagrada Imagem de roca, & vestidos; a sua estatura saõ cinco palmos, he de grande fermosura, & està com as mãos levantadas.

A sua celebridade anual se lhe solemniza em cinco de Agosto, com as esmolos dos moradores daquela Villa, que todos se desejaõ em pregar no seu serviço, & culto, não sò para esta, & para as mais Festas de seus Mystérios; mas para a fabrica em todo o anno

He anneo este Santuario à mesma Parochia de Santo André. Mas o que eu reparo he que sendo aquelle povo taõ devoto desta milagrosa Senhora, não me consta que lhe tenhaõ erigido huma Irmandade, como há nas terras taõ populosas como esta, para lhe fazerem a procissão da Soledade, que mais se costuma fazer em Quinta feyra Santa, ou do Enterro”.

Escreve M.GONÇALVES DA COSTA:<sup>371</sup>

“Quanto aos frutos da região de Numão, procedeu-se à partilha das diversas tulhas, pelos anos de 1677, e por ela sabemos em quanto importava a terça da mesa capitular, nas seguintes freguesias: *Custóias*, 57 alqueires e meio de trigo, 271 de centeio, 188 de cevada, 51,5 de lentilha preta, 9 de grãos, 9 de figos, 3 de tremoços, 75 almudes de vinho e 24 tostões de linho. O almagre, por estar por moer, não foi registado, mas mencionam-se azeite, queijo, lãs, cordeiros, pão dos moinhos e miudezas, tudo repartido em terças. [...]”

## 1678

29 Abr. O abade de Vilar Amargo, João de Barros e Brito, envia de Roma, onde se refugiara (vide 1676, entre 26 Maio e 13 Jun.) relíquias de Santo Eugénio e de Santo Augusto, sendo este último invocado contra a raiva. Desde então, nesse dia comemora-se na paróquia com grande fé o dia dos Santos Mártires. Igualmente enviou um cálice de prata e cristal que não resistiu às invasões francesas.

6 Maio Acórdão da câmara de Trancoso<sup>372</sup>:

“Por coanto a festa de Corpus Xpi he a principal do anno, e se deve fazer com grande solenidade, e com os folgares mais convenientes p<sup>a</sup> celebridade de tão gran<sup>de</sup> festa em honra de nosso Sor IHSXp<sup>o</sup> da consolação dos catholicos e confusão dos hereges, e porisso se encomenda esta festa por os Sor<sup>es</sup> Reis, se faça com folgares, e estes ordene os officiaes mecânicos, e por que antigamen<sup>te</sup> os sapatr<sup>os</sup> costumavam dar hu folgar de dous diabinhos, couza inútil, e indecente, que era couza mais ridícula, q<sup>?</sup> de festejo, e aver nesta V.<sup>a</sup> e alguns lugares do termo mt<sup>os</sup> sapatr<sup>os</sup> e iuntam<sup>te</sup> almocreves, que athe agora por serem poucos não dariam folgar, obrigados a dar lhes terno de chamarelas asi p<sup>a</sup> a festa de Corp. Xpto como para as de St<sup>a</sup> Izabel e do Anjo, por serem couza mais capas e cõueniente p<sup>a</sup> as dt<sup>as</sup> festas e não ser couza que seja, digo de m<sup>ta</sup> opressão aos d<sup>os</sup> officiaes mecânicos.”

---

<sup>371</sup> *Historia... Lamego*, III-I, cit., p.234-236.

<sup>372</sup> *Apud AMADO CAMELO, Monografia de Trancoso, cit.*, p.419-420.

15 Nov. Numa visita a Numão é proibido, sob pena de excomunhão, o uso dos algarismos nos assentos, exigindo-se por letra<sup>373</sup>.

1678 É edificada a Igreja da Misericórdia do Sabugal, conforme consta numa inscrição junto a uma porta do côro. Foi mandada construir pelo prior D.Luís de Sousa Couto, da ordem de Malta.

## 1679

13 Nov. + na Holanda, Tomás Pinheiro, de 65 anos de idade, judeu natural de Trancoso, que foi para Madrid e daí para a Holanda. Alterou o apelido de Pinheiro para Penedo e foi autor de muitas traduções, sendo muito versado nas línguas grega e latina<sup>374</sup>.

11 Dez. Assento das Cortes do qual constam os seguintes representantes da Beira Côa: Lourenço Pereira Tavares, procurador de Castelo Rodrigo, Antonio Verissimo de Figueiredo, procurador de Pinhel, Francisco Lopes Tavares, procurador de Castelo Rodrigo<sup>375</sup>.

1679 D.Luís de Menezes (Lx, 1632-1690), 3º conde da Ericeira, militar, político e escritor, publica a Parte I da *Historia de Portugal Restaurado: Offerecida ao Serenissimo Príncipe D.Pedro Nosso Senhor. Escrita por Dom Luiz Menezes Conde da Ericeyra, do Conselho de Estado de S.Alteza, seu Vêdor da Fazenda, & Governador das Armas da Provincia de Tras-os-Montes, &c.*

Já póstuma, sairá em 1698 a Parte II.

Esta obra, em que descreve o período de vinte e sete anos que vão de 1640 a 1668, final da *Guerra da Aclamação*, constitui uma das mais importantes fontes para esta época, nomeadamente para os acontecimentos militares que decorrem na Beira Côa.

A obra teve diversas edições:

- em 1710, de que não foi publicado o tomo II.
- em 1751, dividida a Parte I em tomos I e II, e a Parte II em tomos III e IV;
- em 1759, “Terceira vez impressa, e emendada, em 4 v. Emendada a partir do tomo II da Parte I.

Posteriormente foi objecto de uma edição em 4 v., anotada e prefaciada por Antonio Alves Dória, Livraria Civilização, 1947.

1679 É publicado o *Castrioto lusitano / Primeira parte empresa de restauração de Pernambuco e das capitánias adjacentes / vários e belicosos sucessos entre portugueses e belgas acontecidos pelo discurso de vinte e quatro anos. Tirados de notícias, relações e memórias certas / compostos em forma de história pelo M.R. P. Pregador Geral Frei Raphael de Jesus. Religioso da Ordem do Grande Patriarca Bento na reformada Congregação de Portugal / Oferecidos ao General João Fernandes Vieira*

---

<sup>373</sup> Apud M.GONÇALVES DA COSTA, *Historia... Lamego*, III, cit., p.279.

<sup>374</sup> DIOGO BARBOSA MACHADO, *Bibl.Lusitana*, cit., v.III, p.746.

<sup>375</sup> Cfr.*Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t.V, 1746, p.334-340, maxime p.339.

*por ele / Dedicados ao Sereníssimo Príncipe D. Pedro Nosso Senhor Regente da Monarquia Lusitana. Ano de 1675.*

Tem uma dedicatória a João Fernandes Vieira em que este é referido como alcaide-mor de Pinhel.

## 1680

29 Maio Queixa do D.Abade de Santa Maria de Aguiar contra a câmara de Castelo Rodrigo por não convidarem os religiosos do convento para as pregações habituais.

1680 n., em Pinhel, Fernando da Fonseca Chacon, que viria a ser um médico cirurgião, e que seria sentenciado pela Inquisição em 1725. Publicou sob pseudónimo *Dessertação medica, e novo methodo de curar febres ardentes, malignas, petechiais, e outras doenças applicandolhe-so o facilimo remedio de agoa pura que se expoem à observação dos professores, e utilidade publica pelo Doutor Ambrosio de Miranda. Lisboa Occidental, Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca impressor do Duque Estribeiro Môr. Anno M.DCC.XXXVII*<sup>376</sup> (vide 1725, 10 Jun.)

ABADE	ANO DE ELEIÇÃO	
Fr.Bernardo da Cruz	1589	
Fr.António de S.Maria	1591	
Fr.Álvaro de S.João	1594	
Fr.Jorge da Trindade	1597	
Fr.Plácido da Conceição	1600	
Fr.Belchior da Conceição	1603	
Fr.Gaspar da Conceição	1606	
Fr.Heitor do Espírito Santo	1609	
Fr.Manoel de Carvalho	1612	
Dr.Fr.Domingos da Assumpção	1615	
Fr.António dos Mártires	1618	
Fr.Miguel dos Anjos	1621	
Fr.Gabriel da Encarnação	1624	
Fr.Estevão Mimoso	1627	
Fr.Francisco da Rocha	1630	
Fr.André Soares	1633	
Fr.Alexandre do Rozário	1636	
Fr.Egídio do Deserto	1637	Ref.por Fr-Manuel de Figueiredo
Fr.Estevão de Siqueira	1639	
Fr.António das Neves	1642	
Fr.Manuel Cardoso	1645	
Fr.Diogo de Gouveia	1648	

<sup>376</sup> A seu respeito BARBOSA MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, v.II, p.26, *Summario da Bibliotheca Lusitana*, v.2, p.16, INOCÊNCIO, *DBP*, II, 273. e Univ.Coimbra, Biblioteca Geral, *Catálogo de Miscelâneas*, v.CCLXXVI a CCCLXXV, 1970, p. 109, n° 5182.

Fr.Simão Homem	1651	
Fr.Germano de Magalhães	1654	
Dr.Fr.Francisco de Escobar	1657	
Dr.Fr.António de Sampayo	1660	
Dr.Fr.Francisco Soares	1663	
Fr.Carlos de Gouveia	1666	
Fr.António de Sousa	1669	
Fr.Manuel Serpe	1672	
Fr.Fernando de Meneses	1675	
Fr.João Cirne	1678	
Fr.Bento Paixão	1681	
Fr.Mathias da Conceição	1683	
Me.Fr.Gabriel da Glória	1684	
Fr.Bento de Azevedo	1687	
Dr.Fr.Henrique de Cerdeira	1688	
Fr.Fernando Telles	1690	
Fr.Fernando Pereira	1692	
Fr.Miguel de Albuquerque	1693	
Fr.Giraldo de Távora	1696	
Fr.Manoel Osório	1699	
Fr.Pedro da Sylveira	1702	
Fr.João Pimentel	1705	
Fr.João de Aguiar	1708	
Fr.Sebastião Pereira	1711	
Fr.Cristóvão de Brito	1714	
Fr.Manoel Osório	1717	
Fr.Bernardo Barroso	1720	
Dr.Fr.Manoel Soares	1723	el.Geral da Congregação em 1747
Fr.Vicente de Noronha	1726	
Fr.Feliciano Cabral	1729	
Fr.Matheus de Leão	1732	
Fr.Manoel Fragoso	1735	
Fr.Manoel de Barboza	1738	El.Geral da Congregação em 1756
Fr.José da Sylva	1741	
Fr.Bernardo de Azevedo	1744	
Fr.José de Afonseca	1747	
Fr.Luis Coelho	1750	
Me.Fr.Manoel dos Prazeres	1753	
Fr.Manoel Botelho	1756	
Fr.Gregório da Fonseca	1759	
Fr.Francisco de Mello	1762	
Fr.Manoel de Araújo	1768	deveria ter findado o seu triénio em 1771, mas o Núncio e os Rei mandaram suspender o Capítulo Geral , pelo que prosseguiu até ao fim de 1772
Pe.Fr.António Mascarenhas	1773	
Pe.Fr.José de Valadares	1777	
Pe.Fr.José de Carvalho	1780	
Pe.Fr.Manoel Soares	1783	é a este que o Cronista cisterciense Fr.Manuel de Figueiredo oferece as <i>Abreviadas Memórias do Mosteiro de Santa Maria de Aguiar</i> , editadas em 1785

Pe.Fr.António Peixoto	1786	
Pe.Fr.Luís Pimentel	1789	
Pe.Dr.Diogo da Silva	1792	
Pe.Fr.Bernardo de Moraes	1795 (1ª vez)	
Pe.Fr.Francisco Beltram	1798	
Pe.Fr.Bernardo de Moraes	1801 (2ª vez)	
Pe.Fr.António de Castelbranco	1804	
Pe.Fr.Bernardo de Moraes	1807 (3ª vez)	
Pe.Fr.Manoel Zuzarte	1810	
Pe.Fr.João de Amaral	1813	
Pe.Fr.José de Mendonça	1816	
Pe.Fr.Dionysio de Mesquita	1819 (1ª vez)	
Pe.Fr.Manoel de Mello	1822	
Pe.Fr.António Ferrão	1825	
Pe.Fr.Dionysio de Mesquita	1828 (2ª vez) + 17 Maio 1829	
Pe.Fr.António de Vasconcelos	1831	
Fonte: JÚLIO ANTÓNIO BORGES, <i>O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar e os Monges de Cister</i> , 1997, p.75-76.		

XXVII. ABADES TRIENAS DE SANTA MARIA DE AGUIAR  
1589-1834

**1681**

21 Jan. Alvará do príncipe regente:

“[...] tendo respeito ao que pela sua petição atráz escripta me representaram o Juiz e Officiaes da Camara e mais Povo da Villa da Horta, para effeito de se submetterem e anexarem á Jurisdicção da Villa de Freixo de Numão, e vistas as causas que alegam, e o que constou por informação que se houve pelo Corregedor da Commarca da Villa de Pinhel, e resposta do Procurador da Corôa, a que se deu vista deste requerimento – hei por bem que os ditos moradores da Villa da Horta fiquem sujeitos á Jurisdicção da dita Villa de Freixo de Numão, como pedem; [...]”.<sup>377</sup>

7 Set. *Constituições synodaes do bispado de Viseu: feitas e ordenadas pello senhor Dom Ioam Manoel, bispo que foy do dito bispado, e hora de novo acrescentadas, declaradas, & confirmadas pello illustrissimo senhor Dom Ioam de Mello bispo do mesmo bispado, do Conselho de Sua Magestade em synodo que celebrou em 7 de septembro de 1681, Coimbra : Joseph Ferreyra, 1684. (vide 1617)*

1681 O regente D.Pedro cria uma feira bimestral em Trancoso que se realizava junto á igreja de Nossa Senhora da Fresta.

**1682**

18 Jan. – 4 Fev. Processo de Isabel de Almeida, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Domingos Esteves, lavrador, e de Catarina Rolim. A ré era casada com Francisco Ferreira de Gouveia, capitão da ordenança. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 15 Nov.1674. Data

<sup>377</sup> *Legislação regia, 1682, Suplemento*, p.366, que aduz Livro XLVIII da Chancelaria, f.35.

da sentença: 18 Jan.1682. Data do auto de fé: 18 Jan.1682. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 21 Jan.1682 e de ida em 24 Fev.1682<sup>378</sup>.

18 Jan.- 5 Fev. Processo de Francisca Rodrigues, parte de cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente em Figueira, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de João Dias, moleiro, e de Catarina Gonçalves. A ré era casada com Manuel Álvares, ferreiro. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 14 Nov.1674. Data da sentença: 18 Jan.1682. Data do auto de fé: 18 Jan.1682. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 21 Jan.1682 e de ida e penitências em 5 Fev.1682<sup>379</sup>.

8 Mar. Processo de João Dias, cristão-novo, barbeiro, natural de S.Julião, Bragança, bispado de Miranda, residente em Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Domingos Ramancho, barbeiro, e de Guiomar Dias, casado com Catarina Quadrado. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Apresentado em 8 Mar.1682. A sentença cuja data está incompleta, é de Maio de 1682; Termo de ida em 18 Mar.1682. Apresentou-se após notificação em 22 Abr.1682, sendo mais tarde reconciliada. Termo de ida e penitência em 11 Maio 1682<sup>380</sup>.

25 Abr. Os fidalgos e cavaleiros residentes em Tânger, opõem-se à sua entrega aos ingleses como dote da rainha. Regressados a Trancoso, os membros das suas famílias ficam a ser conhecidas como Tangerinos.

20 Maio Alvará de mercê da comenda de Santa Marinha de Mata de Lobos, termo de Castelo Rodrigo, da Ordem de Cristo, concedido a Bartolomeu de Azevedo Coutinho, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, filho de Jorge de Azevedo de Mesquita. O agraciado recebe mercê da comenda que vagou por seu irmão Marco António de Azevedo<sup>381</sup>.

17 Jun.– 22 Fev.1683 Processo de João Dias, de 40 anos, cristão-novo, moleiro, natural e morador em Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de João Dias, cristão-novo, moleiro, e de Catarina Gonçalves, cristã-nova, viúvo de Francisca Marques, cristã-velha. Acusado de perjúrio. Data da prisão: 9 Jul.1682. Sentença: auto-de-fé de 21 Fev.1683. Cárcere e hábito penitencial perpétuo, sem remissão, degredo para o couto de Castro Marim, por dois anos, pagamento de custas<sup>382</sup>. (vide 1674, Out.)

12 ? 1682- 14 Ago. Processo de Ana Francisca, também conhecida por Ana Fernandes, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de António Francisco, sapateiro e de Maria Francisca. A ré era casada com Francisco Fernandes. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 15 Nov.1674. Data da sentença: 12 ?

---

<sup>378</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4299.

<sup>379</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5023.

<sup>380</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 5865.

<sup>381</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1, f. 65, f. 394 e f. 394v.

<sup>382</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1824-1, 57 f. Os elementos informativos da genealogia encontram-se referidos no f. 107v. Este processo 1824-1, f. 82 a 138 encontra-se cosido ao processo 1824, f. 1 a 81.

1682. Data do auto de fé: 12 ? 1682. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 13 Ago.1682 e de ida e penitências em 14 Ago.1682<sup>383</sup>.

12 - 14 Ago. Processo de Manuel Rodrigues, parte de cristão-novo, caminheiro, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, morador em Trancoso, bispado de Viseu, filho de Manuel Rodrigues, carpinteiro, e de Isabel Machado, casado com Maria de Aguiar. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 14 Nov.1674. Data da sentença: 12 Ago.1682. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 13 Ago.1682 e de ida e penitência em 14 Ago.1682<sup>384</sup>.

16 Dez.- 29 Mar.1683 Processo de Francisco Sanches, de c.33 anos, parte de Cristão-Novo, tratante, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Álvares, e de Catarina Gonçalves, casado com Maria da Rua. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 26 Nov.1674, tendo 25 anos. Data da sentença: 16 Dez.1682. Abjuração em forma, penitências espirituais. Foram-lhe passados termos de soltura em 17 Dez.1682 e de ida em 29 Mar.1683<sup>385</sup>.

## 1683

21 Fev. Auto de fé (vide 1682, 17 Jun.-22 Fev.)

12 Set. + D.Afonso VI. Sucede-lhe seu irmão D.Pedro II.

*Constituições synodales do Bispado de Lamego, feitas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D.Migvel de Portvgal, pvblicadas, e aceitas no synodo, que o dito Senhor celebrou em o anno de 1659, e agora impressas Por mandado do Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D.Fr.Lvis da Sylva, Bispo do dito Bispado de Lamego, do Conselho de SAlteza, &, Em Lisboa na Officina de Migvel Deslandes, MDCLXXXIII*<sup>386</sup>.  
(vide 1563 e 1659)

**D.Pedro II**  
**12 Set.1683-Dez.1706**

1683 + em Verona, Fernando Isaac Cardoso, médico e filósofo<sup>387</sup>. Nasceu em Trancoso (ou Celorico da Beira), no seio de uma família de judeus conversos, em 1603 ou 1604, donde partiu c.1610, para Medina de Rio Seco, entre Valadollid e Palência, acompanhando a sua família. Estudou na Universidade de Salamanca. Em 1624 ganha a cátedra de Filosofia em Valadollid. Foi médico de Filipe IV até 1648, ano em que se muda

---

<sup>383</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8046.

<sup>384</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4389. Processo volumoso.

<sup>385</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6646.

<sup>386</sup> A respeito destas, NUNO RESENDE, *Constituições sinodais da diocese de Lamego (1563 e 1683)*. In "O COMPASSO da terra: a arte enquanto caminho para Deus", NUNO RESENDE, coord., *Lamego: Diocese*, v.I, 2006, p.244-251.

<sup>387</sup> A seu respeito, JOSÉ M.SILVA ROSA, *Isaac Cardoso. Vida, Obra, Pensamento*, Coleção: Artigos LUSOSOFIA, Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2010

para Veneza, onde adopta a fé judaica. Em 1652 vai para Verona onde permanece mais de 30 anos, exercendo a medicina, até falecer.

Publicou: *De Febri Syncopali*, 1634, *Utilidade del agua y de la nieve*, 1637; *Si el parto de 13 y 14 meses es natural y legitimo*, 1640, *Philosofia Libera* (Veneza, 1673), *Las excelencias y calumnias de los Hebreos* (Amesterdão, 1679).

É referido como irmão mais velho de Abraha\*m Miguel Cardoso, n.em Rio Seco, Espanha, c.1626 e assass. por um seu sobrinho em 1706.

Em Trancoso foi construído em 2012 o centro de interpretação da cultura judaica Isaac Cardoso. (vide 2012)

## 1684

15-18 Jul. Processo de Ana Rolim, 1/8 de cristã-nova, de 60 anos, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Belchior Gonçalves, almocreve, e de Maria Gonçalves. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. A ré era viúva de João Fernandes, moleiro. Data da apresentação: 27 Nov.1671. Data da sentença: 15 Jul.1684. Foi-lhe dada, no mesmo dia, licença para se ir. Notificada, apresentou-se, pela 2ª vez, em 8 Jul.1684. Reconciliada, não foi a auto-de-fé público. Foi-lhe passado termo de ida e penitência em 18 Jul.1684<sup>388</sup>.

23 Ago. Provisão de D.Pedro II dando ordens aos oficiais da sua chancelaria para fazerem uma cópia do foral manuelino de Pinhel para entregar à respectiva câmara<sup>389</sup>.

13 Set. Data do traslado do foral novo de Pinhel, dado de Lisboa.

23 Dez. Clero, nobreza e povo reclamam junto da câmara de Trancoso contra a falta de um médico na vila.

## 1685

14 Jan. Alvará a Manuel de Saldanha, filho de Rui Lourenço de Távora, da comenda de S. Pedro de Pinhel, da Ordem de Cristo, bispado de Viseu<sup>390</sup>.

2 Maio Alvará de escrivão dos órfãos da vila de Castelo Mendo a Gaspar dos Reis Pimentel, sendo apto<sup>391</sup>.

25 Maio Carta da comenda de S.Pedro de Pinhel, da Ordem de Cristo, bispado de Viseu com todos os frutos, a Manuel de Saldanha, filho de Rui Lourenço de Távora<sup>392</sup>.

27 Maio Certidão de D.Diogo de Lima Nogueira pela qual atesta a ascendência de D.Francisco de Lima. Nela se declara que D. Francisco de Lima, pai de D. Miguel de

---

<sup>388</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4128.

<sup>389</sup> Foral Novo de Pinhel, 2005, Município de Pinhel, p.65-77.

<sup>390</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro P, liv. 1, número de ordem 37, f.302v

<sup>391</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 6, f.21v.

<sup>392</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro P, liv. 1, número de ordem 37, f.302v.



Lima, é filho legítimo de D. Pedro de Melo e Lima e de sua mulher D. Maria de Lima, neto de D. Rodrigo de Melo e Lima, 4.º neto de D. Leonel de Lima, visconde de Vila Nova de Cerveira <sup>393</sup>.

D.Diogo de Lima Nogueira, visconde de Vila Nova de Cerveira estribeiro-mor e gentil homem da câmara d'el Rei D. Afonso o 6.º do conselho de estado do dito rei e d'el Rei D. Pedro governador das armas do exército da província de Entre Douro e Minho, senhor de várias vilas e concelhos, era alcaide-mor dos castelos da vila de Ponte de Lima, e de Castelo Bom, senhor e governandor e capitão geral perpétuo da ilha do Fogo comendador da comenda de Santa Maria de Paços da Ordem de Cristo etc."

22 Ago. Lápide tumular na Igreja matriz de Vila Nova de Fozcôa<sup>394</sup>:

S.ª DE GONÇALO DE  
MORAES E CASTRO, ABB.e  
QUE FOI D'ESTA IGREJA.  
FALLECEU A 22 D'AGOSTO  
DE 1685

D.Ricardo Russell trasladado de bispo de Portalegre para bispo de Viseu. (vide 1691, 13 Jan.)

## 1686

24 Nov. Auto de fé em Évora em que são executados três transcosanos:

- um, de seu nome Simão Gomes Saraiva, rendeiro, queimado vivo frente à Igreja dos Lóios;
- dois, João Tavares Pacheco, médico de profissão, e António Henriques, negociante, ambos residentes em Lisboa, e por ausência, executados em estátuas no tabuleiro da Igreja de Santo Antão<sup>395</sup>.

19 Dez., Almeida – 8 Jan.1687, Lx Ofício sobre a eleição de indivíduos para ocupar o cargo de almoxarife das armas e munições da vila de Almeida, e respectivos despachos<sup>396</sup>.

1686 O rei manda tirar devassa a uns indivíduos em Almeida, entre os quais o almotacel Giraldo Dias. Sendo os visados parentes do governador da praça, mestre de Campo Manuel Carvalho, o conselho de Guerra determinou que este saísse do cargo para que as averiguações não sofressem influência.

c.1686 *Regimento de como se ha de tomar Residencia aos Corregedores das Comarcas, Ouvidores dos Mestrados, & a seus officiaes.*

---

<sup>393</sup> ANTT, Viscondes de Vila Nova de Cerveira, cx. 45, n.º 31. 2 f.

<sup>394</sup> Apud PINHO LEAL, PAM, v.XI, 1886, p.836.

<sup>395</sup> Cfr. TÚLIO ESPANCA, *Curiosidades de Évora*, Évora, 1963. Referido in IRENE AVILEZ TEIXEIRA, *Trancoso*, cit., p.63.

<sup>396</sup> AHM-DIV/DOC 1/3/4/16 2 f.manuscritas.

Do regimento constam as seguintes epígrafes:

Em os capítulos, porque aveis de perguntar, são os que se seguem  
Cap. Sobre as devassas que são obrigados a tirar.  
Sabereis se fizeraõ a diligencia que são obrigados nos livros seguintes.  
Interrogatorios sobre os Meirinhos, & Alcaides.  
Sobre os Escrivaes dentre os Corregedores, & Ouvidores.  
Sobre o Contador, Inquiridor e Distribuidor.  
Sobre os Advogados.  
Sobre os Carcereiros.  
Sobre os Porteyros de Iuizo.

## 1687

22 Maio O embaixador 2º conde de Vilar Maior assina o contrato de casamento de D. Pedro II com a princesa D. Maria Sofia. A nova rainha casaria em 2 de Julho na capela eleitoral de Heidelberg e chegaria a Lisboa a 12 Ago. (para a elevação do conde a 1º marquês de Alegrete vide 19 Ago.)

19 Ago. Carta elevando Manuel Teles da Silva, 2º conde de Vilar Maior a marquês de Alegrete. O título de conde de Vilar Maior passou a ser reservado ao herdeiro do marquês de Alegrete. (vide 22 Maio)

Set. + em Roma, D. Manuel Eugénio de Portugal, eclesiástico, 3º e último marquês de Trancoso, filho primogénito do 1º marquês do mesmo título, D. Luís Guilherme de Portugal, a quem Filipe IV concedera este título em 1653. (vide 1653)

18 Out. n., em Alverca da Beira, Francisco Xavier da Rua. (para a embaixada ao imperador da China em que foi como secretário vide 1725, 28 Maio; para a sua *Relação da Embaxada* vide 1732, 10 Mar.; para a sua carta de brasão vide 1771, 12 Jul.; para o seu governo da diocese de Mariana vide 1772, Fev.)

## 1688

5 Maio Tendo o juiz de fóra de Castelo Rodrigo dado conta que, chegando-lhe ordem para remeter á cadeia do Limoeiro a Manuel Nunes, preso na cadeia da vila, por ser culpado na devassa, que havia tirado no lugar de Escalhão pelo receio, havia fugido dela, com os guardas que lhe havia posto, por não haver carcereiro. Porque convem sentenciar logo este homem, o Doutor Antonio de Basto Pereira, a quem se remeteu a devassa, a sentencie à revelia, precedendo as diligências da lei<sup>397</sup>.

20 Maio Alvará de mercê da comenda de Santa Marinha de Mata de Lobos, termo de Castelo Rodrigo, concedido a Bartolomeu de Azevedo Coutinho, cavaleiro professo da OC, filho de Jorge de Azevedo de Mesquita. O agraciado recebe mercê da comenda que vagou por seu irmão Marco António de Azevedo<sup>398</sup>.

---

<sup>397</sup> *Legislação régia, 1688*, p.159, aduzindo Livro X da Suplicação, f.304.

<sup>398</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1, f. 65, f. 394 e f. 394v.

(Jorge de Azevedo de Mesquita)

Marco António de Azevedo > Bartolomeu de Azevedo Coutinho  
20 Maio 1688

V

Sebastião José de Carvalho e Melo  
depois marquês de Pombal  
26 Jun.1753

V

Henrique José Carvalho e Melo  
2º marquês de Pombal  
25 Jan.1787

XXVIII. A COMENDA DE SANTA MARINHA DE MATA DE LOBOS

12 Jun. carta concedendo a alcaidaria-mor de Pinhel, em cumprimento de promessa de D.Pedro II de 27 de Março de 1683, a Francisco de Távora, 1º conde de Alvor (por decreto de 4 de Fev.de 1683) e vice rei da Índia de 1681 a 1686.

15 Dez. Alvará da comenda de Vilar Torpim a Manuel de Miranda Henriques<sup>399</sup>. (vide 1700, 18 Set.)

**1690**

14 Jun. Alvará a Francisco Ferreira de Gouveia de escrivão do cível da honra de Escalhão para seu filho mais velho, sendo apto<sup>400</sup>.

1690 Salvador da Costa Fagundes, o 1º senhor da Casa Grande de Pinhel, casa com Luisa Lopes de Santo António, filha Domingos Lopes<sup>401</sup>, alfaiate e de sua mulher Maria Ribeiro, ambos residentes no bairro do Cimo da Fonte, em Pinhel.

Deste casamento nasceram 7 filhos: Bernardo, que sucede como Senhor da Casa Grande, Manuel e Francisco, arcediagos respectivamente em Braga e em Vila Nova de

---

<sup>399</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.470.

<sup>400</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.293v.

<sup>401</sup> Era este Domingos Lopes, irmão de Francisco Ribeiro Lopes, como se infere da seguinte notícia dada por FR.FERNANDO DA SOLEDADÉ, *Historia Seráfica...*, cit., IV, p.446 §800, a propósito das graças concedidas por uma imagem do Menino Jesus venerada no mosteiro de S.Clara de Trancoso:

”De a perder [a vista] por causa de hum tumor grande, ~q lhe naceu [sic] em hum olho, livrou o mesmo Senhor a h~ua menina filha de Frãcisco Ribeyro Lopes tanto que lhe applicação h~ua prenda tocada na Effigie milagrosa: & a h~ua sua tia chamada D.Luisa, mulher de Salvador Fagundes, em Pinhel, de irremediáveis dores na mesma parte.”

Cerveira, Jerónimo chantre da Sé da Guarda, Maria Joaquina e Ana de Santa Luzia, freiras em S.Luis de Pinhel, e Mariana Jerónima Joaquina<sup>402</sup>. Dos sete, seguiram assim a vida eclesiástica cinco: três filhos e duas filhas. (para Bernardo vide 1709, 29 Abr).

## 1691

13 Jan. O bispo de Viseu Ricardo Russell preside ao Concílio Diocesano, que determinou a reforma das constituições. Nesse concílio expõe quatro máximas doutrinárias sobre a eternidade da alma, do paraíso, do corpo e do inferno, máximas essas que foram mais tarde impressas e distribuídas aos párocos para que as lessem aos seus paroquianos.

16 Out. Alvará régio para que em Figueira, no termo da vila de Castelo Rodrigo, se possa fazer uma feira<sup>403</sup>:

“Eu El-Rei faço saber que os Officiaes da Camara da Villa de Castello Rodrigo me enviaram dizer por sua petição que em todo o termo da dita Villa se não faz feira alguma; e por essa causa padecem os moradores grande opressão, por não terem d’onde se provêr do que lhes é necessario, como também aonde vendam os seus fructos; pedindo-me lhes fizesse mercê conceder licença para no logar da Figueira, termo da ditta Villa, se fazer feira em o terceiro Domingo de cada mez – e visto o que allegaram, e informação que se houve pelo Provedor da Commarca de Lamego, e resposta dos Officiaes da Camara, Nobreza e Povo da dita Villa, que, sendo ouvidos sobre este requerimento, não tiveram a elle duvida – hei por bem que no logar referido se possa fazer todos os mezes, no terceiro Domingo de cada hum, uma feira, como pedem; [...]”

## 1692

1692 D.António de Vasconcellos sucede como bispo de Lamego. Virá a ser o 1º provedor da Misericórdia de Almeida.

Dez.- Jan.1693 Passagem da rainha D.Catarina de Bragança pela Beira Côa.

29 Dez., de manhã A rainha saiu de Ciudad Rodrigo para Portugal.<sup>404</sup>

---

<sup>402</sup> Sobre o casamento e os filhos de Salvador Fagundes dá CAMILO CASTELO BRANCO, *O Carrasco de Victor Hugo José Alves (XV. A Prole de D.Affonso V)* as seguintes informações que andam longe de ser precisas:

“N’este tempo, apareceu em Lisboa um provinciano riquíssimo, de Pinhel, chamado Salvador da Costa Fagundes, a quem D.João V fez capitão de cavallos, deu o habito de Christo, foro de fidalgo, e nomeou sargento mór da sua terra.( )

Este Salvador Fagundes, movido pela formosura e prosapia da açafta da rainha, casou com D.Maria Izabel, segunda neta de D.Luiza de Portugal.

Tiveram quatro filhos: um que succedeu na casa, dois que professaram em santa Cruz de Coimbra, e uma senhora que se chamou D.Escolastica Pulcheria Fagundes de Alencastre Portugal.

Esta menina, que vivia na côrte em casa de parentes, [...]” Sobre esta, que é neta e não filha de Salvador Fagundes vide 1751, 7 Jul.

<sup>403</sup> *Legislação régia, 1691*, p.265, que aduz Livro XIX da Chancelaria, f.314.

<sup>404</sup> Pode consultar-se a transcrição da acta do respectivo Cabildo respeitante à régia visita in MATEO HERNÁNDEZ VEGAS, *Ciudad Rodrigo. La Catedral y la Ciudad*, t.II, 1935, p.222-224.

Em Almeida espera-a copiosa comitiva. À sua chegada o bispo de Lamego saúda-a.

30 Dez. De Almeida, a rainha escreve a seu régio irmão<sup>405</sup>:

“O grande alvoroço com que me acho é inexplicável e pois eu não tenho forças para vo-lo comunicar é mais para vos agradecer o vosso afecto e tudo quanto vós fazeis por mim. Peço-vos tenhais uma pequenina de paciência até eu estar mais forte, pois se me vai a vista dos olhos e a mão e braço tremem que não posso ter a pena na mão. Este mal do braço me começou a 7 de Novembro, o primeiro em que entrei em Espanha e por isso nunca vos pude escrever. Peço-vos me justifiqueis com a Rainha segurando-lhe que não tiveste carta minha por esta causa por que ela não cuide que eu faltei ao que sempre tive e muito no coração.

I.V.C.”

## 1693

1 Jan. Passagem da rainha viúva de Inglaterra, D.Catarina de Bragança, por Pinhel

O bispo de Viseu D.Ricardo Russell, que viera para Portugal em 1671, esperava-a.

Consta do *Livro Antigo de Registos da Câmara*:

"... A rainha aceitou este presente satisfeita; mandou para a sua ucharia os perus, perdizes, gallinhas e fructa, e deu o resto ás freiras do convento d'esta villa. [...]

Apenas anoiteceu, se illuminou toda a villa, distinguindo-se o castello, torre do relogio, egrejas, casa da camara e o convento das freiras."<sup>406</sup>

2 Jan.? A rainha D.Catarina passa no limite do concelho de Trancoso, sendo acompanhada pelas autoridades e população da Ponte da Pedrinha até Celorico da Beira.

9 Fev. O bispo António de Vasconcelos e Sousa toma posse do bispado de Lamego pelo doutor Manuel da Fonseca Coelho, vigário geral da diocese vacante, função que continuaria a assumir.

4 Maio Carta de escrivão das sisas da vila de Castelo Mendo a José Tavares Proença, filho de José de Araújo<sup>407</sup>.

22 Maio O bispo António de Vasconcelos e Sousa entra na cidade de Lamego, no meio de grande festa. Durante o seu governo, três vezes visitaria o distrito de Riba Cõa<sup>408</sup>.

---

<sup>405</sup> Carta transcrita in AUGUSTO CASIMIRO, *Dona Catarina de Bragança, Rainha de Inglaterra, filha de Portugal*, 1956, p.508.

<sup>406</sup> Transcrição in PINHO LEAL, PAM, v.VII, p.72, do liv.antigo de registos do arquivo da câmara de Pinhel, a f.54 a 57

<sup>407</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 8, f.102.

<sup>408</sup> *Collecção dos Documentos, Estatutos, e Memorias da Academia Real ...*, v.7, p.329.

## 1694

18 Jan. Alvará de escrivão da almotaçaria na vila de Castelo Mendo, a José Tavares<sup>409</sup>. Será o mesmo que José Tavares Proença ref.supr 1693, 4 Maio ?

16 Fev. Alvará de confirmação de compromisso da Misericórdia de Almeida<sup>410</sup>.

6 Abr. É baptizado, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Avelãs de Ambom, concelho da Guarda, Narciso Leitão de Carvalho, filho do capitão de infantaria Tomás Leitão de Carvalho, natural de Almeida, o qual Narciso viria a ser o fundador do solar dos Leitões de Carvalho das Freixedas. Foi filho único e sucessor deste José António Leitão de Carvalho.

1694 + no convento de Santa Clara de Trancoso, a madre soror Francisca dos Serafins, irmã do doutor Miguel Osorio Cabral, naturais de Frechas, perto de Trancoso<sup>411</sup>.

## 1695

MANOEL COELHO REBELLO da Villa de Pinhel, *Musa entretenida de vários entremeses*, Lisboa, 1695 (para anterior edição vide 1658)

## 1696

5 Abr. Carta da comenda de St<sup>a</sup> Luzia<sup>412</sup> de Trancoso, da Ordem de Cristo, bispado de Viseu, a Dionísio Ravasco, filho de Bartolomeu Dias Ravasco<sup>413</sup>. (para a comenda de S,ta Luzia vide 1816, 13 Nov.)

Em 1696 dá-se uma grave explosão no castelo de Almeida da qual resultaram cerca de 40 mortos e grande prejuízo nas casas e fortificação.

## 1697

29 Abr. carta de corregedor da vila de Pinhel a António da Rocha Manrique<sup>414</sup>.

30 Abr. carta de escrivão da câmara na vila de Castelo Mendo a Manuel Homem Teixeira, filho de Jerónimo Teixeira Cabral<sup>415</sup>. (para seu filho Jerónimo Teixeira Cabral, homónimo do avô, que desempenhará o mesmo cargo, vide 1720, 12 Jun.)

---

<sup>409</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 8, f.319.

<sup>410</sup> Transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.II, 1973, p.335-336.

<sup>411</sup> Cfr.SIMÃO CARDOSO PACHECO, *Vida, e Milagres...*, p.3.

<sup>412</sup> Santa Luzia é nome popular de Santa Lúcia de Siracusa, virgem e mártir que foi degolada em 13 de Dezembro de 304 em Siracusa, no tempo do imperador Diocleciano. Em Trancoso existe uma capela que lhe é dedicada, edificada no séc.XII/XIII, e no dia da sua festa celebra-se tradicionalmente uma feira anual, conhecida por feira dos capotes.

<sup>413</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 10, f.172.

<sup>414</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.458v.

<sup>415</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 8, f.24v.

1699

22 Mar. alvará régio fazendo saber que:

“[...] Simão Madeira da Costa, Abbade do Logar da Torre, termo da Villa de Moreira [Moreira de Rei ???, actualmente no concelho de Trancoso], Commarca de Pinhel, Melchior Martins, Juiz da Igrejam Gaspar Domingues, Juiz da Vara do dito Logar, e os mais moradores delle, me representaram por sua petição, que em tres Procissões Reaes de todos os annos, que eram do Corpo de Deus, da Visitação de Santa Izabel, e no Domingo do Anjo, eram os supplicantes obrigados a acompanhar as ditas Procissões com Cruz alçada, á dita Villa, e alguns Logares do termo della, que ficavam mais circunvizinhos; e que nisto experimentavam os supplicantes excessivo trabalho e descommodo, pelo dito Logar ser populoso, e distar mais de duas léguas á ditta Villa, e haver

8 Out. alvará concedendo aos moradores de Escarigo, Castelo Rodrigo, que a Devesa do Chafariz até á Atalaia de Barrozo Pardo, se não possa lavrar e só sirva para pasto dos bois:

“Eu El-Rei faço saber, que os moradores do Logar de Escarigo, Termo da Villa de Castello Rodrigo, me representaram por sua petição, que a maior parte das fazendas do dito Logar eram vinhas, oliveaes e terras lavradas; e para sua cultura, e das searas, necessitavam os suplicantes, que a ervagem das devesas do dito Logar, em que, de tempo imemorable, se creára e pastára sempre o dito gado, e que só agora, nestas presentes Pazes deste Reino com o de Castella, alguns particulares começaram a romper e lavrar as ditas devesas; e para isso costumavam arrendar, por parte dos que governavam, os bens do dito Concelho, como tambem para pastos de gado meudo; de que resultava publico prejuízo a cada um dos suplicantes, por não terem faculdade para crear os ditos bois, e ficavam por este respeito sem seára, que era o fabrico maior d’aquelles logares da Arraia: - e porque a dita devesa era muito grande, e de consideravel distancia, se podia nella reservar para o dito pasto alguma parte della, como era o pedaço que chamavam a Devesa de baixo do Chafariz, até a Atalaia de Barrozo Pardo – pedindo-me lhes fizesse mercê mandar passar alvará, para o sobredito pedaço da dita devesa se não poder lavrar, nem arrendar para o gado meudo, e sirva somente para criação dos bois dos suplicantes.

E visto seu requerimento, e informação que se houve pelo Provedor da Commarca de Lamego, ouvindo os interessados, que, sendo ouvidos, não pozeram duvida a este requerimento – hei por bem e me praz, que o pedaço que chamam a Devesa de baixo do Chafariz, até a Atalaia de Barrozo Pardo, se não possa lavrar, nem arrendar para gado meudo, e somente sirva para criação e pasto dos bois dos suplicantes, na forma que pedem.<sup>416</sup>”

Out. o bispo de Viseu D.Jerónimo Soares visita a vila de Pinhel.

1700

18 Set. Carta da comenda de Vilar Torpim a António Miranda Henriques, filho de Manuel Miranda Henriques<sup>417</sup>. (vide 1688, 15 Dez.)

---

<sup>416</sup> *Legislação regia*, 1699, p.451-452.

<sup>417</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.470.

15 Out. Informação testemunhal feita na vila de Pinhel, perante o juiz Carlos Pinto da Fonseca e o escrivão Luís Pinto Caldera, da qual consta a limpeza de sangue dos dois irmãos D.Francisco António e D.Francisca de Paula Rivero Gonzalez, os quais eram filhos de Simão Rivero e de sua mulher D.Maria Fernandes, naturais do lugar e freguesia de Freixedas, termo de Pinhel<sup>418</sup>.

1 Nov. + Carlos II de Espanha, sem descendência. No seu testamento, tornado público no dia seguinte, nomeia herdeiro e sucessor universal Filipe, duque de Anjou, filho segundo do *Grande Delfim* e por via deste neto de irmã mais velha daquele, Maria Teresa, e de Luís XIV, rei de França, com a condição da renúncia por Filipe do trono de França, para ele e seus filhos. No ano seguinte iniciar-se-á a *Guerra de Sucessão de Espanha* na qual Portugal se envolverá em 1703.

1700 +, em Goa, sendo capitão general da armada da Índia, Henrique Jacques de Magalhães, alcaide mor de Castelo Rodrigo, que fora governador de Angola (1694-1697), o qual era filho de Pedro Jacques de Magalhães, 1º visconde de Fonte Arcada, o herói da batalha de Castelo Rodrigo em 1664, batalha na qual também participara. vide 1664, Jul.

1700 registos de instituição de capelas nas Trinas do Mocambo, São Pedro de Louza, São Luís de Pinhel, Noviciado da Cotovia e..<sup>419</sup>.

A Guerra de Sucessão de Espanha  
1701-1713  
O envolvimento de Portugal 1703

## 1701

7 Fev. baptismo de Cristóvão de Almeida Soares de Brito, que viria a ser bispo de Pinhel em 1772 (vide 1772, Abr.)

3 Set. – 5 Dez.1702 Processo na Inquisição de Lisboa, contra o doutor Manuel de Sousa Vilela, juiz de fora de Pinhel, acusado de perturbar o recto ministério do Santo Ofício<sup>420</sup>. Por despacho da Mesa, de 5 Dez.1702, foi ordenado que o sumário voltasse à Mesa, para com mais fundamento se deferir o requerimento do promotor.

1701 Nicolau Tovar e Meneses (1660-1733) era mestre de campo do Terço Auxiliar de Pinhel.

1701 consta da frontaria do templo de Nossa Senhora da Menina:

---

<sup>418418</sup> Vide MARQUÉS DE CIADONCHA, “Los Rivero de Freixedas, Moron y Jerez de la Frontera. Datos para su historia genealógica e nobiliaria” in *Armas e Troféus, Revista de História e de Arte*, Lx, v.l, 1932, p.161-170.

<sup>419</sup> ANTT, HSJ/A-D-A/031-001/0026.

<sup>420</sup> ANTT, Inquisição de Lisboa, proc.6780.



“ANO 1701 AVE AQUEN”.

A Senhora, a grande devoção do povo do Lamegal, tem a sua ermida junto do Salgueiral no meio dos carvalhais. Próximo da capela ergue-se um calvário com três cruzeiros, em granito, onde, no dia da festa, se juntam as procissões. A imagem da Senhora é policromada, tendo o Menino ao colo e os olhos postos no céu. Aos seus pés está uma menina. (vide referência a Santa Maria da Menina já no reinado de D.João I 1388, 10 Out.)

**1702**

15 Maio *Guerra de sucessão de Espanha: a Grande Aliança* declara formalmente guerra à França

12 Jul. Carta de feitor da alfândega de Vilar Torpim a José da Guerra Monteiro, filho de José da Guerra Monteiro<sup>421</sup>.

26 Dez. - 1703, 22 Set. Processo de Ana da Fonseca de Castro, cristã-nova, de 30 anos, solteira, natural de Pinhel e residente em Lisboa, filha de Rodrigo Álvares da Fonseca, cristão-novo, rendeiro, e de Isabel da Fonseca. Acusada de judaísmo. A ré foi presa em 26 Dez.1702 sentença em 9 Set.1703: confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito perpétuo, penitências espirituais<sup>422</sup>. (vide 1669)

1702 – 1709 Fundo sem título respeitante ao convento de S.Luís de Pinhel<sup>423</sup>.

1702 - 1864 Convento de São Luís de Pinhel. Fundo que contém o registo de ordens régias, de receita e despesa e borrador de contas (inclui lembrança de gastos, memória de dívidas, registos de empréstimos e de rendas). Guia de Fundos Eclesiásticos; Ordem dos Frades Menores<sup>424</sup>.

**1703**

18 Fev. carta de escrivão da alfândega de Vilar Torpim a José de Sousa Machado, filho de Gabriel Pais Machado<sup>425</sup>.

24 Jun. o 2º marquês de Minas, D.António Luís de Sousa, é nomeado governador das Armas da Beira.

27 Dez. é assinado o tratado de Methuen, de que foi negociador pela parte portuguesa o 2º conde de Vilar Maior.

**1704**

---

<sup>421</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 14, f.428v.

<sup>422</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 526. 76 f.

<sup>423</sup> ANTT, Ordem dos Frades Menores, Convento de São Luís de Pinhel, liv. 3

<sup>424</sup> Código de referência PT/TT/CSLPN.

<sup>425</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 15, f.212.

9 Mar. Carlos de Áustria, aclamado em Viena em 12 Set.1703, como Carlos III de Espanha, desembarca em Lisboa com um numeroso séquito.

30 Abr. Filipe V de Espanha declara a guerra a Portugal.

Portugal na Guerra de Sucessão  
30 Abr.1704 - 1713

12 Jul. o marquês de Minas, governador das armas da Beira, destroça o inimigo junto a Monsanto. (vide 1703, 24 Jun.)

Set., princípio D.Pedro II chega à Guarda, onde espera por Carlos III.

## 1705

2 Mar. + Simão da Rocha e Brito, fidalgo da Casa real, cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, comissário fgeral da cavalaria e senhor da antiga casa da Torre de Aguiam, cfr. consta da sua sepultura em Castelo Bom<sup>426</sup>.

24 Abr. Ereção canónica da província capucha da Conceição (1705-1834), pelo breve *Nuper pro parte di lectorum*, de Clemente XI (1700-1721)

À Província da Conceição ficaram afectos dez conventos e três oratórios, ocupando uma vasta área, pelo que foi seccionada em dois partidos:

- o *Partido do Minho*, compreendendo às casas situadas Entre Douro e Minho, correspondente aos de Santa Maria de Mosteiró, Santa Maria da Ínsua (Oratório), São Francisco de Viana (Oratório), Santo António de Ponte de Lima, Santo António de Viana, Santo António de Caminha e São Bento dos Arcos de Valdevez, e

- o *Partido da Beira*, que integrava os conventos implantados na Beira interior e Trás-os-Montes como São Francisco de Orgens (Oratório), São Francisco de Lamego, Santo António de Serém, São Francisco de Moncorvo, São Francisco de Vila Real e Santo António de Viseu.

1705-1707 Vários milagres atribuídos ao Senhor Menino Salvador de Trancoso<sup>427</sup>.

1705, 1707 e 1708 Trancoso é onerado com pesado encargo de fornecimento de mantimentos, forragens e cavalgadas.

## 1706

1706 Casamento de José Teixeira Rebelo Bravo Cardoso de Aguiar com D.Ana de Lima Pereira de Menezes. Aquele é o reedificador da imponente casa de Cedovim cuja arquitectura é semelhante à da casa do Cabo na Pesqueira e dos Anadias em Mangualde,

---

<sup>426</sup> Pode consultar-se uma fotografia da tampa sepulcral no blog de Castelo Bom.

<sup>427</sup> Cfr. SIMÃO CARDOSO PACHECO, *Vida, e Milagres...*, cit., p.258-263.

fruto de serem obra do mesmo arquitecto. (para a descendência do casal vide 1812, 22 Mar.)

2 Maio O marquês de Minas inicia o cerco a Ciudad Rodrigo.

26 Maio O marquês de Minas ocupa Ciudad Rodrigo, donde avançará sobre Salamanca que conquista, prosseguindo uma campanha vitoriosa até entrar em Madrid em 25 Jun.

2- 25 Maio 1706	Cerco de portugueses, holandeses e ingleses, sob o comando do conde de Galway e do marquês de Minas
25 Maio	Capitulação
18 Set.- 4 Out. 1707	Cerco de franceses e espanhóis, sob o comando do marquês de Bay
4 Out.	Capitulação

XXIX. OS CERCOS DE CIUDAD RODRIGO DE 1706 E 1707,  
OCORRIDOS NO ÂMBITO DA *GUERRA DE SUCESSÃO DE ESPANHA*

entre 1706-1709 O capitão-mor Francisco Homem Del Rey e o piloto da Nau Nossa Senhora da Boa Viagem, Luiz de Figueiredo Monterroyo, o edificador do *solar dos Brasis* em Torre de Terranho (vide 1726/27 e 2012, 9 Nov.), chegam ao Brasil em busca das Minas de ouro, mais especificamente a Mina de Cata Branca localizada próximo do Pico do Itabira do Rio de Janeiro, onde fundam o povoado de Itabira do Rio de Janeiro de Nossa Senhora da Boa Viagem e fazem construir uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Boa Viagem, pois em sua nau já tinham levado de Portugal, além do retábulo, todo o material litúrgico da futura paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito<sup>428</sup>.

9 Dez. + D.Pedro II, sucedendo-lhe seu filho D.João V.

---

<sup>428</sup> A partir de 1752, já na condição de Distrito Colonial de Vila Rica, recebeu o nome de *Itabira do Campo*, que o identificou até o ano de 1923, quando emancipou-se politicamente em 7 de setembro, com o nome de *Itabirito*, originário do Tupi, que significa "pedra que risca vermelho", nome este que denomina um minério de ferro abundante na região.

§ 2º

**NO REINADO DE D.JOÃO V**

**9 Dez.1706 – 31 Jul.1750**

**D. João V<sup>429</sup>  
1706-1750**

**1707**

21 Fev. Chega a Viena o 3º conde de Vilar Maior, depois 2º marquês de Alegrete, para buscar D.Mariana de Áustria, noiva do príncipe D.João, futuro D.João V. vide 6 Jun., e para a sua morte 1734, 7 Jul.

29 Mar. Alvará a Dionísia Cardoso de Almeida, concedendo-lhe faculdade para nomear serventuário no ofício de Escrivão do Cível da vila de Escalhão durante a menoridade de sua filha Antónia<sup>430</sup>.

25 Abr. Decisiva batalha de Almanza, em que as forças do exército aliado, defensor da causa de Carlos III, são derrotadas.

6 Jun. Entrada pública em Viena da embaixada, chefiada pelo 3º conde de Vilar Maior, para o pedido da arquiduquesa D.Maria Ana de Áustria. Da embaixada, marcante pelo seu fausto, publicou o P.e Francisco da Fonseca, em *Viena*, em 1717, uma minuciosa relação em português<sup>431</sup>.

Regressado a Lisboa, tendo seu pai falecido, o conde de Vilar Maior recebeu o título de marquês de Alegrete. (vide 21 Fev.)

---

<sup>429</sup> O reinado de D.João V pode ser dividido para efeito da Beira Côa em dois períodos:

- até 1712, em que termina a *Guerra de Sucessão de Espanha*,  
- e, as quase quatro décadas posteriores em que se mantém a paz.

<sup>430</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.39v.

<sup>431</sup> «Embaxada do Conde de Villarmayor Fernando Telles da Sylva de Lisboa à Corte de Vienna, e viagem da Rainha Nossa Senhora D. Maria Anna de Austria de Vienna à Corte de Lisboa / Francisco da Fonseca»

13 Set. Alvará régio nos termos do qual sucede, na comenda de Santa Maria de Almeida da Ordem de Cristo, a Francisco Pereira de Castro sua filha Thereza de Castro<sup>432</sup>.

6 Out. Carta de corregedor da comarca de Pinhel por 3 anos a favor de Sebastião Pacheco Varela<sup>433</sup>.

1707, 6 Out.	Sebastião Pacheco Varela	p/ 3 anos
1709, 24 Ago.	Manuel Homem Carvalho, f.de António da Paz da Silveira	p/ 3 anos
1711, 28 Abr.	Diogo da Fonseca Pinto, f.de António da Silva de Gouveia	p/ 3 anos,
1714, 24 Set.	Pedro Barreiros de Moura	p/ 3 anos
1718, 2 Ago.	Rodrigo Homem de Brito, f.de Manuel Freire de Matos	p/ 3 anos
1722, 8 Fev.	Luís Bernardo de Morais, f.de António de Morais	p/ 3 anos
1726, 23 Jul.	Bernardo Duarte de Figueiredo, f.de Alexandre de Figueiredo Jácome	p/ 3 anos
1730, 23 Maio	Silvestre de Carvalho de Almeida, f.de Nicolau Duarte de Carvalho	
	Manuel de Lima Barreto, f.de Pascoal de Lima	1732
	Vicente Pereira da Cunha	Em 1736 edifica os Paços do Concelho de Pinhel
1739, 15 Maio	António Barbosa Pereira	
1742, 5 Out.	bacharel João Mexia de Magalhães	
1747, 29 Ago.	Álvaro José Saraiva, f.de António de Almeida Beltrão	
1750, 29 Jul.	António Caetano Évora	

XXX. CORREGEDORES DE PINHEL  
NA PRIMEIRA METADE DO SÉC.XVIII

9 Out. Concedida a Jerónimo Botelho de Vasconcelos a faculdade que solicitara de servindo no ofício de feitor dos linhos cânhamos das comarcas de Moncorvo, Pinhel e Bragança e da vila de Chaves “há mais de trinta anos com inteira satisfação e bom procedimento mas achando-se velho e incapaz, [...] de o poder renunciar em seu filho Lourenço Carneiro de Vasconcelos.”<sup>434</sup>. (vide 1668, 20 Ago.)

<sup>432</sup> ANTT, Chanc.da OC, Lº59, f.27 v.º.

<sup>433</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.71v .

<sup>434</sup> ANTT, Chanc.de D.Afonso VI, Liv.45, f.6.

15 Nov. *Ordenanças militares. Regimento pelo qual sua majestade deu nova fôrma á sua cavalaria, e infantaria, augmentando os soldos dos mesmos.*

Estas *Ordenanças* introduzem, em plena *Guerra da Sucessão de Espanha*, uma reforma militar profunda. Copiadas em grande parte das francesas, introduziam no nosso exército os nossos costumes militares europeus mais actualizados. A unidade administrativa militar passa então a ser, em todas as armas, o *regimento* que substituíra o antigo *têrço*.

É então assinado o alvará pelo qual o Terço de Almeida é extinto para dar lugar a um Regimento de Infantaria composto por um Estado-Maior e 4 companhias. Este Regimento, conhecido como *Regimento Velho de Almeida*, manifesta a prioridade dada à arma de Infantaria, relativamente à Cavalaria, mantendo sempre a arma da Artilharia de Praça.

24 Dez. D. José I decreta que em cada Regimento de Infantaria haja uma companhia cujos oficiais sejam engenheiros de profissão e que sejam criadas as academias militares de Elvas e Almeida, onde se ensine fortificação, estratégia, tática, topografia à semelhança das academias militares da Corte e de Viana.

## 1708

15 Set. + Manuel da Costa Castel-Branco, que foi sepultado na capela da Casa de Santo António, sita no Arrabalde da vila de Sortelha. Consta da inscrição do seu imponente túmulo<sup>435</sup>:

JAZIGO DOS OSSOS  
DO CAPITAM MAYOR  
M.el DA COSTA CAST.  
EL. Br.co DESTA V.<sup>a</sup> FAL  
L.eo A 15 DE 7B.ro D  
E 1.708. FEZ VINCULO  
DE SEUS BENS E SE ACHARÁ  
NO CART.<sup>o</sup> DA CAMERA DESTA V.<sup>a</sup>

1708 O Pe. António Carvalho da Costa (1650-1715) publica o t.II da *Corografia Portuguesa, e Descrição topográfica do famoso Reino de Portugal, com as notícias das fundações das cidades, vilas e lugares que contém; varões ilustres; genealogias das famílias nobres; fundações de conventos, catálogos dos bispos; antiguidades; maravilhas da natureza e outras curiosas observações.*

---

<sup>435</sup> Cfr.transcrição in VÍTOR MANUEL LEAL PEREIRA NEVES, *A Antiga Vila de Sortelha, Aldeia-Museu de Portugal*, 2ªed., Lisboa, 1991, p.42.

Neste tomo é tratada, no Tratado VII, a Comarca de Pinhel, conforme o índice que se segue<sup>436</sup>:

LIVRO I. A PROVINCIA DA BEIRA

[...]

TRATADO VII

Da Comarca da Villa de Pinhel.

- Cap. I. Da descripção desta Villa. p. 269.  
Cap. II. Da Villa de Trancoso. p.277.  
Cap. III. Das Villas de Figueyra da Granja, & Matança. p.281.  
Cap. IV. das Villas de Algodres, & Fornos. p.281.  
Cap. V. Da Villa de Penaverde, & Concelho do Carapito p. 283.  
Cap. VI. Da Villa de Aguiar, p. 287. '  
Cap. VII. Das Villas de Sernancelhe, & Guilherme.' p. 188.  
Cap. VIII. Da Villa de Fonte Arcada, p. 290.  
Cap. IX. Da Villa da Ponte. p. 193.  
Cap. X. Da Villa de Sindim. p. 297. •  
Cap. XI. Da Villa de Paredes, & Villa de Vargeas. p. 296.  
Cap. XII. Da Villa de Trovo~es. p. 296.  
Cap. XIII. Da Villa de S. Joaõ da Pesqueira. p. 297.  
Cap. XIV. Das Villas de Soutello, Ervedola , & Valença do Douro. p. 300.  
Cap. XV. Das Villas de Tavora, Paradella, & Ç^flanheira. p. 301.  
Cap. XVI. Das Villas de Val-longo, do Azeite, Povia, & Penella. p. 302. . ^ -  
Cap. XVII. Da villade P^iedono. p.303.  
Cap. XVIII. Dâs. Villas de Souto, Cedavim, Horta , & Nomaõ. pag. 3 J.  
Cap. XIX- Das Villas da Touça, yillaínoVa de Eofcoa , & Muxaga\* ta. p. 306.  
Cap. XX Da Villa de Longroiva.p. 307.  
Cap. XXI. Da Villa de Marialva, p. 308.  
Cap. XXII. Das Villas de Ranhados, Meda, & Cafteiçãõ. p. 310.  
Cap. XXIII. Das Villas de Veloíõ, Moreira, & Lamegal. p.311.  
Cap. XXIV.Da Villa de Castello Mendo. p.3\*1.  
Cap. XXV. Da Villa de Alfayates\*p, 313. s\*\*  
Cap. XXVI. Da Villa de Villar Mayor, p Ji7.  
Cap. XXVII. Da Villa de Castello Bom. 1" F  
Cap. XXVIII. Da Villa de Almeyda. p.  
Cap. XXIX. Da Villa de Cinco Villas. p.323.  
Cap. XXX. Das Villas de Val de Coelha, Reygada, & Escalhaõ. p.324.  
Cap. XXXI. Da Villa de Castello Rodrigo  
Cap. XXXII. Da Villa de Almendra  
Cap. XXXIII. Da Villa de Castello Melhor. p.327.

XXXI..COROGRAFIA PORTUGUEZA

ÍNDICE DO “TRATADO VII. DA COMARCA DA VILLA DE PINHEL”

---

<sup>436</sup> *Op.cit.*, p.634-635.

9 Mar. Carta nomeando Francisco Tavares da Fonseca, filho de Francisco Lopes Tavares, juiz da Alfândega de Vilar Torpim<sup>437</sup>.

29 Abr. Alvará de fidalgo cavaleiro a Bernardo da Costa Fagundes, natural da vila de Pinhel, filho de Salvador Fagundes<sup>438</sup>, fidalgo da casa, e neto de Bento Fagundes<sup>439</sup>. para a atribuição da alcaide mor de Pinhel a Bernardo (vide 1727, Jul.)

20 Maio Carta de João Cardoso Castelo Branco ao Cabido de Viseu, sobre as freiras de Pinhel<sup>440</sup>.

12 Jun. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Francisco da Cunha, natural da freguesia da Ajuda, Lisboa, filho de António da Cunha, natural da freguesia de São João, Sabugal, bispado de Coimbra, e de sua mulher D. Francisca de Freitas, natural da freguesia de Santos, Lisboa; neto paterno de António Mendes e de sua mulher Domingas Fernandes, naturais do Sabugal; neto materno de Francisco de Freitas e de sua mulher Antónia Luís de Brito, naturais da freguesia de Santos<sup>441</sup>.

2 Ago. Carta do núncio apostólico ao bispo de Viseu, sobre as freiras do convento de Pinhel<sup>442</sup>.

24 Ago. Carta nomeando Manuel Homem Carvalho, filho de António da Paz da Silveira, corregedor da comarca de Pinhel, por tempo de 3 anos<sup>443</sup>.

26 Ago. Carta de D. João V ao bispo de Viseu, sobre as freiras do Convento de Pinhel<sup>444</sup>.

18 Out. Alvará que determinava que os capitães-mores de Ordenanças deixavam de ser eleitos pelas câmaras. Os vereadores passavam a ser os responsáveis pela escolha de três nomes a enviar ao governador de armas da província.

Nada irá mudar de facto no recrutamento social dos oficiais das Ordenanças, já que eles continuam a ser escolhidos nas mesmas famílias, pertencentes à fidalguia e à gente da governança das terras. Mas doravante, a fidalguia da província que dirigia a seu bel-prazer o recrutamento local passou a estar subordinada à justiça do rei e já não só às justiças locais e senhoriais<sup>445</sup>.

12 Nov. Carta do bispo de Viseu ao Papa, sobre as freiras do Convento de Pinhel<sup>446</sup>.

---

<sup>437</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 3, f.136.

<sup>438</sup> Sobre este, seu casamento e filhos vide supra 1690.

<sup>439</sup> Livro das mercês d'ElRei D.João V. f.181, cfr.*Diccionario aristocratico contendo os alvarás dos foros...*, p.333.

<sup>440</sup> Arq.Dist.Viseu, cx.14, nº91. 2 fls.

<sup>441</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, mç. 29, n.º 9.

<sup>442</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 14 nº. 93.

<sup>443</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 3, f.318.

<sup>444</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 14 nº. 94.

<sup>445</sup> NUNO GONÇALO PEREIRA BORREGO, *As Ordenanças e as milícias em Portugal, Subsídios para o seu estudo*, v.I, Lx, 2006, p.62-63.

<sup>446</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 14 nº. 95. 4 f.



1709 Carta do bispo de Viseu a el-rei, sobre o Convento das freiras de Pinhel<sup>447</sup>.

## 1710

15 Fev.- 11 Jan.1714 Processo de Simeão de Oliveira de Sousa, sem ofício, natural de Lisboa e residente em Alvorge, bispado de Coimbra, filho de Manuel de Oliveira de Sousa, cavaleiro do hábito de Santiago e cirurgião-mor no Brasil, e de D. Maria do Ó, casado com D. Ana Rodrigues. Em 25/09/1710, o réu foi preso em Évora. Acusado de abuso do sacramento da Ordem, proposições heréticas, blasfémias e de impedir o recto ministério do Santo Ofício. O réu fingiu ser religioso da Ordem de São Francisco dos Observantes da Conceição dos Xarcas, Perú, clérigo do hábito de São Pedro, cavaleiro do hábito de Cristo e também qualificador do Santo Ofício. Data da prisão: 29/10/1710. Sentença: auto-da-fé de 26 Jul.1711. Abjuração de veemente, degredo para o estado das Índias, por dez anos, inabilitado para ser promovido a quaisquer ordens, recluso a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé católica, penitências espirituais, pagamento de custas<sup>448</sup>.

Esta figura aparece referida por Saramago no *Memorial do Convento* quando descreve um auto de fé em Lisboa.

(vide 20 Mar., 29 Mar., 3 Abr., 2 Maio, 25 Set. e 1711, 26 Jul.)

20 Mar. O Rev.º Teodoro Pereira de Sousa [na realidade, Simeão de Oliveira de Sousa] formaliza uma escritura de obrigação e contrato com Maria Monteiro, para libertar o seu marido, Francisco Rodrigues, do cativo em Argel. A escritura é lavrada pelo tabelião António Botelho de Távora, escrivão do público, judicial e notas na vila de Pinhel. vide 20 Mar. e repectivas remissões

29 Mar. O Rev.º Teodoro Pereira de Sousa formaliza uma escritura de obrigação e contrato com Dona Maria Salvado, para libertar o seu irmão, Bernardo Salvado, do cativo em Argel. A escritura é lavrada pelo tabelião José Pereira, escrivão do público, judicial e notas na vila de Almeida.

3 Abr. O Rev.º Teodoro Pereira de Sousa formaliza uma escritura de obrigação e contrato com Domingos Rodrigues, curador do órfão Manuel Rodrigues, Manuel, para libertar este último do cativo em Argel. A escritura é lavrada pelo tabelião José Pereira, escrivão do público, judicial e notas na vila de Almeida.

2 Maio António de Sá de Almeida, governador da praça de Almeida concede uma licença ao Rev.º Teodoro Pereira de Sousa para que este possa viajar para Ciudad Rodrigo sem “impedimento algum”.

2 Ago. Carta do núncio apostólico ao bispo de Viseu, sobre as freiras do convento de Pinhel<sup>449</sup>. (vide 6 e 26 Ago.)

---

<sup>447</sup> Arq.Dist.Viseu, cx 14, nº90. 2 fls.

<sup>448</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11213.

<sup>449</sup> Arq.Dist.Viseu, cx.14, nº93.

6 Ago. Face à determinação da passagem do mosteiro de São Luís de Pinhel, da jurisdição episcopal para a do ministro provincial da observância em Portugal, as religiosas revoltam-se e dirigiram-se a Viseu, onde chegam a 6 de Agosto.

Recusa-se o prelado, D.Jerónimo Soares (1694-1720), a recebê-las e as freiras como forma de protesto entram na Sé. O bispo, acaba por decidir que no final do dia fossem conduzidas ao convento de Jesus, onde seriam acolhidas pelas beneditinas. Aqui permanecerão até finais de Outubro.

23 Ago. Carta da comenda de Stª Maria de Escalhão da Ordem de Cristo, no bispado de Lamego, a Pedro Machado de Brito, filho de Francisco Machado de Brito<sup>450</sup>.

26 Ago. Carta de el-Rei ao bispo de Viseu, sobre as freiras do Convento de Pinhel<sup>451</sup>.

25 Set. Simeão de Oliveira de Sousa, que também tinha usado os nomes de padre Teodoro Pereira de Sousa ou frei Manuel da Conceição ou frei Manuel da Graça ou Belchior Carneiro ou ainda Manuel de Lencastre, cristão-velho, com 33 anos, foi preso em Évora. (vide 1710, 15 Fev.)

29 Out.-7 Maio 1725 Processo de Simeão de Oliveira de Sousa, cristão velho, sem ofício, acusado de sacrilégio e heresia. Natural de e morador em Lisboa, era filho de Manuel de Oliveira de Sousa, cirurgião-mor no Brasil, cavaleiro do hábito de Santiago e de D. Maria do Ó, e casado com Ana Rodrigues<sup>452</sup>. Foi preso em 29 Out.1715. Por despacho de 7 Maio 1725, o réu foi admoestado a não reincidir e a pagar as custas. O réu, depois de ter sido julgado em Goa, foi remetido preso para Lisboa. (vide 1710, 15 Fev.)

12 Nov. Carta do bispo de Viseu ao Papa, sobre as freiras do convento de Pinhel<sup>453</sup>.

1710 É construída a *Capela de S. Sebastião*, no lugar da Cruzinha, em Freixo de Numão.

1710 Estando o forro da capela-mór da igreja de Nossa Senhora de Sacaparte em mau estado, foi construído um novo com grande magnificência que custou 300\$000 réis.<sup>454</sup>

## 1711

28 Abr. Carta de mercês de corregedor da comarca da vila de Pinhel, por três anos, concedida a Diogo da Fonseca Pinto, filho de António da Silva de Gouveia<sup>455</sup>.

14 Maio, festa da Ascensão de Cristo + Madre Francisca da Conceição, no Mosteiro de Santa Clara de Trancoso, sendo sepultada, três dias depois, na porta da Capela do Menino Salvador como pedira.

---

<sup>450</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 2, f.142.

<sup>451</sup> Arq.Dist.Viseu, cx.14, n°94.

<sup>452</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11213-2. 107 f. Em português e castelhano. O processo nº 11213-2, fl. 210 a 316, encontra-se cosido aos processos nº 11213, fl. 1 a 171 e 11213-1, fl. 172 a 209.

<sup>453</sup> Arq.Dist.Viseu, cx.14, n°95.

<sup>454</sup> Apud PINHO LEAL, PAM, v.VIII, 1878, p.309.

<sup>455</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 5, f.43.

No seu caixão foi posto um pergaminho que continha um texto em latim, que traduzido significa<sup>456</sup>:

“EPITAPHIO

Chegáráõ as Bodas do Cordeiro, e a sua Esposa se preparou.

Nesta sepultura jaz a Madre Francisca da Conceição, filha de pays Christianissimos, e muito nobres, a saber: Damião Rebello Cabral, e Antonia Borges de Caceres, oriundos desta Villa de Trancoso. Nasceo em dous de Abril no Anno do Senhor 1665. Professou em onze de Novembro no Anno do Nascimento de Christo 1680. E ultimamente passou para a Patria Celeste em quatorze de Mayo de 1711. dia, em que cahio a gloriosa Festividade da Ascensão de Christo, sendo digníssima Abbadessa deste Mosteiro a Madre D.Maria da Annunciada Bautista.” (vide 1738, 14 Nov.)

Madre Francisca da Conceição, era natural da aldeia de Frechas, perto de Trancoso, e tinha duas irmãs que faleceram no mesmo Convento: Filipa (Soror Filipa Batista) e Catarina, que foi a primeira freira do convento a morrer depois de sua irmã Filipa<sup>457</sup>.

26 Jul. Auto-de-fé, condenação de Simeão de Oliveira de Sousa. Abjuração de veemente, degredo para o estado das Índias, por dez anos, inabilitado para ser promovido a quaisquer ordens, recluso a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé católica, penitencias espirituais, pagamento de custas.

Como referido supra, o réu fingira ser religioso da Ordem de São Francisco dos Observantes da Conceição dos Xarcas, Perú, clérigo do hábito de São Pedro, cavaleiro do hábito de Cristo e também qualificador do Santo Officio<sup>458</sup>. (vide 1710, 15 Fev.)

7 Set. Carta da comenda de St<sup>a</sup> Marinha de Mata Lobos da Ordem de Cristo a Marco António de Azevedo Coutinho<sup>459</sup>, filho de Bartolomeu Gomes de Azevedo Coutinho<sup>460</sup>.

28 Dez. Escritura de quitação que dá Salvador Fagundes às freiras do convento de Pinhel, de 2.000 cruzados<sup>461</sup>.

1711 + o 2º marquês de Marialva. Sucede-lhe no título sua filha D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses (1691-1740), 3ª marquesa de Marialva, que casa em 1712 com D. Diogo de Noronha, filho segundo do 3.º Marquês de Angeja, sendo a varonia da Casa substituída pela dos Noronhas. (vide 1712)

## 1712

final de Set./Out. O governador das armas Pedro Mascarenhas, que se encontrava em Elvas, reforçou a guarnição com o regimento de Infantaria de Pinhel, de que é coronel

---

<sup>456</sup> Cfr.transcrição in SIMÃO CARDOSO PACHECO, *Vida, e Milagres da Ven. Madre Soror Francisca da Conceição, Religiosa Exemplarissima no Mosteiro de Santa Clara da Villa de Trancoso*, Lisboa, 1738, p.318, que aliás chama a atenção para o erro na data de nascimento, que não corresponde ao do livro de baptizados. A data correcta era 1662, como ref. p.5.

<sup>457</sup> Cfr. SIMÃO CARDOSO PACHECO, *Vida, e Milagres....,cit.*, p.140-141.

<sup>458</sup> ANTT, Tribunal do Santo Officio, Inquisição de Lisboa, proc. 11213.

<sup>459</sup> 1688-19 de Maio de 1750. Viria a ser Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de 1747 à sua morte.

<sup>460</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 2, f.466.

<sup>461</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 20 nº. 40.

Manoel Esteves Feio, mas mandou-o recolher pouco depois porque os inimigos não tiveram outro movimento.<sup>462</sup>

7 Nov. Assinatura dos armistícios entre Portugal e a Espanha e a França.

A Paz restabelecida por 50 anos  
Entre a Guerra de Sucessão de Espanha e  
a participação portuguesa Guerra dos Sete Anos  
1712-1761

1712 D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses (1691-1740), 3ª marquesa de Marialva casa com D. Diogo de Noronha, filho segundo do 3.º marquês de Angeja, sendo a varonia da Casa substituída pela dos Noronhas. Deste casamento nascerá em 1713 D. Pedro José de Alcântara de Meneses Noronha Coutinho (1713-1799), que virá a ser 6.º conde de Cantanhede e 4.º marquês de Marialva.

## 1713

11 Abr. Primeiro tratado de Utrecht, estabelecendo a paz entre Portugal e a França.

21 Jul. Carta de juiz de fora de Castelo Rodrigo por três anos para José de Barros Coelho, filho de Francisco Coelho de Gouveia<sup>463</sup>.

2 Dez. Em atenção aos serviços prestados por seu irmão Bernardo, 2º senhor da Casa Grande de Pinhel, D. Maria Joaquina de São Salvador Fagundes Ribeiro, foi agraciada com a tença de vinte mil reis anuais em sua vida<sup>464</sup>.

## 1714

22 Jan. Alvará da alcaidaria mor de Pinhel a Bernardo António de Távora (1681-1744), 2º conde de Alvor, filho de Francisco de Távora, 1º conde de Alvor (+1710) e alcaide-mór de Pinhel (vide 1688, 12 Jun.; para a sucessão como alcaide ... vide 1721)

24 Set. Carta de corregedor da comarca de Pinhel por três anos a Pedro Barreiros de Moura<sup>465</sup>.

## 1715

21 Ago. Reorganização do exército: decreto criando 20 regimentos, sendo 2 na Beira.

---

<sup>462</sup> FREI CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, *Gabinete Histórico, desde 1710 até 1717*, 1820, p.61.

<sup>463</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. João V, liv.6, f.43.

<sup>464</sup> ANTT, Reg. das Mercês de D. João V, Lº6, f.129v. e Chanc. de D. João V, Lº40, f.25. Ref. in JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO de NÁPOLES, *Solares e Casas Nobres do Concelho de Pinhel*, cit., p.116.

<sup>465</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 6, f.388.

## 1716

10 Jan. Alvará concedendo uma vida nas comendas de Sta.Maria de Sortelha e S.Martinho de Lordelo, a D.Álvaro Silveira de Albuquerque, filho de António da Silveira de Albuquerque<sup>466</sup>.

25 Maio Carta da comenda de Stº André de Freixedas para Bernardo de Távora, filho de Francisco de Távora<sup>467</sup>. (vide 1773, 1 Dez.)

28 Maio Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Pedro Cabral de Chaves, neto de Feliciano Cabral Teixeira, natural de Pinhel, capitão das ordenanças de Pinhel; bisneto de Luís Teixeira Cabral. Consulta sobre as suas provanças<sup>468</sup>.

## 1717

10 Mar. alvará de mercê do ofício de escrivão das execuções da vila de Pinhel, concedido a Pedro Matias Ribeiro<sup>469</sup>.

12 Maio diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Bernardo da Costa Fagundes, natural de Pinhel, fidalgo cavaleiro da Casa Real, capitão de Cavalos, filho de Salvador Fagundes. Consulta sobre as suas provanças<sup>470</sup>.

18 Jun. carta de juiz de fora da vila de Pinhel por 3 anos a José de Almeida de Carvalho, filho de José de Almeida de Carvalho<sup>471</sup>.

5 Jul. + Francisco de Melo, que foi 1º senhor de Vila Verde de Ficalho, governador das armas da província da Beira e comendador de São Martinho de Pinhel.

23 Dez. provisão, aos moradores de Freixo de Numão na comarca de Pinhel, para se darem 20\$000 rs ao cirurgião Manuel Fernandes Sardinha, tirados do cabeção das sisas<sup>472</sup>.

## 1718

2 Ago. carta de corregedor da comarca de Pinhel, por 3 anos, par Rodrigo Homem de Brito, filho de Manuel Freire de Matos<sup>473</sup>.

---

<sup>466</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. João V, liv. 4, fl.272.

<sup>467</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 4, f.392.

<sup>468</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra P, mç. 11, n.º 64.

<sup>469</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 9, f. 105.

<sup>470</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra B, mç. 12, n.º 118.

<sup>471</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 9, f.139.

<sup>472</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 9, f.375v.

<sup>473</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 8, f.249v.

## 1719

4 Jan. + D.Fernando Martins Mascarenhas, 2º conde de Óbidos e de Sabugal, e Palma por casamento, alcaide mor de Obidos, Selir do Porto, Senhor e Alcaide mór de Sabugal e de Alfaiates, etc. (vide 1669, 8 Dez.)

22 Fev. É dada uma provisão ao reitor de Almeida em que se denota a mudança de orago da igreja de Almeida, de “Santa Maria” para “Nossa Senhora das Candeias”.<sup>474</sup>

1719 Sepultura de Francisco Caetano Quevedo e Magalhães, fidalgo do Solar dos Saraivas, na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres de Vilar Turpim.

## 1720

21 Fev. Impostas a Trancoso derramas de pão e palha para a praça de Almeida.

6 Abr. Alvará a Francisco de Melo, f.de Pedro de Melo, para que as duas vidas que tem nas comendas de S. Martinho de Pinhel e de S. Pedro das Gouveias passem para o filho e neto de D. Josefa Teresa de Tavora<sup>475</sup>. (vide 1722, 8 Maio)

12 Jun. Provisão de escrivão da Câmara da vila de Castelo Mendo a Jerónimo Teixeira Cabral, filho de Manuel Homem Teixeira<sup>476</sup>. (vide 1728, 24 Maio; para seu pai, Manuel Teixeira Cabral, que desempenhara o mesmo cargo, vide 1697, 30 Abr.)

30 Ago. Alvará régio concedendo aos militares de Almeida que pudessem ter um açougue diferente do dos civis.

20 Nov. Questão entre o capitão-mor, câmara e guarda-mor por causa das chaves da vila de Trancoso.

c.1720 n. Manuel António Cortês de Carvalho, que será senhor da Casa de Santa Eufêmia, no concelho de Pinhel. É ele que está representado com as suas três filhas no tecto da capela principal do Santuário de Nossa Senhora das Fontes.

## 1721

6 Jun. Carta de alcaide mor de Pinhel a Bernardo da Costa Fagundes<sup>477</sup>. (vide 1717, 12 Maio e 1729)

1721 Fr.Fernando da Soledade (Porto, 1663- Lx, 1737), OFM, publica o v.V da *História Seráfica Cronológica da Ordem de S.Francisco na Provincia de Portugal*, que contém a *ORIGEM, E MEMORIAS DO MOSTEYRO de S.Luis de Pinhel da Ordem de S.Clara*, que aborda o período de 1602 a 1639.

---

<sup>474</sup> Cfr. JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.II, cit., p.275.

<sup>475</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 4, f.264.

<sup>476</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 11, f.406v.

<sup>477</sup> ANTT, Registo Geral das Mercês, Mercês de D.João V, liv.6, f.153v.

A notícia é sistematizada em três capítulos: XXII. Quem fundou esta casa, & como entrou na obediencia desta Provincia; XXIII. Contaõ-se alg~uas prerogativas, & virtudes do Fundador, & se dà noticia de h~ua notavel Capella que instituhio; e XXIV. Progressos desta Religiosa Comunidade com a lembrança de alg~uas servas de Deos que nella floreceràõ, & de h~u grande thesouro de reliquias que possue.

Malgrado, o volume cobrir o período que se estendia até 1715, Fr.Fernando da Soledad não ultrapassa na sua notícia do mosteiro de S.Luís ao ano de 1639<sup>478</sup>, mais precisamente à data da morte da abadessa perpétua D.Guiomar de Figueiredo, irmã do fundador, limitando-se consequentemente a cobrir os primeiros 37 anos da história conventual.

1721 D. Maria Osório de Almeida irmã de Manuel Ribeiro Osório da Fonseca, sargento-mor de Trancoso, fidalgo da C. Real, tirou carta de armas de Osórios e FONSECAS.

## 1722

8 Fev. Carta de corregedor da comarca de Pinhel, por 3 anos, a Luís Bernardo de Moraes, filho de António de Moraes<sup>479</sup>.

8 Maio Carta da comenda de S. Martinho de Pinhel da Ordem de Cristo a Francisco de Melo, filho de António Teles da Silva<sup>480</sup>.

18 Jul. Carta da comenda de St<sup>a</sup> Maria de Escalhão a Miguel Carlos de Távora<sup>481</sup>, conde de S.Vicente<sup>482</sup>.

1722 D.João V por informação do corregedor de Pinhel, sendo ouvidos os oficiais da câmara e o povo de Casteição, e por petição de um morador, concedeu autorização para que os oficiais da câmara fizessem o emparedamento de um pedaço do Rossio, pelo qual deviam pagar 12000 reis anuais de foro<sup>483</sup>.

## 1723

5 Maio carta de confirmação dos privilégios dos moradores de Moura de Escalhão<sup>484</sup>.

3 Jul. carta, a António Correia da França, da comenda de Sta. Maria do Castelo Rodrigo, para seu filho André Dias da França<sup>485</sup>.

---

<sup>478</sup> Salvo na referência à morte de XXX

<sup>479</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 8, f.270.

<sup>480</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 4, f.264v.

<sup>481</sup> D.Miguel Carlos da Cunha Silveira e Távora, 30 Ago.1708-5 Ago.1761, 5º conde de S.Vicente.

<sup>482</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 14, f.49.

<sup>483</sup> ANTT, Chanc.de D.João V (comuns), Liv.63, f.77.

<sup>484</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 14, f.509.

<sup>485</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. João V, liv. 2, fl.335

18 Out. Licença para a bênção da igreja de Alverca da Beira, que fora objecto de grandes obras, recomposição das paredes e erecção dos três altares que antigamente havia nela, custeadas pelo povo e pelo abade Manuel da Cunha Camelo.

27 Out. Pagamento que fez o Cabido da Sé ao deão Martinho Lucas de Melo, das visitas aos “Arciprestados de Mões, Iaafões, Penaverde, Pinhel e Castelo Mendo”<sup>486</sup>.

15 Dez. Carta de juiz de fora de Castelo Rodrigo a Diogo de Lemos e Nápoles Manuel, natural de Penaverde, concelho de Aguiar da Beira. Era casado com D.Mariana Pereira Pimentel de Figueiredo, natural de Freixo de Numão, filha de António Pereira Pimentel, capitão mor de Freixo de Numão.

1723 + em Lisboa, António de Saldanha Albuquerque Castro e Ribafria, comendador de S.Pedro de Pinhel na Ordem de Cristo. Nascido em Pangim em 1668, era senhor da Casa de Ribafria e da dos Albuquerque condes de Penamacor, representante de D. João de Castro, senhor da Casa da Penhaverde, padroeiro da Capela dos Castros, em S. Domingos de Benfica, e do Convento dos Capuchos de Sintra; era igualmente senhor do vínculo dos Lobos de Évora, do do Bailio da Ordem de Malta Pedro de Mesquita, que representava, e de Rui Freire de Andrade. Fora também familiar do S. Ofício, comendador de S. Maria de Quintela na Ordem de Cristo, governador de Diu e de Goa, capitão-Mor da Armada do Norte da Índia e governador de Angola.

## 1724

30 Out.- 9 Maio 1728 Processo de Francisco Cardoso, cristão-novo, de c.62 anos, com a profissão de tratante, filho de José Cardoso e Brites Rodrigues, casado com Luísa Lopes, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 30 Out.1724, tendo o réu 58 anos. Ouvido, foi-lhe dada licença para se ir em 7 Nov.1724. Data da sentença: 9 Maio 1728. Data do auto de fé: 9 Maio 1728. Foi-lhe passado termo de soltura e segredo em 16 Maio 1728. Em 22 Maio 1728, confessou mais culpas. Neste mesmo dia foi-lhe passado termo de ida e penitências<sup>487</sup>.

17 Nov.- 12 Jul.1726 Processo de Manuel Cotano, cristão-novo, de 36 anos, almocreve, natural de [Sauzelhe], Castela, Espanha, morador em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Nunes, cristão-novo, sapateiro, e de Guiomar Nunes, cristã-nova, casado com Ana Henriques, tendo sido casado primeira vez com Violante Nunes. Acusado de judaísmo. Data da apresentação do réu: 17 Nov.1724. Preso em 1 Jun.1725. Sentença: auto-de-fé de 30/06/1726. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 12 Jul.1726, foi dada licença ao réu para ir para onde lhe aprouvesse e foram-lhe impostas penitências espirituais<sup>488</sup>.

---

<sup>486</sup> Arq.Dist.de Viseu, Diocese de Viseu, cx. 40 n.º. 197.

<sup>487</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7464.

<sup>488</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1124. 79 f.



1725

5 Maio – 3 Jul.1726 Processo de Rodrigo Álvares Corcho, cristão-novo, de 38 anos, lavrador, natural de Pinhel, morador na Quinta dos Cinco Outeiros, termo da Vila de Santarém, filho de Domingos Fernandes Corcho e de Brites da Costa, neto paterno de Rodrigo Alvares da Fonseca e Branca de Crastos. Casado com Eugénia Catarina. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 25 Maio 1725. Sentença: auto-da-fé privado de 3 Jul.1726. Abjuração em forma, excomunhão maior de que será absoluto na forma ecclesia, confisco dos seus bens para o fisco e Câmara Real, penitências espirituais. A data da sentença é a do despacho da Mesa<sup>489</sup>. (vide 1669 e 1725, 10 Jul.)

10 Jun. Auto de fé, em que comparecem, acusados de judaísmo, dois naturais e residentes em Pinhel e um natural de Muxagata residente em Escalhão.

	ESTATUTO	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA
Fernando da Fonseca Chacon		médico	Pinhel	Pinhel
Daniel Cardoso	cristão novo	tendeiro	Muxagata	Escalhão
Rodrigo Álvares da Fonseca	cristão novo	rendeiro	Pinhel	Pinhel

XXXII. AUTO DE FÉ CELEBRADO, EM COIMBRA, EM 10 DE JUNHO DE 1725  
TRÊS RÉUS NATURAIS E RESIDENTES NA BEIRA CÔA, OS TRÊS ACUSADOS DE  
JUDAÍSMO

10 Jun. Sentença contra Fernando da Fonseca Chacon, médico, natural e residente em Pinhel, filho de António da Fonseca da Costa, casado com Leonor da Fonseca. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 8 Jan.1725. Data da prisão: 12 Maio 1725. Por despacho de 20 Jun.1725, foi dada licença ao réu para ir para onde lhe aprouvesse e foram-lhe impostas penitências espirituais. Auto-de-fé de 10 Jun.1725. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais<sup>490</sup>. (vide 1680)

10-20 Jun. Processo de Daniel Cardoso, cristão-novo, tendeiro, natural da Muxagata, bispado de Lamego, residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Francisco Cardoso, tendeiro, e de Luísa Lopes, casado com Ana Ferreira. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 24 Out.1724. Data da sentença: 10 Jun.1725. Data do auto de fé: 10 Jun.1725. Foram passados ao réu termos de soltura e

<sup>489</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10125. 54 f.

<sup>490</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2148.

segredo em 11 Jun.1725 e de ida e penitência em 20 Jun.1725. Depois de reconciliado, confessou mais culpas<sup>491</sup>.

11 Jul. Processo de Violante da Silva, cristã-nova, de 35 anos, natural de Vila Nova de Foz Côa, bispado de Lamego, e moradora em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Gregório da Silva e de Filipa Mendes, casada com José Cardoso, tratante. Acusada de judaísmo. Apresentada em 11 Jul.1725, a ré foi, nessa data, mandada para a sua terra, de onde não devia sair sem licença da Mesa<sup>492</sup>.

11 Ago.- 9 Set.1726 Processo de José da Silva, cristão-novo, de 25 anos, almocreve, solteiro, natural de Poiares, Freixo de Espada à Cinta, arcebispado de Braga, residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de Jorge da Silva e de Maria da Paz. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 11 Ago.1725. Sentença: auto-da-fé de 30 Jun.1726. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penas e penitências espirituais<sup>493</sup>.

o réu seria preso segunda vez em 09/09/1726, acusado de confissão diminuta. (para este segundo processo, vide 1726, 9 Set.)

11 Set. Processo de Serafina da Silva, cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Jorge da Silva, mercador, e de Maria [Del Castilho]. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 27 Ago.1725. Foi ouvida. Em 11 Set.1725 teve licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>494</sup>.

1 Out. Processo de António Nunes Cardoso, cristão-novo, prateiro, natural de Sendim, bispado de Miranda, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Domingos Álvares, mercador, e de Branca Lopes, casado com Maria de Almeida. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 1 Out.1725. Termo de ida em 2 Out.1725. Apresentação após notificação em 8 Jul.1728. Termo de ida em 8 Jul.1728<sup>495</sup>.

10-22 Jul. Processo de Rodrigo Álvares da Fonseca, cristão-novo, solteiro, rendeiro, natural e residente em Pinhel, diocese de Viseu, filho de Fernando Álvares Corcho e de Inês de Ávila. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 5 Jun.1725. Data da sentença: 10 Jun.1725. Data do auto de fé: 10 Jun.1725. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 11 Jun.1725 e de ida e penitências em 22 Jun.1725<sup>496</sup>.

13 Jul. É lida em auto a sentença contra Manuel de Matos, de 26 anos, natural da vila de Muxagata, bispado de Lamego, sapateiro, residente no lugar do Fundão, acusado de judaísmo. Era filho de Gabriel Rodrigues, natural de Freixo de Numão e de Maria Rodrigues, natural de Muxagata, e casado com Isabel Pereira. Era neto por via paterna de Manuel Soares e Beatriz Sousa e por via materna de Manuel Rodrigues e de Beatriz

---

<sup>491</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6510.

<sup>492</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7857. 23 f. O processo não contém sentença.

<sup>493</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6954.

<sup>494</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9672. O processo não tem sentença.

<sup>495</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6151. No processo não constam mais elementos.

<sup>496</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8398.

Lopes. Sentença - Abjure seus heréticos erros em forma, terá cárcere a arbítrio dos Inquisidores, será instruído nos mistérios da fé necessários para a salvação da sua alma e cumprirá as mais penas e penitências espirituais que lhe forem impostas e mandam que excomunhão maior em que incorreu seja absoluto *in forma ecclesiae*<sup>497</sup>.

12 Set. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de António de Figueiredo de Andrade, filho de António de Figueiredo de Andrade, natural de Pinhel; neto paterno de Rafael Vieira. Consulta sobre as suas provanças<sup>498</sup>.

1 Out. Processo de António Nunes Cardoso, cristão-novo, prateiro, natural de Sendim, bispado de Miranda, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Domingos Álvares, mercador, e de Branca Lopes, casado com Maria de Almeida. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 1 Out.1725. Termo de ida em 2 Out.1725; Apresentação após notificação em 8 Jul.1728; Termo de ida em 8 Jul.1728.<sup>499</sup>

## 1726

2 Jan.– 22 Dez.1727 Processo de Francisco de Almeida, cristão-novo, de 21 anos, solteiro, estudante de cânones na Universidade de Coimbra, natural de Vilar Turpim, termo de Castelo Rodrigo e morador em Lisboa, filho de António de Almeida, cristão-novo, homem de negócio e de Branca Henriques, cristã-nova, acusado de judaísmo. Data de apresentação: 2 Jan.1726. Sentença: auto-da-fé de 30 Jan.1727. Abjuração em forma, penas e penitências espirituais, instrução na fé, pagamento de custas. Dado ser menor de 25 anos, o réu teve como seu curador Filipe Neri<sup>500</sup>.

28 Jan.- 25 Maio 1727 Processo de Teresa Nunes, ½ cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente em Almendra, bispado de Lamego, filha de Manuel Nunes e de Maria Nunes. A ré era viúva de Manuel Nunes Faim, almocreve. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 28 Jan.1726. Data da sentença: 25 Maio 1727. Data do auto de fé: 25 Maio 1727. Termo de soltura e segredo em 26 Maio 1727; Mais confissão em 10 Jun.1727; Termo de ida e penitência em 11 Jun.1727<sup>501</sup>.

4 Jun. Processo de Teresa Pereira, cristã-nova, solteira, natural de [Fialhosa], bispado de Cidade Rodrigo – Castela, e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Manuel Pereira, tratante, e de Maria Pereira. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 4 Jun.1726. A ré foi ouvida e, dois dias depois, teve licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>502</sup>.

5 Jun. Licença para a construção do Convento de Santo António, em Pinhel, dada pelo deão, dignidades, cônegos e cabidos da Santa Sé Catedral de Viseu, sede vacante "para

---

<sup>497</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 9934. 66 f.

<sup>498</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mc. 49, n.º 28.

<sup>499</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6151.

<sup>500</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10158. 43 f.

<sup>501</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6336.

<sup>502</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9570. O processo não tem sentença.

que se pudesse erigir na dita vila de Pinhel um Convento da Ordem do Glorioso S.Francisco, ficando em sítio conveniente e acomodado para os exercícios espirituais".

Reuniram-se na igreja de Nossa Senhora de Sacaparte alguns devotos, sacerdotes e seculares, quinze ao todo e fundaram um mosteiro de frades agonisantes, da invocação de Nossa Senhora de Sacaparte, tendo por missão confessarem, pregarem e rezarem em coro. No reinado de D.João V agregaram-se à Ordem de S.Camilo de Lellis, de clérigos regulares, para socorro temporal e espiritual dos enfermos<sup>503</sup>.

10 Jun. Chega a Macau, por via do Rio de Janeiro, desembarcando a 12 de Junho da nau Nossa Senhora de Oliveira, o embaixador de El-Rei D. João V à corte de Pequim, Dr. Alexandre Metelo de Sousa Meneses<sup>504</sup>. A seu respeito se fizeram as maiores demonstrações que foi possível e que outro algum jamais recebera nesta Cidade, além de muitas salvas em todas as fortalezas e navios, tendo a guarda à sua porta três Companhias de soldados com os seus oficiais.

O diplomata trouxe como conselheiro o P.e António de Magalhães, S. J., como secretário o P.e Francisco Xavier da Rua, proto notário apostólico e advogado do número da casa da Suplicação, e por familiar o leigo secular António José Henriques.

O pessoal era numeroso: além da comitiva trazia 50 soldados para a sua guarda; o comandante da nau era o capitão de mar-e-guerra Duarte Pereira. O embaixador trazia 30 caixotes de presentes em retribuição do rico presente que K'ang-hsi (Imperador Kangxi) remetera a D. João V.

Em 18 de Novembro partirá para Pequim.

(vide 18 Nov. e 1727; para o secretário da embaixada Pe.Francisco Xavier Ruas vide 1687, 18 Out.)

3 Jul. – 9 Jun.1727 processo de Grácia da Silva, cristã-nova, de 18 anos, solteira, natural de Poiares, termo de Freixo de Espada à Cinta, arcebispado de Braga, moradora em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Jorge da Silva, cristão-novo, mercador, e de Maria da Paz, cristã-nova. Acusada de judaísmo. Data da prisão: 22 Jul.1726. Sentença: auto-de-fé de 25 Maio 1727. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, instrução na fé, penitências espirituais. Por despacho de 9 Jun.1727, foi dada licença à ré para ir para onde lhe aprouvesse e foram-lhe impostas penitências espirituais. Dado ser menor de 25 anos, o réu teve como curador o licenciado Bernardo de Oliveira Malafaya<sup>505</sup>.

30 Jun.-11 Jul. processo de Maria Rodrigues, também conhecida por "A Carregada", cristã-nova, natural das Freixedas, Pinhel, bispado de Viseu, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de António Rodrigues, mercador, e de Catarina Rodrigues. A

---

<sup>503</sup> Apud PINHO LEAL, PAM, v.VIII, 1878, p.308.

<sup>504</sup> Sobre a embaixada, João de Deus Ramos, "A embaixada de Alexandre Metelo de Sousa e Meneses: Negociações coma China do século XVIII" in *Política Internacional*, nº2, v. 1, JUN.1990, e Huang Qichen "A Embaixada de Alexandre Metello de Souza à China no Contexto das Relações LusoChinesas " in *Administração*, n.º 40, vol. XI, 1998-2.º, 285-297.

<sup>505</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 1204. 101 f.

ré era casada com José Veloso, curtidor. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da Prisão: 25 Abr.1726. Data da sentença: 30 Jun.1726. Data do auto de fé: 30 Jun.1726. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 1 Jul.1726 e de ida e penitências em 11 Jul.1726<sup>506</sup>.

18 Jul. carta de confirmação de Castelo Mendo a D.Manuel José de Castro Noronha<sup>507</sup>. (vide 3 Dez.)

23 Jul. Carta de mercê do ofício de corregedor da comarca de Pinhel, por três anos, concedida a Bernardo Duarte de Figueiredo, filho de Alexandre de Figueiredo Jácome<sup>508</sup>.

12 Ago.- 25 Maio 1727 Processo de Maria de Castilho Barrales, cristã-nova, natural de Lembrales, Castela, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Diogo de Castilho, tratante, e de Lúzia Fernandes. A ré era viúva de Jorge Silva, tratante. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 12 Ago.1726. Data da sentença: 25 Maio 1727. Data do auto de fé: 25 Maio 1727. Termo de soltura e segredo em 26 Maio 1727; Termo de ida e penitência em 7 Jun.1727<sup>509</sup>.

6 Nov.- 25 Maio 1727 Processo de Leonor Nunes, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de António Nunes, ourives, e de Isabel Nunes. A ré era casada com Diogo Cardoso, mercador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 6 Nov.1726. Data da sentença: 25 Maio 1727. Data do auto de fé: 25 Maio 1727. Termo de soltura e segredo em 26 Maio 1727; Termo de ida e penitência em 9 Jun.1727; Mais confissão em 6 Jun.1727<sup>510</sup>.

16-18 Nov. Processo de Salvador de Almeida, cristão novo, de 18 anos, solteiro, natural de Belmonte, bispado da Guarda, residente em Vilar Turpim, bispado da Guarda, filho de António de Almeida, “o Gatinho”, rezeiro e de Branca Henriques, acusado de judaísmo. Data da apresentação: 16 Nov.1726. O réu foi ouvido e teve licença para se ir em 18 Nov.1726<sup>511</sup>. (vide infra 1729)

18 Nov. O embaixador de El-Rei D. João V à corte de Pequim, ao imperador Yongzheng<sup>512</sup>, Dr. Alexandre Metelo de Sousa Meneses, parte de Macau para Pequim via Cantão, com uma comitiva de 64 pessoas, sendo acompanhado de todos os moradores daquela cidade até à Casa Branca, não se poupando, o Senado, os moradores e a vice província da China da Companhia de Jesus, a elevadas despesas para os gastos da missão. Sairá de Cantão (Guangzhou) a 9 de Dez.1726, chegando à cidade de Kan-tcheu-fu a 9 de Janeiro de 1727 “*onde entrou com uma comitiva de 761 pessoas*”. Aqui se encontrou

---

<sup>506</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9575.

<sup>507</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 12, f.516.

<sup>508</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 9, f. 21v.

<sup>509</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6261.

<sup>510</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6262.

<sup>511</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8853. Cópia microfilmada: ANTT, mf. 6983. O processo não tem sentença.

<sup>512</sup> Yongzheng, Cidade Proibida, 13 Dez.1678 – Pequim, 8 Out.1735), foi o quarto imperador da Dinastia Manchu, e terceiro imperador Qing, tendo reinado de 1722 à sua morte.

com “dois conductores que o imperador mandara a recebê-lo e eram o padre António se Magalhães e a um alto funcionário tartaro do appellido Cham”<sup>513</sup>. vide 1726, 18 Nov. e respectivas remissões

22 Nov.-10 Out.1730 Processo de Maria Henriques, cristã-nova, com 50 anos, natural de Pinhel, diocese de Viseu, e residente em Vilar-Turpim, Figueira de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Daniel Álvares e de Maria Henriques. A ré era viúva de João da Cruz. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 22 Nov.1726, tendo então 46 anos. Ouvida, foi-lhe dada, seis dias depois, licença para ir para a sua terra, Vilar Torpim. Mais tarde foi reconciliada. Data da sentença: 10 Out.1730. Foram-lhe passados termos de soltura e segredo e de ida e penitências em 10 Out.1730<sup>514</sup>.

3 Dez. Carta do senhorio da vila de Castelo Mendo e Castelo a D.Manuel José de Castro Noronha<sup>515</sup>. (vide 18 Jul.)

11 Dez. 22 Maio 1728 Processo de Mariana Mendes, cristã-nova, com 30 anos, natural de Freixeneda, bispado de Ciudad Rodrigo, Castela, Espanha e moradora em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de Nuno Fernandes, mercador, e de Cecília Soares, casada com Manuel de Matos Gomes, tendeiro, acusada de judaísmo. Foi presa em 3 Jan.1727. Sentença: auto-de-fé de 9 Maio 1728. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuos, instrução na fé, penitências espirituais<sup>516</sup>.

19 Dez. Processo de Carlos Nunes Cardoso, cristão-novo, natural de Escalhão, bispado de Lamego e morador em Pinhel, bispado de Viseu, tratante, filho de António Nunes e de Guiomar Nunes, casado com Ana da Veiga, acusado de judaísmo. O réu, que já tinha pedido audiência em 6 Nov.1726, apresentou-se voluntariamente em 19 Dez,1726, tendo então 33 anos. Ouvido foi-lhe dada licença para ir para Pinhel, sua terra em 23 Dez.1726. Voltou a apresentar-se a confessar mais culpas em 2 Maio 1728 e em 9 Dez.1746. Foi-lhe passado termo de licença em 14 Dez.1746<sup>517</sup>.

Termas do Cró a referência mais antiga ao Cró é de 1726, da autoria de Francisco F. Henrique, que já falava dos notáveis efeitos curativos dos banhos. Os primeiros exames das águas terão sido efectuados na Academia Politécnica do Porto, em 1891.

1726/27 Em Torre de Terranho, a 15 Km de Trancoso, é fundado por Luís Figueiredo Monterroyo, o Solar dos Brasis, também conhecido por Casa das Fidalgas<sup>518</sup>.

---

<sup>513</sup> *Ephemerides da semana* in B.G.M., XIII-2, 1867.

<sup>514</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9240.

<sup>515</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 18, f.72.

<sup>516</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 58. 90 f.

<sup>517</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7918. O processo não tem sentença.

<sup>518</sup> A casa foi objecto de uma tese de mestrado na Univ.Coimbra de CIDÁLIA MARIA DOS SANTOS, *A Capela de Nossa Senhora da Penha de França e o Solar dos Brasis*, 2011.

A casa é facilmente reconhecível pelo torreão com o remate de pináculos. Contígua à casa, encontra-se a capela de Nossa Senhora da Penha de França, onde reza uma lápide:

“Esta capela a mandou fazer para si e seus herdeiros Luís de Figueiredo Monterroyo, capitão da Armada, guarda-mor e procurador dos quintos reais que foi nas minas de ouro. 1726-27”.

Foi o cumprimento de uma promessa feita, em 1703, a Nossa Senhora da Penha, por Luís de Figueiredo, quando, ao largo da Baía, viu em grave risco a sua vida e de sua filha, ao ser atingido por forte temporal a galera em que viajavam.

Luís Figueiredo Monterroyo foi fundador de Itabirito em 1706-1709 com Francisco Homem Del Rey e viria a ser ordenado aos sessenta anos. (vide 1706/1709 e 2012, Nov.)

17 Set. é lavrada, na Quinta da Devesa, arrabalde da vila do Jarmelo, comarca da Guarda, uma escritura pela qual o reverendo Diogo de Almeida Carvalhais, abade da igreja paroquial do Lamegal, faz uma capela da Senhora do Rosário nos limites da freguesia junto ao Safurdão<sup>519</sup>. Do parecer constava que “para uma grande Matriz não lhe falta nada; muito bem forrada de apainelado, boa tribuna, superiores imagens, bons castiçais assim de prata como de ébano, cálice de prata...”.

1726-1789<sup>520</sup> Livro de receita do depositário Manuel Gomes Heirigo – agente em Trancoso e Pinhel, que contém o seguinte termo de abertura: "Livro que há-de servir de recebimento do depositário Manuel Gomes Heirigo que por ordem do desembargador senhor cardeal da Cunha, Inquisidor Geral nestes reinos foi eleito para o dito ministério por impedimento do tesoureiro Gualter Ferreira da Costa e há-de servir na presente Correição. Pinhel, onze de Outubro de 1726 - Palma. No fim vai termo de encerramento". Deste consta: "Tem este livro cento e oitenta e seis folhas de papel incluindo a primeira do título e esta do encerramento e vão todas por mim numeradas e rubricadas. Pinhel, onze de Outubro de 1726. José dos Santos Palma". Do fólio 140 consta: "Recebimento das peças de oiro, prata e pedraria que se entregam ao depositário Manuel Gomes Heirigo na presente Correição de 1726"<sup>521</sup>.

1726 Os Clérigos Agonizantes<sup>522</sup> fundam o Convento de Sacaparte dos Agonizantes para a Igreja de Sacaparte (vide 1710)

---

<sup>519</sup> Documento constante do Livro Paroquial 56, folhas 326 v e 328 v.

<sup>520</sup> Âmbito cronológico predominante: 1726-1727.

<sup>521</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, liv. 197. 1 liv. encadernado em pergaminho. 186 f., estando 48 em branco (fólios 131 a 139 e 145 a 184).

<sup>522</sup> Dá a seguinte notícia o *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, v.2, p.86-88, “§. XVII. *Congregação de Clerigos Agonizantes.*”

<sup>1</sup> Introduziu em Portugal este Instituto o Padre Manoel de Jesus Maria [+ Lx, 28 Nov.1720, com 67 anos], que no século se chamava Manoel de Beça Leal, natural da freguezia de S.João de Nespereira, comarca de Penafiel e bispado do Porto, o determinou retirar-se ao deserto, não contando que vinte e quatro anos de

N.Senhora das Necessidades	Tomina	1709
N.Senhora do Alcance	Mourão	1718
<b>N.Senhora de Sacaparte</b>	<b>Alfaiates</b>	<b>1726</b>
São Pedro	Arronches	1729

XXXIV. CASAS DA CONGREGAÇÃO DOS *CLÉRIGOS AGONIZANTES*

**1727**

29 Jan. Pagamento que faz o cabido da Sé de Viseu a Manuel Teles Pacheco, dos gastos com a inquirição de Francisca da Conceição, religiosa do Convento de Santa Clara de Trancoso<sup>523</sup>.

---

idade, e assim, no ano de 1677, foi para o Alentejo para o solitario sitio de Tomina, distante da Villa de Moura cinco léguas, num vale cercado de ásperas montanhas, que dividem Portugal de Castela. Ali começou vida contemplativa, corroborando sua primeira vocação com várias mortificações, e penitencias continuamente. Reuniram-se-lhe alguns companheiros, os quaes o persuadiram a ordenar-se Sacerdote, vindo a ser ordenado pelo Bispo de Targa D.Fr.Bernardino de Santo Antonio, em 1683.

2. Para mais decente comodidade dos seus santos, e espirituais exercícos, erigio hum Conventinho com sua Ermida; porém como o commum inimigo desejava demolir, e extinguir aquella nova atalaya da virtude, urdiu tal enredo, que ElRey D.Pedro II. mandou ao Desembargador do Porto Francisco Barroso de Faria fosse arrazar aquella obra, por ser erecta sem sua permissão. O Ministro foi, mas vendo, e observando naqueles varões penitentes hum proceder virtuoso, e edificativo, suspendeo a execução, e deu parte ao Tribunal competente do quanto serviaõ ao bem das almas dos rústicos habitadores daquelas vizinhanças aquelles Anacoretas.

3 Daqui resultou começar ElRey mais bem informado a proteger com a affecto ao virtuoso Padre, e sua nova Congregação, fazendo-lhe a merce de o admitir à sua presença algumas vezes, [...]. Tinha elle formado seus Estatutos, e para haver de os confirmar pela Sé Apostolica, passou a Roma no anno de 1704, sendo-lhe preciso repetir esta jornada tres vezes sempre a pé, lutando, e sofrendo com singular paciencia inumeráveis trabalhos, e contra tempos, até que a santidade de Clemente XI em 23 de Dezembro de 1709 lh'os confirmou com os três votos simplices, sendo o seu especial instituto assistir aos enfermos de morte até expirarem, em cujo exercíco foi o ferverosissimo instituidor exacto, e exemplar observante, excitando-o o bem das almas a sahir muitas vezes de dia, e de noite a agonizar os moribundos em tão remotas distancias, que bem mostrava ser o seu zelo solido, radicado em verdadeira caridade.”

<sup>523</sup> Arq.Dit.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 41 n<sup>o</sup>. 47



ORAGO	LOCAL	ORDEM	DATAS DA FUNDAÇÃO E DA EXTINÇÃO
Nª Sª de Sacaparte	A 2 Km a leste de Alfaiates (então conc. e desde 1836 do conc.do Sabugal)	Ordem dos Agonisantes	1726  Extinto em 1834. No local viria a edificar-se o Santuário de Nª Sra. da Ajuda  Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público, pelo Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002
Santo António	Pinhel	Franciscano  A Real Província da Conceição nasceu em 1705, tornando-se na 13ª congregação franciscana em Portugal. Foi desmembrada da de Santo António	1727/1731  Alvará de 16 Fev.1727, de D. João V responde favoravelmente às súplicas dirigidas pela Câmara de Pinhel, que se queixava de não possuir qualquer convento – existindo na povoação apenas um feminino -, necessitando dos serviços dos Franciscanos para assistência à população e moribundos. D. João V autorizou a fundação junto à Capela de Santo António da mesma vila, em terrenos doados e já demarcados pela Câmara  Jun. 1727 chegam os 3 primeiros frades a Pinhel  26 Dez. 1731 lançamento da 1ª pedra.
Santo Cristo da Barca	Junto a Almeida	Franciscano, da Ordem terceira da penitência	c.1740  extinto em 1834. O único frade que aí vivia fugira qd foram fazer o inventário em 19 Jul.
dos Eremitas de Santo Agostinho ou de Nossa Senhora da Ajuda	Malhada de Sorda (então conc.de Vilar Maior ext. em 1855, dep.de Sabugal e desde 1883 de Almeida)  Bispado de Lamego	Eremitas descalços de S.to Agostinho	1746  Começado a edificar em finais de 1747  Os primeiros frades, que entretanto já viviam num hospício em Malhada de Sorda, entram em 1754

XXXV. OS CONVENTOS DA BEIRA CÕA DO SEGUNDO QUARTEL DO SÉC.XVIII.  
OS ÚNICOS FUNDADOS NA REGIÃO DESDE 1640, E TODOS MASCULINOS

16 Fev. Alvará de D.João V concedendo licença para a edificação do Convento de Santo António, em Pinhel<sup>524</sup>. (vide 1727, Jul.; 18 Ago.; 26 Dez.; 1731, 16 Dez. e 1834)

D. Joao por Graca de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor da Guine, da Conquista e da Navegacao, etc. Facó saber que os officiaes da Camara, Clero nobreza e povo da villa de Pinhel, me representaram por sua peticao que a dita villa consta de quatrocentos vizinhos e pela falta que sentem de clerigos e nao terem convento de religiosos se experimentava um grande desamparo na assistencia aos moribundos e esta mesma falta havia de confesores e pregadores com conhecido risco das almas, pois os conventos que havia nas vizinhancas estavam em distancia de cinco a seis leguas e não podiam nem costumavam ir aquella villa e seu termo ainda no tempo da Quaresma e Advento a ouvir de confissao em cujo perigo ainda maior se viam as vilas de todo o Cima-Coa que o eram pela razao de tambem nao terem convento; do que movidos os suplicantes correram em erigir um convento de frades Antoninos em o sitio e Capela de Santo Antonio daquela villa para o que se achava o povo com devoção tao crescida, que na Camera da dita villa se obrigara a fazer certo no dito sitio setecentas e oitenta e quatro varas de circuito para a planta e cerca, comprando as fazendas que compreendia a demarcacao que se fizera e cujo sitio era mais acomodado assim para os religiosos, como foi ... a comunicacao do povo por ficar pouco distante e porque fazendo-se o dito convento nao so se acudia a necessidade espiritual de tantas vidas, mas ainda enobrecia aquela que era a cabeça de comarca; me pediam lhe fizesse merce conceder licença para se fazer o dito convento de que tanto necessitavam; e visto o que alegaram e informacao que mandei tomar pelo Provedor da Comarca de Viseu Rodrigo Homem de Brito, licença que juntaram do Ordinario e respostas do Procurador da minha Coroa a quem ele deu vista: Hei por bem de fazer merce aos Suplicantes de lhes conceder a licença para poderem edificar o Convento de Frades Antoninos de que fazem mencao em o sitio da Capela de Santo Antonio da mesma villa de Pinhel, sem embargo das ordens em contrario; e esta provisao se cumprira inteiramente como nela se contem e valera, posto que seu efeito haja de durar mais de um ano sem embargo de ordenacao do livro 2.o n.o 40 em contrario e se registara nos livros da Camara da dita Villa para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem: e pagaram de nossos direitos 540 que se carregaram ao tesoureiro deles a folhas cento e dois do livro undecimo de sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro 10o da sua receita geral a folhas 362 – El-Rei Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos doutores Antonio Teixeira Alves e Manoel da Costa Bonicho ambos do seu Conselho e seus Desembargadores do Paco Manoel Ferreira Serrao a fez em Lixboa Occidental a dezaseis de Fevereiro de 1727.

O convento de Santo António é o segundo, dos seis novos a serem construídos no âmbito da Província da Conceição, que fora fundada em 1705.

---

<sup>524</sup> Publicado in ILIDIO DA SILVA MARTA, *Pinhel Falcão- notas e factos*, Celorico da Beira, Tipografia Mondego, 1943, p. 78-79.

Para o Convento vide *Os Conventos franciscanos da Real Província da Conceição – Análise histórica, tipológica, artística e iconográfica* (on line)

Admite-se que terá sido seu architecto fr.José Coelho Coluna.

3 Mar. – 25 Dez. 1732 Processo de Manuel Nunes Bernal, cristão-novo, de 34 anos, solteiro, natural de Vilar Turpim, morador no Rio de Janeiro, capitão de navio, filho de Francisco Nunes de Miranda e de Isabel Bernal. Acusado de judaísmo, foi preso em 3 de Mar.de 1727 e foi sentenciado, em auto-da-fé privado de 24 Jun.1727, a confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penitências espirituais<sup>525</sup>.

6 Maio Processo de Ana Lopes, cristã-nova, de 27 anos, natural de [Saozelhe], Castela – Espanha, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Diogo Lopes, sapateiro, e de Isabel Ferreira. A ré era casada com Daniel Cardoso, almocreve Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 20 Nov.1724, tendo a ré 24 anos. Ouvida, foi-lhe dada, no dia seguinte licença para ir para a sua terra, Escalhão. Em 30 Abr.1727 apresentou-se pela 2ª vez e foi reconciliada. Data da sentença: 6 Maio 1727. Foi-lhe passado termo de ida e penitências em 6 Maio 1727<sup>526</sup>.

25 Maio Auto de fé na praça de S.Miguel em Coimbra. Proferiu um sermão o Padre José dos Santos<sup>527</sup>.

	ESTATUTO	ESTADO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA
Teresa Nunes	1/2 cristã nova	viúva	Escalhão	Almendra
Grácia da Silva	cristã nova	solteira	Poiares, Freixo de Espada à Cinta	Escalhão
Maria de Castilho Barrales	cristã nova	viúva	Lumbrales, Castela	Escalhão
Leonor Nunes	cristã nova	casada	Escalhão	Escalhão
Ana Cardoso	cristã nova	casada	Escalhão	Escalhão
Cecília Rodrigues	cristã nova	casada	Freixo de Numão	Escalhão

XXXVI. AUTO DE FÉ CELEBRADO, EM COIMBRA, PRAÇA DE S.MIGUEL, EM 25 MAIO 1727 SEIS RÉS ACUSADAS DE JUDAÍSMO, 3 NATURAIS DE ESCALHÃO E 5 AÍ RESIDENTES,

25 Maio – 9 Jun. processo de Ana Cardoso, que também usava o nome de Ana Mendes, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de José Cardoso e de Isabel Mendes. A ré era casada com Manuel de Almeida, trabalhador. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 9 Set.1726. Data da sentença: 25 Maio

<sup>525</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 11329. 72 fl.

<sup>526</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8359.

<sup>527</sup> JOSEPH DOS ANJOS, *Sermaõ no auto publico da fé, que se celebrou na Praça de S.Miguel da Cidade de Coimbra em 25. de Maio de 1727*, Sendo Inquisidor Geral o Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha, Presbytero Cardeal da S.I.R. do titulo de Santa Anastasia, [...], oferecido ao mesmo Senhor e pregado pelo padre mestre doutor -, Conego secular da Congregação de Saõ Joã Evangelista, [...], Coimbra: na Officina do Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1727.

1727. Data do auto de fé: 25 Maio 1727. Foram passados à ré termos de soltura e segredo em 26 Maio 1727 e de ida e penitência em 9 Jun.1727<sup>528</sup>.

25 Maio – 11 Jun. processo de Cecília Rodrigues, também conhecida por “A Cezília”, cristã-nova, natural de Freixo de Numão, bispado de Lamego, moradora em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Francisco Rodrigues e de Maria Nunes, casada com José Rodrigues, Sapateiro. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia<sup>529</sup>..

Jun. “Em o mez de Junho do anno de 1727 chegarao a sobredita villa [Pinhel], aonde forao com muito gosto recebidos e o Alcayde Mor della Bernardo da Costa Fagundes, que os recolheo em sua caza the se prepararem na Rua das Flores outras Cazas suas, a cujo quintal esta proxima hua Capella de Nossa Senhora da Conceycao para os quaes forao em a vespora dos Apostollos Sao Pedro e Sao Paulo [28 Jun.] e no mesmo dia celebrarao em hum altar que nas mesmas cazas se tinha preparado, e administrarao os Sacramentos a alguas pessoas (...)”<sup>530</sup>. (vide 1727, 18 Ago.; 1731, 26 Dez.)

3 Ago. diligência de habilitação para a Ordem de Santiago de Matias Valério, natural da Miuzela, termo de Castelo Mendo, alferes de infantaria, filho de Valério Monteiro. Consulta sobre as suas provanças<sup>531</sup>.

18 Ago. “se comessou de arrancar a pedra para a obra [do Convento de Santo António de Pinhel] e com ella em os 18 de Agosto [1727] se deu ao muro da cerca algum principio.[...]”<sup>532</sup>.

9 Set.- 25 Mar.1717 processo de José da Silva, cristão-novo, de 26 anos, almocreve, solteiro, natural de Poiares, Freixo de Espada à Cinta, arcebispado de Braga, residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de [Jorge da Silva] e de [Maria da Paz]. Acusado de confissão diminuta em processo anterior\*. O réu foi preso em 9 Set. 1726. Sentença: auto-da-fé de 25 Mar.1727. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo, penas e penitências espirituais<sup>533</sup>. (para o primeiro processo vide 1725, 11 Ago.)

27 Set. pagamento que faz o cabido da Sé das custas com a execução dos bens de Francisco Vaz Pereira, de Pinhel<sup>534</sup>.

17 Set. é lavrada, na Quinta da Devesa, arrabalde da vila do Jarmelo, comarca da Guarda, a escritura, pela qual o reverendo Diogo de Almeida Carvalhais, abade da igreja paroquial do Lamegal, faz uma Capela da Senhora do Rosário nos limites da freguesia junto ao Safurdão<sup>535</sup>. O parecer do informador foi de que “para uma grande Matriz não lhe falta nada; muito bem forrada de apainelado, boa tribuna, superiores imagens, bons castiçais assim de prata como de ébano, cálice de prata...”.

---

<sup>528</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 3564.

<sup>529</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8031.

<sup>530</sup> In “Noticia da fundacao do Convento de Santo Antonio de Pinhel, 1737”. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 171 – 174. (Inedito).

<sup>531</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra M, mc. 4, n.º 98.

<sup>532</sup> In “Noticia da fundacao do Convento de Santo Antonio de Pinhel, 1737”, *cit.*

<sup>533</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 6954-1.

<sup>534</sup> Arq,Dist.de Viseu, Dios.de Viseu, cx. 41 n.º 74

<sup>535</sup> Documento constante do Livro Paroquial 56, f.326 v e 328 v.

27 Set. pagamento que faz o cabido da Sé das custas com a execução dos bens de Francisco Vaz Pereira, de Pinhel<sup>536</sup>.

26 Dez. “Se foi proseguindo o Edifficio do Convento [de Santo António de Pinhel] e em dia do Gloriozo Prothomartir Santo Estevao do anno de 1731, lancoo solemnemente a primeira pedra da Igreja o Doutor Francisco Fagundes Arcediago de Villa Nova de Cerveyra e se foi continuando the ficar fora dos alicerces, em boa altura (...) se vai o edifficio do sobredito Convento actualmente prosseguindo.”<sup>537</sup>.

Porém, vão surgir embargos às obras<sup>538</sup>:

- pelo Rev.Padre Procurador Geral da Província da Terceira Ordem da Penitência, em nome do seu convento de Nossa Senhora dos Remédios, sito nos Vilares, termo de Marialva, “pelo evidente prejuizo, que lhe dá a nova erecção , que se pretende fazer na Villa de Pinhel de hum Convento de Religiosos Capuchos, pelo Donato, chamado Manoel das Chagas.”

- pelo Procurador Geral da província da Observância por cabeça do seu convento sito em Trancoso.

18 de Maio entra oficialmente em Pequim a embaixada de D.Alexandre Metelo de Sousa e Meneses. Aguardava-a uma receção preparada pelo imperador Yongzheng, formada por uma guarda de honra de 200 soldados.

Apesar da ostentação e magnificência da embaixada, apenas a parte diplomática da missão foi bem-sucedida. A verdadeira missão do embaixador que era a de tentar influenciar Yongzheng no sentido de reabrir a China à missão católica, nem foi falada.

A embaixada regressaria a Macau a 8 de Dezembro desse ano, sendo recebido com grandes festejos. Daqui partiria para o reino no dia 17 de Janeiro de 1728, chegando a Lisboa em 21 de Novembro de 1728. Durara três anos e sete meses. (vide 1726, 10 Jun.)

1727 é feita a via sacra da Cogula, concelho de Trancoso.

## 1728

23 Jan. Carta de juiz de fora na vila de Pinhel a favor de José de Morais Machado, filho de Domingos de Morais<sup>539</sup>.

Abr. Decorrem obras na capela-mor da igreja de S.Pedro de Trancoso. Por acórdão de 24 Nov. deste mesmo ano são contratados pedreiros galegos por escassearem artistas

---

<sup>536</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 41 n.º. 74.

<sup>537</sup> In “Noticia da fundacao do Convento de Santo Antonio de Pinhel, 1737”. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 171 – 174. (Inedito).

<sup>538</sup> Cfr. *Ecco juridico contra as vozes das reflexoens, que formaraõ os reverendos ...*, por Francisco Trigueiros Goes, José Maria Fonseca de Evora.

<sup>539</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. João V, liv. 12, fl.252.

portugueses devido às obras de Mafra. (para esta igreja vide 1465, 4 Out. e 1754, 14 Dez.)

3 Maio Pagamento que faz o cabido da Sé de Viseu ao Convento de Santa Clara de Trancoso, de esmola<sup>540</sup>.

24 Maio Provisão a Jerónimo Teixeira Cabral, filho de Manuel Homem Teixeira, para poder desistir do ofício de Escrivão da vila de Castelo Mendo em seu irmão Francisco de Gusmão Cabral<sup>541</sup>.

18 Jun. Processo de Maria Pereira, cristã-nova, solteira, natural da Muxagata, bispado de Lamego, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Manuel Pereira, almocreve, e de Maria Pereira. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 16 Jun.1728. Em 18 Jun.1728 foi dada à ré licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>542</sup>.

20 Jun. José de Vasconcelos e Sousa Câmara Faro e Veiga, conde de Castelo Melhor em 7 Ago, casa em Lisboa, no palácio dos marqueses de Angeja, em 20 de Junho de 1728, com D. Maria Rosa Quitéria de Noronha, de quem terá, dentre nove filhos, António José de Vasconcelos e Sousa da Câmara Caminha Faro e Veiga, 2º marquês de Castelo Melhor, nascido em 15 Fev.1738. (vide 1738, 15 Fev.)

7 Ago. José de Vasconcelos e Sousa Câmara Faro e Veiga sucede na casa de seu pai, no título de seu avô, por carta desta data, tornando-se o 4.º conde de Castelo Melhor. Viria a ser elevado em 1766 a 1º marquês de Castelo Melhor. (vide 1766, 2 e 10 Out.1766)

## 1729

20 Abr. Pagamento que faz o cabido da Sé ao Convento de Pinhel, de esmola<sup>543</sup>.

29 Maio – 10 Jun. Processo de Pedro, ou Pêro, de Almeida, cristão-novo, aprendiz de cirieiro, filho de António de Almeida Gatinho, Rendeiro e de Branca Henriques, solteiro, natural de Roda, F. S. Julião de Azurara, bispado de Viseu, e residente em Vilar Turpim no bispado de Viseu. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 20 Abr.1726. Data da Sentença: 29 Maio 1729. Data do auto de fé: 29 Maio 1729. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 30 Maio 1729 e de ida e penitências em 10 Jun.1729<sup>544</sup>.

29 Jul.-5 Dez. Processo de Jerónimo Rodrigues, de 50 anos, com a profissão de tratante, natural de Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, residente na Baía, filho de José Cardoso, cristão-novo, tratante, e de Isabel Nunes, cristã-nova. Neta materna de Isabel Faina. Casado com Guiomar da Rosa, cristã-nova. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 1 Jul.1729. Sentença: auto-da-fé de 16/10/1729. Abjuração em forma,

---

<sup>540</sup> Arq,Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 41 nº. 92.

<sup>541</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 11, f.406v.

<sup>542</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 3598.

<sup>543</sup> Arq,Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 41 nº. 123.

<sup>544</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8592.

cárcere a arbítrio dos inquisidores, penas e penitências espirituais, instrução na fé e da excomunhão maior em que incorreu, seja "absoluto in forma eclesiae"<sup>545</sup>.

6 Ago. Havendo obras na Igreja de S. Pedro de Trancoso o túmulo do Bandarra é trasladado para o lado da Epístola. (vide 1641, 1768 e 1871)

16 Out. Auto de fé em que fazem abjuração em forma por judaísmo:

- Diogo Henriques, de 63 anos, homem de negócios, natural de Freixedas, termo da vila de Pinhel, bispado de Viseu e morador nas minas de Ouro Preto, termo de Vila Rica, bispado do Rio de Janeiro; e

- José da Cruz Henriques, de 29 anos, cristão novo, cobrador de dízimos, solteiro, filho de Simão Rodrigues, que foi tratante, natural da vila de Pinhel, bispado de Viseu, e morador no de ribeirão do Carmo das Minas Geraes de Ouro Preto, bispado do Rio de Janeiro<sup>546</sup>.

1729-1759 Processo contra Bernardo da Costa Fagundes, alcaide-mor da vila de Pinhel, "por ordem" do juízo fiscal do fisco de Coimbra. Refere-se a embargos efetuados a Rodrigo Alvares da Fonseca pelo referido alcaide-mor<sup>547</sup>.

## 1730

23 Maio Carta de corregedor de Pinhel a Silvestre de Carvalho de Almeida, filho de Nicolau Duarte de Carvalho<sup>548</sup>.

28 Set. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Tomé Domingues do Vale<sup>549</sup>, sargento-mor das Ordenanças da vila e comarca de Pinhel, casado com D. Ana Maria Coelho, sobrinha de Salvador João Coelho, natural do lugar de Coruche, termo de Aguiar da Beira, sargento-mor da comarca de Pinhel. Consulta sobre as suas provanças.

16 Nov. Acórdão da Relação do qual consta não "haver impedimento legitimo para deixar de continuar" a construção do Convento de Santo Antonio de Pinhel<sup>550</sup>.

## 1731

15 Mar. Esmola que pede frei Manuel de Santa Brígida, do Convento de Santo António de Trancoso [ao cabido], para a cera do Santo Sepulcro<sup>551</sup>.

---

<sup>545</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 10003, 57 f.

<sup>546</sup> "Excerptos de varias listas de condemnados pela Inquisição de Lisbõa, desde o anno de 1711 ao de 1767 comprehendendo só os brasileiros, ou colonos estabelecidos no Brasil" in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t.7, 1866, p.61.

<sup>547</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Évora, proc. 44. 1 doc. c.240 f.

<sup>548</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 16, f.446.

<sup>549</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra T, mc. 6, n.º 59.

<sup>550</sup> Transcrito in *Ecco juridico contra as vozes das reflexoens, que formaraõ os reverendos ....*, por Francisco Trigueiros Goes, José Maria Fonseca de Evora, p.340

<sup>551</sup> Arq. Dist. de Viseu, Dioc. de Viseu, cx. 22 n.º. 103.

16 Dez. É começado a construir o Convento de Santo António de Pinhel, tendo a primeira pedra da igreja sido colocada pelo arcediogo de Vila Nova de Cerveira, Francisco Fagundes Lopes. (vide 1727, 16 Nov. e 26 Dez.)

## 1732

1732, 10 Mar. Francisco Xavier da Rua acaba de escrever o manuscrito da *Relação da Embaxada que por ordem delRey D. João o V. fez ao Emperador da China Yum Chim, Alexandre Metello de Souza, e Menezes no anno de 1725 ...*<sup>552</sup> (vide 1687, 18 Out. e respectivas remissões)

20 Mar. diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Francisco Rodrigues da Silva, sobrinho de José Rodrigues, natural de Alverca, termo de Trancoso, filho de Crisóstomo Rodrigues. Consulta sobre as suas provanças<sup>553</sup>.

6 Jul. auto de fé em que foi relaxado em carne Domingos Nunes, de 40 anos, tratante, solteiro, filho de Antonio Rodrigues, homem de negócio; natural de Freixedas, termo da vila de Pinhel, bispado de Viseu e morador nas Minas Gerais; convicto, negativo e pertinaz<sup>554</sup>.

4 Ago. Memória paroquial de Val de Madeira, assinada pelo Pe. Cura Simão Nunes Monteyro. Refere que há nesta freguesia, para além da Igreja paroquial, que tem por orago São Sebastião, duas capelas: uma do Santo Cristo no meio do lugar e outra da Senhora do Barco distante do povo meia légua, junto ao rio Côa. Relata ainda que:

- é feita, na primeira Quinta-feira depois da Páscoa, uma romaria a Nossa Senhora do Muyforte, distância de uma légua, sita em Riba Coa; este voto “se fes por opressão da guafanhota hauera cincoenta e sete annos”.

Desta Senhora, e da devoção dos moradores de Pinhel e Castelo Rodrigo, dá notícia Fr.AGOSTINHO DE SANTA MARIA<sup>555</sup>.

- na Segunda-feira dos Prazeres, o Juiz com os homens e seu povo costuma ir esperar o senado da Camara de Pinhel “a hu sítio chamado caracol distancia de hu coarto dellegoa ahonde estaõ com Bandeyra leuantada athe passar o dito Senado estando armados para defender a dita Bandeyra o que se faz em memoria de hua Batalha antigua que se deu junto da Senhora da Ajuda cujo sitio chamaõ Magide lemite do Lugar de Guamellas ahonde vay o dito Senado em romaria com alguns Loguares do Termo.”

Em 1981 foi reconstruída a capela da Senhora da Ajuda sobre a que existia e que estava em ruína.

---

<sup>552</sup> *Biblioteca Lusitana, cit.*, p.298-299.

<sup>553</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, mç. 37, n.º 41.

<sup>554</sup> “Excerptos de varias listas de condemnados pela Inquisição de Lisbôa, desde o anno de 1711 ao de 1767 comprehendendo só os brasileiros, ou colonos estabelecidos no Brasil” in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t.7, Rio de Janeiro, 1866, p.69.

<sup>555</sup> *Santuario...*, cit., v.III, liv.II, tit.VIII, 1716, p.168-170.



1732, 4 Ago.	Val de Madeira	sendo cura Simão Nunes Monteiro
1732, 20 Ago.	Paróquia de S.Pedro de Trancoso	O Vigário Encomendado de S.Pedro Manoel Coelho Rebêlo
1732, 12 Ago.	lugar do Sorval, freg.de N.Senhora da Graça	O Pe.Joaõ Ribeiro de Andrade
1732, 7 Ago.	lugar de Valverde	O cura Joseph Nunes de Frias
1732, 8 Ago.	freg.de S.Maria Madalena do Cerejo	Francisco de Abreu Castelbranco [tinha o título de Abade]

XXXVII. ALGUMAS DAS MEMORIAS ESCRITAS EM 1732

4 Set. Alvará das comendas de Langroiva, Muxagata, e Meda da Ordem de Cristo a João Pedro Mendonça Corte Real, filho de Diogo de Mendonça Corte Real<sup>556</sup>.

10 Set. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Manuel de Lima Barreto, nat.de Coimbra, f.de Pascoal de Lima, juiz de fora de Ponte de Lima e de Lamego, desembargador da relação da Baía, corregedor de Pinhel, provedor da cidade de Lamego. Consulta sobre as suas provanças<sup>557</sup>.

24 Dez. Decreto de D.João V determinando a criação de duas novas Academias militares para a formações de engenheiros, a de Elvas e a de Almeida<sup>558</sup>:

“Por ser conveniente a Meu serviço, que se apliquem os meus vassallos à doutrina militar taõ importante para a defenza, & conservação dos meus estados, & que haja Academias militares, em que possam aprender esta sciencia: Hey por bem que (alem da Academia militar estabelecida nesta Corte, & a da Praça de Vianna na provincia do Minho) Se estabeleçaõ mais duas Academias militares, hua na Praça de Elvas provincia do Alentejo, & outra na de Almeida provincia da Beira, Cujos Lentes & substitutos nomearei, constandome de Sua Capacidade, & nas ditas Academias se observará o mesmo, que se deve observar na desta Corte, no que respeita a Lições, à frequencia dos Discipulos, & tudo o mais que a este respeito está estabelecido por Decretos & resoluções minhas, a que pello tempo adiante eu for servido determinar, sendo a doutrina em todas as academias uniforme nas postilas que se ditarem; [...]”.

<sup>556</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 4, f.525v.

<sup>557</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens,Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 43, n.º 31. Sumariado in NUNO BORREGO, *Habilitações...*, cit., III, p.213.

<sup>558</sup> Vide o respectivo documento in Aspirante Tirocinante de Cavalaria José Augusto Marcos Assunção, *As Unidades Militares da Praça de Almeida entre 1642 e 1927: A Defesa Territorial na Fronteira da Beira*, cit., Anexo F, e in J.VILHENA DE CARVALHO, *Almeida...*, cit., 2ªed., 1988, p.154-155.

### 1733

21 Jan. Pagamento que faz o cabido da Sé ao cónego Caetano de Melo Falcão, das despesas que fez em Pinhel com a reforma das grades das freiras<sup>559</sup>.

26 Mar. Esmola que pedem os religiosos do Convento de Santo António de Trancoso, [ao cabido de Viseu], para a cera do Santo Sepulcro<sup>560</sup>.

15 Jul.1733 -17 Maio 1742 Leitura de bacharel de António Freire de Vasconcelos Cabral, da comarca de Pinhel, filho de Domingos Tavares de Vasconcelos, de Freixo de Numão, e de Isabel Freire Cabral, do concelho de Trancoso<sup>561</sup>.

20 Set. Auto de fé em que faz abjuração em forma por judaísmo António Rodrigues Garcia, de 39 anos, tratante, solteiro, filho de Domingos Rodrigues, mercador, natural de Freixedas, termo da vila de Pinhel, bispado de Viseu e vagamente morador em Minas Gerais<sup>562</sup>.

### 1734

7 Jul. + Fernão Teles da Silva (n.15 Out.1662), 3º conde de Vilar Maior e 2º marquês de Alegrete.

Foi um censors da *Academia Real da História Portuguesa*, quando da sua criação, deputado da *Junta dos Três Estados* e ajudante de campo de D.Pedro II na *Guerra da Sucessão de Espanha*, em 1704. (para a sua célebre missão a Viena para buscar a arquiduquesa Maria Ana de Áustria, noiva de D. João V vide 1707, 21 Fev. )

27 Nov. Carta da concessão da comenda de São Pedro de Pinhel da Ordem de Cristo, ao conde de Sandomil, D.Pedro de Mascarenhas<sup>563</sup>.

### 1735

24 Mar. esmola que pedem os religiosos do Convento de Santo António de Trancoso, [ao cabido de Viseu], para a cera do Santo Sepulcro<sup>564</sup>.

30 Nov. além-fronteira, é encomendado a Pedro Moreau o projecto de um novo forte da Conceição, junto a Aldea del Obispo (vide 1663, 8 Dez. e 1736, 1 Maio)

em 1735

---

<sup>559</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 41 n.º 190.

<sup>560</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 25 n.º 2.

<sup>561</sup> ANTT, Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra A, mç. 28, n.º 1.

<sup>562</sup> “Excerptos de varias listas de condemnados pela Inquisição de Lisbôa, desde o anno de 1711 ao de 1767 comprehendendo só os brasileiros, ou colonos estabelecidos no Brasil” in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t.7, Rio de Janeiro, 1866, p.69.

<sup>563</sup> Pergaminho assinado por D. João V. ANTT, Condes de Linhares mç. 89/202.

<sup>564</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx.28 n.º 45.

A cobertura da nave foi renovada no século XVIII, sendo então colocado um teto de caixotões de madeira, cujas molduras são pintadas com figurações de santos da Igreja, de autor desconhecido. Os retábulos de talha dos altares da nave e da capela-mor, edificados cerca de 1735, são "obras características do barroco nacional", sendo a sua execução atribuída a Manuel Machado.

## 1736

1 Maio além-fronteira, é iniciada a construção do *fuerte de la concepción*<sup>565</sup>. (vide 1735, 30 Nov.)

20 Jul. Decreto do rei D. João V mandando separar a jurisdição das coudelarias da Junta dos Três Estados submetendo-a às ordens régias através do estribeiro-mor D. Jaime Álvares Pereira de Melo que pertencia aos oficiais do Estado do Rei.

O estribeiro-mor geria e superintendia o funcionamento das coudelarias, cavaliças reais, fornecendo os cavalos e éguas e as carruagens. Estavam-lhe subordinados os moços da estribeira e os criados das estrebarias. (vide 1742-1743)

1736 n. António José de Mello que virá a ser comendador de S.Martinho de Pinhel.

1736 É mandado edificar o edifício da câmara municipal de Pinhel pelo corregedor da comarca de Pinhel Vicente Pereira da Cunha. Terá sido então que terá sido derrubado o troço da muralha na qual se inseria a porta da vila, da qual não restou qualquer desenho.

Na parede lateral do edifício existe uma inscrição relativa à edificação, e no tecto do salão nobre encontra-se o brasão do município. De 1940 a 2015 esteve instalado no edifício o Museu municipal. Foi classificado como imóvel de interesse público por decreto de 26 de Fev.de 1982 (vide 1982, 26 Fev.)

22 Set. Esmola que pedem os religiosos do Convento do Espírito Santo, de Pinhel, [ao cabido de Viseu], para as obras do Convento<sup>566</sup>.

## 1737

9 Abr. – 13 Abr.1742 Processo de José Paulo de Azevedo Barreto, de 38 anos, filho de Bernardo de Azevedo Barreto, capitão-mor de Castelo Rodrigo e de Serafina da Costa, solteiro, natural e residente em Freixeda do Torrão, Ribacoa, vila de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, assistente em Lisboa. Acusado de solicitação. Data da apresentação: 30 Abr.1737. Sentença: 4 Nov.1739, privado para sempre de poder confessar, suspenso por três anos do exercício de suas ordens, degredo de oito anos para fora do bispado<sup>567</sup>.

---

<sup>565</sup> Classificado como monumento. Comunidad de Castilla y León, Decreto 147/19992, de 6 de agosto, por el que se declara bien de interés cultural com categoría de monumento a favor del Fuerte de la Concepción de Aldea del Obispo (Salamanca), publicado in *Boletín Oficial del Estado*, nº. 225, de 18 de septiembre de 1992,p.31953-31954.

<sup>566</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 32 nº. 42.

<sup>567</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 53. 116 fl. É consultável in ttonline.

1 Jul. Esmola que pedem as religiosas do Convento de Santa Clara, de Trancoso, [ao Cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>568</sup>.

*Noticia da fundacao do Convento de Santo Antonio de Pinhel, 1737*<sup>569</sup>.

## 1738

14 Jan. Carta de comenda. St<sup>a</sup> Maria de Vilar Torpim a José Joaquim de Miranda Henriques<sup>570</sup>. (vide 1668, 15 Dez. e 1700, 18 Set.)

21 Jan. Diligência de habilitação para a Ordem de Santiago de João Dantas de Sequeira, natural de Trancoso, filho de Matias Pereira da Costa, natural da freguesia de Almacave, Lamego, e de sua mulher Maria do Couto, natural de Trancoso; neto paterno de Bartolomeu Pereira e de sua mulher Maria da Costa, naturais da freguesia de Almacave; neto materno Manuel Dantas, natural de Pinhel, e de sua mulher Catarina Nunes, natural São Martinho de Mouros, no termo da cidade de Lamego<sup>571</sup>.

20 Mar. Esmola que pedem as religiosas do Convento de Santo António, de Trancoso, [ao Cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>572</sup>.

20 Set. Esmola que pedem os religiosos do Convento do Espírito Santo, de Pinhel, [ao Cabido de Viseu], para obras no convento<sup>573</sup>.

14 Nov. Licença para correr o livro de SIMÃO CARDOSO PACHECO, *Vida, e Milagres da Ven. Madre Soror Francisca da Conceição, Religiosa Exemplarissima no Mosteiro de Santa Clara da Villa de Trancoso*, Lisboa, 1738.

O autor, Padre Simão Cardoso Pacheco do hábito de S.Pedro, é natural de Trancoso.

Consta a dado passo do Prologo:

“Por virtude de huma petição, que em nome de toda essa Religiosa Comunidade fez / ao muito ilustre Cabido da Cidade de Viseo, Sé vacante, a Reverendissima Abbadessa Michaela do Salvador com as mais Discretas, foy mandado por commissão a esta Villa o Muito Reverendo Manoel Telles Pacheco, Conego Penitenciario, e Desembargador da Mesa Capitular, onde com o Muito Reverendo João Nunes Souto, Abbade de Nossa Senhora da Fresta desta Villa, que em Mesa fora nomeado para Secretario desta diligencia, fizeraõ Summario de testemunhas com a cautela, e circunspecção, que se infere de suas letras, e virtudes; perguntando-as àcreca do sangue, geração, vida, e costumes da Veneravel Madre Francisca da Conceição.

---

<sup>568</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 32 n.º. 203.

<sup>569</sup> BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição, 1737*, FA – 69, fl. 171 – 174. Documento inédito que apresentámos na nossa intervenção no colóquio *Santo António em Pinhel e no Mundo*, realizado em Pinhel de 13 a 15 de Junho de 2014.

<sup>570</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 16, f.515v.

<sup>571</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra J, mç. 1, n.º 2.

<sup>572</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 32 n.º. 272.

<sup>573</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 33 n.º. 71.

Trinta foraõ as testemunhas, que debaixo de seus juramentos depuzeraõ sobre o referido, segundo sua noticia, e lembrança: quasi todas saõ Ecclesiasticas, e Religiosas, de muita graduacão, que trataraõ, e communicaraõ muitos anos esta Serva de Deos, vendo, e admirando nella as maravilhas do Senhor; sendo das mais atendíveis, o Muito Reverendo Padre Mestre Fr.Manoel da Presentaçãõ, que por nove anos inteiros foy seu Confessor, e Director de seu espirito.

Perguntou mais o Muito Reverendo Juiz Commissario seis testemunhas de iguaes requisitos em exame, e fé da capacidade das primeiras trinta, como pedia matéria de tanta ponderaçãõ. E concluído o Processo, foy entregue no Cartorio Ecclesiastico da dita Cidade de Viseo, donde, em virtude de nova Petiçãõ, se vos / entregou o treslado authenticõ, de que me hey de valer para este Manuscrito, e também de algumas informações fidedignas, principalmente daquelas, que de sua mãõ deixou escritas o sobredito Reverendo seu Confessor.”

9 Dez. Luís Lopes de Almeida, sargento-mór da vila de Almeida, durante mais de 11 anos e senhor da casa do Terrenho, outorga uma escritura pela qual institui, com seus irmãos e com o filho padre Manuel, um vínculo da casa e propriedades a favor de seu filho primogénito Luís José, o qual viria a ser confirmado por escritura de 20 Out.1748, erigindo como cabeça do mesmo a Capela de Nossa Senhora da Guia, no Terrenho.

Do seu casamento com sua prima Maria da Fonseca Ribeiro, filha de Domingos Ribeiro, da vila de Moreira, e de Isabel Gaspar, teve quatro filhos, dos quais dois varões:

Luís José de Almeida, 2º morgado do Terrenho, senhor da casa do Terrenho e do vínculo de Nossa Senhora da Guia (vide 1759, 10 Set.)

e Manuel Ribeiro de Almeida, licenciado, padre que sucedeu a seu tio na abadia de Moledo.

1738 Explosão de um paiol no baluarte de São Pedro na fortaleza de Almeida.

## 1739

6 Jan. Carta de Fernando de Almeida Novais ao cabido de Viseu, sobre as religiosas do Convento de Pinhel<sup>574</sup>.

12 Mar. Esmola que pedem as religiosas do Convento de Santo António, de Trancoso, [ao Cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>575</sup>.

11 Maio Carta de Jerónimo Ferreira e Lacerda ao cabido de Viseu, sobre uma certidão de óbito do vigário de Pinhel<sup>576</sup>.

15 Maio Carta de corregedor da comarca de Pinhel a António Barbosa Pereira<sup>577</sup>.

---

574 Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 14 nº. 137.

575 Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 33 nº. 271

576 Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 14 nº. 142.

577 ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 30, f.342.

12 Set. Esmolas que pedem os religiosos do convento de Santo António de Pinhel, [ao Cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>578</sup>.

1739 É construída a igreja matriz de Pínzio, a que será adoçada uma torre em 1932. (vide 1932 e 1993)

#### 1740

30 Mar. Esmola que pedem as religiosas do convento de Santo António, de Trancoso, [ao Cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>579</sup>.

11 Abr. Esmola que pedem os religiosos do convento de Santo António, de Pinhel, [ao cabido de Viseu], para se sustentarem<sup>580</sup>.

1740 Fixa-se na ermida de Nossa Senhora das Fontes o primeiro ermitão: o irmão Manuel de São José. Culto e bondoso esmolava desde Vila Nova de Foz-Côa ao Sabugal. (vide 1771, 13 de Maio e 8 de Set.)

#### 1741

14 Fev. Pedido de esmola das religiosas do convento de Santo António, de Trancoso, ao cabido de Viseu, para se sustentarem<sup>581</sup>.

15 Abr. Habilitação na Ordem de Cristo de Inácio Dias Madeira, nat. de Freixedas, nomeado desembargador da Relação de Goa, filho do desembargador António Dias Álvares<sup>582</sup>.

6 Jul. Pegou fogo a igreja de Alverca da Beira, e ardeu toda excepto a capela-mór, “donde se havia posto em salvo o Sacrario com grande trabalho, e perigo.”<sup>583</sup>

17 Jul., de madrugada Arde metade do convento de S.Francisco de Trancoso, “sem perigar nenhuma pessoa.”<sup>584</sup>.

#### 1742

### Regência de D.Maria Ana de Áustria 1742-1750

---

<sup>578</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 34 nº. 140.

<sup>579</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 34 nº. 228.

<sup>580</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 34 nº. 237.

<sup>581</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 35 nº. 64

<sup>582</sup> Cfr.NUNO BORREGO, *Habilitações nas Ordens Militares. Sécs.XVII a XIX, Ordem de Cristo*, t.II, p.295.

<sup>583</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº31, de 3 de Ago.de 1742, p.372.

<sup>584</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº31, de 3 de Ago.de 1742, p.372.

5 Out. É nomeado corregedor da comarca de Pinhel o bacharel João Mexia de Magalhães<sup>585</sup>.

18 Out. Carta de corregedor em Pinhel a João Mexia de Magalhães<sup>586</sup>.

4 Dez. Diligência de habilitação para a Ordem de Santiago de Tomás Fernandes Carnes, natural de Pinhel, alferes de infantaria em Almeida, filho de Manuel Fernandes Carnes. Consulta sobre as suas provanças<sup>587</sup>.

30 Dez. Cfr. consta da *Gazeta de Lisboa* de 29 Jan.do ano seguinte:

“na *Vila de Pinhel* traslada-se para a Igreja do *novo Convento da Reformada Província da Conceição*, “que naquella Villa se tem fundado”, do Hospício de Santo António, em que os Religiosos habitavam, o SANTÍSSIMO SACRAMENTO “com huma grande e lustrosa Procissam, composta de todas as Confrarias, e Irmandades, que ha na mesma Villa, com todo o Clero, Nobreza, e Senado”, levando juntamente nela a imagem de Nossa Senhora na sua Conceição, e as de S. Francisco, e Santo António. Levava o Santíssimo o Rev. Jeronymo Fagundes Ribeiro, Chantre da Sé da Guarda, que também cantou a Missa, havendo feito presente ao novo Convento, além de outras muitas esmolos, de um sino de peso de trinta arrobas. Pregou sobre o assunto da Trasladação o R. P. Fr. Miguel da Natividade, Missionário Apostólico.”<sup>588</sup>

--

1742 inicia-se em Trancoso a construção da igreja da Misericórdia.

1742-1743 No Arquivo histórico do ministério das Obras Públicas, no fundo da Superintendência das coudelarias, correspondente ao tempo em que foi estribeiro-mor D.Jaime Álvares Pereira de Melo, composto por documentação referente à criação de gado equino, lista de cavalos e éguas; coutadas; culturas e pastos, existe documentação relativa à Superintendência das coudelarias de Pinhel, relativa a estse dois anos<sup>589</sup>. vide 1736, 20 Jul.

## 1743

6 Fev. Provisão de D.João V determinando que a Câmara de Marialva não posse escolher outros pregadores durante a Quaresma se não os frades do Convento de Nossa Senhora dos Remédios e que lhes deve dar de esmola vinte mil réis<sup>590</sup>.

7 Fev. n. em Vila Nova de Foz Coa Luís de Campos Henriques. De origem cristã nova (+ Pinhel, 19 Mar.1828). Será cavaleiro professo na Ordem de Cristo.

9 Maio Carta régia fazendo José Manuel do Amaral fidalgo de cota de armas. Foi ele que mandou reedificar e ampliar a *Casa Grande da Prova* na Mêda, casa que pertencera,

---

<sup>585</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº42, de 16 de Out.de 1742, p.530.

<sup>586</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 25, f.363.

<sup>587</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra T, mç. 1, n.º 20.

<sup>588</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº5 de 29 de Jan.1743 de 1742, p.92.

<sup>589</sup> Arq.Hist.do MOP, EM/09. Correspondência do provedor da comarca e carta do superintendente a José Correia de Sousa, escrivão.

<sup>590</sup> ANA SANTIAGO FARIA, *Ex-Votos de Marialva, cit.*, p.131.

entre outros a Miguel do Amaral e a Miguel do Amaral da Cunha. Deu-lhe o aspecto barroco que hoje ostenta, com a sua monumental loggia, de influência italiana, na fachada principal, a nascente. No centro da fachada sul situa-se a capela, dedicada a Nossa Senhora da Conceição<sup>591</sup>, em que merecem referência a pedra de armas sobre a porta<sup>592</sup> e as pinturas a fresco oitocentistas, representando a Anunciação e a Adoração dos Reis Magos<sup>593</sup>. (para a visita e passagem da noite de Oliveira Salazar à Casa Grande de quem era então proprietário o médico Jerónimo Lacerda vide 1933, 21 Set.; para a sua venda e restauro vide 2007)

20 Set. Carta de meirinho geral da vila de Pinhel a Luís Guedes Pinto de Figueiredo<sup>594</sup>.

11 Dez.- 26 Jun.1744 Processo de João Ferreira, cristão-velho, natural e residente em Nossa Senhora da Graça, Sorval, bispado de Viseu, sapateiro, casado com Maria João, tendo sido casado com Ana da Cruz. acusado de bigamia. Data da prisão: 4 Jan.1744. Sentença: na Mesa em 30 Mar.1744, o réu foi solto<sup>595</sup>.

1744 Inicia-se a construção do solar de Almendra, por iniciativa de Manuel António de Castilho e Távora Falcão Mendonça, fidalgo da Casa Real, capitão mor de Almendra e de Castelo Melhor. (vide 1896)

## 1744

20 Jan. n. Sebastião de Mendonça Falcão Coutinho de Sampaio Ulhôa (+1820, 17 Ago.), na casa dos Távoras na Souropires. Era filho de Paulo de Távora Sampaio Coutinho e de Micaela Josefa de Vasconcelos Falcão. Era neto paterno de António de Távora Coutinho. Casou com Ana Helena Madeira da Conceição. Foi senhor da casa dos Távoras em Souropires. (para seu 3º filho, Agostinho de Mendonça Falcão, vide 1783, 27 Ago.)

1744 – 1770 Diligência de habilitação ao Santo Ofício de José Mendes, natural de Vilar Torpim, filho de Simão Mendes e de Isabel Mendes<sup>596</sup>.

## 1745

3 Nov.

“Dom João (fol 299), por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e d’além mar em África Senhor de Guiné etc faço saber a vós Juiz de Fora da Vila de Pinhel que havendo respeito a me representar por sua petição frei Diogo da Cunha, comendador da Comenda de Aldeia Velha, e ramo da SS Trindade dessa comarca, que o tombo da dita comenda, que por provisão minha fizera o Doutor António Alvares Nogueira a requerimento de frei Manuel Alvares

---

<sup>591</sup> No final do séc. XVIII, D. Joaquim de Azevedo, capelão da Casa Real e Abade de Cedovim, confirma a existência da capela de Miguel António de Campos, a capela da Casa Grande.

<sup>592</sup> Com armas de Cabrais, Pinheiros, Costas, Lacerdas, Cardosos e Leitões.

<sup>593</sup> Desaparecerem sem rasto, o altar de talha dourada e o tecto em caixotões, em estilo joanino, vendidos há cerca de cinquenta anos.

<sup>594</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 33, f.287.

<sup>595</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 359. 1 doc., 31 f. Português e espanhol. O processo não tem genealogia.

<sup>596</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3352. 11 fl.



Coelho antecessor do suplicante se achava por acabar, por falecerem assim o dito Juiz do Tombo como o Comendador ficando os Autos em poder do escrivão do geral dessa vila e o mesmo tomo Manuel Gomes; e porque necessitava o suplicante de o concluir, e de novo juiz para este efeito, me pedia lhe fizesse mercê nomear-vos para findardes o dito tomo e o conferirdes com os próprios Autos; e visto seu requerimento hei por bem que continueis e findeis este tomo na forma da provisão que se passou ao Doutor António Alvares Nogueira falecido a qual cumprireis inteiramente como nela se contém; e pagou de novos direitos trinta réis que se carregarão ao tesoureiro deles a folhas 86 verso do livro terceiro de sua receita e se registou o conhecimento em forma no *Livra Décimo do Registo Geral*, a folhas 283 verso El Rei Nosso Senhor o mandou pelos doutores Manuel de Almeida e Carvalho e Manuel Gomes de Carvalho ambos do seu concelho e seus desembargadores do paço: Manuel Ferreira Serrão a fez em Lisboa a três de Novembro de mil setecentos quarenta e cinco anos. Desta duzentos réis. *Pedra Norberto d'Aucourt Padilha a fez escrever. a) Manuel Gomes de Carvalho; a) Manuel de Almeida e Carvalho.*”

1745 Carta Geral dos Privilegios, Liberdades e Izençoens, ultimamente confirmadas, pelo Serenissimo Rey D. João o Quinto, que Deos Guarde; ao Conde de Castelo Melhor, Jozé Caminha de Vasconcellos, e Souza, donatario de juro herdado, das Saboarias do Sabaõ branco desta Cidade de Lisboa, e Almada; mas com faculdade, de poder vender o Sabaõ dellas no Brazil, e todas mais Conquistas deste Reyno, como tambem das quatro Comarcas, da Guarda, Pinhel, Vizeu, e Lamego ; e do Sabaõ preto das tres Comarcas, de Coimbra, Thomar, e Aveyro, como tudo consta da confirmação da mercè adiante declarada, Oficina Alvarense, 1745.

1745 Diligência de habilitação ao Santo Ofício de Frei João Guilherme de Campos<sup>597</sup>. O habilitando era lente de Véspera no Colégio de S. Romão de Coimbra, natural da Quinta do Ribeiro, termo de Celorico da Beira, comarca da Guarda, filho de Guilherme Cardoso de Campos, coronel do regimento de Pinhel e governador da praça de Alfaiates, e de D. Umbelina Teresa Serpa Mimoso Castelo Branco.

## 1746

8 Jan. Carta do ofício de escrivão das sisas da vila de Pinhel, com ordenado anual de mil reis, a Francisco José Gomes.<sup>598</sup> Este natural de Pinhel c.1716, que foi também ajudante de ordenanças e administrador dos tabacos, terá sido o construtor da casa hoje conhecida por Casa Seixas perto da Torre da Porta da Vila intramuralhas.

10 Mar. A *Gazeta de Lisboa*<sup>599</sup> noticia que no *lugar da Atalaia* do arciprestado de Pinhel da diocese de Viseu, o rev. Manuel Francisco Saraiva, protonotário apostólico, capelão que foi na Santa Igreja de Lisboa, e digníssimo arcipreste da vila de Pinhel, e seu distrito, com assistência de mais de 60 sacerdotes, ministros de justiça, e nobreza da terra,

---

<sup>597</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 2617. 12 f.

<sup>598</sup> ANTT, Chanc.de D.João V, Lº 112, f.36v.

<sup>599</sup> Suplemento à Gazeta de Lisboa, nº10 de 10 de Março de 1746, p.200.

celebrou exéquias sumptuosíssimas pela alma do pai do bispo D. Júlio Francisco de Oliveira.

16 Mar. A câmara de Vilar Maior passa licença, em São Pedro do Carril, para a ereção de um convento junto à ermida de Nossa Senhora da Ajuda. A licença fora pedida pelo Superior Geral da Ordem dos frades descalços de Santo Agostinho, Frei Francisco dos Remédio, nascido em Alfaiates e criado na Miuzela, que teve a inspiração de converter a ermida num convento.

Na segunda-feira seguinte, o P.e Pascoal Carneiro, pároco da freguesia, passa também licença. Em seguida, e com a autorização do bispo de Lamego, é-lhe cedida, pela freguesia, a antiga ermida de Nossa Senhora da Ajuda, com o encargo da assistência espiritual ao povo e de os recolher em tempos de guerra. (para a autorização real vide 17 Dez.)

24 Abr.-9 Ago. Processo de Inácia Henriques, cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Diogo Henriques, tratante, e de Beatriz Cardoso. Acusada de judaísmo. A ré apresentou-se perante o notário em 24 Abr.1746. Mais tarde, apresentou-se à inquisição em 1 Ago.1746. Foi ouvida e foi-lhe dada, em 9 Ago.1746, licença para ir para a sua terra, Escalhão. O processo não tem sentença<sup>600</sup>.

26 Abr.- 20 Abr.1747 Processo de Violante Henriques, cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Manuel Nunes Cotano, tratante, e de Ana Henriques. Acusada de judaísmo. A ré apresentou-se ao notário em 26 Abr.1746 e à inquisição em 17 Abr.1747. Foi ouvida e em 20 Abr.1747 obteve licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>601</sup>.

26 Maio n.em Seia, na *Casa das Obras*, José António Pinto de Mendonça Arrais, que virá apresentado e confirmado bispo de Pinhel em 1782, vindo a ser transferido, por solicitação sua de 1797, para a diocese da Guarda, em 1798. (vide 1782, 18 Jul.)

Será baptizado na igreja matriz de Cea em 3 de Junho do mesmo ano do seu nascimento.

Era filho de Francisco José Pinto de Mendonça e Figueiredo do Loureiro, natural de Pomares, desembargador da casa da suplicação, instituidor do morgado de Nossa Senhora das Preces, padroeiro da igreja de Santa Comba a par de Ceia<sup>602</sup>, e de sua mulher, com quem casou em Cea em 1733, D.Teresa Bernarda de Figueiredo Abranches, herdeira dos morgados da Casa das Obras de Cea.

---

<sup>600</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8421.

<sup>601</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8629. O processo não tem sentença.

<sup>602</sup> Francisco Pinto de Mendonça comprou em 20 Jun.1765 a Manoel Teles da Silva, príncipe do Sacro Império, duque de Tellez, marquês de Strevi, etc., filho 2º dos condes de Tarouca, o senhorio de Pinhanços e o padroado da igreja de Santa Comba a par de Cea.

1733	
Francisco José Pinto de Mendonça 1702- Brasil, 1722 desembargador da casa da suplicação e dos agravos manda construir a Casa das Obras	00 D.Teresa Bernarda de Figueiredo Abranches
V	
Luis Bernardo Cea, 6 Dez.1744-Cea, 4 Mar.1831 2º senhor da <i>Casa das Obras</i>	D.José António Pinto de Mendonça Arraes Cea, 26 Maio 1746-Melo, 19 Abr.1822 <i>bispo de Pinhel (1783-1798)</i> <i>e bispo da Guarda (1798-1822)</i>
V	
V Francisco Cea,16 Jan.1782-Aguea, 28 Ago.1833 3º senhor da <i>Casa das Obras</i> governador da praça de Almeida	V Luis Pinto de Mendonça Arraes Cea, 9 Jul.1787-Lx 30 Jul.1858 1º barão (1835) e 2º visconde (1842) de Valongo tenente-general (1845)

XXXVIII. CONTEXTO FAMILIAR DE D.JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE MENDONÇA ARRAIS  
 GENEALOGIA SIMPLIFICADA<sup>603</sup>

16 Jun. Processo de Henrique de Almeida, cristão-novo, ourives, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente em Almeida, bispado de Lamego, filho de António Nunes Cardoso, ourives, e de Maria de Almeida, casado com Bernarda Henriques. Acusado de judaísmo. O réu foi apresentado em 16 Jun.1746. Foi ouvido e obteve licença, no dia seguinte, para ir para a sua terra, Almeida. O processo não tem sentença<sup>604</sup>.

8 Jul. Processo de Guimar Henriques, cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente nas Freixedas, bispado de Viseu, filha de Diogo Henriques, tratante, e de Brites Cardoso. Casada com António José, tratante. Acusada de judaísmo. A ré foi apresentada em 8 Jul.1746. Foi ouvida e obteve, no dia seguinte, licença para ir para casa<sup>605</sup>.

8 Jul. Processo de Ana Maria, cristã-nova, solteira, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente nas Freixedas, bispado de Viseu, filha de Manuel Nunes, tratante, e de Teresa Nunes. Acusada de judaísmo, heresia e apostasia. A ré foi apresentada em 8 Jul.1746. Foi ouvida e, no mesmo dia, teve licença para ir para a sua terra, Freixedas. O processo não tem sentença<sup>606</sup>.

<sup>603</sup> Para maior desenvolvimento vide DOMINGOS DE ARAUJO AFFONSO e RUY DIQUE TRAVASSOS VALDEZ, *Livro de Oiro a Nobreza*, t.III, Braga, 1934, p.487493, vox VALLONGO (Viscondes-Barões de), onde, aliás, não há referência ao bispo de Pinhel, mas apenas a seu irmão Luis Bernardo, e Pe.JOSÉ QUELHAS BIGOTTE, *D.José António Pinto de Mendonça Arrais (Bispo de Pinhel e da Guarda)*, *Grande prelado e grande patriota*, 1949.

<sup>604</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8422.

<sup>605</sup> O processo não tem sentença.

<sup>606</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9567.

14 Jul. Processo de Jorge Nunes de Almeida, cristão-novo, de 44 anos, solteiro, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Gabriel Nunes, mercador, e de Ana Maria da Silva. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 14 Jul.1746, tendo o réu 26 anos. Ouvido, foi-lhe dada licença para ir para a sua terra em 18 Jul.1746<sup>607</sup>. Em 29 Out.1764, com cerca de 36 anos, já então casado com Isabel Maria “Marquesa”, morando em Chacim, dioc.de Miranda, e tendo a profissão de tecelão de sedas e contratador de sola, apresenta-se pela 2ª vez. É, então, novamente ouvido e obtém licença para ir para a sua terra em 31 Out.1764.

6 Jul. Processo de Teresa Maria, cristã-nova, solteira, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Gabriel Nunes Cardoso e de Ana Maria da Silva. Acusada de judaísmo. Data da Apresentação: 26 Abr.1746, tendo 18 anos de idade. Ouvida, foi-lhe dada licença para ir para a sua terra, Escalhão, em 16 Jul.1746<sup>608</sup>.

9 Ago. Processo de Manuel da Silva, cristão-novo, tratante, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho de António Pereira, tratante, e de Maria Henriques, casado com Maria Henriques. Acusado de judaísmo. Data da Apresentação: 6 Ago.1746. Foi passado ao réu termo de ida em 9 Ago.1746<sup>609</sup>.

9 Ago. Processo de Isabel Cardoso, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filha de Diogo Cardoso, tratante, e de Leonor Lopes ou Leonor Nunes. Casada com Tomás Pereira da Silva, almocreve. Acusada de judaísmo. Data da Apresentação: 8 Ago.1746. Foi passado à ré termo de ida em 9 Ago.1746<sup>610</sup>.

17 Ago. Alvará régio de D.João V colocando o santuário de Sacaparte sob a sua protecção e autorizando a construção de um convento anexo à Igreja.

14 Nov. Acórdão da Câmara municipal de Trancoso referindo que os Irmãos da Misericórdia pretendem licença para continuar a obra da Igreja da Santa Casa e Casa do Despacho e alargarem o alicerce da parede norte que há-de confrontar com a praça, dando em compensação terreno equivalente na fachada poente, pedido que ouvido o parecer da vereação, da nobreza e do povo, a Câmara defere.

17 Dez. Autorização real, mandada passar por El-Rei D.João V, em 17 de Dezembro de 1746, para dar início à fundação, em Malhada de Sorda, do Convento de Frades Descalços de Santo Agostinho, Ordem que se tinha instalado em Portugal em 1664, também conhecido por Convento dos Frades de Santo Agostinho, ou Convento de Nossa Senhora da Ajuda, no local onde existia uma antiga ermida de Nossa Senhora da Ajuda<sup>611</sup>.

---

<sup>607</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8289.

<sup>608</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8702. O processo não tem sentença.

<sup>609</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2898. O processo não tem termo de publicação da sentença.

<sup>610</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 2897. O processo não tem termo de publicação da sentença.

<sup>611</sup> A origem da antiga ermida (de Nossa Senhora da Ajuda), perde-se na rodagem dos tempos. O primeiro documento, de que há memória, referente a esta ermida, é datado de 1746 e nele se faz menção do sino da dita ermida, sino que tinha a era de 1390, as palavras de Jesus e Maria e, entre estas duas palavras, em alto relevo, as armas da vila de Vilar Maior. (para indulgências concedidas pelo papa Urbano VIII, vide 1629, 5 Fev.)

Obtida a autorização régia, virá o Rev.º Frei Francisco da Expectação, com licença do Superior da Ordem, para fazer as escrituras das ditas doações e outras que lhe fizeram algumas famílias da freguesia, escritura que se concretizará em 16 Março do ano seguinte.

para a Ordem e a sua instalação em Portugal vide 1664; para a licença concedida pela câmara de Vilar Maior vide 16 Mar.; para a celebração da escritura vide 1747, 16 Mar.; para a confirmação das escrituras e início da edificação do convento vide 1747, 25 Set.; para a entrada dos primeiros frades no convento vide 1754; para a capela posteriormente aí construída vide 1900, 6 Set.

1746 O Pe.João Baptista de Castro (1700-1775) no seu *Mappa de Portugal Antigo e Moderno* dá censos populacionais. Almeida tinha 2.462 moradores e 601 casas.

1746 Pedro Vaz de Moreira, Pena Verde e Maria de Albuquerque, pais do Padre Diogo de Albuquerque batizado em Pena Verde a 3 Jul.1712, pároco em Figueira de Castelo Rodrigo pelo menos em 1746.

## 1747

9 Jan. Processo de Manuel Nunes, cristão-novo, tratante, natural e residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Manuel Nunes, tratante, e de Violante Henriques Ou Ana Henriques, casado com Ana Maria de Almeida. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da apresentação: 9 Jan.1747. Ouvido, 4 dias depois, teve licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>612</sup>.

17 Jan. Processo de Luís de Campos, cristão-novo, sapateiro, natural de Vila Nova de Foz Cõa, bispado de Lamego, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de João de Campos, sapateiro, e de Ana Maria, casado com Antónia Nunes. Acusado de judaísmo. Data da apresentação: 9 Jan.1747. Ouvido, em 17 Jan. obteve licença para ir para a sua terra, Escalhão<sup>613</sup>.

16 Mar. Ultrapassadas pequenas dificuldades pelo capitão-mor de Vilar Maior, procedese à escritura do Convento de Frades Descalços de Santo Agostinho de Malhada de Sorda, lavrada pelo tabelião Fernando João Pinto em Vilar Maior.

19 Abr. Processo de Ana Maria, cristã-nova, natural e residente em Escalhão, Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filha de António Nunes, ourives, e de Maria de Almeida. Casada com Manuel Nunes Cardoso, tratante. Acusada de judaísmo. Data da

---

<sup>612</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 9251. O processo não tem sentença.

<sup>613</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8640. O processo não tem sentença.

apresentação: 17 Abr.1747. Ouvida, foi admoestada e mandada embora em 19 Abr.1747<sup>614</sup>.

29 Ago. Carta de corregedor de Pinhel a Álvaro José Saraiva, filho de António de Almeida Beltrão<sup>615</sup>.

25 Set. As escrituras do convento de Malhada de Sorda são confirmadas pela câmara de Vilar Maior.

Enquanto as obras não são concluídas, o cónego da Sé da Guarda, António Afonso Borregana, natural da freguesia, empresta as casas que possuía na rua Direita, para que aí a dita Ordem fundasse um Hospício, o qual foi habitado primeiramente por Frei Tomé das Chagas, Frei João do Bonfim e Frei Manuel da Santa Catarina, que vieram em fins de Setembro de 1747.

(vide 1746, 16 Mar. e 17 Dez.; para a entrada dos primeiros frades no convento vide 1754)

29 Nov. Alvará, a Alexandre Teixeira Alves, de Capela em Pinhel<sup>616</sup>.

## 1748

6 Maio Carta de juiz dos órfãos na vila de Castelo Mendo a Francisco Coelho Osório<sup>617</sup>.

14 Ago. Carta de juiz de fora da vila de Castelo Rodrigo por 3 anos a Bernardo José de Sousa<sup>618</sup>.

11 Nov. Carta de meirinho e alcaide da vila de Castelo Rodrigo a Gaspar Ferreira de Lima<sup>619</sup>.

2 Dez. O vigário António do Amaral Rodrigues, vigário de Sebadelhe de 1708 a 1763, António de Aguiar Donas Boto e sua mulher irmã daquele, instituíram um vínculo de capela em favor dos sobrinhos e filhos. Tinha como única obrigação uma missa anual em dia de Santo António depois da morte do vigário<sup>620</sup>.

1748 Inicia-se a construção da Igreja da Misericórdia de Trancoso que durará até 1792.

## 1749

---

<sup>614</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4267.

<sup>615</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 16, f.504v.

<sup>616</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 37, f.452.

<sup>617</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 32, f.153v.

<sup>618</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 38, f.375.

<sup>619</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 39, f.2v.

<sup>620</sup> Arq.Dist.da Guarda, Freixo de Numão, Fundo Notarial, Livro de notas do tabelião Brás Ferreira do Amaral, 1742-1749, f.185v-189v. Cfr.ANTONIO JOSE REBELO FERRAZ e JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA, “Memória antoniana no concelho de Vila Nova de Foz Côa” in *Côa Visão, Cultura e Ciência*, nº0, 1998.

14 Mar. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Eusébio Gomes Pinto de Vasconcelos, natural da Granjinha, termo de Chaves, filho do alferes Custódio Gomes Pinto de Almeida, natural de Freixo de Numão, e de sua mulher Maria de Jesus, natural da Granjinha; neto paterno de Francisco Pinto, natural da freguesia de São Bento, Meda, e de sua mulher Maria de Almeida, natural da freguesia de Santo Amaro, Vale do Boi, termo de Freixo de Numão; neto materno de António Martins, natural do lugar de Calvão, e de sua mulher Isabel Gonçalves, natural da Granjinha. Consulta sobre as suas provanças<sup>621</sup>.

Frei Francisco dos Remédios, natural de Alfaiates, funda o Convento de Malhada de Sorda.

## 1750

15 Jun. Carta de ofício de Tabelião do Judicial e Notas da Vila de Castelo Rodrigo a José Freire Falcão de Mendonça<sup>622</sup>.

29 Jul. Carta de corregedor da comarca de Pinhel a António Caetano Évora<sup>623</sup>.

31 Jul. + D.João V

---

<sup>621</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra E, mç. 5 n.º 41.

<sup>622</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 41, f. 210.

<sup>623</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 41, f. 340.

§ 3º

**DO INÍCIO DO REINADO DE D.JOSÉ I À INVASÃO ESPANHOLA NO  
ÂMBITO DA GUERRA DOS SETE ANOS**

**(31 Jul.1750 - 5 Maio 1762)**

1. O primeiro lustre do reinado (31 Jul.1750 – 1 Nov.1755)
2. O Terramoto e os anos imediatos (1 Nov.1755- 5 Maio 1762)

**1. O primeiro lustre do reinado (31 Jul.1750 – 1 Nov.1755)**

**D.José**  
**31 Jul.1750-24 Fev.1777**

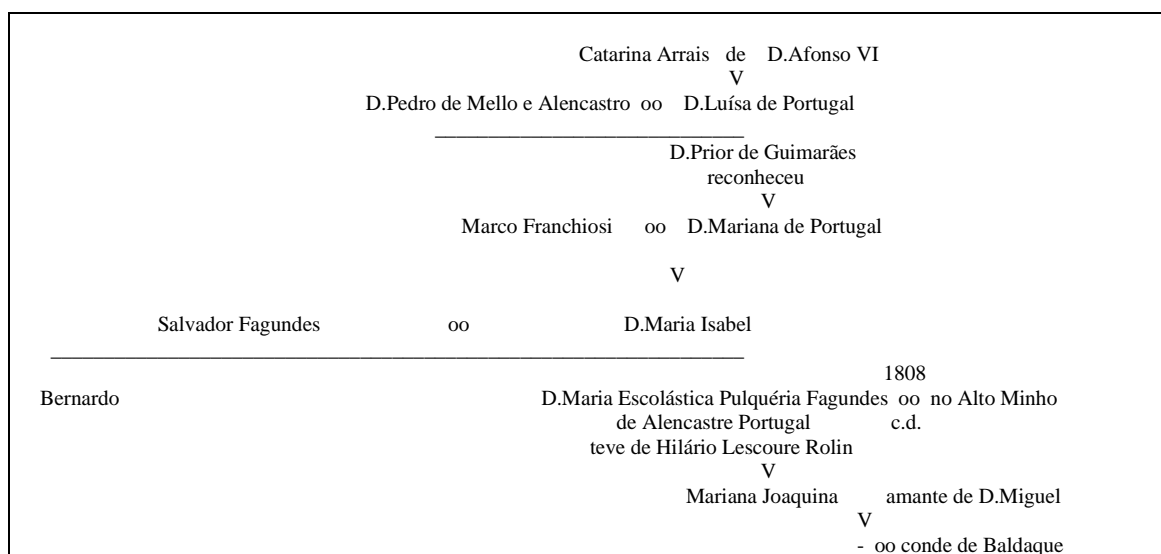
**1751**

9 Mar. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Jerónimo Pedro Cabral. Natural da freguesia do Salvador, Pinhel, e morador em Lisboa (em casa da condessa de Vila Flor), filho do licenciado Aleixo Gonçalves, natural de Cedovim, e de sua mulher Marcela Botelho, natural de Castelo Mendo; neto paterno de António Gonçalves, que depois de viúvo teve Ordens Sacras, e de sua mulher Maria Luís, naturais de Cedovim;



neto materno de Gaspar Veloso Teixeira, natural de Almeida, e de sua mulher Catarina Botelho, natural de Castelo Mendo<sup>624</sup>.

7 Jul. É baptizada D.Maria Escolástica Pulquéria da Costa Fagundes de Lencastre Portugal<sup>625</sup>, filha única do casamento de Bernardo da Costa Fagundes, 2º Senhor da Casa Grande de Pinhel e de D.Ana Casimira de Sousa Azevedo Lencastre. (vide 1765, 11 Mar.)



**XXXIX. OS FAGUNDES E A REALEZA PORTUGUESA,  
SG. CAMILO, O CARRASCO DE VÍTOR HUGO JOSÉ ALVES** <sup>626</sup>

18 Set. Decreto nomeando Bartolomeu da Costa Coutinho Tavares de Araújo, natural da freguesia de Santa Maria de Guimarães, da vila de Trancoso, fidalgo da Casa Real, mestre de campo do terço de auxiliares da comarca de Pinhel<sup>627</sup>.

1751 Avaliação do ofício da alcaidaria-mor de Pinhel<sup>628</sup>.

<sup>624</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mç. 19, n.º 12.

<sup>625</sup> É esta que CAMILO CASTELO BRANCO, *O Carrasco de Victor Hugo José Alves (XV. A Prole de D.Afonso V)*, toma como protagonista atribuindo-lhe a maternidade ilegítima de uma Mariana Joaquina amante de D.Miguel.

<sup>626</sup> Vide *A vilã fidalga. Ou aventuras e transformações da filha dum moleiro conhecida em Lisboa pela alcunha de D.Maria Joaquina Franchiosi Rolim Portugal, moradora actualmente na travessa Nova de S.Domingos, número quatro, segundo andar...*

<sup>627</sup> Cfr. Genealogia dos Costas, escrita por D.José António Pinto de Mendonça Arrais, Bispo de Pinhel e da Guarda, com posfácio de António Machado de Faria, Lisboa, 1934, p.43.

<sup>628</sup> Constante in ANTT, Chancelaria-Mor da Corte e Reino, liv. 17 e 18.

## 1752

1 Jul. A partir desta data deviam as câmaras das cabeças de comarca eleger todos os anos um recebedor de sisas. O recebedor de Pinhel, o único da Beira Côa, auferia 50 000 réis<sup>629</sup>.

25 Jul. António José Soares obtém carta de familiar do Santo Ofício. A diligência de habilitação decorreu de 1750 a 1752. O pretendente a familiar era natural de Pinhel, bispado de Viseu, morador em Évora, filho de Manuel Soares Lobato, natural da vila de Pinhel, e de Maria Soares, natural de Pala; neto paterno de Domingos Fernandes Lobato, natural do Sorval, e de Maria Fernandes natural de Pena Forte; e neto materno de Manuel Soares, natural de Arreigada, e de Francisca Luís, natural do lugar de Pala, tudo termo de Pinhel. Casado com Josefa de Sequeira e Sousa, natural de Évora, filha de Francisco Duarte, natural da vila de Alvito, e de Maria do Ó, natural de Évora onde foram moradores; neta paterna de Manuel Carrilho, natural de Alvito, e de Isabel Pereira, natural de Évora; e neta materna de Domingos de Sousa Maria de Sequeira, naturais e moradores em Évora<sup>630</sup>.

1752-1770 Diligência de habilitação de António Caetano da Costa Cabral, pretendente a familiar do Santo Ofício, natural de Castelo Rodrigo, bispado de Lamego, filho do tenente Francisco Gomes da Costa, natural do lugar do Castedo, termo de Vilarinho da Castanheira, comarca de Torre de Moncorvo, e de Doroteia de Sequeira Cabral, natural de Castelo Rodrigo; neto paterno de Francisco Fernandes e de Domingas Gomes, ambos naturais do lugar de Castedo; e materno de António de Sequeira Cabral, natural de Castelo Rodrigo, e de Maria Correia, natural do lugar de Escalhão, termo de Castelo Rodrigo<sup>631</sup>.

## 1753

23 Jan. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Diogo da Fonseca Pinto de Albuquerque, natural da freguesia dos Anjos, Lisboa, e morador em Trancoso, filho de Caetano Alexandre Pinto de Albuquerque, natural de Trancoso, capitão-mor de Trancoso, fidalgo cavaleiro da Casa Real e de sua mulher D. Mariana Guiomar de Almeida e Albuquerque, natural de Almendra; neto paterno do desembargador Diogo da Fonseca Pinto, corregedor do crime da Corte e Casa, e de sua mulher D. Antónia de Albuquerque de Almeida, naturais de Trancoso; neto materno de André de Albuquerque Saraiva, natural de Vale de Mouro, termo de Trancoso, e de sua mulher D. Catarina Machado de Távora, natural de Almendra<sup>632</sup>.

---

<sup>629</sup> Cfr. VERISSIMO SERRÃO, *História de Portugal*, VI, 1981, p.95.

<sup>630</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 115, doc. 1985. 225 f.

<sup>631</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 243, 10 f.

<sup>632</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 1, n.º 20.

Diogo da Fonseca Pinto 00	D.Antónia de Albuquerque de Almeida	André de Albuq.Saraiva 00	D.Catarina Machado de Távora
desembargador			
V		V	
Caetano Alexandre a Fonseca Pinto de Albuquerque	00	D.Mariana Guiomar de Almeida e Albuquerque	
capitão-mor de Trancoso			
superintendente das coudelarias da comarca de Trancoso	V		
-----			
V		V	
Diogo da Fonseca Pinto de Albuquerque	D..Maria Emília da Fonseca Pinto de Albuquerque 00	D.João	
		1º barão e 1º visc.de Tavadede	
		V	
		D.Francisco	
		2º barão e 2º visc.de Tavadede	

#### XL. O MEIO FAMILIAR DE DIOGO PINTO DE ALBUQUERQUE

17 Abr. Diligências de habilitação para o cargo de familiar do Santo Ofício de Domingos Miguel Paulo Pinheiro, estudante na Universidade de Coimbra, natural de Miuzela, arciprestado<sup>633</sup> de Castelo Mendo, bispado de Viseu, filho de António Miguel e de Maria Martins. Foi feita carta de familiar em 17 Abril de 1753<sup>634</sup>.

Do processo constam também as diligências, e a comunicação em 22 Jan.1763 da respectiva aprovação, para o casamento de Domingos Miguel com Rita Álvares, natural da vila de Vilar Maior, arciprestado de Alfaiate. (vide 1763, 22 Jan.)

26 Jun. Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, é nomeado comendador de Santa Marinha de Mata de Lobos da OC (para a comenda vide 20 Maio 1688)

**1754**

---

<sup>633</sup> E não “arcebispado” como consta do documento.

<sup>634</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Domingos, mç. 39, doc. 683. 2 doc. (47 f., 1 f. em branco; 56 f., 3 f. em branco).

11 Maio Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de João de Faria Guedes. Natural da freguesia de São Sebastião, Vale de Madeira, termo de Pinhel, filho de Manuel Cardoso de Faria, natural da freguesia da Alcáçova, Elvas, sargento-mor de auxiliares, e de sua mulher D. Ana Joaquina Pedroso de Azevedo do Olival, natural de Vale de Madeira; neto paterno de António Cardoso de Almeida, natural de Vale de Madeira, cavaleiro da Ordem de Cristo, sargento-mor, e de sua mulher D. Bernarda Teresa de Faria, natural da freguesia da Sé, Elvas; neto materno de José Diogo Rodrigues do Olival, natural de Benfica, termo de Lisboa, e de sua mulher D. Maria Luísa Soares, natural de Vale de Madeira<sup>635</sup>. (para a habilitação de seu pai vide 1764, 13 Nov. e para a do seu irmão vide 1782, 6 Jul.)

22 Maio Ofício do governador de Almeida Francisco Mac Lean oficia a D.Miguel de Arriaga Brum da Silveira, secretário do conde de Lippe, junto do qual seguem as “Observações relativas ao Convento das Religiosas conveniente para se fazer dele alojamento de Tropas e Hospital para enfermos.”<sup>636</sup>

12 Out. n.em Sobral, Arouca, Leonardo de Sousa Brandão, f.do cap. Manuel Brandão e de D.Angélica Margarida de Almeida e Sousa. Virá a ser, em 1832, nomeado e confirmado bispo de Pinhel, o último dos bispos residentes. (vide 1832)

28 Out. É baptisado Leonardo de Sousa Brandão<sup>637</sup>. (vide 12 Out.)

25 Nov. – 16 Out.1756 processo de Francisco Garcia, cristão novo, natural de Filhoza, termo Cidade Rodrigo, reino de Castela, residente em Escalhão, bispado de Lamego, de 31 anos, filho de Manuel Garcia, cristão-novo, sapateiro, e de Maria Gabriela, cristã-nova, casado com Inácia Henriques. Acusado de judaísmo. Data da prisão: 30 Jun.1756. Sentença: auto-de-fé de 14 Out.1756. Confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penitências espirituais<sup>638</sup>.

14 Dez. acórdão municipal de Trancoso em que é transcrito um requerimento do Dr.Alexandre Pereira de Moura em que faz contundentes acusações face às obras da igreja de S.Pedro que se arrastam há trinta anos. (vide 1728, Abr. e 1852, Mar.)

1754 diligência de habilitação de Jerónimo Geraldês, pretendente a familiar, natural de Escalhão, filho de Pedro Geraldês e de Maria da Rua<sup>639</sup>.

1754 o Convento de Nossa Senhora da Ajuda, em Malhada de Sorda, está concluído e neste ano dão entrada os primeiros Frades da Ordem de Santo Agostinho. O convento foi progredindo e vai recebendo várias doações.

---

<sup>635</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mc. 41, n.º 9.

<sup>636</sup> Transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.324-327.

<sup>637</sup> Assento de baptismo in Arq.Dist.de Aveiro, PARC20/1/3, f.64v-65.

<sup>638</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 255. 165 f. Português e espanhol. Contém documentos remetidos da Inquisição de Llerena (f. 96 a 159).

<sup>639</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 2282. 7 f.

1754 Na capela do campo de S.Marcos, Trancoso, encontra-se a seguinte data: MDCCLIII.

1754-1761 Diligência de habilitação de Alexandre Luís de Sousa e Meneses, pretendente a familiar, proprietário, capitão de Dragões, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural da vila de Marialva, morador na de Arcos, arcebispado de Braga, filho de Luís de Sousa de Meneses, capitão mor de Marialva e familiar do número da Inquisição de Coimbra, e de D. Maria de Sousa de Meneses. Casado com Caetana Maria Brandão, filha do capitão mor Luís de Sequeira Brandão e de D. Isabel Pires Monteiro<sup>640</sup>. (vide 1765, 21 Jun.)

## 1755

28 Jan. Alvará de D.José fazendo mercê a Bernardo da Costa Fagundes de uma vida mais na alcaidaria de Pinhel a ter efeito a pessoa que lhe suceder na sua casa<sup>641</sup>. (vide 1721, 24 Maio e 1765, 6 Jun.)

21 Maio Carta concedendo a comenda de Santo André de Pinhel a D.João de Cárcome Lobo.

28 Jun. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Domingos de Frias e Sampaio, natural de Almeida, sargento-mor de auxiliares do terço de Pinhel, filho de António de Frias, natural de Almeida, sargento mor na praça de Almeida, cavaleiro da Ordem de Cristo e de sua mulher D. Leonor de Sampaio, natural de São Pedro de Rio Seco, termo de Almeida; neto paterno de Manuel de Frias, natural de Cortiçada, termo de Trancoso, tenente-general, e de sua mulher D. Catarina Gomes, natural de Almeida; neto materno de Manuel Rebelo de Sousa, natural de Trevões, sargento-mor de auxiliares da comarca de Coimbra, e de sua mulher D. Maria de Sampaio, natural de São Pedro de Rio Seco<sup>642</sup>.

3 Jul. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Manuel António Monteiro, natural de Almeida, alferes de infantaria na Fortaleza de São Julião da Barra, filho de Domingos Gonçalves Dias e de sua mulher Doroteia Monteiro, naturais de Almeida; neto paterno de Domingos Gonçalves e de sua mulher Maria Dias, naturais de Almeida; neto materno de Francisco Gonçalves, natural de Cerdeira, termo de Castelo Mendo, e de sua mulher Catarina Monteiro, natural de Almeida<sup>643</sup>.

---

<sup>640</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 62. 22 f.

<sup>641</sup> ANTT, Reg.de Mercês de D.José, L<sup>o</sup>9, f.99.

<sup>642</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 1, n.º 6.

<sup>643</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 2, n.º 5.

## 2. O Terramoto e os anos imediatos

(1 Nov.1755- 5 Maio 1756)

1 Nov. Terramoto.

É abade do mosteiro de Belém, que mandou reparar a igreja que ficou muito danificada, Frei João Rafael de Mendonça, que viria a ser quinze anos mais tarde o primeiro bispo de Pinhel. (vide 1770, 7 Ago.)

		Sedes materiae
Freixo de Numão	“A Igreja desta Vila padeceu grande ruína por causa do grande Terramoto do primeiro de Novembro de 1755; e se acha caída por terra, e por a freguesia ser pobre e não poder acudir ao seu reparo, se acha ainda nos mesmos termos; e a gente ouvindo missa pelas Ermidas.” <sup>i</sup>	Pároco António Vaz Dias, Freixo de Numão, 20 Jun.1758 D.G.R.P., ANTT
Pinhel	Abalou-se a Igreja de S.Pedro, que viria a desabar em 15 de Abril seguinte	
Castelo Mendo	1758 - as Memórias Paroquiais referem a existência de muros fortes e de oito torres arruinadas, na sequência do terramoto de 1755;	

### XLI. ALGUNS DOS EFEITOS DO TERRAMOTO DE 1755 NA BEIRA-CÔA

c.1755 – n., em Castanheiro ou Sequeiros, perto de Trancoso, Francisco Roque de Carvalho Moreira, escritor, que será longos anos professor de Teologia Moral no Seminário episcopal de Pinhel<sup>644</sup>.

---

<sup>644</sup> VIDE INOCÊNCIO, DBP, v.3, p.50.

1756

15 Abr. Referindo os estragos do Terramoto de 1755, escreve o padre José Ferreira de Carvalho:<sup>645</sup>

“[...] e nesta villa de Pinhel se abalou a Igreja de S.Pedro, e ficou de sorte, que no dia quinze de Abril do anno de 1756 sendia de quinta feira Santa pelas onze horas do dia, cahio por terra sem haver perigo algum; [...]”

30 Abr. Fr.Manuel dos Prazeres visita Bouça, nomeadamente a Igreja de N.Sr<sup>a</sup> da Oliva.

12 Ago. decreto real ordenando que os párocos do reino celebrassem acções de graça “obrigatórias e gratuitas por a Família Real ter a sorte de não morrer no cataclismo.” Os párocos de Castelo Rodrigo não cumpriram o decreto alegando que “essas acções de graças eram de character privado e só teriam valor moral e religioso dadas pela própria Família Real, ou pagas como sacrificio pelos membros da Corte.”. Ocasionaram assim uma contenda com o marquês de Pombal que se arrastou por três anos<sup>646</sup>. (vide 1789, 15 Set.)

#### **Início da Guerra dos Sete Anos 1756-1763**

15 Ago. A França, a Espanha e a Itália assinam o “Pacto de Família”.

Ago., final Inicia-se, na Europa, a denominada *Guerra dos Sete Anos*, quando o rei da Prússia Frederico II decide atacar preventivamente a Saxónia, aliada do Sacro Império.

31 Ago. Sebastião José de Carvalho e Mello passa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para a do Reino.

18 Nov. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de António da Costa Cardoso Pacheco, natural de Trancoso, filho de Diogo da Costa Cardoso Pacheco, natural de Trancoso, e de sua mulher D. Maria da Conceição de Sá e Zuñiga, natural de Soutelo; neto paterno de Fernando da Costa Cardoso Pacheco e de sua mulher D. Mariana; neto materno de António de Távora e Figueiredo e de sua mulher D. Luísa de Sá e Zuñiga. Inquirição *de genere, vita et moribus*<sup>647</sup>.

1756 Diligência de habilitação de Domingos Madeira, pretendente a familiar, solteiro, natural e morador na freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> dos Anjos de Escalhão, termo de Castelo Rodrigo, filho de Domingos Madeira e de Catarina Martins Madeira; neto paterno de Bernardo Madeira e de Maria Gonçalves; e materno de João Martins Pires e de Maria Madeira<sup>648</sup>.

---

<sup>645</sup> Texto publicado no *Boletim da “Liga dos Amigos de Pinhel”*, nºos 7 e 8 de Jan. e Fev. de 1971, que o inseriu a p.10-11, e in ILIDIO MARTA, *Pinhel Falcão*, 2<sup>a</sup>ed., *cit.*, p.390-392.

<sup>646</sup> JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, Subsídios para a sua história*, *cit.*, p.276.

<sup>647</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mc. 54, n.º 33.

<sup>648</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 1371. 10 f.

## 1757

3 Jan. Concessão da licença para a bênção da Capela de S.José que os moradores do lugar do Freixinho [freg.do Lamegal] fizeram por devoção que tinham com o mesmo santo.

Inscrição na Igreja Matriz de Vila Nova de Fozcôa, no cunhal do lado da epístola<sup>649</sup>:

ESTA OBRA SE FEZ NO  
ANNO DE 1757, SENDO  
ABB.e D'ESTA IGREJA ANTO  
NIO ESTEVES PEREIRA  
1758

17 Fev. Queixa do D.Abade de Santa Maria de Aguiar contra a Câmara de Castelo Rodrigo pela determinação de não pagarem aos religiosos os sermões da Quaresma<sup>650</sup>.

25 Set.- 8 Out. Processo de Agostinho Garcia, ½ cristão-novo, sapateiro, natural de Vila de Garcia, bispado de Placência, Castela, residente em Escalhão, bispado de Lamego, filho de Pedro Garcia, sapateiro, e de Isabel de Atalaia, casado com Guiomar Henriques. Acusado de judaísmo, heresia e apostasia. Data da prisão: 1 Jul.1756. Data da sentença: 25 Set.1757. Data do auto de fé: 25 Set.1757. Foram passados ao réu termos de soltura e segredo em 26 Set.1757 e de ida e penitências em 8 Out.1757<sup>651</sup>.

1758 conforme consta de outras memorias paroquiais de outras freguesias dependentes do bispado de Viseu no mesmo concelho de Pinhel, o bispo de Viseu D.Júlio de Oliveira<sup>652</sup>, mandou<sup>653</sup> com carta da secretaria de Estado para todos os Párocos do Arciprestado da villa de Pinhel<sup>654</sup>, que "respondessem com distinção e clareza a todos os interrogatórios que vinhaõ remetidos com a mesma carta"<sup>655</sup>. Era então arcipreste de Pinhel Manoel Proença Carvalho. Relembre-se que a comarca de Pinhel se integrava então em três dioceses: Lamego, Viseu e Guarda.

---

<sup>649</sup> Apud PINHO LEAL, *PAM*, v.XI, p.835.

<sup>650</sup> ANTT, m.4, 234. Transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar ...*, cit., doc.nº42, p.310-311.

<sup>651</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 7532.

<sup>652</sup>

<sup>653</sup> Note-se que vg. nas freguesias de Safurdão e de Sorval diz-se ter sido ordenado pelo Cabido da Sé de Viseu.

<sup>654</sup> Era então arcipreste o "reverendo Abbade da Atallaia Manoel Proença Carvalho Arcipreste deste Arciprestado da villa de Pinhel e Bispado de Visseu". Cfr. Memoria Paroquial do Carvalho, subscrita a 25 de Abril de 1758 pelo cura Manoel Gonçalves Pereira.

Sobre o arciprestado de Pinhel vide ALEXANDRE ALVES, *O Antigo arciprestado de Pinhel nos velhos livros da Câmara eclesiástica de Viseu (No 2º Centenário da elevação de Pinhel a cidade, 1770-1970)*, Separata da Revista "Beira Alta", Viseu, 1970.

<sup>655</sup> Memoria paroquial subscrita pelo pároco de Gouveia Luís de Almeida Villa Real.



Não se encontra datada a memória de Pinhel, mas certamente será da mesma época das outras enviadas ao arciprestado de Pinhel que se localizam entre Abril<sup>656</sup> e Agosto de 1758.

## 1758

16 Mar. Carta da comenda de S. Pedro de Pinhel da Ordem de Cristo a Baltasar de Morais Pimentel Sá Sarmiento<sup>657</sup>.

16 Abr. É celebrada, perante o tabelião de Pinhel Jacinto Lopes de Figueiredo, a escritura de dotação da capela da Senhora dos Remédios, na presença de João de Melo Sampaio Metelo, de Pinhel<sup>658</sup>. Fora principiada por Manuel de Sampaio Pacheco de Figueiredo, resultando a sua erecção de disposição testamentária do Padre Desidério Metelo de Sampaio, prior da igreja do Salvador, de Pinhel. (vide 1759, 31 Jan.)

20 Abr. O cura Francisco Nunes, de Nave Redondo assina a informação sobre esta povoação, elaborada no âmbito das *Memórias Paroquiais*<sup>659</sup>.

6 Maio O abade de Casteição, Domingos Machado de Miranda assina a informação sobre a povoação<sup>660</sup>.

18 Maio O vigário de Longroiva, Fr. José Soares, assina a informação sobre esta vila no âmbito das *Memórias Paroquiais*<sup>661</sup>.

28 Maio O abade de Almofala, José Manuel da Costa e Silva, assina a informação sobre esta freguesia no âmbito das *Memórias Paroquiais*.

26 Jun. Data da memória paroquial de Bouça Cova da autoria do P.e Joze Caettano [?]. Nela se refere que todo o limite é do conde de São Vicente a quem pagam foro. Seria então 5º conde de São Vicente Miguel Carlos da Cunha Silveira e Távora.

3 Set. atentado contra D. José I.

---

<sup>656</sup> Ervas Tenras, 8 Abr.; Pereiro, 15 de Abril; Carvalhal, 25 de Abril; Lameiras, 25 de Abril; Santa Eufémia, 27 de Abril; Bogalhal 29 de Abril, Gamelas, 5 de Maio; Gouveias, 16 de Maio; Freixedas, 26 de Maio; Bouça Cova, 26 de Junho; Cerejo, 8 de Ago.; Penhaforte, 29 de Maio.

<sup>657</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 11, f. 532.

<sup>658</sup> Cfr. ILIDIO DA SILVA MARTA, *Pinhel, Invocação nova de um culto antigo*, Viseu, 1985, p.17.

<sup>659</sup> Transcrita in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, Passado e Presente*, 2001, doc.nº29, p.249-251.

<sup>660</sup> Publicada com adaptações in ALBERTINO MARQUES, *Casteição, cit.*, p.203-207.

<sup>661</sup> *Dicionário Geográfico*, v.XXI, nº116. Transcrita por ADRIANO VASCO RODRIGUES in *Altitude*, 2ª série, Ano I, v.I, nº1, p.91-96.

FREGUESIA E CONCELHO A QUE PERTENCE HOJE	DATA	AUTOR
Almendra, conc.Vila Nova de Foz Côa	16 Abr.1758	sendo vigário encomendado Joze Gonçalves da Guerra
Almofala, conc.Figueira de Castelo Rodrigo	28 Maio 1758	sendo abade Manoel Joseph da Costa e Sylva
Alverca, conc.Pinhel	[1758]	sendo abade Manoel Lopes Moreira
Amoreira, conc.de Almeida	3 Maio 1758	sendo cura Bento Dias Ribeiro
Atalaia		s.d., assinando o arcepreste [de Pinhel] Manoel de Proença Carvalho [era Abade da Atalaia]
Azevo, conc.Pinhel	15 Maio 1758	sendo Padre Manoel Francisco
Badamalos, conc.Sabugal	3 Jun.1758	sendo cura Antonio Monteiro Mansinho
Bendada, conc.Sabugal	3 Maio 1758	sendo prior de Santa Luzia do lugar da Bendade João Pinto Pereira de Figueiredo e Castello Branco
Bogalhal, conc.Pinhel	29 Abr.1758	sendo vigário António Ferreira
Bouça Cova, conc.Pinhel, então conc.Trancoso	26 Jun.1758	sendo Pe. Joze Caettano ...?
Carvalhal, conc.Pinhel	25 Abr.1758	sendo cura Manuel Gonçalves Pereira
Ervas Tenras	8 Abr.1758	sendo cura Joseph Pereira
Ervedosinha	27 Maio 1758	sendo cura Francisco das Chagas
Freixedas	26 Maio 1758	sendo vigário Manoel Lopes da Costa Dias
Gamelas	5 Maio 1758	sendo cura Manoel Garcia de Moura
Gouveias	16 Maio 1758	sendo pároco Luis de Almeida Vila Real
Luzelos	8 Jun.1758	sendo Pe.Cura Joam Guedes de Gouvea

Pala	1 Maio 1758	sendo cura o Pe.Manoel da Paixam
Santa Eufémia, conc.Pinhel [então conc.Trancoso]	27 Abr.1758	sendo cura Jozé Dias Coelho
Vila do Touro	4 Maio 1758	sendo vigário Frei Antonio Duarte

XLII. ALGUMAS DAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 RESPEITANTES À BEIRA CÕA

7 Dez. Festas em Almeida de regozijo pelo promoção do general Manuel Freire de Andrade<sup>662</sup>:

“ Almeida 7 de Dezembro  
Chegou a esta Praça hum Correyo da Corte no dia 29. de Novembro com a faustíssima noticia de haver Sua Magestade Fidelissima promovido ao Posto de Mestre de Campo General dos seus Exercitos, a *Manuel Freire de Andrade*, Governador das Armas desta Provincia da *Beira*, e desta Praça. Foy universal o gosto com que todos, e especialmente os Militares a ouvirão, por verem premiado o destinto serviço, que este General no decurso de tantos annos tem feito a esta Coroa. [...]”

O “Processo dos Távoras”  
9 Dez.1758 – 13 Jan.1759

9 Dez. Torna-se público que houve uma tentativa de regicídio contra D.José. São presos os presumíveis autores e cúmplices.

A implicação na tentativa de regicídio causou profundas repercussões na vila de Marialva, uma vez que era o seu alcaide à época, o marquês de Távora, um dos principais acusados. A partir da sentença da família Távora em Lisboa, no ano seguinte, a população da vila começou a abandoná-la, resumindo-se os seus moradores à área extramuros dos arrabaldes a Oeste e da Devesa, no sopé da encosta a Sul hoje o local mais habitado de Marialva.

1758 neste ano já tinha a Casa de Alentém: “[...] uma capella de invocassam da Senhora do Pillar, pertencente ao Reverendo Doutor Christovam de Almeyda Soares [futuro bispo de Pinhel] contigua as cazas do sobredito.” A fachada principal da capela virada a Norte tinha adossado um alpendre suportado por duas colunas.

<sup>662</sup> *Gazeta de Lisboa*, de 4 Jan. 1759, p.7.

1758 s.d., mas quase seguramente de 1758, é a resposta do arcepreste Manoel de Proença Carvalho ao interrogatório do memorial enviado, respeitante à Atalaia, concelho de Pinhel. Nele o arcepreste é extramemente contundente com o local e com a população. Ter-se-ia dado algum problema? Veja-se a resposta ao quesito 1:

“1 [...] ; he muito pouco agradável. Seu clima hé péssimo, sogeito a cezoins e ares. Os naturais são emcivis de malévolo interior, traidores e mal inclinados e de odiondo aspecto e o traige os faz mais horrendos.

Compoemse de Lavradores que são os principais, Pastores, Cardadores, Molleiros e trabalhadores.”

1758 É reconstruída a igreja de São Sebastião de Mata de Lobos.

## 1759

12 Jan. Sentença condenatória do duque de Aveiro e dos Távoras.

13 Jan. Execução do duque de Aveiro e dos Távoras.

15 Mar. Alvará pelo qual passa a designar-se Vila Nova de Trancoso, a aldeia de São João Baptista dos Índios, fundada pelos jesuítas em 1558. (vide 1558)

<b>Nome Originário e data de Fundação</b>	<b>Nome Actual</b>	<b>Estado Actual em que se insere</b>
São José de Matapus	Pinhel	
São João Baptista dos Índios 1558	Trancoso	Baía
Marialva homenagem ao marquês de Marialva (1711-1779)		Paraná

### XLIII. ADOPÇÃO DO NOME DE VILAS DA BEIRA CÔA NO BRASIL NA ÉPOCA POMBALINA

31 Jan. É concedida licença para ser benzida a Capela da Senhora dos Remédios, pelo prior da Igreja do Salvador, de Pinhel. (vide 1758, 16 Abr.)

29 Maio Carta de ofício de Monteiro Mor da vila de Meda, na comarca de Pinhel, a José de Assunção<sup>663</sup>.

15-18 Jun. Público regozijo em Almeida pela notícia da elevação de Sebastião de Carvalho e Mello a conde de Oeiras<sup>664</sup>:

" Almeida, 18 de Junho.

Chegou a esta Praça no dia 15 do corrente a noticia de haver S.Mag. que Deus guarde conferido o titulo de Conde de *Oeyras* de juro, e herdade com os Senhorios dos Reguengos, e Villa do *Pombal* ao Illustr., e Exc.Senhor Secretario de Estado *Sebastiam Jozè de Carvalho*, e Mello, e foy recebida com universal aplauzo de toda a nossa guarnição. Logo naquella noite, e nas duas sucessivas, por ordem do Excel. Senhor Mestre de Campo General *Manuel Freire de Andrade*, que governa as armas desta Provincia, e direcção do Coronel o Excel.Senhor Visconde de *Mesquitela*, pegou a guarnição nas , e bordou os parapeitos da muralha, e fez tres descargas de mosquetaria por hum fogo sucessivo, e bem regrado, a que responderão outras tantas de Artilharia de 15 peças cada huma. Os tambores, trombetas, e atabales se dividedirão em tres Corpos na mesma muralha, os do *Bastiam* do Regimento de *Penamacor* à direita, os do Regimento da Praça à esquerda, e no alto da porta principal da *Crus* o dos Clarins, e oboazes, o que tudo fazia huma agradável consonância.

A Praça esteve soberbamente iluminada por toda a parte nas tres noytes, e foraõ em todas continuos os repiques dos sinos, e infinitos os vivas. Houve Encamizadas, bayles, e mascarar de diferentes idéas, e se recitãrão diversas Poesias sobre este assumpto. Ficão-se ensayando tres Comedias, e Cavalhadas, e dispondo varios ensayos militares, Touros, e diferentes danças, e mascarar de gosto para às festas gerais que intentaõ estender por 12. até 15. dias. Logo que se recolha o Regimento de Cavalaria que està disperso em quarteis de verde, e tudo parece pouco aos dous Cabos, e a esta guarnição para aplaudirem as felicidades deste Ministro primeiro da Europa no zelo, no amor e na fidelidade ao Rey e á Patria.”

28 Jun. alvará régio que suprime as escolas jesuíticas de Portugal e de todas as colônias e, ao mesmo tempo, cria as aulas régias ou avulsas de Latim, Grego, Filosofia e Retórica, que deveriam suprir as disciplinas antes oferecidas nos extintos colégios da Companhia.

“[...] no ensino das Classes e no estudo as Letras Humanas haja huma geral reforma, mediante a qual se substitua o Methodo antigo, reduzido aos termos simples, claros e de maior facilidade, que se pratica actualmente pelas Naçoens polidas da Europa”.

E cria a figura do Director Geral dos Estudos. (vide 6 Jul.)

---

<sup>663</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 383v.

<sup>664</sup> *Gazeta de Lisboa*, 12 Jul.1759.

6 Jul. Decreto nomeando *Director geral dos estudos destes reinos e seus domínios* D.Tomás de Almeida, sobrinho do primeiro cardeal patriarca de Lisboa. (vide 28 Jun.)

10 Set. Luís José de Almeida. 2º morgado do Terrenho, senhor da Casa do Terrenho e do vínculo de Nossa Senhora da Guia, anexa a este bens por escritura desta data (vide 1738, 9 Dez.)

Era bacharel em cânones, cavaleiro professo na Ordem de Cristo com 30.000 reis de tença em atenção aos serviços de seu tio materno Manuel Ribeiro, juiz de fora de Ponte de Lima, corregedor de Viana, provedor da comarca de Esgueira por alvará de 12 Set. 1747.

Casou com D. Clara Josefa de Azeredo e Vasconcelos, filha única e herdeira de Brás de Azevedo e Vasconcelos, senhor da Casa de Barcos, e de D. Inês de Proença de Gouveia, casamento de que descendem os Almeidas morgados do Terrenho

15 Set. O marquês de Pombal dado o não cumprimento do decreto-real de 12 de Ago.1756, escreve ao bispo da Guarda ordenando-lhe “que obrigasse os clérigos da vila de Castelo Rodrigo a fazerem uma procissão de acção de graças sem levarem qualquer estipêndio pois assim será mais bem aceite este pequeno obséquo e de maior agrado a Deus.”<sup>665</sup>

1759 + António Lopes de Castilho Falcão de Mendonça, fidalgo da Casa Real, licenciado na faculdade de Leis, capitão-mor das vilas de Almendra e Castelo Melhor; filho de Bernardo Lopes de Castilho, bacharel formado em Leis, Ouvidor da Casa Real e pagador geral das tropas da Beira, e de sua mulher, D.Catarina da Sella Falcão da Costa e Mendonça.

1759 Festas de regozijo pelo fracassado atentado contra D. José, em Almeida.

## 1760

efeitos da reforma dos estudos na Beira Còa, em 1760

6 Mar. Carta nomeando o doutor Caetano Saraiva Sampaio Coutinho da Costa, fidalgo da Casa Real, capitão mor e juiz de fora de Castelo Rodrigo, comissário subdelegado da Directoria dos Estudos dos arceprestados de Trancoso, Pinhel e Castelo Mendo e determinando que em virtude da dita comissão mandasse afixar editais para, em tempo conveniente, concorrerem a exame todos os sujeitos que se quisessem habilitar para o Magistério, e que fizesse eleição de dois examinadores [---].<sup>666</sup> (vide 6, 7 e 8 de Maio)

---

<sup>665</sup> Cfr. ADRIANO VASCO RODRIGUES, “Segredos da história de Castelo Rodrigo” in *Ecos da Marofa* de 10/10/1992, ref.in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, Passado e presente*, cit., p.104.

<sup>666</sup> Cfr. BANHA DE ANDRADE, *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)*, 2ºv., p.152.

2 Maio Habilitação da Ordem de Cristo de Luís Gomes de Faria, nat.da Chamusca e mor.em Lisboa, Desembargador intendente-geral do comércio, agricultura e manufacturas das colónias da capitania do Grão-Pará, filho de Diogo Gomes da Mota, nat.de Pinhel, sargento-mor na Chamusca, e de s.m.D.Ana de Oliveira, nat. de Seiça, termo de Ourém; neto pat. de Gaspar Fernandes da Mota, nat.de Pinhel, e de s.m. Catarina de Almeida, nat. de Cedovim<sup>667</sup>.

6, 7 e 8 Maio O doutor Caetano Saraiva Sampaio Coutinho da Costa preside aos exames do mestre de latim, que convocou os Drs. P.e João Pires de Andrade, formado em Cânones, reitor colado na parochial de Leomil, bispado de Viseu que elccionava gramática havia 32 anos, e P.e Domingos Machado de Miranda, também formado em Cânones, Abade parochial da vila de Casteição, bispado de Lamego, igualmente mestre de latim durante mais de 20<sup>668</sup>.

NOMES	ESTADO	IDADE	ANOS DE ENSINO	NATURALIDADE E MORADA	CLASSIFICAÇÃO
Manuel do Nascimento de Passo e Oliveira	Clérigo <i>in minoribus</i>			Pinhel	Rep.
Policarpo José de Almeida	-	20	8	Pinhel	S. em Gramática e Latim; Med.em sílaba (1)
P.António de Andrade	-	27	2	Pala (Pinhel)	B.
António de Figueiredo	Solteiro	39	2	Terroso (Minho) Freixedas (Pinhel)	S. (2)
P.Diogo Manuel Garcia	-	28	4	Trancoso	M.B. (3)
Manuel Dias Ventura	Casado	41	11	Pinhel	M.B.
Luís Xavier	Solteiro	22	1,5	Freches (Trancoso)	S.
P.António José Ribeiro	Subdiácono	22	1	Santa Eufémia (Trancoso)	“
P.Domingos Monteiro		30	1	Póvoa (Trancoso)	Rep.B.
P.Ambrósio Pacheco da Fonseca	-	40	3.	Moreira (Id)	S.
Gregório Paulo	Solteiro	20	-	Miuzela (Castelo Mendo)	B.
José Gomes Ribeiro	“	19	-	Ibid.	S.
Dr.Francisco Rodrigues Lopes	Form. em cânones	35	6	Rio de Mel (Trancoso)	M.B.
José de Torres de Figueiredo	Subdiácono	-	10	Castelo Rodrigo; Vilar Turpim	M.B.

- (1) Incapaz de ocupar cadeira publica ou ser actualmente promovido a Professor régio. Como era de pouca idade, poderi ainda vir, a ser digno dessa distinção.
- (2) Licença condicional para leccionar os seus discípulos “enquanto não detreminasse Professor regio de melhores conhecimentos”.
- (3) Tinha licença o bispo e interina o Director-Geral.
- (4) “O único que no districto de Pinhel se achou com capacidade e aptidão para ser promovido a Professor Régio.

XLIV. CANDIDATOS QUE COMPARECERAM EM MAIO DE 1760 AOS EXAMES DE MESTRE DE LATIM, QUE SE REALIZARAM NAS CASAS DA CÂMARA DE CASTELO RODRIGO<sup>669</sup>

<sup>667</sup> Sumariado in NUNO G.P.BORREGO, *Habilitações nas ordens militares, sécs.XVII a XIX, Ordem de Cristo L-Z*, t.III, 2008, p.21.

<sup>668</sup> Cfr. BANHA DE ANDRADE, *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)*, cit., 2<sup>o</sup>v., p.248.

<sup>669</sup> Quadro publicado in BANHA DE ANDRADE, *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)*, 2<sup>o</sup>v., p.248-249.

6 Maio Auto de abertura de exame a que mandou proceder o Doutor Caetano Sarayva de Sampayo Coutinho da Costa ..... Comissario Subdelegado da Directoria dos Estudos dos Arciprestados de Trancozo, Pinhel e Castelo Mendo<sup>670</sup>. Deste auto consta:

“nesta villa de Castelo Rodrigo, em cazas da Camara desta, aonde se achou o sobredito, Doutor Juiz de fora, Comissario, e bem assim dos Doutores Rev.<sup>do</sup> João Pires de Andrade, formado na faculdade dos Sagrados Canones pella Universidade de Coimbra, o Reytor colado na Parroquial Igreja de Leomil.

“No declarado dia seis se principiarão as sessoens dos exames, em cujo acto recitou hum dos Professores huma oração latin, bem acomodada para o fim e actos a que se dirigia esta acção,<sup>671</sup>” (vide 6 Mar. e 15 Maio)

8 Maio É autorizada por Caetano Saraiva de Sampaio Coutinho da Costa, Comissário de Trancoso, Pinhel e Castelo Mendo, a petição de José Torres e Figueiredo para ensinar Gramática Latina em Castelo Rodrigo<sup>672</sup>, de cuja informação constava:

“Diz José de Torres e Figueiredo, da vila de Castelo Rodrigo e assistente no lugar de Villar Tropim, clerigo subdiacono, que elle pretende ensinar gramatica latina publicamente, para o que requereo a V.S. o admitesse [sic] a exame, o que houve por bem e o examinou e aprovou, na forma que S.Mag.<sup>e</sup> determina nas novas *Instruçoens*; e, porque agora necessita de licença ao supplicante para poder ensinar latim na freguesia que requer.”  
Do despacho constava que “poderá levar salario dos Decipolos.”.

15 Maio Carta do comissário ao director geral. Distingue Manuel Dias Ventura que merecia ser promovido a professor régio que era cabeça de comarca, informando que aí se podiam juntar 30 estudantes. Pedia também a nomeação a professor régio do Pe. Diogo Manuel Garcia, que ficava a lecionar em Trancoso, “vila populosa e de muita nobreza”, que podia reunir 40 a 50 alunos. O lic.Manuel Rodrigues Lopes devia ser colocado com a mesma qualificação de professor régio em Castelo Mendo, que não teria dificuldade em juntar 20 a 25 alunos<sup>673</sup>.

15 Maio Carta autos do concurso em Vila de Castelo Rodrigo com carta de Caetano Saraiva de Sampaio Coutinho da Costa.

6 Jun. Festas na Praça de Almeida por ocasião do casamento da princesa D.Maria com seu tio D.Pedro, que são organizadas e relatadas detalhadamente<sup>674</sup> pelo Mestre de Campo

---

<sup>670</sup> ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE ANDRADE, A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771), 2º V. (Documentação), p.324-327, doc.177.

<sup>671</sup> In Auto de 15 de Maio de 1760, cit.

<sup>672</sup> ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE ANDRADE, A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771), 2º V. (Documentação), p.181-182.

<sup>673</sup> BANHA DE ANDRADE, A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771), 2º V. (Documentação), p.249.

<sup>674</sup> Como escreve MARGARIDA TAVARES DA CONCEIÇÃO, A Praça de Guerra como cenário Barroco, estas festas “encontram-se unicamente documentadas pela relação feita pelo governador, sem qualquer ilustração, mas contendo uma extensa narrativa (136 páginas), que inclui apêndices com a reprodução das peças representadas. [...] , numa prosa que podemos perceber típica das descrições laudatórias, onde abundam os adjectivos superlativos e o exagero deslumbrado pela excepcionalidade do evento. Entre a realidade e a simulação, fixando um ponto onde a descrição da festa tenta perpetuar a memória do que é



General MANUEL FREIRE DE ANDRADE, *Diário das Festas com que na Praça de Almeida se Festejou a Feliz Notícia do Faustíssimo Despozório, Celebrado no dia 6 de Junho do Presente Anno, entre a Augustissima Senhora Princeza do Brasil, Nossa Senhora, e seu tio o Serenissimo Senhor Infante Dom Pedro...* Coimbra. Real Officina da Universidade. 1761<sup>675</sup>.

23 Jul.- 29 Jul.1763 Processo de José Fernandes, [cristão-velho], de 50 anos, almocreve, natural da vila de Oliva, reino de Castela, residente no lugar de Escalhão, bispado de Lamego, filho de Bartolomeu Fernandes, jornalista, e de Maria Sanches, casado com Michaela Fernandes. Acusado de bigamia. O réu casou a segunda vez, com Maria Vicente, sendo ainda viva a sua primeira e legítima mulher. Data da prisão: 8 Ago.1760. Sentença: auto-de-fé de 20 Set.1761. Abjuração de leve, açoitado publicamente *citra sanguinis effusionem*, degredo de sete anos para as galés, onde serviria ao remo, sem soldo, cárcere a arbítrio dos inquisidores, instrução na fé, penas e penitências espirituais, pagamento de custas<sup>676</sup>.

13 Ago. Casamento, na Covilhã, do capitão-mór do Sabugal Dr.João de Campos Pereira, o qual era irmão de Rodrigo de Campos Pereira, 2º senhor da casa dos Campos em Pinhel, bap.2 Jun.1737.

17 Dez. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Caetano José Freire de Gusmão, batizado em Goa e morador na Ilha de Chorão, filho de Vitorino Freire de Brito, natural da Chamusca, e de sua mulher D. Brites Maria de Gusmão e Fonseca, natural da Ilha de Chorão; neto paterno de Eugénio Freire e de sua mulher Jerónima Vieira, naturais da Chamusca; neto materno de António de Gusmão Cabral, natural de Pinhel, e de sua mulher D. Joana da Fonseca Pinto, natural da aldeia de Betim, Ilhas de Goa<sup>677</sup>.

c.1760 n. D.Maria Antónia, filha primogénita de Manuel António Cortês de Carvalho, senhor da Casa de Santa Eufêmia, conc.de Pinhel, e de Francisca de Sampaio Vasconcelos e Tovar, que casará com o 1º conde da Anadia, casamento de que não houve descendência.

c.1760 É introduzida em Portugal a batata, oriunda da América do Sul, que é cultivada pela primeira vez em Trás-os-Montes. Em breve, este tubérculo substituirá como base da alimentação das populações rurais a castanha.

1760 É edificada a capela da Senhora da Lagoa na freguesia de Pomares, concelho de Pinhel.

## 1761

---

por natureza efémero, funde-se o contraste entre o civil e o militar, entre uma alegria festiva e uma solenidade mais severa, denunciando uma dinâmica profundamente barroca e urbana.”

<sup>675</sup> Vide a propósito JOSÉ MANUEL TEDIM, “Uma Festa Militar em Almeida na 2ª Metade do Séc. XVIII” in Revista de Ciências Sociais da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, v.VI, 1991, p. 229-243.

<sup>676</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 31. 128 f. Em português e espanhol.

<sup>677</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra C, mç. 5, n.º 3.

9 Mar. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Jerónimo Pedro Cabral, natural da freguesia do Salvador, Pinhel, e morador em Lisboa (em casa da condessa de Vila Flor), filho do licenciado Aleixo Gonçalves, natural de Cedovim, e de sua mulher Marcela Botelho, natural de Castelo Mendo; neto paterno de António Gonçalves, que depois de viúvo teve Ordens Sacras, e de sua mulher Maria Luís, naturais de Cedovim; neto materno de Gaspar Veloso Teixeira, natural de Almeida, e de sua mulher Catarina Botelho, natural de Castelo Mendo<sup>678</sup>.

26 Maio Frei Gregório da Fonseca, Dom Abade do Mosteiro de Santa Maria de Aguiar visitou a igreja da Bouça. Deixou registado o desagrado pela forma como os fregueses da vila arrendavam prados a pastores de fora e que estes se iam embora sem pagar o respectivo dízimo. Para evitar este “grande prejuízo” decreta, sob pena de excomunhão, que a partir desta data, quem arrendasse os pastos devia primeiro depositar na mão do pároco da Bouça o dinheiro proporcional ao gado a apascentar<sup>679</sup>.

3 Ago. Carta de corregedor a Bento Moreira Camelo e Sousa<sup>680</sup>.

15 Ago. É acordado o *Pacto de Família* que reúne os Bourbons de França, Espanha e Itália.

10 Dez. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Aleixo Caetano de Aragão<sup>681</sup>, natural de Caria e morador em Vilar Maior, filho de Manuel Homem Teixeira, natural de Castelo Mendo, e de sua mulher Maria de Mesquita, natural de Caria; neto paterno de Jerónimo Teixeira Cabral, natural de Pinhel, e de sua mulher Maria Telles de Matos, natural de Castelo Mendo; neto materno de António Monteiro de Távora e Mesquita, natural do lugar da Nave, Sabugal, e de sua mulher Maria Gomes de Azevedo, natural de Caria.

1761 É publicado em Coimbra, pelo governador-militar de Almeida, Manuel Freire de Andrade, o opúsculo *Diário das Festas com que na Praça de Almeida se festejou a feliz notícia do faustíssimo despozorio, celebrado no dia seis de junho do presente anno, entre a Augustissima Senhora Princesa do Brasil Nossa Senhora e o seu Tio o Sereníssimo Senhor Infante Dom Pedro.* vide 1760, 6 Jun.

## 1762

### Na eminência da Guerra Fev.-Maio 1762

Durante uma paz de 48 anos, desde o final da Guerra de Sucessão da Espanha, o exército tinha portanto sido descuidado. No dia 17 de fevereiro de 1762 o Secretário da Guerra, D. Luiz da Cunha, escreveu indicações com o maior

---

<sup>678</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mç. 19, n.º 12.

<sup>679</sup> Cartório de Santa Maria de Aguiar, Lº 3. *Apud* JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, cit.*, p.278.

<sup>680</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 16, f. 70.

<sup>681</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 14, n.º 2.

secretismo para o governo de armas da província da Beira, nas quais dizia que de entre as praças da Beira, o Rei apenas considerava a de Almeida capaz de resistir a um cerco, pelo que se deveria desguarnecer em segredo todas as restantes praças de materiais e munições para Almeida até que estivesse no seu máximo, o restante deveria prosseguir.

17 Fev. D.Luis da Cunha, secretário da Guerra, envia instruções secretíssimas a José Felis da Cunha, sargento-mór de batalha, no governo das armas da província da beira, como já o fizera também em 19 de Janeiro do mesmo ano ao mestre de campo, general Manuel Freire de Andrade e ao sargento-mór de batalha Francisco José Sarmento, das quais constava<sup>682</sup>:

“1º - Que el-Rei, entre as Praças da Beira, só considerava capaz de resistir a um cêrco a de ALMEIDA. Por esse motivo deveria José Felis da Cunha, à guisa de economia e sem revelar ter recebido ordens para isso, retirar dessas praças todos os materiais, munições e fornecimentos e enviá-los para Almeida, até as competentes quantidades que nela se fizessem necessário para sua defesa e o restante deveria seguir para o Porto através do Rio Douro.

2º - Que deveria ser verificado com o governador de Almeida – Alexandre Pilhares Coelho de Brito – e com os oficiais engenheiros e artilheiros da Praça (sempre sob o maior sigilo) tudo o que fosse necessário para uma defesa segura daquela fortaleza, devendo ficar todos os recursos dentro da mesma. Recomendava ainda tal instrução ao governador provincial que encarregasse o vedor geral, ou quem achasse melhor, para aprontar todas as carruagens e bestas de transporte que fossem necessárias, para transportarem a madeira e forragem que achassem na província para os reparos e mais obras de artilharia. Deveriam ser reunidos todos os ferreiros, serralheiros e carpinteiros da Beira, para se completarem logo as referidas obras; deveria ser arrecadado nos armazéns e depósitos todo o pão que se achasse nas terras de fronteira e o que não fosse necessário para abastecimento da Praça deveria ser enviado para os portos do Douro para seguir para o Porto.

3º - Que para obedecer a todas as recomendações lançasse mão de todo o dinheiro que se achasse mais disponível na província.

4º - Deveria avisar el-Rei de tudo o que necessitasse em géneros e dinheiro para a defesa que lhe era determinada.

5º - Que mandasse retirar toadas as tropas que não fossem indispensáveis na guarnição de Almeida para além do Tejo.”

23 Fev. Alvará, a António Verepino Pereira de Lacerda, de alcaide-mor da vila de Trancoso<sup>683</sup>.

---

<sup>682</sup> *Apud* JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.160-161.

<sup>683</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 14, f. 442v.

24 Fev. Carlos III dá ordem para entrar em Portugal ao marquês de Sarria<sup>684</sup>, comandante do exército franco-espanhol, constituído por 30.000 homens.

12 Mar. n. António José Osório de Pina Leitão (+ Rio de Janeiro, 24 Mar.1825<sup>685</sup>), no Manigoto, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Pinhel<sup>686</sup>, filho de Venâncio José da Gama de Pina Leitão, monteiro-mór da vila do Jarmelo, natural de Safurdão, Pinhel e de D.Maria José da Conceição Osório da Fonseca Freire Coutinho, natural de Manigoto, que casou com D.Ana Rita Geraldina Osório de Mascarenhas Rheede de Campos, natural de Lisboa, Santa Justa, filha de Domingos Caetano de Campos Mascarenhas Rheede, escudeiro e cavaleiro fidalgo da Casa de Sua Majestade e de D.Francisca Gerarda de Campos Azevedo e Silva, ele de Lisboa, São Cristóvão, e ela da mesma cidade, freguesia dos Anjos.

Tendo estudado direito em Coimbra, de 1781 a 1785, e tendo-se formado em cânones em 5 Jul.1786, viria a ser juiz de fora das vilas de Alfândega da Fé, onde nasce o seu filho António em 4 de Maio de 1791, e Castro Vicente, e depois juiz de fora e órfãos de Ponta Delgada.

Partiu depois para o Brasil, onde já em 1817 é editada a sua *Ode pindarica ao Ell.mo e Ex.mo sr. Conde dos Arcos.*" e no ano seguinte a sua mais conhecida obra a *Alfonsiada*, onde se identifica como *Cavalleiro da Ordem de Christo, Desembargador da Relação da Bahia*. Em 6 Fev1821 é nomeado desembargador dos agravos da, nessa data criada, Relação do Recife, que partido D.João VI para Portugal, só se virá a instalar em 13 Ago.1822. Na véspera desta instalação prestou juramento como chanceler interino, perante a Junta do Governo de Pernambuco. Com a independência do Brasil ocorrida um mês mais tarde integra-se no serviço do Império assumindo naturalmente a naturalidade brasileira, vindo a falecer no Rio de Janeiro.

Escreveu várias obras literárias, entre as quais:

- *Elegia composta sobre a funesta morte do Príncipe do Brasil D.José*, Lisboa, 1788;

- *Tradução Livre ou Imitação das Geórgicas de Virgilio em verso solto, E outras mais composições poéticas, oferecidas ao Illmo, e Exmo. Senhor JOSÉ DE SEABRA DA SILVA, Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Reino. &c. &c. &c. por [...]. Juiz de Fóra d'Alfandega da Fé*, Lisboa, 1794;

- *Ode pindarica ao Ell.mo e Ex.mo sr. Conde dos Arcos*" in *Relação do festim que ao Ill.mo e Ex.mo sr. Conde dos Arcos... deram os subscriptores da Praça do Commercio*. Bahia, 1817;

---

<sup>684</sup> Nicolás de Carvajal y Lancaster, marquês de Sarriá por casamento (+ 4 Mar. 1770). Comandante da invasão espanhola de Portugal, até ser substituído pelo conde de Aranda.

<sup>685</sup> Cfr.SACRAMENTO BLAKE, *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* de 1883. IOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, *Dicionário Bibliográfico Português* indica a data da morte como posterior a 1840.

<sup>686</sup> Como consta de uma gravura sua, já desembargador, que publicaremos na edição em papel "Nasceo nos subúrbios de Pinhel no Reino de Portugal, aos 12 de Março de 1762."

*Ode pindarica offerecida a Elrei o sr.D.João VI na sua gloriosa aclamação, Bahia, 1818.*

*Alfonsiada: Poema heroico da fundação da Monarquia Portuguesa pelo Senhor Rey D. Alfonso Henriques oferecida à Magestade Fidelissima d'El-Rey Nosso Senhor D.João VI, Bahia, 1818.*

*Ode pindarica offerecida a elrei nosso senhor dom João VI, na ocasião do faustissimo parto da princeza real, Rio de Janeiro, 1819.*

16 Mar. Os embaixadores de França e Espanha entregam ao Governo português uma "pró-memória" exigindo que Portugal aderisse ao *Pacto de Família* dos Bourbons, assinado em 1761, e excluísse dos seus portos os navios dos britânicos e seus aliados em troca de protecção dos seus domínios ultramarinos.

20 Mar. Chega à praça de Almeida o marechal de campo José Alexandre de Charmont para cuidar das obras da praça desta praça<sup>687</sup>. Do estado nesta data da praça fará uma relação em memorial de 24 de Maio. (vide 1762, 24 Maio)

1 Abr. Em novo "pró-memória" os embaixadores de França e de Espanha exigem ao Governo português a participação de Portugal na guerra contra a Grã-Bretanha, informando que as tropas espanholas invadirão o território português caso Portugal não impeça a utilização dos portos portugueses pelos navios britânicos.

5 Abr. É nomeado governador da praça de Almeida, o marechal de campo Alexandre Palhares Coelho de Brito, então com cerca de 81 anos.

23 Abr. Os embaixadores de França e de Espanha apresentam ao Governo português um terceiro e último "pró-memória", em forma de *ultimatum*, com a exigência do fecho dos portos aos britânicos e seus aliados.

25 Abr. Portugal rejeita o *ultimatum*.

27 Abr. Os embaixadores de França e de Espanha abandonam Lisboa.

1 Maio Os espanhóis iniciam as operações de guerra formando o seu primeiro campo em frente a Zamora.

---

<sup>687</sup> Cfr. refere o próprio no memorial de 24 de Maio deste mesmo ano, infra citado.

### **III**

#### **A BEIRA CÔA**

## **DURANTE O ENVOLVIMENTO PORTUGUÊS NO FINAL DA *GUERRA DOS SETE ANOS***

**(5 Maio 1762 – 11 Abr.1763)**

§ 1º. Da invasão espanhola de Portugal à assinatura da paz (5 Maio 1762 – 10 Fev.1763)

§ 2º. Do Tratado a paz à restituição de Almeida (10 Fev.-11 Abr.1763)

§ 1º

**DA INVASÃO ESPANHOLA DE PORTUGAL À ASSINATURA DA PAZ**

**(5 Maio 1762 – 10 Fev.1763)<sup>688</sup>**

*Guerra Fantástica  
ou Guerra do Pacto de Família  
5 Maio-24 Nov.1762<sup>689</sup>*

A 1ª invasão, precedente da da Beira: a de Trás-os-Montes (Maio)

5 Maio O marquês de Sarriá coloca o seu quartel general em Carvajales e faz iniciar a invasão espanhola, pela fronteira de Trás-os-Montes.

8 Maio Miranda do Douro rende-se.

16 Maio Bragança rende-se.

18 Maio Perante a invasão Portugal declara guerra à França e à Espanha.

24 Maio O marechal de campo José Alexandre de Charmont remete um memorial em que descreve o estado da praça de Almeida<sup>690</sup>.

25 Maio O marechal de campo José Alexandre de Charmont que estivera das obras de defesa da praça de Almeida é substituído a seu pedido pelo capitão de engenharia com exercício de engenheiro António Carlos Andreis.

27 Maio O conde de Maceda<sup>691</sup> manda um destacamento a Nave de Haver que toma, fazendo 65 prisioneiros.

---

<sup>688</sup> ANTÓNIO MARIA MOURINHO, "Invasão de Trás-os-Montes e das beiras na Guerra dos Sete Anos pelos exércitos borbónicos, em 1762, através da correspondência oficial dos comandantes-chefes Marquês de Sarriá e Conde de Aranda", in *Anais da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, S.2, v. 31, 1986, p.377-442.

<sup>689</sup> ANTÓNIO MARIA MOURINHO, "Invasão de Trás-os-Montes e das Beiras na Guerra dos Sete Anos pelos exércitos borbónicos, em 1762, através da correspondência oficial dos comandantes-chefes Marquês de Sarriá e Conde de Aranda". In *Anais da Academia Portuguesa da História*, Lisboa, S.2, Vol. 31, 1986, p.377-442.

<sup>690</sup> Transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.163-168.

<sup>691</sup> Francisco Javier de Lanzós y Taboada (+29 Set.1765), 7º conde de Maceda e 4º de Taboada.

A 2ª invasão em marcha: a da Beira (Jun.)

15 Jun. A Espanha concentra tropas em Ciudad Rodrigo, formando um exército combinado de Espanha e França, para atacar Almeida.

22 Jun., ao meio dia Chega a Almeida o coronel M.c Leans. Data desta data o seu *Le Journal d'Almeida* que dá pormenorizadas informações até à capitulação em 25 Ago.<sup>692</sup>.

26 Jun. O governador da praça de Almeida, o marechal de campo Alexandre Palhares Coelho de Brito, comunica ao Ministro da Guerra que as obras da praça de que foram encarregados os marechais de campo José Felis da Cunha e Charmont ficaram imperfeitas, além de lhes faltarem outras de grande necessidade.

10 Jul. Guilherme de Schaumburg-Lippe, conde de Lippe, é nomeado marechal-general do exército luso-britânico. vide 1764 e 1768, 27 Fev. e 1 Mar.

13 Jul. É feita, nesta data, uma relação dos oficiais que estavam em Almeida e dos postos vagos<sup>693</sup>.

O início da invasão (Jul.)

16 Jul. Consta do *Diário da Praça de Almeida*:<sup>694</sup> “Ao raiar do Sol apareceram os campos entre esta Praça todos cobertos de toda a cavalaria e alguma infantaria de que destacaram uma porção atrás do Outeiro da Forca para nos fazer cara, e os restos da cavalaria se encaminharam para os lugares do Vilar [Vilar Torpim], Cinco Vilas e todos os mais que medeiam entre esta Praça e Castelo Rodrigo que saquearam e roubaram todos os gados e pão que estava segado e mandaram conduzir ao campo, como nos dias antecedentes.”

17 Jul. Ao meio dia chega a Pinhel o governador das armas da província da Beira, conde dos Arcos.

23 Jul. As tropas espanholas, sob o comando do marquês de Sarria, entram oficialmente em Portugal.

27 Jul. O exército inimigo chega a Almeida onde inicia um cerco que durará 15 dias.

29 Jul. Castelo Bom é conquistado praticamente sem resistência.

5 Ago. O conde dos Arcos encontra-se na Guarda.

Em Vale de Coelha fugiram todos os moradores. Os castelhanos queimaram as portas da igreja, roubaram as casas e searas, as imagens do Senhor e da Senhora desapareceram, achadas longe em lugar indecente. Feitas as pazes em 1763, se restituiu o povo, e os cónegos de Santa Cruz de Coimbra (a quem os bispos de Ciudad Rodrigo tinham dado

---

<sup>692</sup> Consulte-se em tradução portuguesa in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios..., cit.*, p.197-244.

<sup>693</sup> Transcrita in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios História, cit.*, I, p.169-174.

<sup>694</sup> JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios História, cit.*, v.II..Transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, cit.*, p.279-280.



esta freguesia) os foram visitar, consolar, prover de pão para a sementeira e reparar a igreja<sup>695</sup>.

6 Ago. Avança até à Reigada uma força de 5.000 soldados apoiados por oito peças de artilharia.

7 Ago. O conde de Aranda<sup>696</sup> atravessa o Coa e ocupa Castelo Rodrigo. Daqui as tropas partirão para Almeida.

11-26 Ago. Cerco de Almeida

11 Ago. O marquês de Sarria manda cercar Almeida e construir uma bateria de 14 morteiros que é concluída em 10 horas de trabalho.

2 batalhões do Regimento de Almeida	Com 800 homens cada No total, apenas 1.200 estavam aptos
Regimento de cavalaria ligeira de Almeida	Mobilizado para o Ribatejo 100 homens ficaram para guarnecer a Praça
2 Companhias de artilharia	Companhia de Almeida Companhia de Penamacor Total de 160 homens
3 Terços auxiliares	Terço de Viseu Terço de Pinhel Terço da Guarda Total de 883 homens
Algumas companhias de ordenanças	Cerca de 650 homens
TOTAL: cerca de 3.300 homens	

XLV. GUARNIÇÃO DA PRAÇA DE ALMEIDA NO CERCO DE 1762<sup>697</sup>

12 Ago., 9 h, Início do bombardeamento de Almeida. A bateria construída em 11 Ago. começa a atirar bombas sobre a praça.

13 Ago. O marquês de Sarriá envia um capitão ao Almeida para pedir ao governador a rendição. O marechal de campo Alexandre Palhares recusa.

---

<sup>695</sup> Apud D.JOAQUIM DE AZEVEDO, *Historia Ecclesiastica da Cidade e Bispado de Lamego*, Porto, 1877, p.

<sup>696</sup> Pedro Pablo Abarca de Bolea y Ximenez de Urrea (1719-1798), 10º conde de Aranda. Foi embaixador em Lisboa em 1755-1756. Com o posto de capitão-general comandou as tropas que invadiram Portugal em 1762, fracassando o seu intuito de tomar Lisboa. Viria a ser presidente do conselho de Castela (1766-1773) e secretário de Estado de Espanha em 1792, sucedendo ao conde de Floridablanca e antecedendo Manuel Godoy. Teve forte responsabilidade na expulsão dos jesuítas do império espanhol em 1767.

<sup>697</sup> Apud JOSÉ AUGUSTO MARCOS ASSUNÇÃO, *As Unidades Militares da Praça de Almeida entre 1642 e 1927: A Defesa Territorial na Fronteira da Beira*, [Relatório científico apresentado à Academia Militar], 2014, p.22, ilustração 1.

21 Ago. Uma granada inimiga atinge várias granadas na praça provocando grande explosão e incêndio. Às 18.00 h o governador reúne conselho. O coronel Mac-Lean argumenta contra a rendição.

22 Ago., 8 h, O governador reúne novamente conselho e defende a rendição. Os comandantes sustentam a posição de Mac-Lean.

25 Ago. O governador decide render-se, apesar da posição contrária de Mac-Lean. Em virtude do seu acto, viria ser preso, vindo a falecer na prisão do Limoeiro nove anos depois, em 1771. (cfr. *infra*)

25 Ago. *Artigos da Capitulação que propõem Alexandre de Brito Marechal de Campo dos Exerc.tos de S.Mad.de Fidelissima e G.or da Praça de Almeida ao Exmo. Snr. Marques de Sarria Comandante Gn.l das Tropas de S.Mag.e Catholica.*<sup>698</sup>

25 Ago. Almeida, cercada pelas forças espanholas, comandadas pelo conde de O'Reilly, rende-se<sup>699</sup>.

#### **A Praça de Almeida sob o domínio espanhol 25 Ago.1762 – 11 Abr.1763**

27 Ago., 8 h da manhã A guarnição portuguesa deixa Almeida, saindo pelas portas da Cruz com as honras concedidas, mas, nos termos da Capitulação, comprometida a não servir durante seis meses contra Sua Magestade Católica e os seus aliados.

29 Ago. De Alverca, o coronel Mac-Lean informa o conde de Lippe da rendição da praça de Almeida:

“Excelência

É com grande desgosto que tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup> que a Guarnição de Almeida capitulou no dia 25 do corrente. Incluso tenho a honra de lhe enviar uma cópia dos termos da capitulação.

Rogo-lhe que não me culpe sem me ouvir e posso assegurar a V.Ex.<sup>a</sup> que a resolução foi tomada contra todos como o Coronel Acosta eu e outros oficiais británicos podemos afirmar.

Quando o Governador ordenou que fossem redigidos os termos da capitulação, perguntou-me qual era a fórmula que deveria dar-lhes, tendo-lhe eu respondido que nada sabia a tal respeito pelo que começou ele próprio a redigi-los. Como porém eu visse que o interesse público seria afectado, pensei que seria minha obrigação ser eu próprio a redigir os termos da capitulação visto o Governador estar na disposição de capitular debaixo de qualquer condições. Pela mesma ordem de ideias ele ordenou ao Coronel Acosta e a mim para irmos juntos do Marquês de Sarria para procurarmos obter dele as melhores condições que pudessemos, o que nós fizemos bastante contrariados.

---

<sup>698</sup> Transcrito in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida*, ..... , I, p.242-244.

<sup>699</sup> Vide *Gabinete Historico Que a Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. Miguel I*, cap.XXXV, Efeitos da Guerra, e Capitulação d'Almeida. p.411-s.

As baterias inimigas entraram em acção no dia 12, tendo começado o fogo com uma bateria de canhões. No dia 20 trinta peças alvejaram o Bastião de Santo António. A 21 montaram outra bateria com cerca de dez a doze peças, abrindo fogo contra o Bastião de S. Pedro e dali intensificaram o seu fogo até à capitulação.

Desejaria ter a honra de ser eu próprio a enviar-lhe um relato exacto do que se passou diariamente durante o cerco, mas a minha bagagem já seguiu antes de mim e por isso não tenho o meu diário comigo.

Tenho a honra de me subscrever com a maior submissão

De Vossa Excelência  
O mais humilde e mais obediente dos  
seus servos  
Fra.Mc.Lean

Alverca 29 de Agosto de 1762

A 1.<sup>a</sup> bateria do inimigo estava distanciada cerca de seiscentas e cinquenta jardas e a 2.<sup>a</sup> a perto de seiscentas.”

O governador da praça de Almeida, Alexandre Palhares Coelho de Brito, foi enviado a Conselho de Guerra. Ficou preso em Viseu, donde passou para Coimbra e daqui para o Limoeiro, em Lisboa, onde viria a falecer em 18 de Outubro de 1771. (vide 25 Ago.)

31 Mai – 8 Set. *Correspondência de Bento Moreira Camelo e Sousa, corregedor da comarca de Pinhel, para D. Luís da Cunha Manuel, ministro da guerra, sobre a campanha na fronteira de Trás-os-Montes*<sup>700</sup>, que contém: informações sobre a invasão de Trás-os-Montes e da Beira pelas tropas castelhanas, a tomada da praça de Almeida, a invasão de Trancoso, Pinhel, Torre de Moncorvo, Guarda e Foz-Cõa; informação sobre a prisão de um suspeito de ser espião; edital (cópia) do marquês de Sarria e “contra édito posto em contraposição do que pôs o marquês de Sarria”, de Bento Moreira Camelo e Sousa; certidão de Ambrósio Pereira de Esquível e João Homem Tavares, da correição da comarca de Pinhel, sobre o acompanhamento que fizeram ao destacamento acampado em Viseu.

Para a nomeação de Bento Moreira Camelo e Sousa para corregedor vide 1761, 3 Ago.

19 Set. O conde de Aranda, que assumira o comando das tropas invasoras, propõe a Carlos III a demolição das muralhas de Castelo Rodrigo e das outras fortalezas conquistadas.

22 Set. Carlos III confirma a decisão de que as praças de Castelo Rodrigo, Alfaiates, Sabugal, Penamacor, Salvaterra e Segura sejam demolidas para que em caso de guerra não pudessem opor-se ao avanço das tropas:

“Si Almeida quedase arruinada, dificilmente se restabeleceria; lo mesmo digo de Chaves; y com nuestras plazas del Fuerte de la Concepción, y Monterey, srian dueños los Reys Católicos de entrar en Portugal sin obstáculos; y com las

---

<sup>700</sup> AHM/DIV/1/06/21/06. 11 fls.

puertas abiertas, tendrian esta corona casi como tributaria. Otras placillas entre Duero e Tajo, convendría también, como Castelo Rodrigo, Alfaiates, Penamacor, Salbatierra, Segura; que son incomodísimas a la frontera en cualquier guerra, de modo que apadrinhados de ellas, pueden los Portugueses saquear y quemar nuestros vecinos pueblos.”<sup>701</sup>

O marquês de Alorna escreverá mais tarde:

“Castelo Rodrigo foi minada pelos espanhóis em 1762. Saltou e assim ficou até agora, ainda que entre as suas ruínas se poderá fazer alguma defesa naquele ponto, mas é pena que ele não esteja reedificado, e que não haja tempo para o fazer, porque é de grande importância.”<sup>702</sup>

3 Nov. É assinado em Fontainebleau um tratado de paz provisório entre os reinos de Portugal, Grã-Bretanha, França e Espanha.

24 Nov. O conde de Aranda informa o conde de Lippe que os preliminares da paz tinham sido assinados.

1 Dez. Assinado um armistício entre os exércitos luso-britânico e franco-espanhol, comandados respectivamente pelos condes de Lippe e de Aranda.

1762 Em virtude da guerra, o convento de N.Sra.do Loreto de Almeida mudou-se para Gouveia onde lhe foi dada à comunidade o edifício do colégio que era dos jesuítas.

1762 São publicadas duas obras corográficas relativas a Portugal, uma das quais com interesse para a Beira Cõa:

- a *Notícia Geográfica del Reino y Caminhos de Portugal* com descrição pormenorizada das fortalezas raianas, da autoria de Pedro Rodríguez de Campomanes (1723-1802), 1º conde de Campomanes, publicada em Madrid. A obra tem a seguinte epígrafe “Los caminos y travesias de los principales pueblos, y puertos del Reyno de Portugal.”

No respeitante à Província da Beira, de que se ocupa no § III (p.38-102), diz dividir-se em seis *corregimentos*: Coimbra, Viseu, Lamego, Pinhel, Guarda e Castelo Branco.

A dado passo afirma<sup>703</sup>:

“De esta Província, que es bastante pobre, sale mucha gente à servir en Lisboa, porque en los parages mas ásperos no podria mantener tantos habitantes. Siguiendo em método, que en las demás, pondremos sus comunicaciones desde Castilla, para los que necesiten pasar á la Beyra”.

- a outra obra, a 2ª edição do *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, de João Batista de Castro, editada em Lisboa, 1762-1763, não tem menções significativas à Beira Cõa.

---

<sup>701</sup> Transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, cit.*, p.281-282.

<sup>702</sup> Citado por JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho ... cit.*, p.106-107, que não aduz fonte.

<sup>703</sup> *Op.cit.*, p.44.

1763

10 Fev. É assinada o *Tratado de paz de Paris*, pelo qual a Espanha restituiu a Portugal as praças de Chaves e de Almeida e a Colónia do Sacramento no estuário do Rio da Prata.

	POSTO	TEMPO
D.Pedro Manuel de Melo		Nom.em 12 Jan.1754
Luís de Sousa de Macedo, 1º visc.de Mesquitela	capitão de cavalaria	18 Nov.1758-17 Jan.1760 p/ transferência
D.Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho	Major	19 Fev.1761-22 Mar.1762 p/ transferência
Fernando Costa de Ataíde Teive	tenente-coronel	26 Mar.1762-10 Maio 1763
Francisco MacLean	Brigadeiro	10 Maio 1763-29 Maio 1780
Luís de Kopyy	tenente-coronel	29 Maio-16 Dez.1790 p/transferência
João da Silveira Pinto da Fonseca	coronel do reg.de Chaves [nº12]	16 Dez.1790-27 Jan-1800 p/ promoção
António José Pires Cardoso	tenente-coronel	27 Jan.1800-24 Jun.1807 p/ reforma

XLVI. COMANDANTES DO REGIMENTO DE INFANTARIA DE ALMEIDA  
DE 1754 ÀS INVASÕES FRANCESAS

§ 2º

**DO TRATADO A PAZ À RESTITUIÇÃO DE ALMEIDA**

**(10 Fev.-11 Abr.1763)**

**1763**

22 Jan. Aviso à Inquisição de Coimbra de estarem aprovadas as diligências para o casamento de Domingos Miguel Paulo Pinheiro, familiar do Santo Officio, natural de Miuzela, arciprestado de Castelo Mendo, com Rita Álvares (1762-1763), natural da vila de Vilar Maior, arciprestado [e não arcebispado como consta do processo] de Alfaiate, bispado de Lamego, viúva de: Eugénio de Carvalho de Andrade, filha de Manuel Álvares e de Maria Gonçalves. (vide 1753, 17 Abr.)

10 Fev. Fim da *Guerra do Pacto de Família*. Pela paz assinada em Fontainebleau fica acordado que as tropas inimigas abandonarão “sem reservas, os territórios, campos, cidades, praças e castelos de Portugal, e os entregariam no mesmo estado em que existiam, quando foram conquistados.”

28 Mar. Carta nomeando João da Costa Borges corregedor da comarca da vila de Pinhel<sup>704</sup>. (vide 1765, 22 Nov.)

11 Abr. Almeida é restituída a Portugal, sendo representante da Espanha o tenente-general D.Inácio Bagot e de Portugal, o governador da Província da Beira, conde de Soure, e o marechal de campo Simão Fraser, sendo lavrado o devido termo<sup>705</sup>.

11 Abr. Devolvida a praça foi nomeado seu governador o marechal de campo Francisco Mac-Lean<sup>706</sup>, que o será por dez anos (vide 1773, 14 Jul.)

---

<sup>704</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 17, f. 357.

<sup>705</sup> Transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.282.

<sup>706</sup> Francis McLean, c.1717 – Halifax, Nova Escócia, 4 Maio 1781. De 1762 a 1778 esteve ao serviço do exército português, atingindo o posto de major-general e chegando a ser nomeado governador de Lisboa. Em 1778 parte para a América, onde se viria a celebrar em Julho-Agosto do ano seguinte na defesa da baía de Penobscot frente à maior expedição naval americana do tempo da *Revolução Americana*.

## IV

### **A BEIRA CÔA EM QUATRO DÉCADAS DE PAZ**

**(11 Abr.1763 – 27 Fev.1801)**

### **O TEMPO DA CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL**

**(21 Jun.1770)**

§ 1º. Da *Guerra dos Sete Anos* à criação da Diocese de Pinhel. O Septénio Fev.1763 – 21 Jun.1770

§ 2º. Uma Diocese para a Beira Cõa. Da criação da Diocese à sua delimitação final (21 Jun.1770 – 18 Set.1773)

§ 3º. A Beira Cõa nas três primeiras décadas da diocese de Pinhel (18 Set.1773-27 Fev.1801)

§ 1º.

**DA GUERRA DOS SETE ANOS À CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL**

**O Septénio 27 Fev.1763 – 21 Jun.1770**

14 Jun. São examinados e avaliados os consertos necessários nas ruínas dos armazéns da praça de Almeida, que atingiam a soma de 2.507\$000.

23 Jun. Ofício ao Director Geral, do Superintendente Geral dos Transportes e Comissário da Directoria, Caetano Saraiva de S.Payo Coutinho da Costa<sup>707</sup>, datado do Quartel General da Guarda, a informar da escassez de Professores por causa da guerra<sup>708</sup>:

“Ill<sup>mo</sup> e Ex.<sup>o</sup> Snr. O flagelo da guerra, cujo teatro principal foi toda esta Provincia, fêz esquecer e cessar o progresso, tanto da restauração dos estudos, como o mais que pertence ao governo economico. No destrito que V. Ex.<sup>a</sup> foi servido encarregar-me, não se acha nem hum só professor; o da capital de Pinhel fêz abzencia para Coimbra, aonde persevera; o de Trancoso se acha parrochiando a vigairaria de S.Pedro da mesma villa, e os mais, todos tomarão diverso modo de viver, dando por desculpa que, como da incumbência se lhes não segue lucro de que possão subsistir, querem buscar modo que lhes subministre sustentação para a sua passagem. Como a referida falta cede em prejuizo grave dos vassallos de S. Mag.<sup>e</sup>, e ainda incontra as ordens do mesmo Sr., a ponho na prezença de V.Ex<sup>a</sup>, para me insinuar as providencias que devo praticar, para occurrer à referida falta, em que o publico hé infinitamente prejudicado (...).”

27 Set. Processo de Jacinta Cardoso da Silva, cristã-nova, natural de Escalhão, bispado de Lamego, residente em Vila Nova de Foz Côa, bispado de Lamego, filho de Tomás da Silva, Almocreve, e de Isabel Cardoso, casada com Francisco José de Campos, jornalista. Acusada de judaísmo. Data da apresentação: 23 Set.1763. A ré foi ouvida e, em 27 Set.1763, obteve licença para ir para a sua terra, Vila Nova de Foz Côa<sup>709</sup>.

---

<sup>707</sup> Vide *supra* 1760, 15 Maio.

<sup>708</sup> BGUC, Ms.2532, nº32. Transcrito in ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE ANDRADE, *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)*, 2º V. ( *Documentação* ), p.468, doc.285.

<sup>709</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 8276. O processo não tem sentença.



1764

24 Fev. “*Relacção dos districtos, que S.Magestade tem determinado para as levas, e recrutadas de todos, e cada hum dos regimentos do seu exercito, Na conformidade do seu Alvará por força de Ley dado no dia de hoje vinte e quatro de Fevereiro de mil setecentos e sessenta e quatro*<sup>710</sup>. Relação da qual consta:

[...]

*Provincia da Beira*

O Regimento de Infantaria da Praça de Almeida de que he Coronel o Brigadeiro Francisco Maclean, terá por districtos.

Na Comarca de Pinhel

A Villa de Pinhel, e seu Termo.  
A Villa de Trancozo, e seu Termo.  
A Villa de Figueiró da Granja.  
A Villa da Matança.  
A Villa de Algodres, e seu Termo.  
A Villa de Fornos.  
A Villa de Pena-Verde, e seu Termo.  
O Conselho de Carapito.  
A Villa de Aguiar, e seu Termo.  
A Villa de Sernancelhe, e seu Termo.  
A Villa de Guilheiro.  
A Villa de Fonte-Arcada, e seu Termo.  
A Villa da Ponte.  
A Villa de Sindim, e seu Termo.  
A Villa de Paredes.  
A Villa de Vagens.  
A Villa de Trovões.  
A Villa de São João da Pesqueira, e seu Termo.  
A Villa de Soutello.  
A Villa de Ervedoza.  
A Villa Valença do Douro.  
A Villa Tavora.  
A Villa de Paradela, e seu Termo.  
A Villa da Castanheira, e seu Termo.  
A Villa do Val Longo do Azeite.  
A Villa da Povia.  
A Villa de Penella.  
A Villa de Penedono, e seu Termo.  
A Villa de souto.  
A Villa de Cevadim.  
A Villa da Horta.  
A Villa de Nomão, e seu Termo.  
A Villa da Touca.  
A Villa Nova de Foscoa.  
A Villa de Muxagata.  
A Villa de Langroiva, e seu Termo.  
A Villa de Marialva, e seu Termo.  
A Villa de Ranhados, e seu Termo.  
A Villa de Meda.  
A Villa de Casteição, e seu Termo.  
A Villa de Velozo.  
A Villa de Moreira, e seu Termo.  
A Villa do Lamegal.

---

<sup>710</sup> In ANTONIO DELGADO DA SILVA, *Colecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, ys, Decretos, e Alvarás, que comprehende o feliz reinado [...], Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, 1829, p.84-106.

A Villa de Castello Mendo, e seu Termo.  
A Villa de Almeida, e seu Termo.  
A Villa de Cinco Villas.  
A Villa de Almendra.  
A Villa de Castello Melhor.

Na Comarca de Lamego

[...]"

O Regimento de Cavallaria da Praça de Almeida, de que he Coronel Diogo da Cunha Souto-maior, terá por districtos:

Na Comarca de Castello-Branco.

[...]

A Tropa ligeira, ou Regimento de Voluntarios Reaes, de que he Coronel ... terá por districtos:

[...]

#### INFANTARIA

Na Provincia da Beira Comarca de Pinhel

A Villa de Alfaiates, e seu Termo.  
A Villa Maior, e seu Termo.  
A Villa de Castello Bom, e seu Termo.  
A Villa de Val de Coelha.  
A Villa da Reigada.  
A Villa de Escalhão.  
A Villa de Castello-Rodrigo, e seu Termo.

Na Comarca de Castello-Branco.

A Villa do Sabugal, e seu Termo.

[...]“.

#### XLVII. DISTRITOS DE RECRUTAMENTO NA BEIRA COA (1764)

10 Mar. Provisão régia declarando nulas as censuras proferidas pelo juiz apostólico contra o corregedor de Pinhel<sup>711</sup>.

10 Mar. Decreto desnaturalizando os dois eclesiásticos que tinham intervindo na excomunhão contra o corregedor de Pinhel<sup>712</sup>.

?- O conde de Lippe. Frederico Guilherme Ernesto de Schaumburg-Lippe (1724-1777), comandante do Exército Português e Inglês em Portugal chega a Almeida, onde se procede a importantes obras.

9 Abr. Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres (S.Salvador da Vila do Ladário, 21 Out.1737 - Lx.7 Jul.1797), Com 24 anos, em 9 de Abril de 1764 foi promovido a capitão designado para exercer o cargo de Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Francisco Mac-Lean, Governador da Praça de Almeida, onde permaneceria até 1771.<sup>713</sup>

---

<sup>711</sup> In ANTONIO DELGADO DA SILVA, *Colecção da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das Ordenações, ys, Decretos, e Alvarás, que compreende o feliz reinado [...], Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, 1829, p.106-108.

<sup>712</sup> In *Indice Chronologico Remissivo da Legislação Portuguesa posterior à publicação ...*, cit. XXX

<sup>713</sup> Nessa data é escolhido pelo marquês de Pombal para governador e capitão general do Estado de Cuiabá e Mato Grosso, no Brasil. Nesta função exerceu meritório desempenho tendo marcado as actuais fronteiras

Na sala dos retratos da Casa da Ínsua existe um seu como jovem capitão, aos 24 anos, com a planta de Almeida na mão.

25 Maio carta de Monteiro Mor de Castelo Rodrigo a Francisco António de Abreu<sup>714</sup>.

20 Jun. ordem do Marechal General para que o Sargento mor de infantaria com exercício de engenheiro Miguel Luis Jacob passe à praça de Almeida a reedificá-la de todas as ruínas, bem como o Ajudante João Roscio. (vide 1765, 6 Out.)

13 Nov. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Manuel Cardoso de Faria. Natural da freguesia da Alcáçova, Elvas, capitão da Companhia de Artilharia da Praça de Penamacor, filho do sargento-mor António Cardoso de Almeida, natural de Vale de Madeira, Almeida, e de sua mulher D. Bernarda Teresa de Faria, natural da Sé de Elvas; neto paterno de António Cardoso de Almeida, natural de Vilar Maior, e de sua mulher D. Helena de Escovar de Gamboa, natural de Ranhados; neto materno de Manuel Gomes de Faria e de sua mulher D. Ana Coelho de Figueiredo, naturais de Elvas<sup>715</sup>.

## 1765

11 Mar. Casa, no oratório da Casa Grande de Pinhel, D. Maria Escolástica Pulquéria da Costa Fagundes de Lencastre Portugal, f. e herdeira de Bernardo da Costa Fagundes e de s.m.D. Ana Isabel de Sousa e Lencastre, com Sebastião Carlos Bacelar de Antas e Meneses (S. Salvador no lugar de Covas, termo de Vila Nova de Cerveira<sup>716</sup> - + 1810), 4º administrador das Covas, morgado das Antas, Senhor da Quinta de Villar em Ponte de Lima. Deste casamento haveria três filhos s.g. legítima:

- D. Maria;

- Pedro Bacelar Antas da Costa Fagundes, c.c. D. Antónia Barba Alardo de Meneses;

- e D. Mariana Antónia de Menezes da Costa Fagundes, c.c. seu parente, Lourenço Pitta de Castro e Menezes, m. em 1814, em Pinhel. Senhor da Casa dos Pittas, em Caminha, filho de Ignacio Pitta Leite e de s. mer. D. Sebastina Maria de Menezes.

(vide 1776, 8 Out. e 1810, 14 Out.)

6 Jun. Na Casa Grande de Pinhel, morre o seu 2º Senhor, Bernardo da Costa Fagundes, alcaide-mor de Pinhel e governador da praça de Castelo Rodrigo<sup>717</sup>. (vide 1721, 24 Maio e 1755, 28 Jan.)

---

do oeste brasileiro e desenvolvida uma vasta região amazónica. Construiu, nessa altura, o Real Forte do Príncipe das Beiras e, ao mesmo tempo, enviava as instruções para a construção da actual Casa da Ínsua.

<sup>714</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 227.

<sup>715</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mc. 16, n.º 10.

<sup>716</sup> Lº 1 de Casamentos da freguesia de Santo André, f.26-26v.

<sup>717</sup> Lº 1 de Óbitos da freguesia de Santo André, f.47.

1690

Salvador Fagundes 00 Luisa Lopes e Santo António  
1º Senhor

V

Bernardo da Costa Fagundes 00 D.Ana Casimira de Sousa Azevedo Lencastre  
2º Senhor  
Alcaide-mor de Pinhel desde 1721  
+ na Casa Grande em 6 Jun.1765,  
sendo Gov.º da Praça de Castelo Rodrigo

V

11 Mar.1765

D.Maria Escolástica Pulquéria da Costa Fagundes\* 00 Sebastião Carlos Bacelar de Antas e Menezes  
3ª senhora 3º senhor  
+ 4 Fev.1820 Alcaide-mor de Pinhel  
c.1771 ficou demente

+ assassinado na casa em 14 Out.1810

V

Pedro Fagundes Bacelar de Antas e Menezes 00 D.Ana Isabel de Sousa Lencastre  
4º senhor  
Alcaide-mor de Pinhel e Governador e  
Capitão-general da Ilha da Madeira,  
Nomeado em 1807. Em 1807 a Madeira ficou sob a jurisdição inglesa

V

V

V

Pedro Bacelar da Costa Fagundes oo D.ABAM\* D.M.Antónia de Menezes da Costa Fagundes 00 Lourenço Pitta de Castro e Menezes  
5º Senhor 6ª Senhora + Pinhel, 1844

V

V

s.d.

s.d.\*\*

---

\* D.Maria Escolástica é a protagonista do romance de CAMILO, *O Carrasco de Vítor Hugo José Alves*.  
Vide o quadro XXXVII. *Os Fagundes e a realza portuguesa*.

\*\* D.Antónia Barba Alardo de Menezes

\*\*\* Não tendo tido descendência, foi herdeiro um sobrinho de Lourenço Pitta de Castro e Menezes,  
Rodrigo de Castro Menezes Pitta (n.5 Maio 1799-+ solteiro em 8 Mar.1883), 7º e último morgado das  
covas, desembargador da relação do Porto, deputado e par do reino.

XLVIII. OS SENHORES DA CASA GRANDE DE PINHEL,  
NA DESCENDÊNCIA DE SALVADOR FAGUNDES

21 Jun. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Luís de Sousa Brandão e Menezes. Natural da vila de Pitangui, Minas Gerais, e morador em Lisboa, filho de Alexandre Luís de Sousa e Menezes, natural de Marialva, cavaleiro da Ordem de Cristo, governador da capitania de Santos e cidade de São Paulo, e de sua mulher D. Caetana Maria Brandão, natural da vila de Pitangui; neto paterno de Luís de Sousa de Menezes e de sua mulher D. Maria Jacinta de Sousa e Sampaio, naturais de Marialva; neto materno de Luís de Cerqueira Brandão, cavaleiro da Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Isabel Pires Monteiro de Campos, naturais da vila de Pitangui<sup>718</sup>. (para as diligências de seu irmão vide 1766, 10 Abr.)

6 Out. Miguel Luiz Jacob, Sargento mor de Infantaria com exercício de engenheiro, em documento datado de Almeida, certifica que a 20 de Junho de 1764 teve ordem do Marechal General “para passar a Praça de Almeida a reedificála de todas as ruínas, que n’ella houvessem para cuja diligencia foi também nomeado o Ajudante Francisco João Roscio, o qual assistio á dita reedificação quinze mezes contínuos, executando todas as ordens, que lhe passei com prontidão, cuidando com vigilancia na boa execução da obra, e na melhor economia da fazenda de Sua Magestade, [...]”<sup>719</sup>. (vide 1765, 19 Out.)

19 Out. “Francisco Mac-Lean, Marechal de campo dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Almeida, e Governador da Praça”, em documento datado de Almeida, por lhe ter sido pedido certifica “que Francisco João Roscio Ajudante engenheiro, que foi mandado para assistir nas obras Reaes d’esta Praça, se empregou nellas durante todo o tempo, em que se operaram com bôa aplicação, zello, e inteligencia”<sup>720</sup>. (vide 1765, 6 Out.)

26 Out. O tenente-coronel Estevão Leitão de Carvalho é nomeado Governador da praça de Almeida, com a patente de coronel.

22 Nov. Diligência de habilitação para o Ordem de Cristo de João da Costa Borges, bacharel, corregedor da comarca de Pinhel, filho do Dr. Miguel Lopes de Eiró Azevedo e de sua mulher D. Ana Maria de Oliveira e Costa; neto paterno de Francisco Lopes de Eiró Azevedo e de sua mulher Maria Teixeira; neto materno de António Borges da Costa e de sua mulher Mariana Padrão da Conceição, todos naturais de Chaves<sup>721</sup>. (para a sua nomeação de corregedor da comarca de Pinhel vide 1763, 28 Mar.)

## 1766

30 Jan. O governador de Almeida, Francisco Mac-Lean envia um relato do estado de Almeida ao rei, através do conde de Oeiras<sup>722</sup>.

---

<sup>718</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra L, mç. 7, n.º 3.9

<sup>719</sup> Apud SOUSA VITERBO, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, v.III, p.483, doc.nº2. Sobre Francisco João Roscio (c.1740-10 Out.1805), natural da Ilha da Madeira, vide *op.cit.*, v.II, p.416-418 nº873 e 477-489 nº873 bis.

<sup>720</sup> Apud SOUSA VITERBO, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, v.III, p.483, doc.nº3.

<sup>721</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mç. 25, n.º 11.

<sup>722</sup> Vide resumo in transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, *cit.*, p.305-306.

10 Abr. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Alexandre José de Menezes Brandão. Filho do coronel Alexandre Luís de Sousa e Menezes, governador de Santos, cavaleiro da Ordem de Cristo e de sua mulher D. Caetana Maria Brandão, natural de Arcos de Valdevez; neto paterno de Luís de Sousa de Menezes, Capitão-Mor de Marialva, e de sua mulher D. Maria de Menezes e Sousa; neto materno de Luís de Sequeira Brandão, capitão-mor de Pitangui, Brasil, e de sua mulher D. Isabel Pires Monteiro de Campos<sup>723</sup>. (para as diligências de seu irmão vide 1765, 21 Jun.)

7 Jul. Decreto de nomeação do superintendente e conservador das fábricas de lanifícios das três comarcas de Castelo Branco, Guarda e Pinhel<sup>724</sup>.

11 Jul. Carta nomeando João Moutinho de Aguiar corregedor da comarca da vila de Pinhel<sup>725</sup>.

18 Ago. Documento datado de Almeida, em que o coronel engenheiro Jacques Funk<sup>726</sup> certifica que Francisco João Roscio, ajudante engenheiro, “m’a assité depuis le mois de Mars jusqu’a le presente tems, avec toute la diligence possible dans les travaux de la Fortification d’Almeida, en copiant les Plans et les Profils des diferentes ouvrages proposés pour la defense de la dicte Ville.”<sup>727</sup>

2 Out. Decreto régio criando o título de marquês de Castelo Melhor. (vide para a respectiva carta 10 Out.)

10 Out. Carta de D.José I criando o título de marquês de Castelo Melhor, de juro e herdade, em duas vidas fora da lei mental<sup>728</sup>, a favor de D.José de Vasconcelos e Sousa Caminha Câmara Faro e Veiga, 4.º conde de Castelo Melhor, f. de Afonso de Vasconcelos e Sousa Cunha Câmara Faro e Veiga, 5º conde de Calheta e de Emilie Sophronie Pelagie de Rohan.

D.José de Vasconcelos e Sousa foi, na Madeira, senhor da Ponta do Sol, de Câmara de Lobos e Calheta, e no continente senhor das vilas de Almendra, Castelo Melhor, Valhelhas, Gonçalo e Famalicão e dos morgadios de Moura Santa e Roufe. Foi Senhor donatário das saboarias de Coimbra, Lamego, Viseu, Guarda, Pinhel e das Conquistas do Ultramar e comendador de Pombal, Redinha, Facha e Salvaterra do Extremo na Ordem de Cristo. (vide para o seu casamento 1728, 20 Jun., para a sucessão no título de conde 1728, 7 Ago., e para o decreto de criação do título de marquês 1766, 2 Out.)

---

<sup>723</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mc. 17, n.º 4.

<sup>724</sup> ANTT, Junta do Comércio, liv. 110, f. 199.

<sup>725</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 20, f. 151.

<sup>726</sup> Sobre este oficial engenheiro sueco vide SOUSA VITERBO, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, v.I, p.400-403.

<sup>727</sup> Transcrito in SOUSA VITERBO, *Dicionário histórico e documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, v.III, p.483, nº4.

<sup>728</sup> Em virtude do contrato de compensação feito com a coroa real, pela cedência e transferência para a mesma coroa de regalias que desfrutava a casa de Castelo Melhor, em virtude de mercês régias e satisfação de serviços de seus ascendentes, cfr. consta de escritura de 9 de setembro de 1766, aprovada e confirmada por decreto de 10 de setembro do mesmo ano, corroborada por decreto de D. Maria I em 21 de junho de 1785.

Afonso de Vasconcelos e Sousa Cunha Câmara Veiga e Faro 00 Emilie Sophronie Pelagie de Rohan  
5º conde da Calheta V

D.José de Vasconcelos e Sousa Caminha Câmara Faro e Veiga  
4º conde de Castelo Melhor (20 Jun.1728)  
1º marquês de Castelo Melhor (7 Ago.1766)

#### XLIX. DOS CONDES AOS MARQUESES DE CASTELO MALHOR (1766)

7 Nov. Alvará do rei D.José relativo à jurisdição da superintendência das fábricas de lanifícios das comarcas da Guarda, Castelo Branco e Pinhel e a outros assuntos relativos ao comércio das lãs<sup>729</sup>.

#### 1767

12 Fev. “Aos senhores que a presente certidão virem. António José das Neves, escrivão proprietário de um dos ofícios da correição da comarca de Pinhel e chanceler da mesma : certifico e faço certo que em meu poder e cartório se acha a lista de todos os ofícios da república onde vêm declaradas e nomeadas todas as vilas que compreende esta comarca de Pinhel a qual lista e relação foi enviada ao Doutor João Moutinho de Aguiar, corregedor actual desta mesma comarca e com ela a provisão cujo teor de verbo ad verbum é o seguinte: “Provisão”. D.José por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África Senhor de Guiné, etc. Faço saber ao Corregedor da Comarca de Pinhel que com esta vos mando remeter a relação inclusa das relações dos ofícios dessa comarca e vos ordeno as façais lançar nos Livros das Câmaras da mesma comarca, para por ela se cobraem os nossos direitos dos ditos ofícios.

Assim o cumprireis e desta ordem se tome razão na Secretaria da Junta dos Três Estados. El Rei Nosso Senhor o mandou pelos ministros abaixo assinados do seu Conselho, e Deputados da mesma Junta dos Três Estados. José Manuel de Sequeira a fez em Alcântara a 12 de Fevereiro de 1767. [...].”<sup>730</sup>

12 Mar.1767-27 Jul.1768 No âmbito deste período, *Correspondência de João Moutinho de Aguiar, corregedor da comarca de Pinhel, para D. Luís da Cunha Manuel, ministro da guerra, sobre problemas de disciplina e sobre a dívida de José Pereira Coelho a João Cardoso, soldado do regimento de cavalaria de Pinhel*<sup>731</sup>.

17 Mar. – 30 Abr. Requerimentos de José Rodrigues e Manuel Domingues da Costa para Francisco Mac-Lean, governador das armas da Beira, sobre privilégios que isentam oficiais e soldados dos terços auxiliares da obrigação de contribuírem com éguas para as coudearias do reino. Ofício de Francisco Mac-Lean para o conde de Oeiras<sup>732</sup>.

---

<sup>729</sup> ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1140 (101).

<sup>730</sup> Transcrito in LUIZ FERNANDO DE CARVALHO DIAS, *História dos Lanifícios (1750-1834), Documentos*, II, Lisboa, 1962, p.175.

<sup>731</sup> AHM/DIV/1/06/17/27. 8 f.

<sup>732</sup> AHM/DIV/1/08/8/24. 4 p. e 4 f. manuscritas.

19 Mar. – 20 Maio 1770 Correspondência de Francisco Mac-Lean, comandante do regimento de infantaria de Almeida, enviada desta praça, para Miguel de Arriaga Brum da Silveira, sobre o seu regimento. Contém relações das rações com que devem ser assistidos os enfermos dos Hospitais Reais da Província da Beira, do material necessário para o Hospital de Almeida e dos móveis do Hospital Real Militar da praça de Penamacor<sup>733</sup>.

2 Maio As freiras do convento de N.Senhora do Loreto, ou do Souto, de Almeida abandonam o convento. Pedira o governador de Almeida, no seu ofício de 30 Jan.1766, a que fizemos alusão, que mudasse o convento de religiosas para outro lugar, dado que uma parte das tropas tinha de ficar alojada em casas particulares, quando o convento era um óptimo lugar para se fazer quartel.

25 Jun. Carta do lugar de juiz de fora da vila de Castelo Rodrigo a José Valério Pereira da Fonseca<sup>734</sup>.

4 Out. Carta a João Pedro de Moniz da comenda de Santiago de Lanhoso da Ordem de Cristo, em promoção da Comenda de St<sup>a</sup> Maria de Castelo Rodrigo<sup>735</sup>.

1784 O bispo de Pinhel, em visita à igreja de Santa Maria de Guimarães, em Trancoso, ordena que “por a Igreja ainda ter o frontispício velho e nuito antigo o reedificasse, o que vem a acontecer em 1788. A Igreja tem a porta principal encimada pelas armas dos condes de Povolide. Um dos condes estaria sepultado atrás de um dos altares da Igreja, mas na sequência de obras ordenadas por um pároco foi destruído<sup>736</sup>.

1784 Autos de justificação do bacharel Alexandre Freire de Brito e Andrade e D.Maria Josefa de Brito e Freire, naturais de Freixo de Espada à Cinta, filhos de Gregório de Jesus Coelho e de D.Joana Freire de Brito<sup>737</sup>, para se habilitarem, como herdeiros de sua tia D.Maria de Carvalho Freire, viúva de Manuel Robalo Pignatelli Belerma, a uma tença deixada por este no almoxarifado de Pinhel<sup>738</sup>.

1784 É concedida carta de armas ao padre Joaquim Xavier Pereira da Silva Ruas, natural de Alverca da Beira<sup>739</sup>.

## **1768**

12 Fev. Diligência de habilitação, para a Ordem de Cristo, de Caetano Manuel da Costa Fagundes, natural de Pinhel, desembargador da Relação de Goa, filho de Manuel Fagundes Duarte, natural de Pinhel, e de sua mulher Páscoa da Fonseca, natural da Reigada; neto paterno de Salvador Fagundes e de sua mulher D. Luzia de Santo António,

---

<sup>733</sup> AHM/DIV/1/08/5/04 20 fls. manuscritas.

<sup>734</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.16, f. 331.

<sup>735</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.17, f. 46.

<sup>736</sup> IRENE TEIXEIRA, *Trancoso, cit.*, p.221.

<sup>737</sup> D. Maria Josefa de Brito e Freire, mulher de Manuel Aires Feijó, filho de Mateus Aires Feijó e D. Isabel Lopes Sancha.

<sup>738</sup> ANTT, Conselho da Fazenda, Justificações do Reino, Letra A, mç. 2, n.º 9.

<sup>739</sup> Consulte-se o respectivo processo de justificação de nobreza para uso de brasão de armas, deste ano de 1784, ANTT, Casa Real, Cartório da Nobreza, mç. 20, n.º 16.



naturais de Pinhel; neto materno de Francisco de Almeida e de sua mulher Ana da Fonseca, naturais da Reigada<sup>740</sup>.

27 Fev. O conde de Lippe, saído de Lisboa a 18, chega a Almeida.

1 Mar. De Almeida, o conde de Lippe parte para a Alemanha. (vide 1762, 10 Jul.e respectivas remissões)

10 Jun. A Real Mesa Censória proíbe as trovas do Bandarra e a Inquisição, sendo Inquisidor Mor D.Veríssimo de Lencastre (Lx, 1615- Lx, 1692), manda picar a inscrição do seu túmulo. A ordem é cumprida pelo Juiz de fora da comarca. (vide 1641, 1729, 6 Ago. e 1871)

16 Jun. Decreto régio concedendo a Faustino José Teixeira a mercê de Cavaleiro professo da Ordem de Cristo<sup>741</sup>. Era o proprietário do solar junto à porta de Santiago do castelo de Pinhel. (vide 1772, 9 Maio)

28 Jun. Na secretaria do governo das armas da Província da Beira apareceu Luiz Ferreira da vila de Almendra que declarou que se obrigava a administrar a fabrica do pão de monição para as tropas da praça de Almeida, recebendo o salário de quinhentos reis por dia, de que eram indicadas as respectivas condições<sup>742</sup>.

15 Out. O ouvidor de Vila Real, Bernardo José de Souza Guerra, indo nesta data em correição á vila de Almeida, que pertencia à Casa do Infantado, verifica que nela não há casa da Câmara, nem cadeia, porque haviam sido incendiadas na ocasião do bombardeamento espanhol de 1762, salvando-se apenas as paredes.

12 Nov. Pedro Fagundes Bacelar de Antas e Meneses filho dos 3º senhores da *Casa Grande*, em Pinhel, é baptizado no oratório desta, sendo padrinho frei Manuel de Deus, guardião do Convento de Santo António, como procurador de Sua Alteza Real o senhor D.Pedro. (vide 1807, 24 Dez.)

## 1769

21 Mar. Decreto concedendo a João António de Sá Pereira, marido de D.Luiza Maria Antonia de Moraes a primeira das vidas na comenda de São Pedro de Pinhel que fora concedida ao pai desta, Balthazar de Moraes Pimentel, que não chegou a possuí-la. Neste mesmo decreto é-lhe concedida Alverca da Beira que é elevada a vila<sup>743</sup>. para a elevação de Alverca da Beira a concelho vide 1836

---

<sup>740</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra C, mç. 6, n.º 9.

<sup>741</sup> Habilitações da Ordem de Cristo. Letra F. Maço 17. Doc.1. Entre as testemunhas inquiridas figuram Manuel Álvares do Soveral e Albuquerque, natural do lugar das Gouveias, de sessenta anos, Manuel António da Costa Fagundes, natural de Pinhel, de quarenta anos, então chantre da sé da Guarda, e Patrício José Vaz Pato, de Pinhel de quarenta e cinco anos. Do processo de habilitação consta ainda uma opposição à concessão da mercê por José António Leitão de Carvalho, das Freixedas, de vinte e nove anos, que foi considerada não atendível. Apud JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e Casas nobres do concelho de Pinhel*, cit., p.279.

<sup>742</sup> Contrato transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.333-339.

<sup>743</sup> Ministério do Reino, decretos, 21 de Março de 1769, maço 17, cx.17, p.21.

“ Senhor

Diz D.Luiza Maria Antonia do Moraes filha única de Baltezar de Moraes Pimentel Sá Sarmento, e de D.Leonor Liboria Vahia Villas boas, que pela sentença junta do Juizo das Justificações lhe está julgado o poder requerer a Vossa majestade o efeito das Mercêz com que foi respondido o mesmo seu Pai pelos serviços de seu Avô Luis Vahia Monteiro, que consistio na Commenda de S.Pedro de Pinhel da Ordem de Christo em duas vidas, huma Alcaidaria Mor e Senhorio de Algum Lugar de cem vizinhos, como consta da Portaria junta; e porque a supicante se acha cazada com João Antonio de Sá Pereira, e dezeja que não só a primeira vida na dita Comenda, que não chegou a verificar-se na Pessoa do dito seu Pai por falecer antes de encartar-se, mas a dita Alcaidaria Mor, e Senhorio se verifique no dito seu marido, e se acha vaga a Alcaidaria Mor de Monte mor o Velho, que foi da data da Caza chamada de Aveiro, e haja o Lugar de Alverca da Provinvia da Beira termo de Trancozo com o competente numero de vizinhos para nele se verificar o Senhorio, e crear-se Villa.”

Attendendo ao que a Supplicante representa: hey por bem que em seu Marido João Antonio de Sâ Pereira se verifique a primeira das duas vidas que na Commenda de Saõ Pedro de Pinhel foram concedidas de seu Pay Balthazar de Moraes Pimentel [que não chegou apossuhilla] por Portaria de vinte e quatro de Janeiro de mil setecentos sincoenta e sinco; na Alcaidaria Mor, que Hey por verificarlhe na de Monte Mor o Velho; e no Senhorio que Hey outro sim por bem verificarlhe no Lugar de Alverca Termo da Villa de Trancozo, o qual Sou servido erigir em Villa servindo lhe de Termo a Sua Freguezia. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a vinte e hum de Março de mil setecentos sessenta e nove.”

1769, 5 Abr. D.José erige Alverca da Beira em vila, servindo-lhe de termo a respectiva freguesia<sup>744</sup>.

19 Maio É eleito papa o franciscano conventual Giovanni Vincenzo Antonio Ganganelli, que adoptará o nome de Clemente XIV, o papa que, no ano seguinte, erigirá Pinhel em diocese.

## 1770

4 Mar. Carta régia para Clemente XIV, impetrando a erecção do bispado de Pinhel<sup>745</sup>:

“Muito Santo em Christo Padre e muito bemaventurado Senhor. O vosso devoto e obediente filho Dom Jozeph, por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalém mar em Africa, Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arábia, e da índia, etc., com toda a humildade, invia beijar seus santos pés.// Muito Santo em Christo Padre e muito bemaventurado Senhor. A disforme e prejudicial extensão dos bispados de Vizeu e de Lamego, que comprehendem a maior parte da vasta província da Beira Alta,

---

<sup>744</sup> Vide FERNANDO LARCHER, Alverca in *Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural*.

<sup>745</sup> ARQUIVO DO VATICANO — Acta Congregationis Consistorialis, ano de 1771, fls. 497. Publicada in *Collecção dos Negocios de Roma*, Lisboa, 1874, Parte III, p. 265-266.

faz necessário que no meio delles haja huma nova diocese, a que sirva de cabeça a grande Villa de Pinhel, que para este fim tenho já mandado erigir em Cidade, servindo-lhe de territorio os Arciprestados da mesma Cidade de Pinhel, de Trancoso e de Castello Mendo, deduzidos do referido bispado de Vizeu; e as duas visitas de Entre Côa e Tavora e de Riba Côa, também divididas do outro bispado de Lamego.// Os motivos que fazem úteis e necessarias as sobreditas erecção e desmembrações para o serviço de Deos, e bem comum espiritual daquelles povos, fieis vassallos meus, e tudo o mais concernente a este negocio, serão mais amplamente representados a Vossa Santidade por Francisco de Almada de Mendonça, meu Ministro Plenipotenciário junto da sua sacratíssima pessoa; reduzindo-me por isso aqui a supplicar a Vossa Santidade a concessão das sobreditas graças, na fôrma que de minha parte o exporá a Vossa Santidade o meu referido Ministro nessa Corte. Muito Santo em Cristo Padre e muito bemaventurado Senhor, Nosso Senhor por largos tempos conserve a pessoa de Vossa Santidade em seu santo serviço.// Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos quatro de Março de mil setecentos e setenta.

[Autógrafo]: Muito obediente filho de Vossa Santidade.

[Lugar >i» do Selo].

El Rey a) Conde de Oeyras

5 Mar. Carta instrutiva do conde de Oeiras para Francisco de Almada de Mendonça, com instruções para este impetrar de Clemente XIV a erecção do bispado de Pinhel, da qual consta<sup>746</sup>;

1. O bispado de Lamego na província da Beira tem por hum lado trinta grandes léguas de comprido, principiando a contar da capital até junto á Terra da Feira, onde o mesmo bispado confina com o do Porto. Pelo Douro acima tem mais de extensão dezoito léguas contadas desde a mesma capital até Villa Nova de Foscôa; e delia, comprehendendo todo o Riba Côa, se estende por mais de dezeseis léguas até chegar a Alfayates e ao Sabugal, confinando pelo nascente com o reino de Leão, e sendo estas terras de Riba Côa chamadas o Bispado Novo. Confina pela banda do sul com o bispado de Vizeu, servindo-lhe a villa de Nossa Senhora da Lapa de limite. Na referida extensão comprehende duzentas noventa e huma igrejas parochiaes divididas em quatro visitas, a saber: visita de Riba Côa com cincoenta freguezias; visita de Entre Côa e Tavora, com oitenta e tres freguezias; visita da Serra de Nossa Senhora da Lapa, com oitenta e sete freguezias; e visita das terras de Riba Douro, que tem sessenta e seis parochias.

2. O outro bispado de Vizeu, sito na mesma província, e confinante com o dito bispado de Lamego, também hé disforme na sua extensão, consistindo em oito arciprestados ou arcediagados, que comprehendem duzentas e noventa igrejas parochiaes, a saber: o da cidade, com o seu districto, com quarenta e seis freguezias, o de Besteiros com trinta e tres, o de Lafões com quarenta e tres, o de Mões com vinte e quatro, o de Pena Verde com quarenta e nove, o de Trancoso

---

<sup>746</sup> Transcrita in *Collecção dos Negocios de Roma*, Lisboa, 1874, Parte III, p.266-267.

com quarenta e quatro, o de Pinhel com trinta, e o de Castello Mendo com dezoito.

3. Attendendo pois Sua Magestade aos motivos que fazem necessário ocorrer aos grandes inconvenientes, que a disforme extensão destes dous bispados faz per si mesma claros e manifestos, tem erigido em cidade a populosa villa de Pinhel, conservando-lhe o mesmo nome que até agora teve, porque contém seis igrejas parochiaes, e muitas casas nobres, para servir de cabeça de hum novo bispado, que supplica ao Papa se sirva de erigir nesta nova cidade de Pinhel, desmembrando para a diocese d'elle, a saber: do dito bispado de Lamego as terras e benefícios que se comprehendem nas duas visitas de Riba Côa e de Entre Côa e Tavora, contendo ambas cento e trinta e tres parochias; e do bispado de Vizeu o arceprestado da mesma villa de Pinhel com trinta freguezias, o de Trancoso com quarenta e quatro e o de Castello Mendo com dezoito; ficando assim o bispado de Lamego com cento e oitenta e oito parochias sitas nas terras mais ferteis e pingues da província; o de Vizeu com cento e noventa e oito parochias em outras terras também fecundas e abundantes; e o novo bispado de Pinhel com duzentas e vinte e cinco parochias sitas, na maior parte, em terras de menos fecundidade e de maior pobreza.

4. Accrescendo pois estes motivos públicos aos particulares, que hoje participei a V. S." pela carta N.º VIII desta expedição, carta que principia pelas palavras Já tenho respondido a V. S.\*, se faz necessário que V. S.a não apresente as cartas regias das nomeações de Prelados para as referidas duas dioceses de Vizeu e de Lamego, senão depois que se houver expedido a bulia da erecção do novo bispado de Pinhel, e das desmembrações a favor d'elle supplicadas; porque de outra sorte seriam as ditas bulias e os provimentos das ditas igrejas contrários ao serviço de Deos e ás piíssimas intenções com que Sua Magestade nomeou os dous Bispos de Vizeu e Lamego.

5. Em consequência de tudo o referido, ajuntarei a esta carta regia em que Sua Magestade supplica as sobreditas fundação e desmembração, nomeando juntamente Prelado para a nova diocese, que mediante a graça apostolica se deve erigir.

6. Para executor desta bulla propõe o dito Senhor a Antonio Bonifacio Coelho, do Conselho de Sua Magestade, Doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, Deputado do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, Provisor e Vigário Geral deste patriarchado, que agora vai nomeado para Arcebispo de Lacedemonia.

7. Pelo que toca aos direitos da bulla ou das bullas da erecção deste novo bispado, não serão ahi difficultosos de ajustar pela mesma regra de tres que já indiquei a V. S.a pela minha carta N.º X, fallando-lhe sobre o outro novo bispado de Penafiel; computando-se este melhor pelo numero das parochias separadas de cada huma das ditas dioceses divididas, em razão de serem muito desiguaes os seus arceprestados ou arcediagados.

8. Supplica outrosim o mesmo Senhor a Sua Santidade seja servido conceder ao sobredito Delegado todos os amplos poderes que necessários lhe forem: *Primò*, para eleger entre os templos da nova cidade de Pinhel aquelle que fôr mais decoroso: *Secundò*, para o ampliar e lhe unir por compra as casas que forem mais dignas de se estabelecer nellas o palacio episcopal, applicando para isso dos rendimentos da nova massa episcopal e capitular as porções que se fizerem precisas: *Tertiò*, para estabelecer o serviço do côro e da igreja naquelle

numero de dignidades, Conegos, meios Conegos e Capellães, que as rendas da mesma cathedral poderem permittir: *Quartò*, para estabelecer nos fructos e nos rendimentos dos sobreditos interessados nelles aquella proporção, que segundo as ditas differentes graduações lhe parecer mais justa: *Quintò*, para que o mesmo Delegado obre tudo o referido com conselho e consentimento de Sua Magestade.

9. Ultimamente a nomeação de todas as dignidades e conezias deste bispado devem sempre ser da nomeação de Sua Magestade, como nos outros bispados de Portalegre, Leiria e Miranda, nos tempos em que foram novamente creados e desmembrados das suas antecedentes dioceses, se estabeleceo a favor dos Senhores Reys, que impetraram aquellas divisões.

Deos guarde a V. S.\*//

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 5 de março de 1770.

Conde de Oeyras

13 Mar. Carta do conde de Oeiras aos membros do episcopado português sobre o provimento das dioceses:

**E**m.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sr. A interrupção, que com sensível pesar da Sua Magestade tem havido por tantos annos na communicação entre esta Corte, e a Curia de Roma, fez com que diversas Cathedraes destes Reinos, e seus Dominios estivessem privadas de Pastores com grande e sensibillissimo detrimento espirital das Ovelhas daquelles respectivos rebanhos do Senhor, e havendo Sua Magestade applicado o seu religiosissimo, e providentissimo cuidado em occorrer a tão instantes urgencias logo que feltzmente se facilitou a desejada armonia, e boa correspondencia entre as mesmas Cortes, não perdendo o exemplarissimo zelo do mesmo Senhor algum momento, que utilmente pedesse aproveitar para escolher para as sobreditas Cathedraes vaccantes Prelados dignos de as regerem, como convem ao serviço de Deos, e bem das almas, confiadas ás suas Apostolicas direcções; tem nomeado, e manda appresentar a Sua Santidade em Cartas firmadas pela sua Real Mão, na forma do costume, os R.<sup>mos</sup> Arcebispos, e Bispos, cujos nomes vão expressos na Relação por mim assignada, que Vossa Em.<sup>za</sup> receberá inclusa neste aviso. Porque se darião muitos, e consideraveis perigos na demora em que se espera a chegada a esta Corte do Nuncio de Sua Santidade, e não pode ser da intenção do Santissimo Padre que os referidos provimentos se dilatem contra a mente do Concilio de Trento, e contra a razão do dizer do Breve, que o Santo Padre Clemente XII. expedio em 6 de Novembro de 1738 ao Em.<sup>mo</sup> Cardeal D. Thomaz de Almeida, no identico caso dos provimentos feitos depois de haver cessado a precedente desagradavel rotura entre esta Corte, e a de Roma, sendo aliás a jurisdicção ordinaria de Vossa Eminencia sempre certa conforme o direito: Manda Sua Magestade remetter a Vossa Eminencia a sobredita relação das nomeações, que tem feito, e estão expeditas, para que Vossa Eminencia haja de mandar fazer na sua presença os processos das habilitações dos referidos Arcebispos, e Bispos agora nomeados, Diocesanas, que então nomeou o Senhor Rei D. João 5.<sup>o</sup> perante o Em.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Cardeal Patriarcha D. Thomaz de Almeida. Achando-se porem já provida a Nun-

ciatura destes Reinos em hum Prelado digno e tão aceito ao dito Senhor como he o Ex.<sup>m</sup> e R.<sup>m</sup> Arcebispo de Tiro D. Innocencio Conti, e não sendo da Real intenção do mesmo Senhor privar directa, ou indirectamente a Nunciatura da expedição dos referidos processos, e de perceber os contingentes pecuniarios delles, mas sim, e tão sómente occorrer ás instantissimas, e imprerogaveis urgencias de tantas Dioceses vacantes: Manda significar a Vossa Eminencia que os referidos contingentes da Nunciatura devem ser satisfeitos, e conservados em deposito até a chegada do Ex.<sup>m</sup> e R.<sup>m</sup> Nuncio, para então serem entregues á Sua Ordem; e que Sua Magestade tem detreminado, que logo que o mesmo Prelado se achar expedido das previas diligencias da sua legitimação nesta Corte conforme o costume, lhe seja por mim remettida a copia authentica deste Aviso, para lho ficar servindo de Carta reversal. Deos Guarde a Vossa Eminencia. Paço 13 de Março de 1770 — Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal Patriarcha — Conde de Oeiras.

*Relação dos Reverendissimos Arcebispos e Bispos,  
que Sua Magestade tem nomeado até ao presente,  
e manda apresentar a Sua Santidade na forma do costume.*

Para Arcebispo de Lacedemonia — Antonio Bonifacio Coelho.  
Para Arcebispo da Bahia — D. Fr. Manoel de St.<sup>a</sup> Ignéz, Bispo de Angola.  
Para Bispo do Porto — D. Fr. Aleixo de Menezes, Bispo de Miranda.  
Para Bispo de Vizeu — Francisco Mendes Trigozo.  
Para Bispo de Portalegre — Jeronimo Rogado de Carvalhaes e Silva.  
Para Bispo de Beja — Fr. Manoel do Cenaculo.  
Para Bispo de Miranda — Manoel de Vasconcellos.  
Para Bispo de Bragança — Miguel Barreto de Menezes.  
Para Bispo de Penafiel — Fr. Ignacio de S. Caetano.  
Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 13 de Março de 1770 — O Conde de Oeiras.

*Na Collecção do Monsenhor Gardo.*

28 Abr. carta instructiva para Francisco de Almada Mendonça<sup>747</sup>, em supplemento da resposta dos despachos de 13 de dezembro de 1769, informando o Papa dos motivos particulares que estabelecem a necessidade de Sua Santidade deferir ás tres supplicas, sobre as divisões e desmembrações dos bispados, sobre a bulla do Inquisidor geral “ad nominationem”, e sobre a união dos nove conventos dos Conegos Regrantes do real mosteiro de Mafra, assinada pelo conde de Oeiras<sup>748</sup>:

“[...]

6. Entre os maquiavélicos e detestáveis estratagemas que os mesmos chamados Jesuítas maquinaram para os seus ruinosos e abomináveis fins [...].

7. Entre os outros muitos meios de que se serviram, foi hum o de proverem os bispados em Ecclesiasticos sem letras nem virtudes, filhos segundos

<sup>747</sup> ao ministro plenipotenciário em Roma, primo de Sebastião José de Carvalho e Melo, e visconde de Vila Nova de Souto d’el Rei em Maio de 1774

<sup>748</sup> *Collecção dos Negocios de Roma, cit.*, 1874, Parte III, p.259-260. De p.256 a 274 este volume occupa-se “Do Quarto Negocio. Divisões e desmembramentos dos bispados. Os documentos respeitantes à “Erecção do bispado de Pinhel”, encontram-se nas p.265-269.

e terceiros daquelas famílias com elles coligadas, para as fazerem assim mais poderosas. Foi outro o de impedirem as necessarias e uteis divisões que se íam fazendo dos primitivos bispados, que havendo-se estabelecido necessariamente desde os princípios do reino em territórios de grande e desmedida extensão, quando as terras deles eram desertas, consistentes em matos, tinham passado com o decurso do tempo e com as muitas e grandes povoações que nellas se fundaram, a serem regidas pelos respectivos Pastores; e foi outro o de deixarem nestas circunstâncias, na maior parte dos bispados destes reinos, morbosas e desamparadas as ovelhas do rebanho de Cristo, sem que os seus Pastores ou pudessem conhecê-las, ou pudessem ser delas conhecidos.

8. E procurando El-Rey nosso senhor obviar a esta grande calamidade espiritual e temporal, determinou por huma parte prosseguir a santa obra, que os seus regios predecessores tinham principiado, reduzindo as dioceses do Reino a territorios justos e competentes; e pela outra parte não fazendo as nomeações pelas arvores genealogicas dos nomeados, mas sim pelas virtudes e pelas letras delles.

9. A esta santa obra deo voluntario e louvável exemplo o Ex.mo e Rev.mo Arcebispo de Evora, a cuja imitação foram reguladas as outras divisões e desmembrações, cujos títulos V.S.<sup>a</sup> receberá com esta carta, e Sua Magestade espera que encontrem a bênção apostólica e as confirmações de Sua Santidade; as quaes Sua Magestade recomenda a V.S.<sup>a</sup> que sejam expedidas sem perda de tempo, porque a necessidade das Igrejas insta urgentemente.

[...].”

§ 2º.

**UMA DIOCESE PARA A BEIRA CÔA  
DA CRIAÇÃO DA DIOCESE À SUA DELIMITAÇÃO FINAL**

**(21 Jun.1770 – 18 Set.1773)**

“Com o termo da Guerra dos Sete Anos, a vila [Pinhel] mergulhara de novo na apatia regional em que vivia desde o século XVI. Afastada das zonas de influência dos rios Douro e Mondego, não lhe era possível impôr-se a outras terras de marcante fisionomia regional, como Viseu, Guarda e Lamego. Apesar de tudo, Pinhel tinha uma pequena indústria de tecelagem e produzia 51 arrobas de amoreiras por ano. Talvez a criação de uma Catedral viesse a permitir, no espírito do monarca, o surto da região de Riba-Coa.”

J.VERÍSSIMO SERRÃO, “A Concessão do foro de cidade em Portugal dos sécs. XII a XX” in *Portugaliae Historica*, v.I, Lx, 1973, p.41.

21 Jun. Decreto da Santa Sé criando a diocese de Pinhel.<sup>749</sup>

---

<sup>749</sup> Publicado in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: Castelo Branco, Penafiel e Pinhel” in *Lusitania Sacra* 3, Lisboa, 1958, p.52-57 e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882)*, *Antologia Documental*, 2002, p.63-67.



<b>DIOC.</b>	<b>CARTA RÉGIA</b>	<b>DECRETO DA CONGREG. CONSISTOR.</b>	<b>BREVES</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>SITUAÇÃO PRESENTE</b>
Aveiro			<i>Militantis Ecclesiae gubernacula</i> , de 12 de Abril de 1774	desanexado do bisp. de Coimbra	Ext.em 30 Set.1881 pela bula <i>Gravissimum Christi Ecclesiam</i>  Restaurada pela bula <i>Omnium Ecclesiarum</i> de 24 Ago.1938
Beja			<i>Agrum universalis Ecclesiae</i> , de 10 Jun.1770	desanexado da arquidioc. de Évora	
Castelo Branco	21 Mar.1771	7 Jul.1771	Não se conhece	desanexado da dioc. da Guarda	Ext. em 30 Set.1881  Por decreto da Congr.Consist.foi elevada a com-catedral a Igreja paroquial de S.Miguel e à dioc. de Portalegre foi acrescentado o título de Castelo Branco
Bragança			<i>Pastoris Aeterni</i> de 5 de Março 1770	desmembrado da dioc.de Miranda	As dioceses voltam a ser reunidas pela bula <i>Romanus Pontifex</i> de 27 Set.1780, com a sede em Bragança.  Passou a chamar-se dioc.de Bragança-Miranda em 27 Maio 1996
Penafiel	5 Mar.1770	21 Jun.1770	<i>Totius orbis</i> , de 10 de Julho 1770	Desanexado da diocese do Porto	Restabel.a dioc. do Porto no statu quo anterior à criação da dioc- de Penafiel por decreto da Congreg. Consist. de 11 Nov.1778.  Decreto regist.em 9 Dez.1778.  Hoje diocese titular
Pinhel	4 Mar.1770	21 Jun.1770	<i>Apostolicae sede</i> de 10 de Julho 1771	das dioceses de Viseu e de Lamego	30 Set.1881  Hoje diocese titular
<i>Vila Nova de Portimão</i>		Chegou a ser nomeado um bispo Manuel Tavares Coutinho, mas nunca chegou a ser criada a diocese			

L. AS SEIS DIOCESES POMBALINAS  
CRIADAS POR CLEMENTE XIV A PEDIDO DE D.JOSÉ I

4 Mar.1770	Carta régia para Clemente XIV, impetrando a erecção do bispado de Pinhel	
5 Mar. 1770	Carta do conde de Oeiras com instruções para Francisco de Almada de Mendonça	
21 Jun.1770	Decreto da Santa Sé criando a diocese	CRIAÇÃO DA DIOCESE
7 Ago. 1770	Nomeação do 1º bispo, D.Fr.João Rafael de Mendonça	
27 Maio 1771	Transferência do 1º bispo para a diocese do Porto, que ficara sedes vacante em 21 de Maio	
17 Jun.1771	Confirmação do 1º bispo de Pinhel, no consistório, bispo que já fora transferido em 27 de Maio para a diocese do Porto, nunca chegando a ir à sua primeira diocese	
29 Abr.1772	Carta de apresentação do 2º bispo, D.Cristóvão de Almeida Soares e Brito	
8 Mar.1773	Confirmação de D.Cristóvão de Almeida Soares e Brito	
11 Set. 1773	Carta ao bispo de Pinhel remetendo-lhe a bula de confirmação na diocese	
18 Set.1773	Carta régia ao arcebispo de Lacedemónia para a execução da bula do bispado de Pinhel	REDUÇÃO DO TERRITÓRIO DIOCESANO
	Chegada do bispo a Pinhel	

LI. O MOROSO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL (1770-1773)

CONSTITUIÇÃO DO BISPADO DE PINHEL		
DIOCESES DE QUE FORAM DESMEMBRADOS TERRITÓRIOS	VISITAS E ARCIPRESTADOS DESMEMBRADOS	NÚMERO DE FREGUESIAS
Lamego	<i>Visita de Entre Cõa e Távora</i> [Excluída a integração nos termos da carta de D.José de 18 Set.1773 sobre a execução da bula] <sup>750</sup>	83 freguesias [Nunca chegaram a incorporar a diocese de Pinhel]
	Visita de Riba Cõa	66 paróquias
Viseu	Arciprestado de Pinhel	30 freguesias
	Arciprestado de Trancoso	44 freguesias
	Arciprestado de Castelo Mendo	18 freguesias
TOTAL DAS FREGUESIAS		255 freguesias 158 freguesias [Não contando com as 83 de Lamego que não chegaram a ser incorporadas]

### LII. A CONSTITUIÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL

sg. a Carta do Conde de Oeiras para Francisco de Almada de Mendonça, de 5 de Mar.de 1770

Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Aldeia Velha, Alfaiates, Algodres, Almeida, Almendra, Almofala, Badamalhos ou Vadamalhos, Bendada, Bismula ou Pismula, Castelo Bom, Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Cinco Vilas, Colmeal, Escalhão, Escarigo, Figueira, Fojos Coa, Forcalhos, Freineda, Freixeda do Torrão, Junça, Lagiosa, Luzelos, Malhada Sorda, Malpartida, Mata de Lobos, Nave de Haver, Nave redonda, Nave do Sabugal, Naves, Pena de Águia ou Penha da Águia, Poço Velho, Quadrazais, Quintã de Pedro Martins, Raza, Rebulosa, Reigada ou Arreigada, Rendo, Rio Seco, Ruvina ou Ruvinha, Ruivos, Sabugal, freg.de S.João Baptista, Souto, Vale de Coelha, Vale de Afonsinho, Vale de Espinho, Vale das Egoas, Valongo, Vale de la Mula, Vermiosa, Vila Boa, Vilar Damargo, Vilar Formoso, Vilar Maior, Vilar Torpim

### LIII. O TERRITÓRIO DA DIOCESE DE PINHEL

PROVENIENTE DA DIOCESE DE LAMEGO:

AS 66 PARÓQUIAS DE RIBA CÕA<sup>751</sup>

<sup>750</sup> Vide 1773, 18 Set.

<sup>751</sup> Correspondentes, *grosso modo*, aos actuais concelhos de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal.

Para os bispos anteriores

com jurisdição sobre a Beira Côa (Viseu e Lamego) 1669-1770 vide 1669

DIOCESE DE PINHEL 21 Jun.1770 – 14 Set.1882		
I. D.Fr.João Rafael de Mendonça, O.S.H. Maio 1717-6 Jun.1793 f.de D.Nuno Manuel de Mendonça, 4º conde de Vale de Reis e de D.Leonor de Noronha, f. do 3º conde de Vila Verde e 1º marquês de Angeja Ordenado Jerónimo em 30 Abr.1741	1770-1771 Conf. em 17 Jun.1771	Trans. Dioc.Porto 27 Jun.1771 Ordenado bispo 10 Nov.1771, já depois de transferido para o Porto. Nunca tomou posse nem chegou a ir à diocese de Pinhel.
II. D.Cristóvão de Almeida Soares Bap.Lousada em 7 Jan.1701→ Pinhel, 11 Fev.1782 f.de Gonçalo Pinto de Almeida e Brito e de D.Francisca de Paiva de Andrade Não era sacerdote e recebeu ordens de presbítero apenas 3 dias antes de tomar posse da diocese de Pinhel. Construtor da Casa de Alentém em Vilar do Torno e Alentém, Lousada	1772-1782 Conf.8 Mar.1773	Único bispo da diocese sepultado em Pinhel: no altar-mor da Igreja de S.Luís
III. D.José António Pinto de Mendonça Arrais +19 Abr.1822 f.de Francisco José Pinto de Mendonça e Figueiredo do Loureiro, desembargador da casa da suplicação, e de D.Teresa Bernarda de Figueiredo Abranches, herdeira dos morgados da Casa das Obras de Cea.	1782-1797 Conf.16 Dez.1782. Sagrado bispo em 16 Fev.1783	Trans.Dioc.Guarda. Conf.bispo da Guarda 18 Dez.1797
IV. D.Bernardo Bernardino Beltrão Freire 20 Ago.1754-19 Jul.1828 f.de António José de Gouveia Beltrão e de D. Isabel Bernarda de Lucena.	1797-1828 Conf.18 Dez.1797 Sagrado bispo em 1798	Desterrado para o Buçaco em 5 Abr.1823 Par do Reino em 1826 Sepultado na Igreja da Madalena em Lx
<i>Fr.Francisco de Jesus Maria</i> , apresentado por aviso de 7 Jan-1832, recusou. (vide 1832, 7 e 21 Jan.)		
V. D.Leonardo de Sousa Brandão, C.O. 12 Out.1767-19 Abr.1834 Filho do capitão Manuel de Almeida Brandão e de sua mulher D.Angelina Margarida de Almeida e Sousa, da Casa da Tulha	1832-1834 +19 Abr.1838 Conf.17 Dez. 1832 Sagrado bispo em 10 Fev.1833	D.Pedro declara vaga a diocese de Pinhel em 5 Ago.1833 + em casa do seu irmão Dámaso. Sepultado à noite e às escondidas na Igreja da Várzea
<i>Sedes Vacante</i> 19 Abr.1834-14 Set.1882		

LIV. OS CINCO BISPOS RESIDENTES DE PINHEL

10 Jul. breve do desmembramento e erecção do bispado de Pinhel.<sup>752</sup>

7 Ago. é nomeado bispo de Pinhel, D.Fr.João Rafael de Mendonça, que não chegará a tomar posse porque em 27 de Maio de 1771 é transferido para a diocese do Porto. (vide 1771, 27 Maio)

BISPOS	DATAS	OBSERV.	ACÇÃO NA BEIRA CÕA
D.Fr.Feliciano de Nossa Senhora	1742-1771		
D.Nicolao Joaquim Torel da Cunha Manuel	1771-1772		
D.Manuel de Vasconcelos Pereira	1773-1786		
D.João António Binet Pincio	1786-1821		
D.Joaé de Jesus Maria Pinto	1821-1826		
D.Fr.José da Assunção	1833-1841		
D.José de Moura Coutinho	1844-1861		
D.António da Trindade de Vasconcelos Pereira de Melo	1862-1895		

**LV. BISPOS DE LAMEGO  
QUE MANTÊM A JURISDIÇÃO DUMA PARTE DA BEIRA CÕA  
DURANTE A EXISTÊNCIA DA DIOCESE DE PINHEL (1770-1782)**

25 Ago. Pinhel é elevada a cidade. Consta do alvará:

“EU ELREY. Faço saber aos que este Alvará virem, que havendo-me feito presente o Arcebispo de Evora<sup>753</sup> o muito, que a demasiada extensão das Diocesis se faz incompatível com o governo dellas, e com a obrigação, que os Pastores do Rebanho de Christo tem de conhecerem as suas Ovelhas, e se fazerem dellas conhecidos; para me supplicar que impetrasse, como tenho impetrado, as necessárias Letras Apostolicas, para se desmembrarem daquelle Arcebispado as duas Comarcas de Béja, e do Campo de Ourique, e se erigir nellas huma nova Diocesi, cedendo desde logo em espirital beneficio daquelles seus Diocesanos de todos os Beneficios, frutos, rendas, e proventos das sobreditas duas Comarcas. E tendo com o motivo deste louvavel exemplo sido informado com toda a certeza de que a mesma disforme extensão impossibilita nos Bispados de Lamego, e

<sup>752</sup> Publicado in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.69-75.

<sup>753</sup> D.João Cosme da Cunha, cardeal da Cunha, bispo titular de Olympus e coadjutor de Leiria (1746), bispo de Leiria (1746-1760) e arcebispo de Évora (1760-1783), elevado a cardeal em 6 Ago.1770. Tendo tomado o hábito em Santa Cruz em 1736, adoptou o nome religioso de Frei João de Nossa Senhora da Porta. Usou o nome religioso Era Filho do conde de S.Vicente, Foi uma criatura de Pombal enquanto este esteve no poder.

Viseu a boa administração do pasto Espiritual, que os Prelados deles não podem estender ao excessivo número dos seus Diocesanos no estado presente: Fiz supplicar ao Santo Padre CLEMENTE XIV, ora Presidente na Universal Igreja de Deos, que aquellas pias, e urgentes causas houvesse por bem conceder todas as necessarias facultades, para que dos territorios dos sobreditos Bispados de Lamego, e Viseu se desmembrem algumas terras das mesmas Comarcas, e seja nellas erigido hum novo Bispado, que tenha por territorio as mesmas terras, e por Cabeça a considerável Villa de Pinhel. E para que nella se possa mais dignamente estabelecer a Cathedral da mesma nova Diocesi: Hei por bem, e me praz: Que a dita Villa de Pinhel do dia da publicação deste em diante fique creada em Cidade: Que por tal seja tida, havida , e nomeada com a denominação de *Cidade de Pinhel*: E que como tal Cidade haja, e tenha todos os privilégios, e liberdades, de que devem gozar, e gozão as outras Cidades destes Reinos; concorrendo com ellas em todos os actos públicos, e usando os Cidadãos da mesma Cidade de todas as distinções, e preeminências, de que usão os das outras Cidades, sem differença alguma. [...].”

15 Set. Na sequência de uma solicitação de João de Mena de Herédia Falcão para ser provido no posto de capitão-mor da cidade de Pinhel, “que se acha vago há tantos anos por óbito de seu pai”, invocando ter os requisitos necessários “tanto em nobreza como em capacidade” e ser filho e neto de falecidos capitães-mores da vila, a Câmara por ofício desta data informa que as funções correspondentes ao cargo vinham a ser cumpridas “com toda a dignidade, zelo e desinteresse” pelo sargento-mor Luís Guedes Pinto de Figueiredo<sup>754</sup>, que era também vereador da Câmara.

Argumentava-se também que o suplicante “além de ser menos bem moligerado nos costumes, já foi compreendido no delito de incesto que fez no convento das religiosas desta vila, e também foi autuado por desobediência ao juiz de fora Dr. Francisco Carneiro Pinto de Almeida, quando este, em 16 de Maio de 1763, acompanhou o Gen. Simões Frazer a casa do suplicante, o qual lhes fechou a parte na carta, injuriando-os<sup>755</sup>. (vide 1780, 12 Jul.)

1770 É construída em Trancoso a capela da Senhora da Calçada, conforme a inscrição MDCCLXX que existe na frontaria

entre 1770 e 1782 por ordem do bispo de Pinhel, D. Cristóvão de Almeida Soares, é demolida a antiga fachada poente da Capela de Santa Maria da Fresta, em Trancoso, e construída uma nova em estilo barroco pobre<sup>756</sup>. (vide 1689 e 1664; para a classificação como imóvel de interesse público vide 1944; sobre os seus frescos vide 1955, 16 Jan.)

## 1771

12 Abr. Carta a Luís Xavier da Fonseca Delgado, de juiz de fora da Vila de Castelo Rodrigo<sup>757</sup>.

---

<sup>754</sup> Este virá a ser promovido a capitão-mor em 1773.

<sup>755</sup> AHM, cx.405. Vide *Solares e Casas Nobres do Concelho de Pinhel*, cit., p.91.

<sup>756</sup> Cfr. IRENE AVILEZ TEIXEIRA, *Trancoso*, cit., p.158-159.

<sup>757</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 24, f. 173.

27 Maio Tendo ficado *sedes vacante* a diocese do Porto, pela morte do seu bispo D.Fr.Aleixo de Miranda Henriques ocorrida no dia 21 de Maio, é para esta transferido D.Fr.João Rafael que ainda não fora confirmado (sê-lo-á em 17 de Junho), nem sagrado (sê-lo-á em 10 de Novembro), nem tomara posse da sua diocese de Pinhel. (vide 21 Maio, 17 Jun. e 10 Nov.)

30 Maio É benzida<sup>758</sup> e aberta ao público a capela, dedicada a Nossa Senhora das Dores, que D.Rosa Maria de Moraes Freire mandou fazer pegada às suas casas, com a porta para a rua pública. Era uma capela excelente e vistosa, de aprimorados labores em pedra e em talha, a avaliar pelo teor da informação subscrita pelo Padre Gaspar Soares da Fonseca, reitor da igreja de S.Martinho, de Pinhel.<sup>759</sup> Era capela em que podiam ouvir missa 150 pessoas. Tinha tribuna “feita ao moderno”, de primorosa talha, com seu camarim, onde estava colocada Nossa Senhora das Dores. O octógono que forma o tecto da Capela é feito de oito quadros que assentam na base e se projectam para o tecto, até encontrarem o brasão de armas da família e representando, da direita para a esquerda: a Santíssima Trindade, Santa Clara, Sagrada Família, Santo António de Lisboa, Santa Margarida de Cortona, Santa Bárbara, Santa Teresa de Ávila e São Francisco<sup>760</sup>.

1 Jun. O doutor José Vaz Leitão provisor na cidade e bispado de Viseu concede licença ao Rev.António José de Carvalho e Vasconcellos para benzer a capela da Milagrosa imagem de N.Senhora das Fontes e depois de benta, se possa nela dizer missa.

17 Jun. Cédula consistorial do primeiro bispo de Pinhel, D.João Rafael de Mendonça<sup>761</sup>. No consistório desta data era confirmado bispo de Pinhel o R.P.João Rafael de Mendonça, sacerdote lisbonense, monge da Ordem de S.Jerónimo, mestre emérito em Sagrada Teologia. (vide 27 Maio)

27 Jun.<sup>762</sup> Tendo a diocese do Porto ficado vacante com a morte de D.Fr.Aleixo de Miranda Henriques, o bispo D.Fr.João Rafael de Mendonça é transferido para aquela diocese, sem nunca ter ido à sua diocese de Pinhel, nem sequer ter chegado a ser ordenado bispo. Sê-lo-á já como bispo do Porto em 10 Nov.1771.

12 Jul. É passada carta de armas ao padre Francisco Xavier Ruas, nat.de Alverca, registada no cartório da Nobreza, L. I, fl. 156 v. O brasão tinha forma oval como clérigo, e era esquartelado. No 1º quartel tinha as armas dos Rua, no 2º as dos Fonseca, no 3º as

---

<sup>758</sup> Sg.JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e casas nobres do concelho de Pinhel*, 2006, p.16, que aduz o *Livro dos Selos da Câmara Eclesiástica de Viseu*, foi benzida em 10 de Junho de 1770.

<sup>759</sup> Será ele que na qualidade de Reitor da Igreja de S.Martinho, assina conjuntamente com os outros párocos de Pinhel, a memória paroquial de Pinhel, não datada mas quase seguramente de 1778.

<sup>760</sup> ALEXANDRE ALVES, *O Antigo arciprestado de Pinhel*, Viseu, 1970, p.19-20. Consulte-se também JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e casas nobres do concelho de Pinhel*, 2006, p.16-18.

<sup>761</sup> AV, Acta Camerarii, v.37, f.127. Publicada in *Collecção dos Negocios de Roma*, cit., Parte III, p. 268 e in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas:...”, cit., p.224-225, doc.21.

<sup>762</sup> J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel*, cit., p.133 indicam o mês de Maio.

dos Pinheiro, no 4º (para a carta de armas concedida ao seu familiar P.e Joaquim Xavier Pereira da Silva Ruas, também de Alverca, vide 1784)

16 Jul. Carta do núncio, o arcebispo de Tiro, ao secretário de Estado<sup>763</sup>, da qual consta:

“Nom doveva sospendere l’accaduto nel Consistorio dei 17 Giugno suul’articolo della vacante hiesa di Pinhel. [...]”

23 Jul. Carta do núncio, o arcebispo de Tiro, ao secretário de Estado<sup>764</sup>, da qual consta:

“Per la nomina del nuovo Vescovo di Pinhel non posso far prognostici, ne sú la persona, ne sul disbrigo.”

1771 Autos de justificação de nobreza de Inácio Gouveia Castelo Branco, natural de Castelo Rodrigo<sup>765</sup>.

## 1772

15 Jan. Alvará a Rosa Vicência Xavier de uma vida na Comenda de Stª Maria de Escalhão<sup>766</sup>.

Fev. Após um período de sete anos de sede vacante, foi eleito bispo de Mariana, D. Joaquim Borges de Figueiroa<sup>84</sup>. Como não veio à diocese, tomou posse, em fevereiro de 1772, por seu procurador, o padre Francisco Xavier da Rua, cuja família era natural de Alverca da Beira, o qual permaneceu no governo até 1775, quando administrava a diocese em nome de D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reiss que, assim como seu antecessor não viera a Mariana.

O exercício episcopal de D. Figueiroa foi breve, só durando até outubro de 1773, exercendo-a pelo seu supracitado procurador, Pe. Ruas. Neste breve período de governo, deu atenção ao Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, emitindo uma pastoral, em que divulga a reabertura do curso de Filosofia.

(para o p.e Francisco Xavier Ruas vide 1687, 18 Out. e respectivas remissões)

---

<sup>763</sup> Arquivo do Vaticano, Nunziatura di Portogallo, v.119, f.198-200. Publicado in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: ...”, *cit.*, p.70, e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.81.

<sup>764</sup> Arquivo do Vaticano, Nunziatura di Portogallo, v.119, f.198-200. Publicado in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas:..., *cit.*, p.70, e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.81.

<sup>765</sup> ANTT, Feitos Findos, Justificações de Nobreza, mç. 12, n.º 26.

<sup>766</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 20, f. 100.



29 Abr. Carta de D.José I para Clemente XIV, apresentando D.Cristóvão de Almeida Soares de Brito para bispo de Pinhel<sup>767</sup>:

“Devendo prover-se de Pastor o bispo de Pinhel, que vagou pela promoção do bispo daquela diocese D.João Rafael de Mendonça ao bispado do Porto, nomeio e apresento a Vossa Santidade para o dito bispado de Pinhel a Cristóvão de Almeida Soares de Brito, Doutor em cânônes, Cónego Doutoral da Santa Igreja Catedral de Coimbra, Deputado do santo Ofício da mesma cidade, e Lente de véspera de cânônes da Universidade de Coimbra, tendo por certo das suas virtudes, letras e mais qualidades que nele concorrem, que acudirá às obrigações daquele bispado como convém ao serviço de Deus e bem espiritual das almas que lhe estão sujeitas.” (para o baptismo de D.Cristóvão vide 1701, 7 Fev.)

26 Jun. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de João Bernardo da Costa Falcão e Mendonça, natural do lugar de Figueira, termo de Castelo Rodrigo, filho do desembargador José Freire Falcão e Mendonça, natural do lugar de Figueira, e de sua mulher D. Helena da Costa Falcão e Mendonça, natural do lugar de Mata de Lobos, termo de Castelo Rodrigo; neto paterno de Manuel de Sela Falcão, natural do lugar de Figueira, e de sua mulher D. Maria Freire da Fonseca, natural de Vilar Torpim; neto materno do Dr. Bernardo de Sela Falcão, natural da Reigada, e de Maria Quadrado, natural de Mata de Lobos<sup>768</sup>.

23 Ago. Alvará de D.José I concedendo autorização para se fazer mercado em Almeida todas as semanas, mas às quintas-feiras e com o pagamento de sisa<sup>769</sup>.

21 Out. Carta régia nomeando o bacharel Luiz Brandão de Gouveia de Almeida juiz de fora de Trancoso. (vide 1814, 1 Jul.)

## 1773

12 Jan. Carta a D. António de Lencastre, filho de D.Rodrigo de Lencastre, da comenda de Stº André das Freixedas<sup>770</sup>. (vide 1819, 23 Ago.)

19 Jan. Cópia da carta de doação que fizeram os padroeiros leigos a D.Francisco Coutinho, conde de Marialva, da igreja de São Lourenço, de Souro Pires, termo de Pinhel, bispado de Viseu, mandada fazer por ordem do guarda-mor da Torre do Tombo para melhor inteligência do original<sup>771</sup>.

---

<sup>767</sup> *Collecção dos Negocios de Roma, cit.*, Parte III, 1874:268. Cfr. transcrição de ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: ...”, *cit.*, p.225. Encontra-se também publicada por J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia documental*, Pinhel, 2002, p.126.

<sup>768</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra I e J, mç. 57, n.º 15.

<sup>769</sup> ANTT, Chanc.de D.José I, Lº32, f.47.

<sup>770</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 17, f. 190.

<sup>771</sup> ANTT, Gavetas, Gav. 9, mç. 1, n.º 6.

8 Mar. Confirmação pela Santa Sé de D.Cristóvão de Almeida Soares e Brito como bispo de Pinhel<sup>772</sup>.

10 Maio Luís Guedes Pinto de Figueiredo, capitão mor de Pinhel, por morte de Bernardo da Costa Fagundes.

22 Jul. O marechal de campo Francisco Mac-Lean<sup>773</sup> é substituído no governo de Almeida pelo marechal de campo Fernando da Costa Ataíde Theive.

11 Set. Carta do marquês de Pombal ao bispo de Pinhel remetendo a bula de confirmação na diocese<sup>774</sup>.

A diocese de Pinhel ao tempo do seu 1º bispo efectivo,  
D.Cristóvão de Almeida Soares  
Set.1773-11 Fev.1782

Informado por carta de Pombal, de 11 de Setembro de 1773, da sua confirmação como bispo de Pinhel, D.Cristóvão permanecerá longo tempo em Lisboa, nomeando um provisor, não tendo entrado na sua diocese seguramente antes do final de Julho de 1775.

18 Set. Carta de D.José I ao arcebispo de Lacedemónia sobre a execução da bula do bispado de Pinhel, da qual consta a não integração da visita de Entre Côa e Távora na nova diocese<sup>775</sup>:

Reverendo em Christo Padre Arcebispo de Lacedemonia, amigo.//

Eu El-Rey vos envio muito saudar, como áquelle de cujo virtuoso accrescentamento muito me prazeria. Tendo proposto ao Santo Padre Clemente XIV a erecção do novo bispado de Pinhel, separando-se para elle do bispado de Vizeu os districtos de Riba Côa e de Entre Côa e Távora, mandou Sua Santidade expedir as letras apostolicas das ditas separações e erecções, na fôrma que por mim lhe foram propostas, como vereis pelas mesmas letras que serão com esta, e que vos veem dirigidas, como a Juiz delegado para a execução delias.

---

<sup>772</sup> A cédula consistorial encontra-se in Arquivo do Vaticano, Acta Camerarii, v.27, f.216v-217. Encontra-se transcrita in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: Castelo Branco, Penafiel e Pinhel”, *cit.*, p.66-67, e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.127.

<sup>773</sup> Francis Mac-Lean + Halifax 4 Maio 1781. De 1762 a 1778 serviu no exército português e foi nomeado para o governo de Lisboa. Cfr.*Dictionnaire biographique du Canada*, v.IV (1771-1800), vox McLean, Francis.

<sup>774</sup> *Collecção dos Negocios de Roma, cit.*, Parte III, p.268, ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas:...”, *cit.*, J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), cit.*, p.83.

<sup>775</sup> *Collecção dos Negocios de Roma, cit.*, Parte III, p.269, ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas:...”, *cit.*, p.71-72, J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), cit.*, p.85, ILÍDIO MARTA, *Pinhel Falcão, 2ª ed., cit.*, p.243-244, doc.XIV.

Tendo-se porem verificado na minha real presença os grandes inconvenientes que se seguiriam da separação do dito districto de Entre Cõa e Tavora, do bispado de Lamego, sou servido acordar o meu real beneplácito e régio auxilio ao dito breve de erecção para o effeito de que, ficando unido ao dito bispado de Lamego o sobredito districto de Entre Cõa e Tavora, se haja de executar somente quanto aos outros districtos separados do bispado de Vizeu, de Pinhel, de Trancoso e de Castello Mendo, e do de Lamego o districto de Riba Cõa, os quaes ficarão constituindo o novo bispado de Pinhel; da mesma sorte que se praticou no anno de mil quinhentos quarenta e cinco na erecção do bispado de Miranda, para o qual sendo determinado entre outros pela bulia da erecção os districtos de Chaves e de Montalegre, não teve nesta parte execução, conservando-se até o presente na jurisdição de Braga, donde se mandaram separar.

Escrepta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em dezoito do setembro de mil setecentos setenta e tres.

El Rei

§ 3º.

**A BEIRA CÔA**  
**NAS TRÊS PRIMEIRAS DÉCADAS DA DIOCESE DE PINHEL**  
**(18 Set.1773-27 Fev.1801)**

1. Os anos finais do Reinado de D.José I (18 Set. 1773-24 Fev.1777)
2. Durante o reinado efectivo de D.Maria I (24 Fev.1777 – 10 Fev.1792)
3. Do Início da Regência do Príncipe D.João à *Guerra das Laranjas* (10 Fev.1792 – 27 Fev.1801)

**1. Os Anos finais do reinado de D.José I**

**18 Set.1770-24 Fev.1777**

20 Dez. É nomeado sargento-mór de ordenanças António José Teixeira de Almeida, cargo que vagou pela promoção de Luís Guedes Pinto de Figueiredo a capitão-mor das mesmas<sup>776</sup>. (vide 1779, 31 Maio)

---

<sup>776</sup> Cfr. NUNO GONÇALO PEREIRA BORREGO, *As Ordenanças e as milícias em Portugal, Subsídios para o seu estudo*, v.I, Lisboa, 2006, p.180. Deve haver qualquer confusão neste dado pois não faz sentido a afirmação de ter sido promovido de Sargento-mor a Capitão-mor que era uma despromoção.

1773 É construído o cadeiral de talha barroca da Igreja de Santa Maria de Aguiar, hoje desaparecido deste espaço.

1774

28 Fev. Primeira pastoral do bispo de Pinhel.

Nela refere que a diocese é administrada por um provisor seu e que adoptara as Constituições do bispado de Viseu

«[...] enquanto porém com grande violência do nosso desejo nos detemos ausentes e não podemos preparar-vos as instruções que vos seja de maior utilidade e mandamos ao nosso Provisor a quem temos cometido as nossas vezes no Governo e direcção de nossos amados súbditos que os haja de dirigir e governar pelas Constituições do Bispado de Viseu nos três Arciprestados dela desmembrados e pelas pastorais dos seus doutíssimos prelados que estejam em observância. E na comarca de Riba Coa pelas do Bispado de Lamego dele desmembrado excepto naqueles capítulos em que por acaso sejam contrárias umas e outras às sabidas Leis posteriores do nosso amabilíssimo Monarca Senhor por que nos ditos capítulos os cassamos e havemos por bem abolir. Em tudo o mais queremos e mandamos que se observem e guardem como se fossem por nós estabelecidos enquanto não mandamos o contrário». [sublinhado nosso]

CONSTITUIÇÕES	ÁREA DE APLICAÇÃO
Constituições da Diocese de Viseu <i>Constituições synodales do bispado de Viseu: feitas e ordenadas pello senhor D.Ioam Manoel, bispo que foy do dito bispado, e hora de novo acrescentadas, declaradas &amp; confirmadas pello illustrissimo senhor D.Ioam de Mello bispo do mesmo bispado... em synodo que celebrou em 7 de setembro de 1681, Coimbra, 1684.</i>	Arciprestados de Pinhel, Trancoso e Castelo Mendo, desmembrados da diocese de Viseu
Constituições da Diocese de Lamego <i>Constituições synodales do bispado de Lamego, feitas pello Senhor D.Miguel de Portugal, publicadas, e aceitas no synoo, que o dito senhor celebrou em o anno de 1639. E agora impressas por mando do ... senhor D.Fr.Luis de Sylva, Lisboa, 1683.</i>	Comarca de Riba Coa

LVI. CONSTITUIÇÕES FEITAS ADOPTAR NA DIOCESE DE PINHEL  
PELO SEU PRIMEIRO BISPO EFECTIVO

14 Jun. D.Manuel de Vasconcelos Pereira, bispo de Lamego, em visita à paróquia de Mós, consignou em capítulo:

“Ao reverendo pároco e povo louvamos muito o zello com que se tem empregado na obra da Igreja e como esta vai a concluirce, e se faz indispensável

capella mor e sacristia por estar em total ruina as que há de não admitir reparo algum e a Universidade (...) mandar proceder á referida obra”.

22 Set. + Clemente XIV (vide 1775, 6 Fev.)

Dez. Ruiu a igreja matriz de Sebadelhe (e não em 1755 como muitas vezes é referido). A construção da actual igreja deve-se ao Reitor Miguel Jerónimo que financiou a construção do corpo da igreja depois de o bispo de Lamego ter sustentado um longo litígio com a Universidade de Coimbra, que apenas custeou as despesas relativas à capela-mor, sacristia e metade do arco do cruzeiro<sup>777</sup>.

## 1775

31 Jan. Alvará que determinava que quando os expostos tivessem completado seie anos, e depois da arrematação feita, não aparecesse ninguém que com eles quisesse ficar, o Juiz de Fora tomava-os a seu cargo. Distribuindo-os pelos lavradores e outras pessoas mais abastadas, pretendiam que as educassem e sustentassem, empregando-as de acordo com tarefas que estivesse de acordo com a sua capacidade até atingirem a maioridade<sup>778</sup>.

Determinava também:

“ As crianças expostas gozam dos direitos dos legítimos e são reputadas em direito como livres e legítimas, porquanto, devendo-se na dúvida preferir o mais favorável, é de crer que os expostos nasceram de matrimónio legítimo e de homens livres, e que, por isso, devem ser admitidos, sem dispensa alguma, não só às ordens sacras e benefícios eclesiásticos, mas também a quaisquer honras e ofícios civis.”

6 Fev. D.Caetano José Peixoto, “Provisor e governador com toda a jurisdição” do bispado de Pinhel ordena preces pelo papa Clemente XIV<sup>779</sup>. (vide 1774, 22 Set.)

17 Abr. n. Paulo de Mendonça Falcão Coutinho Sampaio e Vasconcelos, no solar de Souto Maior. Era filho primogénito de Sebastião de Mendonça Falcão, Morgado de Souro Pires, e de D.Ana Helana da Conceição. Virá a ser capitão-mór em Trancoso. (para seu irmão, Agostinho de Mendonça Falcão, vide 1783, 27 Ago.)

27 Jul. D.Caetano José Peixoto, “Provisor e governador com toda a jurisdição” da diocese de Pinhel dá instruções aos párcos para não casarem militares sem licença dos seus superiores, nos termos das instruções recebidas do coronel brigadeiro e do major da praça de Almeida<sup>780</sup>.

Na segunda metade de 1775,  
o bispo de Pinhel terá entrado na diocese e

---

<sup>777</sup> Cfr. ANTÓNIO JOSÉ REBELO FERRAZ e JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA, “Memória antoniana no concelho de Vila Nova de Foz Côa” in *Côa Visão*, cit., nº0, 1998.

<sup>778</sup> JULIO ANTONIO BORGES, *Concelho de Figueira de ...*, cit., p.314.

<sup>779</sup> Ref, in MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese Pombalina de Pinhel” in *Didaskalia*. p.7.

<sup>780</sup> Ref, in MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese Pombalina de Pinhel”, cit., p.7-8.

assumido pessoalmente o seu governo

30 Set. Apesar de estar criada a diocese de Pinhel, o bispo de Lamego, D.Manuel de Vasconcelos Pereira, colou na dignidade de arcediogo de Riba Cõa José Bernardo de Vasconcelos Pereira Teles, seu irmão.

1º	João de Anreade	
2º	Martim de Anreade	+ 1513
3º	Francisco de Anreade	
4º	António Ribeiro	
5º	João Rodrigues	
6º	António Pinheiro da Fonseca	+ 1617
7º	Martim Afonso Mexia	Sobrinho do bispo de Lamego do mesmo nome
8º	Dr.Manuel Gaspar Furtado	
9º	António Furtado da Silva	
10º	Luiz das Neves	
11º	José Pedro da Camara	
12º	Thomaz Cordeiro Maciel	
13º	Pedro de Tavora e Sampaio	
14º	José Caetano Soares da Silva	
15º	José Bernardo de Vasconcellos Pereira Telles	Irmão do bispo de Lamego
16º	João de Lemos Mello e Vasconcellos	
17º	Bernardo de Vasconcellos da Fonseca Pinto	
18º	António Silveira Pinto da Fonseca	

LVII. ARCEDIAGOS DO CÕA<sup>781</sup>

1776

---

<sup>781</sup> Fonte: D.JOAQUIM DE AZEVEDO, *op.cit.*

17 Jan. Carta de juiz de fora da vila de Castelo Rodrigo para Caetano Luís de Barros<sup>782</sup>.

14 Mar. Provisão da confirmação do Afforamento que fez ao bispo de Pinhel hum chão junto do seu Palacio<sup>783</sup>.

21 Mar. Carta do bispo de Pinhel, D.Cristovão, pedindo autorização para a publicação do breve papal e da Encíclica que o acompanha.

Acrescenta:

“No mez de Novembro supliquei humilde a VExca a providencia p-a acudir ao serviço das Igrejas, que tem urgente necessid.e de operários, e a rouguei também pa impedir a profanação dos dias Santos com os Mercados: torno a lembrar-las a VExca que as dará quando for servido [...]”<sup>784</sup>

22 Abr. Carta de corregedor de Pinhel a Francisco Xavier de Morais<sup>785</sup>.

3 Jun. Alvará criando o lugar de juiz de fóra das vilas de Sabugal e Toro.

Jul. Dá-se em Cedovim um grave problema sanitário que as autoridades locais tiveram que enfrentar, que se deveu a uma epidemia provocada pela abertura de sepulturas na igreja, em pleno Julho acabando por vitimar muitas pessoas, entre as quais o Abade Joaquim de Melo em 11 Set.. A epidemia prolongou-se até ao Natal<sup>786</sup>.

4 Set. Decreto nos termos do qual o conde de Castelo Melhor cedia, além dos direitos, regalias e mais interesses que lhe advinham da posse das capitarias do Funchal e Ilha de Santa maria, o importantíssimo e rendoso privilégio do exclusivo do fabrico do sabão branco feito na cidade de Lisboa e vila de Almada, para destes pontos ser transportado ao Brasil, e conquista no Ultramar; a vendagem do sabão branco nas comarcas de Pinhel, Guarda, Viseu e Lamego, e do sabão preto nas comarcas de Coimbra, Esgueira e Tomar, revertendo tais regalias para a Coroa Real, fazendo-lhe esta a concessão, como equivalência, dos títulos de marquês de Castelo Melhor, de juro e herdade, com duas vidas fora da lei mental: o título de conde de Calheta, para seu filho primogénito, e a mercê honorífica de Alcaldes-mores da cidade do Funchal e da Ilha de Santa Maria, afora a concessão de várias propriedades urbanas em Lisboa, entre as quais se contava uma grande parte da valiosa cerca do Colégio de S.Roque, bem como outras propriedades noutros locais<sup>787</sup>.

8 Out. Parecer do corregedor da comarca de Pinhel, Francisco Xavier de Morais e Figueiredo, considerando a senhora da *Casa Grande* D.Maria Escolástica com

---

<sup>782</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 26, f. 327.

<sup>783</sup> ANTT, Chanc.D.Joao V, L.13, 273 vº.

<sup>784</sup> ANTT, Min.Reino, mc.9, cx. 699.

<sup>785</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 502v.

<sup>786</sup> Cfr. FRANCISCO DE JESUS FEGO, *Cedovim, Memórias da terra e das gentes (Subsídios para a sua história)*, Vila Nova de Foz Côa, 1995, p.72.

<sup>787</sup> Apud RAUL ESTEVES DOS SANTOS, *Os tabacos, Sua influência na vida da nação*, v.I, Lisboa, 1974, p.226-227.



“capacidade e qualidade para governar a sua casa e família” dado que seu marido “se achadamente há quatro ou cinco anos.”<sup>788</sup>

1776-1777 Tombo da comenda de Santo André de Pinhel<sup>789</sup>.

1776 É construída em Trancoso por iniciativa de um dos franciscanos do convento com esmolas da população a capela hexagonal de S.ta Eufêmia, que em tempos se chamou do Senhor da Devoção. Encontra-se nela uma lápide na qual se pode ler:

FOY FEYTA/  
COM AS ES/  
MOLASDOS/  
DE VOTOS/  
DESTAVA/  
E FORA DELA/  
COM O TITV/  
LO DOS/  
DA DEVOÇÃO/  
A D 1776

12 Jan. + Gilberto Giocchino Pio de Savoia (25 Mar.1717 - Madrid, 12 Jan.1776), 7º Marquês de Castelo Rodrigo e 8º Conde de Lumiares, príncipe de San Giorgio e duque de Nocera. Não tendo tido descendência, o título de marquês de Castelo Rodrigo passou a sua irmã D.Isabel Maria Pio de Sabóia (Madid, 1719 – Alicante, 1799) e por ela à sua descendência.

## 1777

24 Fev. + D.José I. D.Maria I sucede-lhe como rainha de Portugal.

---

<sup>788</sup> Desembargo do Paço. Repartição da Beira. Maço 672. Extracto transcrito in JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES E JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e Casas Nobres do Concelho de Pinhel*, cit., p.119.

<sup>789</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Tombos das Comendas, liv. 404. Cópia microfilmada: ANTT, mf. 2386.

## **2. Durante o Reinado efectivo de D.Maria I**

**24 Fev.1777 – 10 Fev.1792**

**1777**

24 Fev. + D.José I. D.Maria I sucede-lhe como rainha de Portugal.

**D.Maria I**  
**24 Fev.1777-20 Mar.1816**

9 Ago. Manuel Soares da Fonseca é nomeado capitão de ordenanças do lugar de Vale de Madeira, termo de Pinhel, vago pela morte de João de Almeida Borrego.

30 Set. Carta de comenda. Alcaidaria mor de Castelo Rodrigo com uma vida mais a João António Jacques de Magalhães, visconde de Fonte Arcada<sup>790</sup>.

13 Out. Alvará a D.Inácia de Meneses, filha de Manuel Inácio da Cunha. Comenda de S. Pedro de Marialva da Ordem de Cristo<sup>791</sup>.

**1778**

9 Jun. Ofício de monteiro mor de Castelo Rodrigo a Francisco de Paula Soares de Miranda<sup>792</sup>.

30 Nov. Primeira visita pastoral do bispo de Pinhel à freguesia das Freixedas.

1778 É reconstruída a capela hexagonal de S.Bartolomeu em Trancoso, extramuros, em memória do casamento de D.Dinis e Santa Isabel. Na parede sul encontra-se hoje a evocação do casamento régio em ajulejo. Dois anos antes tinha sido construída extramuros a capela hexagonal da Devoção. (vide 1776)

1778 Arthur William Costigan, presumivelmente o pseudónimo do brigadeiro Diogo ou James Ferrier, nascido em Santo André na Escócia, e que após a morte de D.José I e a

---

<sup>790</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 1, f. 229.

<sup>791</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 2, f. 88.

<sup>792</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 3(2), f. 268.

queda de Pombal, pediu a demissão e regressou a Inglaterra, em carta a seu irmão<sup>793</sup>, sem indicação do dia e mês, elogia o então tenente-rei de Almeida<sup>794</sup>:

“O tenente-rei de Almeida é um velho e digno oficial do norte de Inglaterra, que, depois de ter entrado em duas guerras, como membro do exército da sua pátria, deixou-se persuadir, assim como outros, a presta serviço em Portugal, onde foi extraordinariamente útil até à morte do ultimo rei; depois, descontente com a sua situação, assim como outros, quis voltar para o serviço do seu país, mas não conseguiu. A candura e a franqueza do seu character são tais que o primeiro ministro actual<sup>795</sup>, o homem mais velhaco e manhoso que se pode imaginar, diz ser êle pessoa capaz de fazer bem a quem lhe faz mal, e tem tão boa opinião da sua fidelidade e do seu desinteresse que lhe confiou, por algum tempo, o governo militar de tôda a província da Beira. [...]”

## 1779

4 Fev. José Monteiro Sassaro é nomeado capitão de ordenanças do Sabugal, vaga pela promoção de António Monteiro de Carvalho a sargento-mor das mesmas.

16 Fev. Carta de D.Cristóvão, bispo de Pinhel, ao cabido de Viseu, sobre a Igreja de Pinhel, ao cabido<sup>796</sup>.

31 Maio António José Teixeira Pinto, filho de Faustino José Teixeira, de quem herdou o solar junto à porta de Santiago do castelo de Pinhel, é nomeado capitão-mor de Ordenanças de Pinhel, cargo que vagara pela morte de Luís Guedes Pinto de Vasconcelos (ou Figueiredo?) (vide 1773, 20 Dez.)

24 Jun. O bispo de Pinhel, D.Cristóvão de Almeida Soares visita o Carvalhal, determinando<sup>797</sup>:

“que se mandasse fazer a Imagem do sagrado Coração de Jesus, em harmonia com as determinações de Pio VI, bem como colocar em todos os altares um crucifixo, em harmonia com o Breve de Benedito XIV; que se mandasse construir uma urna para na Quinta-feira Santa se expor o SS.Sacramento; que, sob pena de excomunhão, os mordomos não apresentem as contas aos ministros seculares, sem licença dêle, Bispo; que comprem um véu para cobrir o vaso do SS. Sacramento e dourassem o mesmo por dentro e outro véu para cobrir o cofre; umas cortinas para dentro do sacrário, tudo com galão e renda de ouro fina, tudo

---

<sup>793</sup> De salientar que, como escreve Augusto Reis Machado, na introdução à edição portuguesa das cartas, p.10, “apresenta juízos que poderão ser contraditados com argumentos de pêso e faz afirmações que, em bastantes casos, parecem ser puramente fantasiosos, outras vezes falsas em certos pormenores, atendendo ao que se conhece doutras informações históricas.

De referir também a falta de identificação de personagens e locais.

Para a sua identificação como Ferrier vide ARTHUR WILLIAM COSTIGAN, *Cartas de Portugal (1778-1779)*, v.I, s.d., p.11-14.

<sup>794</sup> ARTHUR WILLIAM COSTIGAN, *Cartas de Portugal (1778-1779)*, v.I, s.d., p.108, carta XIV.

<sup>795</sup> Era então ministro adjunto ao despacho o 3º marquês de Angeja, em relação ao qual Costigan tem palavras bastante críticas na sua carta XIII, incluída na obra que vimos referindo.

<sup>796</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 15 nº. 64.

<sup>797</sup> Cfr. transcrição in JOAQUIM MANUEL CORREIA, *Terras de Riba-Cõa, Memórias sobre o Concelho do Sabugal, cit.*, p.164.

no espaço dum ano; que dourassem o altar-mor, mandando pintar de cal fina toda a Igreja por dentro e que se compusesse o pavimento da mesma Igreja e os altares colaterais; que os mordomos da confraria de S.Bartolomeu mandassem estufar de novo a dita imagem do Santo, ou fazê-la de novo dentro dum ano.

[...]

À custa da fábrica da Igreja do Carvalhal se mandará compor a mesma Igreja, forrando-se de madeira, compondo e estufando de novo a imagem do Santo; que compusessem o pavimento da Igreja, concorrendo também a mesma confraria.”.

1779 Breve *Dominus ac Redemptor noster*, de Pio VI, que estende o provimento do cargo eclesiástico a cristãos novos e a descendentes de turcos, judeus, e gentios, desde que provado o seu bom comportamento. Exceptuavam-se os filhos ou netos de quem tivesse cometido crime de lesa majestade divina ou humana, ou regressado ao judaísmo. (vide 1588, 25 Jan.)

30 Jul. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de António José da Costa. Natural da cidade da Guarda e morador em Moura, cirurgião-mor do regimento de cavalaria de Moura, filho de António da Guerra e de sua mulher Domingas Gonçalves, naturais da freguesia de São Pedro, Guarda; neto paterno de Manuel Fernandes, natural de Pinhel, e de sua mulher Maria da Guerra, natural de Souro Pires; neto materno de Manuel Gonçalves, natural de Santa Maria de Pena Feia, termo da Guarda, e de sua mulher Maria Fernandes, natural da freguesia de São Pedro, Guarda<sup>798</sup>.

29 Ago. Carta concedendo a João Pedro Mariz Sarmento a comenda de St.<sup>a</sup> Maria de Castelo Rodrigo<sup>799</sup>.

30 Out. Manuel Jacinto de Sampaio e Melo, 100\$000 rs como professor de latim na vila de Cedovim<sup>800</sup>.

1779 n. na vila de Almeida, Paulino Joaquim Leitão (+ Lx, 1830), militar e poeta, f. de António Joaquim Leitão, de nobre estirpe, filho segundo de casa vinculada, da qual era brasão um *leitão de bronze dourado*. Teve como filhos, Gil Ivo Leitão, compositor-tipógrafo, responsável pela edição póstuma das suas *Rimas*, e D. Emília Paulina Leitão.

1779 Arthur William Costigan (vide 1778), em carta datada do Porto, sem indicação de dia e mês, refere-se aos seus amigos de Almeida<sup>801</sup>:

“Doze homens, todos ingleses ou irlandêses, constituíam a nossa sociedade, durante os oito dias que aí estivemos, as nossas ocupações diárias eram naturalmente variadas, e raras vezes estávamos todos juntos, a não ser à ceia, em que a taça social circulava conforme o *more majorum*. Alguns caçavam, pois abundam animais na região; outros viam os exercícios de um ou outro regimento, que manobravam todas as tardes; outros assistiam a exercícios de artilharia,

---

<sup>798</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mc. 35, n.º 5.

<sup>799</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 3(2), f. 174.

<sup>800</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 7 (2), f. 293v.

<sup>801</sup> ARTHUR WILLIAM COSTIGAN, *Cartas de Portugal (1778-1779)*, v.I, s.d., carta XVI.

enquanto os outros iam a cavalo, até Cidade-Rodrigo, em Espanha, e ao forte da Conceição. [...]”.

## 1780

5 Jun. n. na freguesia de São Mamede, em Lisboa, Francisco António Giraldes Barba de Menezes, que viria a ser brigadeiro dos Reais Exércitos, fidalgo cavaleiro da Casa Real, comendador da Ordem de São Bento de Avis, cavaleiro da Ordem de Carlos III de Espanha, cavaleiro da Ordem de Malta.

Foi sócio correspondente da *Academia Real das Ciências de Lisboa*, à qual apresentou uma *Memória Relativa aos regimentos de sinais da Marinha*, Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1820.

Casaria, em 3<sup>as</sup> núpcias, com Maria do Carmo da Costa Macedo e Ornelas Sequeira Reimão, que seria elevada, já viúva, a 1<sup>a</sup> viscondessa de Trancoso, por decreto de 12 de Setembro de 1855. O brigadeiro seu marido, a quem o título já tinha sido prometido, falecera em 15 de Abr. deste mesmo ano.

12 Jun. + João de Herédia Mena Osório Falcão, sendo sepultado na capela-mor da igreja de S.Luís<sup>802</sup>.

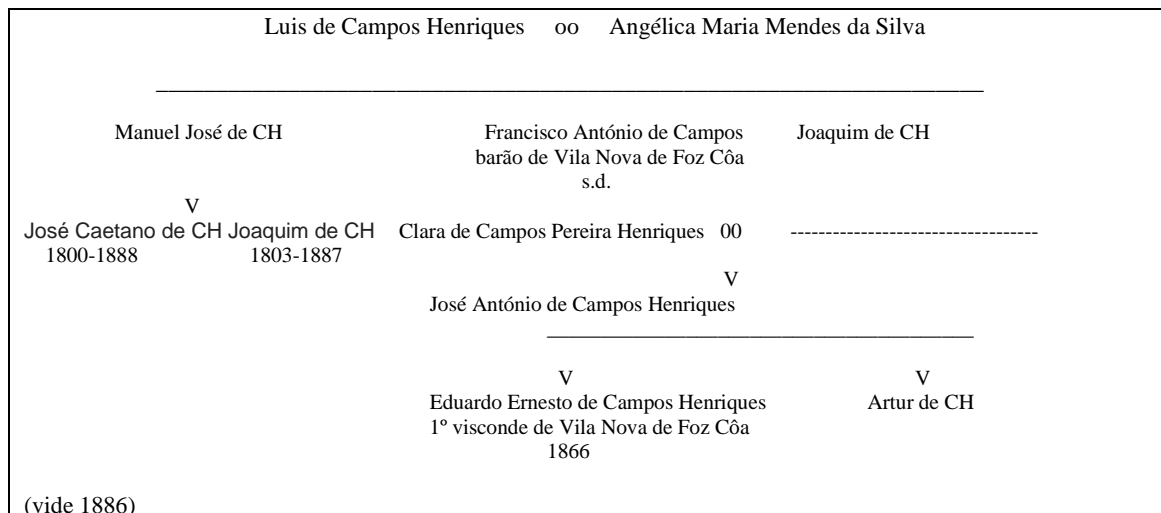
15 Ago. Por escritura notarial celebrada no Convento de S.Luis de Pinhel, Manuel de Sequeira e sua mulher D.Maria Ribeiro doavam a sua filha Antónia Maria Violante de São Francisco, religiosa no dito convento, para seu sustento e somente durante a sua vida, o usufruto de várias propriedades sitas nos lugares de Pala, Pereiro e limite de Vascoveiro, pois que por morte da doada passariam de plena propriedade para um irmão dela e também filho dos doantes, Salvador José de Sequeira e Sá<sup>803</sup>.

1 Nov. n. em Vila Nova de Foz Cõa Francisco António de Campos, que virá a ser bacharel em Direito em 1800, deputado às Cortes em 1822, 1834 e 1835, secretário de Estado e ministro da Fazenda em 1835 e 1837, presidente da Câmara municipal de Lisboa em 1837. Por decreto de 6 de Fev.e carta de 18 Mar.1837 seria feito barão de Vila Nova de Foz Cõa. (vide 1837, 6 Fev.)

---

<sup>802</sup> L<sup>o</sup>1 de Óbitos da freguesia de Santo André, f.65.

<sup>803</sup> Apud JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES, *Família Seixas de Pinhel*, Lisboa, 1990 [policopiado], p.12-13. A seu respeito *idem*, p.18.



### LVIII. OS CAMPOS HENRIQUES UMA FAMÍLIA DE ORIGEM JUDAICA NOBILITADA

1780 A propósito da Igreja de Sta. Maria de Guimarães, de Trancoso, escreve Irene Avilez Teixeira<sup>804</sup>:

“Nesta Igreja existe de grande valor o tecto artesoado com pinturas a óleo do pincel aprimorado de Isidoro Faria<sup>805</sup>, o “Pintor da Beira”, oriundo da freguesia de Vilares, deste concelho, e que datam de 1780.”

#### 1781

23 Jan.-25 Set. Diligência de habilitação para o cargo de familiar do Santo Ofício de Manuel Pires Pascoal, solteiro. Naturalidade: lugar das Freixedas, bispado de Pinhel Morada: lugar das Freixedas, bispado de Pinhel Pai: Manuel Pires Pascoal Mãe: Maria Gil<sup>806</sup>.

1 Mar. n., em Trancoso, António Júlio de Frias Pimentel e Abreu (+ Lx, 14 Set.1844), f. de Francisco Manuel Pimentel Monteiro e Frias e Rosa Maria da Fonseca, e neto de Manuel Pimentel de Abreu. Bacharel em leis por Coimbra em 1802, viria a iniciar a sua carreira como juiz de fóra em Sortelha, Belmonte e Pinhel. Ainda no Antigo regime foi corregedor das comarcas de Pinhel e do Porto. Depois da implantação liberal seria deputado, desembargador no Porto, em 1826,

<sup>804</sup> *Trancoso Terra de Sonho e Maravilha, cit.*, p.

<sup>805</sup> Natural de Vilares, concelho de Trancoso aí fundou uma oficina de pintura. É referenciado como o “Pintor da Beira”. Devem-se-lhe os painéis a óleo dos tectos artesoados das igrejas de Santa Maria de Moreira de Rei (1780), de Santa Maria de Guimarães de Trancoso (1788, vide) e de Vilares, estes em data desconhecida, da Colegiada e Igreja matriz de Celorico da Beira. Executou um painel de S. Pedro para a Igreja de S. Pedro de Celorico da Beira. A seu respeito. CARDEAL SARAIVA, *Lista de alguns artistas portugueses*, Lx, 1839, p.41, CÓNEGO LUIS DUARTE VILELA DA SILVA, *Compendio de histórico da villa de Celorico da Beira*, Lisboa, 1808, p.31 e 33, RACZYNSKI, *Dictionnaire historique-artistique du Portugal*, FERNANDO DE PAMPLONA, *Dicionário de Pintores e Escultores portugueses*, 4ªed., II, 2000, p.251. O seu nome foi registado na toponímia de Trancoso.

<sup>806</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Manuel, mc. 247, doc. 1539.

juiz da Relação de Lisboa em 1834 e Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça em 1836.

CORREGEDOR	DATA DE NOMEAÇÃO	REFEREÊNCIAS
Tomás Gregório de Carvalho	1782, 4 Nov.	
<i>Reconduzido</i>	1786, 16 Out.	
João Brandão Pereira de Melo	1789, 25 Nov.	
Manuel José Pereira	1794, 19 Jul.	
Manuel António Pinto de Escobar		era-o em 2 Jul.1802
Jose Joaquim da Rocha e Mello		era-o em 4 Jul.1808
Manuel José Lobão		era-o em 1815

LIX. CORREGEDORES DA COMARCA DE TRANCOSO

30 Mar. Carta de doação da rainha D.Maria I a D.Pedro III, como administrador da casa do infantado, e aos sucessores da coroa, do senhorio de Pinhel<sup>807</sup>. Datada do Palácio de Nossa Senhora da Ajuda.

**1782**

11 Fev. + o bispo de Pinhel D.Cristovão Soares de Almeida e Brito. Consta do seu registo de óbito<sup>808</sup>:

“Aos onze dias do mês de Febrº do anno / de mil e setecentos e dois faleceu da / vida prezente, o Ex<sup>mo</sup> Snr. D. Christovão de / Almeida Soares, prº Bispo desta cidade de / Pinhel Comtodos os Sacramentos; fes testamento / e deixou por seu Testamenteiro, ao R. Joaquim Joze / da Silva, Abbº de Miuzella foi sepultado na Igrª / dos Freires, e por verdade fis este acento que assignei / dia mês, e era ut supra.”

Foi sepultado no chão do altar mor da igreja de S,Luís, do lado do Evangelho, com a seguinte epitáfio:

ANNO DE 1780  
(Armas episcopais)  
D.CHRISTOVA Ó  
DE ALMEIDA SOA  
RES PRIMEIRO  
Bº DE PINHEL

<sup>807</sup> Cópia, datada de 18 Maio do mesmo ano, in ANTT, Gavetas, Gav. 20, mç. 9, n.º 7.

<sup>808</sup> ANTT, Pinhel. Freguesia da Sé M.3 Assentos mistos.

18 Jul. É apresentado na diocese de Pinhel D.José António Pinto de Mendonça Arrais<sup>809</sup>.  
(vide 1746, 26 Maio)

11 Abr. Carta, a Tomás Gregório de Carvalho, corregedor da comarca de Trancoso<sup>810</sup>.  
(vide 1786)

6 Jul. Habilitação na Ordem de Cristo de António Cardoso de Almeida, nat. de Vale de Madeira, freg. de S.Sebastião, termo de Pinhel, sargento-mor na cidade de Pinhel, filho de Manoel Cardoso de Faria, nat. de Elvas, sargento-mor da comarca de Coimbra e de sua mulher D.Ana Joaquina Pedrosa do Olival, nat.de Vale de Madeira, neto paterna de António Cardoso de Almeida, nat.de Vale de Madeira, Sargento-mor de Artilharia na praça de Elvas, e de sua mulher D.Bernarda Teresa de Faria, nat.de Elvas; neto materno de José Diogo Rodrigues do Olival, nat.de Benfica, termo de Lisboa, Sargento-mor no distrito de Pinhel, e de sua mulher D.Maria Luisa Soares, nat.de Vale de Madeira<sup>811</sup>.  
(para a habilitação de seu pai vide 1764, 13 Nov. e para a de seu irmão vide 1767, 11 Maio)

10 Ago. Carta de D.José António Pinto de Mendonça Arrais, bispo de Pinhel<sup>812</sup>.

6 Set. D.Maria I faz mercê da propriedade do ofício de mordomo-mor da vila de Casteição seu distrito a João da Silva Ascensão, natural do lugar de Aldeia Nova<sup>813</sup>.

1 Out. Demarcação dos limites entre Portugal e Espanha nas fronteiras de Nave de Haver e Pinhal de Azaba, Foram comissários por parte de sua majestade fidelíssima o doutor Bento José do Amaral, corregedor da comarca de Viseu, e por parte de sua majestade católica D. Joaquim Arias Pacheco, regedor permanente da cidade Rodrigo<sup>814</sup>.

16 Dez. Confirmação pela Santa Sé de D.José António de Mendonça Arrais como bispo de Pinhel<sup>815</sup>.

## 1783

---

<sup>809</sup> D.José forma-se na Faculdade de Cânones, na Universidade de Coimbra, em 1765. Preparou-se para o grau de doutor, mas em 1766 decide seguir a carreira judicial para o que foi ler no Desembargo do Paço. Em 1768 tomou o hábito da Ordem de Cristo. Em 1770 toma posse do cargo de juiz de fóra de Penafiel cargo que deixa em 1774, ano em que é nomeado provedor da comarca da Guarda. Em 30 Ago.1779 é agraciado com a Carta do Conselho. Em 5 de Jun.1781 é nomeado cónego da Igreja Patriarcal de Lisboa.

A seu respeito, Pe. JOSÉ QUELHAS BIGOTTE, *D.José António Pinto de Mendonça Arrais (Bispo de Pinhel e da Guarda)*, cit.

<sup>810</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.12, f. 199.

<sup>811</sup> A.N.T.T., Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 37, n.º 14. Ref.in NUNO BORREGO, *Habilitações nas Ordens militares, sécs.XVII a XIX, Ordem de Cristo*, t.I, p.123-124.

<sup>812</sup> BPE, cod CXXVII, 1-5.

<sup>813</sup> ANTT, Chanc.de D.Maria I, liv.84, f.272.

<sup>814</sup> ANTT, Gavetas, Gav. 20, mç. 9, n.º 9. 10 f. Documento publicado em “As gavetas da Torre do Tombo: edição digital”. Vol. 11: (GAV. 20), entrada 5618, p. 10 a 14.

<sup>815</sup> A cédula consistorial encontra-se in Arquivo do Vaticano, Acta Camerarii, v.39, f.236-236v. Encontra-se transcrita in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: Castelo Branco, Penafiel e Pinhel”, cit., p.68, e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.128.



16 Fev. D.José António Pinto de Mendonça Arraes é sagrado na igreja dos Remédios, de Lisboa, sendo sagrante D.António Caetano Maciel Calheiros, arcebispo de Lacedemónia, vigário geral do patriarcado, e assistentes D.Fr.José do Menino Jesus, bispo do Maranhão e depois de Vizeu, e D.Fr.Vicente do Espírito Santo, bispo de S.Tomé.

17 Fev. Carta da comenda de S. Pedro de Pinhel, da Ordem de Cristo, a João António de Sá Pereira<sup>816</sup>.

COMENDAS	COMENDADORES	Refª nestes Anais
Santiago de Alfaiates	visconde de Fonte Arcada	2 Jun.1820
Santa Maria de Almeida		15 Nov.1787
Santa Maria de Almendra	D.José Vasques Álvares da Cunha, 2º conde da Cunha	1 Dez.1812 28 Maio 1814
Santa Maria de Castelo-Bom	D.José Marinha da Penha de França de Cárcome Lobo  Francisco Pimentel da Silva Serrão	10 Set.1789  14 Jun.1806  14 Jul.1818 19 Abr.1820
Santa Maria de Castelo Rodrigo	João Pedro Mariz Sarmento	29 Ago.1779
Santa Maria de Escalhão	D.José de Melo Manuel	15 Maio 1799
Santo André das Freixedas	D.António de Lencastre	12 Jan-1773
S,Martinho das Freixedas	Joaquim da Costa Silva	23 Ago.1819
Langroiva	D.Francisca de Mendonça Corte Real	1817
S.Pedro de Marialva	Inácia de Meneses José Manuel da Cunha e Meneses	13 Out.1777 22 Jan.1801
Santa Marinha de Mata de Lobos	Henrique José de Carvalho e Melo	25 Jan.1787
Meda	D.Maria Francisca de Mendonça Corte Real	13 Nov.1816 6 Abr.1820
Muxagata	D.Maria Francisca de Mendonça Corte Real	13 Nov.1816 6 Abr.1820
Santo André de Pinhel	D.Caetano de Lencastre	1776-1777 24 Jul.1807 18 Maio 1812 29 Abr.1815 15 Jan.1820
Santa Maria da Nave de Pinhel	D.Tomás de Noronha	18-21 Maio 1798
S.Martinho de Pinhel	António José de Melo (+6 Ago.1790) Francisco de Melo Senhor de Ficalho (2ºconde de Ficalho em 1811) (+25 Ago.1812)	6 Ago.1790  25 Nov.1791 16 Mar.1792 27 Mar.1805 25 Ago.1812 27 Maio 1814 12 Set.1818
S.Pedro de Pinhel	João António de Sá Pereira	15 Mar.1783
Santa Luzia de Trancoso	D.Maria Francisca de Mendonça Corte Real	13 Nov.1816 6 Abr.1820
S.João de Trancoso	D.Caetano de Lencastre	29 Abr.1815 Jan.1820
S.Pedro de Trancoso	Antonio Xavier da Gama Lobo	15 Nov.1806 31 Maio 1814

LX. ALGUMAS DAS COMENDAS DA ORDEM DE CRISTO NA BEIRA COA (1770 – 1820)

<sup>816</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.13, f. 328.

29 Mar. Pastoral de saudação ao povo do bispado de Pinhel, de D.José António Pinto de Mendonça Arrais, datada de Lisboa nas casas da nossa residência<sup>817</sup>.

10 Maio Ordem da *Intendência geral da polícia*, que veio para todos os provedores instituírem uma *Casa da Roda*<sup>818</sup>, a qual se inicia com as seguintes considerações:

“Sendo o aumento da população, um dos objectos mais interessantes e próprios de uma bem regulada polícia, por consistirem as forças e riquezas de um Estado na multidão dos habitantes, se acha este tao esquecido neste Reino que em algumas terras dele se veem inteiramente fechadas e sem gente uma grande parte das casas, sem haver quem as habite.

E sendo a origem, entre outras, de uma tao sensível diminuição os reiterados infanticídios que estão acontecendo todos os dias e em todas as terras em que não há Rodas ou berços para os enjeitados, que, sendo expostos de noite às portas dos particulares, a quem faltam os meios ou as vontades para os mandar criar, são sacrificados como inocentes vítimas da indolência com que os Povos veem perecer tantos cidadãos que poderiam ser úteis ao estado e glória à Nação.

Faz-se pois indispensável o dar a este respeito aquelas providencias que forem oportunas para a conservação da vida de tantos vassallos recém-nascidos, estabelecendo pelo modo mais fácil Rodas em que eles sejam expostos e criados à custa das Camaras e dos povos que lhes deram o ser; e isto até à idade de sete anos, em que eles já livres de iminentes perigos que até este tempo o cercam, e, entrando em idade capaz de algum trabalho, possam por meio dele ganhar o seu diário sustento e vestuário.

Para cujo efeito, Vossa Merce, logo que esta receber, praticará o seguinte: Irá pessoalmente a todas as Vilas e Concelhos, em que presidir ao lançamento do Cabeção das Sisas e em todas as Vilas e Concelhos estabelecerá uma Casa em que haja um lugar em que se possam expor as crianças, sem que se conheça quem as leva, destinando uma pessoa com o mesmo salário que se costuma dar à das Albergarias, para a todas as horas, dia e noite, receber os enjeitados que ali se forem expor; a qual será obrigada logo que entrar alguma criança a dar parte ao magistrado da terra, seja Juiz Ordinário ou de Fora, ou quem em seu lugar servir, para este logo baptizar e mandar criar por uma das amas, que deve ter já destinadas e justas para este efeito, pelo preço commumente na terra estabelecido, e que tudo será satisfeito pelos rendimentos applicados nas Camaras para semelhante fim, ou pelo cabeção das sisas naquelas terras onde não houver aqueles rendimentos.

E para que Vossa Mercê quando tomar as contas dos concelhos, as tomará também de todas as despesas que se fizerem com as criações dos enjeitados até a idade

---

<sup>817</sup> Editada em opúsculo, de 11 p., composto e impresso na Oficina de António Rodrigues Galhardo, impressor do Cardeal Patriarca de Lisboa, de que existe um exemplar em mau estado de conservação na BNP com a cota R. 5868//17 A, referida como *Pastoral com diversas exortações catequéticas e pedindo aos párocos que com ele cooperem no ministério da palavra, expondo aos fiéis, todos os domingos e dias solenes o evangelho, fazendo-lhes conceber ideia dos respeitáveis mistérios da religião.*

Encontra-se transcrita in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel, cit.*, p.187-197.

<sup>818</sup> Documento transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo, Passado e presente*, doc.33, p.255-256.

de sete anos, findos os quais se irão distribuindo pelas herdades, quintas e fazendas, das circunvizinhanças, observando nesta parte o Regimento que se pratica com os órfãos.

[...].”

O episcopado pinhelense de D.José de Mendonça Arrais  
1783-1797

13 Jul. D.José António Pinto de Mendonça Arrais entra solenemente na sua diocese de Pinhel.

27 Ago. n. em Souto Maior, no concelho de Trancoso, Agostinho de Mendonça Falcão [de Sampaio Coutinho Póvoas]<sup>819</sup> (+Girabolhos, conc.Seia, 24 Jan.1854 vide), 3º filho do Morgado de Souro Pires, Sebastião de Mendonça Falcão Coutinho Sampaio e Vasconcelos (vide 1744, 20 Jan.), nascido na casa de Souropires, Solar dos Távoras<sup>820</sup>, Concelho de Pinhel, e de D.Ana Helena da Conceição. Casou com D. Maria Miquelina Pereira da Cunha Ferrão, filha única de Manuel da Cunha Abreu e Castelo Branco, senhor e morgado da Casa dos Cunha de Girabolhos, de quem teve descendência<sup>821</sup>. Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo.

Formou-se em Direito e em Cânones e dedicou-se à genealogia. Foi sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa e do Instituto de Coimbra, etc.

Serviu no exército português, durante a última invasão francesa, desempenhando a função de Superintendente Geral interino, junto do Marechal Beresford, comandante das tropas anglo-portuguesas.

Deputado em 1821, em 1823 foi nomeado Juiz do crime da cidade de Coimbra e, em 1827 superintendente dos Tabacos e Alfândegas das comarcas de Coimbra, Leiria e Aveiro<sup>822</sup>.

Publicou *Árvore Genealógica da Família Real Portuguesa, Considerações sobre a lingua portugueza e seu estudo*<sup>823</sup>, *Bibliografia Abreviada da História de Portugal*<sup>824</sup> e *Memoria historica sobre a Villa de Ceia*<sup>825</sup>. Deixou vários outros escritos dispersos em jornais e um largo número de manuscritos. (para seu pai vide 1744, 20 Jan.)

28 Set. n., em Vilar Turpim, Francisco José Pereira, que virá a ser 1º barão de Vilar Torpim. Era f. de Francisco José Pereira, natural de Almeida, major de Infantaria e de Mariana Vitória Ferreira Cardoso. Casou em 15 Jan.1804 com Maria José de Sá Pereira,

---

<sup>819</sup> A seu respeito *PORTUGAL – Dicionario Histórico, ..., cit.*, v.V, p.1034.

<sup>820</sup> Um biógrafo de Agostinho de Mendonça Falcão escreve que o Solar dos Távoras “data do ano 1.111, anterior à monarquia”!.

<sup>821</sup> Teve 3 filhos, Manuel, Nicolau e António, o último dos quais também teve três filhos, um dos quais, Álvaro Mendonça de Falcão e Póvoas, viria a ser Juíz do Supremo Tribunal de Justiça.

<sup>822</sup> Decreto de 27 de Junho de 1827.

<sup>823</sup> Publicadas na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, t.I, 1840, t.I, p. 267-270, 285-290, 298-301, 305-330, 341-351, 358-363 e 371-377.

<sup>824</sup> Obra inacabada, publicada na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, t.I, 1840, e depois reeditada na *Revista Academica*, p.129-s.

<sup>825</sup> In *Memórias da Academia Real das Ciências*, t.VIII, parte II, Lisboa, 1823, editado também em separado, e reeditada em 1982.

nascida a 23 Jun.1785, filha de António Domingas de Sá, Tenente-Coronel e de Rosa Mariana de Andrade.

27 Nov. Carta do bispo de Pinhel, D.José, enviando a “Relação dos dinheiros, q’em execução de hum Avizo do Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Villa Nova da Cerveira se remetem pelo correio da Cidade de Pinhel ao erário Regio, por pertencerem aos Benefícios vagos abaixo nomeados, e todos do Real Padroado.”<sup>826</sup> Refere os rendimentos das Igrejas da Atalaya, Soropires, Alverca, Maça da Ribeira, S.Tiado de Trancoso e Souto Maior.

1783-1797 Construção do Paço episcopal de Pinhel, inspirado na Casa das Obras de Seia, dos Mendonça Arraes.

## 1784

Jun. O visconde de Vila Nova da Cerveira despacha favoravelmente a supplica do bispo de Pinhel para impetrar a bula de pensão das Igrejas de Cima Coa com vista a erigir um seminário, não sendo do Padroado Real.

Da súplica consta:

“A V.Mag.e representa o B.º de Pinhel, que reconhecendo, quanto convem à Igreja, e ao Estado, que haja Seminario, onde o Clero possa adquirir a instrução necessária para tratar, e desempenhar dignamente as obrigaçoens do seu Ministerio, persuadido igualmente de que em nenhum dos Bispados deste Reyno he mais necessário este estabelecimº do que no de Pinhel, onde não ha hum só Collegio, ou Caza de Estudos, e a pobreza dos seus habitantes não lhes permite que vao instruir-se em terras remotas, [...].<sup>827</sup>

Anexo encontra-se o “Plano, que pode adoptar-se pa/ ra estabelecer a hum Seminario, que deve / erigir-se na Cidade de Pinhel, o rendo / mº necessário para a sua sub- / sistencia.

Inicia-se com as seguintes palavras:

“Devendo procurar se, que o Seminario tenha rendimº suficiente para a ordinaria sustentação de todos os indivíduos, de q.´ há de compor-se; para opagamº dos ordenados de Reitor, Mestres, Criados, Medico, e Sangrador; para o gasto da Igr.ª; reparos do edificio, e muitos outros indispensáveis; e não bastando para tudo isto menos de quatro mil cruzados, principalmente porque na Cidades de Pinhel não são mais baratos do q´ na Capital do Reyno amaior parte dos géneros, que commumm.e se consomem em huma Caaza; [...].

## 1785

---

<sup>826</sup> ANTT, Min.Reino, mc.9, cx. 699.

<sup>827</sup> ANTT, Min.Reino, mc.9, cx. 699.

22 Out. Por aviso desta data, o secretário do Conselho de Guerra, Francisco Xavier Teles de Melo, escreve ao visconde da Lourinhã, a propósito das Ordenanças<sup>828</sup>:

“[...] não são verdadeiramente Corpos militares, e só se devem considerar como um viveiro de Paisanos, donde saiem, e para onde se recolhem os indevíduos, que hão-de ir servir nos Corpos regulares, e Auxiliares, e para onde voltam os que se inutilizam”, sendo que “os Oficiais destes Corpos [não têm] senão o nome de Oficiais, honrando-se com aqueles Títulos para se encarregarem das divisões, e subdivisões em que for preciso dividirem-se todos estes paisanos para melhor se compreenderem, e sem confusão se poder dispor deles...”

FR.MANUEL DE FIGUEIREDO, Cronista dos Cistercienses de Portugal e Algarves, *Abreviadas Memórias do Mosteiro de Santa Maria de Aguiar da Congregação de Santa Maria de Alcobça da Ordem de S.Bernardo que oferece ao Revm.º Senhor Fr.Manuel Soares, D.Abade do mesmo Mosteiro, Donatário das villas da Torre de Aguiar no Reyno de Portugal, e Bouça, no Reyno de Leão.*

## 1786

18 Jul. Requerimento de José Fernandes Ribeiro, natural da freguesia de Escalhão, nomeado familiar do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra<sup>829</sup>.

16 Out. Carta reconduzido Tomás Gregorio de Carvalho no lugar de corregedor da comarca de Trancoso, com predicamento de 1º banco<sup>830</sup>. (vide 1782)

## 1787

25 Jan. Carta da comenda de St<sup>a</sup> Marinha da Mata de Lobos da Ordem de Cristo a Henrique José de Carvalho e Melo<sup>831 832</sup>.

17 Fev. n. José Clemente Pereira no lugar de Adem (hoje Ade, na União das freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, no conc.de Almeida), então freguesia no concelho de Castelo Mendo, e bispado de Pinhel. Era filho de José Gonçalves de Maria Pereira, lavradores. Destacar-se-á como magistrado e político.

Cursou direito na Universidade de Coimbra e combateu na resistência às invasões francesas.

Orientado na sua educação por um tio padre, que o habilitou a prestar os preparatórios de admissão da Universidade de Coimbra em 1804, viria a obter o grau de bacharel em Cânones em Nov.1808 e o título de formatura plena em Out.1809, não tendo cursado Direito Civil como referem vários historiadores.

---

<sup>828</sup> *Apud* NUNO GONÇALO PEREIRA BORREGO, *As Ordenanças e as milícias em Portugal, Subsídios para o seu estudo*, v.I, Lx, 2006, p.61-62.

<sup>829</sup> ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, mc. 70, n.º 461.

<sup>830</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.12, f. 199.

<sup>831</sup> 28 Jan.1748-26 Maio 1812. Filho de Sebastião José d Carvalho e Mello, viria a ser 2º conde de Oeiras e 2º marquês de Pombal por decreto de 26 de Jun.de 1786.

<sup>832</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.20, f. 112.

Em 1815 parte para o Brasil, onde chega a 12 de Outubro. Aí se destacará nos sectores político, administrativo, económico e humanitário, tendo tido papel significativo no processo da independência daquele reino. (para a sua destacada acção no Brasil vide 1819, 5 Jul. e respectivas remissões)

22 Maio informação, feita em Lisboa, acerca das obras na igreja matriz e na casa da câmara e cadeia de Almeida<sup>833</sup>.

15 Nov. informação do ouvidor da comarca acerca das obras da igreja matriz e da casa da câmara e cadeia de Almeida<sup>834</sup>. Foi feita em Pinhel pelo ouvidor Bernardino António de Faria e Barros. Dela constam importantes informações.

Quanto à freguesia de Santiago:

“o Abbade de SanctIago de Trancozo, sendo ouvido, respondeu por escripto, que he colado desde 14 de Novembro de 1784: que a Igreja já estava arruinada desde o tempo do seu ntecessor, que a gozou trinta anos, e que por consequência os seus herdeiros sam os obrigados á sua reedificação: que ja mandara reparar o telhado, e o telhado do corpo da Igreja, a qual toda se acha segura de paredes, e no forro da nave, e nessa parte mais decente do que as outras Igrejas de Trancozo: que eu, sem ter conhecimento dos Louvados da Camera daquela Villa, que sam inertes, hum toda a sua vida dizimeiro, e tendeiro, e outro ruim alfaiate, passaram, sendo ignorantes de Direito, a afirmar, que elle estava obrigado a viar a Cspella Mor, e a Sachristia para a parte da porta principal, e esta para onde he há tantos seculos a Capella Mor, que não deve fazer a Igreja de novo, estando segura de paredes, e bastando para o concurso de 55 fogos, de que consta a sua Freguzia, dos quaes so ás famílias de 20 dá sepultura; porque de Direito, ainda que percebe os Dizimos, so está obrigado ao reparo com decência, e de nenhum modo a fazer torre de novo, havendo hum campanário melhor do que os mais de Trancozo e de Pinhel; por que nem ao seu reparo, se já a houvesse, seria obrigado, nem a nova tribuna, estando decente, ainda que antiga, a actual, que he doirada, nem a novos retabolos dos collateraes; porque na primitiva Igreja so se permitia hum Altar, e a Constituiçam, porque se rege este Bispado, assim o dispõem a respeito das Igrejas, que não tem, como a sua, sacrário: [...]”

Quanto à matriz:

“Quanto à Matriz d’Almeida

A Matriz d’Almeida he a comenda de Sancta Maria, humas das novas da ordem de Christo de vinte mil cruzados, que pagava meias annadas á Cava de ceuta, e depois o 4º á Ordem [...]”

E prossegue:

---

<sup>833</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1101, s/nº. Transcrito in MARIA MARGARIDA SIMÃO TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida (Séculos XVI-XVIII) da Vila Cercada à Praça de Guerra* [tese policopiada, Univ.Nova, 1997], v.3, doc.nº54.

<sup>834</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1101, s/nº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida..., cit.*, v.3, doc.nº55.

“Quanto aos Paços do Concelho, e cadea civil

Este edifício (he tradição constante, que na invasam de 62 pereceram todos os livros e monumentos authenticos d’Almeida) foi a primeira vez feito á custa do Real d’agoa; mas agora cumpre ao Concelho a sua reedificação, que eu fiz começar no principio do meu triennio, [...]”

## 1788

23 Jan. É concedida carta de armas a Francisco Manuel Pimentel Monteiro e Frias, capitão-mor da Meda. Casou com Maria do Carmo Correia Lacerda, não sobrevivendo ao casamento sequer um ano. Esta casará depois com Aurélio Baptista de Almeida Leitão, da Casa dos Cancelos, em Poço do Canto, conc.da Mêda, de quem teve descendência<sup>835</sup>.

(para Francisco Manuel Pimentel Monteiro e Frias, que terá tido um anterior casamento, ou para um seu homónimo vide 1781, 1 Mar.), ,

1788 Isidoro Faria executa o painel de do tecto da igreja de Santa Maria de Guimarães de Trancoso.

A Isidoro Faria, natural de Vilares, conhecido como o “Pintor da Beira”, dever-se-ao, no último quartel do séc.XVIII, os painéis a óleo dos tectos artesoados das igrejas de Santa Maria de Moreira de Rei (1780), de Santa Maria de Guimarães de Trancoso (1788), de Vilares (data desconhecida), de Santa Maria de Celorico da Beira (data desconhecida), da igreja da Prova, actual conc.da Meda, (data desconhecida). (vide 1780)

## 1789

14 Jan. Nas exéquias do arcebispo de Tessalónica canta a missa D.José António Pinto de Mendonça Arraes, bispo de Pinhel<sup>836</sup>.

27 Abr. Alvará de D.Maria I pelo qual houve por bem criar, para administrar justiça em Almeida e seu dustrito, um juiz de fora do cível, crime e órfãos, mandando ainda que todas as audiências fossem efectuadas na Câmara e os juízes fossem residir na vila, arrendando-se as casas necessárias<sup>837</sup>. Do Alvará consta<sup>838</sup>:

“E sendo informada que os Póvos da Villa, e districto de Almeida, na comarca de Pinhel, que pertence á Casa, e Estado do Infantado, se achão nestas circunstancias: E que creando Eu hum Juiz de Fóra Cível, Crime, e Órfãos com os mesmos ordenados, e emolumentos, que vence o Juiz de Fóra, e Orfãos da Villa de Santarem, sem differença alguma; e havendo na dita Villa Casa de

---

<sup>835</sup> Vide CORREIA DE AZEVEDO, *Brasões e Casas Brasonadas do Douro*, p.313.

<sup>836</sup> Cfr. FRANCISCO D’ASSIS D’OLIVEIRA MARTINS, “O Convento de São João da Cruz, de Carmelitas Descalços, de Carnide, na Historiografia portuguesa”, APH, 1977, p.366.

<sup>837</sup> ANTT, Livro de Leis, Lº8, nº26 e Lº14, f.133.

<sup>838</sup> *Collecção da Legislação Portuguesa, desde a ultima compilação das Ordenações, Legislação de 1775 a 1790, redigida pelo desembargador ANTONIO DELGADO DA SILVA*, Lisboa, 1828, p.546-547.

Camara, Mando que nella se estabelecão todas as Audiencias do sobredito Juiz de Fóra do Civel, Crime, e Órfãos, e que nella tenha a sua residência, alugando as casas em que houver de residir ou por convenção com as partes, ou por aposentadoria com avaliação de louvados. E outro sim Hei por bem, que o Principe, Meu sobre todos muito Amado, e Prezado Filho, como Senhor, que he da dita Villa, possa logo nomear o dito Juiz de Fóra, e todos os que em diante houverem de se nomear.”

14 Jul. Tomada da Bastilha, data habitualmente consagrada como o início da Revolução Francesa.

10 Set. Mercê da comenda de Santa Maria de Castelo Rodrigo, na Ordem de Cristo, a D.José Maria da Penha de França de Cárcome Lobo<sup>839</sup>, filho de D.João de Cárcome Lobo. (vide 1755)

8 Out. Informação acerca das obras na igreja matriz e na casa da câmara e cadeia de Almeida<sup>840</sup>. Feita em Lisboa por Joze Joaquim Barros Mesquita.

13 Nov. Descoberta arqueológica no vale de Metoque, perto de Trancoso, de três casas, achado que foi objecto de detalhada notícia na *Gazeta de Lisboa*<sup>841</sup>.

18 Nov., quarta-feira prosseguem as cerimónias da Sagração da Real Basílica do Sagrado Coração de Jesus (Estrela) iniciadas a 15 Nov.

“§ 11º. Na tarde d’este mesmo dia veio ás 3 horas e meia para esta Basilica o Ex.mo Bispo de Pinhel, D.José Antonio, para proceder á Exposição das Reliquias, para os ultimos Altares, que simultaneamente havia de sagrar no dia seguinte; para o Altar de S.João Evangelista as Reliquias dos Martyres Marcial, Prospero, e Laudato; e para o altar de Santo Antonio [...].<sup>842</sup>

. “O Excelentissimo Bispo de Pinhel foi quem nessa tarde fez no Altar Mor a exposição das Reliquias dos Martyres para os dous Altares de de S.João Evangelista, e de Santo Antonio e S.Francisco, tudo como nos dias antes, achando-se presentes S.M., e o Principe N.S. ás Matinas cantadas co Commum dos Martyres.”

25 Nov. Carta, a João Brandão Pereira Melo, de corregedor da comarca de Trancoso<sup>843</sup>.

1789 n.Ladislau Caetano da Cunha Botelho, f.de Manuel Caetano da Cunha Botelho. Viria a ser presidente da câmara municipal de Pinhel.

---

<sup>839</sup> Lx, 1756 – Lx, 1818. Oficial general que, na época napoleónica, integrou a Legião portuguesa e comandou a 1ª divisão das tropas portuguesas, participando na Campanha da Rússia.

<sup>840</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1101, s/nº. Transcrito in M.MARGARIDA SIMÃO TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida...*, cit., v.3, doc.nº56.

<sup>841</sup> *Segundo suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº21, de 26 Dez.1789 e *Segundo suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº52, de 2 Jan.1790. Transcrita in *O Archeologo Português*, v.III, nºs 1 e 2, Lx, Jan.e Fev.1897, p.214-217, e in LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, cit., p.112-114. Nesta última obra vem referida a data de 1798 em vez de 1789.

<sup>842</sup> in *Memorias da Basilica da Estrela*, p.117.

<sup>843</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.7, f. 205v.



1790

2 Jan. Consta da *Gazeta de Lisboa*, nº52, desta data:

“A estátua de Júpiter achada no subterrâneo descoberto em Trancoso, segundo dali nos acabam de informar, foi logo conduzida para a Praça daquela vila aonde um pedreiro lhe betumou o braço quebrado. É ela branca como a neve e supõe-se que deveria ter sido cortada duma pedreira de seixo que não dista do subterrâneo mais de cento e cinquenta passos, donde se podem tirar pedras brancas e transparentes de dez a doze palmos.”<sup>844</sup>

8 Mar. Relatório do médico do hospital militar de Almeida, doutor António Álvares Teixeira, sobre a situação do mesmo, não datado, mas que inclui uma relação das camas datada de 8 de Março assinada pelo fiel administrador do hospital<sup>845</sup>. Nele fala na necessidade de “prolongar o mesmo pelo Baluarte de S.Francisco até à Igreja do Convento, por não haver nas actuais enfermarias espaço suficiente para acomodação dos mesmos enfermos, menos para maior número, quando as epidemias, ou outras coisas o aumentarem: [...]”

> 8 Mar.1790 *Relatório das Praças a Norte do Reino*, do marquês de Alorna<sup>846</sup>. Dele consta, a f.57-57v., a situação do hospital de Almeida:

“[...] situa-se este debaixo da direcção de ium médico que me dizem ser hábil e entendido; e quatro religiosos de S.João de Deus tem a seu cargo a Direcção do cuidado dos enfermos fazendo-se o curativo pelos Cirurgiões-Mores dos Regimentos com o auxílio dos seus ajudantes. Porém o edifício não somente [não] é suficiente para o número dos doentes que os três Regimentos da guarnição podem chegar a ter, mas está em total ruína. [...].

O meu parecer é que o Hospital não pode estar em bom pé sem que sua Majestade o mande reedificar e prover do necessário, [...].”

8 Mar. Por decreto desta data é reconduzido o juiz de fóra do Sabugal, bacharel Luiz José de Torres<sup>847</sup>.

17 Mar. Descrição do Rio Douro para Cima do Cachão de: Sam Salvador denominado no Paiz = *Cachão da Baleira* = com o Mappa das Freguezias superiores ao mesmo Cachão

---

<sup>844</sup> *Apud* LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, cit., p.114. Da localização da referida estátua não temos notícia actual.

<sup>845</sup> AHM, Almeida. *Estado das enfermarias e necessidades das mesmas*. 3Div-16Sc-Cx14-nº11. Publicado na íntegra por AUGUSTO MOUTINHO BORGES, “Tratamento aos feridos e doentes militares nas campanhas peninsulares: 1807-1808” in *A Guerra Peninsular, Perspectivas multidisciplinares, XVII Colóquio de História Militar*, Lx., 2007, v.II, p.305-321, *maxime* 313-314.

<sup>846</sup> IANTT, Inventário, Casas de Fronteira e Alorna, Relação das Tropas Setentrionais e das Praças do Reino, Lisboa, 1790, 90 f., doc.nº130. Publicado na íntegra por AUGUSTO MOUTINHO BORGES, “Tratamento aos feridos e doentes militares nas campanhas peninsulares: 1807-1808”, cit., p.311.

<sup>847</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 11, de 17 Mar.1790.

e outro das Freguezias confinantes com Castella, rezumo das Estrádas, e Itenerário da Digressão que fizêrão os Commissarios encarregados d'esta averiguação.<sup>848</sup>

A descrição resulta da expedição feita nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1790 pelos comissários da Companhia Geral da Agricultura, José Vitor de Magalhães e Manuel Moreira Garcez, enviado pelo primeiro ao deputado da Companhia Francisco Baptista de Araujo Cabral Montez em 17 de Março.

Neste documento dão-se detalhadas informações de várias das freguezias da Beira Côa, nomeadamente as produções e o seu valor coevo, na parte respeitante às “Freguezias superiores ao Cachão da Baleira da parte do Sul do Rio Douro, principiando de Castella para baixo” e nas “Freguezias superiores ás confinantes com o Rio Douro na parte do Sul”.

Freguezias superiores ao Cachão da Baleira da parte do Sul do Rio Douro principiando de Castella para baixo	
Concelho de Castello Rodrigo Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº1	Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Escalhão Reitoria da Apresentação, e Alternativa do Pápa, e Bispo de Lamêgo
Concelho de Almêndra Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº2	Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos de Almendra, Reitoria apresentáda a Concurso da Mitra Episcopal de Pinhél
Concelho de Almêndra Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº3	Freguezia do Espírito Santo de Castello melhor: Curáto apresentádo pelo Reitor da Villa de Almendra
Concelho de Vila nova de Fós Côa Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº4	Freguezia de Nossa Senhora da Veiga de Foz Côa, Abbadia do Padroádo Real
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº5	Freguezia de Santo Amáro de Vál de Bois Curáto apresentádo pelo Reitor de Freixo de Nomão da Apresentação da Universidade de Coimbra
Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº6	Freguezia de Sam Pêdro de Móz, Vigariaria apresentáda pelo Pôvo da mesma freguzia
Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº7	Freguezia de Santa Senhorinha de Mursa, uráto apresentádo pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego

---

<sup>848</sup> BNP, Cód.728. Encontra-se transcrito in AURÉLIO DE OLIVEIRA (introdução) e NATÁLIA FAUVRELLE DA COSTA (transcrição), “Um manuscrito inédito sobre o Douro Superior em finais do Século XVIII” in *Douro – Estudos & documentos*, ano 1, 1996, nº1, p.199-259.

Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº8	Freguezia de S.Martinho de Seixas, Curáto apresentádo pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº9	Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção da Villa de Nomãos, Curáto apresentádo pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº10	Freguezia de Sam João Baptista de Costóyas, Curáto apresentádo pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamêgo
<i>Concelho de São João da Pesqueira Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – nº11</i>	<i>Freguezia de Nossa Senhora do Rozário de Vál de Figueira Curáto apresentádo pelo Reverendo Abbade de Villarôco</i>
<i>Concelho de São João da Pesqueira Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº12</i>	<i>Freguezia de S.Bartholomeu de Villarôco Abbadia apresentáda de Alternativa pela Mitra Episcopal de Lamêgo, e Sua Santidade</i>
Freguezias superiôres ás confinantes com o Rio Douro da parte do Sul	
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº13	Freguezia de Sam Pedro de Feixo de Nomão Reitoria apresentáda pela Mitra Episcopal da Sé de Lamego
Concelho de Freixo de Nomão, Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – nº14	Freguezia de S.Lourenço de Sabadelhe, Vigararía apresentáda pelo Pôvo da mesma freguezia
Concelho de Ranhádos, Comarca da Ouidoria de Pinhel, Província da Beira Alta – nº15	Freguezia de Nossa Senhora do Pranto do Pôco do Canto, Curáto apresentádo pelo Reverendo Reitor de Ranhádos do Padroado Real
Concelho de Sedovim Comarca de Trancozo, Província da Beira Alta – nº16	Freguezia de Sam João Baptista de Sedovim, Abbadia apresentáda pela alternativa do Padroádo Real, e Bispo de Lamêgo
Concelho de Freixo de Nomão Comarca de Trancôzo, Província da Beira Alta – nº17	Freguezia do Senhor Salvador da Horta, Curáto apresentádo pelo Reverendo Chantre da Sé de Lamego
<i>Concelho de São João da Pesqueira Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº18</i>	<i>Freguezia de S.Salvador de Preiros, Curáto annual apresentádo pelos Reverendos Abbades da Villa da Pesqueira</i>
<i>Concelho da Villa de Vallongo dos Azeites*, Comarca de Trancozo Província da Beira Alta – nº19</i>	<i>Freguezia de Santa Catharina da Villa de Vallongo dos Azeites Curáto annual apresentádo pelo Reverendo Reitor de Penela do Padroádo da Universidade de Coimbra</i>
<p>* Hoje concelho de São João da Pesqueira  Mantivemos a ortografia original  As Freguesias que não pertencem à Beira Cõa vão indicadas em itálico e com caracter menor</p>	

LXI. FREGUESIAS JUNTO AO CACHÃO DA BALEIRA

30 Mar. Sob a epígrafe Pinhel 30 Marçol, publica a Gazeta de Lisboa<sup>849</sup> a seguinte informação demográfica:

“Nas 6 freguezias desta cidade, e nas 27 dos lugares do seu termo nascerão no decurso do anno próximo passado 653 creaturas, que forão 362 machos, e 291 femeas; falecêrão 516 pessoas, que forão 223 homens, 124 mulheres, 97 maninos, e 72 meninas; e houveram 109 casamentos. Na referida povoação, que comprehende 3984 fógos, há actualmente 1792 casados, 293 viuvos, 8096 solteiros, 579 viuvias, 9768 solteiras, 81 Presbyteros, 10 Diaconos, 3 Subdiaconos, e 21 Minoristas.

4 Maio n. António, filho do Dr. António José Osório de Pina Leitão, Juiz de Fora das vilas de Alfândega e Castro Vicente, natural de Manigoto, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Pinhel e de D. Ana Rita Geraldina Osório de Mascarenhas Rheede de Campos, natural de Lisboa (Santa Justa), neto paterno de Venâncio José da Gama de Pina Leitão, Monteiro-Mór da vila do Jarmelo, natural de Sasardão, Pinhel e de D. Maria José da Conceição Osório da Fonseca Freire Coutinho, natural de Manigoto e materno de Domingos Caetano de Campos Mascarenhas Rheede, Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo da Casa de Sua Majestade e de D. Francisca Gerarda de Campos Azevedo e Silva, ele de Lisboa (São Cristóvão) e ela da mesma cidade, freguesia dos Anjos. Nasceu em Alfândega da Fé em 4 de Maio de 1791, baptizado a 28, sendo padrinhos os avós paternos, representados pelos filhos José Osório da Fonseca Freire Coutinho e Custódio Osório da Fonseca Pina Freire.

Levantamento das fronteiras setentrionais, com vista à defesa de Portugal naquela região, em que se critica a prioridade dada a Almeida para a defesa da Beira e que se inicia da seguinte forma<sup>850</sup>:

de “Almeida est situe dans la partie du Nord de cette lizière, et laisse, entr’elle et les Serras auprès de Sabugal, un espace de huit à neuf lieues convrant par conséquent, fort mal la fronteire du côté du haut Beira.

[...].”

21 Maio Carta de monteiro-mor da vila de Castelo Mendo de João Gonçalves de Baptista<sup>851</sup>.

19 Jul. Carta de lei ordenando a distribuição do território português, que não teve concretização assim como o alvará de 7 de Janeiro de 1792.

---

<sup>849</sup> Nº 15, de 13 Abr.1790.

<sup>850</sup> Archives historiques du Ministère de la Guerre, Vincennes – Mémoires et Reconnaissances – Carton 1354 – Portugal, dado a conhecer por ANTONIO PEDRO VICENTE, “Memórias Políticas, Geográficas e Militares de Portugal, 1762-1796” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, v.41º, Lisboa, 1971. Transcrito in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, cit., p.342-344.

<sup>851</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.25, f. 145.

PROVINCIA DA BEIRA.

Lista das antigas Comarcas.

N.º 7.

Cidades, ou Villas, e Cabeceiras de Sizaes,	Comarca de Lamego.		Donatarios das Comarcas.		
	Familias.	Contos, ou Concelhos.			
Beira	F. Lamego *	4016	F. Almendra	Marg. de Castello Melhor	
	Trovoço	230	F. Artuc	Convento da Arouca	
	F. Tarouca	675	Burgo	Convento de Arouca	
	F. S. João de Pezqueira (	1102	Canellas	Casa do Infante	
	F. Castello Rodrigo (	1618	F. Castro Dairo	Dona da Albuquerque	
	F. Alveida (	705	Cinco Villas	Prelado de Thomar	
Tras-os-Montes	F. Freixo de Nantô (	818	Ervalosa	Diogo de Carvalho	
	F. Villa Real ( *	10005	F. Ferreira de Tendas	Visconde de Balneario	
	F. Meado frio (	775	F. Fontes	Marquez de Abrantes	
	F. S. Maria Penaguido (	810	F. Godim	Marquez de Abrantes	
	F. Aljô (	838	Goivães	Casa do Infante	
	Parada de Pinhão (	135	F. Lalim	Marquez de Penalva	
	Provezendo (	244	Lapa	Visconde da Lapa	
	Canellas (	605	Lazarim	Marquez de Penalva	
	F. Lorvão (	153	Leomil	Marquez de Marialva	
	Campelo (	..	S. Manada	Arcebispo Pinás	
	Goivães (	265	F. Marialva	Marquez de Marialva	
	Beira	F. Cabril	157	Mexio	Marquez de Penalva
		Albaes	126	Parada de Pinhão	Conde de Sampaio
F. Simões		673	F. Penela, e Povoa	Marquez de Marialva	
F. Ferreiros de Tendas (		1056	Provezendo	Casa do Infante	
Bertiandê		50	F. Ramalho	Casa do Infante	
Valkigou		213	Souto de Penedono	Maurol Pass de Sãdo	
F. Pera, e Peva		288	F. Tendaes	Visconde de Balneario	
F. Armamar		201	F. Trovoço	Marquez de Nisa	
F. Pontelo		168	Valongo	Marquez de Marialva.	
F. Villa nova Coelheira		407			
F. S. Martinho de Mouras		1571			

Prosegue a Comarca de Lamego.		Cidades, ou Villas, e Cabeceiras de Sizaes, e Famílias.	
Cidades, ou Villas, e Cabeceiras de Sizaes,	Familias.	Cidades, ou Villas, e Cabeceiras de Sizaes,	Familias.
F. Meadim	124	Muglo	457
F. Arouca	1376	) Castiço (	324
Parada de Ester	148	P. Alvarenga	245
Parada de Bispo	58	F. Villar maior (	728
F. Cacia, e Rua	734	F. Alenteira (	258
F. Sever	128	F. Castello Isma (	145
Cosello	228	) Celavim	228
S. Coomado	188	) Cinco villas (	63
F. S. Christovão de Nequeira	620	Rocalho (	895
Goujim	112	F. Fozte arcada (	424
F. Lumiares	850	F. Langrouva (	479
F. Resende	1034	F. Marialva (	714
Pinheiro	100	F. Meia (	240
F. Alfaiates (	391	F. Moxagata (	178
Campo bom foto	..	F. Parades (	351
Vargem da Serra	141	F. Penedono (	1112
Villa Sêcca	177	F. Penela (	221
Arcoz	99	) Reigada (	101
F. Castro Dairo	624	) Scodim (	308
F. Fragoas	210	P. Sernancelha	314
Granja do Tejo	105	) Souto de Penedono (	..
Moinenta da Beira	465	P. Trovoço	279
F. Tendilhe	104	) Veloso (	..
Leomil	411	P. Villa nova Foscos.	707

N.B. Desta Comarca antiga sabem para o novo arrolamento das novas Comarcas os Territorios seguintes: a saber, para a Comarca de Villa Real aquelles, que estão na Provincia do Tras-os-Montes ao Norte do Douro; e para a Comarca de Pinhel aquelles, que estão ao Sul do Douro, e nas margens do Rio-Côa até á Fronteira de Hespanha, que antigamente pertencio a Tras-os-Montes, e era tudo quanto se chama Riba Côa; por este modo se desmembra de Lamego para Villa Real, e Pinhel hum grande Territorio encravado, isolado, e desligado; os Corregedores de Lamego, Villa Real, e Pinhel podem ser Provedores simultaneamente, como no Porto; a Villa de Alfaiates se annexa á Guarda.

LXII. AS ANTIGAS COMARCAS DA BEIRA

In ALBERTO C. DE MENEZES, *Plano de Reforma de Foraes e Direitos Bannaes: fundado em hum novo ... cit.*

6 Ago. + António José de Melo, que nasceu a 7-4-1734 na freg.<sup>a</sup> de St.<sup>a</sup> Maria de Serpa e faleceu em Lisboa a 6-8-1790. Era 4.º Senhor de Vila Verde de Ficalho e do morgado de Serpa, Comendador de S. Martinho de Pinhel, S. Pedro de Gouveia e St.<sup>a</sup> Maria de Veã, todas na Ordem de Cristo, Cavaleiro Professo da mesma Ordem.

15 Ago., Domingo, São sagrados na Real Igreja o Coração de Jesus, os novos bispos de Leiria, D.Manuel de Aguiar, e do Pará, D.Manuel de Almeida Carvalho. Foi sagrante o arcebispo de Lacedemónia, assistido dos bispos de Elvas e Pinhel<sup>852</sup>.

## 1791

5 Jan. Aviso proibindo Francisco Pereira e Vasconcellos de entrar em Pinhel e na província do Minho, por aviso de 5 de Janeiro de 1791. (para a relevação desta condenação vide 7 Mar. e 27 Ago.)

7 Mar. Aviso relevando Francisco Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos de entrar em Pinhel, do que fora proibido por aviso de 5 de Janeiro de 1791<sup>853</sup>. (para certidão deste aviso vide 1791, 27 Ago.)

30 Jun. Decreto do príncipe regente nomeando juiz de fora de Pinhel da cidade de Pinhel a Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira, bacharel pela Universidade de Coimbra e correspondente de número da *Real Academia das Sciencias de Lisboa*<sup>854</sup>.

27 Ago. Certidão, passada por Luís Andrade Couto, escrivão da Casa da Suplicação, a requerimento de Francisco Jácome de Sousa Pereira, do aviso da Rainha expedido ao conde de Pombeiro, regedor da casa da suplicação, dando permissão ao requerente para entrar na cidade de Pinhel e na província do Minho<sup>855</sup>. Entrada de que fora proibido por aviso de 5 Jan<sup>856</sup>. (vide 7 Mar.)

25 Nov. Alvará a Francisco de Melo para se lhe verificar a vida que tem na comenda de S. Martinho de Pinhel<sup>857</sup>. (vide 1792, 16 Mar.)

1791 Inicia-se a construção de raíz do edificio do Corpo da guarda principal, em Almeida, erguendo-se no local dos antigos alpendres do mercado. Projectado por Anastácio de Sousa e Miranda, sob a supervisão de Miguel Luís Jacob, é considerado o mais emblemático da Praça de Guerra, e um dos mais monumentais dos seus Corpos da Guarda. Actualmente está nele instalada a Câmara municipal de Almeida.

<sup>852</sup> Segundo suplemento à *Gazeta de Lisboa*, nºXXIV, de 28 Ago.1790.

<sup>853</sup> ACA-265-1. Cota antiga ACA-265.

<sup>854</sup> *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº. XXX, de 29 Jul.1791, última pag.

<sup>855</sup> UM-Arquivo da Casa de Avelar-265-1.

<sup>856</sup> Univ.Minho -ADB/FAM/ACA-14/01/00006. 2 f. Localidade Lisboa

<sup>857</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.23, f. 86v.

1792

8 Fev. + com fama de santidade D.Maria da Piedade Gusmão e Sotto-Maior, filha de José Teixeira Rebello Cardoso e de D.Ana Maria Pereira de Menezes, e natural de Cedovim. Três días depois, sem perder o calor, foi sepultada na capela da sua familia, a de Nossa Senhora da Conceição, na Igreja de S.João Baptista de Cedovim.<sup>858</sup>

10 Fev. O príncipe D.João assume a regência do reino.

Regência do Reino pelo príncipe D.João  
10 Fev.

### 3. DO INÍCIO DA REGÊNCIA DO PRÍNCIPE D.JOÃO

#### À GUERRA DAS LARANJAS

10 Fev.1792 – 27 Fev.1801

16 Mar. Alvará Francisco de Melo para se-lhe verificar a vida que tem na comenda de S. Martinho de Pinhel<sup>859</sup>. (vide 1791, 25 Nov.)

24 Mar. O *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº12, dá noticia de que em Almeida os regimentos presentes realizaram rogativas pela saúde de D.Maria I, com o Santíssimo Sacramento exposto.

24 Abr. É feita a abertura dum livro em papel de linho, com 144 folhas numeradas e rubricadas pelo P.e Miguel de Jesus da Fonseca, por comissão de D.Bernardo Beltrão, bispo de Pinhel, cfr.consta do termo de encerramento desta mesma data. De referida abertura consta:

“Serve este livro para nelle serem lançadas as contas activas, ou passivas, que tenho com diferentes Pessoas. E nelle se acharão tambem algumas

---

<sup>858</sup> Apud MANUEL GONÇALVES DA COSTA, *História Eclesiástica do bispado de Lamego?*, p. ?

<sup>859</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.23, f. 86v.

declarações respectivas a administração da MITRA, ou seus interesses, assim como os próprios meus com distinção daqueles, tanto na minha entrada, e posse, como pello tempo adiante. E tudo o que nelle se achar lançado deve ter inteiro crédito em Juízo, ou fóra.”

Do livro constam lançamentos respeitantes a contas desde 1798 a 1821.

Foi transcrito em primeira mão por Ilídio da Silva Marta in “A difícil administração do Bispado de Pinhel, pelo último bispo, D.Bernardo Bernardino Beltrão”<sup>860</sup> (vide 1821, 24 Jun.)

4 Out. Martinho de Sousa de Albuquerque escreve de Viseu a Luiz Pinto de Sousa um ofício comunicando-lhe ter visitado a praça de Almeida, encontrando-a em precárias condições.

### 1793

16 Fev. O governador da Beira informa por ofício Luiz Pinto de Souza das providências tomadas para o reparo das muralhas, comunicando-lhe as providências tomadas para o reparo das muralhas, afirmando que aproveitara os meses de inverno para preparar os materiais e que já em principios de 1793 começavam as obras sob a supervisão de dois tenentes do regimento de infantaria e um de artilharia, obedecendo às ordens do Sargento-Mór, Director, visto não haver outros engenheiros na praça. As obras começavam por desaterrar a porta da Cortina que liga os baluartes de S.João de Deus ao de Santa Bárbara e o conserto do quartel das terceiras e quartas companhias de cavalaria.<sup>861</sup>

3 Maio Chega a Almeida a notícia do nascimento da Princesa da Beira<sup>862</sup>. O juiz, António Bernardino de Lucena, manda repicar os sinos, fazendo publicar que naquela tarde e nas duas sucessivas haveria *Te Deum* em acção de Graças, e que haveria iluminação em toda a Praça.

Concorreu o pároco com todo o clero regular e secular, o senado, o corpo militar com o seu chefe João da Silveira Pinto, marechal de campo e Governador da Praça, nobreza e muito povo.

As comemorações prolongaram-se até ao final do mês de Julho.

---

<sup>860</sup> In *Beira Alta*, v.LIV, Viseu, 1995, p.167-183. A partir daí foi republicado pelo próprio ILÍDIO DA SILVA MARTA, *Pinhel Falcão*, 2ª ed., cit., e por J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel*, cit., p.147-159.

<sup>861</sup> Cfr. JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.352.

<sup>862</sup> D.Maria Teresa de Bragança, n.no Palácio da Ajuda em 29 de Abril de 1793. Viria a casar com o infante Pedro Carlos de Borbón, e depois com o irmão de sua mãe D.Carlotia Joaquina, o infante D.Carlos, para os legitimistas Carlos V de Espanha.



9 Maio D., José António Pinto de Mendonça Arrais assina uma carta de visitação<sup>863</sup>.

13 Jun. Carta do corregedor da comarca sobre a demolição da Capela de S. João Baptista. Feita em Pinhel pelo juiz de fora, servindo de corregedor da Comarca<sup>864</sup>.

1793 É solicitada a demolição da capela de S. João em Almeida, pedindo-se a respectiva pedra para a obra do hospital da Misericórdia<sup>865</sup>.

1793 *Memorias d'alguns varões ilustres da Congregação da Terceira Ordem de Portugal, e noticia de seus conventos, extraída de vários auctores impressos e manuscritos*. Por FREI VICENTE SALGADO, Ano de 1793<sup>866</sup>.

Contém:

- Memórias de Almeida, e de Soror Garcia da Coroa. (p.56 e 102).
- Descrição de Marialva; e Memórias do Convento dos Villares. (p.98).
- Descrição de Pinhel. (p.187).

## 1794

Inscrição epigráfica na Fonte do bispo<sup>867</sup>, em Pinhel.

ANNO MDCC 94  
DECUR OMNIBUS  
CABRAL MELO, CORR.  
HUNC JUSSIT FONTEM POPULO  
MANARE

19 Jul. É nomeado Manuel José Pereira é nomeado corregedor da comarca de Trancoso<sup>868</sup>.

19 Ago. Alvará porque vossa Magestade há por bem aumentar a cõgrua da Reitoria da igreja de Nossa Senhora das Candeias da Praça de Almeida com mais 20 mil rs. Cada ano e com o vencimento do dia 16 de Agosto de 1791 em que Vossa Magestade lhe fez mercê na maneira que acima se declara<sup>869</sup>.

Era então reitor da igreja o Padre José Machado de Miranda.

17 Nov. n., no Sabugal, José Alexandre de Campo e Almeida (+ Vilar Turpim, 22 Nov.1850), que viria a ser vice-reitor da Universidade de Coimbra, por carta régia de 12 de Maio de 1834, qualidade em que foi encarregado da reforma da Universidade, e

---

<sup>863</sup> *Manuscrito de Pastoraes de 1764 athe 1774 e de 1814 a 1816 da freguesia de Freixedas*, cit.in *A Diocese pombalina de Pinhel*, in *Didaskalia*, p.8.

<sup>864</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1101, s/nº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida...*, cit., v.3, doc.nº57.

<sup>865</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, maço 1103.

<sup>866</sup> Sumariado in *Catálogo da Biblioteca da Academia das Ciências*, v.II.

<sup>867</sup> Situada junto à Casa Simões Ferreira nas traseiras do Mercado municipal.

<sup>868</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 2(2), f. 229v.

<sup>869</sup> Transcrito na íntegra in JOSE VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, cit. v.II, 1973, p.276-277.

ministro e secretário de Estado dos negócios eclesiásticos e da justiça por decreto de 10 Ago.de 1837. Foi deputado em várias legislaturas<sup>870</sup>.

## 1795

4 Abr. Decreto concedendo o título de barão de Alverca a João António de Sá Freire (+1804), o qual era donatário e alcaide-mór da vila de Alverca da Beira pelo seu casamento com D.Luiza Maria Antonia de Moraes Sarmiento Pimentel, filha de Balthazar de Moraes Sarmiento Pimentel. Suceder-lhe-á no título seu irmão que será elevado a 1º visconde de Alverca, por carta de 12 Nov.1805. (vide 1805, 12 Nov.)

Manuel de Sá Pereira			
D.Luiza M.A. de Moraes Samento Pimentel	00	João António de Sá Freire 1º Barão de Alverca 1795	- 00 -
			V 2 Fev.1799
			José António de Sá Pereira 00 2ª condessa da Anadia 1731-1813
			2º Barão em 4 Abr.1795 e 1º Visc.de Alverca em 1805
			V c.g.

### LXIII. OS DOIS BARÕES DE ALVERCA [DA BEIRA] (1795-1813)

8 Mar. É baptizado, em Almeida, João António Jakou Rebocho, futuro 1º barão de Mirandela e ajudante de ordens de D.Miguel (vide 1854)

31 Jul. Na igreja paroquial da Souropires, casa Pedro Fagundes Bacelar de Antas e Meneses com D.Antónia do Carmo Barba e Meneses, da casa dos Barbas de Leiria, filha de Gonçalo Barba Corrêa Alardo de Pina e Lemos, alcaide-mor de Leiria<sup>871</sup>.

10 Dez. Relatório sucinto do estado das obras da praça de Almeida, datado de Almeida, e assinado por Anastacio Antonio de Sousa Miranda e Martinho Souza de Albuquerque Alte<sup>872</sup>.

1795 É construída nas Freixedas a casa solarenga onde hoje se encontra a “Fundação D.Teodora Felizarda Vilhena de Carvalho e Fonseca”.

---

<sup>870</sup> A seu respeito, INOCÊNCIO, *DBP. cit.*, t.IV, p.216.

<sup>871</sup> Livro I de Casamentos da freguesia de Santo André, f.44.

<sup>872</sup> Consulte-se in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.355-359.

## 1796

1 Maio. É sagrado na igreja de Nossa Senhora a Graça dos religiosos de Santo Agostinho, D.Lourenço Correia de Sá, bispo do Porto. Foi sagrante o arcebispo de Lacedemónia, e assistentes os bispos de Macau e de Pinhel<sup>873</sup>.

24 Jun. Decreto com nomeação de vários cargos administrativos, nomeadamente de juízes de fora de Freixo de Numão, António Marques da Paixão, e do Sabugal, Bernardino Antonio Sobral Tavares<sup>874</sup>.

13 Ago. O sargento-mor engenheiro Anastácio Antonio de Souza de Miranda comunica os reparos que se mostravam necessários na praça de Almeida<sup>875</sup>.

29 Nov. O Examinador Sinodal Joaquim Xavier de Torres, na ausência do Bispo, ordena aos párocos que satisfaçam os pedidos de informação dos corregedores das comarcas do bispado sobre os livros dos assentos, e forneçam uma «relação de todos os indivíduos habitantes desta comarca da idade de 16 até 40 anos com distinção dos seus nomes, ofícios, idades, naturalidades, domicílio e qualidades, estados na forma de morada»<sup>876</sup>.

10 Dez. Carta do mordomo-mor da rainha ao bispo de Pinhel, sobre cobrança de décimas<sup>877</sup>.

1796/97 Para o bispo de Pinhel de 1796 a 1797 vide *Depois do Terramoto; subsídios ...*, *cit.*

## 1797

Fev. + o bispo da Guarda D.Jerónimo Rogado de Carvalho e Silva. Desgostoso com as dificuldades com que se deparava, o bispo de Pinhel D.José Mendonça Arrais aproveita a morte daquele prelado para pedir a transferência para a diocese vizinha, o que lhe será deferido. Foi, aliás, o único bispo de Pinhel a ser transferido para outro bispado.

3 Mar. João Manuel Pais de Sande e Castro é nomeado coronel do terço de infantaria auxiliar de Trancoso, substituindo Pedro Fagundes da Costa Antas Bacelar.

30 Mar. São eleitos bispos:

- de Pinhel, D.Bernardo Bernardino Beltrão Freire<sup>878</sup>;

---

<sup>873</sup> *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº XVIII, de 6 de Maio de 1796.

<sup>874</sup> *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, nº XXVI, de 1 de Julho de 1796.

<sup>875</sup> Consulte-se in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.359-360.

<sup>876</sup> *Manuscrito de Pastoraes de 1764 athe 1774 e de 1814 a 1816 da freguesia de Freixedas*, *cit.* in MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese pombalina de Pinhel”, *cit.*, p.9.

<sup>877</sup> ANTT, cx.15, nº87.

<sup>878</sup> Já vi a indicação de D,Bernardo ter sido eleito em 29, em vez de 30 de Março.

- da Guarda, D.José António Pinto de Mendonça Arrais.

(para a confirmação de ambos vide 18 Dez.)

31 Mar. Alvará criando duas companhias fixas: “a da Beira Alta, com sede em Alfaiates, e a da Beira Baixa, com quartel em Monsanto, tendo por missão fornecer soldados para as praças da Província”<sup>879</sup>.

1797		
17 ou 19 Fev.	+ o bispo da Guarda D.Jerónimo Rogado de Carvalhal e Silva	
	D.José Mendonça Arrais pede a transferência para a Guarda	
30 Mar.	É eleito bispo de Pinhel D.Bernardo Bernardino Beltrão	
	É eleito bispo da Guarda D.José Mendonça Arrais	
18 Dez.	D.Bernardo Bernardino Beltrão Freire é confirmado bispo de Pinhel	
	D.José de Mendonça Arrais é confirmado bispo da Guarda	
1798		
25 Fev.	D.José Mendonça Arrais toma posse da diocese da Guarda	
?	D.Bernardo Bernardino Beltrão Freire é sagrado	
25 Set.	D.José Mendonça Arrais publicita a sua primeira pastoral à diocese da Guarda, fazendo referência aos seus anteriores diocesanos de Pinhel	

#### LXIV. MOVIMENTO EPISCOPAL GUARDA/PINHEL (1797-1798)

5 Abr. Notícias dos géneros que há no Hospital de S.João de Deus na Praça e Vila de Almeida em 1797, que inclui “Géneros que há no hospital de Almeida: Em 5 de Abril de 1797”; Géneros que da mesma Praça foram remetidos para Castelo Branco” e “Géneros que são precisos para o Hospital além do que tem”<sup>880</sup>.

18 Dez. São confirmados bispos:

- de Pinhel, D.Bernardo Bernardino Beltrão Freire<sup>881</sup>;

- da Guarda, D.José António Pinto de Mendonça Arrais.

(para a eleição de ambos vide 30 Mar.)

A Diocese de Pinhel sob o episcopado de D.Bernardo Bernardino Beltrão

---

<sup>879</sup> ANTÓNIO JOSÉ DO AMARAL BALULA CID, “Subsídios para a História Militar da Beira Alta” in *Beira Alta*, VI, p.157-168.

<sup>880</sup> AHM, Almeida. *Estado das enfermarias e necessidades das mesmas*. 3Div-16Sc-Cx13-nº12. Publicado na íntegra por AUGUSTO MOUTINHO BORGES, “Tratamento aos feridos e doentes militares nas campanhas peninsulares: 1807-1808”, *cit.*, p.315.

<sup>881</sup> A cédula consistorial encontra-se in Arquivo do Vaticano, Acta Camerarii, v.41, f.551. Encontra-se transcrita in ANTÓNIO BRÁSIO, “Três dioceses pombalinas: Castelo Branco, Penafiel e Pinhel”, *cit.*, p.68, e in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.129.

1798

18 Fev. O major de Milícias Salvador José de Sequeira e Sá adquire por compra pelo “preço e quantia de um conto e cem mil reis” o foro da Quinta de Luzelos no limite do Milheiro, foreira dos frades do real mosteiro de S.João de Tarouca, congregação de Santa Maria de Alcobaça da ordem de S.Bernardo na comarca de Lamego<sup>882</sup>.

25 Fev. D.José António Pinto de Mendonça Arrais toma posse da diocese da Guarda.

5 Mar. Carta a Luís António Marques da Guerra, filho de Domingos Marques da Guerra, do ofício de Escrivão dos direitos reais e armas da vila de Castelo Rodrigo<sup>883</sup>.

Mar. O governo adquiriu 300 moios de pão que foram mandados para Castelo Rodrigo, onde o Juiz de Fora os distribuiu pelas famílias mais carenciadas<sup>884</sup>.

18-21 Maio Mandado do juiz administrador da casa administrada de D.Tomás de Noronha, Francisco de Azevedo Coutinho para se afixarem editais para arrendamento de bens da dita e certidão do porteiro do cível e crime da casa da suplicação José Vaz dos Santos em como os afixou. Dentre os bens encontrava-se a comenda de Santa Maria da Nave de Pinhel<sup>885</sup>.

2 Jun. Casamento de D.Josefa Delfina da Silva Ruas, natural de Alverca, filha legitima de Manuel Jacinto da Silva, defunto, e de D.Maria Josefa Xavier Ruas, com Joaquim Saraiva Coutinho de Magalhães, natural da vila de Abrunhosa, assistente na freguesia de Cortiçô, filho legitimo de ? Coutinho de Magalhães e de Dona Josefa Bernarda de Almeida. Celebrou o Abade de Alverca Anastácio Farinha Martins. Foram testemunhas o Padre Jacinto Martins Farinha, o Padre Manuel Jacinto da Silva Pereira, o Padre Francisco Xavier da Silva Ruas, muitas pessoas presentes e povo<sup>886</sup>.

9 Jun. Carta de D.Bernardo, bispo de Pinhel, a Mariana José Sarre e Almeida sobre umas bulas<sup>887</sup>.

28 Jul. Diligência de habilitação para a ordem de Santiago de Jacinto José Xavier Pereira da Silva, bacharel, sargento-mor das ordenanças da cidade de Pinhel. Dispensado de provanças<sup>888</sup>.

25 Set. Na *Pastoral a todas as pessoas eclesiásticas e seculares do Bispado da Guarda*, que dirige aos seus novos diocesanos por ocasião da sua posse da Sé da Guarda, deixa uma nota de despedida aos seus ex diocesanos de Pinhel<sup>889</sup>:

---

<sup>882</sup> Apud *Solares e Casas Nobres do Concelho de Pinhel*, cit., p. 417-418.

<sup>883</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.16, f. 126v.

<sup>884</sup> JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, *Monografia do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo*, 1992, p.383.

<sup>885</sup> ANTT, Feitos Findos, Administração de Casas, mç. 28, n.º 26.

<sup>886</sup> ANTT, Paróquia de Alverca da Beira, Livro de registos de casamento 1784-1804, f.34v.

<sup>887</sup> ANTT, cx.16, nº1.

<sup>888</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra J, mç. 5, n.º 4.

<sup>889</sup> Cfr. Pe. JOSÉ QUELHAS BIGOTTE, *José António Pinto de Mendonça Arrais...*, cit., p.35-36.

“Confessamos sinceramente que esta eleição nos assustou e nos encheu da mais viva dor e da mais justa confusão: da mais viva dor por sermos obrigados a deixar essas ovelhas que eram objecto dos nossos mais ternos cuidados e a quem amávamos cordialmente em Jesus Cristo e às quais tínhamos dado provas nada equívocas do nosso pastoral afecto e do muito que nos interessávamos pela sua felicidade espiritual e corporal.”

23 Dez. *Escritura de Troca de humas cazas citas nesta villa [Almeida] que comprou a Titullo de Troca Rodrigo Coelho Azambuja e sua Molher Donna Maria Thomazia de Souza e Serpa com Antonio Metello Falcam a humas cazas citas na Rua do Jardim com hum quintão que o dito Rodrigo Coelho lhe pertenceo na quinta das Freyras em que este e sua Molher voltaram da dita Troca e vinda çento e vinte mil reys.*<sup>890</sup>

## 1799

2 Fev. O 2º visconde de Alverca casa com D.Maria Joana de Sá Menezes, 2ª condessa de Anadia. (vide 1805, 12 Nov.)

15 Fev. O bispo D.Bernardo Bernardino Beltrão avisa os párocos do bispado, através do seu examinador sinodal e provizor e Governador do bispado Joaquim Xavier de Torres, da grande necessidade, que lhe havia transmitido o marechal de Campo e Governador de Armas da Província da Beira, de bois para conduzirem pedra para a Praça de Almeida, ordenando-lhes que mandem os seus carros «todas as vezes que para isso forem avisados pelos respectivos ministros»<sup>891</sup>.

13 Abr. Pastoral de D.Bernardo Bernardino Beltrão aos eclesiásticos e seculares, recomendando-lhes obediência ao rei e às autoridades.

15 Maio Alvará concedendo a comenda de Santa Maria de Escalhão a D.José de Melo Manuel<sup>892</sup>.

## 1800

c.1800 Carta geográfica do Cima Coa, que abrange Almeida, Aldeia Velha, Alfaiates, Pinhel, Castelo Rodrigo, Escalhão, Vila Nova de Foz Coa, S. João da Pesqueira, Trancoso, Sernancelhe, Aldeia do Bispo, Guarda e Sabugal, com 42,4x33,6 cm<sup>893</sup>.

## 1801

22 Jan. Alvará, a José Manuel da Cunha e Meneses, da comenda de S. Pedro de Marialva da Ordem de Cristo<sup>894</sup>.

---

<sup>890</sup> ADG, Livros Notariais do cartório de Almeida, Livro, nº1, f.13vº-16.

<sup>891</sup> *Manuscrito de Pastoraes de 1764 athe 1774 e de 1814 a 1816 da freguesia de Freixedas, cit.in MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese pombalina de Pinhel”, cit., p.9.*

<sup>892</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv.29, f. 185.

<sup>893</sup> Ref.in A.AIRES DE CARVALHO, *Catálogo da colecção de desenhos*, 1977, n.o 1059.

<sup>894</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 30 (número de ordem 156), f. 148.

25 Jan. Decreto provendo vários postos e cargos militares, entre os quais, Marechais de campo efectivos: o barão de Alverca; Gustavo Adolfo Hércules de Chermont, com o governo da praça de Almeida; e Júlio César Augusto de Chermont, passado do governo da praça de Almeida para o de Olivença<sup>895</sup>.

31 Jan. Decreto provendo vários postos militares, entre os quais, capitão agregado ao regimento de cavalaria de Alcântara, para entrar em efectivo na primeira companhia que vagar, o conde de Sabugal<sup>896</sup>.

Província da Beira	Feira Aveiro Lamego <b>Trancoso</b> <b>Pinhel</b> Guarda Linhares Viseu <b>Castelo Branco</b> Arganil Coimbra
Comarcas em que se enquadra a Beira Cõa	Castelo Branco > Sabugal Trancoso Pinhel

LXV. AS ONZE COMARCAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA EM 1801  
E O ENQUADRAMENTO NELAS DA BEIRA CÕA

---

<sup>895</sup> *Suplemento á Gazeta de Lisboa*, nº VI, de 13 Fev.1801.

<sup>896</sup> *Suplemento á Gazeta de Lisboa*, nº VI, de 13 Fev.1801.

**V**

**A BEIRA CÔA**

***EM TEMPOS DE GUERRAS COM A FRANÇA  
NAPOLEÓNICA E COM A SUA ALIADA ESPANHA***

***27 Fev.1801 – Abr.1812***

§ 1º. O tempo da *Guerra das Laranjas* (27 Fev.-  
6 Jun.1801)

§ 2º. Os tempos da paz intercalar: da *Guerra das  
Laranjas* à primeira Invasão francesa (Jun.1801  
– Nov.1807)

§ 3º. O período das invasões francesas  
(Nov.1807-1812)



§ 1º

**O TEMPO DA GUERRA DAS LARANJAS**

**(27 Fev.-6 Jun.1801)**

1. Da declaração da guerra de Espanha a Portugal  
ao início da *Guerra das Laranjas* 27 Fev. – 20  
Maio

2. A *Guerra das Laranjas* (20 Maio – 6 Jun.  
1801)

**1. Da declaração da guerra de Espanha a Portugal**

**ao início da *Guerra das Laranjas***

**(27 Fev. – 20 Maio)**

A Espanha e a França declaram Guerra a Portugal

27/28 Fev.1801

27 Fev. Real decreto de Carlos IV de Espanha declarando a guerra a Portugal.

28 Fev. Declaração de guerra da França a Portugal.

26 Mar. “Plano e disposições para a defesa da fronteira entre o Tejo e Douro, desde Vila Velha até ao Escalhão”, traçado por D. Pedro de Almeida, Marquês de Alorna, a quem fora entregue a defesa da província da Beira:

§ 2º - A província da Beira apresenta, na sua fronteira com Espanha, uma espécie de planície sobre a qual se levanta uma grande trincheira formada por montanhas que reinam desde Vila Velha até Escalhão, que apoiam os seus lados ao Tejo e ao Douro, e que formam, no seu curso, um traço muito semelhante ao da fortificação regular, e em que se notam principalmente três pontos salientes e cujas capitais passam por Vila Velha, Guarda e Castelo Rodrigo.

Este é o grande traço, e que desde logo mostra, por qualquer corpo inimigo, que por qualquer estrada se encaminhar XXX

DIVISÕES (5):	COMPOSIÇÃO	MISSÃO
1 na Beira Comando do ten.—gen. João Dordaz e Queirós	12.138 homens Parte encontrando-se a guarnecer as praças de: Almeida (3.000), Monsanto (800) e outros pontos da fronteira (800). Cerca de 1.000 homens - doentes.	defender a linha Castelo Branco, Trancoso, Belmonte  para impedir o avanço de tropas invasoras em direção a Lisboa a partir da Beira.
3 no Alentejo		
1 no Algarve		

LXVI. A DIVISÃO DA BEIRA NO EXÉRCITO DE ENTRE DOURO E GUADIANA  
POR OCASIÃO DA *GUERRA DAS LARANJAS*

## **2. A Guerra das Laranjas**

**(20 Maio – 6 Jun. 1801)**

20 Maio O exército espanhol, sob o comando de Manuel Godoy, e com o apoio das tropas auxiliares francesas do gen. Laurent Gouvion Saint-Cyr, entra em Portugal.

20 -30 Maio Prossegue a intervenção militar espanhola em Portugal.

6 Jun. Assinatura dos tratados de Badajoz entre Portugal, Espanha e França pelos seus plenipotenciários Luís Pinto de Sousa, D. Manuel de Godoi e Luciano Bonaparte

20 Maio - 1804, 21 Nov. "Diversos escritos acerca da campanha de 1801" elaborados por João Luís do Vale e Silva, em Almeida. Contém relação da entrada e sucessos das tropas espanholas em Portugal, na província do Alentejo, no dia 20 de Maio e seus progressos até 6 de Junho do presente ano de 1801, dia em que foram, em Badajoz, assinados os tratados e relações e análise da expedição de Monte Rei empreendida na noite de 9 de Junho de 1801.

Caderno agregado com linha de algodão branca com 51 pgs. manuscritas e 3 em branco, apresentando resquícios de encadernação em couro<sup>897</sup>.

Na *Guerra das Laranjas*, os reconhecimentos militares e os trabalhos relativos a levantamentos de Cartas, geográficas e topográficas, asssim como de pontos fortificados são cada vez mais considerados indispensáveis pelos três agrupamentos de forças organizadas para as operações defensivas do país e para a condução militar das opeerações-

Na Beira Alta, uma equipa chefiada pelo marquês de Alorna e integrando o Ten.-Cor. Barão de Blumenstein e o Sargento-Mor Cavaleiro de Miremont faz levantar o *Mappa militar do Terreno entre o Rio Coa e Almeida, para server à intelligencia da discussão de hum projecto do Campo intrinxeirado nesta parte*. Esta mesma equipa tinha elaborado o *Mappa das Fronteiras das Beiras para a intelligencia das disposições de defeza*. Para a mesma Província, é também elaborado, por ordem de Marechal Conde de Goltz, o *Mappa e Reconhecimento d'huma parte da Província da Beira*, trabalho realizado pelo Ten.-Cor. Augusto du Fay que foi coadjuvado pelo Sarg.-Mor Anastácio Roiz.<sup>898</sup>

---

<sup>897</sup>AHM-DIV/ (DOC) - 1 / 12 / 2 / 2.

<sup>898</sup> Apud COR.DE ENG. EDUARDO CAIXARIA, *O Real Archivo Militar, Cronologia Histórica e Documental, 1802-1821*, Direcção de Infra-Estruturas, Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar, p.37.

§ 2º

**OS TEMPOS DA PAZ INTERCALAR:**

**DA GUERRA DAS LARANJAS À PRIMEIRA INVASÃO FRANCESA**

**Jun.1801 – Nov.1807**

8 Nov. D.Bernardo Bernardino Beltrão, bispo de Pinhel, foi bispo assistente, na Sé de Lamego, na sagração do segundo bispo de Aveiro, D.António José Cordeiro<sup>899</sup>.

31 Dez. Existem em Almeida 8 frades da Ordem de S.João de Deus que prestam serviço no Hospital Militar.

1801 n., em Almeida, Paulino Joaquim Leitão (+ Lx, 30 Abr.1830), militar e poeta<sup>900</sup>. Para além das obras que deixou publicadas em vida, seu filho Gil Ivo Leitão editaria, em 1844, *As rimas do falecido capitão-tenente da armada, Paulino Joaquim Leitão*.

1801 É terminada a igreja matriz de Sebadelhe, de nave única e fachada barroca à qual está adossado o campanário e um chafariz. Tem um altar-mór de talha oitocentista.

**1802**

4 Maio Resposta do juiz de fora de Pinhel, Dr.Jacinto José Xavier Pereira da Silva, cavaleiro professo na Ordem de S.Tiago, às questões levantadas pela portaria de 5 de Fevereiro,

5 Maio Carta do corregedor da comarca de Pinhel, João Pedro Afonso Videira, datada de Pinhel<sup>901</sup>:

Senhor

Em consequência da portaria que se expediu para esta Comarca na data de 5 de Fevereiro próximo passado: procedi às averiguações precisas, e por elas

---

<sup>899</sup> Cfr.”Elogio Historico da Vida do Exm.e Reverendissimo D.António José Cordeiro, Segundo Bispo da Igreja de Aveiro”, por J.S.de F., in *Jornal de Coimbra*, v.5, 1813, p.179-188, maxime p.182.

<sup>900</sup> A seu respeito, INOCÊNCIO DA SILVA, DBP, t.VI, Lx, 1860, p.360.

<sup>901</sup> In “Documentos do inquérito industrial de 1802”, publicado in LUIZ FERNANDO DE CARVALHO DIAS, *História dos Lanifícios (1750-1834)*, p.1384-1386.

achei que em toda esta Comarca não existe Fábrica alguma, que mereça este título, excepto uns pequenos lavatórios de curtir peles, que pelos poucos operários, que neles se empregam, e insignificância do trabalho não merecem contemplação alguma, o que mostra a certidão inclusa.

O estado actual é o mesmo que sempre tiveram sem decadência alguma: a obra é limitada que se faz anualmente, nem se pode saber a soma total por ser esta muito variável, conforme o trabalho que neles se faz, o que cessa muitas vezes por não haver, em que se empregarem os operários; a extracção é para cidade do Porto e eina para Além Tejo, aonde se vá acabar de operar dando-se-lhes a côr precisa. É porém certo que suposto nesta cidade não há uma Fábrica regular para nela se fabricarem as meias chamadas de Pinhel, contudo é tão vulgar o trabalho neste exercício de fazer meias, que se pode considerar uma Fábrica Geral em toda a Comarca sem que seja necessário promover-se mais.

Seria bem útil estabelecer-se uma Fábrica de Lanifícios por ser a mais análoga ao país pelas lãs, e mãos dos operários, que nela se poderiam empregar em sua própria utilidade, e ainda pela comodidade de se estabelecerem filatórios: Obsta porém a este importante estabelecimento a grande falta de águas e Lenhas que chegam estas a custar a mil e quinhentos réis por carrada, inconveniente que só agora se procura remediar pela conservação de algumas pequenas matas, e sementeira de pinhais: Isto é quanto posso informar a V.R.Alteza que ordenará o que fôr Servido.”

2 Jul. Informação de Trancoso, do desembargador corregedor da comarca de Trancoso, Manuel António Pinto de Escobar, em resposta a um ofício que lhe dirigido por Soares de Araújo em 5 de Fevereiro<sup>902</sup>:

Ilmo.Snr.Francisco Soares de Araújo

“Nesta Comarca de Trancoso sòmente há Fábricas na Vila de Alverca, que são duas de grude, e existem no mesmo estado que principiaram. Ambas ocupam cinco operários, que preparam oitenta arrobas de grude, ou cola, que exportam os Donos para as Fábricas da Vila da Covilhã, e alguma é vendida aos pintores.

Na dita vila há curtimento de couros de gado vacum, os couros depois de curtidos são vendidos nas feiras deste Reino, e são empregados para calçado dos homens do campo, e também os correeiros se servem deles.

Nestas fábricas se empregam quinze homens em diversos Laboratórios, que são por todos quatro, e preparam todos os anos até dois mil couros. A existência deles é antiga: e como todas são dirigidas por particulares, dependo do arbítrio de seus donos o Regulamento, que promovem segundo seus interesses.

Não há outras Fábricas de qualidade alguma nesta Comarca: o que tudo consta da certidão junta.”

Tem anexo:

Auto de declaração que fizeram os louvados abaixo nomeados do estado das Fábricas da Vila de Alverca desta Comarca.

Ano do nascimento de N.Senhor Jesus Cristo de 1802 aos 10 dias do mês de Junho do dito ano em esta Vila de Trancoso, e casas de residência do Dr.Manuel António Pinto de Escobar do Dezembargo de S.A.R. e seu

---

<sup>902</sup> In “Documentos do inquérito industrial de 1802”, publicado in LUIZ FERNANDO DE CARVALHO DIAS, *História dos Lanifícios (1750-1834)*, p.1400. (vide infra 1803, 2 Dez.)

desembargador na Relação do Porto com o exercício do cargo de corregedor nesta Comarca de Trancoso ali perante ele dito ministro pareceram presentes Manuel da Silva da Rua e Manuel Rodrigues Monteiro ambos da Vila de Alverca e homens de negócio aos quais deferiu o juramento nos Santos Evangelhos debaixo do qual lhes encarregou declarassem quantas fábricas havia na dita Vila, e sua qualidade e estado e número de operários, e que géneros empregam, que obras se fabricam anualmente, e para onde são exportadas, o que prometeram fazer, debaixo do juramento recebido, e logo declararam o seguinte,

Que na dita Vila havia duas fábricas de grude erigidas, uma delas há cousa de dez anos e outra há dois, as quais existem no mesmo estado em que principiaram e se ocupam em uma três operários, e em outra dois, e a matéria para existirem estas fábricas são os retalhos, e as aparas dos couros do gado vacum, e poderão fazer ambas elas cada ano oitenta arrobas de grude ou cola e costuma ser exportada a maior porção dela para as fábricas da Vila da Covilhã e também para algum uso dos Pintores.

Também há na dita Vila cortimentos de couros de gado vacum que alguns dos moradores da mesma Vila mandam fabricar e cortar e depois de curtidos se vendem pelas feiras do Reino, que são empregados para sapatos, botas dos Lavradores e couriarias para bestas, pelo que uns vão em branco, e outros em preto, a matéria para elas são os couros em pelo, que são pelados e cortidos postos em obra na forma dita e nos ditos cortimentos e laboratórios se ocupam regularmente doze e até quinze homens porquanto os laboratórios não têm uso certo, nem continuado exercício porque umas vezes trabalham em dois, muitas vezes em quatro, que é o número deles segundo o número de couros e venda das fazendas, e se poderão curtir anualmente até 1.500 e até 2000 couros cujo número certo se não pode regular, o que tudo depende do consumo dos géneros fabricados, cujo trato na dita Vila é antigo e se conserva no mesmo estado sem alteração, e sem regulamento mais que serem dirigidos pelos donos que mandam fabricar os couros conforme seus interesses é declaram não haver na dita Vila outra alguma fábrica mais que as sobreditas que são de particulares, nem tão pouco tem notícia haja outras na Comarca de qualidade alguma e de como assim o disseram e declararam assinaram sua declaração com o Dr. Desembargador Corregedor depois de lida por mim Pedro das Neves escrivão da correição que o escrevi e assinei,

Pinto

Manuel da Silva Rua  
Manuel (sinal) Roiz Monteiro

p.1401.

13 Ago. Quintela recebe o senhorio de Sortelha.

29 Ago. + o papa Pio VI. (vide Out.)

14 Out. Ofício, de Vila Nova de Fozcõa, de António Júlio de Freitas Pimentel e Abreu, corregedor de Pinhel, para Lucas de Seabra da Silva sobre a prisão de réus que, de Vila Nova de Foz Cõa, ameaçam autoridades e segurança pública<sup>903</sup>.

Out. D.Bernardo Bernardino Beltrão, através do seu Vigário Geral e provizor da diocese, D. José Diogo Martins, comunica aos seus diocesanos a notícia da morte de Pio VI, por cuja alma manda rezar<sup>904</sup>. (vide 29 Ago.)

11 Nov. Provido corregedor de Pinhel António Pinto Ribeiro de Castro<sup>905</sup>. (vide 1808)

## 1803

26 Jan. O bispo D.Bernardo Bernardino Beltrão dá instruções aos párocos sobre o modo como devem proceder nos assentos de baptismo e de óbitos.

1803		
26 Jan.	Instruções como devem proceder nos assentos de baptismo e de óbitos	
23 Maio	Manda os párocos organizarem a relação dos povos de cada freguesia	
21 Jun.	Instruções de como devem passar as certidões de missa	
1804		
19 Abr.	Licença aos párocos para poderem fazer matrimónios sem licença, salvo nos casos que aponta	

### LXVII. ORIENTAÇÕES DO BISPO DE PINHEL, D.BERNARDO BERNARDINO BELTRÃO, AOS PÁROCOS (1803-1804)

23 Maio O bispo D.Bernardo Bernardino Beltrão manda os párocos organizarem a relação dos povos de cada freguesia, por nascimento, sexo, estado civil, número de expostos, de falecimentos, número de fogos e de mosteiros<sup>906</sup>.

<sup>903</sup> AHM/DIV/1/13/02/24.

<sup>904</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, "A Diocese pombalina de Pinhel", *cit.*, p.11.

<sup>905</sup> *Gazeta de Lisboa*, 7 Dez., última pág.

Foi juiz de fora de Mirandela, corregedor de Pinhel até a sua morte em 1814 em Pinhel. Solteiro e sem filhos, institui como seu herdeiro universal seu sobrinho Columbano Pinto Ribeiro de Castro Portugal da Silveira, deixando ainda corregedor, e a sua família vide VILMA Joana C. P. DE FREITAS CARDOSO, *O Arquivo da Casa das Mouras: estudo orgânico e sua representação através do modelo sistemático* [dissertação/relatório Fac.Letras da Univ. do Porto], 2013, p.35, 251-254, 256.

<sup>906</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, "A Diocese pombalina de Pinhel", *cit.*, p.11.

21 Jun. D. Bernardo Bernardino Beltrão instrói os párocos acerca do modo como devem passar as certidões de missa<sup>907</sup>.

8 Jul. Decreto pelo qual o Príncipe regente reconduz o juiz de fora de Pinhel, bacharel Jacinto José Pereira da Silva, “atendendo ao bem que o tem servido.”<sup>908</sup>

22 Nov. Carta, de Trancoso, de António da Costa Coutinho Lopes Tavares e Ornelas<sup>909</sup>, comandante do regimento de milícias de Trancoso, para o visconde de Anadia, sobre a relação dos indivíduos a quem se tem mandado dar baixa do real serviço do regimento provincial de Trancoso<sup>910</sup>.

Alvará do Príncipe-regente D. João, apresentando João Nicolau de Sousa como presbítero secular da abadia de N<sup>a</sup> Senhora da Assunção da vila de Casteição<sup>911</sup>.

1803 Tombo e autos de tombo da comenda de Trancoso, da Ordem de Malta<sup>912</sup>.

## 1804

4 Fev. Decreto provendo governador da praça de Castello Rodrigo, Francisco da Silva Torres, brigadeiro e governador da praça de Penamacor<sup>913</sup>.

4 Maio Decreto<sup>914</sup>:

“Tendo sido muito da Minha Real Satisfação os oferecimentos, que tem feito alguns dos Meus fiéis Vassallos e todas as jierarquias e Classes, de donativos voluntários para a actual precisão pública: Hei por bem que o Presidente do Meu Real Erario faça estabelecer no mesmo Erario hum cofre separado, aonde se recebem os referidos donativos, e para onde hajam de passar ainda aquellas parcelas, que se offerecerem por encontro de alguma divida da Minha Real Fazenda, permanecendo o referido cofre por tempo de hum anno; e subindo o balanço deles todos os Mezes á Minha Real Presença.” vide 23 Jul.-31 Ago.

13 Maio Decreto nomeando juiz de fóra do Sabugal António José de Carvalho e Sá<sup>915</sup>.

23 Jul.-31 Ago. “*Quarta Relação das Entregas e Offerecimentos feitos no Real Erario, nos dias 23 de Julho, até 31 d’Agosto de 1804, de Donativos Voluntarios para as urgencias publicas , em execução do decreto de 4 de Maio do corrente anno.*

Entregas.

[...]

---

<sup>907</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese pombalina de Pinhel”, *cit.*, p.11.

<sup>908</sup> *Supplemento á Gazeta de Lisboa*, nº XL, de 7 de Out.de 1803.

<sup>909</sup> É o pai da 1<sup>a</sup> viscondessa de Trancoso.

<sup>910</sup> AHM/DIV/1/13/18/07.

<sup>911</sup> ANTT, Chanc.de D.João VI, liv.25, f.284 (comuns). Ref.in ALBERTINO MAQUES, *Casteição, cit.*, p.231.

<sup>912</sup> ANTT, Comendas da Ordem de Malta, liv.149.

<sup>913</sup> *Segundo Supplemento á Gazeta de Lisboa*, nº IX, de 3 de Março de 1894.

<sup>914</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº20, de 15 de Maio de 1804.

<sup>915</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº22, de 29 de Maio de 1804.



O Excelentissimo Bispo de *Pinhel*.....800\$000

[...]

O juiz de fóra de *Freixo de Numão*, *Gil Alcoforado de Azevedo Pinto* a importância de 5 Acções e Bilhetes da Lotaria, e todos os interesses eventuaes que lhe possão pertencer.”<sup>916</sup>.

28 Dez. Em consequência de ordens recebidas da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, o bispo de Pinhel, D.Bernardo manda que ao “Escrivam da Nossa Camera” que passe á vila de Almeida para ali remover do poder de sua mae ou outro qualquer Maria Joze filha de Anna de Jezus Nazareth, e acompanhá-la ao Convento de Religiosas da cidade de Pinhel<sup>917</sup>.

29 Dez. Carta datada de Almeida, de Gustavo de Chermont ao bispo de Pinhel. (vide 1804, 28 Dez.)

1804 Requerimento de Joaquim José Ferreira Carrasco, capitão de caçadores de milícias de Castelo Branco, solicitando a propriedade do officio de tabelião da cidade de Pinhel ou escrivão dos registos dos testamentos da província de Castelo Branco<sup>918</sup>.

1804 As comarcas de Pinhel e de Trancoso produzem, respectivamente, 1.655 e 13.404 arrateis de seda:

“Pela Conservatoria da Real Companhia do Novo Estabelecimento para as fiações e torcido das Sedas , se faz pública a quantidade da que se creou o anno de 1804, nas Comarcas abaixo indicadas, segundo consta das contas, que os Corregedores, e Inspectores respectivos, remettêraõ á mesma Conservatoria.”<sup>919</sup>

Comarcas	Arrateis
Moncorvo	20:115
Bragança	8:450
Vila Real	2:344
Miranda	4:428
Thomar em Abrantes	236
Trancoso	13:404
Pinhel	1:655
Linhares	1:128
Crato	23
Vizeu	185
Guarda	1:179
Soma	53:188
Faltam as relações das comarcas de Lamego, Setúbal, Guimarães, Penafiel e Tavira.	

LXVIII. PRODUÇÃO DE SEDA POR COMARCA, NO ANO DE 1804

<sup>916</sup> *Segundo Supplemento á Gazeta de Lisboa*, nº XXXVII, de 25 de Set.de 1804.

<sup>917</sup> ANTT, Min.do Reino, Mç.9, cx.seiscentos e 22.

<sup>918</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 776, proc. 47.

<sup>919</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº. 19, de 7 de Maio de 1805.

**1805**

2 Jan. carta do ex-bispo de Pinhel e agora bispo da Guarda ao conde de Vilaverde.  
(vide 1804, 28 Dez.)

7 Jan. Decreto do qual constam as seguintes nomeações respeitantes a Trancoso e Almeida<sup>920</sup>:

- capitão do regimento de milícias de Trancoso, José Joaquim Teixeira, tenente dos voluntários da Beira Baixa;
- coronel o regimento milícias de Lamego, José Taveira Pimentel de Carvalho e Meneses, alferes do regimento de infantaria de Almeida;
- coronel agregado ao regimento de milícias de Lamego, João Pinheiro de Aragão Sauzedo, tenente do regimento de infantaria de Almeida;
- sargento-mór e director de trem da praça de Almeida, Paulo Fernandes da Rocha.

7 Mar. Carta do bispo de Pinhel para Antonio de Araújo de Azevedo<sup>921</sup>:

Ilm.º Exmº Senhor

Meu Senhor, se o respeito que tributo a V.Ex.<sup>a</sup>, me tem ligado as mãos, para não dirigir, á presença de V.Ex.<sup>a</sup> hum testemunho do meu particular contentamento, desde que vi empregados no Reino os superiores talentos de V.Ex.<sup>a</sup>, com aplauso geral da Nação, agora que instão as circunstancias vou pedir licença a V.Ex.<sup>a</sup>, não só para lhe apresenta os meus fieis e respeitosos cumprimentos, com oferecimento da minha prompta obediência a quanto V.Ex.<sup>a</sup> mandar; mas tambem implorar a protecção de V.Ex.<sup>a</sup> a favor do requerimento, que tomo a liberdade de ajuntar, com esta, afim de que o Principe Regente Nosso Senhor se digne atender a supplica do meu sobrinho Francisco Pinto de Mendonça Arraes, sucessor da Caza de meu irmão: o qual sahiu do posto de Ajudante do Regimento de Penamacôr, para tenente Coronel de Milicias desta cidade e Comarca da Guarda e agora pertende passar ao posto vago de Coronel do 2.º Regimento da mesma Comarca, não só pelo adiantamento, senão também porque no Districto deste 2.º Regimento tem a sua Caza e a de sua mulher, e por isso poderá servir melhor a S.A.R. neste Regimento e com mais comodidade sua. [...]

De V.Ex.<sup>a</sup> Capellão e Criado Obrigadíssimo.

José Bispo da Guarda.”

9 Mar. Carta régia do príncipe regente D.João mandando inquirir sobre a utilidade de se erigir no local da ermida de Nossa Senhora das Fontes um hospício em que habitem religiosos reformados da província da Conceição<sup>922</sup>:

“Mando a vós corregedor da comarca de Pinhel que examinanse o terreno em que se acha erecta a ermida de Nossa Senhora das Fontes, limite do logar do Sorval, termo da cidade de Pinhel, e se as casas e cerca a ella anexas são proprias

---

<sup>920</sup> Publicado in *Gazeta de Lisboa*, nº4, de 22 Jan.1805.

<sup>921</sup> Publicada in “Regimento de Voluntários Eclesiásticos da Guarda” in *Boletim do Arquivo Histórico militar*, 19º v., 1949, p.97-98.

<sup>922</sup> Transcrita in PINHO LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*, v.IX, vox Sorval, p.428.

dos Irmãos Domingos de S.José e de S.Paulo, que se diz ali habitarem, ou se lhes foram doadas e por quem e se resultará utilidade áquelle districto erigir-se n'elle hospicio em que habitem religiosos reformados da Provincia da Conceição, que auxiliem os parochos circunvizinhos nos ministérios do confissionário, predica e assistência aos moribundos, ou se d'essa criação poderá resultar algum inconveniente, e qual; e me informareis do que achardes a esse respeito, [...].”

Lisboa 9 de março de 1805. (vide 1777)

27 Mar. É começada a construir a torre do relógio em Pinhel<sup>923</sup>, que substituiu a anterior medieval, que era mais robusta.

27 Mar. Carta do príncipe *regente* D.João, de mercê a Frei Francisco de Melo, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, filho e herdeiro de António de Melo, da comenda de São Martinho de Pinhel<sup>924</sup>.

12 Nov. Carta elevando o 2º barão de Alverca, José António de Sá Pereira e Menezes de Mello e Sottomayor, que sucedera no título a seu tio, a 1º visconde de Alverca. Sucederia *jus uxoris* a seu sobrinho como 2º conde da Anadia, por decreto de 17 Dez.1815. Casou, em 2 Fev.1799, com D.Maria Joana de Sá Meneses, 2ª condessa da Anadia, de quem teve 3 filhas, das quais D.Maria Luisa (1801-1861) foi a 2ª viscondessa e 3ª donatária de Alverca. Esta casou com seu tio que foi 3º conde da Anadia pelo casamento. (para a criação do título no 1º barão vide 1795, 4 Abr.)

Manuel PA de Almeida e Vasconcellos Quifel Barberino	00	M.Luiza de Sá Pereira e Menezes de Mello Sottomayor (* 28.04.1801 - † 31.12.1861) 3.ª Condessa de Anadia e 2.ª Viscondessa de Alverca
	V	1861
		José Maria de Sá Pereira e Menezes PA oo Ana Maria Juliana de Morais Sarmento 4º conde da Anadia 1839-1870
		V
Manuel de Sá PA 5º conde da Anadia 1862		José de Sá Pereira de Menezes PA oo Felipa Lopez y Casado 3º visconde Alverca 1864
		Carlos de Sá PA 1º conde de Alferrarede 1865
	V	
José de Sá Pereira de Menezes do Amaral de Almeida e Vasconcelos (Lx, Mártires, 12.01.1886 - Sintra, 05.11.1922)		Filipa de Sá PA oo Armando Fernandes Coelho 5ª Viscondessa de Alverca (Lx, Mártires, 07.11.1887 - † 29.08.1962)
		V
		Adriano José PA Coelho 6º visconde de Alverca (*1915)
		V
		José Manuel Reis do Amaral Coelho 7º visconde de Alverca *26.03.1952

PA = Pais do Amaral

#### LXIX. OS VISCONDES DE ALVERCA

<sup>923</sup> Cfr. Está gravado na própria porta. Sg. ABEL SIMÕES VIRGÍLIO, *Pinhel, O Coração tem memória*, 2011, p.52, a torre ficaria concluída por ocasião da promulgação da Carta Constitucional.

<sup>924</sup> ANTT, Adília Mendes, mc.5, nº44. perg.

14 Dez. É concedida carta de armas com escudo esquartelado de Fonseca, Ferreira, Abreu e Castelo Branco, encimado pelo timbre dos Fonseca, a Manuel Maria da Fonseca Ferreira de Abreu Castelo Branco, o primogénito dos filhos de Manuel da Fonseca Ferreira e de D.Engrácia Maria Joaquina de Abreu Castelo Branco. São estas suas armas que terão sido então colocadas no seu solar, construído já depois de 1785 por seu pai defronte da igreja de S. Lourenço, paroquial da Souropires.

1805 Manuel Maria Metello Corte Real da Cunha Vasconcelos é nomeado capitão-mor de Pinhel. (vide 1823, 12 Ago.)

## 1806

14 Jun. A *Gazeta de Lisboa*<sup>925</sup> publica o aviso de que quem quiser o arrendamento da comenda de Santa Maria de Castelo Bom, cujo arrendamento deve começar em 1 de Jan.1807, deve dirigir-se a casa do comendador Francisco Pimentel da Silva Serrão.

18 Out. Alvará renovando o compromisso da Misericórdia de Pinhel, posto em harmonia com o da de Lisboa.

21 Out. A *Gazeta de Lisboa*<sup>926</sup> publica o seguinte aviso:

“Pela Junta da Imprensa Regia se haõ de prover as Administrações da venda de cartas de jogar ma cidade de *Pinhel*, villa de *Trancoso*, e suas comarcas. Quem pretender ser provido nas ditas Administrações, póde entregar o seu requerimento na Contadoria da sobredita Junta.”

15 Nov. A *Gazeta de Lisboa*<sup>927</sup> publica o aviso de que quem quiser arrendar a comenda de São Pedro de Trancoso, pertencente ao comendador António Xavier da Gama Lobo, pode ir falar-lhe nas casas da sua residência em Lisboa.

## 1807

4 Mar. Nomeação de Pedro Fagundes de Antas e Meneses, da *Casa Grande* de Pinhel, no cargo de governador e capitão general da Madeira.

24 Jun. António da Costa Coutinho Lopes Tavares e Ornelas é nomeado coronel efectivo do regimento de milícias de Trancoso.

---

<sup>925</sup> *Segundo suplemento* ao n° XXIII, de 14 Jun.1806.

<sup>926</sup> N° 42, de 21 Out.1806.

<sup>927</sup> *Segundo suplemento* ao n° XLV, de 15 Nov.1806.

POSTO	NOME	NOMEAÇÃO	OBS.
Mestre de Campo	Pedro Fagundes da Costa Antas Bacelar		
Coronel	João Manuel Paes de Sande	3.3.1797	Pela demissão do anterior
Coronel agreg.	António da Costa Coutinho Lopes Tavares e Ornelas	21.11.1804	Coronel efectivo em 24.6.1807
Coronel	Bartolomeu da Costa de Aragão Tavares	28.3.1810	Guarda
Coronel	Manuel António Pinto Soveral		Demitido em 8.7.1823
Coronel	António Cardoso Côrte-Real e Serpa	29.9.1823	
Coronel agreg.	Cipriano de Sousa Canavarro	24.1.1824	Era Alf.Reg.Cav. <sup>a</sup> 1
Coronel	Barão de Tavadede	12.2.1829	

LXX. GOVERNO DAS ARMAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA  
REGIMENTO DE MILÍCIAS DE TRANCOSO<sup>928</sup>

7 Jul. O imperador Napoleão e o czar da Rússia Alexandre I fazem assinar o Tratado de Tilsit. Napoleão está livre para intervir na Península Ibérica. Dentro de pouco mais de 3 meses a França e a Espanha assinarão o Tratado de Fontainebleau (27 Out.), e dentro de pouco mais de 4 meses Junot entrará em Portugal (17 Nov.).

24 Jul. A *Gazeta de Lisboa*<sup>929</sup> publica o aviso do arrendamento de propriedades da casa de D.Caetano de Lencastre, entre as quais se inclui a comenda de S.to André de Pinhel. (vide 1807, 22 Set., 1811, 18 Maio, 1820, 15 Jan. e 1824, 21 Jul.)

27 Jul. Pedro Fagundes d'Antas Bacelar e Meneses escreve para o visconde da Anadia participando a sua chegada à Madeira<sup>930</sup>.

22 Set. A *Gazeta de Lisboa*<sup>931</sup> publica o aviso de que de 8 a 10 Out. se arrendam propriedades da casa de D.Caetano de Lencastre, entre as quais se inclui a comenda de S.to André de Pinhel. (vide 24 Jul.)

21 Out. Alvará que reorganiza o corpo de Ordenanças, estabelecendo-se a divisão do reino em sete governos ( províncias), com os respectivos limites, nas quais se implantaram 24 Brigadas de Ordenanças, correspondente aos 24 Regimentos de Infantaria de Linha.

<sup>928</sup> Fonte: NUNO GONÇALO PEREIRA BORREGO, *As Ordenanças e as milícias em Portugal, Subsídios para o seu estudo*, v.I, Lx, 2006, p.623-627.

<sup>929</sup> *Suplemento* ao nº XXIX, de 24 de Julho de 1807.

<sup>930</sup> Ofício ref.in EDUARDO DE CASTRO E ALMEIDA. *Archivo de Marinha e Ultramar, Inventario da Madeira e Porto Santo*, I, Coimbra, 1907, p.158, nº1768.

<sup>931</sup> Nº 38, de 22 de Setembro de 1807.

Os limites do *governo da província da Beira*, estabelecidos pelo mesmo alvará, eram:

*Ao Norte.* O Rio Douro desde a Foz do Rio Águeda até à Foz do Rio Arda.

*Ao Poente.* O Rio Arda, os confins das Comarcas de Lamego, Viseu e Arganil com as da Feira, Aveiro e Coimbra até ao Rio Mondego; ao Sul deste Rio, as Freguesias de Penacova, que estão na margem direita do Rio Alva, e a Comarca de Arganil até ao Rio Zêzere, e este Rio até à foz do Elja.

*Ao Sul.* O Rio Tejo desde à Foz do Zêzere até à Foz do Elja.

*Ao Nascente.* A Raia de Espanha.

21 Out. Alvará tendo em vista a regulação das Ordenanças.

**§ 3º**

**A BEIRA CÔA**

**NO ATRIBULADO LUSTRE DAS INVASÕES FRANCESAS**

**(17 Nov.1807 – 24 Abr.1812)**

§ 3ºA. Ao Tempo da Primeira Invasão Francesa (17 Nov.1807 – 15 Set.1808)

§ 3ºB. A Beira Côa entre a Primeira e a Terceira Invasão Francesa (15 Set.1808 - Jul.1810)

§ 3ºC. A Beira Côa ao Tempo da Terceira Invasão Francesa (Jul.1810-Abr./Maio 1811)

§ 3ºD. A Beira Côa entre a Terceira e a Quarta Invasão Francesa (Maio 1811-3 Abr.1812)

§ 3ºE. A Beira Côa ao Tempo da Quarta Invasão Francesa (3-24 Abr.1812)

**§ 3ºA.**

**Ao Tempo da Primeira Invasão Francesa**

**(17 Nov.1807 – 15 Set.1808)**

1. A entrada de Junot em Portugal e a partida da Família Real para o Brasil (17-27 Nov.1807)
2. Sob o incontestado domínio franco-espanhol (27 Nov.1807-Jun.1808)
3. Sob o sopro da revolta (Jun.- 15 Set.1808)

**1. A entrada de Junot em Portugal e a partida da Família Real para o Brasil (17-27 Nov.1807)**

17 Nov. Junot entra em Portugal.

26 Nov. Decreto do Príncipe Regente de Portugal pelo qual declara a sua intenção de mudar a corte para o Brasil, e erige uma Regência, para governar em sua ausência.

27 Nov. Embarque da Família Real para o Brasil.

**A Família Real a caminho do Brasil  
27 Nov.**



## 2. Sob o incontestado domínio franco-espanhol (27 Nov.1807-Jun.1808)

8 Dez. O bispo de Pinhel comunica as ordens recebidas da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra para ser dada «benigna hospitalidade às tropas francesas ou espanholas que tenham entrado ou houverem de entrar no Reino de Portugal», bem como os avisos do General Junot de que queimará as vilas e lugares em caso contrário<sup>932</sup>.

22 Dez. Nomeação do marquês de Alorna como inspector-geral e comandante-chefe do exército em Trás-os-Montes, na Beira e Estremadura.

24 Dez. A ilha da Madeira passa à jurisdição inglesa. Era governador e capitão general da Ilha Pedro Fagundes Bacelar de Antas Meneses, que viria a ser senhor da Casa Grande de Pinhel por sucessão de seus pais Sebastião Carlos de Antas Vasconcelos e Meneses, que seria morto na sua casa em 14 Out.1810 (vide) e D. Maria Escolástica Pulquéria da Costa Fagundes de Lencastre Portugal, fidalgo da casa real, comendador da Ordem de Cristo, Alcaide mor de Pinhel, coronel do Regimento provincial da comarca de Trancoso.

26 Dez. Capitulação da Ilha da Madeira e suas dependências em que concordaram o governador e capitão general da mesma Pedro Fagundes Bacellar d'Antas e Menezes por parte de S.A.R. o Príncipe Regente de Portugal e o almirante Sir Samuel Hood, Cavalleiro da Ordem do Banho e o major General Beresford, da parte de S.Magestade Britannica, Funchal<sup>933</sup>.

RI 24, vindo de Bragança	1585 militares	
RA 4	401 militares	
RC 11	68 militares	
Regimentos de milícias de Trancoso, Guarda e Arganil	2197 militares	
A praça contava com 115 peças de artilharia		

### LXXI. FORÇAS DA GUARNIÇÃO DE ALMEIDA DURANTE AS INVASÕES FRANCESAS (1807-1810)<sup>934</sup>

---

<sup>932</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, "A Diocese pombalina de Pinhel", *cit.*, p.12.

<sup>933</sup> Transcrito in *Archivo da Marinha e Ultramar...*, v.I, p.160-16\1, n°1800. Neste catálogo encontra-se substancialmente documentação sobre este acontecimento.

<sup>934</sup> Cfr. Aspirante Tirocinante de Cavalaria JOSÉ AUGUSTO MARCOS ASSUNÇÃO, *As Unidades Militares da Praça de Almeida entre 1642 e 1927: A Defesa Territorial na Fronteira da Beira*, p.51.

EXÉRCITO OCUPANTE		CERCOS
PORTUGUÊS		
RANCÊS 1808, 13 Jan.-2 Out.	Almeida recebe uma guarnição francesa 13 Jan. saída das tropas francesas 2 Out.	Cerco português, iniciado em 16 Jul.
ANGLO-LUSO 1808, 2 Out.-28 Ago.1810	Explosão do paiol Rendição de Almeida 27 Ago.	Cerco francês (25 Jul.-28 Ago.1810)
FRANCÊS 27 Ago.1810-11 Maio 1811		Cerco pelo gen.Silveira (29 Out.-13 Nov.1810), que se vê obrigado a retirar <hr/> Cerco anglo-luso (7 Abr.-11 Maio 1811)
ANGLO-LUSO		

LXXII. OS QUATRO CERCOS DE ALMEIDA, DURANTE AS INVASÕES FRANCESAS  
(13 JAN.DE 1808 A 11 MAIO DE 1811)

**1808**

13 Jan. Almeida recebe uma guarnição francesa sob o comando do general Guineres.

1 Fev. Decreto do general em chefe do exército francês em Portugal, Junot, dissolvendo o conselho de regência nomeado pelo príncipe regente; Decreto da mesma data fixando o imposto de guerra a cobrar em Portugal. (vide, quanto ao imposto, no respeitante à diocese de Pinhel, 6 Abr.)

5 Mar. O bispo de Pinhel divulga as instruções recebidas do Principal Castro que, por ordem do Imperador dos Franceses, manda rezar na colecta da missa pelo «gallorum Imperatorem Italiaeque Regem Napoleonem et Príncipes cum Prole regia Populisque sibi comissei, et Exercitibus suis terra marique»<sup>935</sup>.

6 Abr. Consta do Livro de contas do bispo de Pinhel D.Bernardo Bernardino Beltrão, a fls.66 (vide 1801, 24 Abr.):

“Rodrigo de Campos Pereira desta Cidade de Pinhel, emprestou-me para socorro do pagamento da 1ª parte da minha Contribuição, em Consequencia do Decreto do 1º de Fevereiro – passado no dia 4 de Abril presente aquantia de sinco mil cruzados – metal – 2.000\$000.

<sup>935</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese pombalina de Pinhel”, *cit.*, p.12.

E pr.a constar fiz esta declaração em 6 de Abril de 1808. (rubricado) BBP.el.”

A respeito da contribuição imposta pelo decreto de 1 de Fev., anota no mesmo livro, a fls.54, o bispo:

“Em o anno de 1808, por ocasião de maiores despesas, eda Contribuição Franceza me servi de dinheiros de varias pessoas da minha amizade, eentre outras foi meu compadre, e especial am.o Francisco Teixeira Bravo de Aguillar de Cedovim, oqual me adiantou hum conto déreis metal ~q seu irmão Jeronimp Bravo entregou ao meu, Fr.Bernardo da Conceição, em Lisboa.[...]

Devo alem desta quantia, outra de quarenta moedas, que medeo minha comadre e Sr.<sup>a</sup> D.Maria em Julho de 1808 quando eu fugia do Inimigo eme abriguei na sua casa pg. – 129\$000.

[...].” (vide 1 Fev.)

11-16 Maio – Pinhel correspondência, datada de Pinhel, de António Ribeiro Pinto de Castro, corregedor da comarca de Pinhel, para Francisco António Herman sobre as propriedades existentes nos concelhos de Pinhel, Almeida, Linhares e Ranhados<sup>936</sup>.

3-20 Jun. Correspondência, datada de Pinhel, de António Ribeiro Pinto de Castro, corregedor da comarca de Pinhel, para De Lagarde, intendente geral da Polícia do Reino sobre a existência de corporações religiosas e armas nas comarcas de Pinhel, Almeida, Linhares e Ranhados<sup>937</sup>.

16 Jun. Carta do corregedor de Pinhel para Lagarde:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Lagarde:

Nada tem acontecido de novo, Excelentíssimo Senhor, nesta Comarca, como consta das cartas dos Juizes; só em Ciudad Rodrigo há grandes preparos de guerra e muitos paisanos armados, por esta razão já da Espanha não vem nada para Portugal.

Senhor, em virtude do aviso de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de 2 de Maio\* e edital de 29 de Abril, Artigo 7.º, que fiz publicar, não tem aparecido no depósito estabelecido nesta cidade armas algumas das proibidas e das certidões juntas, consta que as não há.

Deus guarde a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> por muitos e felizes anos.

Pinhel, 16 de Junho de 1808.

O Corregedor da Comarca de Pinhel,  
*António Pinto Ribeiro de Castro*

António Pinto Ribeiro de Castro	Provido em 11 Nov.1802	1808, 13 Jun. 1808, 16 Jun.
---------------------------------	---------------------------	--------------------------------

---

<sup>936</sup> AHM/DIV/1/14/005/16 11 f.manuscritas.

<sup>937</sup> AHM/DIV/1/14/005/14 12 f.manuscritas.

António Júlio de Frias Pimentel e Abreu (vide 1781, 1 Mar.)		1814, Jun. 1815, 4 Jul. 1816, 15 Out. 1817
<b><i>Revolução Liberal</i></b>		
Gaspar Homem Pinto d'Almeida Pizarro		1821, 12 Maio
Manuel Rodrigues de Mello		1827, 10 Nov. Será preso político em Almeida
<b><i>Reinado de D.Miguel I</i></b>		
António José Monteiro de Seixas		1829, 27 Jan. 1833, 31 Maio
EXTINCTA PELA REFORMA ADMINISTRATIVA LIBERAL DE 28 JUN.1832 A COMARCA PERMANECERÁ ATÉ 1834		

LXXIII. OS ÚLTIMOS CORREGEDORES DA COMARCA DE PINHEL (1790 – 1834)

### **3. Sob o sopro da revolta (Jun. - 15 Set.1808)**

Junho. Começa a sublevação contra a ocupação, que se propaga pela Beira-Côa no final do mesmo.

6 Jun. Sublevam-se o Porto e Vila Real.

7 Jun. A bandeira portuguesa é arvorada no castelo da Foz, no Porto, ainda que seja arreada dois dias depois.

15 Jun. insurreição generalizada.

11 Jun. O gen. Sepúlveda chama às armas os transmontanos e instala em Bragança uma Junta Governativa.

11 Jun. Carta, datada de Trancoso, de Domingos Monis, juiz de fora da vila de Trancoso, para De Lagarde, intendente geral da Polícia do Reino, sobre os concelhos envolventes e a movimentação das tropas nesses territórios<sup>938</sup>.

13 Jun. São enviadas três cartas a António Pinto Ribeiro de Castro, corregedor da comarca de Pinhel, posteriormente remetidas a Lagarde, sobre a situação em Almeida e Pinhel.

13 Jun. Carta do juiz de fora da praça de Almeida:

---

<sup>938</sup> AHM/DIV/1/14/005/17 3 f. manuscritas.

Não lhe é novo o movimento da Espanha, e que em Ciudad Rodrigo se ajuntam muitos paisanos. Pelo que pertence ao meu território, reina [a] tranquilidade no povo, e não tem acontecido desordem alguma, nem coisa que ofenda a tranquilidade pública.

Rogo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> [que] queira continuar a mandar pão, farinhas, [?] para o abastecimento do povo, como mesmo para se ir vender ao campo de S. Pedro, a fim de que a tropa [francesa] possa achar este recurso além da ração que lhe é dada.

Quanto o possa sentir, não é preciso [nada] mais, pois que o administrador diz ter em abundância. À Câmara foi-lhe meramente impossível o ir a essa cidade no dia de ontem, pois os vereadores todos têm andado ocupados no arranjo preciso da tropa. Amanhã aí vão. Conte com que lhe dissimulo esta falta, porque estou[?] ocupado.

Deus guarde a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

Almeida, 13 de Junho de 1808.

O Juiz de Fora,  
*João Bernardino da [?] Moreira[?]*

13 Jun. Carta do escrivão da câmara “nesta cidade de Pinhel e seus termos”, José Seller de Azevedo:

“Certifico e dou a minha fé em como nesta cidade e termo não se entregou arma alguma das relatadas no artigo sétimo da ordem de 29 de Abril do corrente ano de 1808, nem ao depósito indicado nesta cidade concorreram algumas, passa o referido na verdade.

Pinhel, 13 de Junho de 1808.

Eu, sobredito que a escrevi e assinei  
*José Seller de Azevedo*

13 Jun. Carta do juiz de fora de Pinhel, José Caetano de Campos Serra? De Amorim<sup>939</sup>:

“Continua o sossego e tranquilidade pública, e por isso não há presente muita coisa que seja objecto da polícia.

Deus guarde a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> muitos anos.

Pinhel, 13 de Junho de 1808.

O Juiz pela ordem,  
*José Caetano de Campos Serra[?] de Amorim*

16 Jun. Carta, de Pinhel, do corregedor da comarca de Pinhel António Ribeiro Pinto de Castro para Lagarde<sup>940</sup>:

---

<sup>939</sup> AHM, 1.<sup>a</sup> div., 14.<sup>a</sup> sec., cx. 5, doc. 14.

<sup>940</sup> AHM este texto está online no site

“Nada tem acontecido de novo nesta comarca, Excelentissimo Senhor, como consta das cartas dos Juizes; só em Ciudad Rodrigo há grandes preparos de guerra e muitos paisanos armados, por esta razão já não vem nada para Portugal.

Senhor, em virtude do avizo de V.Ex<sup>a</sup> de 2 de Maio e edital de 29 de Abril, Artigo 7º que fiz publicar, não tem aparecido no depósito estabelecido nesta cidade armas algumas das proibidas e das certidões juntas, consta que as não há.”

17 Jun. Loison parte de Almeida com a ordem de ocupar o Porto, mas tendo sido atacado em 21 pelas tropas portuguesas em Padrões de Teixeira e na Régua, e vendo o seu objectivo malgrado, no dia 22 inicia o regresso da Régua a Almeida.

18 Jun. Começam tumultos no Porto.

19 Jun. Sob a presidência do bispo do Porto constitui-se a *Junta Provisional do Supremo Governo do Reino*.

22 Jun. Loison recebe ordem de Junot para voltar a Almeida. Saindo da Régua atravessa o Douro vai dormir a Lamego, e depois segue em direcção a Almeida<sup>941</sup>.

1807		
1ª INVASÃO		
8 Dez.	comunica as ordens recebidas da Secr. de Estado dos Neg. da Guerra para ser dada «benigna hospitalidade às tropas francesas ou espanholas que tenham entrado ou houverem de entrar no Reino de Portugal», bem como os avisos do gen. Junot de que queimará as vilas e lugares em caso contrário	
1808		
1808	divulga as instruções recebidas do Principal Castro que, por ordem do Imperador dos Franceses, manda rezar na colecta da missa pelo «gallorum Imperatorem Italiaeque Regem Napoleonem et Príncipes cum Prole regia Populisque sibi comissei, et Exercitibus suis terra marique»	
		26 Jun. Trancoso lança o grito da revolta
Jul.	foge dos franceses e abriga-se na casa da sua comadre D.Maria.	
12 Ago.	Pastoral congratulando-se com a libertação do duro cativoiro que se vivia há oito meses.	
13 Ago.	Pastoral transmitindo uma ordem da <i>Junta provisional do governo supremo</i> pedindo ofertas voluntárias para «as inevitáveis despesas do exército que se vai organizar para a defesa, manutenção e segurança da nossa propriedade e direitos, e em que se encarregam os juizes de freguesia nas aldeias, debaixo da direcção dos respectivos párocos» para proceder à «inspecção sobre o actual estado das confrarias e irmandades». Convida o prelado os párocos a actuarem não só «com a persuasão», mas também com o próprio exemplo, auxiliando a causa pública com os socorros das	

<sup>941</sup> “Exercito de Portugal. Boletim do exercito, Nº IV” in Gazeta de Lisboa, nº17, 2º suplemento, 14 Jul.1808.

	oblações voluntárias, para extinguir o inimigo «ainda permanente em o centro do nosso bispado»	
18 Ago.	manda rezar <i>Te Deum</i> de acção de graças pela libertação da Nação.	
19 Ago.	encontra-se em Trancoso, na qualidade de Presidente da Junta, para que fora nomeado quando chegara a esta vila.	
		21 Ago. Batalha do Vimeiro
		22 Ago. Convenção de Sintra
		15 Set. Embarque das tropas francesas
		2 Out. As tropas francesas de Almeida depõem armas
23 Dez.	faz circular uma proclamação dos governadores do Reino apelando à defesa da independência.	
1809		
2ª INVASÃO		
		9 Mar. Segunda invasão francesa. Soult, duque da Dalmácia, atravessa a fronteira entre Monterey e Chaves
16 Mar.	da sua casa do Carapito dá instruções aos padres para pegarem em armas.	
1810		
3ª INVASÃO		
18 Jan.	data carta, de Pinhel, com conselhos à população para receberem bem as tropas francesas.	

LXXIV. POSIÇÕES DO BISPO DE PINHEL, D.BERNARDO,  
FACE ÀS INVASÕES FRANCESAS

A Resistência na Beira Cõa  
Jun. – Set.

revoltas na Beira Cõa  
Jun.-Set.

26 Jun. Trancoso lança o grito da revolta, aclamando o príncipe D.João. Consta de um documento encontrado sob o soalho de uma capela particular em Fiães<sup>942</sup>:

“No dia 26 de Junho da era de 1808 se levantou toda a gente da V.<sup>a</sup> de Trancoso aclamado a D.João 6.º e sacodindo o governo dos Francezes. E no dia 29 dia de S. Pº do m.º mês era Balthazar Jacinto Corr.<sup>a</sup> deste lug.r de Fiaens Cap.am da 2.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> com a gente deste mesmo Povo do sitio do porgateiro fez fugir a 5 mil Francezes q. estes vinhão da V.<sup>a</sup> de Celorico em direitura a V.<sup>a</sup> de Tranc.º p<sup>a</sup> aqueimarem e com a frente que lhe fes no dº porgateiro fugiraõ os d.os Francezes em direitura a Pinhel – e de caminho queimaraõ 5 casas no lug.<sup>r</sup> de Souropires aonde foi h~ua do Tenente Coronel M<sup>el</sup> da Fon<sup>ca</sup> q. foi avaloada aperda

<sup>942</sup> Transcrito in LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, 2ªed., cit., p.160(75).

em 60 mil cruzados e em Pinhel fizeram m<sup>os</sup> roubos. No dia 2 de Julho da m<sup>a</sup> era partirão da V<sup>a</sup> de Tranc<sup>o</sup> mil homens p<sup>a</sup> a cid<sup>e</sup> G<sup>a</sup> apor cerco apraça de Alm<sup>a</sup> aonde estavaõ dos d<sup>os</sup> Francezes.” (vide 4 Jul.)

29 Jun. Loison chega a Celorico. (vide 26 Jun.)

Passagem de Loison pela Beira Cõa  
(30 Jun.-4 Jul.)

30 Jun., Loison recebe ordem de Junot para se aproximar de Lisboa. A sua guarda avançada enfrenta resistência perto de Pinhel, mas nessa noite o general Loison vai dormir na *Casa Grande* de Pinhel.

1 Jul. Loison regressa a Almeida.

2 Jul. Descanço das tropas de Loison. Loison regula a defesa de Almeida.

Partem 1000 milicianos de Trancoso para a Guarda para irem pôr cerco a Almeida.

3 Jul., Domingo Loison que estava em Almeida, em razão da ordem de Junot segue para Lisboa com 4 batalhões de 850 homens.

4 Jul. Loison encontra resistência na Guarda, que domina, entrando na cidade<sup>943</sup>.

Auto de Aclamação do Príncipe Regente em Trancoso, intitulado à margem: *Aclamação solenne e instituição do Trono e Coroa de Portugal ao Seo Legitimo Senhor e Augustissimo e Fidelissimo Principe de Portugal o Senhor D.João, Nosso Sñr ~q lhe tinhão roubado o ouzarpador da Europa e destruídor da Santa Religião:*<sup>944</sup>

“No anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e outocentos e outo sempre memorável, em segunda feira quatro do mez de Julho dia faustíssimo para este Reino e com especialidade para esta villa por ser o dia em que a Santa Igreja Luzitana celebra a memoria de Santa Isabel Rainha de Portugal cuja Santa com especialidades esta terra venera por nella terem sido seos desposórios quantos todos alegremente na caza da Camara acordaram que se ratificasse e solenemente aclamase o pedrosíssimo e Augustiçimo e Fedilicimo Princepe de Portugal o senhor Dom Joam Nosso Senhor o qual já tinham aclamado no dia vinte e seis de Junho em que se tinham já descoberto as suas Riais Armas e chamado por seo Augusto Nome e agora novamente ratificam e aclamam o dito Augustissimo Senhor e clamam todos goardarlhe fidelidade e obediência nam reconhecendo outro algum Soberano mais do que a elle dando a ultima gota de sangue para defender Sua Rial Pessoa e direitos de sua Coroa o que efectivamente tem praticado e estam praticando nas altivas eficazes providencias para a defeza deste Reino levantando tropas arranjando artilharia e moniços apezar do perigo em que se tem visto e atualmente se vem amiaçados; e detreminaram que logo deste lugar fosem render graças ao Onipotente Deos por lhe abrir caminho para puderem eleger e aclamar o dito Senhor cantando com toda a solenidade Te Deum laudamos em sinal de agradecimento e que nas três

---

<sup>943</sup> “Exercito de Portugal. Boletim do exercito, N<sup>o</sup> IV” in *Gazeta de Lisboa*, n<sup>o</sup>17, 2<sup>o</sup> suplemento, 14 Jul.1808.

<sup>944</sup> Transcrito in LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, 2<sup>a</sup>ed., cit., p.161-162.



noites seguintes se pusessem luminárias reservando para tempo mais sucegado as grandes demonstraçois de alegria...” (vide 26 Jun.)

Na mesma data era criada em Trancoso uma *Junta provincial* subordinada à *Junta Provisional do Supremo Governo do Reino*, do Porto<sup>945</sup>:

“Anno do nasçimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e oito anos aos quatro dias do mez de Julho do dito anno em esta antiga e sempre lial villa de Trancozo nas casas da Camara da mesma aonde se achava prezente o Doutor Jose Joaquim da Rocha e Mello do Dezembargo do Principe Regente Nosso Senhor e seo Corregedor com Alsada nesta comarca de Trancozo com todo o Corpo Senatorio, Clero, Nobreza e Povo, pelo dito Presidente da comarca foi proposto que exigindo os negócios importantes tratados em occasião de perturbação e quando unicamente se trata de sustentar huma guerra contra o comum inimigo Frances, o mais serio exame e alta consideração; hera indispensável a criação de huma junta de governo interino sujeita a suprema do Governo estabelecida na cidade do Porto única que atualmente representa o Supremo Governo e Rial Authoridade do Principe Regente Nosso Senhor em cuja junta que sera composta de representantes da magistratura, Nobreza e Povo, tam somente conhecera dos Negocios extraordinários relativos ao Governo Economico politico e cível desta villa e toda a comarca; e sendo perposta a dita necessidade assentou pela totalidade de votos que hera costa a sua lisaçam e estabelecimento.

E logo pela mesma tutelidade de votos nomiamam para representantes da magistratura o Dr. Jose Joaquim da Rocha e Mello Corregedor desta comarca – Sebastiam Saraiva de Sampaio; do Clero o inquisidor Beernardo de Vasconcellos Pinto e Albuquerque, o Dom Abbade de Foscoa Jose Maria Leite de Sousa; Nobreza – Caetano Alexandre da Fonseca Pinto de Albuquerque, Alexandre Pereira da Costa Moura, Henrique Jose Meneses, Antonio da Costa Coutinho Lopes Tavares, Diogo da Costa Cardozo; Povo – o Bacharel Pais Monteiro de Almeida, Jose Baptista de Almeida, Manuel Antonio Bilroto, Antonio Jose Ribeiro Redondo, Jacinto Antonio Ferreira.

Acentuaram e concordaram que devendo ser unicamente objecto de deleberaçom da prezente Junta os negócios extraordinários nam devendo de forma alguma emprenderse a espedaçam dos ordinários; se ficavam estes sujeitos as autoridades constituídas qual elle Corregedor e Juiz de fora e ordinários da comarca digo da mesma e Governador enterino da mesma Alexandre Pereira da Costa sendo as deliberações monidas dos mesmos votos os que se devem seguirse e prevalecer ficando obrigados os de menor numero em semelhantes circunstancias a sobre puluridade sem embargo de contrario sentir.”

6 Jul. Em Trancoso tomam posse e prestam juramento os membros eleitos no dia 4 para a Junta provincial.

7 Jul. Convocados pelo toque do sino e pelos pregões, os elementos do Clero, Nobreza e Povo do concelho de Castelo Rodrigo juntam-se na casa do Sargento-mor, Bernardo da Sella Falcão, em Figueira, “por se acharem arruinadas as casas da Câmara, em Castelo Rodrigo”. A finalidade era eleger uma *Junta Provisional do Governo* que “com zelo deve provir dos meios necessários de tudo o que for preciso para a defesa deste Termo e

---

<sup>945</sup> Transcrito in LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, 2ªed., cit., p.164-165.

governo económico do mesmo, tomando todas as medidas de defesa contra o inimigo, residindo nos mesmos nomeados todo o poder e autoridade.”

Foram nomeados o doutor juiz de fora para presidente. Para o pelouro da Justiça foram nomeados o reverendo doutor Bernardino Ribeiro Ventura, reitor de Castelo Rodrigo, o reverendo Inácio José Pereira de Lima, abade de Vilar Amargo e o doutor José António Monteiro. Para a Junta Eclesiástica foi indicado o dom abade de Santa Maria de Aguiar, Frei Bernardo de Morais, o reverendo padre prior frei Francisco Botelho, o Reverendo Jerónimo José de Amaral, abade de Freixeda do Torrão e o reverendo José Pinto da Fonseca, reitor da freguesia de Figueira. A junta militar ficou a cargo do sargento-mor Bernardo de Sella Falcão, de Manuel Metelo Nápoles e de Manuel Metelo da Cunha da Freixeda do Torrão.

Foi determinado que a junta do governo de Castelo Rodrigo governaria

“tudo o quanto era de economia neste termo, benefício da Pátria e do Príncipe Regente Nosso Senhor, ficando sujeita às determinações da Suprema Superior Junta, porquanto estas providências são somente enquanto temos precisão de acudir à defesa das nossas casas pela proximidade com que se acha a praça de Almeida.”

No mesmo dia, a junta oficiou ao corregedor da comarca, pedindo-lhe autorização para dispor dos dinheiros dos cofres do concelho a fim de custear as despesas da guerra contra os franceses<sup>946</sup>.

9 Jul. Vindo de Pinhel (30 Jun.) e passando por Almeida (1-3 Jul.), Guarda (4 Jul.), Sarzedas e Sardeal, Loison chega a Abrantes.

16 Jul. Cerco de Almeida pelas tropas portuguesas. (para a saída das tropas francesas vide 2 Out.)

20 Jul. Em Espanha, o gen.Dupont rende-se em Bailén.

26 Jul. Consta de apontamento do Pe.Policarpo de Almeida<sup>947</sup>:

“Nesta freguesia [Mata de Lobos] entraram os franceses a 26 de Julho de 1808, tudo roubaram e destruíram, tanto no particular da igreja que a nada perdoaram, nem às Sagradas Imagens, nem aos seus repertórios, toda a roupa de linho, seda, lã, livros, rasgaram e levaram. Dos da terra também rapinaram o que aqueles deixaram ou deram.

Para acautelar os livros pertencentes ao baptismo, defuntos e casamentos, e só os que serviram presentemente escaparam nas montanhas e monhos do Águeda, adonde como este, tomaram humidade, todos os mais que andaram escondidos rasgaram. Não tive culpa alguma, a Deus devo escapar com vida, que depois que daqui partiu a cavalaria de dragões, ficou uma grande epidemia a que assisti e administrei todos os Sacramentos e dentro do mês de Outubro, entre pessoas velhas e moços morreram mais de cinquenta.”

29 Jul. A vereação de Trancoso nomeia por unanimidade governador do corpo militar aquartelado na vila o tenente de cavalaria nº11, Alexandre Pereira da Costa e Moura “o qual todos estes dias tem trabalhado sem sesar na mesma defesa.” À margem lê-se, porém:

---

<sup>946</sup> Cfr. JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo*, cit., p.293-294.

<sup>947</sup> Constante do Registo Paroquial e datado de 18 de Outubro de 1810. Transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Castelo Rodrigo. Passado e Presente*, 2001, p.125.

“Nomeação do governador interino desta villa pella ocasião o permitir”. O novo governador nomeia seu ajudante de ordens e de campo o tenente de infantaria nº13. António Barata da Costa e Moura.<sup>948</sup>

Jul. O bispo de Pinhel foge dos franceses e abriga-se na casa da sua comadre D.Maria. (vide 6 Abr.)

1 Ago. Inicia-se o desembarque das forças inglesas em Lavos que prossegue até ao dia 8.

*post* desembarque das tropas inglesas  
(1-8 Ago.)

12 Ago. Pastoral do bispo de Pinhel, congratulando-se com a libertação do duro cativo que se vivia há oito meses.

13 Ago. Pastoral do bispo de Pinhel transmitindo uma ordem da *Junta provisional do governo supremo* pedindo ofertas voluntárias para «as inevitáveis despesas do exército que se vai organizar para a defesa, manutenção e segurança da nossa propriedade e direitos, e em que se encarregam os juizes de freguesia nas aldeias, debaixo da direcção dos respectivos párocos» para proceder à «inspecção sobre o actual estado das confrarias e irmandades». Convida o prelado os párocos a actuarem não só «com a persuasão», mas também com o próprio exemplo, auxiliando a causa pública com os socorros das oblações voluntárias, segundo a força das suas temporalidades e origem beneficias e patrimonial», para extinguir o inimigo «ainda permanente em o centro do nosso bispado»<sup>949</sup>.

18 Ago. O bispo de Pinhel manda rezar *Te Deum* de acção de graças pela libertação da Nação.

19 Ago. O bispo de Pinhel, D.Bernardo, que quando chegara a Trancoso fora nomeado Presidente da Junta, encontra-se nessa qualidade nesta vila.

21 Ago. Batalha do Vimeiro.

22 Ago. Convenção de Sintra, que permite, nos termos do art.º 5º que o embarque para França dos indivíduos que compõem as forças francesas “com armas, bagagens e suas propriedades particulares, quaisquer que sejam, de que nada se lhes poderá tirar.”

15 Set. Embarque das forças francesas. Fim da 1ª invasão napoleónica.

---

<sup>948</sup> *Apud* LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, 2ªed., cit., p.161.

<sup>949</sup> *Apud* MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese pombalina de Pinhel”, cit., p.13.

**§ 3ºB.**

**A Beira Côa entre a Primeira e a Terceira Invasão Francesa**

**15 Set.1808 - Jul.1810**

O restabelecimento da ordem institucional nacional

16 Set. *A Gazeta de Lisboa* ostenta de novo as armas reais portuguesas.

18 Set. Proclamação do gen. Dalrymple anunciando o restabelecimento da regência.

26 Set. *A Junta provisional do supremo governo do reino*, no Porto, suspende as suas funções.

27 Set. Dissolve-se a Junta de Trancoso<sup>950</sup>:

“Chegando ao vereador e juiz pella Ordinação Diogo da Costa Cardozo Pacheco cavaleiro da Ordem de Christo a carta de officio em que pella Meza do Dezembargo do Paço se lhe dava parte do restabelecimento da Regencia que o Principe Regente Nosso Senhor tinha deixado, e que a violência e maldade dos bárbaros do universo tinhão suprimida, e agora a fidelidade e coragem dos seus vaçallos ajudados do Divino Auxilio e das forças de Sua Magestade Britanica tinhão instaurado; o dito veriador e juiz pella Ordenação a som de campa tangida mandou convocar a Camera, Clero, Nobreza e Povo abaixo assignados e lhe mandou ler o dito officio o qual se leu com a maior alegria, e assentou por unanimidade de todos que huma notícia tão plausível e a de maior contentamento que há muntos secullos se ouvia nesta villa fosse imediatamente a todos comunicada com gerais repiques de sinos com três dias de luminárias e que se destinase o dia domingo dois do mês de Outubro p<sup>a</sup> nelle se cantar o Tedeum Laudamus em acção de graças a Deos por tão grandes benefícios como este Reino tem recebido da Sua mão Omnipotente e que nessa noute ouvesse igualmente luminárias e que se reservase para tempo mais comodo as muntas e grandes festas que se devem fazer por tão plausível notícia.”

2 Out. As tropas francesas de Almeida depõem armas.

20 Nov. Carlos Frederico Lecor, que conquistará Montevideu em 1817, é nomeado coronel do regimento de infantaria nº23 situado em Almeida.

23 Dez. O bispo de Pinhel faz circular uma proclamação dos governadores do Reino apelando à defesa da independência.

**1809**

2 Jan. Decreto do príncipe D. João nomeando a Junta da regência.

---

<sup>950</sup> Transcrito in LOPES CORREIA, *Trancoso (Notas para uma monografia)*, 2ªed., cit., p.168-169.

É publicada a proclamação do Príncipe Regente em que anuncia o pedido feito ao governo britânico de um general que viesse comandar e organizar o exército português. O governo britânico enviará Beresford que será feito conde de Trancoso.

19 Jan. O batalhão de Caçadores é aquartelado em Trancoso.

5 Fev. Consta de um livro de contas do bispo de Pinhel D. Bernardo Bernardino Beltrão<sup>951</sup>.

“Em o anno de 1808, por ocasião de maiores despesas, e da Contribuição Franceza me servi de dinheiros de varias pessoas da minha amizade, eentre outras foi meu compadre, e especial am.º Francisco Teixeira Bravo de Aguillar de Cedovim, oqual me adiantou hum conto de reis metal ~q. seu irmão Jeronimo Bravo entregou ao meu Fr. Bernardo da Conceição em Lisboa. Devo por consequencia em Outubro de 1808, do d.o meu Am.º aquantia de hum conto de reis metal – pg. 1.000\$000.

Devo alem desta quantia, outra de quarenta moedas, que medeo minha comadre Sr-ª D. Maria em Julho de 1808 quando eu fugia do Inimigo e me abriguei na sua casa pg – 192\$000.

[...]

Pinhel e Fevr-º 5 de 1809. (rubrica) BBP.el.”

7 Mar. O brigadeiro William Carr Beresford é nomeado marechal do exército português e comandante em chefe<sup>952</sup>.

Segunda invasão francesa  
9 Mar.-19 Maio 1809  
que não atinge a Beira Cõa

9 Mar. Segunda invasão francesa. Soult, duque da Dalmácia, atravessa a fronteira entre Monterey e Chaves.

16 Mar. Da sua casa do Carapito, o bispo de Pinhel dá instruções aos padres para pegarem em armas. Afirma que é

«dever de todo o cidadão apresentar-se pronta e denodadamente com os seus ofícios morais e físicos para defender e sustentar quanto lhe seja possível os objectos da sua felicidade espiritual e temporal, cada um dos nossos concidadãos tem direito à prestação destes nossos ofícios assim como nós temos aos que eles podem prestar em benefício da causa pública, e não há instituto ou privilégio, por mais exuberante que seja, que nos possa eximir destas mútuas obrigações que

---

<sup>951</sup> Apud transcrição in ILIDIO DA SILVA MARTA, *Pinhel Falcão*, 2ª ed., cit., p.261-262.

<sup>952</sup> Para a sua nomeação vide ANA CANAS, “Governar Portugal na Guerra Peninsular: um desafio atlântico” in *Ler história*, 54, 2008, p.75-98, §44. Para a sua acção em Portugal, MALYN NEWITT, MARTIN ROBSON, *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal -1807-1820*, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2004.

foram a base da segurança pública e da liberdade externa da nossa religião. Nem tão pouco são em tal como incompatíveis as obrigações do sacerdócio com as da defesa da Pátria oprimida e muito bem se podem cumprir umas e outras segundo as circunstâncias ocorrentes prefixando sempre aquela que pede mais pronto remédio. Será por certo um objecto digno de atenção divina aquele ministro da Igreja que depois de oferecer sobre os altares os sacrificios e votos que inclinam a misericórdia do Senhor a nosso favor se vai arranjar ao lado dos seus concidadãos para em força unida defenderem a causa da mesma religião da Pátria e do mesmo legítimo soberano. É portanto nestes termos e nestas circunstâncias que nós, por atenção à necessidade pública, determinamos e mandamos a todo o clero do nosso bispado que ele seja prontamente armado segundo lhe for possível com espingarda ou lança e aceda nesta firma ao chamamento geral da nação concorrendo às estações públicas determinadas pelas autoridades provinciais»<sup>953</sup>.

22 Mar. Wellesley chega a Lisboa para assumir o comando das tropas inglesa e portuguesa.

29 Mar. Os franceses tomam a cidade do Porto, ocorrendo então o célebre desastre da Ponte das Barcas.

Entre a Segunda e a Terceira Invasões Francesas  
19 Maio 1809 - 23 Jul.1810

28 Jun. Crawford chega a Lisboa com a brigada ligeira. A partir do início do ano seguinte desempenhará um papel fundamental na zona fronteira da Beira Cõa. (vide 1810, 4 Jan.)

6 Jul. Carta régia reorganizando a regência, agora reduzida a três governadores, e determinando que Sir Arthur Wellesley seja reconhecido por marechal do exército português.

1809
22 Mar. Wellesley chega a Lisboa para assumir o comando das tropas inglesas portuguesas
6 Jul. marechal do exército português
26 Ago. Wellesley é elevado a 1º visconde Wellington de Talavera e de Wellington no condado de Somerset
1810
19 Jan. Wellington chega a Trancoso
3-5 Maio batalha de Fuentes de Oñoro
1ª quinzena de Maio de 1811 Wellington estabelece quartel-general em Vilar Formoso

LXXV. ARTHUR WELLESLEY / 1º VISCONDE DE WELLINGTON (1808-1811)

21 Jul. Reconhecimento da engenharia militar de todas as villas e logares que existem no espaço compreendido entre a raia de Hespanha e a margem direita do Cõa desde a

origem d'este rio até ao Douro, sob o ponto de vista do acantonamento do exercito portuguez n'estes logares, de modo a poder juntar-se em dois dias de marcha, quer em Almeida quer em Cidade Rodrigo – Chapuzet<sup>954</sup>;

28 Jul. Reconhecimento da engenharia militar das estradas que há de Pinhel para S.Felices sem marchar por Almeida – Gorjão<sup>955</sup>.

4 Ago. As tropas de Beresford aquartelam em Trancoso, estabelecendo o general o seu quartel general no prédio que faz esquina na rua Xavier da Cunha e Largo Dr.Eduardo Cabral.

19 Ago. “Fim da Relaçã das Pessoas que offerecêraõ Cavallos para a remonta da Cavallaria do Exercito nas Commarcas abaixo mencionadas.”<sup>956</sup> Desta relação constam as comarcas de Trancoso e Pinhel:

Trancoso	
Henrique de Sá e Menezes	1
Sebastião Saraiva e Sampaio	1
Luiz de Moraes	1
O capitão Maniel José de Almeida	1
O capitão mor de Fonte Arcada, Manoel José Rodrigues da Fonseca	1
João António Sarafim	1
Nuno José de Assumpção	1
Manoel Antonio da Fonseca Tavares	1
O capitão António Teixeira a Silva Leal	1
Os Rev.os.Padres Bernardos do Convento de Santa Maria de Aguiar	3
Alexandre Pereira Tavares	1
Pinhel	
Jacinto José Xavier Pereira da Silva	1

LXXVI. PESSOAS, DAS COMARCAS DE TRANCOSO E PINHEL, QUE OFERECERAM CAVALOS PARA A REMONTA DA CAVALARIA DO EXÉRCITO

26 Ago. Wellesley é elevado a 1º visconde Wellington de Talavera e de Wellington no condado de Somerset.

1 Set. Cox<sup>957</sup>, governador da praça de Almeida, escreve queixando-se que se demorou em Viseu a Caixa Militar da Província da Beira, destinada á praça de Almeida, do que

<sup>954</sup> Apud COR. DE ENG. EDUARDO CAIXARIAS, *O Real Archivo Militar, Cronologia Historica e Documental, 1802-1821*, Direcção de Infra-Estruturas, Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar, p.65.

<sup>955</sup> Apud COR. DE ENG. EDUARDO CAIXARIAS, *O Real Archivo Militar, Cronologia Historica e Documental, 1802-1821, cit.*, p.65.

<sup>956</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 68, de 19 de Ago.de 1809.

<sup>957</sup> William Cox, irlandês nascido em 1777, veio para Portugal, sendo já seu cunhado William Beresford, comandante em chefe do exército português. Tenente coronel do exército britânico alistou-se no português, a 14 de Junho de 1809, com a patente de coronel. Foi nomeado comandante do Regimento de Infantaria nº 24. Governador de Almeida foi enviado depois da rendição desta para França como prisioneiro de guerra. Com a paz geral regressaria a Portugal sendo promovido em 3 Jan.1816 a brigadeiro, com a antiguidade a

resultou a absoluta falta de pagamentos da guarnição, obras, e hospitais, com grave prejuízo das pessoas interessadas, e do bom serviço de S.A.R. (vide 8 Set.)

8 Set. Beresford escreve, do Quartel General ao Calhariz, a D.Miguel Pereira Forjaz<sup>958</sup>  
<sup>959</sup>.

“Pela incluza carta do Governador da Praça d’Almeida G.Cox [datada de 1 de Set.] virá V.Ex.<sup>a</sup> no conhecimento de que por algumas combinações mal entendidas, de que não tenho pleno conhecimento, se demorou em Vizeu a Caixa Militar da Provincia da Beira, que se conduzia á Praça de Almeida, do que tem produzido a absoluta falta de pagamentos da Guarnição, obras, e hospitais da sua dependencia, em grave prejuízo das pessoas interessadas, e do bom serviço de S.A.R. He por isto que o Governo deve decidir se a caixa militar se deve estabelecer em Vizeu, logar que parece mais proprio; por ser hum ponto mais central, e Quartel General da Provincia, ou se deve passar a Almeida, onde atégora se achava: e se os Senhores Governadores do Reino determinarem que ella fique em Vizeu, nesse caso será preciso que V.Ex.<sup>a</sup> sem demora passe as ordens para que um commissario seja mandado residir em Almeida com os precisos dinheiros para se satisfazer o que se deve, e para que não tenha mais logar semelhante falta.- Tambem remetto a V.Ex.<sup>a</sup> a incluza clareza do que deve o Almojarife do Hospital de Almeida, em consequência de se não mandarem as precisas somas, ou de se mandarem parcelas determinadas para hum numero indeterminado de doentes, que tem sempre variado para mais em os differentes mezes, como V.Ex.<sup>a</sup> conhecerá da mesma relação, sobre o que igualmente se precisa providenciar. [...]”.

8 Set. Ofício de Joaquim da Costa e Silva, datado de Lisboa e dirigido ao governo, em que diz que a caixa deve continuar em Almeida porque a lei assim o determina e porque são mais importantes ali os pagamentos, e atribui o facto de ter a caixa ficado em Viseu ao coronel Trant, que respondeu ao pedido que lhe fez o tesoureiro geral interino, para lhe ser fornecida uma escolta que acompanhasse a caixa até Almeida, dizendo que esta praça estava muito ameaçada, e que era melhor que o dinheiro fosse para Viseu.<sup>960</sup>

10 Out. decreto pelo qual são nomeados juizes de fora: de Trancoso, José Ignacio Lopes, e de Castelo Rodrigo, Antonio Velozo Roza<sup>961</sup>.

15 Nov. - 1812, Ago., 18 - Castelo Branco correspondência de Carlos Frederico Lécór para António de Lemos Pereira de Lacerda<sup>962</sup> sobre relação dos doentes e despesas do

---

3 Maio 1811 e a marechal de campo com a antiguidade a 12 Out.1815. Pediria a demissão do exército português em 3 Abr.1819 e regressaria a Inglaterra.

<sup>958</sup> D.Miguel Pereira Forjaz (1769-1827), 10º conde da Feira por decreto de 13 de Maio de 1820. Em 1807, quando da partida da família real, foi nomeado secretário do governo no impedimento do conde de Sampaio. Depois da convenção de Sintra foi nomeado secretário da regência e encarregado da pasta dos negócios da guerra e estrangeiros. Com a revolução de 1820 abandonou as suas funções públicas. Em 1826 seria par do reino.

<sup>959</sup> Carta transcrita bem como o ofício referido de William Cox, de 1 de Setembro, in *Revista do Exercito e da Armada*, v.XXI, nº124, de Agosto de 1903, p.89-91, doc.nº375(418).

<sup>960</sup> Cfr. *Revista do Exercito e da Armada*, v.XXI, nº124, de Agosto de 1903, p.91.

<sup>961</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 18, de 20 Jan.1810.

<sup>962</sup> Presumivelmente António de Lemos Pereira de Lacerda Delgado (1761-1828), 1º visconde de Juromenha em 1815, que era então secretário militar do rei.



Hospital de Pinhel, disciplina, roubos praticados por Luís da Cunha Castro e Meneses, coronel do Regimento de Milícias de Castelo Branco e vencimentos da praça de Monsanto<sup>963</sup>.

1810

Na expectativa da vinda do exército francês  
primeiro semestre de 1810

O ano de 1810 abre com a deslocação de forças militares para a Beira Cõa

1 Jan. O regimento de milícias chega a Trancoso para guarnecer a vila.

Robert Crawford e a sua *divisão ligeira*  
encarregada de defender a fronteira nordeste de Portugal  
até à batalha do Cõa, que marca o início da 3ª invasão  
(Jan.-24 Jul.1810)

4 Jan. Robert Crawford<sup>964</sup> chega a Pinhel, enquanto os “rifles” do batalhão 95 com alguns hussardos alemães passavam o Cõa para ir observar os postos avançados franceses para lá do Águeda<sup>965</sup>.

5 Jan. Wellington e Beresford chegam a Coimbra e passam revista às tropas portuguesas<sup>966</sup>.

18 Jan. Carta, datada de Pinhel, com conselhos do bispo de Pinhel à população para receberem bem as tropas francesas.

Começa: “Segundo as vozes publicas tem de passar nessa freguesia [...]”<sup>967</sup>

---

<sup>963</sup> AHM/DIV/1/14/175/62. 16 fls. manuscritas e 2 fls. em branco.

<sup>964</sup> Castelo de Newark, condado de Ayshire, Escócia, 5 Maio 1764 – Ciudad Rodrigo, 24 Jan.1812. Ingressou no exército em 1779, no 25th Foot, sendo promovido a tenente em 1781. Participou na invasão inglesa do Rio da Prata em 1807. Em 9 Out.1808, embarca pela primeira vez para a Península Ibérica, regressando a Inglaterra depois da derrota inglesa na batalha da Corunha, ou de Elviña, de 16 Jan.1809, onde faleceu o general John Moore.

No mesmo ano de 1809 a brigada de Crawford regressa, sendo integrada na 3ª divisão de Infantaria cujo comandante, o general Mackinder, falecera na batalha de Talavera ocorrida em 28 Jul.1809. Crawford assume o comando da divisão e reorganiza as brigadas. Em 22 Fev.1810 a brigada de Crawford recebe os batalhões de caçadores portugueses 1 e 2, sendo este último depois substituído pelo 3, e passa a ser designada por *divisão ligeira*, a qual ficará sob o comando de Crawford até à morte deste.

Crawford distinguir-se-á nas batalhas do Coa e do Bussaco e no cerco de Ciudad Rodrigo, onde falecerá.

A seu respeito, ALEXANDER CRAUFURD, M.A., *General Crauford and his Light Division*, London and Sydney, Griffith Farran Okeden & Welsh, 1891.

<sup>965</sup> MANUEL BRAGA DA CRUZ, “O Combate do Cõa” in *Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural, cit.*

<sup>966</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº11, de 12 Jan.1810.

<sup>967</sup> Cópia in AHM/DIV/1/14/002/56. 2 f. manuscritas.

19 Jan. Trancoso recebe com repique de sinos e luminárias o gen. Wellesley, que vem passar revista aos quartéis.

22 Fev. A brigada de Crawford recebe os batalhões de caçadores portugueses 1 e 2, sendo este último depois substituído pelo 3, e passa a ser designada por *divisão ligeira*. Até à batalha do Côa (24 Jul) terá por missão proteger a fronteira nordeste de Portugal.

4 Mar. O 1º. barão (7 Set.1804) e depois 1º. conde de Tavadere, por decreto de 18 Mar.1848, D. João de Almada Quadros Sousa e Lencastre (n.28 Fev.1794), casa com D. Maria Emília da Fonseca Pinto de Albuquerque, filha e herdeira de Caetano Alexandre da Fonseca Pinto de Albuquerque, superintendente das coudelarias da comarca de Trancoso, donde era natural. Daqui provém á casa de Tavadere as propriedades de Trancoso e a sua ligação à vila. Deste casamento foi filho único D. Francisco, que nasceu em 6 de Março de 1818, e viria a ser 2º barão e 2º conde de Tavadere.

8 Mar. Wellington diz a Crawford que, qualquer que venha a ser a intenção dos franceses, é “avesso a retirar de uma posição tão favorável como o Côa”, para prevenir qualquer desígnio francês sobre Ciudad Rodrigo”. Por isso lhe recomenda que tenha postos de observação desde Castelo Rodrigo, à esquerda, até Alfaiates, na direita<sup>968</sup>.

Mar, meados Ainda em pleno inverno rigoroso, Crawford estabelece-se entre os rio Águeda e o rio Côa, obedecendo à orientação de Wellington de as tropas ocuparem as pequenas aldeias do Côa, e toda a linha dos postos avançados.

25 Mar. É baptizado na freguesia de Santo André, Pinhel, José Metelo Leitão Corte-Real e Vasconcelos, que nasceu no solar dos Metelo Corte Real, edifício conhecido por *meialaranja*. Seria fidalgo cavaleiro da Casa Real por alvará de 14 de Fevereiro de 1824. (vide 1884)

15 Abr. Carta de Francisco da Silveira Pinto da Fonseca para o marechal Beresford sobre a campanha em Pinhel contra os invasores franceses e outras campanhas que irão ser feitas<sup>969</sup>.

17 Abr. O marechal Masséna é nomeado comandante dos três corpos de exército francês que formam o exército de Portugal, com ordens para conquistar Portugal e ocupar Lisboa.

Ciudad Rodrigo sob o cerco francês  
26 Abr.–9 Jul.1810

26 Abr. O marechal Ney inicia o cerco de Ciudad Rodrigo.

5 Maio Masséna chega a Valladolid.

Masséna

---

<sup>968</sup> ALEXANDER CRAUFURD, M.A., *General Crauford and ...*, cit., p.86-88. Apud MANUEL BRAGA DA CRUZ, “O Combate do Côa” in *Instituto Histórico da Beira Côa, Observatório Cultural*, cit.

<sup>969</sup> Cópia da carta in AHM/DIV/1/14/007/03. 1 f. manuscrita.

General em chefe da invasão portuguesa  
12 Maio 1810-11 Maio 1811

12 Maio O marechal Masséna, duque de Rivoli e príncipe de Essling, em Valladolid, assume o comando do exército que invadiria Portugal. 360 mil homens e 80.000 cavalos.

24 Maio Remodelação do conselho da regência. Charles Stuart é autorizado a assistir às reuniões e a votar nas questões militares e financeiras.

26 Maio A *Gazeta de Lisboa*, nº 126, anuncia que quem quiser tomar de arrendamento as comendas indicadas pertencentes ao marquês de Abrantes, “deve dirigir-se a José A da Silva Pinto, na Cidade de Lisboa, morador na calçada de S.João Napomuceno, voltando para a rua dos Cordoeiros Nº 37, ou a Vicente Martins da Hora da mesma Cidade, na rua Augusta Nº 31, até os dias 28, 29 e 30 do mês de Maio. [...]. As que vão a principiar em o S.João próximo são: [...] os Morgados de Pinhel e Valverde, perto de Pinhel; [...]”.

Jun. O major de artilharia Fortunato José Barreiros, comandante da artilharia no cerco de 1810, descreve o castelo de Almeida, terminando com a seguinte consideração<sup>970</sup>:

“Não tem este Castello applicação alguma nem a pode ter mais que a de cobrir com os seus groços muros todos os armazens que nelle existem dos efeitos das baterias de peças do sitiante e excepção porem do lageado que forma e as na do grande armazém que para este ser de todo não lhe elevarão a altura dos seus pes direitos a hum ponto tal que se deixão ver de todas as pozições, circumvizinhas a Praça”.

28 Maio A *Gazeta de Lisboa*<sup>971</sup> informa os contactos para quem quisesse tomar de arrendamento a comenda de Santa Maria de Almendra, no bispado de Pinhel, pertencente à casa do conde da Cunha. (vide 1 Dez.1812)

25 Jun. Primeiro assalto francês a Ciudad Rodrigo.

Noticias transmitidas de Almeida neste dia<sup>972</sup>:

“Desde as 9 da noite do dia de hontem até ás 11 de hoje se tem ouvido um continuo fogo em *Ciudad-Rodrigo*, chegando este a ser taõ violento que se contavaõ seis estrondos em hum minuto. Os *Francezes* já fazem fogo, ao que parece, com peças de bater, do calibre de 16, e 18.

Hoje pela manhã ás 10 horas se ouviu perfeitamente huma grande explosão para as partes de *Ciudad-Rodrigo*, e até se divisou claramente huma grande columna de fumo, que se elevou aos ares.

---

<sup>970</sup> Transcrito in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios...*, v.II, Viseu, 1973, p.227-229, *maxime* p.229.

<sup>971</sup> Nº 125, de 28 de Maio, ultima página.

<sup>972</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº159, de 4 Jul.

Hoje pela manhã passaraõ á vista desta Praça 300 cavallos *Inglezes*, que vaõ para *Gallegos*; e della sahiraõ antes d’hontem huma Brigada de artilharia volante, e huma companhia de vartilharia para o forte da *Conceição*.

Aqui acaba de chegar o Excellentissimo Senhor Lord *Wellington*. (Sabemos que no mesmo dia transferio o Excelentissimo Senhor Marechal *Beresford* o seu Quartel General para *Trancoso*.”

E prossegue referindo que chegara uma carta de um oficial espanhol de Aldea do Obispo, dessa mesma data, da qual constava:

“Os inimigos estaõ fazendo hum fogo vivissimo á Praça, da qual atiráraõ huma bomb, que pegou fogo em hum deposito de pólvora dos *Francezes*; não póde deixar de lhe ter causado muito damno, pois que estava situado logo atraz de huma bateria, a qual calou no mesmo instante o seu fogo; e a Praça entaõ o avivava cada momento mais e mais. Tambem posso assegurar-lhe que fazem fogo os *Portuguezes* e *Inglezes* em *Marialva*, la *Carrera* mais á direita. [...]”

4 Jul., 7 da manhã Os franceses que estavam aquém Águeda atacaram a divisão de *Crawford* e la *Carrera*, os quais estavam respectivamente em Alameda e Guardão. Neste mesmo dia os caçadores portugueses foram atacados por um corpo de cavalaria que conseguiram repelir<sup>973</sup>.

Dois ofícios de Wellington para o Secretario do Governo D.Miguel Pereira Forjaz, datados de 11, vêm depois precisar os acontecimentos<sup>974</sup>:

“I.º O inimigo passou o rio *Azara* com considerável força no dia 4 do corrente, e obrigou ao brigadeiro *Crauford* a retirar-se com a sua guarda avançada para as vizinhanças do forte da *Conceição* [...]”

9 Jul. Ciudad Rodrigo capitula face aos franceses, após um cerco que se iniciara em 26 Abr., e depois de quinze dias de bombardeamento<sup>975</sup>. Fica aberto o caminho para Portugal. (para a reconquista, pelas tropas inglesas, espanholas e portuguesas, de Ciudad Rodrigo vide 1812, 7 e 20 Jan.)

10 Jul. Wellington envia um ofício a D.Miguel Pereira Forjaz em que dá a notícia de Ciudad Rodrigo se ter rendido na véspera<sup>976</sup>.

---

<sup>973</sup> Sg. *Gazeta de Lisboa*, nº165, de 11 Jul.1810.

<sup>974</sup> Cfr, os extratos publicados na *Gazeta de Lisboa*, nº 169, de 16 Jul.1810.

<sup>975</sup> Para a rendição de Ciudad Rodrigo vide *Gazeta de Lisboa*, nº 183, e 1 Ago.1810.

<sup>976</sup> Cfr, o extrato publicado na *Gazeta de Lisboa*, nº 169, de 16 Jul.1810.

CIUDAD RODRIGO 9 Jul.1810 - 20 Jan.1812	
Cerco francês	26 Abr.-9 Jul.1810
O exército francês posiciona-se diante da praça	26 Abr.
Os franceses abrem trincheiras	15 Jun.
Começa o bombardeamento	24 Jun.
Capitulação espanhola	9 Jul.
<i>DOMÍNIO FRANCÊS (9 Jul.1810-20 Jan.1812)</i>	
Cerco anglo-espano-luso	7-20 Jan.1812
Capitulação francesa	20 Jan.

ALMEIDA 28 Ago.1810 - 10/11 Maio 1811	
Cerco francês	
primórdios do cerco	25 Jul.-15 Ago.1810
cerco formal	15-28 Ago.
explosão do paiol	26 Ago.
Anúncio da rendição	27 Ago., 23 h
Entrega da praça	28 Ago.
<i>DOMÍNIO FRANCÊS (28Ago.1810-11 Maio 1811)</i>	
Cerco português do gen.Silveira	
início	29 Out.1810
levantamento	13 Nov.
Cerco anglo-espano-luso	
início do cerco	7 Abr.1811
abandono francês	noite 10-11 Maio 1811
<i>DOMÍNIO ANGLO-LUSO (post 11 Maio 1811)</i>	

LXXVII. CIUDAD RODRIGO E ALMEIDA NA TERCEIRA INVASÃO FRANCESA

A Beira Cõa sob a eminente ameaça,  
após a queda de Ciudad Rodrigo  
9 - 24 Jul.1810

10 Jul. Crawford ensaia uma emboscada às tropas francesas que acaba mal, aí falecendo o cor.Talbot.

11 Jul. Notícia de Almeida<sup>977</sup>:

“A acção que hoje tiveraõ os Hussares *Inglezes*.foi muito gloriosa deles: não excediaõ o número de 50 Soldados, e rechaçando repetias vezes dois Esquadrões de cavalaria *Franceza* de 200 para 300 homens, que foram totalmente derrotados, ficando mortos ou feridos 130 a 140, e prisioneiros 33, entre os quai se contaõ dois Officiaes.”

Wellington escreve a Crawford ilibando-o de responsabilidades no fracasso face aos franceses (vide 4 Jul.), mas dando-lhe instruções:

“Não quero que arrisque nada para lá do Cõa...e não vejo por que razão deva permanecer a tão longa distância em frente de Almeida. É desejável que a comunicação com Almeida se mantenha aberta, tão longa quanto possível, de maneira a podermos introduzir na praça o máximo de provisões possível; além disso não quero que retroceda para cá da praça, a menos que seja necessário. Mas não parece necessário que esteja tão longe, e será mais seguro que esteja mais perto, pelo menos com a sua infantaria”<sup>978</sup>.

13 Jul. Wellington manda Crawford dirigir a infantaria para a Junça, mas manter a cavalaria, até retirar e atravessar o Cõa.

16 Jul. Wellington insiste com Crawford que

“[...] é desejável que dominemos a outra margem do Cõa um pouco mais tempo; o que será facilitado mantendo-nos no Forte da Conceição. Ao mesmo tempo, não quero arriscar nada para nos mantermos na outra margem do rio, ou para manter o forte; desejo que, se o deixar, seja destruído!”<sup>979</sup>.

21 Jul. Loison, por ordem de Massena, fez um reconhecimento sobre o Forte da Conceição. Os ingleses, comandados por Crawford, antes de retirar, fizeram explodir o forte da Conceição, seguindo as ordens de Wellington. As minas rebentaram no momento em que os franceses se aproximavam<sup>980</sup>.

---

<sup>977</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº171, de 18 Jul.1810.

<sup>978</sup> ALEXANDER CRAUFURD, M.A., *General Crauford and ...*, cit., p.122. Apud MANUEL BRAGA DA CRUZ, “O Combate do Cõa” in *Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural*

<sup>979</sup> ALEXANDER CRAUFURD, M.A., *General Crauford and ...*, cit., p.123. Apud MANUEL BRAGA DA CRUZ, “O Combate do Cõa” in *Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural*, cit.

<sup>980</sup> GUINGRET, *Relation historique et militaire de la campagne de Portugal sous le Marechal Massena, Prince d'Essling...*, Limoges, Chez Bargeas, 1817, p.16-17; também BARON FRIRIOON, *Journal historique de la Campagne de Portugal, entreprise par les français sous les ordres du Marechal Massena, Prince d'Essling*, Paris, A la Librairie militaire de Leneveu, 1841, p. 25.

23 Jul. Notícias de Almeida<sup>981</sup>:

“O forte das Conceição se fez voar, para o que já estava de antemão minado, para não poder servir ao inimigo. No dia 21 houve uma escaramuça nos postos avançados, em que fizemos 11 prisioneiros.”

24 Jul. Por notícias do quartel de Alverca da Beira, datadas de 25, soube-se que um corpo considerável de infantaria e cavalaria francesa, que desde o dia 21 se conservava entre o forte da Conceição e o lugar de Junça, avançara contra o corpo da vanguarda do exército combinado comandado pelo brigadeiro-general Crawford. Tentaram por três vezes apoderar-se da ponte sobre o Coa, mas foram rechaçados com bastantes baixas<sup>982</sup>.

### § 3ºC

#### **A Beira Côa ao Tempo da Terceira Invasão Francesa<sup>983</sup>**

**(24 Jul.1810-11 Maio 1811)**

1. A Batalha do Côa (24 Jul.) e a entrada francesa na Beira Côa (24-25 Jul.)
2. O cerco de Almeida (25 Jul.-27 Ago.1810)
3. A Beira Côa na retaguarda da invasão francesa. Da queda de Almeida ao regresso do exército na sua retirada (27 Ago.1810-Mar.1811)
4. A Travessia da Beira Côa na retirada do Exército Francês (Abr.1811)
5. Almeida, enclave francês, cercada pelo exército anglo-luso (7 Abr.-10/11 Maio 1811)

#### **1. A Batalha do Côa (24 Jul.) e a entrada francesa na Beira Côa (24-25 Jul.)**

---

<sup>981</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº180, de 28 Jul.1810.

<sup>982</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 131, de 30 Jul.1810.

<sup>983</sup> Um romance de JOSE MARQUES VIDAL, *A Paixão de Araci*, desenrola-se em grande parte na zona da Beira Côa ao tempo da terceira invasão francesa.

24 Jul. Vitória francesa da batalha do Côa<sup>984</sup>. Esta desenvolve-se em quatro fases:

1) pela manhã, bem cedo, a cavalaria francesa ataca de repente e de surpresa as forças de Crawford. Crawford não podia evitar o combate, apesar da desigualdade de forças. As tropas inglesas vão ocupar a posição de combate.

2) Atacadas, uma hora depois, pela infantaria de Ney, em especial a brigada do general Ferey, e os 5.000 homens da cavalaria ligeira, acompanhada pelas 30 peças de artilharia, as forças anglo-lusas, que no primeiro assalto ainda conseguem resistir, depressa se vêm em dificuldades. Crawford dá ordens para a retirada.

3) Crawford faz passar as suas forças pela ponte do Côa que liga Almeida a Pinhel, o único sítio por onde podia atravessar o rio, cujas águas, aumentadas pelas chuvas dos últimos dias, não deixavam atravessar a vau. Com a artilharia foi tomar posição na Cabeça Negra, em frente da ponte, enquanto os seus regimentos tentavam atravessá-la.

4) A divisão de Loison, tenta ainda passar a ponte do Côa mas, batida pela artilharia inglesa, não conseguiu. Os granadeiros franceses, aos gritos “Vive l’Empereur! En avant mês enfants”, não conseguiam vencer a resistência de três regimentos ingleses e dois portugueses, apoiados pela artilharia<sup>985</sup>.

24 Jul. Vencida a batalha, o gen. Loison envia uma intimação ao governador de Almeida, então William Cox, exigindo a entrega da praça, intimação que é publicada na *Gazeta de Lisboa*<sup>986</sup>, aliás com comentários:

“Sr.Governador:

S.E. Mr. o Marechal Duc, d’*Elchigen* me ordena que vos intime entregueis a Praça d’*Almeida* em meu poder. Hum vão ponto d’honra, sr. Governador, não vos decida a comprometer os interesses da vossa Nação- Ninguém sabe melhor do que vós que os *Francezes* vem para vos livrar do jugo dos *Inglezes*:

Naõ há *Portuguez* algum que ignore a pouca consideração de que goza a sua Nação entre os *Inglezes*;

Naõ tem elles demonstrado assaz a pouca attenção que tinhaõ para com huma Nação estimável, e ha longo tempo Alliada da *França*?

A occupação dos lugares civis e militares prova até à evidencia que a intenção do Governo *Inglez* era de considerar *Portugal* como huma de suas Colonias.

---

<sup>984</sup> A respeito desta, MANUEL BRAGA DA CRUZ, “O Combate do Côa” in *Instituto Histórico da Beira Côa, Observatório Cultural*, e GABRIEL ESPÍRITO SANTO, *O Combate do Côa, 24 de Julho de 1810, A divisão de infantaria ligeira no início da invasão de Massena*, Tribuna da História, 2010.

<sup>985</sup> Para maiores detalhes vide ALEXANDER CRAUFURD, M.A., *General Crauford and ...*, cit., p.133.

<sup>986</sup> Nº 184, de 2 Ago.1810.



A conducta que os *Inglezes* tem tido com os *Hespanhoes*, que tinhaõ prometido defender, e que abandonáraõ, deve abrir-vos os olhos, e convencervos que faraõ o mesmo a respeito de *Portugal*.

S.E. me encarregou, Senhor Governador, de vos propôr a Capitulaçãõ mais honrosa, até de vos conservar p Governo da vossa Praça, e de admittir a vossa guarniçãõ no número das tropas *Portuguezas*, que ficáraõ fiéis aos verdadeiros interesses da sua Patria.

Vós conheceis, Senhor Governador, que não admittindo huma proposiçãõ taõ honrosa para vós, e para as tropas *Portuguezas* vós os expondes, assim como os habitantes, aos horrores de hum cerco, e á sorte que deve esperar huma guarniçãõ levada á viva força.

Entre as vossas mãos, pois, está a sorte de *Almeida* e dos vossos companheiros d'armas; recusar-vos aquiescer ás proposições, que tenho a honra de vos transmittir, vos tornaria responsavel pelo sangue humano derramado inutilmente, e por huma causa estrangeira á Naçãõ *Portugueza*.

Recebei, Senhor Governador, a segurança da consideraçãõ mais distincta.

O Conde do Imperio, General de Divisaõ

(Assignado) Loison

O Governador recusa deixando claro que se dispunha a resistir o máximo de tempo possível<sup>987</sup>.

25 Jul. a brigada do general Ferey e a cavalaria ligeira do general Lamotte atravessaram o Cõa na direcção de Pinhel, em cujas proximidades se estabeleceram, recuando os portugueses e ingleses para Celorico, estendendo-se à direita até à Guarda e à esquerda até Trancoso<sup>988</sup>.

29 Abr.-11 Maio.	Cerco vitorioso de Ciudad Rodrigo
24 Jul.	Batalha do Cõa, à vista de Almeida. Vitória clara Ney sobre Crawford. Única vitória francesa durante a 3ª invasão
25 Jul.—28 Ago.	Cerco vitorioso de Almeida

OS TRÊS GRANDES PASSOS PARA A  
PENETRAÇÃO DO EXÉRCITO FRANCÊS, PELA BEIRA CÕA, EM PORTUGAL  
(Abr.-Ago.1810)

---

<sup>987</sup> LUZ SORIANO, *Hist.da Guerra Civil...*, t.III, 1874, p.64.

<sup>988</sup> MANUEL BRAGA DA CRUZ, "O Combate do Cõa" in *Instituto Histórico da Beira Cõa, Observatório Cultural*, cit.

## 2. O Cerco de Almeida (25 Jul.-28 Ago.1810)<sup>989</sup>

- 2.1. Os primórdios do cerco (25 Jul.-15 Ago.)
- 2.2. O cerco formal (15-28 Ago.)
- 2.3. Da explosão do paiol à rendição e à entrega da praça (26-28 Ago.)

### 2.1. Os primórdios do cerco (25 Jul.-15 Ago.)

25 Jul.-27 Ago. Cerco de Almeida. O cerco inicia-se com 14 000 homens de infantaria, 1000 cavaleiros, 1 000 artilheiros com 100 canhões do VIº corpo sob as ordens de Ney.

Comandante General Cox Tenente-Rei Francisco da Costa e Almeida	
24º Regimento de Artilharia	1200 h
Regimento de milicianos de Arganil	1000 h
Regimento de milicianos de Trancoso	1000 h
Regimento de milicianos da Guarda	1000 h
3 baterias do 4º regimento de artilharia	400 h
Esquadrão do 11º regimento de cavalaria	61 h
100 canhões, dos quais 40 de grosso calibre	

#### LXXVIII. OS EFECTIVOS DE ALMEIDA AQUANDO DO CERCO DE 1810

25 Jul. Guilherme Cox escreve a Beresford uma carta de cujo início consta<sup>990</sup>:

“Tenho a honra de informar a V.E. que hontem, logo depois da retirada do Brigadeiro-General *Crawford*, appareceu huma bandeira de tregoa ás portas desta Praça, e recebi uma Carta do General *Francez Loison*, de que remetto a V.E. a copia inclusa; e succedendo achar-me nesse momento no caminho coberto junto á porta da barreira, eu recebi a Carta sem contudo permitir que entrasse na Praça o Official, que a conduzia; e lhe respondi verbalmente, que eu não acederia á proposição que continha a mesma Carta, e que estava na determinação de

---

<sup>989</sup> Vide BNP, ms.213, *Notícias da Praça de Almeida; Relaçam official e circunstanciada relativa à tomada e capitulação da praça de Almeida*, Lx, 1810; *Relação da tomada de Almeida e batalha do nosso exército contra o gen.Soult, ...*, Lx, 1811; *Nova História Militar de Portugal*, v.3, 2003, p.98-100 “Primeiro Cerco de Almeida (15 de Agosto a 28 de Agosto de 1810)”.

<sup>990</sup> Publicada in *Gazeta de Lisboa*, nº184, de 2 Ago.1810.

defender a Praça, que tinha a honra de commandar, até á ultima extremidade. [...].“

25 Jul. Loison ocupa Pinhel, onde os franceses se manterão até 14 Nov., data do confronto referido como “batalha de Pinhel”. Terá sido na presença do general que neste dia foi assassinado o alcaide-mor de Pinhel, na sua Casa Grande, que se recusou a abandonar<sup>991</sup>.

25 Jul. Vão 15 franceses a Vilar Maior e tomando armas José Ribeiro Leitão com vários paisanos põem-nos em fuga e perseguem-nos por meia légua<sup>992</sup>. (vide 27 Jul. e 3 Ago.)



GENERAL LOISON, conhecido como o “Maneta”

Ocupa Pinhel em 25 de Julho de 1811

A Cidade estará ocupada pelos franceses mais de 3 meses e meio, até 14 Nov.

26 Jul. Guilherme Cox escreve a Beresford<sup>993</sup>:

“Nada de particular tem ocorrido deste hontem; o inimigo parece ter huma pequena força diante desta Praça. Hoje se fez fogo para proteger algumas pequenas partidas, que mandei forragear; e também mandei huma partida aso Convento para observar se se poderia ter communicação com a ponte. No Convento se encontráraõ alguns homens, os quaes foraõ lançados fóra; porém a nossa partida foi logo depois obrigada a retirar-se, por causa de algumas tropas ligeiras que foraõ mandadas com o fim de cortarem a sua retirada. O inimigo perdeu alguns homens nesta escaramuça, e nós tivemos hum Official, e quatro ou cinco homens feridos. O inimigo levantou dois morteiros á direita dos moínhos, e atirou algumas bombas, das quaes huma cahio na Praça, e outra no fosso, porém naõ fizeram prejuízo.

[...]”

26 Jul. Consta de apontamento do pároco de Mata de Lobos, datado de 18 de Out.1810<sup>994</sup>:

---

<sup>991</sup> Vide uma descrição deste acontecimento feita por ABEL SIMÕES VIRGÍLIO, *Pinhel, O Coração tem memória, cit.*, p.22-24.

<sup>992</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº192, de 11 Ago.1810.

<sup>993</sup> Publicada in *Gazeta de Lisboa*, nº184, de 2 Ago.1810.

<sup>994</sup> JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *Mata de Lobos, Monografia*, 1989, p.31.

“[...] Nesta freguesia entraram os franceses a 26 de Julho de 1808, tudo roubaram e destruíram, tanto o particular da Igreja que a nada perdoaram, nem às Sagradas Imagens, nem aos seus reportórios (?) toda a roupa de linho, seda, lã, livros, rasgaram, levaram. Dos da terra também rapinaram o que aqueles deixaram, ou se deram.

Para acautelar os livros pertencentes ao Baptismo, defuntos e casados e só os que serviram presentemente escaparam nas montanhas e moinhos do Águeda adonde como este, tomaram sua humidade, todos os mais que andaram escondidos rasgaram. Não tive culpa alguma, a Deus devo escapar com a vida, que depois que daqui partiu a cavalaria de Dragões, ficou uma grande epidemia a que assistí e administrei todos os sacramentos e dentro do mês de Outubro, dentre pessoas velhas e moças morreram mais de cinquenta pessoas.”

27 Jul. Do quartel general de Avelãs da Ribeira, o marechal comandante em chefe, Beresford, escreve a D.Miguel Pereira Forjaz, remetendo correspondência respeitante a Almeida e assegurando-lhe as boas condições para a defesa desta<sup>995</sup>.

27 Jul. Aparecem 25 dragões franceses em Vilar Maior. Resistiu-lhes o povo liderado por José Ribeiro Leitão, matando dois soldados e pondo os outros em fuga. (vide 25 Jul. e remissões aí constantes)

28 Jul. das *Memórias de Manuel Inácio Martins Pamplona sobre a sua participação na Terceira Invasão Francesa, enquanto oficial adido ao Estado-Maior do marechal Massena*, consta<sup>996</sup>:

**Cidade Rodrigo, 28 de Julho.** Dietes 4 léguas, povo arruinado, queimado, devastado, e sem um só habitante; a tropa não recebe senão um pão. A Cidade Rodrigo 4 léguas. Sei à minha chegada, que o engajamento em questão na nota ao dia 26, foi a 24, o que principiou *pour faire replier* os postos ingleses de Val de Mula, assim sucessivamente até Almeida, até que à chegada das colunas francesas retiraram-se em ordem, mas a infantaria francesa foi sempre perseguindo, e levando até á Ponte do Côa, que passaram, e se apoderaram da margem esquerda do Côa. A perda foi grande de ambos os lados; diz-se que a dos ingleses fora de 4.200 homens, e a dos franceses foi considerável, dizem 500 mortos e muitos feridos: o Regimento 66, infantaria de linha, foi quem sofreu mais. Os ingleses teriam maior perda, se a cavalaria francesa atacasse; mas não foi possível alcança-lo, apesar de se lhe ordenar três vezes que o fizesse: na perseguição foi o general Loison até Pinhel, por uma parte, e por outra, sobre o caminho da Guarda. Em Pinhel não se achou a gente, só ficou um boticário velho, e uma velha em casa do capitão-mor; o paço do bispo estava deserto e tudo o mais. Sei que na madrugada do dia 28 partira o Príncipe [d'Essling, marechal Massena] com o general Fririon para Aldeia do Bispo, quartel-general do marechal Ney, e que os acompanhava o marquês de Alorna, com os seus oficiais, o que me obriga a partir no dia seguinte, para os ir encontrar.

29 Jul. Das *Memórias de Manuel Inácio Martins Pamplona ...*, *supra cit.*, consta:

**Cidade Rodrigo, 29 de Julho de 1810.** Chego até Gallegos, onde sei que uma hora passara o Príncipe de volta para Cidade Rodrigo, tomando pelo caminho de

---

<sup>995</sup> Cópia do ofício in *Gazeta de Lisboa*, nº184, de 2 Ago.1810.

<sup>996</sup> Apud *O Portal da História, Páginas Pessoais*.

Carpio, em consequência volto para traz: o Príncipe faz um reconhecimento a Almeida pela banda do Minho, e mandou que os generais Eblé e Lajustel, o primeiro de artilharia, e, o segundo de engenharia, a reconhecessem na totalidade. O marquês de Alorna parte para Pinhel, com os seus oficiais, com o intento de ver se há meio de fazer passar cartas a Almeida, a persuadir que se entregassem. O regimento 25 de Dragões, vai até uma légua da Guarda, e encontra alguma infantaria inglesa emboscada, e retrocede. O governador de Almeida é um inglês, Mr. Cox, moço ainda: a guarnição é composta do regimento de Penamacor<sup>997</sup> e três regimentos de Milícias, parece que a totalidade é de quatro mil homens; a praça parece no melhor estado de defesa, e, ao dizer dos desertores, tem munições e mantimentos para muito tempo. Os ingleses ocupam Celorico.

30 Jul. Das *Memórias de Manuel Inácio Martins Pamplona ...*, *supra cit.*, consta:

**Cidade Rodrigo, 30 de Julho.** O marquês de Alorna chega aqui no precedente dia à noite vinha de Pinhel, mas não achou meio de fazer passar carta a Almeida, por não haver habitantes em Pinhel, que o general Loison deixou ocupado pelo general Lamotte com a sua cavalaria, a qual comete a pilhagem e devastação do costume, fazendo todas as insolências às pessoas velhas que ali ficaram, até ao ponto de as não deixar entrar em suas próprias casas. O marquês escreveu ao capitão-mor de Pinhel, *engajando-o* a entrar na cidade com todo o povo, prometendo-lhe boa ordem e disciplina na tropa, foi a Vascoveiro, onde estavam todos os habitantes, que o receberam bem, e disseram muito mal da insolência e arrogância inglesa. No lugar do Pereiro tinha fugido tudo (disseram ao depois que estavam todos). O combate de 24 produziu terror e desgosto entre os ingleses; apanharam-se cartas que se interceptaram, em que estes se queixam de terem perdido sessenta oficiais, e de derramarem o sangue Bretão por uma causa, que não é a da Inglaterra. O exército francês acha-se em penúria, não há distribuição regular de pão à tropa; o estado-maior não recebe rações de forragem; vê-se obrigado a mandar forragear pelos criados, que trazem alguns feixes de trigo e centeio, e uma pouca de má erva sem nenhum grão: regimentos inteiros não comem senão o pão que podem obter cortando, malhando e moendo os trigos, e fazendo eles mesmos o pão: o modo de ir à forragem é arbitrário; tropa, estado-maior, paisanos, tudo vai aonde quer, de modo que tudo em roda se acha comido. É provável que em poucos dias não haja nenhum meio de subsistência. Este estado de coisas parece determinar o Príncipe a não prosseguir adiante, nem principiar o sitio de Almeida antes de ter armazéns; em consequência julgo que não se ocupa a Guarda e que se evacuará Pinhel. O 8.º Corpo conserva-se na sua posição de Ledesma, etc., o 2.º Corpo em Corja: parece que este corpo não é de todo disponível para o Exército de Portugal, por causa das insurreições da Estremadura espanhola, e da Mancha; ao menos pior agora. O Príncipe manifesta a intenção de manter uma disciplina severa à sua entrada em Portugal, mas este desejo parece ser impossível de realizar com tropas costumadas à pilhagem desde muitos anos, e às quais realmente faltam víveres, vestidos, calçados, etc. Voltam do reconhecimento de Almeida os generais Eblé e Lajustel. Cidade Rodrigo mais de metade queimada e outra metade tão arruinada, que todos os dias caem casas, tendo sido em parte saqueada, apesar das ordens, deve pagar 500.000 pesetas de contribuição: os principais habitantes, ou foram prisioneiros para França, ou tinham antes saído para Sevilha, e de lá para Cádiz: dos que ficaram, muitos se vão indo, por não terem de que viver: todo o distrito está *ravajé*: a fome tornará este país deserto. As muralhas desta praça são as antigas, que conforme as mudanças da fortificação se terraplenaram; tem fosso a falsa braga; parece que se

---

<sup>997</sup> Informação errada.

tivesse sido atacado pela banda do arrabalde, a sua rendição tivera sido mais pronta.

31 Jul. Das *Memórias de Manuel Inácio Martins Pamplona ...*, *supra cit.*, consta:

**Cidade Rodrigo, 31 de Julho.** Continuam experiências, de artilharia debaixo da direcção do general Routi; uma delas consiste em querer aproveitar as bombas de 10 polegadas em morteiros de 43, para o que metem os calos de madeira para firmar o imóvel dentro da arma. Isto parece ser muito contrário à direcção da bomba. Dois portugueses da raia referem que os franceses em Nave de Haver, pilharam, mataram e violaram do modo mais violento naquele lugar. Vem um chefe de esquadrão inglês prisioneiro, que foi apanhado perto de Pinhel, cuidando que os nossos postos eram ingleses; vem 45 prisioneiros portugueses. O Príncipe, com o seu quartel-general, dispõe-se a mudar-se para o Forte da Conceição – Aldeia do Bispo.

1 Ago. Proclamação de Massena aos portugueses, redigida pelo marquês de Alorna, comandante da *Legião Portuguesa*. Afirma que o exército francês entra em Portugal como amigo, não vindo para fazer a guerra aos portugueses, mas somente para combater os britânicos:

“Portugais, les armées du Grand Napoléon sont sur vos frontières, et vont entrer sur votre territoire, ena mis et non en vainquers. Elles ne viennent pas pour vous faire la guerre, mais pour combattre ceux qui vous portent à la faire. [...]”.

3 Ago. Tendo informação de que o inimigo viera a aleias vizinhas de Vilar Maior, partiu daqui José Ribeiro Leitão pelas aldeias de Arifana e Malhada de Açorda, com alguns paisanos. Juntaram-se outros destes lugares para atacar os franceses que eram de infantaria e cavalaria. Estavam alguns a roubar na Quinta do Jardo, que fugiram logo e se foram reunir a outros que estavam pelos moinhos do Coa onde juntavam o que pilhavam. Os portugueses perseguiram-nos até ali e em S. Caetano mataram 25 homens, um dos quais oficial, e tomaram-lhes 6 cavalos, 5 mulas, e rmas, deixando um cavalo morto. Tomaram-lhes também muita farinha e vários trastes, como caldeiras, que na sua fugida se viram obrigados a deixar. O resto dos franceses que seriam cento e tantos retiraram-se com a maior precipitação pelos montes<sup>998</sup>. (vide 25 Jul. e respectivas remissões)

10 Ago. Carta do duque de Wellington, do seu quartel general de Celorico, para D. Miguel Pereira Forjaz, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra, sobre os movimentos do inimigo nas proximidades de Almeida, Pinhel, Castelo Branco, Tejo, Cádiz, Extremadura, Bragança e Gualdalquivir<sup>999</sup>:

“O inimigo não tem feito na frente deste Exército movimento de importância desde que eu me dirigi a V.E, no 1.º o corrente. Elle continua a manter a sua posição diante de *Almeida*, tendo hum pequeno Corpo esta banda do *Coa*, cuja direitura se acha em *Pinhel*, tendo a maior parte deste exercito postado nas visinhanças de *Almeida*, entre o *Coa* e *Agueda*. Não tem ainda aberto trincheiras diante de *Almeida*: igualmente não tenho recebido notícias, sobre as quaes eu possa confiar que eles pretendem fazer preparações em ordem para o cerco de *Almeida*. [...]”

---

<sup>998</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº192, de 11 Ago.1810.

<sup>999</sup> AHM/DIV/1/14/011/64 2 f. manuscritas. Publicado in *Gazeta de Lisboa*, nº193, de 13 Ago.1810.

14 Ago. É encontrado assassinado na *Casa Grande*, em Pinhel, o alcaide mor Sebastião Carlos Bacelar Dantas e Menezes.

15 Ago. dia de São Napoleão. As tropas francesas festejam-no. Em Almeida é queimado um manequim que representa Napoleão.

## 2.2. O cerco formal (15-27 Ago.)

15 Ago. Começa formalmente o cerco de Almeida, com a abertura da primeira trincheira.

15 Ago. Consta do termo de abertura de um caderno avulso referente à Câmara de Trancoso: “Hade servir p<sup>a</sup> os acórdãos de Camera emqt<sup>o</sup> se não uza do Livro dos m<sup>os</sup> que se acha com o mais Cartorio fora desta v<sup>a</sup>, e p<sup>a</sup> constar me assigno aos 15 de Agt<sup>o</sup> de 1810 Domingos Cerqueira Monis.” Com efeito, a câmara temendo a destruição do seu arquivo transfere-o para o Reboleiro.

Ago. Freixedas é quartel general e posto de observação da cavalaria inglesa até à capitulação de Almeida.

25 Ago. Estão concluídos os trabalhos franceses para o assentamento das peças.

26 Ago., ao princípio da noite, 7 ou 8h, Terrível explosão do paiol de Almeida. Sg.algumas fontes morreram mais de 500 homens entre militares e civis.

Entre os vários textos literários alusivos à explosão, encontra-se *A Explosão de Almeida: Pranto á Humanidade*, Na Impressão Régia, Lisboa, 1811<sup>1000</sup>.

## 2.3. Da explosão do paiol à rendição e à entrega da praça (26-28 Ago.)

---

<sup>1000</sup> Consulte-se em versão facsimilada e transcrito com actualização ortográfica in AUGUSTO MOUTINHO BORGES, “A Explosão de Almeida em 26 de Agosto de 1810: Pranto à humanidade (Poema anónimo de D.L.de S.)” in COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR, *A Guerra Peninsular em Portugal (1810-1812), Derrota e perseguição. A invasão de Masséna e a transferência das operações para Espanha. XX Colóquio de História Militar*, v.I, p.683-715.

27 Ago. 8 / 9 h da manhã O tenente rei, segundo Cox, passado tempo bem significativo, ter-lhe-ia escrito uma carta urgindo-o fortemente que pedisse capitulação, ao que “positivamente lho recusei”.<sup>1001</sup>

27 Ago. 9 / 10 h de manhã Um parlamentaríio aproximou-se de Almeida conduzido por dois oficiais, um suíço dos Estado maior do príncipe de Esling e outro português chamado Gama, que eram portadores de uma carta do príncipe de Esling ponderando a impossibilidade de defender a praça no estado em que estava reduzida e propondo que garantiria termos honoríficos.<sup>1002</sup>

27 Ago. O coronel Pellet<sup>1003</sup>, 1º ajudante de campo do príncipe de Esling, traz a Cox artigos de rendição.

27 Ago. Cox manda ao inimigo dois oficiais, o major Fortunato Jozé Barreiros e o capitão Jozé Pedro de Mello, com as instruções para concluir um tratado definitivo de capitulação.

27 Ago. Um ajudante de campo do príncipe de Esling traz a Cox a seguinte carta<sup>1004</sup>:

Snr.Governador:

Sinto que não tenhaes querido asseitar a honrosa Capitulação que vos ofereci: avizo-vos, que mando repetir o fogo, e podeis estar certo, que não vos atenderei se não querendo vos renderdes á discrição. Fazei vossas reflexoens, dou-vos meia hora para vos decidir. Julgo dever aconselhar-vos de me mandar assignada a Capitulação que tendes em vosso poder. Quanto a vós poderei entregarvos a vossa Nação, assim como os outros officiaes reconhecidos Inglezes; não deveis por hum calculo mal entendido reduzir a Villa de Almeida ao mesmo estado, que a Cidade Rodrigo.

Recebei, Snr Governador

as. O Marechal Principe de Esling

Commandante em Chefe do Exercito de Portugal

Massena

Snr. Governador Inglez

Da Praça de Almeida»

27 Ago., 19 h. Os bombardeamentos reiniciam-se. O segundo comandante da praça, o tenente-rei Costa e Almeida<sup>1005</sup>, acompanhado de vários oficiais, diz ao comandante

---

<sup>1001</sup> AHM, “Narração das circunstâncias que concorrerão para a entrega da Praça de Almeida” publicado in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, ..., cit.*, v.I, p.450-457, *maxime* p.453.

<sup>1002</sup> AHM, “Narração das circunstâncias ...”, *cit.*, v.I, p.450-457, *maxime* p.453.

<sup>1003</sup> Jean-Jacques Germain Pelet, barão em 1830, que passará a adoptar em 1831 o nome de Pelet-Clozeau.

<sup>1004</sup> Publicada in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, ..., cit.*, v.I, p.457.

<sup>1005</sup> Cox acusá-lo-ia e viria a ser fuzilado. Cfr. JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.450-457. vide 1812, 18 e 20 Abr., e 22 Ago.



William Cox, segundo este escreverá já depois de ter ido para França, que considera a resistência vã, e que é preciso reunir um conselho de guerra.

27 Ago., 23 h. A rendição de Almeida é anunciada<sup>1006</sup>.

Capitulação para a entrega da Praça de Almeida aos Exercitos de S.M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, Protector da Confederação do Rheno &.

Art.I. A guarnição ficará prisioneira de guerra com as honras da guerra; isto he, sahirá com as suas armas, que deporá na explanada da Praça.

*He acceita, à excepção de que as Milicias, sendo em pequeno número, voltaraõ para suas casas, depois de deporem as armas; e não poderãõ servir durante a presente guerra contra a França; nem seus Alliados. Concedido.*

II. Os Officiaes de todas as armas e os Soldados conservarãõ os primeiros suas espadas e suas bagagens, e os segundos, as suas bagagens sómente.

III. Os habitantes conservarãõ as suas propriedades, e não seraõ de modo algum poderãõ ser inquietados pelas suas opiniões.

IV. As munições de guerra e a artilharia, ficarãõ em poder do Exercito *francez* e seraõ entregues ao Commandante da artilharia.

V. Os armazéns e caixões serãõ entregues aos Commissarios de guerra *Francezes*, que se nomearem para este fim.

VI. Os Planos e memorias da Praça seraõ entregues ao Commandante da Engenharia do Exercito *Francez*.

VII. Os doentes do Exercito *Inglez* e do Exercito *Portuguez* seraõ tratados e mantidos á custa do Exercito *Francez* e seguirãõ o destino da guarnição, quando se restabelecerem. Campo diante d'*Almeida*, 27 de Agosto de 1810.

(Assignado) O Marechal, príncipe de *Esling*, Commandante em Chefe do Exercito de *Portugal*, *Massena*.

Acceita. *Guilherme Cox*, Governador.

Guilherme Cox, Governador

LXXIX. TEOR DA CAPITULAÇÃO DE ALMEIDA (27 AGO.1810)<sup>1007</sup>

---

<sup>1006</sup> Consulte-se a “Narração das circunstâncias que concorrerãõ para a entrega da Praça de Almeida”, da autoria de Guilherme Cox, A.H.M., publicada in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.450-457.

<sup>1007</sup> Publicada in *Gazeta de Lisboa*, nº216, de 8 de Set.1810, e, com algumas diferenças, in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, ...*, cit., v.I, p.434-435.

“foi pela explosão do castelo demolida a antiga matriz desta Freguesia, assim como o foram outras muitas pela invasão dos franceses na nossa vizinhança os quais pelo zelo dos respectivos párocos há muito se achão já reedificados, menos aquela. Em virtude da catástrofe foi concedida a igreja do convento [de N.Sra do Loreto] para Matriz a qual servia até 1835”<sup>1008</sup>

27 Ago. O 2.º corpo do exército francês, comandado por Reynier, vindo de Alcântara e Placência pela estrada de Penamacor, ocupa os concelhos do Sabugal, Alfaiates e Vilar Maior, a fim de se juntar ao «Exército de Portugal» comandado por Massena.

27 Ago.-11 Set. O 2º corpo do exército francês permanece até 11 de Setembro, data em se iniciou o movimento geral da invasão, rumando à Guarda para daí descer o vale do Mondego e seguir a estrada da Beira.

28 Ago., manhã O 6º corpo francês, que fizera o cerco de Ciudad Rodrigo e de Almeida, entra na vila; as tropas inglesas e portuguesas abandonam Almeida ao meio dia<sup>1009</sup>. O gen.Brenier é nomeado governador de Almeida.

A vitória francesa de Almeida será gravada no Arco do Triunfo.

Depois da explosão de Almeida é aterrado o recinto onde existia o castelo.

Ago. Cerco de Castelo Bom

## **2. A Beira Côa na retaguarda da invasão francesa. Da queda de Almeida ao regresso do exército na sua retirada**

**27 Ago.1810-Mar.1811**

Conquistada Almeida, que funcionará como a retaguarda, depressa o exército francês ocupada Guarda, Pinhel, Celorico e Trancoso, deslocando-se depois em direcção a Coimbra e Lisboa, indo, depois da batalha do Bussaco, ocorrida em 27 Set., embater em Outubro nas Linhas de Torres, que não ultrapassa, até se pôr em Março a regressar

(fim Ago.-Nov.1810)

---

<sup>1008</sup> Cfr.a acta da reunião da Santa Casa da Misericórdia de Almeida de 1 de Abril de 1849. Transcrito in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Santa Casa da Misericórdia de Almeida, Subsídios para a sua história*, Guarda, 1991, p.46.

<sup>1009</sup> Conforme o *Diário do general MANUEL IGNÁCIO MARTINS PAMPLONA*, publicado por A.FERNANDES THOMAZ, Imprensa Lusitana, Figueira, 1896.

- 3.1. Ao tempo do exército francês a caminho de Lisboa (até 10/12 Out.1810)
- 3.2. Ao tempo do exército francês num impasse (10/12 Out.1810- 4 Mar.1811)
- 3.3. Ao tempo da retirada do exército francês (4 Mar.-5 Abr.1811)

### 3.1. Ao tempo do exército francês a caminho de Lisboa (final até 10/12 Out.1810)

30 Ago. Carta de Cox ao marechal Beresford, datada de Aldea del Obispo<sup>1010</sup>:

“Senhor

Coube-me a sorte de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a triste notícia de que me vi na necessidade de entregar ao inimigo a fortaleza de Almeida, que eu tinha a honra de comandar, no dia 27 do corrente às dez horas da noite, em consequência da infeliz explosão do grande armazém de pólvora do castelo e dos pequenos armazéns contínuos a este, por cujo terrível acidente fiquei privado de toda a artilharia e munições de armas com excepção de poucos cartuchos preparados para ficarem el alguns dos armazéns «expense» das muralhas e trinta e nove barris de pólvora que estavam no laboratório.

E mais de metade do destacamento de artilharia e um grande número de soldados de infantaria além de vários habitantes foram mortos pelo efeito desta terrível explosão. Muitas das armas estavam desmontadas sobre as muralhas, os trabalhos estavam materialmente destruídos e um desânimo geral espalhou-se entre as tropas e os habitantes da Praça.

[...]”

4 Set. De Moimenta da Serra, o marechal Beresford escreve a D.Miguel Pereira Forjaz o ofício que se inicia da seguinte forma:<sup>1011</sup>

“Efectivamente a perda da praça de Almeida foi ocasionada pela desgraça acontecida nos armazéns de pólvora, e pelas informações mais escrupulosas tomadas dos coronéis de milícias e outros oficiais que foram da guarnição, as tropas até àquele acidente comportaram-se pelo melhor modo possível, e as milícias não mostraram menos valor que as tropas de linha. [...]”

---

<sup>1010</sup> “Extracto de huma Carta do Brigadeiro General Cox a S.E. o Marechal Beresford, datada de Aldea do Bispo, a 30 de Agosto de 1810” publicada in *Gazeta de Lisboa*, nº216, de 8 de Set.1810. Transcrevemos a versão publicada in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.449-450.

<sup>1011</sup> Publicado in VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, ..., cit.*, v.I, p.437-439.

4 Set. Carta, de Moimenta da Beira, do marechal Beresford para o visconde de Wellington. Nesta atribui culpas da rápida rendição a oficiais portugueses, enquanto em carta anterior elogiara a acção de seu cunhado Cox<sup>1012</sup>:

“Tenho a honra de transmitir a V.Excelencia uma copia da carta que recebi do Coronel Cox, último governador de Almeida, e uma cópia da Capitulação da Praça.

[...]; lastimo dizer que a conduta do Tenente-Rei Francisco Bernardo da Costa e Almeida, e do Major, comandante da Artilharia, Fortunato José Barreiros, aumentaram as dificuldades ocasionadas pela explosão. O primeiro tinha, até ao começo do fogo dos inimigos atuado com muito zelo e dinamismo, mas quando o fogo começou atirou-se rapidamente para as zonas à prova de bombas e depois da explosão cheio de medo e para evitar algum tiroteio futuro, aproveitou da consternação e da confusão que se devem sempre esperar num caso destes, para contrariar a tentativa do governador de resistir ainda algum tempo. O Major de artilharia segundo parece, tinha atuado bem durante o cerco, mas depois da explosão, parece ter acrescentado traição à cobardia e, para ganhar o favor do inimigo, comunicou-lhe o verdadeiro estado da guarnição e que não havia munições que restassem, o que fez com que o Marechal Massena recusasse os Termos da capitulação propostos pelo governador. [...]”

O tenente rei Costa e Almeida será condenado à morte e executado. (vide 1812, 18 e 20 Abr.)

Fortunato José Barreiros (Estremoz, 1764-Bergerac, França, 1839), acompanhará os franceses e publicará em sua defesa a *Exposição verídica, e sincera das razoens, e impossibilidades que provão a S.A.R. o Principe Regente de Portugal e a toda a nação, a falcidade do facto, e depoimentos das testemunhas que juráráõ contra Fortunato José Barreiros*, Bourges: Impr. De J.B.C. Souchois, 1815. [68p.], e mais tarde *Suplemento á exposição verídica e sincera das razões e impossibilidades que provão a S.A.R. o Principe Regente de Portugal, e a toda a nação, a falsidade do facto, e depoimento das testemunhas que jurárão contra Fortunato Jozé Barreiros*, Lisbpa: Typ.Rollandiana, 1821.

6 Set. Proclamação dos governadores o reino sobre a queda de Almeida e portaria dos mesmos estabelecendo pensões para as famílias dos mortos e prisioneiros durante o cerco de Almeida<sup>1013</sup>

10 Set. A *Gazeta de Lisboa*, nº 217, sob a epígrafe “Considerações sobre a presente Guerra”, faz apelo à resistência e à estratégia da terra queimada, definiu a estratégia que a população deve prosseguir:

“[...] – Nestas circunstancias he-nos necessario que lhe matemos, aprisionemos, ou façamos desertar tantos Soldados, e sobretudo que lhe façamos gastar tanto dinheiro, e recursos, que lhe seja por fim impossível a continuação

---

<sup>1012</sup> Resumida in *Gazeta de Lisboa*, nº216, de 8 Set.1810.

<sup>1013</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 215. Publicada também in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.473-475.

da guerra: he entaõ que nós triunfaremos delle, e dessa nuvem de salteadores que o servem.

Está na nossa mã esse triunfo: mas he necessário que os Póvos continuem a mostrar a forte energia, com que taõ heroicamente tem começo a guerra; que se esqueçaõ de suas commodidades, e se neguem ao descanso habitual, companheiro do estado de paz, e o maior nosso inimigo no tempo de guerra. Os *Francezes* devem subsistir no nosso Paiz dos nossos próprios viveres, e e alguns que tragaõ da sua retaguarda, mas que pela maior parte haõ de ser transportados em bois ou bestas nossas. Lembra facilmente hum grande número e idéas tendentes todas á maior, ou menor destruição do inimigo; mas eu exporei sómente as que se podem entrar a executar desde já; inda que contra hum inimigo armado de traições, e de crimes, seria a mais estranha tolice querer resistir com os meios suaves, humanos e de boa fé, muito mais sendo nós os invadidos, e os provocados.

Todos os paisanos em estado de pegar em armas devem cuidar por todos os meios possíveis em ter huma espingarda, e essa bem preparada, ensaiarem-se por alguns dias a atirar ao alvo, (aos que for preciso) e não se descuidarem fr obter das munições correspondentes. He bom que isto esteja de antemão preparado, porque as boas ocasiões se apresentaõ frequentemente sem serem esperadas. Cumpre aos Magistrados, aos Ecclesiasticos, e a todos os patriotas activos e intelligentes excitar todos os paisanos e Póvos, onde tiverem influencia, a que não se poupem a esta diligencia. Não nego que os piques, e todas as armas em geral sejaõ boas para hostilizar os invasores: mas a espingarda he preferivel a tudo, porque mata em largas distancias: serve nas emboscadas, nos desfiladeiros, nas estradas, &c.

Convem aos Póvos que estiverem na distancia de 6 ou 8 legoas do inimigo estarem muito vigilantes; terem Commissarios ou vigias nos montes; e correspondencias nos lugares mais proximos; tanto para não serem sorprendios por forças superiores, como para não fugirem de hum pequeno número de inimigos, que, esperados em algum passo estreito, possaõ ser exterminados.

[...].

Quando o inimigp se aproximar em força tal, que a Povoação lhe não possa resistir, he absolutamente indispensavel que cada família +arta immediatamente para a retaguarda com o seu precioso, viveres, e animaes; o que já está determinado pelas Reaes Ordens. Mas para que a execução desta Ordem seja fácil, devem ter tudo disposto e entrouxado; aliàs no meio da confusaõ deixáraõ muitas cousas. Nós suppomos que não haverá a imprudência de terem celleiros ou armazens nas vizinhanças do inimigo: mas no caso de ter havido ou impossibilidade, ou omissaõ no transporte dos celleiros, o proprietário, ou o Ministro da terra, cujos olhos devem andar vigilantes sobretudo, e entregar-se pouco ao sono, e ao descanso, os mandáraõ queimar no momento da fugida; porque queimados, ou comidos pelos *Francezes* ficaõ igualmente perdidos: porém do primeiro modo não servem a pessoa alguma, e do segundo he huma espada que se volta contra nós mesmos.

Felizmente a *Beira*, e *Tras-os-Montes*, que são as duas Provincias por onde o inimigo parece dirigir-se, offerecem excellentes posições tanto para a retirada dos Póvos como para o extermínio dos inimigos: precisa-se sómente que á celeridade da execução nas medidas se reúna a presença de espirito. [...].

A *Beira* he igualmente própria para este genero de guerra.

[...].”

11 Set. O 2º corpo do exército francês, comandado pelo gen.Tegnier, inicia o movimento geral da invasão, rumando à Guarda para daí descer o vale do Mondego e seguir a estrada da Beira. (vide 27 Ago.)

12/13 Set. O 2º corpo do exército chega ao Sabugal e a Alfaiates<sup>1014</sup>.

15 Set. Uma coluna forte francesa passa as alturas de Alverca e Maçal do Chão. O 8º corpo, às ordens do gen.Junot, passa o rio Coa por Porto de Vide<sup>1015</sup>.

16 Set. Os franceses, comandados pelo marechal Ney, entram em Trancoso, encontrando as casas vazias. Regnier estava na Guarda, que se rendera na véspera, e Junot em Pinhel. Os franceses partindo de Alverca e Guarda entram em Celorico.

18 Set. O gen.Gardane, com uma coluna de 3.000 homens, consegue abastecer Almeida, apesar dos esforços contrários do gen.Silveira.

27 Set. Batalha do Bussaco.

10 Out. Massena chega às linhas de Torres.

12 Out. Sai de Valladolid, em direcção a Portugal, o 9º corpo do exército francês, sob o comando do gen. Drouet d’Erlon<sup>1016</sup>. (vide 13 Nov.)

12 Out. Primeiro combate nas linhas de Torres. O 8º corpo do exército francês, comandado por Junot, ocupa o Sobral. Os confrontos sucedem-se na povoação e sua envolvência, mas o exército francês não consegue penetrar.

### **3.2. Ao tempo do exército francês num impasse (12 Out.1810- 4 Mar.1811)**

O exército francês permanecerá um mês perante as linhas de Torres, centrando-se depois a partir de 14/15 em Santarém. Incapaz de romper as linhas acabará por iniciar a sua retirada definitiva em 4 de Março.

Durante estes 5 meses XXX

---

<sup>1014</sup> Noticiado na *Gazeta de Lisboa*, nº233, de 28 Set.1810.

<sup>1015</sup> Noticiado na *Gazeta de Lisboa*, nº233, de 28 Set.1810.

<sup>1016</sup> Jean-Baptiste Drouet, Reims, 29 Jul.1765 – Paris, 25 Jan.1844, conde de Erlon (1809), A seu respeito, PIERRE GERMAIN, J.-B. *Drouet d’Arlon, Maréchal de France, Général comte d’Empire, Premier Gouverneur d’Algérie*, Paris, 1985.

3.2.1. O exército francês diante das linhas de Torres (12 Out.-13/14 Nov.) e o cerco português de Almeida (29 Out.-13 Nov.)

3.2.2. O exército francês centrado em Santarém (13/14 Nov.1810-4/5 Mar.1811) (13/14 Nov.1810-4/5 Mar.1811) e a acção do general Silveira na Beira Cõa

3.2.1. O exército francês diante das linhas de Torres (12 Out.-13/14 Nov.1810) e o cerco português de Almeida (29 Out.-13 Nov.1810)

14 Out. Sebastião Carlos Bacelar de Antas e Meneses é assassinado na sua casa, Casa Grande de Pinhel, pelas tropas francesas sob o comando de Massena, que nela instalaram o seu quartel general. Recusara-se a sair da casa quando as tropas inimigas entraram.

Acção do gen.Silveira na Beira Cõa  
(29 Out.-13 Jan.)

Estando o exército francês centrado na Extremadura, o gen.Silveira toma a iniciativa de atacar a sua retaguarda atravessando o Douro e descendo até à Beira Cõa com o objectivo de cercar Almeida. Manterá o cerco 15 dias até à chegada das tropas comandadas pelo gen.Gardanne. Tendo obtido no dia 14 uma vitória, em Valverde, sobre o exército francês manter-se-á na região até que a sua derrota face ao gen.Clapadère em 13 Out. o obriga a retornar além Douro o que fará dois depois, após dois meses e meio de ter iniciado esta acção.

1810	
O Período do Cerco de Almeida (29 Out.-13 Nov.)	
29 Out.	atravessa o Douro e inicia o cerco de Almeida
13 Nov.	perante a chegada das tropas de Gardanne é obrigado a levantar o cerco
Do Levantamento do Cerco de Almeida ao retorno a Trás-os-Montes (13 Nov.-13 Jan.)	
14 Nov.	vence os franceses na batalha de Valverde, perto de Pinhel
14-17 Dez	persegue as tropas do gen.Clapadère na sua deslocação de Almeida para Trancoso
30 Dez.	é vencido por Clapadère em Ponte do Abade (conc.de Sernancelhe)
1811	
11 Jan.	é vencido por Clapadère em Vila da Ponte (conc.de Sernancelhe)
13 Jan.	vê-se obrigado a atravessar o Douro

LXXX. ACÇÃO DO GENERAL SILVEIRA NA BEIRA CÕA  
(de 29 Out.1810 a 13 Jan.1811)

29 Out. O gen. Silveira atravessa o Douro e sitia Almeida, mantendo o cerco até 13 Nov. (vide 13 Nov.)

Cerco de Almeida pelo gen. Silveira  
29 Out.-13 Nov. 1810

### 3.2.2. O exército francês centrado em Santarém (13/14 Nov. 1810-4/5 Mar. 1811) e a acção do general Silveira na Beira Cõa

Nos dias em que as tropas francesas retiram para Santarém, o 9º corpo do exército francês chega à Beira-Cõa e o gen. Silveira vê-se obrigado a levantar o cerco de Almeida em 13 de Nov. e obtém no dia seguinte a vitória de Valverde.

13/14 Nov. As tropas francesas abandonam várias das suas posições junto às linhas de Torres.

13 Nov. o general Silveira vê-se obrigado a levantar o cerco de Almeida, devido à chegada das tropas francesas comandadas pelo general Gardanne<sup>1017</sup>, parte do 9º corpo de exército comandado por Drouet d'Erlon. (para o 9º corpo do exército e para Drouet d'Erlon vide 12 Out. e 14 Dez.; para Gardanne vide 1811, 5 Jan.)

14 Nov. O exército francês retira das linhas de Torres Vedras, centrando-se em Santarém.

14 Nov. Acção de Valverde, da qual sai vitorioso o general Silveira. José Pereira da Graça, descreve o confronto, a que dá o nome de batalha de Gamelas<sup>1018</sup>:

[...], um corpo de militares portugueses e britânicos decidiu correr com o destacamento francês que ocupava Gamelas. No dia 14 [...], de madrugada, aquele corpo, vindo dos lados do Palurdo, subiu o Sobreiral, onde encontrou um pastor chamados Domingos, que forneceu preciosas informações acerca da exacta posição das sentinelas. Pela manhã, chegaram junto da igreja-quartel, sendo vistos pela sentinela postada no alto do campanário, que prontamente fez fogo sobre os recém-chegados, abatendo um cavaleiro. Imediatamente houve resposta e o francês foi logo derrubado. A surpresa do ataque levou o destacamento francês a pensar apenas na retirada rápida para Almeida. Recípites, descem o Cimo-Lugar, passam o ribeiro do Forno, sobem o Cabo-Lugar, perseguidos de perto, procurando sair pelo Cavaleiro em direcção ao Caneiro. Os anglo-lusos devem ter previsto o trajecto e, ali, cortam-lhe a retirada, obrigando-os a descer o vale

---

<sup>1017</sup> Claude-Mathieu de Gardanne, Marselha, 11 Jul. 1766 – Limcel, 30 Jan. 1818. Depois de uma embaixada ao Xá da Pérsia em 1807-1809, Napoleão fê-lo conde do Império em 28 Ago. 1809 e em Dezembro enviou-o como general de brigada no 8º corpo de *l'armée d'Espagne*. Desta será transferido para o 9º corpo. Em Jan. 1811 é destituído do seu comando e reinviado para França, acusado de não ter efectuado uma expedição de que tinha sido encarregado.

Não confundir com o também general do Império Gaspard Amédée Gardanne, Solliès-Pont, 24 Abr. 1758 – Breslau, Prússia, 14 Ago. 1807.

<sup>1018</sup> JOSÉ PEREIRA DA GRAÇA, *Témis, A Deusa da Justiça*, 1987, p.326-327.



estreito e pedregoso da Faia. Ao fundo, enredados nos arretos das vinhas, ou furtivos mal podiam ripostar ao ataque, tendo de suportar, no Outeiro, um confronto penoso que quase os dizimou. Os sobreviventes prosseguiram a fuga pela Barroqueira da Pena, onde ainda deixaram baixas na estreiteza de uma passagem, alcançando finalmente Almeida. Na raiva do recontro, os soldados franceses feridos, que foram sendo apanhados, eram espetados nas estacas das videiras onde morriam em patética pose de espantalhos. Gamelas estava, por fim, libertada”.

Acrescenta o mesmo autor<sup>1019</sup>:

“Entre os anos vinte e quarenta apareciam baionetas francesas no Outeiro, tendo sido encontradas algumas por Bernardino Nicolau que as entregou a Joaquim Ferreiro o qual, na sua forja, as transformou em objectos mais úteis. Tinham três faces. Apareceu também um resto de casaco com vestígios de botões, mas tudo se perdeu.”

15 Nov. O rescaldo da mesma foi comunicado pelo general Silveira ao marechal Beresford numa carta enviada do “Quartel General do Campo do Pereiro pelas 4 horas da tarde do dia 15 de Novembro de 1810”. Começava assim<sup>1020</sup>:

“Ilustríssimo e Ezcelentissimo Senhor, hontem marchei sobre Pinhel, os inimigos se achavam nos pòvos do Pereiro, e Gamellas, e Valverde. Esta manhã os ataquei pensando ser a sua força muito menor; mas a pezar de serem seis esquadrões, e tres de lanceiros, tive a felicidade de os bater completamente; sendo a sua infantaria em número muito superior á nossa; foi o resultado ficarem no Campo de Batalha mais de 300 mortos, entre estes oito a dez Officiaes. Não posso ainda dar a Vossa Excellencia o bom comportamento dos Officiaes, e Soldados em geral. A Cavalaria comandada pelo Major agregado Luiz Paulino, nada me deixou a desejar; assim como os Caçadores Milicianos, e o Batalhão de Infantaria número 24. O Major Graduado Francisco Teixeira Lobo continuou a potar-se, como fez no dia quatro de Agosto na Puebla<sup>1021</sup>; tanto este, como o Major agregado Luiz Paulino, forão feridos levemente pelos lanceiros. O Commandante da vanguarda o Coronel Antonio Manoel de Carvalho em tudo me satisfez. A minha perda foi nuito pequena, e já me consta que houve Soldado que ficou com 80 peças de despojo; pois forão mortos hum Brigadeiro, e dois Gram Majores.

Deos Guarde a V.Excellencia. Quartel General do Campo do Pereiro pelas 4 horas da tarde do dia 15 de Novembro de 1810.”

A comemorar a batalha foi publicado uma obra poética constituída por 4 sonetos e um hino, totalizando 7 páginas, intitulada: *A Valorosa Batalha de Pinhel, dada pelo valoroso, e legitimo portuez o illustrissimo senhor General Silveira, novo Marte transmontano: a falla que fez aos seus soldados, e o juramento que fez á Virgem da*

---

<sup>1019</sup> *Idem*, p.326(38).

<sup>1020</sup> Apud *Relação official da victoria alcançada pelo General Silveira em Pinhel, contra os Francezes*, 1810, p.2-3.

<sup>1021</sup> Vide a *Relação Official, do Combate que teve a tropa Portueza, comandada pelo Senhor General Silveira, nas imediações da Puebla de Senabria, e a destruição de hum Esquadrão de Cavalleria Franceza*, Lisboa, Na Impressão Regia, 1810, p.2.

*Conceição de defender o seu santo nome, a pátria e o throno: pelo seu amigo, e amador da pátria Alsino Pastor do Tejo, Lisboa, na Impressão Regia, 1810.*

*Relação official da victoria alcançada pelo General Silveira em Pinhel, contra os Francezes, 1810*

*A Valorosa Batalha de Pinhel, dada pelo valoroso, e legitimo portuguez o illustrissimo senhor General Silveira, novo Marte transmontano: a falla que fez aos seus soldados, e o juramento que fez á Virgem da Conceição de defender o seu santo nome, a pátria e o throno: pelo seu amigo, e amador da pátria Alsino Pastor do Tejo, Lisboa, na Impressão Regia, 1810.*

LXXXI. DOIS OPÚSCULOS APOLOGÉTICOS DA BATALHA DE VALVERDE (14 Nov.1810)

15 Nov. O gen. Silveira marcha para Pinhel, onde os soldados descansam e comem. Daí parte para Trancoso, onde permanecerá até pelo menos 15 Dez..

15 Nov., meia noite, Os franceses entram em Pinhel.

16 Nov. Carta de Francisco da Silveira Pinto da Fonseca a Lord Wellington, datada do quartel general de Trancoso referindo-se à notícia que enviara na véspera e informando também<sup>1022</sup>:

“Ill.mo e Ex.mo Sr. - Hontem tive a honra de participar a V.E. o resultado depois da acção, que tive com o inimigo; ainda não posso dar a V.E.a parte circunstanciada; porque ainda me faltaõ as dos Corpos; mas posso segurar a V.E. que a perda do inimigo foi ainda maior do que a que participei hontem, e creio que a nossa não passará de 25 a 30 homens, e que o número dos feridos será igual. Hontem depois da acção o inimigo se reunio na planície, que vai de Valverde para o Cabesso; e eu reuni toda a Divisão no cimo daquelle Povo, e principiei a retirar-me sobre *Pinhel*, sem que o inimigo se animasse a picar a minha retaguarda; porque elle estava persuadido que na acção tinha entrado só huma parte da tropa, e que a maior parte da força se achava reunida no cimo da montanha, aonde tinha feito postar algumas peças para este fim: fiz descançar, e comer a tropa em *Pinel* até o Sol posto, entaõ a fiz retirar para cá do *Rio Pega*, e hoje a fiz vir para este Quartel: o inimigo entrou em *Pinhel* á meia noite, e immediatamente se dividio em duas columnas, huma que se encaminhava a *Marialva*, e outra ás *Frixedas*, ainda não pude verificar esta noticia.

Deos goarde a V.E. Quartel General de *Trancoso* 16 de Novembro de 1810.

---

<sup>1022</sup> Esta carta está publicada na *Gazeta de Lisboa*, nº 285, de 28 Nov.1810, e na Relação/ Da grande tomada que os Hespanhoes fizeram aos Fran-/cezes, e a segunda Victoria, e entrada do/ General Silveira em Trancoso.

Na primeira página deste opúsculo encontra-se o Extracto de hum Officio que Sua Excellencia o Ma-/ rechal General Lord Visconde Wellington dirigio/ ao Excellentissimo Senhor D.Miguel/ Pereira Forjaz, que se encontra também publicado na *Gazeta de Lisboa*, nº285, *cit.* (vide 24 Nov.)

[...]

P.S. Estou persuadido que o inimigo por estes dois ou tres dias, conforme o que dizem os prisioneiros, a não tirar a maior parte das guarnições de *Almeida* e *Cidade Rodrigo*, me não podem atacar com mais de 7@ [7 mil] homens.”

20 Nov. Carta de Napoleão ao major general: “conto com a sua prudência para não deixar ocupar Almeida”.

24 Nov. Ataque aos franceses em Pinhel; carta de Wellington, do Cartaxo, a D.Miguel Pereira Forjaz, relatando a acção do general Soiveira em 16 Nov. (vide 16 Nov.)

26 Nov. Edital pelo qual o Doutor Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, desembargador da Casa da Suplicação e Juiz relator da Comissão Criminal criada pelo decreto de 26 de Janeiro de 1809, faz saber que dentre os Reos portugueses que acompanharam o Exercito francês, ajudando-o com suas forças e conselhos contra este reino se acham pronunciados: [...] João Freire Salazar que foi escrivão em Pinhel, [...] Fortunato José Barreiro, que foi Major de Artilharia, e se achava destacado em Almeida, [...] Manuel José Rodrigues da Fonseca, ajudante dos fieis na Praça de Almeida, [...].<sup>1023</sup>

1 Dez. Wellington escreve, do Cartaxo, a D.Miguel Pereira Forjaz<sup>1024</sup>:

“O Corpo de tropas inimigas, cuja guarda avançada se bateo com as tropas que comanda o General Silveira, a 14 do mez de Novembro passado, foi para a esquerda, e appareceo a 19 no *Sabugal*, no alto do *Coa*, donde ou a direcção de *Belmonte* e *Fundaõ*, e tomando pelas duas estradas que dirigem ao *Zezere* através da *Beira Baixa*, chegou a Cardigas no dia 29. [---].”

14 Dez. O 9º corpo do gen. Drouet deixa Almeida, com duas divisões, uma comandada pelo general Conroux e outra pelo general Claparède.

A divisão de Claparède *versus* milícias de Silveira  
(14 Dez.1810-13 Jan.1811)

17 Dez. Trancoso é ocupada por parte da divisão do gen.Claparède (vide 14 Dez.). Esta, durante o percurso de Almeida a Trancoso, foi sempre flagelada pelas milícias do general Silveira.

30 Dez. Claparède, depois de curta permanência em Trancoso, vê-se obrigada a travar combates com as forças de Silveira. Vence-o na Ponte do Abade no actual conc.de Sernancelhe.

A derrota de Silveira semeou o pânico no Porto, para onde se pensava que os franceses se dirigiriam, pelo que o General Bacelar concentrou em Castro Daire todas as milícias disponíveis em número de 14.000. Este movimento obrigou Claparède a

---

<sup>1023</sup> Publicado in *Correio Braziliense*, v.5, p.640-641.

<sup>1024</sup> Extracto da carta publicado in *Gazeta de Lisboa*, nº289, de 3 Dez.1810.

regressar a Trancoso e depois entrou na Guarda para assegurar as comunicações com Almeida. A outra divisão, na qual seguia o próprio Drouet, foi por Celorico, passou o Mondego e dirigiu-se para Moita e Espinhal, entrando em Leiria.

Dez. O cura de Vale de Espinho (conc.de Sabugal), P.e Bernardo Dias, do bispado pinhelense, era capitão de uma guerrilha de paisanas e, em Dezembro de 1810, participava num relatório que tivera fortes recontros com os franceses na Raia, a pontos de ter sido necessário persegui-los dentro da povoação de Valverde del Fresco onde a guerrilha deitou fogo a uma casa, das melhores da vila, para apanhar os franceses lá escondidos<sup>1025</sup>.

1810 Constrói-se em Longroiva o seu primeiro estabelecimento balneário por ordem da junta da paróquia à custa de esmolas dadas a N<sup>a</sup> S.ra do Torrão sua padroeira. Era uma simples e acanhada casa de telha vã com algumas banheiras<sup>1026</sup>.

1810 Em Almendra durante a invasão francesa arde parte da casa hoje conhecida como dos viscondes de Almendra e do Banho, que só será reconstruída a partir de 1895, por iniciativa do 3<sup>o</sup> visconde do Banho, casado com a neta do visconde de Almendra.

1810 JOAQUIM LEONARDO DA ROCHA escreve *Medidas Gerais do Corpo Humano, Arranjadas em Diálogo e Método Fácil para uso da Real Aula de Desenho, e Pintura da Ilha da Madeira, em 1810*. Diz que lhe foi mandado fazer pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Pedro Fagundes d'Antas Bacelar e Menezes, Governador e Capitão Geral desta Ilha da Madeira.

## 1811

5 Jan. Ofício de Wellington, do Cartaxo, para D.Miguel Pereira Forjaz, em que informa<sup>1027</sup>:

“A Divisão, que tinha marchado para *Pinhel*, e cuja guarda avançada tinha chegado a *Trancozo* [...] persistia ainda em *Pinhel* a tempo, e que ultimamente ouvi, e recebi notícias do General *Silveira*, cujo Quartel General estava então no lugar da *Torrinha*. [...]”

11 Jan. O governador francês de Almeida, Clapadère, ataca em Vila da Ponte (conc.de Sernancelhe) as forças do gen. Silveira, que dois dias depois se vêm obrigadas a atravessar o Douro. (vide 13 Jan.)

13 Jan. O gen.Silveira retira para além Douro.

26 Jan. Freixo de Numão é ocupada pelas tropas napoleónicas.

20 Fev. O gen.Brenier escreve ao marechal Berthier dizendo que se não fosse reabastecido não tinha outro recurso que fazer explodir a praça de Almeida.

---

<sup>1025</sup> Vide *Gazeta de Lisboa*, n<sup>o</sup>311 de 1810..

<sup>1026</sup> Apud AMÉRICO COSTA, *Dicionário Corográfico...*, v.VII, 1940, p.707.

<sup>1027</sup> Publicado in *Gazeta de la Regencia de España y Indias*, n<sup>o</sup>10, de 22 Jan.1811, p.77.

### 3.3. Ao tempo da retirada do exército francês (4 Mar.-5 Abr.1811)

4 Mar. O exército francês retira em direcção a Tomar onde chega a 7.

7 Mar., 7 da manhã Os franceses retiram de Tomar, onde estavam desde 20 de Out.<sup>1028</sup>

22 Mar. Masséna decide concentrar o exército em redor da Guarda e de Belmonte.

27 Mar. Ofício de Wellington, de Gouveia, para D.Miguel Pereira Forjaz, da qual constava em post script<sup>1029</sup>.

“P.S. Depois de escrito este, recebi parte de huma bizarra acção que hontem á tarde teve, entre *Alverca*, e *Guarda*, huma das nossas Patrulhas, commandada pelos Tenentes *Persse* do Regimento de Dragões ligeiros Nº16, e *Foster* dos Dragões Reaes, que atacáraõ a outra da cavallaria inimiga, matando e ferindo a vários, além de fazerem prisioneiros ao Official Commandante, e 37 Soldados.

O inimigo retirou-se de *Pinhel*, e passou o rio *Coa*.”

29 Mar. A retaguarda do exército francês ocupa a Guarda, tendo destacamentos junto das margens do Zezere e ao sul da Serra da Estrela. Do lado nacional, a divisão do coronel Trant ocupa Granja e Ervas Tenras, e a do coronel Wilson ocupa Alverca e Avelãs da Ribeira<sup>1030</sup>.

30 Mar. Sir W.Erskine com a cavalaria e a artilharia montada caíu sobre a retaguarda do 2º corpo do exército francês, que havendo estado perto de Belmonte se havia movido durante a noite para o Coa. Neste encontro matou muitos inimigos e fez alguns prisioneiros. Depois disto, os franceses tomaram posição sobre o Coa, tendo do lado ocidental uma guarda avançada<sup>1031</sup>.

### 4. A Travessia da Beira Cõa na retirada do Exército Francês

(até 5 Abr. 1811)

---

<sup>1028</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº78, de 1 de Abril de 1811.

<sup>1029</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº82, de 5 de Abril de 1811,

<sup>1030</sup> Cfr. *Gazeta de Lisboa*, nº 82, de 5 Abr. 1811.

<sup>1031</sup> Informação de Wellington em ofício a D.Miguel Pereira Forjaz de 2 de Abr.de 1811, publicado in *Gazeta de Lisboa*, nº85, de 9 Abr.1811.

2 Abr. Ofício de Wellington para D.Miguel Pereira Forjaz

3 Abr. Batalha do Sabugal, ou do Gravato. Wellington vence Reynier, obrigando Massena a abandonar Portugal. Constituiu o último confronto significativo da Terceira Invasão Francesa<sup>1032</sup>.

Transcreve a *Gazeta de Lisboa*<sup>1033</sup>, o “Extracto de huma Carta fidedigna do Sabugal de 4 do corrente”:

“Hontem [dia 3] o Exercito inimigo occupava as alturas do *Sabugal*, e se tinha fortificado nesta Villa para defender a ponte e passagem do *Côa*. O nosso Exercito fez movimentos sobre a esquerda do inimigo, e a maior parte passou o rio a váo em distancia desta Villa; e quando o inimigo nos esperava á ponte, foi sorprendido pelo dito flanco: a nossa artilharia lhe fez um vivo fogo, assim como a mosquetaria; perderão imediatamente o campo de batalha, (que ficou juncado de mortos) huma peça e artilharia, hum obuz, muitas bagagens, imenso gado; e os prisioneiros chegão a 500, muitos deles mortalmente feridos. O nosso Exercito teve somente alguns feridos, e com o mais vivo entusiasmo segue o inimigo que se retira precipitadamente.”

4 Abr. Os franceses deixam as margens do Côa e dirigem-se para Ciudad Rodrigo.

5 Abr. Massena transpõe a fronteira, perseguido pelas tropas aliadas, mas ficam para trás as tropas francesas que ocupam Almeida.

6 Abr. Wellington manda 6 esquadrões de cavalaria debaixo das ordens de Sir.W.Erskine até Almeida com o fim de reconhecer a praça, e encerrar nela quaisquer partidas inimigas que encontrasse nas suas imediações, cortando ao mesmo tempo a comunicação entre a guarnição e o exército francês. Erskine encontrou em Junça uma divisão pertencente ao 9º corpo, a qual obrigou a retirar-se e passar o Turon e Duas Casas, tomando-lhes muitos prisioneiros. A companhia de artilharia montada, do capitão Bull, fez nesta ocasião grande estrago sobre os inimigos, que passaram aquela noite em retirada o *Águeda*<sup>1034</sup>.

7 Abr. Segundo consta da *Gazeta de Lisboa*<sup>1035</sup>, o quartel general do exército do norte está em Vilar Maior. A acção do Sabugal fora maior do que ao princípio se dissera, pois a perda o inimigo entre mortos, feridos e prisioneiros chegava a 1500 homens. Uma parte das nossas tropas tinha entrado em território espanhol.

## **5. Almeida, enclave francês, cercada pelo exército anglo-luso (7 Abr.-10/11 Maio 1811)**

---

<sup>1032</sup> A seu respeito, CHARLES OMAN, *A history of the Peninsular war*, v.IV, p.191-197, p.191-197, e JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA, “Condicionalismos humanos e naturais numa acção militar. O combate do Sabugal a 3 de Abril de 1811” in *Sabucale*, nº3, 2011, p.63-74.

<sup>1033</sup> Nº 85, de 9 de Abril de 1811.

<sup>1034</sup> FCfr. Informação do próprio Wellington em ofício a D.Miguel Pereira Forjaz, de 9 de Abr.1811, transcrito in *Gazeta de Lisboa*, nº 90, de 16 Abr.1811.

<sup>1035</sup> N.º88 de 13 de Abril de 1811.

- 5.1. o início do cerco (7 Abr.-2 Maio 1811)
- 5.2. A acção francesa para libertar a guarnição de Almeida (2-11 Maio 1811)

### 5.1. o início do cerco (7 Abr.-2 Maio 1811)

7 Abr. Início do cerco anglo-luso de Almeida, que se prolongará até à noite de 10/11 de Maio.

9 Abr. Wellington, com quartel general em Vilar Formoso, envia um ofício a D.Miguel Pereira Forjaz, de cujo extracto consta<sup>1036</sup>:

“Quando eu transmiti a V.Ex.<sup>a</sup> o meu antecedente despacho occupava o inimigo o *Coa de cima*, tendo a sua direita em *Rovina*, e guardando o vão de *Rapoilla de Coa* com um destacamento postado na ponte de *Ferrarias* e a sua esquerda em *Sabugal*, no mesmo tempo que o 8º Corpo estava em *Alfaiates*.

A direita do Exercito Alliado estava defronte do *Sabugal*, e a sua esquerda na ponte de *Ferrarias*.”

10 Abr. Carta de Pinhel, descrevendo a trágica situação aquando da partida dos franceses:

“Chegou em fim a infeliz epocha, em que eu com a minha família estamos soffrendo os efeitos da miséria. Os malvados *Francezes* na sua retirada nos arrebatáraõ tudo, até ao ponto de não termos nem vestido, nem calçado, nem paõ, nem carne, nem se quer hum cobertor para nos cobrir: ficámos porém com o mais essencial que he a honra, e a vida; pois felizmente podemos escapar ao bárbaro procedimento daquelles Vandalos.

Eu não posso pintar bem energicamente o estrago, e a desolação de todos os Póvos desde a *Guarda* até *Pinhel*; porém para se formar huma idéa, inda que muito inexacta, direi que os habitantes deste districto foraõ atacaos na nonta, vida e bens.

Pela que pertence á primeira, devo dizer com bastante magoa, que só escapáraõ de ser insultadas aquellas pessoas do sexo feminino, que tivéraõ a felicidade de poder esconder-se á sua vista: todas as mais foram offendidas sem attenção á idade, ou a qualquer outra consideração, Em quanto á segunda calcula-se o número das pessoas mortas neste districto em 600: humas enforcadas; outras maçadas com pancadas; outras queimadas; outras espingardeadas, e outras degoladas. Que horror causa só o contemplar todos estes géneros de morte! Nas *Freixedas* faltaõ 20 pessoas; em *Alverca* 12; em *Pomares* 11, entrando neste número dois Ecclesiasticos; em *Penaforte* 10; em *Atalaya* 9. Quando os Póvos se recolhêraõ, somente encontráraõ cadáveres, a maior parte inda pendentos.

---

<sup>1036</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 90, de 16 Abr.1811.

Em quanto á 3.<sup>a</sup>, isto he aos bens, naõ ficou nem paõ, nem vinho, nem carne de porco, nem boi, nem carneiro, nem galinha; tudo morre á fome; já naõ há nem rico, nem pobre; a todos igualou a miséria: a maior parte da gente se sustenta d'hervas, e de hum paõ feito quasi todo de farelo, de cuso alimento usei também, depois que voltei das fragas do *Coa*, aonde escapei com a minha família.

Devo dizer mais, que muitas povoações destas vizinhanças foraõ reduzidas a cinzas: nesta Cidade naõ há hu,a só Igreja com Altares, ou Imagens: as casas principaes, como a do *Fagundes*, a do Desembargador *Joaõ Bernardo*, e o Paço do Bispo, e outras fora-o inteiramente abrasadas, Eis aqui as tristes circumstancias a que nos achamos reduzidos; porém a *Cima Coa* padece muito mais, porque até está privada de recolher a pequena seara, que tinha semeado, por ter principiado a destrui-la o inimigo, e ser o resto absolutamente necessário para forragear a nossa tropa.

Por estas fronteiras comtudo já naõ há Francezes, á excepção os que estaõ cercados em Almeida.”

O esforço francês de libertar a guarnição de Almeida  
29 Abr.-11 Maio

29 Abr. Massena, com a finalidade de libertar a guarnição de Almeida cercada pelas tropas anglo-lusas, concentrou os seus corpos de exército em Ciudad Rodrigo.

1 Maio Chega a Ciudad Rodrigo a cavalaria e a artilharia da *Armée du Nord*, comandada pelo marechal Bessières.

1 Maio Ofício de Wellington, de Vilar Formoso, a D.Miguel Pereira Forjaz<sup>1037</sup>.

## **5.2. A acção francesa para libertar a guarnição de Almeida (2-11 Maio 1811)**

2 Maio O exército francês dirige-se a Portugal, atravessando a ponte de Ciudad Rodrigo sobre o Águeda e formando duas colunas:

- o II corpo do exército na estrada de Marialba, em direcção a Almeida;
- os VIII e IX corpos do exército na estrada de Carpio, em direcção a Fuentes d'Oñore.

Constitui-se ainda uma reserva com o VI corpo do exército, que segue mais para sul.

Wellington, informado destes movimentos, posiciona as suas forças junto a Fuentes d'Oñor, para cortar o avanço francês sobre Almeida.

---

<sup>1037</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 117, de 17 de Maio de 1811.



3 Maio Massena lança a divisão Farey sobre Fuentes de Oñore, iniciando-se assim o confronto.

3-5 Maio Batalha de Fuentes d’Oñoro, que opõe Wellington a Massena, de resultado indeciso, mas favorável aos anglo-espano-lusos<sup>1038</sup>.

O exército aliado, que incluía também forças alemãs ao serviço do Reino Unido, tinha um efectivo total e cerca de 37.000 homens, a maior dos quais de infantaria. Estruturava-se da seguinte forma<sup>4</sup>:

UNIDADE E SEU COMANDANTE	CONSTITUIÇÃO
1ª divisão de infantaria tenente-general Sir Brent Spencer	7.565 homens 12 batalhões de infantaria de linha e 5 companhias de <a href="#">infantaria ligeira</a> organizada em 4 brigadas. E. Stopford, M. Nightingall, Howard e von Löwe
<b>3ª Divisão de Infantaria</b> major-general Thomas Picton	5.480 homens constituída por 11 batalhões de infantaria de linha (quatro dos quais portugueses — 2 do RI 9, 2 do RI 12) organizada em 3 brigadas. Henry Mackinnon, Charles Colville e Manly Power
<b>5ª Divisão de Infantaria</b> major-general Sir William Erskine	5.158 homens 10 batalhões de infantaria de linha (quatro dos quais portugueses — 2 do RI 3 e 2 do RI 15) e o Batalhão de Caçadores 8 organizados em três brigadas, Andrew Hay, Dunlop e William Spry
<b>6ª Divisão de Infantaria</b> major-general Alexander Campbell	5.250 homens 9 batalhões (quatro dos quais portugueses — 2 do RI 8 e 2 do RI 12) e uma companhia do 5/60th Foot, organizados em três brigadas, Hulse, Burne e Madden
<b>7ª Divisão de Infantaria</b> major-general William Houston	4.590 homens 8 batalhões de infantaria de linha (quatro os quais portugueses — 2 do RI 7 e 2 do RI 19) e o Batalhão de Caçadores 2, organizados em duas brigadas, uma britânica (Sontag) e outra portuguesa (Doyle)
<b>Divisão Ligeira</b> - brigadeiro-general Robert Crawford	3.815 homens 3 batalhões britânicos de infantaria ligeira e dois batalhões portugueses de caçadores (Caçadores 1 e 3) organizada em duas brigadas. T. S. Beckwith e G. Drummond
<b>Brigada Independente Portuguesa</b> - coronel Charles Ashworth	- 2.539 homens - constituída por quatro batalhões de infantaria (dois do RI 6 e dois do RI 18) e pelo Batalhão de Caçadores 6
<b>Corpo de Cavalaria</b> - tenente-general Sir Stapleton Cotton	total de 1.854 homens organizado em duas brigadas britânicas, John Slade e F. von Arentschild, e uma portuguesa, Barbacena
<b>Artelharia</b>	formada por 4 baterias britânicas e 4 baterias portuguesas com um total de 48 bocas de fogo e um efectivo de 987 homens (437 britânicos e 550 portugueses)
<b>Guerrilheiros espanhóis</b> - Julian Sanchez	cerca de 500 homens.

LXXXII. FORÇAS ANGLO-LUSAS NA BATALHA DE FUENTES D’OÑOR<sup>1039</sup>

<sup>1038</sup> Para a batalha, RENÉ CHARTRAND, *Fuentes de Oñoro – Wellington’s liberation of Portugal*, Osprey, Oxford, 2002, e DICK ZIMMERMAN, "Battle of Fuentes de Oñoro" in *Wargamer’s Digest Magazine*, March 1979.

<sup>1039</sup> Cfr. “Batalha de Fontes de Onor” in Wikipédia.

6 Maio Cartas desta data provenientes das vizinhanças de Almeida, das quais constava<sup>1040</sup>:

“que tinha havido combates renhidos nos dias antecedentes; que no dia 5 começára uma batalha, que se assevera ter sido mais obstinada que a do *Bussaco*: o Marechal *Bessieres* tinha descido de *Zamora* com a cavalaria da guarda imperial, e entro na batalha juntamente com *Massena*: soffrêraõ huma horrorosa mortandade, avaliando-se a sua perda em 6& homens; a nossa em 1500: esperamos com impaciência os detalhes officiaes. O forte da acção foi entre *Fuente del Onor* e *Naves d'aver*. O objecto do inimigo era desenvolver a guarnição de *Almeida*.”

7 Maio Em Almeida é recebida a ordem para abandonar a praça.

8 Maio Retira-se o exército francês para Salamanca., depois das derrotas que sofreu nos dias 3 e 5. Comenta a *Gazeta de Lisboa*<sup>1041</sup>: “a sua primeira consequência será a conquista de Almeida, que não pode tardar muito.”

noite de 10 para 11 Maio As tropas franceses constituídas por 1300 homens sob o comando do gen.Brenier evacuum Almeida.

Na retirada o general Brenier faz explodir as escarpas dos revelins da Cruz e da Tasqueira e os baluartes de São Francisco, São Pedro, Santo António e Santa Bárbara, assim como as cortinas que ligavam os três primeiros baluartes<sup>1042</sup>.

11 Maio É retirado oficialmente o comando a Masséna e entregue a Marmont.

13 Maio O marechal Marmont assume o comando efectivo do exército.

O exército francês sob o comando do  
marechal Marmont, duque de Raguse<sup>1043</sup>  
13 Maio 1811-22 Jul.1812

---

<sup>1040</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº 114, de 14 Maio 1811.

<sup>1041</sup> Nº114, de 14 de Maio de 1811.

<sup>1042</sup> Cfr.Major JOSÉ MANUEL VIEIRA DOS SANTOS, “A Reconstrução da praça de Almeida depois da invasão de Massena” in COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR, *A Guerra Peninsular em Portugal (1810-1812), Derrota e perseguição. A invasão de Masséna e a transferência das operações para Espanha. XX Colóquio de História Militar*, v.I, p.290 e 296.

<sup>1043</sup> Auguste Frédéric Viesse de Marmont (CHâtillon-sur-Seine, 20 Jul.1774-Veneza, 2 Mar.1852), feito, por Napoleão, duque de Ragusa em 28 Jun.1808 e marechal em 12 Jul.1909.

	PERÍODOS		COMANDANTE EM CHEFE
I	23 Dez.1807 18 Out.1808	<i>o 1er corps d'observation de la Gironde</i> toma o nome de <i>Armée de Portugal</i> . Toma o nome de <i>8º corps d'armée</i> .	Junot
II	1808 1809	<i>o 6e corps d'armée</i> toma o nome de <i>armée de Portugal</i>	Ney Marchand (provisório) Kellerman
III	17 Abr.1810  Jul.1813	o conjunto das forças destinadas a Portugal são reunidas na <i>armée de Portugal</i>  designação mantida até à reorganização do exército em Espanha	Massena 1810-11 Maio 1811 Marmont 11 Maio 1811- Jul.1812 Clauzel (provisório) Souem Reille

LXXXIII. *ARMÉE DE PORTUGAL*: AS SUAS TRÊS EXISTÊNCIAS

§ 3ºD. A Beira Cõa entre a Terceira e a Quarta Invasão Francesa  
(11 Maio 1811 - 3 Abr.1812)

13 Maio Carta régia nomeando Beresford conde de Trancoso.

15 Maio Ofício de Wellington, de Vilar Formoso, para D.Miguel Pereira Forjaz<sup>1044</sup>.

15 Maio, à noite Wellington recebe cartas de Beresford, datadas de 12 e 13, dando-lhe notícia que Soult abandonara Sevilha no dia 10 e caminhava para a Extremadura.

16 Maio, de manhã Wellington parte de Vilar Formoso, chegando a Elvas a 19,

18 Maio Carta do marechal de campo Matias José Dias Azedo em que informa D.Miguel Pereira Forjaz ter nomeado uma equipa de oficiais engenheiros, constituída pelo Sargento mór José Jeronimo Granate, pelo capitão Francisco da Silva Freire e pelo segundo-tenente Henrique Luiz Aschoff, para irem imediatamente para a praça de Almeida<sup>1045</sup>.

Em carta desta mesma data, que envia ao sargento-mor José Granate, o marechal de campo Matias Dias Agudo informa-o que<sup>1046</sup>:

“marchará sem perda de tempo para a Praça de Almeida onde deverá achar-se infalivelmente no dia 28 do corrente, levando debaixo das suas Ordens o Capitão Francisco da Silva Freire, e o Segundo Tenente Henrique Luiz Aschoff”

<sup>1044</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº124, de 25 Maio 1811.

<sup>1045</sup> AHM-DIV-1-14-224-21-m0035-m0036. Doc.1.

<sup>1046</sup> AHM-DIV-1-14-224-21-m0038 a m0040. Doc.2. Transcrito in Major JOSÉ MANUEL VIEIRA DOS SANTOS, “A Reconstrução da praça de Almeida depois da invasão de Massena” *cit.*, parcialmente p.296 e, na íntegra, com as respectivas instruções, p.305-307.

A carta é acompanhada das instruções, das quais consta que aquele se deve apresentar ao marechal general lord Wellington afim de receber dele ou do oficial dos reais engenheiros que ele determinar,

“as competentes direcções sobre a Comissão de que bae encarregado, a qual tem por objectivo geral o seguinte: = Remover as ruínas procedidas da explosão das minas que os inimigos fizeram rebentar naquele recinto, desorte que fiquem quanto antes desentulhas as brexas, e se proceda imediatamente à reparação provisional do reparo demolido, a fim de que o mesmo recinto se possa reputar de abrigo a hum golpe de mão = [...]. = Deverá merecer-lhe particular atenção a ruína das duas pontes que davão serventia ao interior da Praça [...].”

E assegura-lhe:

“[...] Previno Vm.ce que pela Secretaria de estado da Repartição da Guerra se expedirão ordens mais positivas para que não falte cousa alguma na execução deste trabalho: o S.or General que se acha governando as Armas daquela Província lhe fará aprontar 400 homens, para empregar como melhor o entender, os quaes vencerão huma ração de Estopa, e 120 reis de jornal; [...].”

18 Maio A *Gazeta de Lisboa*<sup>1047</sup> avisa que nos dias 29, 30 e 31 se há de arrendar as comendas efazendas pertencentes á casa administrada por D.Caetano de Lencastre, entre as quais está a comenda de Santo André de Pinhel. (vide 1807, 24 Jul.)

27 Maio A *Gazeta de Lisboa*<sup>1048</sup> avisa que se arrendam as comendas de S.Pedro das Gouveas e S.Martinho de Pinhel pertencentes à casa de Francisco de Mello Senhor de Ficalho.

29 Maio O major José Granate apresenta-se no quartel general de Vilar Formoso ao gen.Spencer<sup>1049</sup> a quem mostra as instruções que levava do marechal de campo Matias Dias Agudo para a reparação provisional da praça de Almeida e para executar imediatamente aquelas que este lhe determinasse por ordem do marechal general lord Wellington. O general disse-lhe que nada lhe tinha a comunicar e deu-lhe uma carta para o brigadeiro Pach que se encontrava em Almeida<sup>1050</sup>.

30 Maio O major José Granate com os dois officiais do seu comando apresentou-se, em Almeida, ao brigadeiro Pach.

1 Jun., à noite Chegam os trabalhadores milicianos para as obras de reparação de Almeida.

---

<sup>1047</sup> N° 118, de 18 Maio 1811.

<sup>1048</sup> N° 125, de 27 Maio 1811.

<sup>1049</sup> Sir Brent Spencer (c.1760-1828). Participou na guerra de independência dos EUA. Em 1801 participou na campanha do Egipto. Aquando dos acontecimentos de 2 de Maio de 1808 era comandante de Gibraltar. Na batalha do Vimeiro foi o segundo comandante de Wellesley. Comandou a 1ª divisão na batalha do Bussaco. Ficou conhecida a sua relação sentimental com a princesa Augusta, filha de Jorge III.

<sup>1050</sup> Cfr. carta do major Jozé Jeronimo Granate, datado de Lisboa, 24 de Junho de 1811, publicado in Major JOSÉ MANUEL VIEIRA DOS SANTOS, “A Reconstrução da praça de Almeida depois da invasão de Massena” *cit.*, doc.3, p.308-310.

2 Jun. Começam os trabalhos de obras em Almeida<sup>1051</sup>.

4 Jun. O oficial engenheiro britânico comunica ao major Granate que a fortificação mudava de sistema. Como consta da relação deste<sup>1052</sup>:

“[...] q se hião carregar as Minas que havia feitas no Recinto, e obras exteriores; porq se os Francezes intentassem tornar a Almeida, achassem inutilizado tudo q ainda havia na Praça, e logo se convencionou comigo, de ser elle quem dirigisse as Minas, e q eu o forneceria com os operários precisos.”

5 Jun. Espalhou-se “a not.<sup>a</sup> de q tinha chegado a Cidade Rodrigo hum Reforço de 20& [20 mil] Francezes, e que drigião a sua marcha por Almeida, em consequência trabalhou-se em carregar as minas, e a atacalas, com todo o esforço, o q continuou até dia 7 em q se fizeram jogar e se collocarão ainda os melhores reparos, debaixo dos d.tos forninhos p.<sup>a</sup> q quando se lhes lançasse fogo, ficassem todos inutilizados debaixo do entulho.”<sup>1053</sup>

6 Jun. O ten.eng.Tranch comunica ao major Granate que o inimigo se encontrava em S.Feliz, outros pontos equidistantes de Almeida, e de que era voz constante que tinham ido saquear Vilar Formoso, de onde tinha saído o quartel-general. Afirma-lhe também que a comissão deste tinha acabado por não se poder trabalhar mais no forte e que se podia retirar. Todos os trabalhadores, 100, foram empregados no trabalho das minas “e ao mesmo tempo hum Cor.el de Art.<sup>a</sup> Britanico q chegou á Praça, mandou serrar as falcas e rodas dos reparos e carros manchegos, q ainda restavam nos terraplenos; e mandou encravar toda a artilharia q restava por encravar, q hera pouca.”<sup>1054</sup>

No mesmo dia, pelas 10 da manhã, em virtude dos movimentos do inimigo deu ordem o brigadeiro Pach para se aprontar o regimento nº16 e o destacamento de artilharia portuguesa, que estava em Almeida, com as suas bagagens, saíndo a do brigadeiro que tornou a entrar de tarde, O regimento esteve pronto até à noite e então se deu ordem para ir a quartéis.

Relata o major Granate<sup>1055</sup>:

“Eu fui então consultar o d.º Brigad.ro [Pach] sobre o que devia fazer, o qual me ensinou, seria prudente, marchar p.<sup>a</sup> Pinhel, esperar o resultado e mais os Off.es do mêo Comando: debaixo desta convenção, marchei p.<sup>a</sup> Pinhel logo que tive a certeza de q marchava o Regim.to e se hia lançar fogo aos forninhos. Igualm.te vi a ordem q o mesmo Brigad.ro mandou ao Tem.e Cor.el de Milicias Rebocho, q se achava na Praça, em qualid.e de Comand.e das Milicias q herão mandadas p.<sup>a</sup> o trabalho, a qual Ordem lhes mandava, q logo q sahisse a goarnição da Praça elle marcharia com a sua gente, a destruir a ponte de madeira do Rio Coa, junto a Serro Villas, levando as ferram.tas necessárias, o q elle executou.

---

<sup>1051</sup> Cfr.carta cit. do major José Jeronimo Granate para o marechal de campo Matias Dias Azedo, datada de 24 Jun.1811.

<sup>1052</sup> *Idem.*

<sup>1053</sup> *Idem.*

<sup>1054</sup> *Idem.*

<sup>1055</sup> *Idem.*

7 Jun., 4 h da tarde, A guarnição sai de Almeida.

7 Jun. 5 para as 6 h, Relata o major Granate<sup>1056</sup>:

“[...] estando eu já em Pinhel, ouvi o grande estrondo dos fornilhos q rebetarão em Almeida, comq se arruinou o resto da Praça, e inutilizou tudo q se tinha situado, debaixo da muralha, com o entulho q produzirão as mesmas minas.

[...]

Depois do feito das Minas, a Praça ficou em total abandono, e em hum estado de ruínas incomparável, o q tudo participo a V.S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> são conhecim.to e de que eu dirigi a minha marcha, sucessivam.te em consequência das instruçoens de V.S. e dos factos expedidos nesta.”

12 Jun. A *Gazeta de Lisboa* desta data, na “Relação das Pessoas que na Meza da Commissão dos donativos voluntarios, estabelecida no Erario Regio, fizeraõ as seguintes ofertas, de que ainda se não fez annuncio na Gazeta;” inclui “As Confrarias, e Igrejas do Bispado de Pinhel, segundo a conta e Relaçãõ do Bispo da dita Cidade, offerecêraõ a quantia de 2:272\$596 réis: 16 alqueires de centeio, e 3 lencões.”

18 Jun. Toma *posse* da cadeira de primeiras letras, na vila de Trancoso, o mestre Padre Baltazar Jacinto da Mota.

6 Jul. Provisão determinando o envio de relações de negociantes. O corregedor de Pinhel informará, por ofício de 14 de Agosto, que não há negociantes matriculados na Junta do Comércio, mas apenas comerciantes que vendiam ao retalho e por miúdo. O mesmo comunicará o juiz de fora de Almeida<sup>1057</sup>.

30 Jul. Pinhel – 14 Ago. Correspondência, datada de Castelo Branco, de Carlos Frederico Lécor para Manuel de Brito Mouzinho, em que constam relações não inclusas dos medicamentos dos doentes do Hospital de Pinhel<sup>1058</sup>.

3 Ago. Data de uma planta de Almeida existente no *Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar* em Lisboa<sup>1059</sup>, da qual consta que “De 718 moradas de casas só ficaram 180 habitações, parte pelo fogo e explosão e parte para lenha para o inimigo.”

12 Ago. Carta a António de Lemos Pereira de Lacerda do marechal de campo Matias Dias Azedo transmitindo o desenho e memória relativa ao estado e reparação da praça de Almeida para subir ao conhecimento do marechal comandante em chef do exército.

Recomenda que as obras na muralha de Almeida sejam no sentido

“[...] de suster a nova escarpa das terras, por hua espécie de revestimento interior construído sem o ligamento de cal, com muito maior grossura e talude. Q as medidas ordinárias, subindo athe meia altura de todo o recinto, visto que a

---

<sup>1056</sup> *Idem.*

<sup>1057</sup> ANTT, Junto do Comércio, maço nº12, nº24.

<sup>1058</sup> AHM/DIV/1/14/175/66. 6 fls. manuscritas e 1 fl. em branco.

<sup>1059</sup> Armário 1, Prateleira 2, Pasta 2, Planta 544.

qualidade da pedra daquela Provincia, q he hua espécie de mica, permite bastante permanência nesta construção, pois q muitos edifícios ali existem levantados desta maneira, pela carestia e falta de cal.”,

e afirmando que os trabalhos deviam ser cobertos por

“hum Corpo de tropas que possa facilitar o seu progresso; pois q estando os inimigos em força em Cidade Rodrigo, he natural q sabendo q vai porse Almeida em estado de defesa fação algua tentativa para retardar ou destruir este projecto.”<sup>1060</sup>

11 Set. *Memória sobre a cultura dos nabos na Beira Alta, e particularmente na Comarca de Trancoso, e vantagens que della podem resultar a todos os lavradores do reino, apresentada á Academia R.das Sciencias de Lisboa, pelo Socio correspondente João Manoel de Campos de Mesquita, com algumas notas de Joaquim Pedro Frago de Siqueira vice-secretario da Academia, Lisboa, na Typografia da mesma Academia, 1811.*

Refere a p.2-3: “Na Villa de Meda, Comarca de Trancoso, que produz as mais vantajosas, na terra do nabal nada mais semeão colhidos os nabos.[...].”

18 Set. É feito o pedido de indemnização solicitado ao desembargador da comarca de Lamego pelo Abade de Santa Maria de Aguiar D.Manuel Zuzarte pelos avultados prejuízos causados ao mosteiro nos anos de 1810 e 1811: (vide 1814, 4 Set.)

“Mapa dos prejuízos causados pela invasão de Massena: Abateu-se aos rendimentos da Torre e Bouça nos dois anos invadidos, de 1810 e 1811, em dinheiro [...]”<sup>1061</sup>.

27 Set., tarde Por ordem superior, é evacuada a praça de Almeida à aproximação do inimigo, retirando-se para Pinhel o governador e Carlos Frederico Bernardo de Caula, regressando este em 3 Out. para recommençar os trabalhos de recuperação provisória da praça, de que estava encarregado.

## 1812

cercos de Ciudad Rodrigo  
7-20 Jan.

7 Jan. Começa o cerco anglo-espano-luso de Ciudad Rodrigo defendida pelo brig.-gen.barão Berrié. (vide 1810, 9 Jul.)

19 Jan. + em Almeida, o tenente John Beresford, sobrinho do general Beresford, conforme um memorial que este mandou colocar no ponto mais alto da fortificação

---

<sup>1060</sup> AHM-DIV-1-14-270-01-m0140 e m0141. Doc.4. Referido e parcialmente transcrito in Major JOSÉ MANUEL VIEIRA DOS SANTOS, “A Reconstrução da praça de Almeida depois da invasão de Massena”, *cit*, p.297.

<sup>1061</sup> JOÃO COUTO, *O Convento de Santa Maria ...*, *cit*.

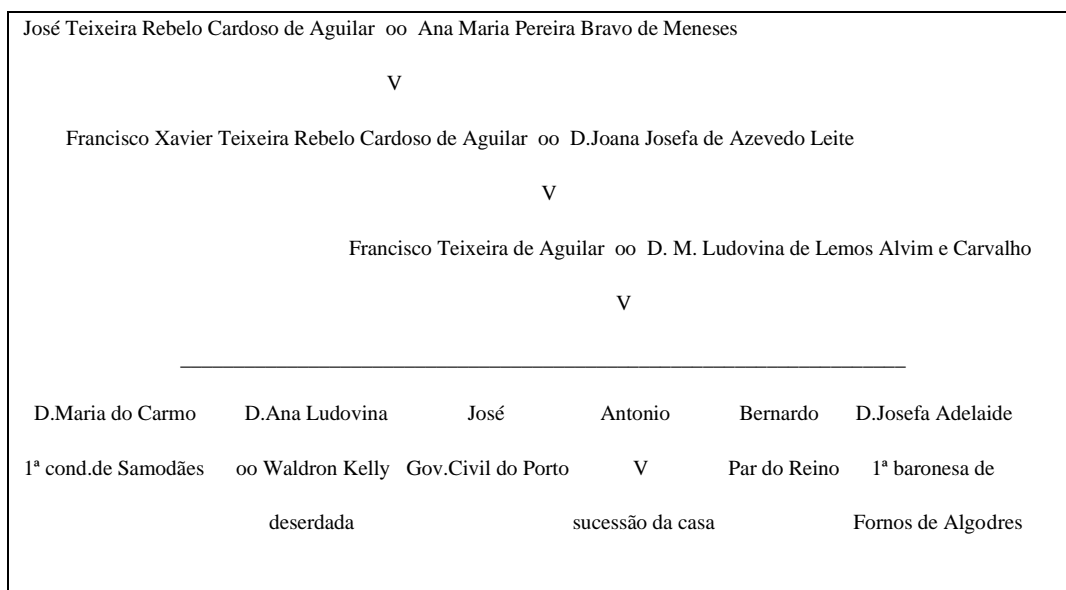
20 Jan. Rendição de Ciudad Rodrigo.

24 Jan. +, em Ciudad Rodrigo, Crawford.

13 Fev. Ofício do bispo de Pinhel para D.Miguel Pereira Forjaz , ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra sobre as mortes, roubos, incêndios e desacatos provocados pelos franceses em Pinhel<sup>1062</sup>.

“Na forma do Avizo de 25 de Março passado tenho recolhido os Mappas, ou Rellaçoens dos excessos dos roubos incêndios, mortes [...]”

22 Mar. O padre João José Gomes, que pelo facto será demitido de capelão do batalhão nº7, casa na igreja de Figueira de Castelo Rodrigo o tenente irlandês Waldron Kelly com Ana Ludovina, da Casa de Nossa Senhora da Conceição em Cedovim, filha de Francisco Teixeira de Aguilar (vide 1829, 26 Jun.) (neto de José Teixeira Rebelo Bravo Cardoso de Aguilar vide 1706) e de sua mulher D.Maria Ludovina, que, em 13 Mar., fugira de casa apaixonada pelo militar, com a cumplicidade deste e de dois dos seus camaradas. Na tentativa de impedir o casamento interveio o próprio Wellington, mas sem resultado.<sup>1063</sup> Ana Ludovina, que foi deserddada, falecerá em 1883 com 89 anos de idade, deixando numerosa prole.



LXXXIV. DESCENDÊNCIA DE JOSÉ TEIXEIRA REBELO CARDOSO DE AGUILAR  
GENEALOGIA SIMPLIFICADA

---

<sup>1062</sup> ANTT, PT AHM/DIV/1/14/186/06. 2 fls. manuscritas.

<sup>1063</sup> Para os contornos deste caso vide FRANCISCO DE JESUS FEGO, *Cedovim, Memórias da terra e das gentes (Subsídios para a sua história)*, cit., p.165-167.



### § 3ºE. Ao Tempo da Quarta Invasão

3 – 24 Abr.1812

Esta 4ª invasão francesa teve um intuito claramente punitivo, sendo especialmente penosa para as populações que foram alvo das maiores atrocidades.

3 Abril Exactamente um ano após a batalha do Sabugal, Marmont entrou com o seu exército em Portugal.

6 Abr. A divisão francesa do gen.Clausel tenta tomar Almeida de assalto, no é repelida pela milícia portuguesa que guarnecia a praça.

Marmont avança em direcção ao Sabugal passando por Alfaiates.

Marmont com quartel-general no Sabugal  
8-24 Abr.1812

8 Abr. Marmont chega ao Sabugal, onde estabelece o seu quartel-general. Daqui envia sortidas a Penamacor, Belmonte, Idanha-a-Nova, Covilhã e Fundão, chegando a sua vanguarda a Castelo Branco.

9 Abr. Carta do bispo de Pinhel a D.Miguel Pereira Forjaz, de Sta. Eufemia:

“Pello seguro do correo ínvio a V.Exª os originaes Mappas remettidos pelos parrochos sobre os pejuizos, mortes roubos e desacatos perpetrados pello Inimigo na sua entrada conservação e sahida do Bispado de Pinhel, e segundo foi determinado pelo Aviso de V.Exª de 22 de Fevereiro passado

[...]. (vide 13 Fev.)

14 Abr. A cavalaria francesa ataca a milícia portuguesa que estava na Guarda, fazendo 200 prisioneiros.

18 e 20 Abr. Conselho de guerra, no quartel do Carmo<sup>1064</sup>, em Lisboa, que condena a fuzilamento o tenente-rei Costa e Almeida<sup>1065</sup>.

---

<sup>1064</sup> A respeito da realização do conselho no quartel do Carmo, GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA, v.III, 1941, p.81-82.

<sup>1065</sup> Vide JOÃO SILVA MENDES, *Memoria biográfica do coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida: Tenente-rei da Praça d'Almeida em 1810*, ; revista e acrescentada com um appendice por Antonio Ribeiro da Costa e Almeida - Porto: Typographia de Antonio José da Silva Teixeira, 1883, e CARLOS DE PASSOS, *Beresford e o tenente-rei da Praça de Almeida*, 1924. Vide também o “Poema do Tenente Rei” que se encontra publicado na obra referida de CARLOS PASSOS (*Ressureição d'uma victima do jugo*

A resenha da sessão de 18 de Abril consta do *Processo Summario*, formalizado em *Concelho de Guerra*, que por Ordem do *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marechal Conde de Trancoso, Commandante em Chefe do Exercito*, se fez para conhecimento das culpas, por que nelle foi mandado propor como Réo O Coronel, Francisco Bernardo da Costa e Almeida, que servio de Tenente-Rei na Praça de Almeida.

(vide 1812, 15 Jun., 12 Ago. e 22 Ago.)

18 Abr. Wellington toma Badajoz.

24 Abr. Perante a notícia da tomada de Badajoz pelo exército anglo-luso, e à eminência do exército aliado vir do sul em socorro da Beira, Marmont levanta o acampamento no Sabugal e regressa a Espanha.

FIM DA 4ª E ÚLTIMA DAS INVASÕES FRANCESAS

**VI**

**A BEIRA CÔA  
NO RESCALDO DAS INVASÕES FRANCESAS**

**(24 Abr.1812 – 24 Ago.1820)**

15 Jun. Beresford confirma a sentença de pena de morte a aplicar ao tenente-rei Costa e Almeida. (vide 1812, 18 e 20 Abr.)

Em 13 de Abril de 1883, Camilo Castello Branco escreveria ao conselheiro Costa e Almeida:

“[...] Isto, com q.to seja pouco, parece-me importante na justificação de seu avô. É evidente que Beresford assalariou meia dúzia de infames p.<sup>a</sup> salvar o cunhado.”

15 Jun. Aviso agradecendo aos Crúzios a sua deliberação de ajudar os habitantes do seu isento de Val de Coelha e os que aí se recolhessem<sup>1066</sup>:

“O Dom Prior Geral Cancellario, e mais Conegos do Real Mosteiro de *Santa Cruz de Coimbra*, consternados com a lamentável miseria, e dessolação a que ficáraõ reduzidos os infelices habitantes de Villa de *Val de Coelha*, na Comarca de *Pinhel*, Isento do mesmo Real Mosteiro, por cvaridade, e bem do Estado, propuseraõ em capitulo socorrer aquelles infelices, e desgraçados; e foi por todos unanimemente decidido que, reduzindo-se diariamente a sua raçaõ diaria á metade, ou ainda menos, se necessario fosse, e economizando-se o vestuario ao pontgo de ser só o quanto fosse indispensavel para cobrir as carnes, attenta a diminuição que experimentavaõ mos seus rendimentos, se passasse quanto antes a socorrer com alguns alimentos, vestuário, gado, sementes, e instrumentos de lavoura, não só os miseráveis, que alli estavaõ, mas a todos os outros que atrahidos de tal socorro se viessem recolhendo.” (vide 1762, 5 Ago.)

22 Jul. Batalha de Salamanca. Derrota francesa. Marmont ferido entrega o comando ao general Bertrand Clauzel.

12 Ago. Ordem do dia, emanada do quartel general de Salamanca, pela qual o marechal Beresford, conde de Trancoso, confirma a sentença de morte ao coronel Francisco Bernardo da Costa de Almeida, tenente-rei da praça de Almeida<sup>1067</sup>. (vide 1816)

22 Ago. É fuzilado no Campo de Ourique em Lisboa o tenente-rei Costa e Almeida<sup>1068</sup>. (vide 1812, 18 e 20 Abr., e 12 Ago.)

---

<sup>1066</sup> Cfr. *Gazeta de Lisboa*, nº 140, de 16 de Jun.de 1812.

<sup>1067</sup> Transcrito in JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *Almeida, Subsídios para a sua história*, 2ªed., Viseu, 1988, p.467-472. Vide CARLOS DE PASSOS, *Beresford e o Tenente-Rei da Praça d'Almeida, cit.*, Porto, 1924.

<sup>1068</sup> Para a descendência do Tenente-Rei, em que se inclui seu filho António de Pádua da Costa e Almeida (1794-1867), feito 1º visconde de Tavira por decreto de 24 de Jul.de 1861, seu filho, vide CARLOS DE PASSOS, *Beresford e...*, *cit.*, p.XVXII-L.

Através do seu quarto filho, Dr.Manoel Feliciano, médico em Pinhel, ficou descendência nesta cidade. Será o filho deste, Francisco Bernardo de Seixas e Costa, que, na qualidade de secretário municipal, subscreve a acta da proclamação da República na cidade (vide 1910, 11 Out.). A filha deste, portanto bisneta do Tenente-Rei, D.Beatriz Adelaide da Costa e Almeida Viana, a quem não sobreviveu o único filho que

25 Ago. Em Salamanca, + Francisco José de Mello Breyner Telles da Sylva, 2.º conde de Ficalho, por despacho publicado no Rio de Janeiro em 17 Dez.1811 e em Lisboa na *Gazeta* de 3 Abr.1812, vedor da Princesa D. Maria Francisca Benedita, viúva do príncipe do Brasil, D. José, e irmã de D. Maria I, 5.º senhor da Vila Verde de Ficalho, alcaide-mor das vilas de Alcanede e Pernes, comendador de Alcanede na Ordem de Avis, Senhor do Morgado de Serpa, comendador das comendas de S. Martinho de Pinhel, S. Pedro de Gouveia e de S.ª Maria de Veia, todas na Ordem de Cristo, etc.<sup>1</sup>

15 Out. Em instrumento de justificação desta data que faz Joaquina Almeida, pede atestação dos franceses terem queimado os livros das igrejas da cidade de Pinhel, de onde era natural, como justificação para a impossibilidade de provar os seus sacramentos<sup>1069</sup>.

1 Dez. + D. José Vasques Álvares da Cunha, 2.º conde da Cunha, alcaide-mor e comendador de Santa Maria de Almendra.

---

teve, Cândido, era a proprietária da então designada *Casa do Passo*, em virtude do Passo de significativas porções que se encontra na sua frontaria, na Rua Direita, hoje Rua da República.

A *Casa do Passo* foi vendida, por D.Beatriz, por escritura celebrada em Lisboa a José Joaquim Desterro (+24 Mar.1929), abastado proprietário, que então vivia na casa como arrendatário. Este teve do seu casamento com D.Maria da Piedade de Almeida (1848-1922), três filhos: D.Maria Emília Desterro de Almeida, que casou com o Dr.António Rodrigues David, então juiz da comarca de Pinhel, que faleceria nesta cidade em 3 Abr.1899, Dr.Joaquim Desterro de Almeida, notário em Pinhel, que foi governador civil da Guarda e que casou em 1901 com D.Aida Metello Corte Real, f.de Custódio Joaquim da Cunha e Almeida e de D.Josefa Metelo Corte Real (vide 1884), c.d., e Dr.Rogério Celestino Desterro de Almeida, médico, que casou com D.Lúcia de Abreu Campos, filha do general Campos, s.d. A casa ficou em herança à filha mais velha e ao filho mais novo que não teve descendência. Herdou, de ambos, a casa o filho único sobrevivente da primeira, Dr.António Rodrigues Desterro de Almeida David, (Pinhel, 10 Out.1898 – Casa do Passo, Pinhel, 23 Out.1992) razão pela qual quando a casa foi classificada em 1982 o ter sido como *Casa do Doutor David*. A casa pertence actualmente ao neto mais velho deste e de sua mulher D.Maria Leonor Gândara César de Sá, Prof.Doutor Fernando Augusto Desterro Oudinot Larcher Nunes, filho da filha única daqueles, D.Maria Fernanda, e de seu marido Engº João Carlos Rangel de Quadros Oudinot Larcher Nunes. O actual proprietário casou em 1985 com a Prof.Doutora Maria Madalena Giraldes Barba Pessoa Jorge Oudinot Larcher (descendente do brigadeiro Francisco António Giraldes Barba de Menezes (vide 1780, 5 Jun.), de quem tem quatro filhas: Dra.Inês Maria Pessoa Jorge de Oudinot Larcher, que casou com Frederico Moreira Pires Guedes de Campos, de quem teve Francisco Guilherme de Oudinot Larcher Guedes de Campos, e em segundas núpcias com o Dr.D.Lourenço de Bragança de Almeida e Silva de quem teve D.Maria Madalena de Oudinot Larcher de Almeida e Silva e D.Maria Teresa de Oudinot Larcher de Almeida e Silva; Dra.D.Maria Leonor Pessoa Jorge de Oudinot Larcher, c.c. o Dr.João António Gomes Morgado Macedo, de quem teve Sebastião Maria de Oudinot Larcher Morgado Macedo; Dra.Maria Isabel Pessoa Jorge de Oudinot Larcher, c.c. o Dr.João Miguel Sousa Machado Castilho Borges, de quem teve D.Maria Ana de Oudinot Larcher Sousa Machado; e D.Maria Teresa Pessoa Jorge de Oudinot Larcher. (vide 1898, 10 Out. e 1982, 26 Fev.)

<sup>1069</sup> Paço Episcopal de Portalegre – Câm.Ecles.de Portalegre, Trib. Ecles. de Portalegre - Castelo-Branco, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.116-118. Ref.do in JAIME RICARDO GOUVEIA, “O Tribunal Episcopal de Portalegre, 1780-1835”, *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXXI, nº1, 2018, p.61-102, *maxime* p.72.

13 Dez. Ofício de António Pereira de Lacerda para o ten.cor. Carlos Frederico de Caula, que este recebe a 18 do mesmo mês, versando sobre um novo orçamento das obras precisas em Almeida, compreendendo um armazém de pólvora<sup>1070</sup>.

1812 Construção da Fonte da Vide, em Trancoso, cuja construção foi adjudicada ao pedreiro João António Franco, de Castendo, pela quantia de 370\$00. Nela subsiste a inscrição:

Aqui o fatigado caminhante  
Bebe e recreia o espírito cansado  
E reconhece que deve esta memória  
De Daniel<sup>1071</sup> ao zelo e ao Senado.

### 1813

1 Jan. Ofício do ten.cor. Carlos Frederico de Caula a António de Lemos Pereira de Lacerda dando notícia sobre as obras de Almeida.

10 Jan. O ten.cor. Caula volta de Almeida entregando ao ten.cor. Folque a direcção dos trabalhos subsequentes aqueles empreendidos para fazer das ruínas de Almeida um Posto de Fronteira, e servir de Praça de Armas para o sítio de Ciudad Rodrigo e ponto de apoio às operações das Divisões militares da Beira<sup>1072</sup>.

15 Mar. É enterrada a primeira pessoa no actual cemitério de Casteição, junto à capela de S. Pedro<sup>1073</sup>.

24/25 Out. A *Gazeta de Lisboa*, publicará três meses depois, a seguinte notícia relativa a estas datas<sup>1074</sup>:

“O Doutor *Ignacio José Daniel Lopes*, Juiz de Fóra da Villa de *Trancoso*, querendo dar publica acção de graças ao Todo-Poderoso pela serie de victorias, com que Sua Divina Magestade se tem designado coroar o Exercito Alliado *Portuguez*, e *Inglez* commandado pelo invicto Duque da Victoria, que, depois de assegurada a liberdade de *Portugal*, foi expulsar de *Hespanha* o inimigo commum, (ajuntando-se-lhe alli os nossos valorosos aliados *Hespanhoes*) conduzindo as victoriosas Armas alliadas até ao Território Francez, determinou fazer celebrar á sua custa, a 24 de Outubro, solemne, e *Te Deum*, havendo Sermão de manhã e de tarde. No seguinte dia 25 fez celebrar também hum Officio de defuntos pelas almas dos Militares *Portuguezes*, que perdêram suas vidas no campo de batalha. Celebráram-se estas funções religiosas na Igreja de *N. Senhora da Fresta*, armada do modo mais rico possível, naquella Villa. Tendo precedido Vesperas, officiou no dia 24 a Missa Solemne o Rev. Arcypreste do Districto; sendo desempenhada a musica pelos mais hábeis professores que se pôde alcançar. Orou de manhã no Evangelho o M.R.P. *Antonio Dourado*, e de tarde o M.R.P.M. *Fr. Pedro do Cenaculo* Professor de Filosofia no Convento de *Santo*

---

<sup>1070</sup> Transcrita in Major JOSÉ MANUEL VIEIRA DOS SANTOS, “A Reconstrução da praça de Almeida depois da invasão de Massena” *cit.*, doc.9, p.315-316.

<sup>1071</sup> Tratava-se do então juiz de fora.

<sup>1072</sup> AHM, cx 46, Processo Individual de Caula.

<sup>1073</sup> Cfr.ref.in ALBERTINO MARQUES, *Casteição*, *cit.*, p.231.

<sup>1074</sup> In *Gazeta de Lisboa* de 24 Jan.1814.

*Antonio*, da Cidade de *Pinhel*, desempenhando ambos primorosamente o assumpto de seus discursos evangelicos. O officio de defuntos celebrou-se, acompanhado de excelente musica, na Igreja das Freiras, onde se erigio hum elevado mausoleo, adornado com riqueza e symetria; e recitou a Oração funebre com grande unção o M.R.P. *Francisco de Motta*, Abbade da Igreja de *N.S.da Fresta* – Foi em ambos os dias grandissimo o concurso do povo. – Nas casas daquelle Magistrado se reunirão as pessoas mais distinctas daqueles contornos; e no meio deste regozijo se expressou em harmoniosos versos o desejo de todos tornarem a ver no seio da Patria o nosso Augusto Soberano; e se elogiou o Grande *Wellington*, e o valor das tropas *Portuguezas*, e *Alliadas*.”

19 Nov. n.D.Eugénia Maria de Assis Mascarenhas Castelo Branco Lancastre (+17 Set.1847), que será 6ª condessa de Obidos de juro e herdade, com honras de parente, 6º condessa de Sabugal, 7ª condessa de Palma, Senhora das casas de Palma e e Sabugal, 12ª senhora do officio de meirinho-mor do reino. Casará em 31 Ago.1839 com D.Pedro de Souza Coutinho Monteiro Paym, filho 3º dos 1ºs marqueses de Santa Iria que terá *jus uxore* aqueles títulos. Os seus dois filhos, D.Manoel e D.Pedro sucederão sucessivamente naqueles títulos. (vide 1839, 31 Ago.)

20 Nov. Joaquim Sanches de Miranda, juiz de fora de Sabugal, assina com esta data a *Descripção Topografica, Economica, Politica de Sabugal e Termo*<sup>1075</sup>.

## 1814

10 Mar. Diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Daniel José Lopes da Silva, natural de Vila Nova de Foz Cõa e morador em Trancoso, bacharel formado em leis, filho de José Inácio Lopes e de sua mulher Leonor Cardoso, naturais de Vila Nova de Foz Cõa; neto paterno de Diogo Lopes, natural de Foz Cõa, e de sua mulher Rosa Maria, natural da Covilhã; neto materno de Rafael Cardoso, natural de Escalhão, e de sua mulher Josefa de Matos, natural de Foz Cõa<sup>1076</sup>.

17 Mar. É publicada na *Gazeta de Lisboa* a nomeação de D.Miguel da Madre de Deos para arcebispo de Braga. Quando chegam as bulas e o pálio convida o bispo de Pinhel para receber este da sua mão<sup>1077</sup>.

18 Abr. +, em Lx, Manoel Jorge Gomes Sepulveda (n.Bragança, 16 Abr.1735), do Conselho de S.A.R., tenente-general e alcaide-mór de Trancoso<sup>1078</sup>. Condenado à morte por ter morto um colega de regimento, conseguiu ir para o Brasil com o nome de José Marcelino de Figueiredo, onde viria a ser governador do Rio Grande do Sul. Obtida licença para regressar a Portugal em 1783, viria a ser governador das armas de Trás-os-Montes em 1793, em cuja função chama, em Bragança, à insurreição contra os franceses em 11 de Junho de 1808.

---

<sup>1075</sup> Vide a apresentação deste texto in NATÁLIA CORREIA GUEDES, “Sabugal e seu termo em 1213” in *Sabucale*, nº1, 2009, p.89-96.

<sup>1076</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 10 n.º 45.

<sup>1077</sup> *Serie chonologica dos preladados conhecidos da igreja de Braga*, ..., p.105.

<sup>1078</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº97, 26 de Abril de 1814, última página.

28 Maio A *Gazeta de Lisboa*<sup>1079</sup> informa os contactos para quem quisesse tomar de arrendamento a comenda de Santa Maria de Almendra, no bispado de Pinhel, pertencente à casa do conde da Cunha. (vide 1 Dez.1812)

31 Maio A *Gazeta de Lisboa*<sup>1080</sup> publica o aviso de estar para arrendamento a comenda de S.Pedro de Trancoso, pertencente ao comendador António Xavier da Gama Lobo [Salema de Cabral e Paiva] (Lx, 1765-1834). (vide 1821, 1 Ago.)

18 Jun. A *Gazeta de Lisboa*, de 24 Jun., publica o seguinte texto, datado de 18 Junho e subscrito pela Academia das Ciências de Lisboa:

“Annúncio da Instituição Vaccínica

Em consequencia das providencias e ordens, que deo o nosso Governo a respeito da propagação da Vaccina, ordenando aos Reverendissimos e Excelentissimos Bispos, e Corregedores, que cada hum na parte que lhe competisse auxiliasse, e aconselhasse a prática de tão suave e eficaz preservativo de hum dos mais horríveis flagelos a que esta sujeita a espécie humana, o Corregedor de Pinhel, *Antonio Julio de Frias Pimentel e Abreo*, persuadido do grande bem que disto resulta á humanidade, e auxiliado pelo Reverendissimo e Excelentissimo Bispo de *Pinhel, D.Bernardo Beltrão*, pelo zelo, e incansáveis trabalhos do *Doutor Francisco Manoel de Albuquerque*, primeiro Medico do partido, tem feito importantíssimos serviços á humanidade, e á sua pátria, tendo-se debaixo da sua inspecção desde 18 de Novembro até 27 de Abril de 1814 vaccinado muitos indivíduos, dos quais tiveram verdadeira Vacina 846, que de certo estão livres da terrível moléstia das Bexigas. Tudo isto consta por Mappas authenticos, e pela Pública Fórma da Pastoral, que fez circular o Reverendissimo e Excelentissimo Bispo de *Pinhel*, os quais Documentos forão enviados ao nosso Governo, que os remetteo à Instituição Vaccinica da Academia das Sciencias de *Lisboa*, a qual julga estes serviços de tanta importância., que sem demora os manda publicar na *Gazeta de Lisboa*, para que o Público conheça os seus beneméritos Compatriotas, [...]”.

1 Jul. +, no Funchal, Luis Beltrão de Gouveia de Almeida, governador da Madeira e irmão do bispo de Pinhel.

4 Set. José Leite Pereira de Mello considera provado o requerimento do Padre Dom Abade e dos demais religiosos do Real Mosteiro de Santa Maria de Aguiar sobre os prejuízos havidos pelo dito mosteiro com a invasão francesa<sup>1081</sup>.

19 Nov. Na *Gazeta de Lisboa* desta data, a Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, agradece às autoridades que tem contribuído para que a vacinação prospere. Em primeiro lugar surge o nome do bispo de Pinhel, D.Bernardo Beltrão.

5 Dez. Não obstante estar já na cidade, faz a sua entrada em Braga a comitiva do bispo de Pinhel<sup>1082</sup>. (vide 1814, 17 Mar.)

---

<sup>1079</sup> N° 125, de 28 de Maio, ultima página.

<sup>1080</sup> N° 127, de 31 de Maio, ultima página.

<sup>1081</sup> Transcrito in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar...*, cit., doc.n°18, p.236-239.

<sup>1082</sup> *Serie chonologica dos prelados conhecidos da igreja de Braga, ...*, cit., p.105.



Dez. o cor. William Cox<sup>1083</sup>, cunhado de Beresford, é julgado pela entrega da Praça de Almeida aos franceses saindo absolvido, ao contrário do que acontece ao tenente-rei.

1814 Reportório os bens de São Vicente de Fõra na Guarda e em Castelo Mendo. Feito para esclarecer o Reportório Velho do termo (fl. 175 a 190), anterior ao tombo de 1676, foi elaborado a partir deste último. Inclui registos de 1527 a 1818. Contém os bens do mosteiro situados na Guarda e seu termo e em Castelo Mendo, os bens da igreja de S. Vicente desta vila, cujo vigário apresentava os curas das quatro anexas: Santo Antõnio de Mido, S. Brás de Monte Perobolço, Santa Maria de Freixo e Santa Maria de Peva, todas do concelho de Almeida. Contém índice<sup>1084</sup>.

## 1815

29 Abr. A *Gazeta de Lisboa*<sup>1085</sup> avisa que no dia 21 de Maio se torna a arrematar as comendas de S.to André de Pinhel e S.João de Trancoso, pertencentes à casa de D.Caetano de Lencastre. (vide, para a comenda de S.to André 1807, 24 Jul, e para a de S.João de Trancoso 1820, 15 Jan.)

8 Jun. Carta do bispo de Pinhel, D.Bernardino Bernardino Beltrão ao pároco de Mata de Lobos Revº Policarpo José de Almeida com várias recomendações, nomeadamente proibindo sepultar pessoas na igreja de S.Sebastião de Mata de Lobos<sup>1086</sup>:

“[...]. Notamos que esta igreja tem muita precisão de umas portas principais novas, porquanto as que presentemente servem, se acham totalmente arruinadas: [...]

[...] A Igreja de Santa Matinha de Mata de Lobos, matriz desta freguesia há muito lugar para nela se sepultar os defuntos, e ficar assim de cemitério perpétuo com o que não é só olharmos à conservação da dita igreja, mas também de acautelar a saúde pública que pode ter perigo sepultando-se os defuntos na igreja de S.Sebastião onde actualmente se administra o Santíssimo Sacramento e celebra os Ofícios Divinos. Por tanto mandamos que daqui em diante todas as pessoas que falecerem nesta freguesia sejam sepultadas na dita igreja e não da de S.Sebastião. [...]

10 Jun. Decreto imperial autorizando Brenier a acrescentar ao seu nome o título de barão de Almeida.

---

<sup>1083</sup> Com a capitulação da praça, Cox é enviado para França, juntamente com outros oficiais, como prisioneiro de guerra. Libertado, no fim das hostilidades, regressa ao serviço no Exército Português. Em 6 de Dezembro de 1814, é agraciado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar da Torre e Espada, pela sua dedicação à causa da Guerra Peninsular. Por decreto de 3 de Janeiro de 1816, é promovido ao posto de brigadeiro e a Marechal de Campo. A 3 de Abril de 1819, solicitará a sua demissão do serviço no Exército Português, regressando então ao Reino Unido.

<sup>1084</sup> ANTT, Cónegos Regulares de Santo Agostinho, Mosteiro de São Vicente de Fora de Lisboa, liv. 153.

<sup>1085</sup> N° 100, de 9 de Abril de 1815.

<sup>1086</sup> Pastoral parcialmente transcrita in JULIO ANTONIO BORGES, *Mata de Lobos, Monografia*, 1989, p.39-40.

4 Jul. Ofício, de Pinhel, do corregedor de Pinhel, António Júlio de Frias Pimentel e Abreu, para D.Miguel Pereira Forjaz, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, remetendo certidão relativa a impostos para a manutenção de fortificações, quartéis e outros objectivos militares<sup>1087</sup>.

28 Ago. Ofício, de Trancoso, do tenente-coronel Dudley St. Leger Hill, comandante do batalhão de Caçadores 8, para o brigadeiro Manuel de Brito Mouzinho, Ajudante general, participando que no Corpo do seu comando não teve mortos nem feridos nas batalhas, combates ou assaltos.

7 Set. – 7 Out. Avisos para que o excedente de doentes do Hospital do Batalhão de Caçadores 8 passe para o Hospital da Misericórdia de Trancoso<sup>1088</sup>.

1 Dez. Chega a Braga o bispo de Pinhel<sup>1089</sup>.

3 Dez. O arcebispo primaz F,Fr,Miguel da Madre de Deus recebe o pálio das mãos do bispo de Pinhel<sup>1090</sup>.

4 Dez. O arcebispo primaz toma posse do arcebispado, e do senhorio da cidade e castelo e coutos pelo seu procurador, o chantre coadjutor, assinando como testemunhas o bispo de Pinhel e o conde de Amarante<sup>1091</sup>.

5 Dez. Solene entrada do arcebispo de Braga no seu arcebispado. O Bispo de Pinhel acompanha-o<sup>1092</sup>.

16 Dez. Instituição do *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*.

17 Dez., dia do aniversário da Rainha É publicado o despacho da nomeação de Francisco Paula Vieira, coronel Ajudante de Ordens do Governo das Armas da província da Beira, para tenente rei da praça de Almeida<sup>1093</sup>.

s.d. [1815?] Ofício do juiz de fora do Sabugal, Joaquim Sanches Xavier de Miranda, para D. Miguel Pereira Forjaz, secretário de Estado dos Negócios da Guerra, remetendo dois atestados de bom desempenho do cargo e apelando à sua colocação em Coimbra ou Setúbal<sup>1094</sup>.

1815 O Dr. Manuel José Lobão, corregedor de Trancoso e natural da então anexa de Longroiva, a actual freguesia de Santa Comba, (hoje no concelho de Vila Nova de Foz Côa), manda reparar os banhos.

## 1816

---

<sup>1087</sup> AHM/DIV/1/16/054/09. No sumário do documento, p\*or lapso, o apelido Frias aparece como Freitas.

<sup>1088</sup> AHM/DIV/1/16/092/34.

<sup>1089</sup> *Serie chronologica dos prelados conhecidos da igreja de Braga, desde a fundação da mesma igreja até o presente tempo*, Coimbra, 1830.

<sup>1090</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº304, de 26 de Dezembro de 1815.

<sup>1091</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº304, de 26 de Dezembro de 1815.

<sup>1092</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº304, de 26 de Dezembro de 1815.

<sup>1093</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº99, de 26 de Abril de 1816.

<sup>1094</sup> AHM/DIV/1/16/054/34.

5 Fev. – 29 Maio Correspondência, de Pinhel, de Manuel Maria de Mello Corte Real da Costa e Vasconcelos, capitão-mor de Pinhel, dirigida a D. Miguel Pereira Forjaz, secretário de Estado dos Negócios da Guerra, relativa ao recrutamento de indivíduos destinados a prestarem serviço nas Milícias<sup>1095</sup>.

21 Fev. Alvará com o *Regulamento de Ordenanças*, que estabelecia

“Todo o Reino de Portugal e do Algarve será dividido em vinte e quatro Distritos de Ordenanças.

Cada Distrito será dividido em oito Capitánias-Mores, e cada uma destas em oito Companhias.

Os Distritos, Capitánias-Mores e Companhias serão divididos de tal forma que fiquem iguais entre si em população, incluindo as Terras dos Donatários, por quanto a ordem que se necessita dar a este antigo Estabelecimento não permite as desigualdades que na divisão actual existem.

O Governo procederá logo à divisão, ordenada nos §§ antecedentes, formará uma Lista das Cidades, Vias e Freguesias que compuseram cada Distrito, assinalará as Povoações que devem ser Cabeças de Distrito, Capitania-Mor ou Companhia, e o avisará às Câmaras, afim de que fiquem sabendo a quais pertence propor os Oficiais de Ordenanças.

[...].”

26 Fev.–30 Abril Correspondência, de Trancoso, de Paulo de Mendonça Falcão Coutinho Sampaio e Vasconcelos, capitão-mor de Trancoso, dirigida a D. Miguel Pereira Forjaz, secretário de Estado dos Negócios da Guerra, relativa ao recrutamento de indivíduos destinados a prestarem serviço nas Milícias<sup>1096</sup>.

14 Mar.– 16 Abr. Ofícios de Francisco António Lopes, capitão-mor de Vila Nova de Foz Côa, remetendo mapas de pessoal<sup>1097</sup>.

20 Mar. + D.Maria I, no Rio de Janeiro.

Reinado de D.João VI  
1816-1826

15 Maio Ofício, do coronel João Pereira da Silva da Fonseca, do Regimento de Milícias de Leiria, encarregado da inspecção de Ordenanças, para o tenente-general Francisco de Paula Leite, governador das Armas da Corte e Província da Estremadura, informando o resultado da inspecção efectuada à Capitania-mor de Pinhel, com auto de averiguações incluso<sup>1098</sup>.

19 Maio – 2 Mar. Correspondência, de Quadrazais, do sargento-mor Bernardo António da Costa Freire, comandante do destacamento do Sabugal, dirigida ao coronel António

---

<sup>1095</sup> PT AHM/DIV/1/16/052/22.

<sup>1096</sup> AHM/DIV/1/16/052/35

<sup>1097</sup> AHM/DIV/1/16/050/084

<sup>1098</sup> AHM/DIV/1/16/053/49

de Azevedo Coutinho, comandante do regimento de cavalaria 11, em Castelo Branco, relativa a soldados desertores<sup>1099</sup>.

4 Jul. Ofício do tenente-coronel Bartolomeu da Costa Coito Lopes, comandante do regimento de milícias de Trancoso, para D. Miguel Pereira Forjaz, secretário de Estado dos negócios da guerra, remetendo o mapa referente ao mês de Junho do regimento do seu comando<sup>1100</sup>.

12 Jul. Aviso régio da morte de D.Maria I.

? cerimónia da Quebra de escudos por morte da rainha D.Maria I em Trancoso.

Consta da *Relação da Québra dos Escudos, e Exequias, praticadas na Villa de Trancoso por ocasião da morte da Augustissima Rainha a Senhora D.Maria I. de saudosa memoria, s/d.*<sup>1101</sup>.

Encontra-se igualmente publicado na *Gazeta de Lisboa*<sup>1102</sup>:

“Apenas á Camara daquela Villa se participou a triste, e sempre infausta noticia do fallecimento daquela Soberana, logo se publicou o Luto geral na forma do Estilo, e Lei; e se aprazou dia para a Québra dos Escudos, e Exequias: o que se fez saber a toda a Nobreza da Villa e Termo, e pessoas, que tem servido de Vereadores, Almotacés, e Procuradores. Chegado o dia determinado, juntous-e o Cortejo nas casas da Camara pelas dez horas da manhã, vindo os concorrentes de luto e traziam Capas compridas, chapéus desabados, e fumos cahidos, e Varas pretas nas mãos: ás dez horas e meia sahio o respeitável Corpo, formando duas alas na melhor ordem, precedido pelo Estandarte da Camara coberto de luto e desenrolado, conduzido pelo Correio Mór da mesma Villa *José Pinto Guedes*: hia este montado em um soberbo cavallo todo coberto de baêta preta: ao seu lado direito hia o Meirinho do Juizo: ao esquerdo hum Escrivão. Escoltava este acompanhamento huma Companhia de Caçadores do Batalhão N.º 8, levando as Armas, e Caixa em funeral: a Musica do mesmo Batalhão hia tocando peças proprias de tão doloroso acto: o resto do Batalhão, comandado pelo seu digno Chefe *Dudley Flegel Hill*, Coronel Graduado, formava duas alas sempre firmes, em quanto passava o Cortejo. Seguio-se áquella Guarda 1.º o Senado com o seu Presidente, o Corregedor da Comarca: 2.º as pessoas, que haviam de quebrar os Escudos, tiradas das que tinhão, há pouco, servido de Vereadores: 3.º toda a principal Nobreza da Villa e Termo: e nesta Ordem se seguião as mais Classes. Chegado o Cortejo á Praça, onde se achava o primeiro Tablado com o seu Escabello todo coberto de preto, o Doutor *Bernardo Ozorio*, servindo de Syndico da Camara, dirigindo aquelle acompanhamento, se encaminhou ás pessoas, que levavão os Escudos; e fazendo venia á primeira, que era *Antonio da Costa Coutinho*, sahio este do seu lugar á direita do Doutor Syndico; e chegado ao Tablado, tirou o chapéu, fazendo vénia a todo o Cortejo, que lhe correspondeo igualmente, ficando descuberto em quanto se conservou no Tablado, onde

---

<sup>1099</sup> AHM/DIV/1/16/009/14. 6 f. manuscritas.

<sup>1100</sup> AHM/DIV/1/16/048/66. 1 f. manuscrita.

<sup>1101</sup> Opúsculo que também tem a *Relação de Exequias na Parochial Igreja de Sant-Iago*, que se realizou a 6 de Setembro, a *Relação do modo como na notável Villa de Thomar se fes a cerimonia...* no dia 18 de Julho.

<sup>1102</sup> Após o n.º271, de 14 Nov.1816.

quebrou o primeiro Escudo, proferindo estas palavras: = Chorai Nobres, chorai Povo, que he morta a Nossa Augusta Soberana, a Senhora *D.Maria I.* = o que feito, e tornados ao seu lugar, se dirigio o acompanhamento ao Terreiro de *S.Javó*, onde estava o segundo Tablado, e aqui praticou a mesma cerimonia *Henrique de Sá e Menezes*: deste lugar encaminhou-se todo o Congresso ao Terreiro de Santa Clara, onde se pozera o terceiro Tablado, e aqui executou o mesmo cerimonial *José de Sá Cardoso Pacheco*. [...].”

Trancoso		Quebra de escudos
Marialva	26 Set.	Exéquias
Pinhel	15 Out.	Quebra de escudos

LXXXVI. A CERIMÓNIA DA QUEBRA DOS ESCUDOS NA BEIRA CÕA,  
 POR OCASIÃO DA MORTE DA RAINHA D.MARIA I  
 (+ Rio de Janeiro, 20 Mar.1816)

22 Jul. Tendo o senado da câmara de Pinhel recebido a participação da morte de D.Maria I, por aviso régio de 12 de Julho, mandou logo anunciá-la a 22 e publicar o luto.

22 Ago. Consta da *Gazeta de Lisboa*, nº.199, desta data, o seguinte aviso:

“O *Padre Francisco de Azevedo Machado*, Capellão Cantor da Real Casa de *Santo Antonio de Lisboa*, natural da Villa de Alverca da Beira, Freguezia de *Nossa Senhora da Annunciação*, filho de *Joaquim Jose de Azevedo Machado*, e de *Maria Alves Diega*, participa a todos os seus patrícios que não devem comprar bens de riz alguns, por pertencerem ao Patrimonio, e Legitima do declarantde, e a sua dita mãe, eu se acha iuva, e falta de tino pela sua idade e moléstia.”

26 Set. D.José de Abreu Coutinho, abade paroquial da igreja de Santiago da vila de Marialva, “para dar hum testemunho publico do amor que tributa aos seus Monarcas”, fez celebrar nesta data as exéquias da rainha “nos termos mais luzidos e apparatusos, que erão análogos a esta fúnebre Cerimonia. Assistio o Respeitavel Senado da Camara, Nobreza, e Povo, e recitou huma mui pathetica Oração fúnebre o Muito Reverendo Reitor de Val de Ladrões.”<sup>1103</sup>.

15 Out. Realiza-se em Pinhel a cerimonia da *Quebra dos Escudos*. *Relação do modo como se fez a Ceremonia da Québra dos Escudos, e das exequias pelo fallecimento da Augustissima Soberana a Senhora D. Maria I na cidade de Pinhel, s.l., s.n., 1816?* [2p.]<sup>1104</sup>, da qual consta:

“[...]

Foi depois determinada a fúnebre, e antiquíssima Ceremonia da Québra dos Escudos, que se executou no dia 15 de Outubro pela forma seguinte:

Huma banda de musica do egimento de Infantaria Nº23 abria o passo; tocando huma marcha hunebre com os instrumentos enlutados. – O Cidadão da

<sup>1103</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº301 de 19 de Dezembro de 1816, última página.

<sup>1104</sup> Encontra-se um exemplar deste opúsculo, na Bib.Nac.de Port., numa miscelânea coma quota HG 14881, que era o Tomo 28º dos Papeis vários da Livraria do Convento de Santo António de Lisboa, do qual constam várias relações de Québra de Escudos por ocasião da morte de D.Maria I em várias localidades do reino. Encontra-se igualmente publicado na *Gazeta de Lisboa*, após o nº302, de 20 de Dez.de 1816.

Governança Manoel Maria Metello Corte Real da Cunha e Vasconcellos, Capitão Mór de Ordenanças, vestido com capa comprida, chapéu grande desabado só com huma aba levantada de hum lado, e de outro com fumo cahido até abaixo do joelho, montado em hum soberbo cavallo todo coberto de pannos pretos, e de fumos, servindo de Alferes da Bandeira, levava na mao direita o Estandarte Real da Camara nesta ocasião todo preto, só com as Reaes Armas em suas côres, mas cobertas de fumos, e inclinado sobre a esquerda, e á esquerda o Escrivão das Armas, vestidos da mesma maneira em pezado luto. – Seguião-se o Juiz do Povo vestido do mesmo modo, com a sua Vara, cobertas de fumos as Reaes Armas, e logo depois, formando duas grandes alas, - 1.<sup>a</sup> os Escrivães dos Orfãos, os do Geral, e da Correição; 2.<sup>o</sup> os Almotacés com suas Varas, cobertas de fumo as Reaes Armas; 3.<sup>o</sup> os Cidadãos que tinham servido de Almotacés; 4.<sup>o</sup> Os Cidadãos que tinhão servido de Procuradores; 5.<sup>o</sup> os Cidadãos que tinhão servido de Vereadores, todos vestidos da mesma maneira com capas compridas, chapéus grandes desabados, só com huma aba levantada, pendendo da outra grandes fumos até abaixo do joelho, e com Varas pretas na mão, dirigidas as alas por dois Cidadãos da Governança Joaquim de Albuquerque Guedes Pinto de Vilhena, Tenente Coronel de Milícias, e José Caetano Pereira de Amorim, Cavalleiro da Ordem de Christo. – Seguião-se logo dois Cidadãos da Governança Lourenço Pita de Castro e Menezes, e João Bernardo Falcão de Mena Heredia, ambos Fidalgos Cavalleiros da Casa Real, que levavão a Urna, e ultimamente o Senado da Camara, levando os tres Vereadores os tres Escudos envoltos de fumos, e encostados ao peito, e o seu Presidente o Juiz de Fora José Antonio de Campos Henriques, e o Corregedor da Comarca Antonio Julio de Frias Pimentel e Abreu as suas Varas brancas enlutadas, seguidas dos seus Meirinhos, fechando o cortejo. [...]

No dia seguinte logo de manhã começarão os signaes nos sinos da Sé, Freguezias, e Conventos, a que responderão os da Camara, e ás oito horas começarão as Exequias, que durarão até ás três da tarde, a que assistio o Senado da Camara, Ministros, e Officiaes de Justiça com Capas compridas em pezado luto, e concorreo a Nobreza da Cidade, e pessoas do Povo de hum, e outro sexo. Depois do Officio celebrou a Missa o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo D.Bernardo Beltram, finda a qual subio ao pulpito o Muito Reverendo Doutor Manoel de Pina da Cunha, Conego da Cathedral da Guarda [...].”<sup>1105</sup>

*Memoria Analitica do Conselho de Guerra ao Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida que foi Tenente-Rey da Praça de Almeida Mandado fazer em 1812, Que á sua memoria dedica o Seu Filho Antonio de Padua da Costa e Almeida Capitão do Regimento de Caçadores n<sup>o</sup>9, 1816*<sup>1106</sup>

26 Set. D.José de Abreu Coutinho, Abade da parochial de São Tiago de Marialva, faz celebrar as exéquias por D.Maria I. Assistiu o Senado da Câmara, Nobreza e Povo, e

---

<sup>1105</sup> Publicado com ortografia actualizada in J.PINHARANDA GOMES e MANUEL C.M.NEVES, *Diocese de Pinhel (1770-1882), Antologia Documental*, 2002, p.227-229.

<sup>1106</sup> O autor, filho do Tenente-Rei, é António de Pádua da Costa e Almeida, então Capitão do regimento de cavalaria n<sup>o</sup>9, futuro general e visconde de Tavira. A citada *Memoria* encontra-se publicada in CARLOS DE PASSOS, *Beresford e o Tenente-Rei da Praça d'Almeida*, Porto, 1924, p. XIII-XXX.

“recitou huma mui pathetica Oração fúnebre o Muito Reverendo Reitor de *Val de Ladrões*<sup>1107</sup>.

13 Nov. A *Gazeta de Lisboa*<sup>1108</sup> publica o aviso de quem quiser arrendar as comendas de Langroiva, Moxagata, Villa da Meda e Santa Luzia de Trancoso, no bispado de Lamego, pertencentes a D.Francisca de Mendonça Corte-Real, comendadeira da Ordem de Cristo, pode dirigir-se nos dias 16 a 18 de Dezembro a casa do advogado José Ignacio Mascarenhas Aragão d’Avila e ar o seu lanço. (para comenda de Sta.Luzia vide 1696, 5 Abr.)

29 Nov. É assinado o contrato de casamento entre o príncipe real D.Pedro e a arquiduquesa Leopoldina de Áustria (vide 1817, Fev. e 13 Maio)

## 1817

24 Jan. O bispo de Pinhel procede a uma nova divisão dos arciprestados. O de Trancoso é subdividido em três: Trancoso, Moreira e Alverca<sup>1109</sup>.

ARCIPRESTADOS ORIGINÁRIOS	ARCIPRESTADOS EM 1817	FREGUESIAS DOS ARCIPRESTADOS CRIADOS EM 1817
Pinhel	Pinhel	
Trancoso	Trancoso	Santa Maria de Guimarães, S. Tiago, Nossa Senhora da Fresta, S. Pedro, S. João intra muros, S. João extra muros, Rio de Mel, Venda do Cepo, Aldeia Nova, Aldeia Velha, Fiães, Freches, Carnicães, Torres, Frechão, Courelas, Tamanhos, Val de Mouro, Falachos, Souto Maior. A freguesia de Póvoa del Rei, passou do Arciprestado de Trancoso para o de Avo.
	Moreira	Santa Maria, Santa Marinha, Castanheira, Terrenho, Torres, Moreirinhas, Valdujo, Cotimos, Cogula, Freixial, Vila Gracia, Val do Seixo.
	Alverca	Alverca, Avelãs, Bouça Cova, Vila Franca das Naves, Vilares, Maçai da Ribeira, Cerejo, Feital, Ervas Tenras, Póvoa do Concelho, Granja, Momentinha, Gouveias, Penhaforte, Freixedas.
Castelo Mendo	Castelo Mendo	

LXXXVII. DIOCESE DE PINHEL, 24 JAN.1817

A NOVA DIVISÃO DOS ARCIPRESTADOS PROVINDOS DA DIOCESE DE VISEU

Fev. O examinador Manuel Farinha Beirão comunica o casamento o príncipe real<sup>1110</sup>. (vide 1816, 29 Nov. e 1817, 13 Maio)

<sup>1107</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº301 de 19 Dez.1816.

<sup>1108</sup> Nº 270, de 13 Nov.1816.

<sup>1109</sup> Cfr. MANUEL BRAGA DA CRUZ, “A Diocese Pombalina de Pinhel”, *cit.*, p.14.

<sup>1110</sup> *Idem*, p.14-15.

10 Mar. Certidão do auto de visitação do bispo de Pinhel à freguesia de Almeida. Passado em Almeida pelo escrivão da correição da comarca de Pinhel.<sup>1111</sup> Nela se transcreve do Livro de vezitas da Freguezia de Almeida a f.6:

“Dom Bernardo Beltrão por Merce de Deos, e confirmação Apostolica Bispo de Pinhel do Concelho de S A R,

Fazemos saber que instando a nessecidade de providenciar em acto de Vezitação sobre os diferentes objectos da administração Canonica e da Deceplina Eclesiastica nas diferentes freguesias do Bispado que tanta ruina temporal e espiritual tem esperimentado com o flagelo da guerra, e pertubaçoens publicas com as quaes a Justiça Divina quis castigar-nos em estes últimos tempos vezitamos esta Freguezia de Almeida de cuja Igreja he Orago Nossa Senhora das Candeas, e o Beneficio he Vigairaria pertencente a huma das Comendas da Ordem Militar de Nosso Senhor Jezus Christo. Na maior magoa porem do nosso Coração encontramos esta porção do Rebanho do Senhor sem Templo próprio ou Caza publica de oração por que as consequências da guerra reduzirão aquelle estado com a total ruina da antigua Igreja. Esta falta he tanto mais sensível quanto he mais importante a nessesidade do Templo, e Caza publica de Oração em huma Freguezia populosa, e que merece maior contemplação pela sua qualidade politica e Militar / e pela frequência de Sujeitos de diferentes Comunhoens Religiozas que na mesma falta do Templo podem achar motivos para inventarem contra os Misterios da Nossa Augusta Religião: he verdade que achamos suprida a Igreja Parochial com a Capela do Hospital Militar o vnico Templo dentro da Praça com exercicio: [...]”

19 Maio Carta do corregedor da comarca sobre a reedificação da igreja matriz de Almeida. Feita em Pinhel, pelo corregedor Antonio Julio de Frias Pimentel de Abreu.<sup>1112</sup> Dela consta:

“Senhor Passando á Villa d’Almeida, e Sitio do castello da Praça destruído, procede ao auto de vestoria incluzo pelo qual e Summario de testemunhas que inqueri, e mais averiguações q achei. Que o edificio da única Igreja Parochial da mesma Villa e Praça, de que he Orago a Senhora das Candeas, e de Commenda da Ordem Militar de Christo, foi totalmente arruinado pela desgraçada explusão do castello, que destruiu tãobem a maior parte das casas d’aquelle Bairro, e huas vezinhas; e q desde então athe o prezente os Officios Divinos se tem celebrado na pequena Igreja do Convento que foi das Religiosas que serve ao prezente de Hospital Militar, mas que esta mesma Igreja está muito arruinada no tecto, no pavimento, e nos próprios altares, e por iss alem de insufficiente, indecentíssima para a Celebração dos Divinos Officios, como eu mesmo presenciei e consta do Summario de testemunhas, e da Certidão Junta do capitulo de vizita do relado Diocesano, pelo que he das mais urgente necessidade a sua reedificação. [...]”

Maio É preso Gomes Freire de Andrade acusado de estar envolvido numa conspiração. (vide 13 Jun.)

2 Jun. A *Gazeta de Lisboa*<sup>1113</sup> publica o aviso de que se arrenda, a quem der mais, a alcaidaria mór de Castello Rodrigo, cujo arrendamento há de começar no 1º de Janeiro de 1818. “quem quizer dar o seu lance, póde dirigir-se todas as manhãs a casa o Visconde de Fonte Arcada,

---

<sup>1111</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1106, s/nº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida...*, cit., v.3, doc.nº65.

<sup>1112</sup> ANTT, Casa do Infantado, Comarca de Pinhel, Vila de Almeida e Ranhados, Maço 1106, s/nº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida ...*, cit., v.3, doc.nº64.

<sup>1113</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº129, de 2 Jun.1817.



na rua do *Monte Olivete* Nº26 defronte do Collegio dos Nobres, para saber o preço e condições. [...].”

13 Maio, data natalícia de D.João VI Casamento, por procuração, do príncipe real do Reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, com a arquiduquesa D.Leopoldina de Áustria, filha do imperador Francisco I de Áustria, celebrado pelo arcebispo e Viena. (vide Fev.)

1 Jun. O marquês de Marialva dá uma sumptuosíssima recepção no Augarten de Viena por ocasião do casamento do príncipe D.Pero com a arquiduquesa Leopoldina. (vide 13 Maio)

13 Jun. Cfr. noticia a *Gazeta de Lisboa*<sup>1114</sup>:

“O Barão de *Tavarede*, e seu sogro *Caetano Alexandre da Fonseca Pinto de Albuquerque*, assistentes na Villa de *Trancoso*, depois de terem no seu particularado infinitas graças a Deos pela grande mercê que fez a *Portugal* de ter livrado esta Monarchia dos infernaes efeitos da exacrandá Conjuração há pouco descuberta; o fizerão publicamente elegemdo o ia 13 de Junho, muito devoto para os bons *Portuguezes*, (e em que se celebrou a festividade do Santissimo Coração de Jesus), em o qual na igreja de *S.Pedro* da mesma Villa (que se achava pomposamente armada) fizeram com o Santissimo Sqramento Exposto cantar hum solemne *Te Deum*, convidando para os ajudar a agradecer os seis Muito Reverendos Parochos da Villa, todo o Clero, o Reverendissimo Padre Guardiãõ do Convento com toda a sua Communidade, o Corpo da Officialidade do Batalhão de Caçadores Nº8 com o seu digno Chefe o Illustrissimo Coronel Doudley Hill, toda a Nobreza, e innumeravel Povo, de hum, e outro sexo, da Villa, e suas vizinhanças, patenteando todos o grande contentamento que tinhão de verem desvenacida a infernal trama.”

25 Jul. A *Gazeta de Lisboa*<sup>1115</sup>, avisa que no dia 5 Ago., “no largo das Chagas, casas da residencia do Desembargador Sebastião José Garcia Nogueira, Juiz Administrador da casa do Excelentissimo Visconde de *Souzel*, se põem a lanços para se arrendaram a Commenda de *Villar Turpim* no bispado de *Lamego*, Alcaidaria Mór de *Villar Maior*, o Morgado que possui em *Pinhel*, [...].”

20 Set. Queixa do D.Abade de Santa Maria de Aguiar, Fr.D.Joaquim da Silveira, datada de Salamanca, e escrita em castelhano, reclamando sobre a repartição dos rendimentos de Bouça<sup>1116</sup>

1817 Sentença da Correição registada no *Livro dos Capítulos da Câmara de Marialva – 1793-1834*<sup>1117</sup>:

“[...] E perguntei se tem cumprido os Capitulllos e posturas estabelecidas Responderaõ que estavam cumpridas menos na parte da sementeira dos Pinhos a que se não deo execuçaõ por falta de sementes.

[...]

Determinei que //f.92// todo o morador que tiver terra[s] suas e quatro centos mil reis de seu será obrigado desde o mez de Settembro atte Novembro semiar quatro alqueires de Pinhos, o que tiver duzentos mil reis dois alqueires, o que

---

<sup>1114</sup> Nº154, de 2 Jul.1817.

<sup>1115</sup> Nº174, de 25 de Julho de 1817.

<sup>1116</sup> Transcrita in JÚLIO ANTÓNIO BORGES, *O mosteiro de Santa Maria de Aguiar...*, cit., doc.nº19, p.239-241.

<sup>1117</sup> Fs.90-93. Transcrito in ANA SANTIAGO FARIA, *Ex-Votos de Marialva*, Câmara Municipal da Meda, 2007, p.254, Anexo II - doc.nº 3.

tiver cem mil reis e terras suas hum alqueire, e os que não tiverem terra sua seraõ obrigados semiar um alqueire em hum baldio do Concelho, que para esse fim somente se devidirá em leiras a proporçaõ da semente goardando-se este terreno dos Gados, e sendo escolhido daquelle que mais conveniente for para esta sementeira e que menos falta faça ao mesmo Concelho, e aquelle morador que depois de avizado por huma Ordem Geral da Câmara deixar de satisfazer será condemnado em mil e seiscentos reis por cada alqueire que deixou de semear depois de lhe ter sido repartido, e o Procurador sob pena de culpa e debaixo da mesma pens fará ar[r]ecadar as ditas multas applicadas para o Concelho.  
[...].

1817 Sentença de Correição registada no *Livro dos Capítulos da Câmara de Marialva* – 1793-1834<sup>1118</sup>:

“Por ter mostrado a experiencia a excessiva despupulação e laciadaõ de costumes, em todas as molheres debaixo da Correição que confiando no auxilio da Roda dos Expostos se concederaõ desobrigadas de criar os filhos que produzem, e entregando se por isso escandalozamente a huma vida lebedenoza sem moral e Religiaõ fazem exaurir todos os cabedais dos Povos na creação de seus filhos em quanto ellas vivem ociosas; e por outra parte sendo taobem justo acautellar todos os perigos de aborto, e semelhantes inconvenientes.

Determinei que, de hoje em diante o Juiz Ordinário logo que tenha noticia de semelhantes molheres estarem pijadas uzando da prudência que o cazo pedia lhe tome conta da Barriga obrigando-as por hum termo a dar conta do fecto que derem à luz, e a crearem aos seus próprios peitos, prestando lhe o alimento que a natureza prescreve, e que outro sim não sejaõ admitidos // na Roda filhos de pais conhecidos, que apenas sendo mui grande a sua pobreza poderaõ fazer requerimento deste Juízo para alguma ajuda de custo, que seja indispensável para viverem seus filhos em tal cazo havendo as informaçoens neccessarias se deferirá com a equidade que exigir a humanidade.”

1817 Consta duma lápide colocada na parte então reedificada da ponte sobre o Cõa na baixa de Valdemadeira:

“Por Provisão de Sua Magestade, contibuindo os Povos das três Comarcas de Pinhel, Trancoso e Guarda, e debaixo da Inspeccão do Corregedor d’esta comarca de PINHEL, ANTONIO JULIO DE FRIAS PIMENTEL E ABREU, se repararam as ruinas d’esta PONTE, destruída pelos franceses no Calamitoso anno de 1810”.

1817 O bispo de Pinhel, D.Bernardo Bernardino Beltrão, visita a igreja do Carvalhal<sup>1119</sup>, e determina que a considerava interdita, por não terem cumprido o que fõra ordenado nas visitas anteriores e por não ter tampa a pia baptismal. No mesmo decreto de visitação condena o pároco José António Fernandes em 4000 réis por consentir que se sepultasse na igreja<sup>1120</sup>.

---

1118 Fs.91-91v. Transcrito in ANA SANTIAGO FARIA, *Ex-Votos de Marialva*, Câmara Municipal da Meda, 2007, p.259, Anexo II - doc.nº 11.

1119 Actualmente no concelho da Meda. ANA SANTIAGO FARIA, *Ex-Votos de Marialva*, cit., p.128, apresenta uma fotografia do tecto do altar-mor da Igreja do Carvalhal, provindo da capela de Nossa Senhora dos Remédios do Convento de Vilares, semelhante ao da igreja de S.Luis de Pinhel.

1120 *Apud* JOAQUIM MANUEL CORREIA, *Terras de Riba-Cõa, Memórias sobre o Concelho do Sabugal*, cit., p.164, que cita como fonte o Arquivo paroquial de Badamalos.

## 1818

1818-1821 Autos de habilitação de D. Júlia Peregrina Beltrão e do Exmo bispo de Pinhel e irmãos acerca do outro irmão, que faleceu, Luís Beltrão de Gouveia d'Almeida, governador da ilha da Madeira. Todos filhos legítimos de António José de Gouveia Beltrão e de D. Isabel Bernarda de Lucena, já falecidos<sup>1121</sup>.

6 Fev. D.João VI é solenemente aclamado como rei no Rio de Janeiro. Na ocasião, o depois desembargador, Osório Leitão, natural do Manigoto, escreve *Ode pindarica oferecida a Elrei o sr.D.João VI na sua gloriosa acclamação*, Bahia, 1818. (vide 1762, 12 Mar.)

14 Jul. *A Gazeta de Lisboa*<sup>1122</sup> publica o aviso e que se arrenda a comenda de Santa Maria de Castelo Bom, sita no bispado e comarca de Pinhel, cujo arrendamento deve ter início em 1 Jan.de 1819.

6 Ago. Ofício, datado de Pinhel, do capitão-mor Manuel Maria Metelo Corte Real de Vasconcelos, comandante da capitania de Pinhel, para o coronel António de Azevedo Coutinho, comandante do regimento de cavalaria 11, em Castelo Branco, relativo a um recruta originário da área da capitania<sup>1123</sup>.

9 Ago. Provisão à câmara de Almeida para arrematar as tabernas da vila com vista à reconstrução da Casa da câmara e cadeia<sup>1124</sup>.

12 Ago. Carta de D.Bernardo, bispo de Pinhel, ao cabido de Viseu sobre ltuosas<sup>1125</sup>. (vide 1819, 15 Jan.)

12 Set. Comenda de S.Martinho de Pinhel da Ordem de Cristo. (vide 1820, 22 Ago.)

28 Set. D.João VI concede aos moradores, nobreza e povo da freguesia da vila de Casteição, a graça de lhe confirmar a união dos rendimentos da Confraria do Santíssimo Sacramento, no valor de 6.000 reis, com os da Irmandade das Almas, no valor de 4.500 reis, extinguindo esta última e contrariando a vontade do provedor de Lamego, que as queria separadas, apesar dos rendimentos serem insignificantes<sup>1126</sup>.

## 1819

15 Jan. Carta do bispo de Pinhel ao cabido de Viseu, sobre ltuosas<sup>1127</sup>.

24 Abr. O bispo de Pinhel, D.Bernardo Bernardino Beltrão, escreve ao juiz de fora e à Câmara de Pinhel uma carta em que critica esta por se ter nos últimos anos desinteressado da realização de certas festividades e proceder como se não representasse o povo e não

---

1121 Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Ilhas, mc. 5, n.º 37. (113f.)

1122 N.º164, de 14 Jul.1818.

1123 AHM/DIV/1/16/009/22.

1124 ANTT, Chanc.de D.João VI, L.º22, f.313vº. Transcrito in M.MARGARIDA S.TAVARES DA CONCEIÇÃO, *Formação do Espaço Urbano em Almeida...*, cit., v.3, doc.nº67.

1125 ANTT, cx.16, n.º23

1126 ANTT, Chanc.de D.João VI, Liv.32, p.286. Ref.in ALBERTINO MARQUES, *Casteição*, cit., p.208.

1127 Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 16 n.º. 24.

tivesse, por isso, certos deveres para com a Igreja, tanto mais que algumas igrejas e capelas tinham sido profanadas.

18 Jun. Notícia a *Gazeta de Lisboa*<sup>1128</sup>, que o bispo de Pinhel promove uma subscrição a favor dos emigrados do Brasil.

Distrito de Além Coa e Castelo Mendo	Joaquim [de Campos] Henriques, [de Vila Nova de Fozcôa]	4.700\$000 / ano
Distrito da Cidade e Aro de Pinhel	António Alves, de Pinhel	810\$000
Arciprestado de Trancoso	João António da Silva	
Fabrica da Sé, ou chamado Arcediago nos Tres Arciprestados	José António de Moura	320\$000 Pagos em metal em quatro quartéis e por dois anos

LXXXVIII. RENDIMENTOS DA DIOCESE DE PINHEL. BENS DA MITRA  
ARRENDAMENTOS DE SÃO JOÃO DE 1819 À VÉSPERA DE SÃO JOÃO DE 1820<sup>1129</sup>

5 Jul. O ribacudano José Clemente Pereira<sup>1130</sup>, natural de Ade (então no conc.do Sabugal, e desde 1870 no de Almeida), é nomeado, por carta régia, juiz de fora, da recém criada (10 Maio) Vila Real da Praia Grande<sup>1131</sup>, com jurisdição sobre a vizinha Vila anexa de Santa Maria de Maricá. Em 1834 tornar-se-ia a capital da província do Rio de Janeiro e em 1835 passaria a chamar-se Niterói. José Clemente tomaria posse em 11 Ago.1819. (vide 1787, 17 Fev.; 1819, 11 Ago.; 1822, 9 Jan.; 1854, 10 Mar.)

José Clemente  
juiz de fora da Vila Real da Praia Grande  
(1819-1822)

11 Ago. 1819, ergueu-se o Pelourinho, de madeira, símbolo de autonomia da Vila da Praia Grande, e perante o desembargador Joaquim José de Queiroz, toma posse o primeiro juiz-de-fora e presidente da câmara, José Clemente Pereira, nomeado pelo rei, o qual

---

<sup>1128</sup> p.585.

<sup>1129</sup> Cfr.Livro de contas do bispo D.Bernardo Bernardino Beltrão. (vide 1801, 24 Abr.)

<sup>1130</sup> A seu respeito, MARIANA PEDRON MACARIO, *José Clemente Pereira e o debate jurídico do Império 1830-1850*, [Dissert.Mestrado, Fac. de Direito], São Paulo, 2011.

<sup>1131</sup> Por alvará régio de 10 de Maio de 1819, D.João VI determina a elevação da então povoação de São Domingos da Praia Grande e suas freguesias vizinhas à condição de vila sob o nome de Vila Real da Praia Grande. No mesmo alvará, Dom João determina que a Câmara tenha um juiz de fora, três vereadores e um procurador.

desempenhará esta função em pleno período nevrálgico da independência, até 1822. Tomam posse, igualmente, os vereadores Pedro Henrique da Cunha, João Moura Brito, Quintiliano Ribeiro de Magalhães e o primeiro procurador, o major Francisco Faria Homem.

Administrador zeloso e competente, apresentou ao rei para a devida aprovação em 1820 o Plano de Urbanização da vila. Foi sob o seu mandato que se iniciou a construção do edifício da Câmara e Cadeia, o encanamento das águas da Fonte do Vintém para abastecimento público e a edificação da nova matriz de São João Batista. (vide 5 Jul. e remissões aí constantes)

19 Ago. Tomando Sua Majestade em consideração o bem que o servira o bacharel Francisco Xavier de Moraes e Figueiredo, nos lugares de letras que ocupara, o último dos quais fora o de corregedor de Pinhel, “que servira com o Predicamento de primeiro Banco”, houve por resolução de 19 de Agosto de 1819, aposenta-lo em desembargador da repartição e casa do Porto, vencendo meio ordenado<sup>1132</sup>.

23 Ago. Alvará a Joaquim da Costa Silva com a mercê da comenda de S. Martinho de Freixedas<sup>1133</sup>. (vide 1651, 28 Out.; 1652, 23 Jan.; 1656, 14 Mar.)

24 Out.– 27 Dez. Correspondência, de Pinhel, do padre João José Freire Falcão de Mendonça para D.Miguel Pereira Forjaz, ministro da Guerra, dando conhecimento das visitas feitas por si e seu irmão às cortes de Madrid, Paris e Londres<sup>1134</sup>.

9 Nov. Matricula-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra D.João Coutinho de Lencastre, natural de Arcozelo, Lamego, filho de D.António Coutinho de Lencastre<sup>1135</sup>.

1819 O governador de Almeida João Teles de Menezes e Melo manda aterrar o recinto do castelo para o transformar em passeio. No muro junto ao actual cemitério existia uma placa onde se podia ler:

“Este Passeio Foi Mandado Fazer pelo Governador João Telles de Menezes e Mello 1819”<sup>1136</sup>.

1819 É publicado *PRATICA DOS TOMBOS e Medições, marcações dos bens da Corôa, Fazenda Real, bens das Ordens Militares, ou Commendas, Morgados, Capellas, bens de concelhos, Corporações Ecclesiasticas, Confrarias, Hospitaes, e de Casas particulares; até ao Proprietario, e Lavrador de menor terreno; com a agrimensura, processo judicial, e formulario dos Livros do Tombo. CONTÉM O Regimento do Tombo dos bens da Corôa, e Real Fazenda, e os Alvarás de Comissão, para tombar, analizados, e notados: são classificados os bens, e Direitos da Casa Real conforme a sua natureza, dignidade, e caracter: apresenta-se uma Tabella das Rendas Fiscaes o Reino Unido de Portugal,*

---

<sup>1132</sup> *Gazeta de Lisboa*, nº20, de 24 de Janeiro de 1820, p.

<sup>1133</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, D.João VI, liv.14, fl.163v

<sup>1134</sup> AHM/DIV/1/16/057/25.

<sup>1135</sup> AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002348.

<sup>1136</sup> Apud JOSÉ VILHENA DE CARVALHO, *O Castelo de Almeida, ..., cit.*, Rio de Janeiro, 1994, p.42.

*Brazil e Algarve.* Por ALBERTO CARLOS DE MENEZES, t.II. Tem referências significativas a Pinhel.

## 1820

3 Jan. Toma posse do cargo de juiz de fora de Pinhel José Joaquim Ferreira de Moura. (vide 1829, 27 Jun.)

15 Jan. A *Gazeta de Lisboa*, nº13, anuncia que nas tardes de 8, 9 e 10 se hão de arrendar a quem mais der as comendas de S.João de Trancoso e Santo André de Pinhel, tudo pertencente à casa administrada do Excelentissimo D.Caetano de Lencastre, em casa do seu juiz administrador o desembargador Antonio Xavier Teixeira Homem, assistente ao Poço-Novo. vide para a comenda de S.to André 1807, 24 Jul., e para a comenda de S.João de Trancoso 1815, 29 Abr.

31 Jan. Depoimento do bispo de Pinhel, sobre um libelo do Cabido de Viseu<sup>1137</sup>.

10 Fev. Consta da portaria do Governo desta data:

“Regimento de Milicias de Trancoso

O capitão João Antonio de Almeida Crespo, e os Tenentes José Luiz Martins, e Bento José Monteiro de Aguiar demitidos do Real Serviço, por terem sido julgados incapazes de Servir pela Junta de Saude da Sexta Divisão.”

22 Mar. Carta do bispo de Pinhel ao cabido de Viseu, agradecendo os officios religiosos em memória de seu irmão<sup>1138</sup>.

6 Abr. A *Gazeta de Lisboa*, nº81, anuncia que na Rua Nova de S.Francisco da Cidade, nº26, em casa do Doutor José Ignacio Mascarenhas Aragão de Avila se arrendão as comendas denominadas Longroiva, Moxagata, Meda e Santa Luiza de Trancoso, da comarca de Trancoso, pertencentes a D.Maria Francisca de Mendonça Corte Real, arrendamento que terá principio em 1 de Janeiro de 1821.

19 Abr. A *Gazeta de Lisboa*, nº92, anuncia que quem quizer arrendar a comenda de Santa Maria de Castelo-Bom no bispado de Pinhel, “a principiar no S.João deste ano, pode comparecer em casa do respectivo comendador, no Campo de Santa Anna, nº10, ao pé da calçada do Moinho de Vento”.

17 Maio Na *Gazeta de Lisboa*, nº 116, anuncia-se que na *Junta da Serenissima Casa, e Estado do Infantado* se hão-de arrendar os rendimentos das rendas deste ano de 1820, a saber: “[...] – Alcaidarias Móres: da Villa de Almeida, [...].”

27 Maio É concedida licença para uso do oratório, sob a invocação de S.Salvador do Mundo, para casa de residência na rua de Santa Rita<sup>1139</sup>, em Pinhel:

O delegado apostólico de S.S. o papa Pio VII concede licença para uso do oratório, sob a invocação de S.Salvador do Mundo, cuja supplica ao bispo de Pinhel, tinha sido feita pelo

---

<sup>1137</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 17 nº. 32.

<sup>1138</sup> Arq.Dist.de Viseu, Dioc.de Viseu, cx. 16 nº. 30.

<sup>1139</sup> A dita rua, situada intramuros, foi posteriormente chamada Rua Manuel Bombarda e hoje Rua D.Dinis.

major Salvador José de Sequeira e Sá, por sua mulher D.Jacinta Eufrásia de Santa Rita, sua irmã D.Jacinta Eufrásia de Sequeira e seu cunhado Dr.António José Monteiro de Seixas, todos naturais de Pinhel, “onde vivem juntamente segundo a Lei da Nobreza”, na casa de residência da rua de Santa Rita, freguesia de S.Martinho, em Pinhel. A licença estabelecia como condição este ser instalado em local distinto de todas as instalações para uso doméstico, e “ser visitada e aprovada pelo Ordinário (como efectivamente veio a ser em 25 de Outubro de 1820, pelo provisor do bispado Manuel Farinha Beirão, que emitiu no dia seguinte a Carta de Sentença Cível Apostólica do Breve de Oratório) e por sua causa não resulte prejuízo algum dos direitos da paróquia. Poderão ser rezadas Missas todos os dias, com excepção do de Natal, Páscoa da Ressureição, Pentecostes e de outras festas mais solenes, e a elas poderão assistir os suplicantes, seus parentes consanguíneos ou afins, seus familiares e criados que juntamente com eles habitarem as mesmas casas. E para que esta Graça não sirva de prejuízo espiritual aos que, ouvindo Missa no referido oratório, deixem de ir ouvir a voz do seu próprio pároco, exortamos e vivamente recomendamos ao reverendo sacerdote que celebrar no mesmo oratório que nos domingos faça alguma explicação catequística.”<sup>1140</sup>

2 Jun. A *Gazeta de Lisboa*, nº129, anuncia que em casa do visconde de Fonte Arcada, na rua do Monte Olivete, defronte do Colégio dos Nobres nº26, se arrenda a comenda de Santiago de Alfaiates.

1820 Rebello de Carvalho dá um quadro da decadência em que se encontra a região de Longroiva<sup>1141</sup>:

“A população no tempo de Carvalho, que assim o afirma na sua Corografia, chegava de 140 a 150 moradores, actualmente não chega a 50e compreende no seu termo os lugares de Santa Comba, de 100 vizinhos (nomeado nestas partes pelas panelas de barro que ali se fazem) e a Fonte Longa de 70. Noutro tempo a vila de Meda e Muxagata pertenceram também ao seu concelho.

...]

Este país [Longroiva] é mui pouco cultivado: à excepção de algumas pequenas hortas nas margens de um ribeiro, de três pequenas vinhas, de insignificantes porções de terreno cultivado de trigo e centeio, e de alguns olivais que não são nada para o que deveriam ser, todo o resto está inculto e coberto de mato. Há uma pequena planície junto do Rio Pisco que produz algum feno num terreno composto de uma argila branca. Há ali também dois ou três rebanhos de ovelhas e algumas cabras.

E, contudo, não de pode duvidar de que as vinhas e oliveiras dariam aqui grandes vantagens; dizem mesmo que as primeiras foram já muito abundantes, mas isto devia ser em época muito remota, e de que já hoje não restam vestígios. Se estas culturas tivessem a devida extensão seri a terra mais rica e mais saudável, pois a atmosfera renovada pela vegetação concorreria para a salubridade e os seus vinhos

---

<sup>1140</sup> *Apud* JOÃO CARLOS METELLO DE NÁPOLES e JORGE METELLO DE NÁPOLES, *Solares e Casas Nobres do concelho de Pinhel, cit.*, p.418.

<sup>1141</sup> Transcrito in ADRIANO VASCO RODRIGUES, *Terras da Meda, Natureza e cultura, cit.*, p. 160-161.

consumidos em Cima-Coa e em outros lugares das vizinhanças tirariam aquele povo da miséria em que vive.

Este lamentável estado da Agricultura e o intenso calor da atmosfera influi sobre o físico e o moral dos habitantes. São eles sujeitos a padecerem muitas febres intermitentes e outras análogas, obstrução do baixo ventre, etc., etc., não conhecem os cómodos da vida, nem mesmo alguns daqueles que a natureza oferece tão liberalmente em outras partes e têm uma grande falta de frutas, são preguiçosas e extremamente desmazelados, não sabendo tirar partido algum das circunstâncias.

As pessoas que vão a Longroiva a fazer uso das águas minerais de que logo falaremos, precisam de mandar comprar tudo fora; e o mesmo pão é fornecido por Marialva e Meda. Mas porquê? Antes dos banhos em que foram postos há cinco anos pelo Corregedor de Trancoso, Manuel José Lobão<sup>1142</sup>, do lugar de Santa Comba, eram muitas vezes destruídos pelo povo para impecerem aos que iam usar deles: assim conhecem os seus interesses! E tal é o seu carácter agreste e quase selvagem!”

22 Ago. Alvará, a D.Eugénia de Almeida, revalidando a administração da Comenda de S. Martinho de Pinhel da Ordem de Cristo pelo ano contado de 10 Set.1815 até igual dia de 1816<sup>1143</sup>.

Revolução liberal no Porto  
24 Ago.1820

---

<sup>1142</sup> Vide supra 1815.

<sup>1143</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês, D.João VI, liv.15, fl.119v.



## ÍNDICES

Índice dos Quadros

Índice Geral

### ÍNDICE DOS QUADROS

#### [I. A BEIRA CÔA DURANTE O PERÍODO DA RESTAURAÇÃO (1 Dez.1640 – 13 Fev.1668)]

- I. A BEIRA CÔA NAS CORTES DE LISBOA DE JANEIRA DE 1641
- II. D.ALVARO DE ABRANCHES DA CÂMARA, 1º GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DA BEIRA *POST* 1640 (1641; 1643-1645)
- III. GOVERNADORES DE ALMEIDA, DURANTE A GUERRA DA ACLAMAÇÃO
- IV. OS GRANDES ACONTECIMENTOS MILITARES QUE MARCAM A BEIRA CÔA. DA *RESTAURAÇÃO À REVOLUÇÃO LIBERAL* (1640-1820)
- V. OS GRANDES PERÍODOS DA *GUERRA DA ACLAMAÇÃO* NA BEIRA CÔA
- VI. ALGUNS DOS PRINCIPAIS INCIDENTES MILITARES NA BEIRA CÔA EM 1641 E 1642
- VII. GOVERNADORES DAS ARMAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA DURANTE A *GUERRA DA ACLAMAÇÃO* (1641-1668)
- VIII. PRIMEIRA GRANDE ENTRADA ESPANHOLA NA BEIRA CÔA (17-18 OUT.1642)
- IX. A CASA SABUGAL ATÉ MEADOS DO SÉC.XVIII
- X. OS BISPOS DE CIUDAD RODRIGO DURANTE A *GUERRA DA ACLAMAÇÃO*
- XI. OS TRÊS TITULARES DO MARQUESADO DE TRANCOSO (1653-1687)
- XII. TÍTULOS NOBILIÁRQUICOS RESPEITANTES A TRANCOSO
- XIII. A ALCAIDARIA-MÓR DE PINHEL *POST* RESTAURAÇÃO
- XIV. DESCENDÊNCIA DE FILIPE IV (SIMPLIFICADA)
- XV. PANFLETOS E RELAÇÕES DA ÉPOCA DA *GUERRA DA RESTAURAÇÃO* ALUSIVOS À BEIRA CÔA E SUA FRONTEIRA
- XVI. O INÍCIO DA CAMPANHA ESPANHOLA DE 1661, NAS SUAS TRÊS FRENTES
- XVII. DOS CONDES DE MARIALVA AOS MARQUESES DE MARIALVA
- XVIII. OS MARQUESES DE MARIALVA (1661-1823)
- XIX. CRIAÇÃO DE TÍTULOS NA BEIRA CÔA (1640 – 1820)
- XX. PRINCIPAIS INCIDENTES MILITARES NA BEIRA CÔA E GRANDES BATALHAS NO PERÍODO 1661-1665
- XXI. DOIS GENERAIS ESPANHÓIS NA EXTREMADURA ESPANHÓIS NA EXTREMADURA: O MARQUÊS DE CARACENA E O DUQUE DE OSUNA
- XXII. PERDAS ESPANHOLAS NA BATALHA DE CASTELO RODRIGO
- XXIII. A CONJUNTURA DO TRATADO DE PAZ DE 1668

#### [II. A BEIRA CÔA NUM SÉCULO DE PAZ: DO RESTABELECIMENTO DA PAZ À *GUERRA DOS SETE ANOS* (13 Fev.1668-1762)]

- XXIV. O EPISCOPADO COM JURISDIÇÃO NAS TERRAS DA BEIRA CÔA, NO SÉCULO QUE VAI DO FIM DO CISMA À CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL (1669-1770)
- XXV. OS NOVOS BISPOS COM JURISDIÇÃO NA BEIRA COA, APÓS O LONGO PERÍODO *SEDES VACANTE* PÓS RESTAURAÇÃO
- XXVI. AUTO DE FÉ CELEBRADO EM COIMBRA EM 12 DE MARÇO DE 1673. OITO RÉUS NATURAIS DE ESCALHÃO, TODOS ACUSADOS DE JUDAÍSMO, HERESIA E APOSTASIA
- XXVII. ABADES TRIENAS DE SANTA MARIA DE AGUIAR (1589-1834)

- XXVIII. A COMENDA DE SANTA MARINHA DE MATA DE LOBOS  
XXIX. OS CERCOS DE CIUDAD RODRIGO DE 1706 E 1707, OCORRIDOS NO ÂMBITO DA *GUERRA DE SUCESSÃO DE ESPANHA*  
XXX. CORREGEDORES DE PINHEL NA PRIMEIRA METADE DO SÉC.XVIII  
XXXI. *COROGRAFIA PORTUGUEZA*, ÍNDICE DO “TRATADO VII. DA COMARCA DA VILLA DE PINHEL”  
XXXII. AUTO DE FÉ CELEBRADO, EM COIMBRA, EM 10 DE JUNHO DE 1725. TRÊS RÉUS NATURAIS E RESIDENTES NA BEIRA CÔA. OS TRÊS ACUSADOS DE JUDAÍSMO  
XXXIV. CASAS DA CONGREGAÇÃO DOS *CLÉRIGOS AGONIZANTES*  
XXXV. OS CONVENTOS DA BEIRA CÔA DO SEGUNDO QUARTEL DO SÉC.XVIII. OS ÚNICOS FUNDADOS NA REGIÃO DESDE 1640, E TODOS MASCULINOS  
XXXVI. AUTO DE FÉ CELEBRADO, EM COIMBRA, NA PRAÇA DE S.MIGUEL, EM 25 DE MAIO DE 1727. SEIS RÉUS ACUSADAS DE JUDAÍSMO, TRÊS NATURAIS DE ESCALHÃO E CINCO AÍ RESIDENTES  
XXXVII. MEMÓRIAS ESCRITAS EM 1732  
XXXVIII. CONTEXTO FAMILIAR DE D.JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE MENDONÇA ARRAIS. GENEALOGIA SIMPLIFICADA  
XXXIX. OS FAGUNDES E A REALEZA PORTUGUESA, SG. CAMILO, *O CARRASCO DE VÍTOR HUGO JOSÉ ALVES*  
XL. O MEIO FAMILIAR DE DIOGO PINTO DE ALBUQUERQUE  
XLI. ALGUNS DOS EFEITOS DO TERRAMOTO DE 1755 NA BEIRA-CÔA  
XLII. MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 RESPEITANTES À BEIRA CÔA  
XLIII. ADOPÇÃO DO NOME DE VILAS DA BEIRA CÔA NO BRASIL NA ÉPOCA POMBALINA  
XLIV. CANDIDATOS QUE COMPARECERAM EM MAIO DE 1760 AOS EXAMES DE MESTRE DE LATIM, QUE SE REALIZARAM NAS CASAS DA CÂMARA DE CASTELO RODRIGO

**[III. A BEIRA CÔA DURANTE O ENVOLVIMENTO PORTUGUÊS NO FINAL DA GUERRA DOS SETE ANOS. (5 Maio 1762 -11 Abr.1763)]**

- XLV. GUARNIÇÃO DA PRAÇA DE ALMEIDA NO CERCO DE 1762  
XLVI. COMANDANTES DO REGIMENTO DE INFANTARIA DE ALMEIDA

**[IV. A BEIRA CÔA EM QUATRO DÉCADAS DE PAZ (11 Abr.1763-27 Fev.1801). O TEMPO DA ERECCÃO DA DIOCESE DE PINHEL (Jun.1770 – Set.1773)]**

- XLVII. DISTRITOS DE RECRUTAMENTO NA BEIRA COA (1764)  
XLVIII. OS SENHORES DA CASA GRANDE ATÉ À PRIMEIRA QUEBRA DE VARONIA  
XLIX. DOS CONDES AOS MARQUESES DE CASTELO MALHOR (1766)

*[Da Criação da Diocese à sua delimitação final (21 Jun.1770 18 Set.1773)]*

- L. AS SEIS DIOCESES POMBALINAS CRIADAS POR CLEMENTE XIV A PEDIDO DE D.JOSÉ I  
LI. O MOROSO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL (1770-1773)  
LII. A CONSTITUIÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL SG. A CARTA DO CONDE DE OEIRAS PARA FRANCISCO DE ALMADA DE MENDONÇA, DE 5 DE MAR.DE 1770  
LIII. O TERRITÓRIO DA DIOCESE DE PINHEL  
LIV. OS CINCO BISPOS RESIDENTES DE PINHEL  
LV. BISPOS DE LAMEGO, OS QUAIS MANTÊM A JURISDIÇÃO DUMA PARTE DA BEIRA CÔA DURANTE A EXISTÊNCIA DA DIOCESE DE PINHEL (1770-1782)  
LVI. CONSTITUIÇÕES FEITAS ADOPTAR NA DIOCESE DE PINHEL PELO SEU PRIMEIRO BISPO EFECTIVO

*[A Beira CÔa nas três primeiras décadas da diocese de Pinhel (18 Set.1773-1801)]*

- LVII. ARCEDIAGOS DO CÔA  
LVIII. OS CAMPOS HENRIQUES, UMA FAMÍLIA DE ORIGEM JUDAICA NOBILITADA  
LIX. CORREGEDORES DA COMARCA DE TRANCOSO  
LX. ALGUMAS DAS COMENDAS DA ORDEM DE CRISTO NA BEIRA COA (1770 – 1820)  
LXI. FREGUESIAS JUNTO AO CACHÃO DA BALEIRA  
LXII. AS ANTIGAS COMARCAS DA BEIRA. IN ALBERTO C.DE MENEZES, *PLANO DE REFORMA DE FORAES E DIREITOS BANNAES: FUNDADO EN HUM NOVO ...*,  
LXIII. OS DOIS BARÕES DE ALVERCA [DA BEIRA] (1795-1813)  
LXIV. MOVIMENTO EPISCOPAL GUARDA/PINHEL (1797-1798)

**[IV. A BEIRA CÔA EM TEMPOS DE GUERRAS COM A FRANÇA NAPOLEÓNICA E COM A SUA ALIADA ESPANHA (27 Fev.1801 – 24 Abr.1812)]**

- LXV. AS ONZE COMARCAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA EM 1801 E O ENQUADRAMENTO NELAS DA BEIRA CÔA  
LXVI. A DIVISÃO DA BEIRA NO EXÉRCITO DE ENTRE DOURO E GUADIANA, POR OCASIÃO DA *GUERRA DAS LARANJAS*  
LXVII. ORIENTAÇÕES DO BISPO DE PINHEL AOS PÁROCOS  
LXVIII. PRODUÇÃO DE SEDA POR COMARCA, NO ANO DE 1804  
LXIX. OS VISCONDES DE ALVERCA  
LXX. GOVERNO DAS ARMAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA. REGIMENTO DE MILÍCIAS DE TRANCOSO  
LXXI. FORÇAS DA GUARNIÇÃO DE ALMEIDA DURANTE AS INVASÕES FRANCESAS (1807-1810)  
LXXII. OS QUATRO CERCOS DE ALMEIDA DURANTE AS INVASÕES FRANCESAS (13 JAN.DE 1808 A 11 MAIO DE 1811)  
LXXIII. OS ÚLTIMOS CORREGEDORES DA COMARCA DE PINHEL (1790 – 1832)

[*O atribulado lustre das invasões francesas, 17 Nov.1807-24 Abr.1812*]

- LXXIV. POSIÇÕES DO BISPO DE PINHEL, D. BERNARDO, FACE ÀS INVASÕES FRANCESAS  
LXXV. ARTHUR WELLESLEY / 1º VISCONDE DE WELLINGTON (1808-1811)  
LXXVI. PESSOAS, DAS COMARCAS DE TRANCOSO E PINHEL, QUE OFERECERAM CAVALOS PARA A REMONTA DA CAVALARIA DO EXÉRCITO  
LXXVII. CIUDAD RODRIGO E ALMEIDA NA TERCEIRA INVASÃO FRANCESA  
LXXVIII. OS EFECTIVOS DE ALMEIDA AQUANDO DO CERCO DE 1810  
LXXIX. TEOR DA CAPITULAÇÃO DE ALMEIDA  
LXXX. ACÇÃO DO GENERAL SILVEIRA NA BEIRA CÕA (29 Out.1810 a 13 Jan.1811)  
LXXXI. DOIS OPÚSCULOS APOLOGÉTICOS DA BATALHA DE VALVERDE (14 Nov.1810)  
LXXXII. FORÇAS ANGLO-LUSAS NA BATALHA DE FUENTES D'OÑOR  
LXXXIII. *ARMÉE DE PORTUGAL*. AS SUAS TRÊS EXISTÊNCIAS  
LXXXIV. DESCENDÊNCIA DE JOSÉ TEIXEIRA REBELO CARDOSO DE AGUILAR. GENEALOGIA SIMPLIFICADA  
LXXXV. GOVERNO DAS ARMAS DA PROVÍNCIA DA BEIRA REGIMENTO DE MILÍCIAS DE TRANCOSO

**[VI. A BEIRA CÕA NO RESCALDO DAS INVASÕES FRANCESAS (24 Abr.1812 -24 Ago.1820)]**

- LXXXVI. CERIMÓNIAS DA QUEBRA DOS ESCUDOS NA BEIRA CÕA, POR OCASIÃO DA MORTE DA RAINHA D.MARIA I (+ Rio de Janeiro, 20 Mar.1816)  
LXXXVII. DIOCESE DE PINHEL, 24 JAN.1817. A NOVA DIVISÃO DOS ARCIPRESTADOS PROVINDOS DA DIOCESE DE VISEU  
LXXXVIII. RENDIMENTOS DA DIOCESE DE PINHEL. BENS DA MITRA. ARRENDAMENTOS DE SÃO JOÃO DE 1819 À VÉSPERA DE SÃO JOÃO DE 1820

## ÍNDICE GERAL

<b>Nota de Apresentação</b> .....	4
<b>Plano Geral</b> .....	6
<b>Plano do Volume</b> .....	7
<b>I. A BEIRA CÔA DURANTE O PERÍODO DA RESTAURAÇÃO (1 Dez.1640 – 13 Fev.1668)</b> .....	8
§ 1º. A Aclamação de D.João IV e a expectativa da guerra (1 Dez.1640 - Maio 1642).....	9
1. Na expectativa da confrontação militar (1 Dez.1640-finais Ago.1641).....	9
2. Primeiros incidentes, ultrapassados (finais de Ago.1641).....	15
3. O perpetuar de uma paz expectante (finais Ago.1641- Abr.1642).....	17
§ 2º. Oito anos de permanente actividade bélica fronteiriça (Abr.1642-finais de 1650) .....	23
§ 3º. Uma década de reduzida actividade bélica. De 1650 ao <i>Tratado dos Pirinéus</i> (finais de 1650 – Nov.1659) .....	51
1. No final do Reinado de D.João IV (finais de 1650- Nov.1656) .....	51
2. No primeiro triénio da regência de D.Luisa de Gusmão (Nov. 1656-Nov.1659)...	61
§ 4º. Do <i>Tratado dos Pirinéus</i> à morte de Filipe IV (7 Nov.1659 – 17 Set.1665) .....	67
1. O novo enquadramento militar (Nov.1659 – Jul.1661) .....	67
2. Do recomeço da guerra à morte de Filipe IV (Jun. 1661 – Set-. 1665).....	72
2.1. No último ano da regência de D.Luisa de Gusmão (Jun.1661-29 Jun.1662).....	72
2.2. No triénio inicial do reinado efectivo de D.Afonso VI (29 Jun.1662 – Set.1665).....	81
§ 5º. O triénio final da <i>Guerra da Aclamação</i> (17 Set.1665 – 13 Fev.1668).....	97
1. Nos últimos dois anos do reinado efectivo de D.Afonso VI (17 Set.1665 – 22 Nov. 1667) .....	97
2. No início da regência de D.Pedro (22 Nov.1667/27 Jan.-13 Fev.1668).....	106
<b>II. UM SÉCULO DE PAZ: DO RESTABELECIMENTO DA PAZ À GUERRA DOS SETE ANOS (13 Fev.1668-1762)</b> .....	108
§ 1º. Nos Tempos de D.Pedro Regente e Rei (13 Fev.1668 – 9 Dez.1706) .....	109
§ 2º. No reinado de D.João V (9 Dez.1706- 31 Jul.1750).....	148

§ 3º. Do Início do Reinado de D.José I à Invasão espanhola no âmbito da <i>Guerra dos Sete Anos</i> (31 Jul.1750-5 Maio 1762) .....	193
1. O primeiro lustre do reinado (31 Jul.1750 – 1 Nov.1755) .....	193
2. O Terramoto e os anos imediatos (1 Nov.1755- 5 Maio 1762) .....	199
<b>III. A BEIRA CÔA DURANTE O ENVOLVIMENTO PORTUGUÊS NO FINAL DA GUERRA DOS SETE ANOS. (5 Maio 1762 -11 Abr.1763) .....</b>	<b>215</b>
§ 1º. Da invasão espanhola de Portugal à assinatura da paz (5 Maio 1762 – 10 Fev.1763)	216
§ 2º. Do Tratado de paz à restituição de Almeida (10 Fev.-11 Abr.1763) .....	223
<b>IV. A BEIRA CÔA EM QUATRO DÉCADAS DE PAZ (11 Abr.1763-27 Fev.1801). O TEMPO DA ERECÇÃO DA DIOCESE DE PINHEL (Jun.1770 – Set.1773).....</b>	<b>224</b>
§ 1º. Da <i>Guerra dos Sete Anos</i> à criação da Diocese de Pinhel (11 Abr.1763–21 Jun.1770)...	225
§ 2º. Uma Diocese para a Beira Cõa. Da Criação da Diocese à sua delimitação final (21 Jun.1770 – 18 Set.1773) .....	241
§ 3º. A Beira Cõa nas três primeiras décadas da diocese de Pinhel (18 Set.1773- Fev.1801) .....	255
1. Os anos finais do reinado de D.José I (18 Set.1773-24 Fev.1777) .....	253
2. Durante o Reinado Efectivo de D.Maria I (24 Fev.1777-10 Fev.1792 .....	259
3. Do início da regência do príncipe D.João à <i>Guerra das Laranjas</i> (10 Fev.1792 - Fev.1801) .....	279
<b>V. A BEIRA CÔA EM TEMPOS DE GUERRAS COM A FRANÇA NAPOLEÓNICA E COM A SUA ALIADA ESPANHA (27 Fev.1801 – 24 Abr.1812) .....</b>	<b>289</b>
§ 1º. O tempo da <i>Guerra das Laranjas</i> (27 Fev.-6 Jun.1801).....	290
1. Da declaração da guerra de Espanha a Portugal ao início da <i>Guerra das Laranjas</i> (27 Fev. – 20 Maio 1801) .....	285
2. A <i>Guerra das Laranjas</i> (20 Maio – 6 Jun. 1801) .....	286
§ 2º. Os tempos da paz intercalar: da <i>Guerra das Laranjas</i> à <i>Primeira invasão francesa</i> (Jun.1801 – 17 Nov.1807).....	293
§ 3º. O atribulado lustre das invasões francesas (Nov.1807-24 Abr.1812).....	304
§ 3ºA. Ao Tempo da Primeira Invasão Francesa (17 Nov.1807 – 15 Set.1808) .....,.....	305
1. A entrada de Junot em Portugal e a partida da Família Real para o Brasil (17-27 Nov.1807) .....	305
2. Sob o incontestado domínio franco-espanhol (27 Nov.1807-Jun.1808) .....	306
3. Sob o sopro da revolta (Jun.- 15 Set.1808) .....	309
§ 3ºB. Entre a Primeira e a Terceira Invasão Francesa (15 Set.1808 — Jul.1810).....	317

§ 3°C. Ao Tempo da Terceira Invasão Francesa (24 Jul.1810-11 Maio 1811).....	328
1. A Batalha do Côa (24 Jul.) e a entrada francesa na Beira Côa.....	328
2. O cerco de Almeida (25 Jul.-27 Ago.1810) .....	330
2.1. Os primórdios do cerco (25 Jul.-15 Ago.) .....	331
2.2. O cerco formal (15-28 Ago.) .....	335
2.3. Da explosão do paiol à rendição e à entrega da praça (26-28 Ago.) .....	336
3. A Beira Côa na rectaguarda da invasão francesa, Da queda de Almeida ao regresso do exército francês na sua retirada Beira Côa (27 Ago.-Nov.1810).....	339
3.1. Ao tempo do exército francês a caminho de Lisboa (até 10/12 Out.1810) ...	340
3.2. Ao tempo do exército francês num impasse (10/12 Out.1810- 4 Mar.1811) ..	343
3.2.1. O exército francês diante das linhas de Torres (12 Out.-13/14 Nov.) e o cerco português de Almeida (29 Out.-13 Nov.) .....	344
3.2.2. O exército francês centrado em Santarém (13/14 Nov.1810-4/5 Mar.1811) (13/14 Nov.1810-4/5 Mar.1811) e a acção do general Silveira na Beira Côa .....	345
3.3. Ao tempo da retirada do exército francês (4 Mar.-5 Abr.1811) .....	350
4. A retirada do exército francês (Abr.-Maio 1811) .....	350
5. Almeida, enclave francês, cercada pelo exército anglo-luso (7 Abr.-10/11 Maio 1811) .....	351
5.1. o início do cerco (7 Abr.-2 Maio 1811) .....	352
5.2. A acção francesa para libertar a guarnição de Almeida (2-11 Maio 1811) ..	353
§ 3°D. Entre a Terceira e a Quarta Invasão Francesa (Maio 1811- Jul.1812).....	356
§ 3°E. Ao tempo da Quarta Invasão Francesa (3-24 Abr.1812) .....	362
<b>VI. A BEIRA CÔA NO RESCALDO DAS INVASÕES FRANCESAS (24 Abr.1812 - 24 Ago.1820) .....</b>	<b>364</b>
<b>ÍNDICES</b>	
<b>Índice dos Quadros .....</b>	<b>386</b>
<b>Índice Geral.....</b>	<b>388</b>